



EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM 01945-3
 CNPJ n.º 04.149.454/0001-80 – NIRE n.º 35.300.181.948
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi
 CEP 04538-132, São Paulo - SP
125.220.000 Ações
Valor da Distribuição: R\$ 1.314.810.000,00

Código de Negociação das Ações no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros: “ECOR3”

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,00 e R\$12,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa.

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), a Primav Construções e Comércio S.A. (“Primav”) e a CR Almeida S.A. - Engenharia de Obras (“CR Almeida Engenharia de Obras”) e, em conjunto com a Primav, “Acionistas Vendedores”) estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária (“Oferta Primária”) de 92.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações da Oferta Primária”); e (ii) oferta pública de distribuição secundária (“Oferta Secundária”) de 33.220.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sendo 30.000.000 ações ordinárias de titularidade da CR Almeida Engenharia de Obras, e 3.220.000 ações ordinárias de titularidade da Primav), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações da Oferta Secundária”) e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, “Ações”.

As Ações serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”), do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, “Coordenadores da Oferta”) e com a participação do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”) e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs”) e, em conjunto com o Morgan Stanley, “Coordenadores Contratados”, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e instituições intermediárias contratadas para participar da distribuição (“Corretoras”) e “BM&FBOVESPA”, respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados como “Instituições Participantes da Oferta”, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais disposições aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelo Itaú USA Securities Inc., pelo BTG Pactual US Capital Corp., e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (“Agentes de Colocação Internacional”) bem como pelo Mediobanca - Banca di Credito Finanziario S.p.A. (“Mediobanca”) como coordenador contratado exclusivamente para os esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Rule 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”) e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (“Oferta”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 18.783.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações do Lote Suplementar”), de titularidade unicamente da Primav, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme opção a ser outorgada pela Primav ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Secundária inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após notificação ao BTG Pactual e Credit Suisse, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias da Companhia no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores da Oferta no prazo de até 30 dias, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Anúncio de Início”).

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta poderá ser, a critério da Companhia e da Primav, desde que com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, aumentada em até 25.044.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Adicionais”), sem considerar as Ações do Lote Suplementar, quantidade essa que não poderá exceder 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Opção de Ações Adicionais”).

O preço por Ação (“Preço por Ação”) será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, conforme definido neste Prospecto, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações (“Procedimento de Bookbuilding”). Nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais, conforme definido neste Prospecto, apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta.

Oferta	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Por Ação	10,50	0,37	10,13
Oferta Primária	966.000.000,00	33.810.000,00	932.190.000,00
Oferta Secundária	348.810.000,00	12.208.350,00	336.601.650,00
Total	1.314.810.000,00	46.018.350,00	1.268.791.650,00

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$10,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

Em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2010, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 24 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico” em 04 de março de 2010, (i) foi aprovada a realização da Oferta Primária; e (ii) foi autorizado o efetivo aumento do capital da Companhia, mediante emissão das Ações da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal “Valor Econômico” na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada nos termos do artigo 21, I, do Estatuto Social da Primav e dos artigos 7º, I, h, e 8º, II, do Estatuto Social da CR Almeida Engenharia de Obras.

É admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/REM/2010/[*] (Oferta Primária) e CVM/SRE/REM/2010/[*] (Oferta Secundária), ambas em [*] de [*] de 2010.

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, nas páginas 90 a 103 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nas Ações.

“O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

ANBID “A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder e Agente Estabilizador



BTG PACTUAL



Coordenadores Contratados

Morgan Stanley

Goldman Sachs

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

Parte I – INTRODUÇÃO

DEFINIÇÕES.....	19
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	34
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	36
PARTICIPAÇÃO DE MERCADO E OUTRAS INFORMAÇÕES	37
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES.....	39
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS.....	40
ITAÚ BBA	40
<i>Histórico do Itaú BBA</i>	40
<i>Atividade de Investment Banking do Itaú BBA</i>	40
BANCO BTG PACTUAL S.A.....	41
CREDIT SUISSE	42
MORGAN STANLEY	44
GOLDMAN SACHS	44
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	46
VISÃO GERAL	46
PRINCIPAIS FATORES DE CRESCIMENTO.....	47
NOSSAS OPERAÇÕES	48
<i>Informações Financeiras e Operacionais Básicas</i>	49
NOSSOS PONTOS FORTES	50
NOSSAS ESTRATÉGIAS.....	51
ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO.....	53
EVENTOS RECENTES	53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	54
SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	55
SUMÁRIO DA OFERTA	58
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA.....	66
COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL	66
ALOCÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA	67
DESCRIÇÃO DA OFERTA.....	67
PREÇO POR AÇÃO.....	68
QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS.....	68
CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO	69
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	70

PÚBLICO ALVO DA OFERTA	70
INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES	70
CRONOGRAMA DA OFERTA.....	71
PROCEDIMENTOS DA OFERTA.....	71
OFERTA DE VAREJO	72
<i>Período de Reserva</i>	<i>72</i>
<i>Procedimento da Oferta de Varejo</i>	<i>72</i>
OFERTA INSTITUCIONAL.....	74
VIOLAÇÕES DE NORMAS	75
PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO.....	75
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E <i>PLACEMENT FACILITATION AGREEMENT</i>	75
GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO	76
RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (<i>LOCK-UP</i>)	77
CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES	77
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO NOVO MERCADO.....	78
REVENDA DE AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS COORDENADORES DA OFERTA.....	78
DIREITOS, VANTAGENS E RESTRICÇÕES DAS AÇÕES.....	78
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA	79
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA	79
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	80
<i>Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder</i>	<i>80</i>
<i>Companhia.....</i>	<i>80</i>
<i>Acionistas Vendedores.....</i>	<i>81</i>
<i>Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse.....</i>	<i>81</i>
<i>Companhia.....</i>	<i>81</i>
<i>Acionistas Vendedores.....</i>	<i>81</i>
<i>Relacionamento entre a Companhia, Acionistas Vendedores e o BTG Pactual.....</i>	<i>81</i>
<i>Companhia.....</i>	<i>81</i>
<i>Acionistas Vendedores.....</i>	<i>82</i>
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES CONTRATADOS	82
<i>Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley.....</i>	<i>82</i>
<i>Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs.....</i>	<i>82</i>
<i>Companhia.....</i>	<i>82</i>
<i>Acionistas Vendedores.....</i>	<i>83</i>
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES	83
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	83
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER.....	84
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	84

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	84
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	84
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, EMISSORA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES, CONSULTORES LEGAIS E AUDITORES INDEPENDENTES	86
ADMINISTRADORES DA EMISSORA.....	86
EMISSORA	86
ACIONISTAS VENDEDORES.....	86
COORDENADOR LÍDER.....	86
COORDENADORES	87
COORDENADORES CONTRATADOS	87
CONSULTORES JURÍDICOS	87
<i>Para a Companhia quanto ao Direito Brasileiro</i>	<i>87</i>
<i>Para a Companhia quanto ao Direito Norte Americano.....</i>	<i>88</i>
<i>Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Brasileiro</i>	<i>88</i>
<i>Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Norte Americano.....</i>	<i>88</i>
AUDITORES INDEPENDENTES	88
EXEMPLARES DO PROSPECTO PRELIMINAR.....	89
FATORES DE RISCO	90
RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA	90
<i>A perda de membros da nossa administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.....</i>	<i>91</i>
<i>Somos uma Companhia cujos resultados dependem dos resultados das nossas Controladas, os quais não podemos assegurar que nos serão disponibilizados.....</i>	<i>91</i>
<i>Nos termos de nossos contratos financeiros, nós e nossas Concessionárias estamos sujeitos a obrigações específicas, bem como restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.....</i>	<i>92</i>
<i>Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.</i>	<i>94</i>
RISCOS RELACIONADOS AOS NOSSOS SETORES DE ATUAÇÃO	94
<i>Nossos negócios podem ter sua condição financeira e resultados operacionais afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de encargos e/ou de redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.....</i>	<i>95</i>
<i>Estamos expostos aos riscos relacionados ao volume de tráfego.</i>	<i>95</i>
<i>Aumento na concorrência nos setores onde atuamos poderá reduzir nossas receitas e nossa participação no mercado.....</i>	<i>96</i>
RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	97
RISCOS RELACIONADOS AOS FATORES MACROECONÔMICOS	100
<i>Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes poderá ter um efeito adverso em nossa capacidade de captar recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.....</i>	<i>102</i>
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	104

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	105
DILUIÇÃO	106
PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES.....	106
CAPITALIZAÇÃO.....	107
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS.....	108
RECLASSIFICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	112
DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES	115
VISÃO GERAL	115
CENÁRIO MACROECONÔMICO BRASILEIRO	116
ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES, INTRODUZIDAS PELAS LEIS NºS 11.638/07 E 11.941.....	118
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	119
APURAÇÃO DO RESULTADO.....	119
ATIVO CIRCULANTE	119
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	120
PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	121
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	122
<i>Receita bruta de serviços</i>	122
<i>Deduções da receita bruta</i>	122
<i>Custos dos serviços prestados</i>	122
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	122
<i>Resultado financeiro</i>	122
<i>Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009</i>	123
COMPARAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008	124
<i>Receita bruta de serviços</i>	124
<i>Receita com arrecadação de pedágio</i>	124
<i>Receita de logística e serviços</i>	124
<i>Receitas acessórias</i>	124
<i>Deduções da receita bruta</i>	124
<i>Impostos sobre arrecadação</i>	124
<i>Devoluções e abatimentos</i>	124
<i>Receita líquida de serviços</i>	124
<i>Custo dos serviços prestados</i>	125
<i>Lucro bruto</i>	125
<i>Receitas (despesas) operacionais</i>	125
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	126
<i>Lucro operacional antes do resultado financeiro</i>	126

Resultado financeiro.....	126
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	126
Imposto de renda e contribuição social	126
Lucro líquido do exercício	127
EBITDA	127
Comparação das Contas de Resultado entre os Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007.....	127
Receita bruta de serviços	127
Receita com arrecadação de pedágio	127
Receita de logística e serviços	127
Receitas acessórias	127
Deduções da receita bruta	128
Impostos sobre arrecadação	128
Devoluções e abatimentos	128
Receita líquida de serviços.....	128
Custo dos serviços prestados	128
Lucro bruto.....	129
Receitas (despesas) operacionais.....	129
Despesas gerais e administrativas.....	129
Lucro operacional antes do resultado financeiro.....	129
Resultado financeiro.....	129
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social.....	129
Imposto de renda e contribuição social.....	129
Lucro líquido do exercício	130
EBITDA.....	130
Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.....	130
COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008.....	131
Ativo circulante.....	131
Caixa e equivalentes de caixa	131
Títulos e valores mobiliários.....	131
Clientes	132
Ativo não circulante	132
Imobilizado	132
Intangível.....	132
Passivo circulante	132
Fornecedores	133
Empréstimos e Financiamentos	133
Debêntures.....	133
Credor pela concessão.....	133
Passivo não circulante	133
Empréstimos e Financiamentos	133

<i>Debêntures</i>	133
<i>Credor pela concessão</i>	134
<i>Patrimônio Líquido</i>	134
COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007.....	134
<i>Ativo circulante</i>	134
<i>Caixa e equivalentes de caixa</i>	134
<i>Clientes</i>	134
<i>Ativo não circulante</i>	134
<i>Imobilizado</i>	134
<i>Intangível</i>	135
<i>Passivo circulante</i>	135
<i>Fornecedores</i>	135
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	135
<i>Empresas ligadas</i>	136
<i>Provisão para imposto de renda e contribuição social</i>	136
<i>Dividendos</i>	136
<i>Passivo não circulante</i>	136
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	136
<i>Debêntures</i>	136
<i>Credor pela concessão</i>	136
<i>Imposto de renda e contribuição social diferidos</i>	136
<i>Provisões para Contingências</i>	137
<i>Patrimônio Líquido</i>	137
FONTES E USOS DOS RECURSOS.....	137
FLUXOS DE CAIXA	137
<i>Atividades Operacionais</i>	138
<i>Atividades de Investimentos</i>	138
<i>Atividades de Financiamento</i>	138
ENDIVIDAMENTO.....	138
CAPACIDADE FINANCEIRA	139
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	139
INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS DE CAPITAL NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS	140
CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES	140
<i>EcoRodovias</i>	140
<i>EcoRodovias Concessões e Serviços</i>	140
<i>Ecovias dos Imigrantes</i>	140
<i>Ecovia Caminho do Mar</i>	141
<i>Ecocataratas</i>	141
<i>Ecosul</i>	141
<i>Ecopistas</i>	141
<i>Ecopátio Imigrantes</i>	141

<i>Ecopátio Cubatão</i>	142
OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	143
AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO	143
RISCO DE TAXAS DE JUROS E INFLAÇÃO	143
RISCO DE TAXA DE CÂMBIO	143
RISCO DE ESTRUTURA DE CAPITAL	143
EVENTOS RECENTES	143
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE LOGÍSTICA NO BRASIL	145
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS NO BRASIL	147
VISÃO GERAL	147
CONCESSÕES FEDERAIS	149
CONCESSÕES ESTADUAIS	149
<i>Estado de São Paulo</i>	150
<i>Estado de Minas Gerais</i>	150
CONCESSÕES MUNICIPAIS	151
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – ASPECTOS REGULATÓRIOS.....	151
<i>Constituição Federal</i>	151
<i>Legislação Federal</i>	151
<i>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</i>	151
<i>Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995</i>	151
<i>Lei nº 9.277, de 11 de maio de 1996</i>	152
LEGISLAÇÃO E CONTRATOS QUE REGULAM AS CONCESSÕES DAS CONCESSIONÁRIAS	152
<i>Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. - Ecovias</i>	152
<i>Decreto Estadual nº 41.370, de 28 de novembro de 1996 – Ecovias</i>	152
<i>Decreto Estadual nº 41.371, de 28 de novembro de 1996 – Ecovias</i>	152
<i>Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas</i>	152
<i>Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989</i>	152
<i>Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996</i>	153
<i>Decreto Estadual nº 52.188, de 21 de setembro de 2007, Decreto nº 53.107, de 13 de junho de 2008 e Decreto nº 53.308, de 8 de agosto de 2008 - Ecopistas</i>	153
<i>Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. - Ecovia</i>	153
<i>Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas</i>	153
<i>Lei Complementar Estadual nº 76, de 21 de dezembro de 1995</i>	153
<i>Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul</i>	153
ASPECTOS REGULATÓRIOS RELEVANTES DOS SETORES DE LOGÍSTICA EM QUE IREMOS ATUAR.....	154
DISPOSIÇÕES GERAIS	154
PORTO SECO OU ESTAÇÃO ADUANEIRA DE INTERIOR (EADI)	154
RECINTO ESPECIAL PARA DESPACHO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO (REDEX).....	155
CENTRO DE LOGÍSTICA E INDÚSTRIAS ALFANDEGADAS (CLIAS)	155

<i>Projeto de Lei nº 327/2006</i>	155
<i>Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006</i>	155
REGIME DE ARMAZÉM GERAL E OUTROS.....	156
TERMINAIS PORTUÁRIOS	156
TRANSPORTE - PRINCIPAIS ÓRGÃOS REGULADORES	157
<i>Ministério dos Transportes</i>	157
<i>ANTT</i>	157
<i>Polícia Rodoviária Federal</i>	157
<i>CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito</i>	157
TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS.....	157
TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	158
<i>RNTRC</i>	158
<i>Obrigações da ETC</i>	158
<i>Responsabilidade do Transportador (ETC)</i>	158
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	159
ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	162
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	162
PODER CONCEDENTE E AGÊNCIAS REGULADORAS	162
PROCESSO LICITATÓRIO.....	163
DIREITOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	164
<i>Uso dos bens vinculados à concessão</i>	164
<i>Cobrança de pedágio</i>	164
<i>Outras fontes de receita</i>	164
<i>Resilição</i>	164
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	164
<i>Garantia de performance e seguro</i>	165
<i>Atos societários</i>	165
<i>Dividendos</i>	165
<i>Descumprimento</i>	165
EXTINÇÃO DA CONCESSÃO	166
FORÇA MAIOR	167
REAJUSTE DA TARIFA DE PEDÁGIO	167
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	168
PROCESSO DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS	168
ATIVIDADES DA COMPANHIA	170
NOSSAS ATIVIDADES	170
PRINCIPAIS FATORES DE CRESCIMENTO.....	171
NOSSOS PONTOS FORTES	172
NOSSAS ESTRATÉGIAS.....	173
PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL	175

NOSSAS OPERAÇÕES	175
SISTEMAS LOGÍSTICOS.....	176
<i>Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes (São Paulo-Santos)</i>	176
<i>Ecopátio Cubatão</i>	176
<i>Ecopátio Imigrantes</i>	177
<i>Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto (São Paulo-Vale do Paraíba)</i>	177
<i>Sistema Logístico Rio Grande do Sul</i>	178
<i>Sistema Logístico Paraná</i>	178
MEIOS DE PAGAMENTO RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	178
<i>Principais índices históricos de desempenho operacional e de produtividade de 2007 a 2009..</i>	178
<i>Tráfego</i>	178
<i>Tarifa Média</i>	179
<i>Desempenho Operacional</i>	179
RESUMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE CADA CONCESSIONÁRIA.....	180
<i>Ecovias dos Imigrantes</i>	180
<i>Ecovia Caminho do Mar</i>	180
<i>Ecocataratas</i>	181
<i>Ecosul</i>	182
<i>Ecopistas</i>	182
ETAPAS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO	183
<i>Fase Inicial</i>	183
<i>Fase Operacional</i>	183
CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO.....	183
VOLUME DE TRÁFEGO	184
TARIFAS	184
ECOVIAS DOS IMIGRANTES	185
<i>Base Tarifária</i>	185
<i>Histórico das Tarifas de Pedágio</i>	185
<i>Reajuste</i>	185
ECOPISTAS	186
<i>Base Tarifária</i>	186
<i>Histórico das Tarifas de Pedágio</i>	186
<i>Reajuste</i>	186
ECOVIA CAMINHO DO MAR	186
<i>Base Tarifária</i>	186
<i>Histórico das Tarifas de Pedágio</i>	187
<i>Reajuste</i>	187
ECOCATARATAS	187
<i>Base Tarifária</i>	187
<i>Histórico das Tarifas de Pedágio</i>	187
REAJUSTE	187

ECOSUL	188
<i>Base Tarifária</i>	188
<i>Histórico das Tarifas de Pedágio</i>	188
<i>Reajuste</i>	188
PEDÁGIO	189
<i>Receitas de Pedágio</i>	189
OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	189
<i>Manutenção</i>	189
<i>Sistema de Cobrança de Pedágios e Estacionamento</i>	189
<i>Operações Especiais para Atendimento à Demanda de Fluxo</i>	190
<i>Plano de Redução de Acidentes</i>	190
<i>Ações de Engenharia e Melhoria da Infraestrutura:</i>	190
<i>Ações Coercitivas:</i>	190
<i>Ações Educativas:</i>	191
<i>Ações Operacionais</i>	191
<i>Serviços de Emergência</i>	191
<i>Informações de Tráfego</i>	191
<i>Serviços Complementares</i>	191
<i>Manutenção de Vias de Acesso</i>	191
<i>Uso de Faixa de Domínio</i>	192
<i>Cobrança por Serviços Operacionais</i>	192
<i>Postos de Serviços</i>	192
PRINCIPAIS COMPETIDORES	192
CONTRATOS RELEVANTES	192
<i>Contratos de Prestação de Serviços de Terceiros relativos à Operação das Concessionárias</i> ...	192
PROPRIEDADES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	194
<i>Ativo Imobilizado</i>	194
ATIVO INTANGÍVEL	194
RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO	194
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM FORNECEDORES E CLIENTES.....	195
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DOS MERCADOS NACIONAL E/OU ESTRANGEIRO.....	195
SAZONALIDADE	195
ASPECTOS AMBIENTAIS	195
<i>Responsabilidade Ambiental</i>	195
<i>Licenciamento Ambiental</i>	196
<i>Unidades de Conservação</i>	197
<i>Supressão de Vegetação</i>	197
<i>Resíduos Sólidos</i>	197
<i>Processos Ambientais</i>	198
SEGUROS.....	199
PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	200

Marcas	200
Domínios	200
Software.....	200
Patentes, Desenhos Industriais e Direitos Autorais.....	200
MARKETING	200
GERENCIAMENTO DE RISCOS	201
<i>Estrutura Organizacional para Gestão de Riscos</i>	201
<i>Implantação da Gestão de Riscos no Grupo EcoRodovias</i>	202
<i>Classificação dos Riscos</i>	202
RECURSOS HUMANOS	203
<i>Empregados</i>	203
<i>Sindicatos</i>	203
<i>Empregados Dispensados</i>	203
<i>Práticas em Remuneração</i>	203
<i>Benefícios</i>	204
<i>Plano de Previdência Privada</i>	204
<i>Plano de Participação nos Resultados</i>	205
<i>Planos de Opção de Compra de Ações destinados a Empregados</i>	205
<i>Profissionais Terceirizados</i>	205
<i>Processos Judiciais e Administrativos</i>	206
<i>Processos Judiciais de Natureza Trabalhista</i>	206
<i>Processos Administrativos de Natureza Trabalhista</i>	206
<i>Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível</i>	207
EcoRodovias	207
EcoRodovias Concessões e Serviços.....	207
Ecovia Caminho do Mar.....	208
Ecocataratas	210
Ecovias dos Imigrantes	211
Ecosul	212
Ecopistas.....	212
Ecopátio Cubatão	212
Ecopátio Imigrantes.....	213
Elog.....	213
STP.....	213
<i>Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Fiscal e Previdenciária</i>	213
Ecovias dos Imigrantes	214
Ecosul	214
<i>Processos Administrativos de Natureza Administrativa/Regulatória</i>	214
ADMINISTRAÇÃO	215
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	215
<i>Modelo de Auto Avaliação</i>	217

DIRETORIA.....	218
CONSELHO FISCAL	219
PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS CONTRA ADMINISTRADORES DA COMPANHIA	220
COMITÊS.....	220
<i>Comitê de Auditoria</i>	220
<i>Comitê de Governança</i>	220
<i>Comitê de Avaliação e Remuneração</i>	221
<i>Comitê de Ética</i>	221
<i>Princípios Básicos para Remuneração</i>	222
TITULARIDADE DE AÇÕES E VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELOS ADMINISTRADORES	222
REMUNERAÇÃO	223
PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DESTINADOS AOS ADMINISTRADORES	223
ACORDOS OU OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE A COMPANHIA, SEUS CONSELHEIROS E DIRETORES	223
RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, OU ENTRE ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES	223
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	224
DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	225
<i>Primav Construções e Comércio S.A.</i>	225
<i>Grupo CR Almeida</i>	225
<i>CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras</i>	225
<i>Agropastoril Santhel Ltda</i>	225
<i>Primav Construções e Comércio S.A.</i>	226
<i>CR Almeida S.A. – Engenharia e Construções</i>	226
<i>Participare Administração e Participações Ltda</i>	226
<i>Pio XII Participações Societárias e Administração de Bens Próprios S.A.</i>	226
<i>Impregilo International Infrastructure N.V.</i>	226
<i>Grupo Impregilo</i>	226
<i>Impregilo SPA</i>	226
ALTERAÇÕES RELEVANTES DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ACIONISTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS.....	227
ACIONISTAS VENDEDORES.....	227
ACORDOS DE ACIONISTAS.....	227
<i>Acordo de Acionistas da Companhia de 22 de janeiro de 2010</i>.....	227
<i>Acordo de Acionistas STP</i>.....	228
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	229
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RELATIVAS A OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	229
ACORDO DE COEXISTÊNCIA PACÍFICA DE MARCAS	229
ACORDO DE ASSOCIAÇÃO	229
CONTRATOS ENTRE A ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS E AS DEMAIS CONTROLADAS.....	230

CONTRATOS COM O CONSÓRCIO SERRA DO MAR	230
<i>Contrato de Prestação de Serviços de construção Civil DS 1069/09 e Aditivo</i>	230
<i>Contrato de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07 e Aditivos</i>	230
CONTRATOS COM O CONSÓRCIO PLANALTO	231
<i>Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil EPDS - 135/09</i>	231
<i>Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil EPDS - 039/09</i>	232
CONTRATOS COM A SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	232
<i>Contrato de Prestação de Serviços n° GEN - 005/09</i>	232
<i>Contrato de Prestação de Serviços n° DEN - 013/09</i>	232
<i>Contrato de Prestação de Serviços n° DEN - 028/09</i>	232
<i>Contrato de Locação de Edificação</i>	232
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	233
GERAL	233
OBJETO SOCIAL	233
CAPITAL SOCIAL	233
CAPITAL AUTORIZADO	234
HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL	234
AÇÕES EM TESOURARIA	234
REGISTRO DAS AÇÕES	234
DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS	234
ACORDO DE ACIONISTAS	235
<i>Acordo de Acionistas da Companhia de 22 de janeiro de 2010</i>	235
<i>Acordo de Acionistas STP</i>	235
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	235
ASSEMBLEIAS GERAIS	236
<i>Quorum</i>	237
<i>Convocação</i>	238
<i>Local da Realização de Assembleia Geral</i>	239
<i>Competência para Convocar Assembleias Gerais</i>	239
<i>Legitimação e Representação</i>	239
ADMINISTRAÇÃO	239
DIREITO DE RETIRADA E RESGATE	240
<i>Direito de Retirada</i>	240
<i>Resgate</i>	240
DIREITO DE PREFERÊNCIA	241
RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS, DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	241
AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO	241
RESTRICÇÕES A ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES SOCIAIS	242
DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	242

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	243
<i>Requisitos para Divulgação</i>	243
<i>Informações Exigidas Pela CVM</i>	243
<i>Informações Exigidas pela BM&FBOVESPA das Companhias Listadas no Novo Mercado....</i>	244
<i>Divulgação de Ato ou Fato Relevante</i>	245
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA	247
SAÍDA DO NOVO MERCADO	248
MECANISMOS DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA	249
ARBITRAGEM.....	249
ALIENAÇÃO DO CONTROLE	249
INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	250
ECORODOVIAS	250
<i>Notas Promissórias</i>	250
<i>Primeira Emissão</i>	250
<i>Segunda Emissão</i>	250
ECOVIAS DOS IMIGRANTES	250
<i>Debêntures</i>	250
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS	251
<i>Debêntures</i>	251
<i>Notas Promissórias</i>	251
<i>Primeira Emissão</i>	251
ECOPISTAS	252
<i>Notas Promissórias</i>	252
<i>Primeira Emissão</i>	252
<i>Segunda Emissão</i>	252
<i>Terceira Emissão</i>	253
MONTANTES PARA DISTRIBUIÇÃO.....	254
RESERVAS DE LUCROS E DE CAPITAL	254
<i>Reservas de Lucros</i>	254
<i>Reserva Legal</i>	255
<i>Reserva para Contingências</i>	255
<i>Reserva de Incentivos Fiscais</i>	255
<i>Reserva de Lucros a Realizar</i>	255
<i>Reserva de Retenção de Lucros</i>	255
<i>Reservas Estatutárias</i>	255
<i>Reserva de Capital</i>	256
DIVIDENDOS.....	256
<i>Dividendo Obrigatório</i>	256
<i>Pagamento de Dividendos</i>	256
<i>Política de Dividendos</i>	257
<i>Juros sobre o Capital Próprio</i>	257

<i>Histórico de Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio</i>	258
PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	259
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC	259
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SIGILO	260
COMITÊ DE GOVERNANÇA	260
CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	261
NOVO MERCADO	261
<i>Autorização para Negociação no Novo Mercado</i>	262
<i>Dispersão Acionária em Distribuição Pública</i>	262
<i>Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital</i>	263
<i>Alienação do Controle</i>	263
<i>Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionista Controlador, Administradores e membros do Conselho Fiscal</i>	263
<i>Cancelamento de Registro de Companhia Aberta</i>	263
<i>Saída do Novo Mercado</i>	264
<i>Informações Periódicas</i>	264
<i>Demonstrações de Fluxos de Caixa</i>	264
<i>Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais</i>	264
<i>Informações Trimestrais em Inglês ou elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais e Requisitos Adicionais</i>	264
<i>Reunião Pública com Analistas</i>	265
<i>Calendário Anual</i>	265
<i>Acordo de Acionistas</i>	265
<i>Contratos com o Mesmo Grupo</i>	265
<i>Outras Características do Novo Mercado</i>	265
<i>Cláusula Compromissória</i>	266
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL	267
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	267
CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	267
INICIATIVAS E PROJETOS	268
<i>Projetos Corporativos</i>	268
<i>Projeto Ecoviver</i>	268
<i>Projetos das Unidades de Negócio</i>	268
<i>Ecovias dos Imigrantes</i>	268
<i>Ecovia Caminho do Mar</i>	269
<i>Ecosul</i>	269
MEIO AMBIENTE	269
<i>Emissões de carbono</i>	269
<i>Coleta seletiva</i>	270
<i>Energia elétrica</i>	270

<i>Pesquisa e inovação</i>	270
<i>Proteção e preservação da fauna</i>	270
<i>Ecovias dos Imigrantes</i>	270
<i>Ecovia Caminho do Mar</i>	271
<i>Ecosul</i>	271
<i>Ecocataratas</i>	271
<i>Comitês de Responsabilidade Socioambiental das Unidades</i>	271
LEIS DE INCENTIVO FISCAL	272
PRÊMIOS SOCIOAMBIENTAIS	272
<i>EcoRodovias</i>	272
<i>Ecovias dos Imigrantes</i>	272
<i>Ecovia Caminho do Mar</i>	273
<i>Ecocataratas</i>	273
<i>Ecosul</i>	273
<i>Ecopistas</i>	273

Parte III – ANEXOS

Estatuto Social Consolidado da Companhia.....	277
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 03 de fevereiro de 2010, que aprovou a Oferta Primária	303
Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o Aumento de Capital e o Preço por Ação	309
Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.....	313
Declaração dos Acionistas Vendedores nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.....	317
Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.....	323
Formulário de Referência	327

Parte IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 e respectivo parecer dos Auditores Independentes	333
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e respectivo parecer dos Auditores Independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008	373
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009 e respectivo parecer dos Auditores Independentes	423

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos nesta seção, sejam no singular ou no plural, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABCD	Região que compreende as Cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema.
ABCR	Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.
Acionistas	Primav Construções e Comércio S.A., CR Almeida S.A. - Engenharia de Obras e Impregilo International Infrastructures N.V.
Acionistas Controladores	Primav Construções e Comércio S.A. e Impregilo International Infrastructures N.V.
Acionistas Vendedores	Primav Construções e Comércio S.A. e CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras.
Acordo de Acionistas	Acordo de acionistas celebrado entre Primav Construções e Comércio S.A. e Impregilo International Infrastructures N.V., em 22 de janeiro de 2010.
Acordo de Investimento	Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e o FIP Logística Brasil, em 19 de fevereiro de 2010.
Ações	125.220.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária e da Oferta Secundária, em conjunto.
Ações Adicionais	A quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser aumentada, a exclusivo critério da Companhia e da Primav, com a concordância do Coordenador Líder, em até 20%, ou seja, em até 25.044.000 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade unicamente da Primav, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações da Oferta Primária	92.000.000 ações ordinárias de nossa emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	33.220.000 ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sendo 30.000.000 ações ordinárias de titularidade da CR Almeida, e 3.220.000 ações ordinárias de titularidade da Primav), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações do Lote Suplementar	A quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 18.783.000 Ações, de titularidade unicamente da Primav, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, mediante o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Ações em Circulação	De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelos Acionistas Controladores, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados e sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.

Aditivo ou Aditivo ao Contrato de Participação no Novo Mercado	Aditivo ao Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado antes do Anúncio de Início desta Oferta, o qual estabelecerá que: (i) a Companhia deverá ter ações em circulação (<i>free float</i>) que representem, no mínimo, 20% do seu capital social; e (ii) a Companhia deverá, em até 3 anos a contar da data em que for publicado o Anúncio de Início desta presente Oferta, atingir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Regulamento do Novo Mercado.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú USA Securities Inc., BTG Pactual US Capital Corp, e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
Agente Estabilizador	Itaú BBA.
Análise Vertical ou AV	Quando relativa à conta de resultado, consiste em percentual sobre o total da receita líquida; quando relativa à conta do ativo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do ativo; e quando relativa à conta do passivo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do patrimônio líquido.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., a ser publicado no DOESP e no jornal “Valor Econômico” pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., a ser publicado no DOESP e no jornal “Valor Econômico” pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	O anúncio a ser eventualmente publicado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento.
ARTESP	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., a ser publicado no DOESP e no jornal “Valor Econômico” pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, contendo determinados termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400.
Baixada Santista	Região Metropolitana da Baixada Santista.
Banco ABC	Banco ABC Brasil S.A.

Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Bic Banco	Banco Industrial e Comercial S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bracor	Bracor Investimentos Imobiliários S.A.
Bradesco	Banco Bradesco S.A.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas e instruções da CVM, as resoluções do CFC e as normas do IBRACON.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAPEX	<i>Capital Expenditure</i> (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital). Designa o valor demonstrado no fluxo de caixa como desembolsos nas atividades de investimentos, que compreendem a aquisição de imobilizado e de sistemas (i.e. <i>softwares</i>).
CAGR	Taxa composta de crescimento anual.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEL	Centro de Estudos em Logística.
CETIP	CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.
Cláusula Compromissória	De acordo com o Regulamento do Novo Mercado e com nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre si, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
CMN	Conselho Monetário Nacional.

Código de Conduta	Código de conduta aprovado pelo Conselho de Administração, cujo objetivo é estabelecer as metas de responsabilidade social e socioambientais da Companhia, bem como definir estratégias de relacionamento com os grupos e indivíduos afetados pelas atividades da Companhia (<i>stakeholders</i>).
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou EcoRodovias ou Emissora	EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Compromissos Contratuais	Investimentos e obrigações (realizados ou a serem realizados) decorrentes dos Contratos de Concessão celebrados com os respectivos Poderes Concedentes.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
CONIT	Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte.
Concessionárias	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.; Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.; Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas; Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul; e Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas.
Controle Difuso	Conforme o Regulamento do Novo Mercado, significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Novo Mercado, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da Companhia.
Conservação e Manutenção	Serviços de conservação e manutenção do sistema rodoviário.

Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., firmado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Itaú Corretora de Valores S.A., o BTG Pactual e o Credit Suisse, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, e seu Aditivo, celebrado em 03 de março de 2010, entre a Companhia, seus Acionistas Controladores, o Conselho de Administração, a Diretoria e a BM&FBOVESPA.
Contratos de Concessão	(i) Contrato de Concessão de Obra Pública nº 073/97, firmado pela empresa Rodovia das Cataratas S.A., em 14 de novembro de 1997, com a União, por meio do Ministério dos Transportes, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e o Governo do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem - DER; (ii) Contrato de Concessão de Obra Pública nº 076/97, firmado pela Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A., em 14 de novembro de 1997, com a União, por meio do Ministério dos Transportes, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e o Governo do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR; (iii) Contrato de Concessão nº. 007/CR/98, firmado pela Primav Construções e Comércio Ltda., em 27 de maio de 1998, com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP; (iv) Contrato de Concessão nº PJ/CD/215/98, firmado pela Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL, em 15 de julho de 1998, com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER-RS, a União, por meio do Ministério dos Transportes, e a Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul; e (v) Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009, firmado pela Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A., em 17 de junho de 2009, com o Estado de São Paulo, por meio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, e Primav Ecorodovias S.A.; conforme aditados de tempos em tempos, conforme aplicável.
Controladas	Consideram-se as seguintes empresas, que são controladas de forma direta ou indireta pela Companhia: Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.; Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.; Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas; Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul; Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas; Ecopátio Logística Cubatão Ltda.; Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A.; EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.; Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.; e Elog S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, BTG Pactual e Credit Suisse.
Coordenadores Contratados	Banco Morgan Stanley S.A. e Goldman Sachs Banco Múltiplo S.A.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária do BACEN.

CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
Corretoras	Instituições intermediárias contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CR Almeida ou CR Almeida Engenharia de Obras	CR Almeida S.A. - Engenharia de Obras.
CSCMP	<i>Council of Supply Chain Management Professionals.</i>
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações da Oferta que ocorrerá no 3º dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, exceto com relação à distribuição das Ações do Lote Suplementar, cuja liquidação ocorrerá na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Até o 3º dia útil contado da data do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares, quando ocorrerá a liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar.
Deliberação CVM 506/06	Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006 e posteriores alterações.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
DER	Departamento de Estradas de Rodagem.
Depot	Local designado para movimentação, reparo e armazenagem de contêineres vazios.
Derivativos	Ações e outros títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos com lastro em ações ordinárias de emissão da Companhia.
DETRAN/SP	Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.
Dia Útil	Com exceção de sábados, domingos e feriados, todos os dias em que os bancos comerciais estão abertos para negócios na Cidade de São Paulo.
Diretor de RI	Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
Diretoria	Diretoria da Companhia.
DER/SP	Departamento de Estradas de Rodagem, atualmente “Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo”.
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar ou US\$	A moeda corrente nos Estados Unidos.
Ecocataratas	Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas.

E&Y	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
EBITDA	Medição não contábil por nós elaborada, que consiste no lucro líquido acrescido das participações de minoritários, do imposto de renda e da contribuição social, do resultado financeiro líquido (receitas e despesas financeiras), da depreciação e da amortização. O EBITDA não é uma linha de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os exercícios sociais apresentados, não devendo ser considerado como alternativa para este ou para o lucro líquido ou como indicador do desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA não tem uma definição única e a definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações.
Ecopátio Cubatão	Ecopátio Logística Cubatão Ltda.
Ecopátio Imigrantes	Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A.
Ecopistas	Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas.
Ecosul	Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul.
ECSC	ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda.
ECSE	ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda.
EcoRodovias Concessões e Serviços	EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.
Ecovia Caminho do Mar	Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.
Ecovias dos Imigrantes	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Eixos Equivalentes Pagantes	Unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de Eixo Equivalente Pagante. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em Eixos Equivalentes Pagantes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.
Eixo Pagante	Unidade básica de referência para cálculo da tarifa de pedágio.
Elog	Elog S.A.
Empregados	Empregados e administradores da Companhia que integrarem a folha de pagamento da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias na data da efetivação do Pedido de Reserva e assim expressamente declararem ao preencher o Pedido de Reserva, assinalando sua participação, no campo específico, à Oferta aos Empregados. O Empregado que não indicou sua condição de Empregado Participante da Oferta aos Empregados no Pedido de Reserva, será considerado como um Investidor Não-Institucional comum e não será considerado para a Oferta aos Empregados.

Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia conforme alterado e consolidado em 22 de fevereiro de 2010.
EIA	Estudo de Impacto Ambiental.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
FIP Logística Brasil	Logística Brasil – Fundo de Investimentos em Participações.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Grupo EcoRodovias	Grupo econômico formado pela EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas Controladas.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
IASB	<i>International Accounting Standards Board.</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , correspondente às normas internacionais de contabilidade.
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela FGV.
IFC	<i>International Finance Corporation.</i>
Impregilo	Impregilo International Infrastructures N.V.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 247	Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, conforme alterada.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 471	Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e investidores residentes nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), de acordo com o Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei 4.131.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no País, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento registrado na BM&FBovespa, que decidam participar da Oferta de Varejo com pedidos de investimento de, no mínimo, R\$3.000,00 (três mil reais), e, no máximo, R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e que preencham o Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
ISS	Imposto Sobre Serviços.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei 6.385 ou Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e posteriores alterações.
Lei 8.666 ou Lei de Licitações	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Lei 10.101	Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e posteriores alterações.
Lei 11.638	Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.
Lei 11.941	Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei das Concessões	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada.
N.A	Não aplicável.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.

Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, e com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução 2.689, da Instrução CVM nº 325 e da Lei 4.131, esforços estes que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta aos Empregados	1% do total das Ações objeto da Oferta serão prioritariamente destinadas aos Empregados que desejarem subscrever o equivalente, em Ações, nos limites abaixo previstos, desconsiderando-se as frações de Ações. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 66 deste Prospecto.
Oferta de Varejo	A quantidade de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15 % das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, será destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional, sendo que 1% das Ações objeto da Oferta serão destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Empregados, (que declararam esta condição ao preencherem o Pedido de Reserva).
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 92.000.000 Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 24 de fevereiro de 2010 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 04 de março de 2010.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 33.220.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, conforme autorizada nos termos de seus atos constitutivos.
<i>Offering Memorandum</i>	Documento a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações.

Opção de Ações Adicionais	Montante de até 25.044.000 Ações equivalentes a até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), de emissão da Companhia e de titularidade unicamente da Primav, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, poderão ser acrescidas à Oferta, a critério da Companhia e da Primav, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, até a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Distribuição pela Primav ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para subscrição de um lote suplementar de até 18.783.000 Ações, equivalentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, de titularidade unicamente da Primav, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Essas Ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados a partir da publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Pátio Regulador de Veículos de Carga	Área destinada ao estacionamento de veículos de carga, com controle de entrada e saída.
Pedido de Reserva	Formulário específico, em caráter irrevogável e irretratável, a ser preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não Institucional ou Empregado que desejar participar da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	O prazo para a colocação das Ações, que será de até três dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	Prazo para Investidores Não Institucionais e Empregados que não sejam classificados como Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 22 de março de 2010 a 29 de março de 2010, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Prazo tendo como dia único o dia 22 de março de 2010 para os Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, e Empregados que sejam Pessoas Vinculadas formularem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
PGBL	Plano Gerador de Benefício Livre.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.

Poder Concedente	Órgão da administração pública direta, outorgante da concessão às Concessionárias.
Poder de Controle	Conforme o Regulamento do Novo Mercado, significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“ <u>Grupo de Controle</u> ”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
PPP	Parceria Público Privada.
Placement Facilitation Agreement ou PFA	Contrato que dispõe sobre os esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados no âmbito da Oferta, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional.
Preço por Ação	<p>Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,00 e R\$12,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da faixa indicativa.</p> <p>O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Ações, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação é justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta. Para mais informações, ver seções “Sumário da Oferta” e “Informações Relativas à Oferta” nas páginas 58 e 66 deste Prospecto.</p>
Primav	Primav Construções e Comércio S.A.
Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas	Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas celebrado em 09 de março de 2010.

Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	<p>Processo de coleta de intenções de investimento conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados para proteção (<i>hedge</i>) de operações com derivativos e operações de <i>total return swap</i> não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.</p> <p>Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, veja o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> poderá ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário”, na seção “Fatores de Risco”, constante da página 90 deste Prospecto.</p>
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., datado de 15 de março de 2010.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Público Alvo da Oferta	<p>As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Distribuição, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que: (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais e Empregados; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais.</p> <p>Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.</p>
Real ou R\$	A moeda corrente no Brasil.
Reestruturação Societária	Reorganização societária em realização na Companhia, com o objetivo de segregas as unidades de negócio de concessões rodoviárias e logística em duas <i>subholdings</i> : EcoRodovias Concessões e Serviços, que passou a controlar as unidades de negócio de concessões rodoviárias e Elog, que passou a controlar as unidades de negócios de logística.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> , editada pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> .

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, incluindo suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória, inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência dos Administradores e dos Controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que disciplina os requisitos para negociação dos valores mobiliários das companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para estas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> , editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
RIMA	Relatório de impacto ao meio ambiente.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior.
Securities Act	<i>Securities Act of 1933</i> dos Estados Unidos, conforme alterado.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Sem Parar, Via Fácil e Onda Livre	Serviços de pagamento eletrônico de pedágios e estacionamento para veículos.
SMA	Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.
SGMP	Sociedade de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente.
SRF ou Receita Federal	Secretaria da Receita Federal.
STF	Supremo Tribunal Federal.
STJ	Superior Tribunal de Justiça.
STP	Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo.
Taxa DI	Taxa média diária de depósitos interfinanceiros over extra-grupo, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, apurada e divulgada pela CETIP.
Termo de Anuência dos Administradores	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, significa o termo pelo qual os administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem.

Termo de Anuência dos Acionistas Controladores	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, significa termo pelo qual os Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Transporte Intermodal	Consiste no transporte que utiliza mais de um modal de transporte. Isto quer dizer transportar uma mercadoria do seu ponto de origem até a entrega no destino final através de diferentes modais.
Itaú Unibanco	Itaú Unibanco S.A.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive nas seções “Fatores de Risco”, “Sumário da Companhia”, “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e “Atividades da Companhia”, respectivamente nas páginas 90, 46, 115 e 170 deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar os negócios operacionais e os setores de atuação da Companhia, bem como sua situação financeira e os seus resultados operacionais e prospectivos. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações atualmente disponíveis.

As estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que a Companhia atua e possíveis intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, a inflação, taxas de juros, preço de combustível, crescimento do PIB e da população;
- adoção de medidas por parte do Poder Concedente, incluindo atos unilaterais;
- as condições de infra-estrutura e logística de transportes no Brasil;
- redução de tráfego nas rodovias, inclusive como resultado do aumento dos preços dos combustíveis;
- alterações nas leis e regulamentos, presentes e futuros;
- capacidade de pagamento de financiamentos e cumprimento de obrigações financeiras da Companhia;
- interesses dos Acionistas Controladores da Companhia;
- nível de endividamento da Companhia;
- capacidade de identificar oportunidades de negócios da Companhia;
- alteração no custo dos serviços e custos operacionais da Companhia;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia operacional e seu plano de expansão;
- nossa capacidade de acessar o mercado de capitais ou financeiro em condições favoráveis;
- outros fatores que podem afetar as condições financeiras, liquidez e resultados das operações da Companhia; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco”, na página 90 e seguintes deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras de significados similares, quando utilizadas neste Prospecto, têm por objetivo identificar e apresentar estimativas acerca do futuro. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem a Companhia nem os Coordenadores da Oferta assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de uma nova informação, eventos futuros ou quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e

perspectivas podem vir a não se concretizar, muitas delas estando além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dessas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

As informações financeiras consolidadas da Companhia apresentadas neste Prospecto originam-se das respectivas Demonstrações Financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, pela Deloitte (para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009) e pela E&Y (para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007), conforme indicado nos seus respectivos pareceres. Essas demonstrações financeiras e os respectivos pareceres dos Auditores Independentes encontram-se nas páginas 333, 373 e 423 deste Prospecto.

Estão inclusas neste Prospecto:

- (i) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, que compreendem o balanço patrimonial consolidado levantado em 31 de dezembro de 2007, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações contábeis, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações contábeis foram auditadas pela E&Y de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Embora as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 não contemplem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941, foram feitas algumas reclassificações para possibilitar uma melhor comparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.
- (ii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 13 de março de 2009, contém menção quanto ao fato das demonstrações financeiras da controlada em conjunto Serviço e Tecnologia de Pagamentos S.A. – STP terem sido auditadas por outros auditores independentes e quanto ao fato das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentada para fins de comparação, não terem sido reapresentadas com os ajustes da Lei 11.638 para fins de comparação.
- (iii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, que compreendem o balanço patrimonial levantados em 31 de dezembro de 2009, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 22 de janeiro de 2010, não contém ressalvas/menções.

Com a promulgação da Lei 11.638 e edição da Medida Provisória nº 449/08, sendo esta última posteriormente convertida na Lei 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante os anos de 2008 e 2009 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 e dos próximos exercícios sociais.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia e de suas Controladas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e as normas emitidas pela CVM.

Em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638 e da Medida Provisória nº 449/08 (posteriormente convertida em Lei 11.941), a Companhia e suas Controladas estabeleceram a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 1º de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e representa a data em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

A Companhia e suas Controladas exerceram a opção prevista no CPC 13 e refletiram os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de reserva de reavaliação e lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e, como permitido pelo pronunciamento técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios sociais.

O CPC 13 desobrigou as companhias de aplicar o disposto na NPC 12 e Deliberação CVM nº 506/06 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei 11.638 e Medida Provisória nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias demonstrem o balanço de abertura para as contas ou grupo de contas relativos ao período mais antigo, para fins de comparação, bem como que os demais valores comparativos sejam apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

As futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas pela Companhia e suas Controladas poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis e respectivas interpretações, emitidos e previstos para serem emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM no decorrer dos exercícios sociais de 2009, 2010 e dos próximos exercícios sociais.

PARTICIPAÇÃO DE MERCADO E OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações de mercado e sobre a posição competitiva no nosso setor de atuação apresentadas ao longo deste Prospecto, incluindo estimativas de mercado, foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Fazemos tais declarações com base em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis, tais como ABCR, ANTT, ARTESP, dentre outras. Embora não tenhamos motivos para achar que tais informações não são corretas em seus aspectos materiais, não as verificamos de forma independente.

O Grupo EcoRodovias foi o segundo colocado no leilão que concedia as rodovias estaduais Ayrton Senna e Carvalho Pinto à iniciativa privada, realizado em 2008. A primeira colocada foi homologada em janeiro de 2009, mas sem apresentar as garantias exigidas no edital de licitação, teve sua homologação cancelada pelo Poder Concedente e sendo confirmada a EcoRodovias como vencedora do leilão. Em 18 de junho de 2009,

iniciaram-se as operações da Concessionária Ecopistas, administrando a ligação entre a Região Metropolitana de São Paulo com o Vale do Paraíba, a região serrana de Campos do Jordão e as praias do Litoral Norte.

Em 20 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecopistas, concessionária responsável pela administração/manutenção das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 22 de janeiro de 2010, alteramos nossa razão social de Primav EcoRodovias S.A. para EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Em 26 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecosul, concessionária responsável pela administração/manutenção da Rodovia conhecida como Pólo Rodoviário de Pelotas, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES

Identificação da Companhia	EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., sociedade por ações constituída em 7 de novembro de 2000 com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.149.454/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.181.948. Em 24 de setembro de 2003, a CVM concedeu à Companhia o registro de companhia aberta sob o nº 01945-3.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o responsável por essa diretoria é o Sr. Roberto Koiti Nakagome. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é (11) 3709-4990 e o seu endereço eletrônico é invest@ecorodovias.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009) e Ernst Young Auditores Independentes (para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007).
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Jornais em que Divulga Informações	A Companhia divulga informações no DOESP e no jornal “Valor Econômico”. As informações sobre a Oferta serão divulgadas no jornal “Valor Econômico”.
Website da Companhia	www.ecorodovias.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não integram o presente Prospecto e não devem ser a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Companhia e a Emissão poderão ser obtidos junto: (i) à Companhia, em sua sede social; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos <i>websites</i> indicados a seguir: www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp ; www.btgactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx ; e br.credit-suisse.com/ofertas ; (iii) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.bmfbovespa.com.br ; ou (iv) à CVM, Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br .
Identificação dos Acionistas Vendedores	Primav Construções e Comércio S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Teofilo Ottoni, nº 63, 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.110.124/0001-21 e CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras, sociedade por ações, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 1.789, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.440-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.059.908/0001-20.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

ITAÚ BBA

Histórico do Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Itaú e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2008, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: os ativos de R\$130,3 bilhões, patrimônio líquido de R\$5,9 bilhões e lucro líquido de R\$411,0 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o maior banco da Áustria. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na Área Internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes *corporate* e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e *fixed income* local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em *fixed income* internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *Corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *Investment Banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável e fusões e aquisições.

O Itaú BBA é um dos maiores bancos de atacado do Brasil, com ativos na ordem de R\$140,5 bilhões e patrimônio líquido de R\$5,58 bilhões em 30 de junho de 2009. O banco faz parte do conglomerado Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA visa atuar em parceria com as grandes empresas, provendo o melhor e o mais completo conjunto de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu e Bahamas, além de escritórios de representação em Buenos Aires, Nova Iorque e Xangai.

De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA tem apresentado uma liderança consistente no ranking de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, com participações de mercado de, respectivamente, 26%, 20%, 19%, 24% e

46%. Até 30 de setembro de 2009, o Itaú BBA continua mantendo sua posição de liderança no ranking, com 28% de participação das emissões até setembro. Ainda em 2009, o Itaú BBA recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio “World’s Best Investment Banks”, na categoria Brasil, concedido pela Global Finance, publicação americana especializada em instituições financeiras de todo o mundo.

No mercado de renda fixa local, no 1º semestre de 2009, as participações em emissões de debêntures e notas promissórias totalizaram R\$6,7 bilhões. Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Banco Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da Companhia Energética do Ceará (Coelce) (R\$245 milhões), Telemar Norte Leste S.A (R\$2,6 bilhões), Duke Energy International – Geração Paranapanema S.A. (R\$341 milhões), Light Serviços de Eletricidade S.A (R\$300 milhões), Unidas S.A (R\$250 milhões), da Telemar Participações S.A. (R\$1,6 bilhão), da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (R\$500 milhões) e da MRV Engenharia e Participações S.A. (R\$300 milhões). Em operações de notas promissórias coordenadas pelo Itaú BBA, destacam-se as operações da Companhia Energética do Ceará (Coelce) (R\$245 milhões), da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A (R\$650 milhões), Elektro Eletricidade e Serviços S.A (R\$120 milhões), duas emissões para CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (R\$180 e 200 milhões) e da Invitel S.A. (R\$950 milhões). Destacam-se ainda as operações FIDC Paulista Veículos II (R\$100 milhões), CRI WT PIC II (R\$101,9 milhões) e CRI da BRC Securitizadora S.A. (R\$300 milhões). Em 2008, o Itaú BBA participou de 35 emissões de dívida, cujo montante total alcançou R\$17,2 bilhões.

No segmento de renda fixa internacional, até 23 de outubro de 2009 o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de cinco ofertas de *bonds*, cujo montante total alcançou US\$ 942 bilhões, com destaque para as ofertas de CSN (US\$ 750 bilhões) e Votorantim (US\$1,0 bilhão).

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2008, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$31,8 bilhões. Nos rankings ANBID e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2008 em primeiro lugar com participação no mercado de 25%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2008, o Itaú BBA ficou em terceiro lugar, com volume total de transações de R\$65,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA, nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem foco principal nas áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde a *asset management* a planejamento de finanças corporativas.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento e experiência adquirida ao longo dos anos, o posicionaram na liderança dentre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil.

- Líder no Ranking de Ofertas de Ações do Brasil em 2009 pelo volume de operações, participando de um total de US\$4.609,0 milhões no período, de acordo com o Dealogic;
- Líder no Ranking de Ofertas de Ações do Brasil de 2004 a 2007 pelo número de operações, e 4º lugar em 2008 a 1º lugar em 2009, participando de um total de 96 operações entre 2004 e 2009, 12 a mais do que o segundo colocado, de acordo com a ANBID;
- Líder na abertura de capital de Bancos no Brasil, participando das ofertas de Banco Sofisa, Paraná Banco, Banco Cruzeiro do Sul, Banco Daycoval, ABC Brasil, Banrisul, BicBanco e Banco Panamericano; bem como dos *follow-ons* de Unibanco em 2005 e Banco do Brasil em 2006 e 2007, além da participação marcante no setor segurador, participando das ofertas de Porto Seguro e SulAmérica;
- Assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia, a maior operação de M&A do ano de 2009, criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina, renderam o título de “*Best Equity House Latin America*” pelo sexto ano consecutivo (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008).

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” de 2004 a 2009 (*Institutional Investor*). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da *Institutional Investor* por sete anos consecutivos (de 2004 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2009, participando das ofertas de *follow-on* de Brasil Foods (após a assessoria financeira exclusiva do BTG Pactual para a Perdigão, em sua fusão com a Sadia), Natura, BrMalls, MRV Engenharia, Multiplan, PDG Realty, Brookfield e CCR, bem como da abertura de capital da Visanet, Cetip e Santander. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de Fusões e Aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina tem obtido o primeiro lugar nos últimos sete anos (*Institutional Investor 2002-2008*).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

CREDIT SUISSE

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: *Private Banking*, Banco de Investimentos e *Asset Management*. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil funcionários de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de *American Depositary Shares* (CS) em Nova York (NYSE). Os *ratings* de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-.

Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A., líder entre os bancos de investimento no Brasil, foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional - Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco.

O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, *private banking* e administração de recursos de terceiros. O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil.

Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País.

Na área de *investment banking*, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008, de acordo com Securities Data Co; e
- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2006 a 2008, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista Latin Finance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela LatinFinance Magazine.

O Credit Suisse também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela CVRD por US\$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da CVRD de US\$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e o IPO da Bovespa em 2007, no valor de US\$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela LatinFinance como o "Melhor Banco de Investimentos", "Best Bond House" e "Best Equity House" na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de "Melhor Banco de Investimentos" e 2ª vez consecutiva "Best Equity House").

Além dos prêmios concedidos à instituição, o Credit Suisse foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação "Deals do Ano" da LatinFinance em 2007, incluindo o IPO da Bovespa de US\$3,2 bilhões, eleito a "Melhor Emissão de Ações Primárias", a oferta de US\$1,0 bilhões para Usiminas, eleita a "Melhor Oferta *Follow-On*".

O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US\$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008 e em 2009, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), a Pinacoteca do Estado de São Paulo, o Museu de Arte Moderna de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer).

O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e funcionários quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

MORGAN STANLEY

O Morgan Stanley é uma entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, fundado como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971 ingressou no mercado de sales & trading, e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, o Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital no New York Stock Exchange NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co., originando umas das empresas globais líderes no mercado de securities, asset management e credit services. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management. Atualmente o Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institucional securities que engloba serviços de captação de recursos; de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance; empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management englobando produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos, e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 30 de setembro de 2009, o Morgan Stanley apresentou um patrimônio líquido de US\$ 52.224 milhões e ativos totais no valor de US\$769.503 milhões. Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e em 2001 fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley S.A. e a Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O Banco Morgan Stanley S.A. é um banco múltiplo devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley S.A. é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente o Banco Morgan Stanley S.A. desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

GOLDMAN SACHS

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com destacada atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova Iorque, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de Investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;
- Trading e Investimentos com Recursos Próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, Commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

- Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage (corretagem), financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo hedge funds, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (asset management). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e commodities), serviços de asset management e administração privativa e personalizada de recursos de nossos clientes (private banking), dentre outras. Mais de 180 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições em 2008 de acordo com a ANBIMA; e
- Eleito o melhor banco de M&A no Brasil pela Euromonitor (2003–2006).

Goldman Sachs também tem desempenhado importante papel em ofertas de destaque realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BOVESPA em 2007 (US\$3,7 bilhões) e, mais recentemente, a participação na oferta pública inicial de ações da Visanet (US\$4,3 bilhões), uma das maiores operações já feitas no Brasil.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo das nossas atividades, vantagens competitivas e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. Para melhor compreensão das nossas atividades e da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais”, “Fatores de Risco”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e do Resultado Operacional”, respectivamente, nas páginas 36, 90, 108 e 115 deste Prospecto, bem como nas nossas demonstrações financeiras e de nossas Controladas e Coligadas, respectivas notas explicativas e pareceres dos auditores independentes, também incluídos neste Prospecto, a partir da página 333.

VISÃO GERAL

Acreditamos ser uma das maiores empresas de infraestrutura logística integrada do Brasil, cujo foco é operar ativos de logística intermodal, concessões rodoviárias e serviços correlatos. Nossas operações estão organizadas em sistemas logísticos, que incluem dois terminais logísticos, sendo que um deles acreditamos ser um dos maiores da América Latina, e cinco concessões rodoviárias, que cobrem mais de 1.450 km e por onde passaram mais de 70 milhões de veículos em 2009. Também temos participação em uma empresa de meio de pagamentos, prestando serviços correlatos aos usuários de infraestrutura logística. Nossos ativos compõem uma cadeia logística intermodal crescentemente integrada, oferecem sinergias operacionais e econômicas e estão estrategicamente localizados nos principais corredores de exportação/importação e de circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País.

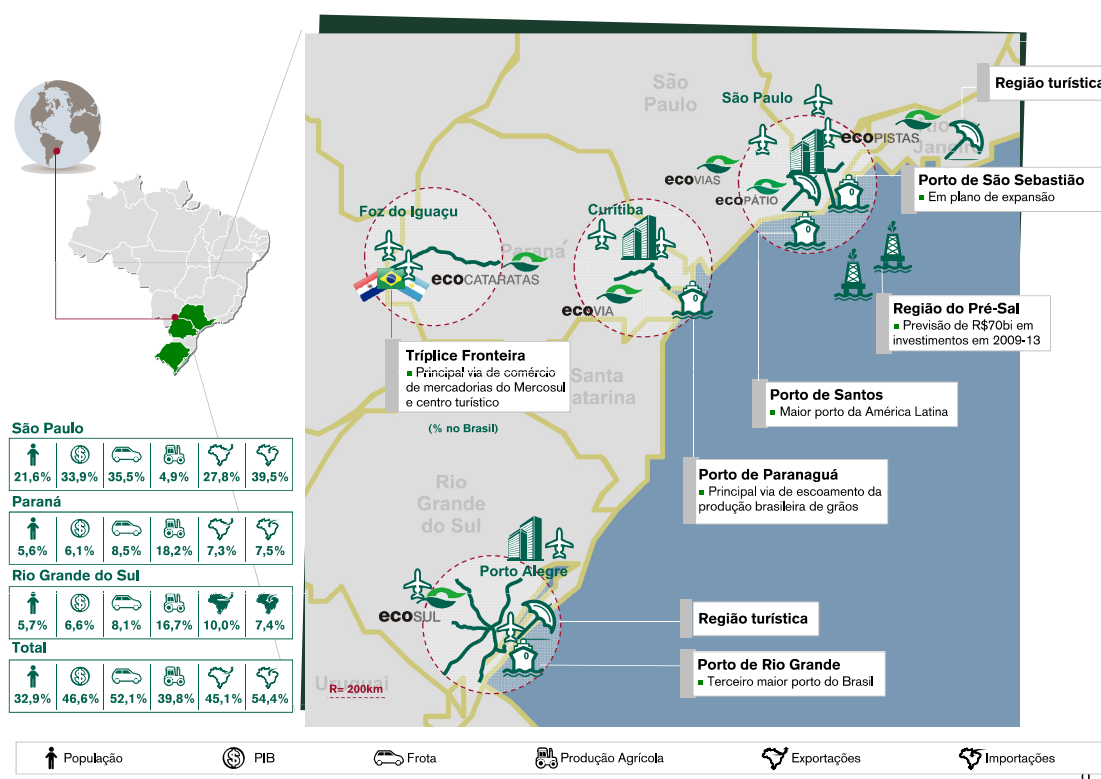
Temos crescido de forma consistente por meio de investimentos criteriosos, buscando, principalmente, identificar ativos que possam complementar as nossas operações atuais, capturar ou agregar valor aos diversos elos da cadeia logística intermodal. Procuramos adquirir e operar ativos que estejam, preferencialmente, localizados em um raio de até 200 km dos principais portos brasileiros, onde o modal rodoviário é o que apresenta a melhor versatilidade e melhor relação custo/benefício em relação aos demais modais de transporte. Estas características estão presentes em nossos ativos localizados nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que, em conjunto, representaram 46,6% do PIB, 33,0% da população e 49,3% da frota de veículos do Brasil em 2007, segundo dados do IBGE e Anfavea, além de serem responsáveis pela movimentação de mais de 45,1% das exportações e 54,4% das importações e de 69,7% do fluxo de passageiros e turistas do País, segundo dados da SECEX de 2009.

Atualmente nossas operações de logística e transporte estão organizadas em quatro sistemas logísticos situados em áreas estratégicas do território brasileiro, conforme descrito a seguir:

- **Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes (São Paulo-Santos).** Administramos a concessão do conjunto de rodovias Sistema Anchieta-Imigrantes, que é o principal corredor de exportação, importação e de circulação de bens para o mercado interno do País. O Sistema Anchieta-Imigrantes interliga a *Cidade de São Paulo*, a maior cidade do Brasil, ao *litoral do Estado de São Paulo*; ao *Porto de Santos*, o maior da América Latina; ao pólo petroquímico de *Cubatão*; e às indústrias do *ABCD*, e faz a conexão ao Rodoanel Metropolitano de São Paulo. Nossos dois terminais logísticos, *Ecopátio Cubatão* e *Ecopátio Imigrantes*, estão localizados ao longo do Sistema Anchieta-Imigrantes. Planejamos no futuro expandir os *Ecopátios*, alcançando inclusive a região de *Campinas* e o aeroporto internacional de *Viracopos* através da interligação com o Rodoanel e a participação em terminais portuários.
- **Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto (São Paulo-Vale do Paraíba).** O Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto liga a *Cidade de São Paulo* à região industrial do *Vale do Paraíba*, constituindo uma das mais importantes vias para a distribuição da produção das cerca de duas mil indústrias instaladas nessa região. Este sistema logístico dá acesso às praias do *litoral norte de São Paulo*, ao aeroporto internacional de *Guarulhos*, ao porto de *São Sebastião* e à região turística de *Campos do Jordão*, ponto turístico de intenso movimento no Estado de São Paulo. Planejamos instalar um terminal *Ecopátio* neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

- **Sistema Logístico Rio Grande do Sul.** No Estado do Rio Grande do Sul, administramos o Pólo Rodoviário de Pelotas, que é atualmente uma das maiores malhas rodoviárias do Brasil. Este sistema logístico dá acesso ao porto do Rio Grande, um dos quatro maiores do País; atende à região turística do litoral sul brasileiro; e dá vazão ao fluxo turístico da Argentina e do Uruguai em direção às praias brasileiras. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos.
- **Sistema Logístico Paraná.** No Estado do Paraná, administramos a rodovia que liga Curitiba, a capital do Estado, ao porto de Paranaguá, que é a principal via de escoamento da produção brasileira de grãos. Também administramos as estradas que dão acesso à Cidade de Foz do Iguaçu, região da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, porta de entrada de mercadorias do Mercosul e centro turístico de intenso movimento. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

O mapa abaixo apresenta nosso portfólio, sua localização e informações relacionadas:



Fonte: IBGE e ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores)

PRINCIPAIS FATORES DE CRESCIMENTO

Acreditamos que nossas operações (atuais e futuras) se beneficiarão de forma mais acentuada das tendências favoráveis ao crescimento nacional econômico, populacional e à expansão dos setores em que atuamos. Dentre os fatores que devem nos beneficiar, podemos citar:

- **Fatores comuns aos setores onde atuamos:** (1) aumento do poder aquisitivo da população, principalmente de média e baixa renda, e maior disponibilidade de crédito ao consumidor, o que deverá resultar em um aumento na frota de veículos; (2) tendência global de containerização de cargas (antes transportadas a granel), tanto no fluxo de comércio exterior, quanto no mercado interno, devido o incremento do transporte por cabotagem e que demandam terminais e complexos logísticos intermodais localizados em rodovias, grandes centrais de produção de consumo, e

proximidade aos portos, oferecendo capacidade de armazenamento e tecnologia de ponta para prestar os mais variados serviços à cadeia logística; (3) ganhos de escala no transporte de carga por rodovias melhorando a viabilidade econômica e aumentando sua utilização, principalmente em distâncias inferiores a 200km; e (4) natureza altamente pulverizada desses setores, com carência de centros logísticos abertos e de grande escala, administrados de maneira profissional;

- **Fatores específicos relacionados às áreas geográficas de atuação da Companhia:** (1) crescimento da necessidade de infraestrutura logística de transporte na região do Porto de Santos com investimentos relacionados à exploração da reserva de petróleo na camada Pré-Sal, para a qual estão previstos investimentos de R\$70 bilhões para o período de 2009-2013, de acordo com Petrobras, PAC, Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016; (2) benefícios gerados pela implementação do Rodoanel no Estado de São Paulo, que diminuirá o tempo de locomoção de cargas e aumentará o fluxo de veículos; (3) desenvolvimento de uma indústria de construção naval na região do porto do Rio Grande; (4) aumento do volume de *commodities* exportados pelo porto de Paranaguá; e (5) aumento populacional em torno de regiões que receberão os investimentos acima mencionados.

NOSSAS OPERAÇÕES

Nossas operações se baseiam em sistemas logísticos formados pela integração entre nossas concessões rodoviárias situadas em áreas estratégicas do território brasileiro com plataformas logísticas, que visam integrar terminais logísticos intermodais, terminais portuários, terminais retroportuários, centros de distribuição, recintos alfandegários e portos, bem como a prestação de serviços integrados de logística, sempre buscando um diferencial de valor agregado. Na atualidade, nossas atividades incluem principalmente nossas concessões rodoviárias, nossos terminais logísticos (“Ecopátios”) e nossa participação no grupo de controle da STP.

Concessões Rodoviárias. O modal rodoviário é o mais extenso e desenvolvido dos modais de transporte do País. Nossas concessões rodoviárias interligam grandes centros industriais, de produção, de consumo e de turismo nacionais, bem como os três entre os maiores portos do Brasil (Santos, Paranaguá e Rio Grande), conforme o IPEA, além de darem acesso a outros países do Mercosul. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, apresentamos a melhor margem EBITDA dentre as concessionárias de rodovias privadas brasileiras de capital aberto, de acordo com os relatórios financeiros divulgados pelas empresas. A tabela abaixo apresenta alguns dados de nossos contratos de concessão rodoviária e de nossas operações:

Contrato de Concessão	Data de Término da Concessão	Extensão (km)	Número de Veículos Pagantes (2009)	Número de Eixos Equivalentes Pagantes (2009) ⁽²⁾	Tarifa Média Consolidada(2009) ⁽³⁾	Taxa Interna de Retorno ⁽⁴⁾
Ecovias dos Imigrantes	29/03/2024	176,8	33.754.618	49.463.007	R\$11,48	20,60%
Ecopistas ⁽¹⁾	18/06/2039	134,9	14.082.038	19.975.106	R\$3,44	10,31%
Ecovia Caminho do Mar	30/11/2021	136,7	5.138.099	10.867.865	R\$11,20	19,89%
Ecocataratas	30/11/2021	387,1	11.258.225	19.661.424	R\$7,28	16,43%
Ecosul	26/03/2026	623,8	7.489.189	18.132.171	R\$5,27	17,55%

⁽¹⁾ A Ecopistas iniciou suas operações em 18 de junho de 2009.

⁽²⁾ Eixo Equivalente Pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de Eixo Equivalente Pagante. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em Eixos Equivalentes Pagantes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

⁽³⁾ O cálculo da Tarifa Média é realizado através da divisão da receita de pedágio pelo número de eixos equivalentes pagantes.

⁽⁴⁾ Taxa Interna de Retorno do Projeto.

Nossa subsidiária integral EcoRodovias Concessões e Serviços controla as subsidiárias descritas acima, que administram nossas concessões rodoviárias. Ela também presta serviços compartilhados para todas as empresas do grupo nas áreas de administração, finanças, recursos humanos, tecnologia da informação, contratação de serviços, compras e engenharia com elevados níveis de qualidade e transparência. Desse modo, é possível padronizar processos e procedimentos, otimizar recursos, reduzir custos e agilizar a disseminação das melhores práticas administrativas e operacionais entre as empresas do Grupo EcoRodovias.

Terminais Logísticos (“Ecopátios”). Nossos terminais logísticos, denominados “Ecopátios”, constituem plataformas intermodais de apoio logístico a empresas importadoras, exportadoras que operem grandes volumes de cargas, aos caminhões e contêineres permitindo a todos os seguimentos que integram o cenário logístico de operações em escala, integradas, com maior segurança redução de tmpos, e custos de transporte e armazenagem.

A Elog, nossa subsidiária integral, administra nossos Ecopátios, buscando aproveitar a estrutura e localização privilegiada de nossas concessões rodoviárias, e conectando-as a portos e malhas ferroviárias. Atuamos em recintos alfandegários, retroáreas, portos, bem como prestamos serviços integrados de logística, sempre buscando um diferencial de valor agregado. Atualmente nossas operações no setor de logística são as seguintes:

- **Ecopátio Logística Cubatão.** O Ecopátio Cubatão, com 442,7 mil m², nos leva a crer ser o maior Terminal Retroportuário na América Latina, atuando junto ao Porto de Santos. Este ecopátio já opera como Pátio Regulador de Veículos de Carga e como “Depot” para as principais companhias de *leasing* de contêineres e armadores do mundo e como terminal alfandegado de exportação (REDEX). A partir de 2011, está previsto o início das atividades operacionais de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro - CLIA e, também, a finalização de conexão ferroviária, ligando o Ecopátio Cubatão aos terminais do porto de Santos em ambas as margens e a toda malha ferroviária brasileira. Passaremos a cobrir todas as etapas da cadeia de estocagem, liberação aduaneira e transporte relacionadas ao comércio exterior, e planejamos também a utilização da hidrovia como mais uma alternativa de ligação aos terminais portuários, além da rodovia e ferrovia.
- **Ecopátio Imigrantes.** Em parceria com a Bracor, este empreendimento, com área total de 655,5 mil m², destina-se a ser um parque logístico com centros de distribuição e recintos alfandegados e está estrategicamente localizado na Rodovia dos Imigrantes a 600 metros da interligação com o Rodoanel. O seu primeiro armazém *built-to-suit*, com 65,5 mil m², será finalizado e entregue ao cliente Colgate-Palmolive, em fevereiro de 2010. Com capacidade de expansão adicional em diferentes módulos em reposta a demanda, a partir de março de 2010, será iniciada a construção de mais um módulo de 18,0 mil m² para ser operado diretamente por nós como centro de distribuição e um pátio para armazenagem de contêineres e estacionamento de caminhões. Em 2011, prevê-se o início das operações de um centro logístico industrial alfandegado, e uma expansão de mais de 20,0 mil m². Há, ainda um terceiro módulo, de 15,0 mil m² para futura expansão de suas atividades.

Meios de pagamento relacionados à infraestrutura logística. Desde 2003, participamos com 12,75% do grupo de controle da STP, sociedade pioneira e líder na implementação do sistema de identificação automática (AVI) de veículos no Brasil, que permite a realização de pagamentos eletrônicos de pedágios, estacionamentos, dentre outros. Ela cobre mais de 86% da malha brasileira pedagiada, está presente em seis Estados brasileiros, 43 concessionárias rodoviárias, opera em 220 praças de pedágios e está presente em 38 estacionamentos. Em novembro de 2009, a STP registrou uma média de mais de 27 milhões de transações eletrônicas/mês, atingiu mais de 1,8 milhões de veículos com o dispositivo eletrônico instalado. Atuando há mais de 10 anos, acreditamos que as operações da STP são totalmente estabelecidas, sólidas e geram um fluxo de caixa previsível e crescente.

Informações Financeiras e Operacionais Básicas

A tabela abaixo demonstra nossos principais dados operacionais e financeiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.

<i>(Em R\$ milhões ou em milhões para Eixos Equivalentes Pagantes)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida	643,3	831,3	1.002,7
EBITDA ⁽¹⁾	438,0	560,5	690,8
Margem EBITDA ⁽²⁾	68,1%	67,4%	68,9%
Lucro Líquido	159,8	129,5	192,4
Margem Líquida	24,8%	15,6%	19,2%
Endividamento Curto Prazo (Bruto) ⁽³⁾	31,5	463,0	613,2
Endividamento Longo Prazo (Bruto) ⁽³⁾	531,4	581,9	1.087,4
Caixa e Equivalentes	116,6	53,4	389,5
Eixos Equivalentes Pagantes	75,3	95,3	118,1

(1) Medição não contábil por nós elaborada, que consiste no lucro líquido acrescido das participações de minoritários, do imposto de renda e da contribuição social, do resultado financeiro líquido (receitas e despesas financeiras), da depreciação e da amortização. O EBITDA não é uma linha de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os exercícios sociais apresentados, não devendo ser considerado como alternativa para este ou para o lucro líquido ou como indicador do desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA não tem uma definição única e a definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações.

(2) Margem EBITDA significa EBITDA dividido por receita líquida.

(3) Composto pelos saldos das contas empréstimos e financiamentos e debêntures nas Demonstrações Financeiras anexas ao Prospecto.

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossos principais pontos fortes são:

Localização estratégica de nossos ativos. Nossos sistemas logísticos localizam-se em regiões estratégicas e economicamente privilegiadas nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Juntas, representam 46,6% do PIB brasileiro, onde estão 49,3% da frota nacional de veículos em 2007. Nossos sistemas estão posicionados nos principais corredores de comércio exterior do País e perto dos principais centros comerciais e de áreas portuárias, que atendem grandes centros de produção, consumo e circulação de bens e pessoas, gerando grandes fluxos de veículos de passageiros e de cargas. Por exemplo, o Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes, conjunto de rodovias administradas pela nossa concessionária Ecovias dos Imigrantes e o maior corredor tanto de exportação/importação quanto de circulação de bens para mercado doméstico na América Latina. As nossas cinco concessões rodoviárias dão acesso aos maiores portos brasileiros: Santos (o maior da América Latina), São Sebastião, Paranaguá e Rio Grande, além do acesso à Cidade de Foz do Iguaçu, entrada no país dos produtos do Mercosul, e ligação da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. Além disto, um grande diferencial de nossas concessões é que além de contarem com um grande fluxo de transporte comercial, ainda contam com um grande fluxo de transporte de passageiros e de turismo.

Capacidade de capturar valores e sinergias em toda cadeia intermodal. A localização estratégica de nossos sistemas logísticos nos coloca em posição privilegiada como possivelmente o único grupo atuante em infraestrutura logística capaz de agregar valor, escala e sinergias em toda a cadeia intermodal. Nossas cinco concessões rodoviárias têm como principal característica possuir ligação entre grandes centros produtores e de consumo com importantes portos. Investimentos próprios em infraestrutura logística como, por exemplo, em plataformas logísticas intermodais integrando atividades de terminais retroportuários, habilitados a operar REDEX e CLIAS e Centros de Distribuição, criados nas áreas de influência de nossas rodovias, agregarão ao negócio as vantagens de facilidade de acesso aos portos, para despacho ou recebimento de cargas, e aos centros consumidores e produtores, com expressivas reduções de tempo e de percurso, e com ganhos em toda a escala logística. Investimentos de terceiros nas regiões onde temos concessões rodoviárias nos torna potenciais parceiros nesses negócios, já que podemos oferecer nossa expertise e domínio na operação das principais vias de tráfego envolvidas na operação.

Concentração em setores de infraestrutura logística com alto potencial de crescimento. Concentramos nossas operações em setores que apresentam múltiplas oportunidades de crescimento e forte exposição ao crescimento da atividade econômica e fluxo comercial do País. O setor brasileiro de infraestrutura logística apresenta um histórico de baixos investimentos, o que resultou na falta de uma infraestrutura adequada para suportar o transporte de carga e passageiros e, atualmente, oferece inúmeras oportunidades de investimentos. Na área portuária estão previstos investimentos de cerca de R\$ 30 bilhões, conforme o Anuário Infraestrutura da revista Exame 2009. Adicionalmente, para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 no Brasil, também serão necessários altos investimentos por parte da iniciativa privada em infraestrutura e transporte. Ainda, segundo previsão da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), conforme dados divulgados em 28 de dezembro de 2009, as exportações brasileiras deverão atingir cerca de US\$170,7 bilhões em 2010, crescimento 12% superior ao projetado para 2009. Em contrapartida, as importações deverão aumentar aproximadamente 24% em relação ao mesmo período, de acordo com a mesma fonte. Estas previsões confirmam o forte crescimento e a demanda de novos investimentos no setor de portos e terminais logísticos.

Foco em criação de valor para os acionistas com geração de caixa consistente e solidez financeira. Com mais de dez anos de administração de concessões rodoviárias, apresentamos forte crescimento de receita e de geração de caixa operacional. No período entre 2007 e 2009, a receita líquida consolidada apresentou um CAGR de 24,8% e o crescimento médio anual do EBITDA, no mesmo período, foi de 26,0%. A margem EBITDA passou de 68,1% em 2007 para 68,9% em 2009. Em 30 de setembro de 2009, apresentamos a maior margem de EBITDA em concessões rodoviárias se comparada às empresas de capital aberto que atuam neste setor, no Brasil¹. Acreditamos que estas margens foram atingidas devido ao posicionamento estratégico de nossas concessões rodoviárias, manutenção de um rígido controle dos custos operacionais por meio da execução dos planejamentos orçamentários aprovados, aplicação da administração de processos e centros de serviços compartilhados que reduzem nossos custos operacionais. Nossas Concessionárias, Ecovias dos Imigrantes, Ecovia Caminho do Mar, Ecotaratas, Ecosul e Ecopistas, apresentaram Taxas Internas de Retorno de 20,60%, 19,89%, 16,43%, 17,55% e 10,31%, respectivamente. Historicamente, não obstante nossas taxas

¹ Conforme dados publicados em relatórios trimestrais destas empresas.

significativas de nosso crescimento, temos distribuído R\$100,1 milhões, R\$122,4 milhões, e R\$140,0 milhões em dividendos e juros sobre capital próprio em 2007, 2008 e 2009, respectivamente, oferecendo um fluxo estável de caixa aos nossos acionistas.

Forte suporte dos acionistas. Nossos negócios se beneficiam de um total alinhamento de interesses entre nós e nossos Acionistas Controladores. Nossos Acionistas Controladores possuem uma grande tradição na indústria de infraestrutura no Brasil e no exterior. O grupo CR Almeida atua há mais de 50 anos no setor de infraestrutura brasileira, incluindo em seu portfólio, projetos em rodovias, ferrovias, metrô, aeroportos, centrais energéticas, além de áreas de saneamento e meio ambiente. O grupo Impregilo, maior empresa de engenharia e construção de capital aberto da Itália, atua nos cinco continentes e ocupa posição de destaque no mercado internacional na realização de grandes obras e gerenciamento de concessões públicas. Este alinhamento de interesses se reflete em maior flexibilidade para avaliarmos projetos e investir em uma gama melhor e diversificada de ativos, diferente da maioria de nossos concorrentes. Desta forma, criamos valores e sinergias para nosso portfólio de negócios, consolidando assim uma posição sólida nos setores em que atuamos.

Equipe de administradores e acionistas experientes, com capacidade empreendedora e de execução comprovada. Contamos com uma administração altamente qualificada, comprometida e capacitada na execução do plano de negócios da Companhia, focada nas estratégias estabelecidas, em nosso crescimento, manutenção da solidez financeira, rentabilidade de nossos negócios e em nossa sustentabilidade. Como exemplo de comprometimento, nosso atual Diretor Presidente atua na Companhia desde o início de nossas operações em 1997, participando ativamente de sua estratégia e execução. Aliada a esta base de profissionais, contamos com Acionistas Controladores experientes que dividem conosco seu conhecimento sobre o setor de concessões rodoviárias. Acreditamos que este grupo de profissionais, administradores e Acionistas Controladores possui toda a experiência e qualificações necessárias para a condução de seus negócios e superação dos desafios do setor de infraestrutura logística.

Comprometimento com as melhores práticas de sustentabilidade. Estamos altamente comprometidos com as melhores práticas de sustentabilidade, tendo como exemplo a redução efetiva do consumo de recursos naturais, programa de educação ambiental em escolas públicas e práticas de reflorestamento com mudas nativas, visando o equilíbrio do ecossistema. Nossa concessionária Ecovias dos Imigrantes foi a primeira concessionária de rodovias no mundo a obter o Certificado de Gestão Ambiental ISO 14.001, em 2001. No ano de 2009, ficamos entre os finalistas do Prêmio de Governança Corporativa promovido pelo IBGC.

NOSSAS ESTRATÉGIAS

Possuímos como objetivo empreender negócios sinérgicos e sustentáveis em infraestrutura logística, integrando as empresas com seus valores, práticas de gestão e governança e gerando valor aos nossos acionistas. Para alcançar os nossos objetivos, nossas estratégias são as seguintes:

Maximizar a integração da cadeia logística intermodal capturando sinergias adicionais. Pretendemos aumentar a nossa atuação no segmento de logística intermodal, por meio de novas oportunidades de desenvolvimento e aquisições de ativos logísticos integrados e sinérgicos às novas aquisições de concessões rodoviárias ou as já existentes, localizados em grandes corredores de fluxo de veículos e de cargas do País. Adicionalmente, pretendemos investir em aquisições e participações em terminais portuários localizados nas regiões Sul e Sudeste do País, em conjunto com parceiros estratégicos do setor que possam agregar valor e conhecimento estratégico aos nossos negócios. Essa estratégia consiste na implantação e operação de cadeias logísticas integradas em eixos econômicos de grande participação no PIB, e na prestação de serviços, de forma verticalizada às empresas que precisam da logística para viabilizar suas atividades de Supply Chain e de serviços de distribuição aos seus mercados. Buscaremos, sempre que possível, replicar em outras regiões nosso modelo construído no Estado de São Paulo, o qual compreende uma concessão rodoviária localizada em eixos econômicos de grande fluxo de veículos, complexos logísticos e prestação de serviços relacionados.

Expandir nossa atuação na área de concessões rodoviárias. O setor de concessões relacionado à infraestrutura e transporte encontra-se em contínua expansão, uma vez que apenas 7,4% da malha rodoviária brasileira já foi objeto de concessão à iniciativa privada, segundo dados da ABCR em 2008. Adicionalmente, para a exploração da reserva petrolífera na camada Pré-Sal, onde será essencial a infraestrutura logística de transporte, estão previstos investimentos no montante de R\$70 bilhões, para o período de 2009 a 2013, de acordo com a Petrobras. Além disso, para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos

Olímpicos de 2016 no Brasil, serão necessários altos investimentos por parte da iniciativa privada em infraestrutura e transporte. Segundo a Revista Valor Especial (jornal “Valor Econômico”) de setembro de 2009, o total de investimentos em novos projetos a serem licitados somam aproximadamente R\$86,3 bilhões. Segundo dados do portal do programa na rede mundial de computadores – Internet referentes aos investimentos em infraestrutura logística previstos no PAC, o total de investimentos em concessões já concedidas e em estudo nos setores rodoviário, ferroviário, portuário, hidroviário e aeroportuário, representa aproximadamente R\$58,3 bilhões. Dentro deste cenário, estamos atentos a novas oportunidades de investimentos em novas concessões rodoviárias, inclusive por meio de aquisições no mercado secundário, principalmente as localizadas nas Regiões Sul e Sudeste do País e com forte volume de transporte de cargas e que possam ser integradas a cadeia intermodal existente ou que tenham potencial para replicar nosso modelo de negócios no Estado de São Paulo. Uma destas oportunidades é a concessão para exploração e gestão operacional dos trechos Sul e Leste do Rodoanel Mário Covas, localizado no Estado de São Paulo e trechos que ligam o litoral norte do Estado de São Paulo e o Porto de São Sebastião.

Maximizar a eficiência operacional e o retorno sobre o capital investido. Na medida em que ganhamos escala, aumentamos nossa eficiência operacional. Nossas iniciativas incluem:

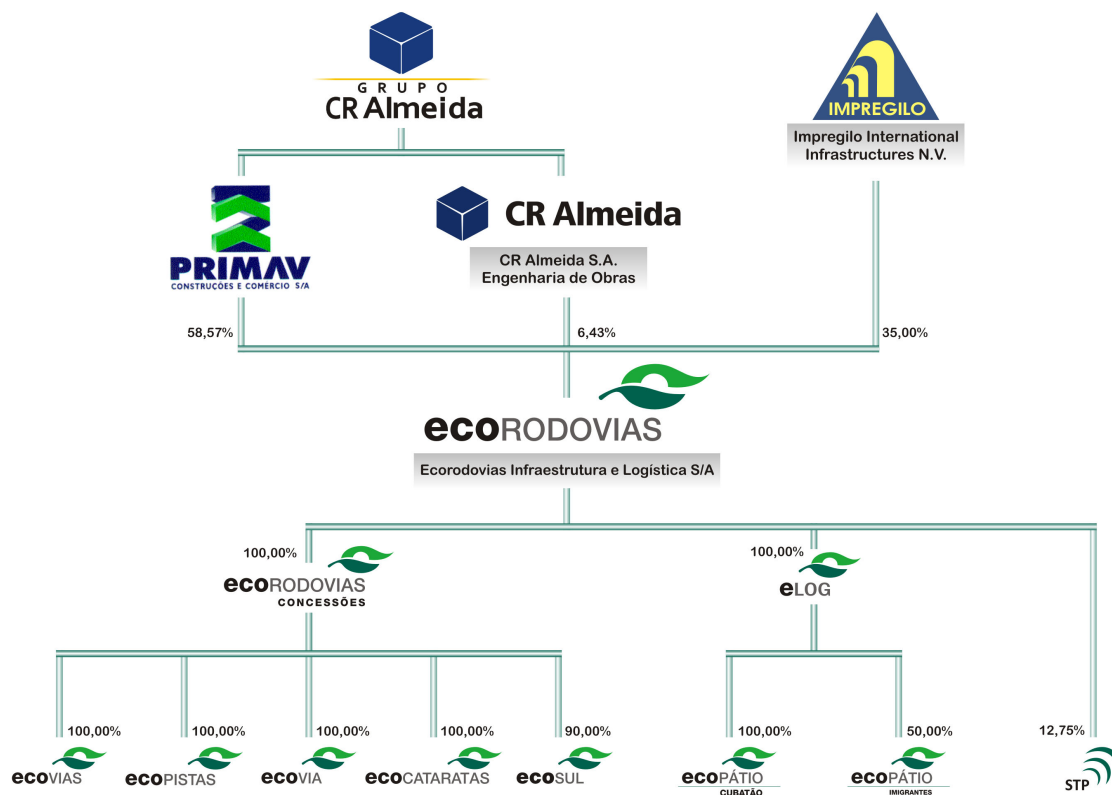
- *Manutenção rígida dos controles de custos.* Manteremos a mesma disciplina de controle de custos, utilizando das melhores práticas de gestão, em busca de alternativas e melhoria da eficiência e rentabilidade de nossos negócios;
- *Economias de escala.* Nossos novos negócios aproveitarão nosso *know-how* já existente, a centralização de práticas administrativas, gerenciais e tecnológicas, permitindo eficiência operacional e redução do tempo de implementação; e
- *Aproveitamento de sinergias.* Pretendemos continuar aproveitando as sinergias decorrentes da interligação das rodovias sob nossa concessão e terminais logísticos que operamos, permitindo uma melhor gestão de investimentos e a melhoria da competitividade em novos negócios.

Adicionalmente, para otimizar a lucratividade e o retorno do capital investido em novos projetos, utilizaremos nossas vantagens competitivas, sinergias de nossos negócios e ativos e padronização de processos, bem como alternativas sustentáveis em busca da maximização de nossa rentabilidade. Nos negócios existentes, continuaremos com a nossa austeridade na condução de nossa gestão, cumprindo com nosso cronograma de investimentos e compromissos acordados, ao mesmo tempo em que continuaremos em busca do crescimento significativo do volume de nossas receitas.

Expandir a abrangência de atuação da STP e adquirir empresas com serviços correlatos. Pretendemos expandir, em conjunto com nossos demais sócios na STP, os serviços que esta sociedade presta e que são correlatos aos usuários de infraestrutura logística, como, por exemplo, prestação de serviços de pagamento nos postos de combustíveis, em lojas de conveniência e restaurantes que se encontram ao longo de nossas concessões rodoviárias e outros tipos de ofertas de meios de pagamento, bem como expandir o número de usuários que utilizam seus serviços. Adicionalmente, estamos constantemente buscando alternativas de aquisições ou de parcerias com outras empresas que prestem serviços correlatos aos segmentos de logística intermodal e que possam agregar valor a nossas operações de logística ou de concessões rodoviárias.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

O organograma abaixo demonstra a estrutura societária do Grupo EcoRodovias na data deste Prospecto.



EVENTOS RECENTES

A ELOG S.A. firmou, em 11 de dezembro de 2009, um memorando de entendimentos junto a Agropecuária Ipatuba Ltda., para o arrendamento de uma área de 1.530.003 m², situado na Região Metropolitana de Campinas. A ELOG possui interesse, após cumpridas certas condições precedentes e celebrados os contratos definitivos, de instalar e construir nesta área um Terminal Intermodal Logístico, denominado Ecopátio Campinas.

Em 20 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecopistas, concessionária responsável pela administração/manutenção das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 22 de janeiro de 2010, alteramos nossa razão social de Primav EcoRodovias S.A. para EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Em 26 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecosul, concessionária responsável pela administração/manutenção da Rodovia conhecida como Pólo Rodoviário de Pelotas, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 09 de fevereiro de 2010, em decorrência da reorganização societária do grupo CR Almeida, a Primav transferiu à CR Almeida Engenharia de Obras 6,43% de sua participação societária na EcoRodovias, mediante o aumento de capital de 30.000.000 de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias. Para mais informações sobre a atual composição dos nossos principais acionistas, vide a seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Em 19 de fevereiro de 2010, a EcoRodovias e o FIP Logística Brasil celebraram o Acordo de Investimento e Outras Avenças, por meio do qual a BRZ Investimentos Ltda. se comprometeu a subscrever e integralizar 16.963.497 novas ações ordinárias a serem emitidas pela subsidiária Elog no montante de R\$92.000.000,00,

correspondente a 20,0% do capital social votante e total da Elog (“Acordo de Investimento”). Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide a seção “Contratos Financeiros Relevantes” na página 140 deste Prospecto.

Entre a última quinzena de fevereiro e a primeira quinzena de março de 2010, apresentamos duas propostas finais para aquisição de ativos cujos valores de aquisição são relevantes, sendo dois ativos no setor de concessões rodoviárias (proposta não vinculante) e um ativo no setor de logística (proposta vinculante). Tais ativos estão localizados no Estado de São Paulo e possuem sinergia com os nossos negócios atuais, complementando nosso sistema logístico. As mencionadas propostas atualmente estão sob análise dos vendedores e contém cláusulas de confidencialidade. Nesta data não é possível afirmar se tais negócios serão concretizados ou não. Ressaltamos, ainda, que além da resposta positiva dos vendedores às condições ofertadas, para a conclusão de tais negócios, será necessário o perfazimento de algumas condições precedentes, dentre as quais a aprovação dos órgãos reguladores, bem como a negociação dos contratos e eventuais documentos correlatos em termos satisfatórios para todas as partes. Parte dos recursos da Oferta será utilizada na aquisição destes dois ativos.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Ecosul, realizada em 01 de março de 2010, foi aprovado o cancelamento de seu registro de companhia aberta, sendo que será realizado oportunamente o protocolo do pedido de cancelamento do registro na CVM antes do encerramento desta Oferta.

A Companhia celebrou em 09 de março de 2010 um Compromisso de Compra e Venda de Ativos com um grupo brasileiro para aquisição de dois ativos logísticos estratégicos. O valor de aquisição destes dois ativos poderá chegar a, aproximadamente, R\$50 milhões de reais, sendo que não serão utilizados recursos da Oferta para seu pagamento. O Compromisso de Compra e Venda se efetivará de pleno direito caso as condições precedentes previstas em tal documento sejam cumpridas e o vendedor confirme sua intenção, por escrito, de efetivamente alienar estes ativos para a Companhia, o que deverá ocorrer em até 30 dias da data de celebração do Compromisso de Compra e Venda.

Em 12 de março de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a reversão do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros (referente às reservas constituídas em 2008 e 2009) para a conta Dividendos a Distribuir, no valor de R\$119.989.004,92. No entanto, importante ressaltar que os investidores da oferta não terão direito a tais dividendos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Roberto Koiti Nakagome é responsável pelo nosso departamento de Relações com Investidores e pode ser contatado por meio do telefone + 55 (11) 3709-4990, fax + 55 (11) 3709-4991 e endereço de correio eletrônico invest@ecorodovias.com.br.

SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

O sumário das informações financeiras e operacionais deverá ser lido em conjunto com a seção “Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais” na página 36 deste Prospecto e a seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” na página 115 deste Prospecto, bem como com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas.

Estão inclusas neste Prospecto:

- (i) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, que compreendem o balanço patrimonial consolidado levantado em 31 de dezembro de 2007, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações contábeis, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações contábeis foram auditadas pela E&Y de acordo com as normas brasileiras de auditoria.
- (ii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 13 de março de 2009, contém menção quanto ao fato das demonstrações financeiras da controlada em conjunto Serviço e Tecnologia de Pagamentos S.A. – STP terem sido auditadas por outros auditores independentes e quanto ao fato das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentada para fins de comparação, não terem sido reapresentadas com os ajustes da Lei 11.638 para fins de comparação.
- (iii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, que compreendem o balanço patrimonial levantados em 31 de dezembro de 2009, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 22 de janeiro de 2010, não contém ressalvas/menções.

As tabelas a seguir mostram alguns de nossos dados financeiros e operacionais para os períodos indicados.

<i>(Em R\$ milhões ou em milhões para Eixos Equivalentes Pagantes)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida	643,3	831,3	1.002,7
EBITDA ⁽¹⁾	438,0	560,5	690,8
Margem EBITDA ⁽²⁾	68,1%	67,4%	68,9%
Lucro Líquido	159,8	129,5	192,4
Margem Líquida	24,8%	15,6%	19,2%
Endividamento Curto Prazo (Bruto) ⁽³⁾	31,5	463,0	613,2
Endividamento Longo Prazo (Bruto) ⁽³⁾	531,4	581,9	1.087,4
Caixa e Equivalentes	116,6	53,4	389,5
Eixos Equivalentes Pagantes	75,3	95,3	118,1

(1) Medição não contábil por nós elaborada, que consiste no lucro líquido acrescido das participações de minoritários, do imposto de renda e da contribuição social, do resultado financeiro líquido (receitas e despesas financeiras), da depreciação e da amortização. O EBITDA não é uma linha de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os exercícios sociais apresentados, não devendo ser considerado como alternativa para este ou para o lucro líquido ou como indicador do desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA não tem uma definição única e a definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações.

(2) Margem EBITDA significa EBITDA dividido por receita líquida.

(3) Composto pelos saldos das contas empréstimos e financiamentos e debêntures nas Demonstrações Financeiras anexas ao Prospecto.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro em milhares de reais

Demonstração do resultado	2007		2008	AV	2009	AV	08 / 07 %	09 / 08 %
	(reclassificado)	AV						
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS								
Receita com arrecadação de pedágio	650.358	101,1%	825.805	99,3%	997.148	99,4%	27,0%	20,7%
Receitas de logística e serviços	3.683	0,6%	24.364	2,9%	39.187	3,9%	561,5%	60,8%
Receitas acessórias	26.815	4,2%	36.142	4,3%	40.111	4,0%	34,8%	11,0%
	680.856	105,8%	886.311	106,6%	1.076.446	107,4%	30,2%	21,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA								
Impostos sobre arrecadação	(37.534)	-5,8%	(53.286)	-6,4%	(71.167)	-7,1%	42,0%	33,6%
Devoluções e abatimentos	-	0,0%	(1.749)	-0,2%	(2.580)	-0,3%	n.a	47,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	643.322	100,0%	831.276	100,0%	1.002.699	100,0%	29,2%	20,6%
Custo dos serviços prestados	(249.521)	-38,8%	(332.557)	-40,0%	(411.343)	-41,0%	33,3%	23,7%
LUCRO BRUTO	393.801	61,2%	498.719	60,0%	591.356	59,0%	26,6%	18,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Despesas gerais e administrativas	(74.328)	-11,6%	(97.072)	-11,7%	(107.212)	-10,7%	30,6%	10,4%
Resultado de equivalência patrimonial	2.591	0,4%		0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Outras receitas líquidas	221	0,0%	507	0,1%	943	0,1%	129,4%	86,0%
	(71.516)	-11,1%	(96.565)	-11,6%	(106.269)	-10,6%	35,0%	10,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	322.285	50,1%	402.154	48,4%	485.087	48,4%	24,8%	20,6%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	13.621	2,1%	11.586	1,4%	26.064	2,6%	-14,9%	125,0%
Despesas financeiras	(91.203)	-14,2%	(170.127)	-20,5%	(182.718)	-18,2%	86,5%	7,4%
	(77.582)	-12,1%	(158.541)	-19,1%	(156.654)	-15,6%	104,4%	-1,2%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	244.703	38,0%	243.613	29,3%	328.433	32,8%	-0,4%	34,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
Correntes	(84.449)	-13,1%	(109.831)	-13,2%	(140.144)	-14,0%	30,1%	27,6%
Diferidos	1.678	0,3%	(2.093)	-0,3%	6.536	0,7%	-224,7%	-412,3%
	(82.771)	-12,9%	(111.924)	-13,5%	(133.608)	-13,3%	35,2%	19,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	161.932	25,2%	131.689	15,8%	194.825	19,4%	-18,7%	47,9%
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	(2.127)	-0,3%	(2.173)	-0,3%	(2.432)	-0,2%	2,2%	11,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	159.805	24,8%	129.516	15,6%	192.393	19,2%	-19,0%	48,5%
Por lote de mil ações (R\$ mil)	0,34		0,28		0,41		-19,0%	48,5%
DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA								
Lucro líquido do exercício	159.805		129.516		192.393		-19,0%	48,5%
Imposto de renda e contribuição social	82.771		111.924		133.608		35,2%	19,4%
Resultado financeiro líquido	77.582		158.541		156.654		104,4%	-1,2%
Depreciação e amortização	115.739		158.340		205.728		36,8%	29,9%
Participação de minoritários	2.127		2.173		2.432		2,2%	11,9%
EBITDA	438.024		560.494		690.815		28,0%	23,3%
Margem EBITDA	68,1%		67,4%		68,9%			
Margem líquida	24,8%		15,6%		19,2%			

Em 31 de dezembro em milhares de reais

Balanco Patrimonial	2007								
	Ativo	(reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV	08 / 07 %	09 / 08 %
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa	116.550	8,4%	53.375	2,8%	389.524	13,3%	-54,2%	629,8%	
Títulos e valores mobiliários	10.725	0,8%	9.128	0,5%	30.070	1,0%	-14,9%	229,4%	
Clientes	26.263	1,9%	63.065	3,3%	91.176	3,1%	140,1%	44,6%	
Impostos a recuperar	10.362	0,7%	4.564	0,2%	6.553	0,2%	-56,0%	43,6%	
Depósitos judiciais	-	0,0%	7.185	0,4%	7.866	0,3%	n.a	9,5%	
Despesas antecipadas	3.514	0,3%	3.546	0,2%	6.023	0,2%	0,9%	69,9%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	209	0,0%	319	0,0%	389	0,0%	52,6%	21,9%	
Outros créditos	1.136	0,1%	2.419	0,1%	5.134	0,2%	112,9%	112,2%	
Total do ativo circulante	168.759	12,1%	143.601	7,6%	536.735	18,3%	-14,9%	273,8%	
NÃO CIRCULANTE									
Realizável a longo prazo:									
Imposto de renda e contribuição social diferidos									
	3.815	0,3%	6.930	0,4%	16.912	0,6%	81,7%	144,0%	
Depósitos judiciais	-	0,0%	1.371	0,1%	1.037	0,0%	n.a	-24,4%	
Empresas ligadas	139	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a	
Despesas antecipadas	-	0,0%	389	0,0%	-	0,0%	n.a	-100,0%	
Investimento	4.853	0,3%	2.656	0,1%	-	0,0%	-45,3%	-100,0%	
Imobilizado	1.147.778	82,4%	1.338.749	70,6%	1.451.755	49,4%	16,6%	8,4%	
Intangível	66.886	4,8%	402.879	21,2%	930.508	31,7%	502,3%	131,0%	
Total do ativo não circulante	1.223.471	87,9%	1.752.974	92,4%	2.400.212	81,7%	43,3%	36,9%	
TOTAL DO ATIVO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%	

Em 31 de dezembro em milhares de reais

Balanco Patrimonial	2007								
	Passivo e Patrimônio Líquido	(reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV	08/07 %	09/08 %
CIRCULANTE									
Fornecedores	17.531	1,3%	66.033	3,5%	82.866	2,8%	276,7%	25,5%	
Empréstimos e financiamentos	9.124	0,7%	446.512	23,5%	485.150	16,5%	4793,8%	8,7%	
Debêntures	22.341	1,6%	16.517	0,9%	128.011	4,4%	-26,1%	675,0%	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.965	0,7%	11.983	0,6%	14.481	0,5%	20,3%	20,8%	
Obrigações sociais	11.145	0,8%	14.470	0,8%	17.691	0,6%	29,8%	22,3%	
Programa de parcelamento especial - PAES	267	0,0%	272	0,0%	439	0,0%	1,9%	61,4%	
Empresas ligadas	1.487	0,1%	12.433	0,7%	3.628	0,1%	736,1%	-70,8%	
Credor pela concessão	11.997	0,9%	13.381	0,7%	322.177	11,0%	11,5%	2307,7%	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.201	0,4%	12.787	0,7%	14.129	0,5%	106,2%	10,5%	
Dividendos a pagar	55.000	4,0%	27.513	1,5%	30.110	1,0%	-50,0%	9,4%	
Dividendos de minoritários	109	0,0%	123	0,0%	26	0,0%	12,8%	-78,9%	
Impostos renda e contribuição social diferidos	3.848	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a	
Outras contas a pagar	6.113	0,4%	9.697	0,5%	24.898	0,8%	58,6%	156,8%	
Total do passivo circulante	155.128	11,1%	631.721	33,3%	1.123.606	38,3%	307,2%	77,9%	
NÃO CIRCULANTE									
Empréstimos e financiamentos	60.113	4,3%	75.478	4,0%	96.374	3,3%	25,6%	27,7%	
Debêntures	471.261	33,8%	506.379	26,7%	991.019	33,7%	7,5%	95,7%	
Credor pela concessão	100.989	7,3%	66.307	3,5%	59.681	2,0%	-34,3%	-10,0%	
Programa de parcelamento especial - PAES	1.171	0,1%	617	0,0%	724	0,0%	-47,3%	17,3%	
Adiantamento de clientes	5.420	0,4%	4.883	0,3%	4.345	0,1%	-9,9%	-11,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.179	3,3%	6.387	0,3%	5.138	0,2%	-86,2%	-19,6%	
Provisão para contingência	10.270	0,7%	20.110	1,1%	22.380	0,8%	95,8%	11,3%	
Total do passivo não circulante	695.403	49,9%	680.161	35,9%	1.179.661	40,2%	-2,2%	73,4%	
Participação minoritária em controladas	4.829	0,3%	3.589	0,2%	2.789	0,1%	-25,7%	-22,3%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital social	466.699	33,5%	466.699	24,6%	466.699	15,9%	0,0%	0,0%	
Reserva legal	27.626	2,0%	34.583	1,8%	44.203	1,5%	25,2%	27,8%	
Reserva de retenção de lucros	42.545	3,1%	79.822	4,2%	119.989	4,1%	87,6%	50,3%	
Total do patrimônio líquido	536.870	38,6%	581.104	30,6%	630.891	21,5%	8,2%	8,6%	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%	

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Acionistas Vendedores	Primav Construções e Comércio S.A. e CR Almeida S.A. - Engenharia de Obras
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, BTG Pactual e Credit Suisse.
Coordenadores Contratados	Banco Morgan Stanley S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Corretoras	Instituições intermediárias contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras, considerados conjuntamente.
Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú USA Securities Inc., BTG Pactual US Capital Corp. e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
Co-manager exclusivamente para os esforços de colocação no exterior	Mediobanca - Banca di Credito Finanziario S.p.A.
Ações	Ações da Oferta Primária e Ações da Oferta Secundária, em conjunto, a serem ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América.
Ações da Oferta Primária	92.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	33.220.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sendo 30.000.000 ações ordinárias de titularidade da CR Almeida, e 3.220.000 ações ordinárias de titularidade da Primav), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, e com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act, com base em isenções de registro previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Primav ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para aquisição de um lote suplementar de até 18.783.000 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade unicamente da Primav, equivalentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações da Oferta Secundária inicialmente ofertadas. Essas Ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias, inclusive, da data da publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao BTG Pactual e ao Credit Suisse, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Opção de Ações Adicionais	Montante de até 25.044.000 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade unicamente da Primav, equivalentes a até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, poderão ser acrescidas à Oferta, a critério da Companhia e da Primav, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, até a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Valor total da Oferta	R\$1.314.810.000,00, com base no ponto médio da faixa de preço indicativa referida na capa deste Prospecto (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), sendo R\$966.000.000,00 decorrentes da Oferta Primária e R\$348.810.000,00 decorrentes da Oferta Secundária.
Preço por Ação	Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,00 e R\$12,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> a ser conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”). Nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta.

**Procedimento de
Bookbuilding**

Processo de coleta de intenções de investimento conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.

Público Alvo

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e Empregados e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 66 deste Prospecto.

Empregados

Empregados e administradores da Companhia que integrarem a folha de pagamento da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias na data da efetivação do Pedido de Reserva e assim expressamente declararem ao preencher o Pedido de Reserva, assinalando sua participação, no campo específico, à Oferta aos Empregados. O Empregado que não indicou sua condição de Empregado Participante da Oferta aos Empregados no Pedido de Reserva, será considerado como um Investidor Não-Institucional comum e não será considerado para a Oferta aos Empregados

**Investidores Não-
Institucionais**

Investidores residentes e domiciliados no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva, e cujo pedido mínimo de investimento seja de R\$3.000,00 e o pedido máximo de investimento seja de R\$300.000,00, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.

Investidores Institucionais

Investidores que não sejam Investidores Não-Institucionais, podendo ser pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e determinados investidores estrangeiros que invistam no Brasil.

Oferta de Varejo	A quantidade de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, será destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que 1% das Ações objeto da Oferta serão destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Empregados, (que declararam esta condição ao preencherem o Pedido de Reserva).
Oferta aos Empregados	1% do total das Ações objeto da Oferta serão prioritariamente destinadas aos Empregados que desejarem subscrever o equivalente, em Ações, nos limites acima previstos, desconsiderando-se as frações de Ações. O Empregado que desejar fazer parte da Oferta aos Empregados deverá ter indicado sua condição de Empregado da Companhia no campo específico do respectivo Pedido de Reserva. O Empregado que não indicou sua condição de Empregado da Companhia no Pedido de Reserva, será considerado como um Investidor Não-Institucional comum e não será considerado para a Oferta aos Empregados. Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 66 deste Prospecto.
Oferta Institucional	As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas e não haverá valores mínimos ou máximos de investimento.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não-Institucional ou Empregado que desejar participar da Oferta de Varejo.
Período de Reserva	Prazo a ser iniciado em 22 de março de 2010 e encerrado em 29 de março de 2010, inclusive, para os Investidores Não-Institucionais e Empregados que não sejam classificados como Pessoas Vinculadas formularem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, controladores ou administradores das instituições intermediárias, dos agentes de colocação internacional e da emissora ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Prazo tendo como dia único o dia 22 de março de 2010 para os Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, e Empregados que sejam Pessoas Vinculadas formularem seus Pedidos de Reserva.
Prazo da Oferta	A Oferta se encerrará em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.

**Regime de Colocação –
Garantia Firme de
Liquidação**

Os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações objeto da Oferta (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação, individual e não solidária, dos Coordenadores da Oferta de adquirir, nas respectivas proporções de garantias individuais e não solidárias prestadas por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme limites indicados no Contrato de Distribuição, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Ações (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (b) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Bookbuilding, deferido o Registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início, disponibilizado o Prospecto Definitivo e celebrado o Contrato de Distribuição.

Data de Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) ocorrerá até o terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.

**Data de Liquidação das
Ações do Lote Suplementar**

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá até o terceiro dia útil subsequente à data de exercício da Opção de Ações Suplementares.

**Direitos, Vantagens e
Restrições das Ações**

As Ações conferem a seus titulares (a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada ação corresponderá a um voto; (b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) direito de alienação das ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*); (d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso; (e) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu Valor Econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (f) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos neste Prospecto.

Para mais informações, ver o item “Direitos, Vantagens e Restrições das Ações”, na seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 66 deste Prospecto, e a seção “Composição Atual do Nosso Capital Social”, constante da página 66 deste Prospecto.

**Direito de Venda Conjunta
(Tag along rights)**

A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (OPA) abrangendo a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle. Para mais informações, veja a seção “Composição Atual do Nosso Capital Social – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações”, na página 78 deste Prospecto.

**Restrições à Venda de Ações
(Lock up)**

A Companhia, seus administradores e seus Acionistas Controladores celebrarão acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive (“Período Restritivo”), sujeito a determinadas exceções, a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita; exceto transferências realizadas para fins de estabilização do preço das Ações, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução CVM 384 e com o Código de Auto-Regulação da ANBID para as Atividades Conveniadas. Nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública das Ações, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e a não contratar derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da distribuição pública mencionada acima. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ou contratar derivativos lastreados em tais ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição pública mencionada acima.

Direito de Voto

Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto em todas as deliberações da assembleia geral de acionistas, inclusive em matérias como a alteração do Estatuto Social, a eleição e destituição de membros do conselho de administração, bem como em outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e descritas na seção “Descrição do Capital Social”, constante da página 233 deste Prospecto.

Aprovações Societárias	<p>Em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2010, cuja ata arquivada na JUCESP em 24 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico” em 04 de março de 2010, (i) foi aprovada a realização da Oferta Primária; e (ii) foi autorizado o efetivo aumento do capital da Companhia, mediante emissão das Ações da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações.</p> <p>O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal “Valor Econômico” na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.</p> <p>A realização da Oferta Secundária foi aprovada nos termos do artigo 21, I, do Estatuto Social da Primav Construções e Comércio S.A. e dos artigos 7º, I, h, e 8º, II, do Estatuto Social da CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras.</p>
Admissão à Negociação	<p>As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “ECOR3”. Em 03 de março de 2010 celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA.</p>
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	<p>O investimento em ações, sendo um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados à volatilidade do mercado de capitais, à liquidez das Ações e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco – Uma vez que não há qualquer mercado público para as nossas Ações, o preço de mercado e o valor de negociação das ações podem ser voláteis, e o investidor poderá não ser capaz de revender suas Ações por preço igual ou superior àquele pago pelas Ações na Oferta”, na página 97 deste Prospecto.</p>
“Free float” ou ações em circulação no mercado após a Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais)	<p>125.220.000 ações ou 22,41% das ações de emissão da Companhia.</p>
Contrato de Participação no Novo Mercado	<p>Em 03 de março de 2010, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passará a estar registrado no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA e pelo qual a Companhia deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as Ações passarão a ser negociadas sob o código “ECOR3”.</p> <p>Adicionalmente, nos termos do Contrato de Participação no Novo Mercado e de seu Aditivo a ser celebrado antes do Anúncio de Início desta Oferta, a Companhia deverá ter ações em circulação (free float) que representem, no mínimo, 20% do seu capital social. A Companhia deverá, em até 3 anos a contar da data em que for publicado o Anúncio de Início desta presente Oferta, atingir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Regulamento do Novo Mercado.</p>

Estabilização do Preço das Ações	O Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, por um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda das Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da publicação do Anúncio de Início.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos com a Oferta Primária deverão ser utilizados para: financiar a aquisição e o desenvolvimento de novos negócios dentro do curso ordinário de nossas atividades e conforme nosso objeto social (projetos em áreas de infraestrutura logística tais como, mas não se limitando a: novas concessões rodoviárias no Brasil por meio de licitações, portos, terminais logísticos e aquisições de empresas destes segmentos no mercado secundário). Para informações adicionais, vide seção “Destinação dos Recursos” na página 104 deste Prospecto.
Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 90 a 103 deste Prospecto, além de outras informações incluídas neste Prospecto.
Publicações	O Aviso ao Mercado e as demais publicações da Oferta serão publicadas no jornal “Valor Econômico”.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver a seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto. O pedido de análise da Oferta foi solicitado pela Companhia e pelo Coordenador Líder em 03 de fevereiro de 2010. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Identificação dos Administradores, Emissora, Coordenadores, Consultores Legais e Auditores Independentes”, na página 86 deste Prospecto.
Não aplicabilidade do Controle Difuso nesta Oferta	Com a realização da Oferta, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e de Ações Adicionais, continuaremos a ser parte de um grupo de controle que detém mais do que 50% de nossas ações ordinárias, situação que não nos expõe à hipótese de Controle Difuso, que é aquele considerado como: (i) o poder de controle exercido por acionista detentor de menos de 50% do capital social; ou (ii) o poder de controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$466.699.080,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitenta reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 466.699.080 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e noventa e nove mil, e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social subscrito e integralizado é a seguinte:

Espécie e Classe	Quantidade
Ordinárias	466.699.080
Total	466.699.080

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, totalizando 558.699.080 ações ordinárias emitidas:

Acionista ⁽¹⁾	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,56	270.134.396	48,35
Impregilo International Infrastructures.	163.344.673	34,99	163.344.673	29,24
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00
Conselheiros	10	0,01	10	0,00
Outros acionistas	1	0,01	1	0,00
Ações em circulação	0	0,00	125.220.000	22,41
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, totalizando 558.699.080 ações ordinárias emitidas:

Acionista ⁽¹⁾	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,56	251.351.396	44,99
Impregilo International Infrastructures.	163.344.673	34,99	163.344.673	29,24
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00
Conselheiros	10	0,01	10	0,00
Outros acionistas	1	0,01	1	0,00
Ações em circulação	0	0,00	144.003.000	25,77
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e considerando a colocação das Ações Adicionais, totalizando 558.699.080 ações ordinárias emitidas:

Acionista ⁽¹⁾	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,56	245.090.396	43,87%
Impregilo International Infrastructures.	163.344.673	34,99	163.344.673	29,24
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00
Conselheiros	10	0,01	10	0,00
Outros acionistas	1	0,01	1	0,00
Ações em circulação	0	0,00	150.264.000	26,90
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, e considerando a colocação das Ações Adicionais, totalizando 558.699.080 ações ordinárias emitidas:

Acionista ⁽¹⁾	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,56	226.307.396	40,51
Impregilo International Infrastructures.	163.344.673	34,99	163.344.673	29,24
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00
Conselheiros	10	0,01	10	0,00
Outros acionistas	1	0,01	1	0,00
Ações em circulação	0	0,00	169.047.000	30,26
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

Dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, 100% (cem por cento) serão destinados à conta de capital social. Não será destinada à Companhia nenhuma parcela dos recursos provenientes da Oferta Secundária.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Companhia e os Acionistas Vendedores estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 92.000.000 ações ordinárias, e (ii) oferta pública de distribuição secundária de 33.220.000 ações ordinárias (sendo 30.000.000 ações ordinárias de titularidade da CR Almeida, e 3.220.000 ações ordinárias de titularidade da Primav), ambas em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras. Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras, esforços de colocação no exterior exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 18.783.000 Ações do Lote

Suplementar, de titularidade unicamente da Primav, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações da Oferta Secundária inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Primav ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao BTG Pactual e ao Credit Suisse, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia e da Primav, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 25.044.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Primav, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a investidores estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, junto aos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

PREÇO POR AÇÃO

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação. **No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,00 e R\$12,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa.**

Será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário.** Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “Fatores de Risco – “*A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.*”, na página 97 deste Prospecto.

QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta, das comissões e dos recursos líquidos recebidos pela Companhia, em cada uma das hipóteses abaixo descritas.

Após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾ (R\$)</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>
Por Ação	1	10,50	0,37	10,13
Oferta Primária	92.000.000	966.000.000	33.810.000	932.190.000
Oferta Secundária	33.220.000	348.810.000	12.208.350	336.601.650
Total	125.220.000	1.314.810.000	46.018.350	1.268.791.650

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$10,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾ (R\$)</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>
Por Ação	1	10,50	0,37	10,13
Oferta Primária	92.000.000	966.000.000	33.810.000	932.190.000
Oferta Secundária	52.003.000	546.031.500	19.111.103	526.920.398
Total	144.003.000	1.512.031.500	52.921.103	1.459.110.398

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$10,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação integral das Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾ (R\$)</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>
Por Ação	1	10,50	0,37	10,13
Oferta Primária	92.000.000	966.000.000	33.810.000	932.190.000
Oferta Secundária	58.264.000	611.772.000	21.412.020	590.359.980
Total	150.264.000	1.577.772.000	55.222.020	1.522.549.980

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$10,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e considerando a colocação integral das Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾ (R\$)</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)</u>
Por Ação	1	10,50	0,37	10,13
Oferta Primária	92.000.000	966.000.000	33.810.000	932.190.000
Oferta Secundária	77.047.000	808.993.500	28.314.773	780.678.728
Total	169.047.000	1.774.993.500	62.124.773	1.712.868.728

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$10,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta serão pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações das Ofertas Primária e Secundária, sendo a comissão relativa à Oferta Secundária dividida proporcionalmente às Ações ofertadas por cada Acionista Vendedor. As despesas com auditores e advogados e consultores legais serão pagas pela Companhia. Para estimativa dos custos com comissões adotou-se o ponto médio da faixa indicativa de preços estimada para a Oferta. Segue abaixo descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽³⁾	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissões			
Comissão de Coordenação	5.259.240	0,40	0,04
Comissão de Colocação	15.777.720	1,20	0,13
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	5.259.240	0,40	0,04
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	19.722.150	1,50	0,16
Total de Comissões	46.018.350	3,50	0,37
Total de Comissões a serem pagas pela Companhia	33.810.000	2,57	0,37
Total de Comissões a serem pagas pelos Acionistas Vendedores	12.208.350	0,93	0,37
Total de Comissões	46.018.350	3,50	0,37
Despesas^{(2) (4)}			
Registro da Oferta na CVM	154.870	0,02	0,00
Registro da Oferta na ANBIMA	26.296	0,00	0,00
Emolumentos BM&FBovespa	310.000	0,03	0,00
Advogados	1.800.000	0,19	0,02
Auditores	540.000	0,06	0,01
Outros	1.300.000	0,13	0,01
Total de Comissões e Despesas⁽⁴⁾	50.149.516	3,93	0,41

⁽¹⁾ Até 1,50% do valor da Oferta, a nosso critério.

⁽²⁾ Os números apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

⁽³⁾ Sem levar em consideração o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

⁽⁴⁾ A Companhia arcará com a totalidade das despesas.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores da Oferta, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição, sem prévia manifestação da CVM.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

Em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 24 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico” em 04 de março de 2010 (i) foi aprovada a realização da Oferta Primária; e (ii) foi autorizado o efetivo aumento do capital da Companhia, mediante emissão das Ações da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações.

O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal “Valor Econômico” na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada nos termos do artigo 21, I, do Estatuto Social da Primav Construções e Comércio S.A. e dos artigos 7º, I, h, e 8º, II, do Estatuto Social da CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e Empregados e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual

investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Para maiores informações a respeito, vide seção “Fatores de Risco – *Uma vez que não há qualquer mercado público para as nossas Ações, o preço de mercado e o valor de negociação das ações podem ser voláteis, e o investidor poderá não ser capaz de revender suas Ações por preço igual ou superior àquele pago pelas Ações na Oferta*”, na página 97 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que a Companhia atualmente acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Corretoras) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15/3/2010
2	Republicação do Aviso ao Mercado (com os logos das Corretoras) Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas) Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22/3/2010
3	Encerramento do Período de Reserva (exceto para Pessoas Vinculadas)	29/3/2010
4	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fixação do Preço por Ação e aumento de capital Assinatura do Contrato de Distribuição e do PFA	30/3/2010
5	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	31/3/2010
6	Início de Negociação das Ações objeto da Oferta no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA	01/4/2010
7	Data de Liquidação da Oferta	06/4/2010
8	Fim do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	30/4/2010
9	Data Máxima para a Liquidação das Ações do Lote Suplementar	05/5/2010
10	Data de Publicação do Anúncio de Encerramento	07/5/2010

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações, antecipações ou atrasos.

Caso a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400 e/ou modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, será publicado comunicado ao mercado, no jornal “Valor Econômico”, informando acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Os investidores deverão entrar em contato, cada qual, com a sua respectiva Corretora para esclarecer qualquer dúvida acerca dos prazos estabelecidos à Oferta, principalmente aqueles referentes à realização dos pedidos de reservas, bem como qualquer procedimento operacional para a realização de seu cadastro em tal instituição.

PROCEDIMENTOS DA OFERTA

Após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Ações aos Acionistas, aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e o disposto abaixo.

OFERTA DE VAREJO

Período de Reserva

Será concedido aos Investidores Não-Institucionais, bem como aos administradores e empregados da Companhia que integrem a folha de pagamento da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias e assim expressamente o declarar ao preencher o Pedido de Reserva (“Empregados”), o prazo a ser iniciado em 22 de março de 2010 e encerrado em 29 de março de 2010, inclusive (“Período de Reserva”), para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva. Aos Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo), ou Empregados que sejam classificados como Pessoas Vinculadas, será permitida a realização dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva em 22 de março de 2010 (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”) não terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Procedimento da Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (k) e (l) abaixo e no item “Violações de Normas” abaixo, sendo que 1% das Ações objeto da Oferta serão destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Empregados, nas condições a seguir:

- a) cada Investidor Não-Institucional poderá efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Corretora, de forma irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (k) e (l) e no item “Violações de Normas” abaixo, observado o valor mínimo de pedido de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional ou por Empregado, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3.º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipularem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação serão automaticamente cancelados pela Corretora junto a qual o pedido de reserva for realizado. As Corretoras somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. As Corretoras poderão, a seu exclusivo critério, exigir a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para garantia do Pedido de Reserva. Dessa forma, os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da oferta, e as informações constantes dos Prospectos, e que verifiquem com a Corretora de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- b) 1% do total das Ações objeto da Oferta serão prioritariamente destinadas aos Empregados que desejarem subscrever o equivalente, em Ações, nos limites acima previstos, desconsiderando-se as frações de Ações (“Oferta aos Empregados”). O Empregado que desejar fazer parte da Oferta aos Empregados deveria ter indicado sua condição de Empregado da Companhia no campo específico do respectivo Pedido de Reserva. O Empregado que não indicou sua condição de Empregado da Companhia no Pedido de Reserva, será considerado como um Investidor Não-Institucional comum e não será considerado para a Oferta aos Empregados;
- c) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados, na Oferta aos Empregados, sido igual ou inferior ao montante de 1% das Ações objeto da Oferta, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Empregados destinadas aos Investidores Não-Institucionais;
- d) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados na Oferta aos Empregados sido superior ao montante de 1% das Ações objeto da Oferta, será realizado o rateio de tais Ações

entre todos os Empregados, proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva entre todos os Empregados, sempre desconsiderando-se as frações de Ações;

- e) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sendo que, havendo excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- f) cada Corretora deverá informar na Data de Liquidação, a quantidade de Ações a ser subscrita (ajustada, se for o caso, conforme descrito nos itens (d) acima e (j) abaixo, em decorrência do rateio) e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- g) até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado, conforme previsto no item (f) acima, junto à Corretora na qual efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- h) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada uma das Corretoras junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, em nome de cada uma das Corretoras junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (k), (l) e no item “Violações de Normas” abaixo, respectivamente, e as possibilidades de rateio previstas nos itens (d) acima e (j) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- i) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante destinado à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;
- j) se a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais for superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Ações, até o limite de R\$5.000,00 por Investidor Não-Institucional; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no sub-item (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- k) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo da Oferta que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento; (ii) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM

400, devendo, para tanto, informar sua decisão à Corretora que tenha recebido o Pedido de Reserva (a) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (i) acima; e (b) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for publicado comunicado ao mercado, nos mesmos veículos de publicação deste Aviso ao Mercado, informando acerca da suspensão ou modificação da Oferta, no caso dos sub-itens (ii) e (iii) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento;

- l) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; ou (iv) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Corretora comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado nos mesmos veículos de publicação desta Oferta, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Corretora; e
- m) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (g) acima e ocorram as hipóteses previstas no item (l) acima ou no item “Violações de Normas” abaixo, ou caso o investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos do item (k) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até cinco dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

OFERTA INSTITUCIONAL

As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, a Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- (a) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, não sendo admitidas reservas antecipadas por meio de pedido de reserva, tampouco limites mínimos ou máximos de investimento;
- (b) caso o número de Ações objeto da ordem de investimento recebida dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, venha a exceder o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macro-econômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;
- (c) até às 12:00 do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-símile*, da Data de Liquidação, da quantidade de Ações alocadas e do Preço por Ação;
- (d) a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;
- (e) a subscrição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição cujos modelos finais tenham sido previamente apresentados à CVM e que informem o investidor claramente sobre a entrega das Ações; e
- (f) será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um

terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por investidores institucionais que sejam pessoas vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário.** Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “Fatores de Risco – *A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.*”, na página 97 deste Prospecto.

VIOLAÇÕES DE NORMAS

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou Boletins de Subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os investidores que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; e (ii) poderá ser suspensa, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, na Data de Liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada até o terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Ações Suplementares, na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E *PLACEMENT FACILITATION AGREEMENT*

Celebraremos com os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição e, com os Acionistas Vendedores e Agentes de Colocação Internacional, o *Placement Facilitation Agreement*.

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordarão em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e a Companhia na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional concordarão em realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas aos Coordenadores da Oferta, em reais.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições que visam atestar a não ocorrência de eventos materialmente adversos em relação à Companhia e a conformidade da Oferta com a legislação aplicável, bem como outras condições como (i) a entrega de opiniões legais por nossos e seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por seus administradores e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos nossos auditores independentes relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia e os Acionistas Vendedores se obrigam a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Para mais informações acerca das obrigações estipuladas no *Placement Facilitation Agreement*, veja o Fator de Risco “Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil com esforços de colocação no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na seção “Fatores de Risco”, constante da página 99 deste Prospecto. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação.

Cópia do Contrato de Distribuição será disponibilizada para consulta ou cópia por meio do Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção “Identificação dos Administradores, Emissora, Coordenadores, Consultores Legais e Auditores Independentes”, na página 86 deste Prospecto.

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não-solidária de os Coordenadores da Oferta subscreverem, nas respectivas proporções de garantias individuais e não solidárias prestadas por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme limites indicados no Contrato de Distribuição, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for celebrado o Contrato de Distribuição, concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, deferido o Registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores da Oferta até a publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao limite máximo do Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pela Companhia mediante a celebração do Contrato de Estabilização.

Segue tabela contendo a quantidade de Ações objeto de garantia firme prestada pelos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual do Valor Total
Coordenador Líder	62.610.000	50,0%
BTG Pactual	31.305.000	25,0%
Credit Suisse	31.305.000	25,0%
Total	125.220.000	100,0%

RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (LOCK-UP)

A Companhia, seus administradores e seus atuais Acionistas Controladores, incluindo os Acionistas Vendedores (em conjunto, “Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários”) celebrarão acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, sujeitos a determinadas exceções, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive (“Período Restritivo”), sujeito a determinadas exceções, a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

As disposições de restrição de venda de ações de emissão da Companhia se aplicam a ações e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia, exceto transferências realizadas para fins de estabilização do preço das Ações, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado para a Oferta, de acordo com a Instrução CVM 384 e com o Código de Auto-Regulação ANBID para Atividades Conveniadas. Nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

Não obstante as operações vedadas durante o Período Restritivo, as seguintes transferências de valores mobiliários da Companhia são permitidas (“Transferências Permitidas” ou, se referidas individualmente, “Transferência Permitida”): (i) a transferência, direta ou indireta, por Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para quaisquer de seus respectivos acionistas, controladores, controladas ou coligadas; (ii) a transferência, direta ou indireta, de valores mobiliários entre acionistas, controladoras, controladas ou coligadas de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (iii) a transferência por Sujeitos às Restrições de Transferência de Ações de Valor Mobiliário de sua titularidade para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis para cargos no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável; (iv) a transferência do valor mobiliário detido por representante de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários que ocupe cargo no Conselho de Administração da Companhia para Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou para outra pessoa física por eles designada com o propósito de torná-la elegível para cargo no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável, na hipótese do referido representante de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ser destituído do referido cargo ou, por qualquer razão, deixá-lo; e (v) transferências no âmbito de planos de opção de compra de ações que vierem a ser aprovados pela Companhia, desde que as ações subjacentes às opções não possam ser transferidas a terceiros durante o Período Restritivo.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública das Ações, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e a não contratar derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da distribuição pública mencionada acima. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ou contratar derivativos lastreados em tais ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição pública mencionada acima.

CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por um período de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições

legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias (“Contrato de Estabilização”), o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, antes da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do item II da Deliberação da CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005.

O Coordenador Líder não estará obrigado a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

O Contrato de Estabilização será disponibilizado para consulta ou cópia por meio dos Coordenadores da Oferta, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção “Identificação dos Administradores, Emissora, Coordenadores, Consultores Legais e Auditores Independentes” na página 86 deste Prospecto.

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO NOVO MERCADO

Em 03 de março de 2010, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passará a estar registrado no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA e pelo qual a Companhia deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as Ações passarão a ser negociadas sob o código “ECOR3”.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Participação no Novo Mercado e de seu Aditivo a ser celebrado antes do Anúncio de Início desta Oferta, a Companhia deverá ter ações em circulação (free float) que representem, no mínimo, 20% do seu capital social. A Companhia deverá, em até 3 anos a contar da data em que for publicado o Anúncio de Início desta presente Oferta, atingir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Regulamento do Novo Mercado.

REVENDA DE AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS COORDENADORES DA OFERTA

Os Coordenadores poderão, durante o Prazo de Distribuição, revender as Ações eventualmente adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de colocação, sendo que o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, tendo por limite máximo o Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização. A revenda das Ações aqui mencionada deverá ser efetuada em observância à regulamentação aplicável.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES

As Ações conferem a seus titulares os seguintes direitos:

- (a) direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia, sendo que cada ação corresponderá a um voto;
- (b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) direito de alienação das ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*);
- (d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão das ações;
- (e) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e

- (f) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nós poderemos requerer que a CVM, nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal “Valor Econômico”, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e as Corretoras somente aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Na hipótese de modificação das condições da Oferta, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser diretamente comunicados a respeito da modificação efetuada, para que confirmem no prazo de 5 dias úteis do recebimento da comunicação do Coordenador Líder ou de sua Corretora, conforme o caso, seu interesse em manter a sua aceitação à Oferta, sendo presumida a manutenção da aceitação em caso de silêncio.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição, sem remuneração ou correção monetária, e sem qualquer dedução de encargos ou tributos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de divulgação da revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Companhia

Além do relacionamento referente à Oferta descrito neste Prospecto, a Emissora ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Coordenador Líder e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam, na data deste Prospecto, as seguintes operações com a Emissora, e/ou suas sociedades controladas:

- (i) serviços financeiros de cash management, especificamente, (a) serviços de cobrança bancária, que foram contratados em 2001, por prazo indeterminado, totalizando um valor médio mensal de aproximadamente R\$70 milhões. Não mantemos junto ao Coordenador Líder nenhum contrato de remuneração para este serviço; (b) serviços de folha de pagamentos, que foram contratados em 2001, por prazo indeterminado, para atender aproximadamente 1.700 funcionários da Companhia e/ou controladas diretas ou indiretas, totalizando um valor médio mensal de aproximadamente R\$2,5 milhões. Não mantemos junto ao Coordenador Líder nenhum contrato de remuneração para este serviço; e (c) prestação de serviços cobrança SISPAG/boletos, que foram contratados em 2001, por prazo indeterminado, totalizando um valor médio mensal de aproximadamente R\$45 milhões. Não mantemos junto ao Coordenador Líder nenhum contrato de remuneração para este serviço;
- (ii) aplicações financeiras em CDBs e/ou operações de debêntures compromissadas com diversas empresas do grupo da Emissora, em valor total aproximado de R\$110 milhões, com variados prazos de vencimento;
- (iii) operações de fiança, capital de giro, Finame e *leasing*, perfazendo montante total aproximado de R\$50,6 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tipo de operação	Tomador/ Devedor	Data do Contrato	Data de Vencimento	Valor Tomado	Saldo em Aberto em 31 de dezembro de 2009	Indexador
Leasing	Ecovias dos Imigrantes	23/12/2009	23/12/2012	R\$590.000,00	R\$592.099,68	Pré-fixado
Capital de Giro	EcoCataratas	11/11/2008	07/11/2010	R\$28.600.000,00	R\$28.979.514,49	CDI
Capital de Giro	EcoCataratas	11/11/2008	08/11/2010	R\$11.400.000,00	R\$11.551.275,00	CDI
Capital de Giro	EcoCataratas	12/11/2009	08/11/2010	R\$7.000.000,00	R\$7.092.888,16	CDI
Fiança	Ecovias dos Imigrantes	26/11/2007	30/10/2012	R\$1.789.380,02	R\$1.981.797,78	Pré-fixado
Finame	Ecovias dos Imigrantes	24/02/2005	15/03/2010	R\$1.600.000,00	R\$105.259,06	TJLP
Finame	Ecopátio Cubatão	19/11/2008	15/12/2013	R\$290.896,00	R\$292.118,93	TJLP

- (iv) O Coordenador Líder detém em carteira própria 350 notas promissórias da terceira emissão de notas promissórias comerciais de distribuição pública da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, com emissão em 16 de dezembro de 2009 e vencimento em 14 de junho de 2010, no valor total de aproximadamente R\$350 milhões.

A EcoRodovias Concessões e Serviços, nossa Controlada, contratou o Itaú BBA para atuar como coordenador líder em sua 1ª emissão de debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$600.000.000,00, emitidas em 15 de novembro de 2009, em três séries, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real de alienação fiduciária de 51% das ações detidas pela Companhia no capital social e no capital votante da EcoRodovias Concessões e Serviços, bem como cessão fiduciária de direitos creditórios devidos à EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou à Companhia decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser declarados ou pagos pela Ecovia Caminho do Mar, pela Ecosul ou pela Ecocataratas para a EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou para nós, e garantia adicional fidejussória de avalprestada por nós.

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós, ao Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização das nossas Ações. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades da Companhia, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira. Para mais detalhes sobre estes contratos,

favor observar a seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Contratos Financeiros Relevantes”, na página 140 deste Prospecto.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Acionistas Vendedores

Exceto pelo relacionamento referente à Oferta, na data deste Prospecto o Itaú BBA não possuía relacionamento com os Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Custos de Distribuição” na seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 69 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização das nossas Ações.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse

Companhia

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Acionistas Vendedores

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre a Companhia, Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento com a Companhia. Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Poderemos, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas

poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relacionamento com os Acionistas Vendedores. Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES CONTRATADOS

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Além do que se refere à Oferta, o Morgan Stanley não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia e com os Acionistas Vendedores. A Companhia e/ou os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Morgan Stanley ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades.

O Morgan Stanley ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operação com derivativos relacionadas com as Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, tais sociedades poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas pessoas. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração recebida no âmbito da Oferta, não há qualquer outra a ser paga por nós ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não possuímos qualquer outro relacionamento com o Goldman Sachs. Poderemos, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

Exceto pela remuneração recebida no âmbito da Oferta, não há qualquer outra a ser paga por nós ao Goldman Sachs cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta.

Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com total return swap). Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento com o Goldman Sachs. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração recebida no âmbito da Oferta, não há qualquer outra a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Para maiores informações, ver a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 90 a 103 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP ou em seu *website* (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Administradores, Emissora, Coordenadores, Consultores Legais e Auditores Independentes” na página 86 deste Prospecto. Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu *website* (www.bmfbovespa.com.br).

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

As declarações devidamente assinadas da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se respectivamente nas páginas 313 e 323 deste Prospecto.

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

A Companhia declara que:

- (i) este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) este Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

Os Acionistas Vendedores declaram que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400; e
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, e/ou que venham a integrar o

Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400 e o Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, EMISSORA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES, CONSULTORES LEGAIS E AUDITORES INDEPENDENTES

ADMINISTRADORES DA EMISSORA

Não obstante o disposto abaixo, nos termos dos Itens 2 e 8 do Anexo III à Instrução CVM 400, quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos sobre a Emissora, os Acionistas Vendedores e a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Acionistas Vendedores, aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços a seguir indicados.

EMISSORA

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Roberto Koiti Nakagome
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (11) 3709-4990
Fax: (11) 3709-4991
E-mail: invest@ecorodovias.com.br
Site: www.ecorodovias.com.br

ACIONISTAS VENDEDORES

Primav Construções e Comércio S.A.

Rua Teófilo Otoni, nº 63, 3º andar
Rio de Janeiro, RJ
Sr. Cesar Beltrão de Almeida
Tel: (41) 3312 9200
Fax: (41) 3343 4946
<http://www.primavsa.com.br>

CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras

Avenida Vicente Machado, nº 1789
Curitiba, Paraná
Sr. Adhemar Rodrigues Alves
Tel: (41) 3312 9200
Fax: (41) 3343 4946
[http:// www.cralmeida.com.br](http://www.cralmeida.com.br)

COORDENADOR LÍDER

Quaisquer dúvidas e/ou outras informações sobre a Oferta e este Prospecto, inclusive para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400, poderão ser esclarecidas e obtidas nos seguintes endereços:

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar
CEP 04538-133, São Paulo - SP
At.: Sr. Fernando Fontes Iunes
Tel: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
E-mail: ffiunes@itaubba.com.br
Site: www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp

COORDENADORES

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º a 10º andares
CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

E-mail: fabio.nazari@btgpactual.com

Site: www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
CEP 01451-000, São Paulo - SP

At.: Sr. Gustavo Castilho

Tel.: (11) 3841-6422

Fax: (11) 3841-6912

E-mail: gustavo.castilho@credit-suisse.com

Site: <http://br.credit-suisse.com/ofertas>

COORDENADORES CONTRATADOS

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º andar (parte)
CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Srta. Domenica Noronha

Tel.: (11) 3048-6200

Fax: (11) 3048-6010

Site: <http://www.morganstanley.com.br/prospectos>

Goldman Sachs Banco Múltiplo do Brasil S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 510, 6º andar
CEP 04543-000, São Paulo - SP

At.: Sr. Antônio Pereira

Tel: (11) 3371-0700

Fax: (11) 3371-0704

Site: http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html

CONSULTORES JURÍDICOS

Para a Companhia quanto ao Direito Brasileiro

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar
CEP: 01455-000, São Paulo - SP

At.: Sr. Carlos Motta

Tel: (11) 3150- 7625

Fax: (11) 3150- 7071

E-mail: carlosmotta@mmso.com.br

Site: www.mmso.com.br

Para a Companhia quanto ao Direito Norte Americano

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.455, 12º andar
CEP: 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. S. Todd Crider
Tel: (11) 3546-1003
Fax: (11) 3546-1002
E-mail: tcrider@stblaw.com
Site: www.stblaw.com

Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Brasileiro

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, nº 1.100
CEP: 01455-000, São Paulo - SP
At.: Sra. Daniela Sampaio Anversa Dória
Tel: (11) 3247-8652
Fax: (11) 3247-8600
E-mail: danversa@pn.com.br
Site: www.pinheironeto.com.br

Para os Coordenadores da Oferta quanto ao Direito Norte Americano

Clifford Chance US LLP

31 West 52nd St.
Nova Iorque, NY, Estados Unidos – 10019-6131
At.: Sr. Jonathan Zonis
Tel.: (1) 212 878 3250
Fax: (1) 212 878 8375
E-mail: Jon.zonis@cliffordchance.com
Site: www.cliffordchance.com

AUDITORES INDEPENDENTES

Para as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Rua Alexandre Dumas, nº 1.981
CEP 044717-906, São Paulo - SP
At.: Sr. Ismar de Moura
Tel: (11) 5186-1274
Fax: (11) 5186-1333
E-mail: ismoura@deloitte.com
Site: www.deloitte.com.br

Para as demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007:

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 1421, 5º andar
CEP 04542-012, São Paulo - SP
At.: Sr. Paulo Sérgio Dortas
Tel: (11) 2573-3552
Fax: (11) 2573-5780
E-mail: paulo-sergio.dortas@br.ey.com
Site: www.ey.com.br

EXEMPLARES DO PROSPECTO PRELIMINAR

Os investidores interessados em adquirir as Ações no âmbito da Oferta poderão obter exemplares deste Prospecto Preliminar nos endereços da Emissora e dos Coordenadores da Oferta indicados acima, bem como nos endereços indicados abaixo:

Comissão de Valores Mobiliários

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: www.cvm.gov.br

BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Site: www.bmfbovespa.com.br

FATORES DE RISCO

O investimento nas nossas Ações envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomar uma decisão de investimento em nossas Ações. Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou nos “afetará adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

Podemos não ser capazes de manter, implementar nossa atual estratégia nos setores em que atuamos, especialmente no ramo de infraestrutura logística, incluindo crescimento orgânico ou por meio de aquisições.

Tivemos recentemente rápido crescimento, bem como expansão geográfica de nossas operações. Pretendemos continuar a expandir nossas atividades nos setores e mercados em que atuamos, especialmente no ramo de infraestrutura logística, bem como em mercados de outras regiões ainda não exploradas, para aproveitarmos oportunidades de crescimento de mercado existentes e potenciais. Entretanto, podemos não ser capazes de aumentar ou manter níveis similares de crescimento no futuro, e nossos resultados operacionais nos últimos períodos ou exercícios sociais podem não ser indicativos de nosso desempenho futuro. Pretendemos consolidar nossa posição como empresa de infraestrutura logística, porém não podemos garantir que seremos capazes de expandir nossos negócios e adquirir ativos em cada etapa da cadeia logística intermodal. Adicionalmente, não há como garantirmos que quaisquer de nossas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Caso não sejamos capazes de crescer e manter um adequado índice composto de crescimento anual satisfatório, nossos resultados financeiros poderão ser prejudicados.

Nosso crescimento interno exigiu, e espera-se que continue a exigir, considerável adaptação em nossos negócios, especialmente em controles internos e em nossos recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento adicional e a expansão em nossos mercados atuais e em novos mercados poderão resultar na necessidade de novas adaptações de nossos recursos e depender substancialmente da nossa capacidade de implementar e gerir a expansão desses recursos. Caso não consigamos implementar e gerir a expansão desses recursos, ou não sejamos bem sucedidos no desenvolvimento de novos projetos e empreendimentos e em nossa gestão, o direcionamento de nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Determinadas medidas governamentais em relação à Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas podem afetar negativamente os negócios da Companhia.

A Ecovia Caminho do Mar e a Ecocataratas fazem parte do programa de concessões do Estado do Paraná, em conjunto com outras quatro concessionárias. A atual administração do Governo do Estado do Paraná adotou determinadas medidas que visam reduzir ou suprimir o programa de concessões rodoviárias no Estado. Tais medidas consistem, principalmente, em (i) ações administrativas e judiciais com o intuito de obter a encampação das concessões, a desapropriação das ações de controle, a caducidade de contratos, negativa de reajuste de tarifa nos anos 2003 a 2009 e nulidade de aditivos contratuais, dentre outros; e (ii) edição de leis estaduais para a concessão de isenções tarifárias a determinadas categorias de usuários das rodovias, quais sejam para veículos emplacados nos mesmos municípios onde estão instaladas as praças de pedágio e para motocicletas.

Caso uma destas ações judiciais seja julgada procedente e/ou a lei estadual que trata da isenção tarifárias – para motocicleta - não seja declarada inconstitucional no âmbito da ação por nós promovida, ora em curso, e que suspende o efeito da referida lei, as nossas atividades, resultados operacionais e financeiros serão afetadas adversamente. Para mais informações acerca de nossas ações judiciais, ver seção “Atividades da Companhia - Processos Administrativos e Judiciais” na página 170 deste Prospecto.

Gastos ou investimentos acima do esperado podem afetar nossos projetos, operações e capacidade financeira.

Nossa capacidade de: (i) adquirir novas concessões, terminais logísticos, portos, retroáreas ou qualquer outro ativo ou sociedade relacionada com infraestrutura logística; e (ii) concluir adequadamente os projetos inacabados ou futuros projetos acessórios que possam ser exigidos pelos contratos de concessão, está sujeita, dentre outros fatores, ao custo de mão-de-obra e de matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, negociações com o Poder Concedente e riscos políticos, bem como interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os nossos custos de implementação e construção de ativos, caso não sejam repassados a terceiros o que poderá afetar o nosso fluxo de caixa e, conseqüentemente, a nossa condição financeira e nossos resultados.

A perda de membros da nossa administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela nossa administração, principalmente devido ao modelo de negócios de companhia de investimentos adotado pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada a contrato de trabalho por longo prazo ou a obrigação de não-concorrência. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa administração e acompanhar nosso ritmo de crescimento. A perda de qualquer dos membros da nossa administração ou a nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nossas rodovias estão localizadas em algumas regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas por onde passam as nossas rodovias estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras e provocar a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos e diminuição de receita, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Somos uma Companhia cujos resultados dependem dos resultados das nossas Controladas, os quais não podemos assegurar que nos serão disponibilizados.

Nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas, inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio, depende da distribuição do fluxo de caixa e dos lucros de nossas Controladas. Algumas de nossas Controladas são, ou podem no futuro, estar sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos bem como firmar contratos de empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a Companhia e/ou requeiram que as demais dívidas das Controladas estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Inclusive, atualmente os dividendos, juros sobre capital próprio e qualquer outras distribuições declaradas ou pagas pela Ecovia Caminho do Mar, Ecocataratas, Ecosul e Ecopistas foram dadas em cessão fiduciária em contratos de investimentos das dívidas vigentes. Além disso, algumas de nossas Controladas, no caso Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecopistas e Ecovias dos Imigrantes, celebraram contratos de empréstimo, que limitam a distribuição de dividendos em caso de atraso no pagamento das obrigações estipuladas em referidos contratos. Para mais informações vide seção “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e o Resultado das Operações” e “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários”, nas páginas 115 e 250 deste Prospecto.

Uma parte significativa de nossos bens está vinculada às nossas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões e com a

legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obtermos financiamentos.

Nossas aquisições futuras podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

De acordo com a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, conforme alterada, que trata sobre a ordem econômica, quaisquer operações que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja através de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, que implique participação de empresa ou grupo de empresa resultante em 20% de um mercado relevante, ou em que qualquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$400,0 milhões, deve ser submetido para apreciação do SBDC. O SBDC determina se uma determinada operação teria um efeito negativo nas condições competitivas do mercado no qual operamos, ou mesmo nos consumidores de tal mercado. Nesse sentido, embora detentores de concessões públicas com tarifas reguladas, futuras aquisições podem não ser aprovadas ou podem ser sujeitas a condições com custos elevados, tais como restrições na forma que operamos o mercado os nossos serviços, o que poderia afetar negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

As ações de nossas Controladas, Ecovias dos Imigrantes, EcoRodovias Concessões e Serviços e Ecopistas, encontram-se empenhadas ou alienadas fiduciariamente.

Em dezembro de 2006, a Ecovias dos Imigrantes, controlada direta da EcoRodovias Concessões e Serviços e nossa Controlada indireta, efetuou a primeira emissão de 45.000 debêntures, em três séries, todas nominativas e escriturais, com valor de cada debênture, na data da emissão, de R\$10 mil, perfazendo o montante de R\$450.000 mil. Dentre outras, foi oferecida como garantia real o penhor de 99,9% das ações da Ecovias dos Imigrantes de titularidade da EcoRodovias Concessões e Serviços, nos termos da Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, datada de 13 de dezembro de 2006 (“Debêntures Ecovias dos Imigrantes”).

Adicionalmente, em dezembro de 2009, a EcoRodovias Concessões e Serviços, nossa subsidiária integral e Controlada direta, responsável pela operação e administração de nossa concessões rodoviárias, efetuou a primeira emissão de 600.000 debêntures, em três séries, todas nominativas e escriturais, com o valor de cada debênture, na data da emissão, de R\$1 mil, perfazendo o montante de R\$600.000 mil. Dentre outras, foi oferecida como garantia real a alienação fiduciária de 51% das ações de titularidade da EcoRodovias no capital social total da EcoRodovias Concessões e Serviços, nos termos da Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, datada de 30 de novembro de 2009 (“Debêntures EcoRodovias Concessões e Serviços”).

Por fim, em dezembro de 2009, a Ecopistas, controlada direta da EcoRodovias Concessões e Serviços e nossa Controlada indireta, realizou a terceira emissão de notas promissórias comerciais no montante de R\$350.000 mil, correspondente a 350 notas promissórias no valor nominal unitário de R\$1.000 mil. Dentre outras, foi oferecida como garantia real a alienação fiduciária de 100% das ações detidas pela EcoRodovias Concessões e Serviços na Ecopistas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, datado de 15 de dezembro de 2009 (“Notas Promissórias Ecopistas”).

Na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos documentos referentes às Debêntures Ecovias dos Imigrantes, Debêntures EcoRodovias Concessões e Serviços e Notas Promissórias Ecopistas, os debenturistas e credores terão a faculdade de escusar ou executar as garantias reais estabelecidas nos referidos instrumentos financeiros, resultando na cessão e transferência aos debenturistas ou a terceiros de tais ações, e ocasionando a consequente mudança do controle acionário da Ecovias dos Imigrantes, EcoRodovias Concessões e Serviços ou Ecopistas, conforme o caso. Na ocorrência de qualquer mudança de controle acionário acima mencionado, podemos ser adversamente afetados em nossas operações, resultados e situação financeira.

Nos termos de nossos contratos financeiros, nós e nossas Concessionárias estamos sujeitos a obrigações específicas, bem como restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.

Nós e nossas Concessionárias somos parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Por exemplo, algumas notas promissórias e debêntures da nossa subsidiária EcoRodovias Concessões e Serviços e das nossas

concessionárias Ecopistas, Ecovias dos Imigrantes e Ecocataratas, estão sujeitas a certos *covenants* financeiros que obrigam as respectivas emissoras a manter certos níveis de dívida líquida, EBITDA, serviço da dívida e despesa financeira líquida, conforme o caso. No caso da Ecovias dos Imigrantes, nos termos da escritura da primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real representada por penhor de ações e cessão fiduciária de Direitos Creditórios, em três séries (“Escritura de Debêntures da Ecovias dos Imigrantes”), acarretará o vencimento antecipado das debêntures no caso de: (i) não-manutenção, enquanto houver debêntures em circulação, dos seguintes índices e limites, os quais deverão ser apurados no último dia de cada trimestre, tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses anteriores à respectiva data de apuração: (a) o índice obtido pela divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 2,2; e (b) o índice obtido pela divisão entre EBITDA e serviço da dívida deverá ser igual ou superior a 1,3.

As debêntures emitidas pela EcoRodovias Concessões e Serviços, nos termos da escritura da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real de alienação fiduciária de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de dividendos e lucros sobre capital próprio e com garantia adicional (“Escritura de Debêntures da EcoRodovias”) serão antecipadamente vencidas nos caso de: (i) não observância aos seguintes índices financeiros, todos a serem apurados trimestralmente a partir de 31 de dezembro de 2009, inclusive com base nas demonstrações da EcoRodovias Concessões e Serviços e da EcoRodovias (fiadora), conforme o caso: (a) referente à EcoRodovias (base consolidada): menor ou igual à 3,0 (obtido pela razão entre a dívida líquida consolidada e EBITDA dos últimos 12 meses consolidado); (b) referente à EcoRodovias Concessões e Serviços (base consolidada): (1) menor ou igual à 2,75 (obtido pela razão entre dívida líquida consolidada e EBITDA dos últimos 12 meses consolidado); (2) maior ou igual à 3,0 (obtido pela razão entre EBITDA e despesa financeira líquida dos últimos 12 meses consolidado); e (c) referente à EcoRodovias Concessões e Serviços (base não-consolidada): dívida líquida menor ou igual à R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Quanto às notas promissórias emitidas pela Ecopistas (3ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais), o vencimento antecipado poderá ocorrer nos seguintes casos: (i) a não observância pela EcoRodovias (avalista), dos seguintes índices financeiros, os quais deverão ser objeto de verificação e conferência, após o encerramento do exercício social de 2009, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e divulgadas pela EcoRodovias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 (ou na falta desta, se for o caso, com base nas demonstrações financeiras semestrais anualizadas): (a) razão entre a dívida líquida e EBITDA deverá ser sempre menor ou igual a 2,9 (dois vírgula nove), considerando os resultados apurados, conforme demonstrações financeiras consolidadas publicadas pela EcoRodovias nos últimos 12 (doze) meses; e (b) limitação da dívida líquida máxima da EcoRodovias a R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), conforme demonstrações financeiras não consolidadas publicadas pela EcoRodovias nos últimos 12 (doze) meses; e (ii) a não observância pela Ecopistas, das seguintes obrigações financeiras, as quais serão objeto de verificação e conferência, após o encerramento do exercício social de 2009, com base nas demonstrações financeiras divulgadas pela Ecopistas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 (que, para efeito do cálculo das obrigações financeiras (a) e (c) abaixo, serão devidamente anulizadas): (a) a razão entre dívida líquida e EBITDA deverá ser sempre menor que 5,5 (cinco vírgula cinco) vezes; (b) limitação de dívida líquida da Ecopistas deve ser menor ou igual a R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais); e (c) a razão entre EBITDA e despesa financeira líquida deverá ser sempre maior que 1,4 (um vírgula quatro). Na ocorrência de vencimento antecipado dos contratos acima mencionados, podemos ser adversamente afetados em nossas operações, resultados e situação financeira.

Além disso, alguns de nossos contratos financeiros impõem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira. Note-se também que, parte significativa das receitas e/ou direitos (tais como cessão fiduciária de recebíveis; cessão de direitos provenientes de eventual indenização do Poder Concedente em nossos contratos de concessão; cessão fiduciária proveniente dos dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições declaradas ou pagas e cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes de arrecadação das tarifas de pedágio) de alguns de nossos negócios foram dadas em garantia de contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios. Para mais informações sobre os contratos financeiros em que somos parte, vide a seção “Discussão e Análise da Administração sobre as Demonstrações Financeiras – Contratos Financeiros Relevantes” e “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários” nas páginas 140 e 250 deste Prospecto.

Além disso, os editais de licitação para novas concessões que viermos a pleitear no futuro poderão exigir níveis máximos de endividamento, conter restrições para a participação dos candidatos. Ver seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias – Processo Licitatório”, na página 163 deste Prospecto. Não podemos garantir que seremos capazes de cumprir tais requisitos e participar de processos de licitação que se mostrem atrativos ou vantajosos.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Somos réus em processos judiciais e administrativos no curso normal de nossos negócios, em especial nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para nós. Para informações sobre nossos processos judiciais ou administrativos, ver seção “Atividades da Companhia - Processos Judiciais e Administrativos” na página 206 deste Prospecto.

Desdobramento de determinadas ações judicial e administrativa em relação ao Ecopátio Cubatão podem afetar negativamente os negócios da Companhia.

A Ecopátio Cubatão, um dos nossos negócios em terminais logísticos, é ré, em conjunto com a antiga Concessionária (Markom Comércio e Participações Ltda.), o ex-Prefeito Municipal (Clermont Silveira Castor) e o Município de Cubatão, em ação civil pública movida pelo Ministério do Estado de São Paulo, ora em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Cubatão e tombada sob o nº 318/2007. No mérito da ação discute-se: (i) a declaração de inadimplemento contratual envolvendo as partes da concessão anterior (Markom), (ii) a declaração da necessidade de licitação no que se refere à transferência da concessão (Contrato Administrativo 077/2006 – Contrato de Concessão Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal de Cubatão, licitado nos termos do Edital 023/1999) da Markom para a Ecopátio Cubatão, e (iii) a declaração de nulidade do termo de transferência e aditamento de contrato de concessão dos direitos reais de uso do imóvel do Município de Cubatão. Em maio de 2007, foi deferida liminar para: (i) determinar a imediata cessação das atividades no local, bem como (ii) estabelecer, a título de multa (única e não diária), o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o caso de não-cumprimento da determinação judicial. Contra essa decisão foi interposto recurso pela Ecopátio Cubatão e ajuizado um Pedido de Suspensão de Segurança pelo Município de Cubatão, perante o Supremo Tribunal Federal - STF, através dos quais se obteve decisão favorável para permitir o uso do terminal intermodal instalado pela Ecopátio Cubatão e a execução de obras essenciais ao empreendimento, tais como pavimentação, drenagem e obras de segurança, entre outras, vedadas eventuais obras de ampliação e novos investimentos. A ação hoje está em fase de perícia judicial nas áreas de engenharia e contábil. Decisão judicial final desfavorável à Ecopátio Cubatão pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

Encontra-se em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo processo administrativo investigativo de supostas irregularidades no contrato de concessão real de uso firmado entre a Markom e a Prefeitura Municipal de Cubatão, posteriormente transferido à Ecopátio Cubatão, e na licitação que o precedeu. As irregularidades consistiriam na adoção do critério de melhor técnica e preço pela Prefeitura Municipal de Cubatão, quando no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deveria ter sido usado o critério de maior lance na determinação do vencedor da licitação. Em 18 de julho de 2007 foi proferido acórdão julgando irregular a licitação, o contrato de concessão e o ato administrativo determinador da despesa dele decorrente, bem como determinando a intimação da Câmara Municipal de Cubatão para que tome as medidas cabíveis. A Ecopátio Cubatão e os demais réus interpuseram recursos administrativos, que aguardam julgamento perante o Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo desde 21 de dezembro de 2009. Decisão judicial final desfavorável à Ecopátio Cubatão pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

RISCOS RELACIONADOS AOS NOSSOS SETORES DE ATUAÇÃO

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os nossos resultados operacionais e nosso crescimento por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias.

A nossa atividade de concessão rodoviária e o Ecopátio Cubatão, um de nossos ativos no setor de infraestrutura logística, são objetos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente, sendo que estamos sujeitos a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos

regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Caso tenhamos que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, em razão do interesse público, poderão afetar nossa capacidade de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios e nossos resultados de forma adversa. Adicionalmente, podemos ser afetados pelas decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a sua capacidade de crescer e implementar a sua estratégia comercial.

A indenização devida na hipótese de extinção das concessões e bens reversíveis pode ser insuficiente.

Em caso de descumprimento dos contratos de concessão ou da legislação aplicável, estamos sujeitos à caducidade das respectivas concessões, ou seja, tais concessões poderão ser extintas por decretos dos Poderes Concedentes e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Declarada a caducidade, o respectivo Poder Concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com nossos empregados.

Nossos negócios podem ter sua condição financeira e resultados operacionais afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de encargos e/ou de redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.

Em caso de ajustes nos contratos de concessão, devemos confiar num mecanismo menos objetivo, previsto em contratos de concessão, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, nos casos de nossas concessões rodoviárias, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras formas, inclusive, a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes, pelo que medidas judiciais, que podem demorar alguns anos, devem ser tomadas. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, redução de investimentos futuros, aumento de valor nominal de tarifas, compensação direta por parte dos poderes concedentes ou ainda a combinação destas alternativas, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

Com pouco mais de dez anos, a prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar os governos a reduzirem as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio, como também podem reduzir a receita dispersando o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Estamos expostos aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

Parte de nossos negócios depende do número de veículos de carga e de passeio que viajam em nossas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade

econômica, da inflação, do aumento das taxas de juros, do aumento do preço dos combustíveis ou nas tarifas de pedágio, da criação de novas opções de transporte ou de outros fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Aumento na concorrência nos setores onde atuamos poderá reduzir nossas receitas e nossa participação no mercado.

Em rodovias, nossos principais concorrentes são as rodovias sob administração direta do governo federal e dos governos estaduais e municipais, e em infraestrutura logística são outras sociedades ou grupos privados atuantes neste setor. Com relação às rodovias administradas diretamente pelos governos federal, estaduais e municipais, verificamos que, apesar de se encontrarem em pior estado de conservação e por isso serem menos atrativas para os motoristas em geral, elas não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam parte do tráfego das rodovias que operamos. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, estaremos sujeitos a um aumento na concorrência, afetando adversamente nossos resultados operacionais e financeiros.

No setor de infraestrutura logística, a abertura ou aquisição de negócios no Brasil por terceiros, principalmente grandes concorrentes multinacionais com fácil acesso a capital, podem intensificar a concorrência neste setor. O setor de infraestrutura logística é sensível a descontos de preços e não há como garantir que os concorrentes existentes ou novos não oferecerão preços inferiores aos nossos, melhores serviços do que os nossos, ou aumentarão o esforço para retirar nossa participação de mercado e de outros participantes do setor de infraestrutura logística.

A regulamentação governamental afeta as nossas operações e podem aumentar o custo do negócio, restringir nossas operações e resultar em atrasos operacionais.

Nossas operações estão sujeitas a leis e normas que regem: relação de trabalho, a saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à nós, o que poderia ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a nossa situação financeira. Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações, pode significar um processo complexo e demorado e não há como garantir se qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários poderiam interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das nossas operações.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis, mesmo que inadvertidamente, poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os nossos negócios, os nossos resultados operacionais ou a nossa situação financeira.

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Somos comprometidos com as melhores práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, e isto requer o investimento de recursos e esforços da nossa administração. Além disso, as nossas operações estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas no valor de R\$500,00 a R\$50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as nossas condições financeiras e sobre os nossos resultados. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, pode implicar a imposição

de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo em nossas receitas ou, ainda, inviabilizar nossas captações de recursos junto ao mercado financeiro. As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos nossos empreendimentos. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental de nossas atividades, assim como a nossa incapacidade de obter as licenças ambientais necessárias, podem exigir que incorramos em custos adicionais significativos e podem acarretar um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado de nossas Ações.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

Uma vez que não há qualquer mercado público para as nossas Ações, o preço de mercado e o valor de negociação das ações podem ser voláteis, e o investidor poderá não ser capaz de revender suas Ações por preço igual ou superior àquele pago pelas Ações na Oferta.

Antes da Oferta, não havia qualquer mercado para as nossas Ações. Como consequência, nós não podemos prever em que extensão o interesse dos investidores levará à formação de um mercado de negociação ativo e líquido, ou se o preço de mercado das nossas Ações será volátil. Pretendemos listar nossas Ações na BM&FBOVESPA. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil e concentrado do que os principais mercados acionários dos Estados Unidos e de outras economias desenvolvidas. Como exemplo, a BM&FBOVESPA apresentou capitalização de mercado de R\$2,33 trilhões em 30 de dezembro de 2009 e um volume médio diário de negociação de R\$5,28 bilhões de 30 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2009. As dez maiores companhias, em termos de volume negociado representavam, aproximadamente, 44,84% do volume negociado de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em 30 de dezembro de 2009. Tais características de mercado poderão limitar substancialmente a capacidade dos detentores das nossas Ações vendê-las ao preço e no momento que desejarem, sendo que isso poderá afetar negativamente o preço de negociação das nossas Ações.

O preço de venda das Ações será estabelecido mediante negociações entre nós e os Coordenadores da Oferta, e ele pode não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado de negociação após a Oferta. O preço de mercado das nossas Ações poderá ainda flutuar de maneira significativa por muitas razões, inclusive em resposta aos fatores de risco discutidos neste Prospecto, ou por outros motivos não relacionados ao nosso desempenho. Finalmente, no contexto da Oferta, o Agente Estabilizador poderá realizar atividades de estabilização de preços das ações, no entanto tais atividades poderão não ser suficientes para evitar uma queda abrupta dos preços das Ações.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais). Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos (*total return swaps*) não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no

Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Vendas ou emissões significativas de Ações depois da Oferta poderão causar uma redução no preço de mercado das Ações e diluir a participação dos nossos acionistas.

A Companhia, nossos Acionistas Controladores e os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria que detiverem ações na data de assinatura do *Placement Facilitation Agreement* (com exceção dos membros do Conselho de Administração que detêm uma única ação para fins de elegibilidade, conforme exigido pela Lei das Sociedade por Ações) celebrarão acordos por meio dos quais tais pessoas se comprometerão a não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, emprestar, outorgar opção de compra ou dar em garantia nossas ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por nossas ações ("Valores Mobiliários"), bem como abster-se de celebrar operação de *swap*, *hedge*, venda a descoberto ou de outra natureza que venha a transferir, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos advindos da titularidade dos Valores Mobiliários pelo prazo de 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início sem o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta, observadas determinadas exceções. Para mais informações, vide seção "Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*lock-up*)" na página 77 deste Prospecto.

A restrição acima não será aplicável, exceto em casos que estejam em desacordo com as regras do Novo Mercado: (i) nos casos de cessão ou empréstimo de ações para atividade de formador de mercado; (ii) no âmbito dos programas que venham a ser aprovados de acordo com eventual plano de opção de compra que venha a ser aprovado pela Companhia; (iii) no caso de empréstimos de ações para fins de estabilização desta Oferta; e (iv) em operações que representem acréscimo de ativos e/ou participações imobiliárias ou societárias, não havendo, consequentemente, qualquer restrição para aprovar e realizar operações de incorporação, incorporação de ações, fusão, permuta ou, ainda, qualquer outra operação com mencionado objetivo, desde que, em nenhuma hipótese, represente uma oferta pública de ações ordinárias de nossa emissão ou de valores mobiliários representativos ou conversíveis em ações ordinárias de nossa emissão.

Além disso, de acordo com as regras do Novo Mercado, os acionistas controladores e os diretores e conselheiros de companhia listada no Novo Mercado não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão de referida companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros seis meses subseqüentes à Oferta, após a assinatura do contrato de adesão ao Novo Mercado. Após o período inicial de seis meses, os acionistas controladores, conselheiros e diretores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da companhia de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por seis meses adicionais (*lock-up*).

Após o término de tais restrições, todas as ações sujeitas ao *lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. Além disso, é possível que nós precisemos captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações ou títulos de dívida conversíveis em ações. A nossa Assembleia Geral pode também decidir aprovar emissões de novas ações ordinárias acima dessa quantia. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações poderá ser feita, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas Ações.

Caso a Companhia decida emitir, ou nossos Acionistas Controladores, ou os membros do Conselho de Administração e da nossa Diretoria decidam vender, um número significativo de Ações, ou haja a percepção no mercado da possibilidade de ocorrência de tais emissões ou vendas, poderá haver uma redução no preço de mercado das Ações.

Nós continuaremos a ser controlados pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.

Após a conclusão desta Oferta, nós continuaremos a ser controlados por um grupo de acionistas que, em conjunto, possuirão ou deterão o poder de controle sobre ações representativas de mais de 50,0% do nosso capital social votante.

Enquanto estes acionistas continuarem a possuir ou controlar um bloco significativo com direito a voto, eles nos controlarão. Isto lhes possibilitará, sem que seja necessário o consentimento dos demais acionistas, eleger a maioria do nosso conselho de administração e destituir nossos conselheiros, controlar a nossa administração e as nossas políticas, determinar o resultado de grande parte das matérias submetidas à apreciação dos acionistas, agir em seu próprio interesse na qualidade de acionistas controladores, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas, entre outros. Adicionalmente, nossos Acionistas Controladores poderão tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses dos potenciais investidores da Oferta, inclusive reorganizações societárias e condições de pagamento de dividendos. Os Acionistas Controladores manterão o nosso controle efetivo, elegendo a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. A decisão de nossos Acionistas Controladores quanto aos nossos rumos pode divergir da decisão esperada por nossos acionistas minoritários.

Nossos Acionistas Controladores alinham seu voto em Assembleias Gerais por meio de revisões prévias, de acordo com o Acordo de Acionistas. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas, ver seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores – Acordo de Acionistas” na página 235 deste Prospecto.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil com esforços de colocação no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A presente Oferta compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), para *non-US Persons* com base no Regulamento S, editado ao amparo do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325. Referidos esforços de colocação serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, e nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes tanto no *Preliminary Offering Memorandum*, datado da data deste Prospecto, quanto no *Final Offering Memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em decorrência destas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Adicionalmente, o PFA apresenta declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Por conta de incorreções ou omissões relevantes indicadas acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá nos causar um impacto significativo e adverso.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas Ações.

Podemos precisar de recursos adicionais e podemos optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. Contudo, na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de nosso capital social. A captação de recursos adicionais por meio de emissão pública de ações pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor nas nossas Ações.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Nosso Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Para informações adicionais, veja a seção “Dividendos e Política de Dividendos” na página 254 deste Prospecto. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de nossas ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Investidores que comprarem nossa Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O preço de emissão das Ações objeto da Oferta deverá exceder o valor patrimonial contábil de nossas ações. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram na Oferta. Vide seção “Diluição” na página 106 deste Prospecto.

RISCOS RELACIONADOS AOS FATORES MACROECONÔMICOS

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, poderiam afetar adversamente as nossas atividades e o preço de mercado de nossas Ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas, normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e regulamentos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço e de salário, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevêê-las. Os nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas Ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentação que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- instabilidade econômica e social;
- inflação;
- controles cambiais e restrições a remessa para o exterior, como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- eventos diplomáticos adversos;
- expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- racionamento de energia e aumento no preço de combustíveis;
- política fiscal, monetária e alterações da legislação tributária;
- taxas de juros;

- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- desapropriação de propriedades privadas;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor, inclusive ambientais e sanitários;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, inclusive pela mudança de governo em 2011, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das nossas Ações.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e a negociação das Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGP-M caiu de 20,10% em 1999 para -1,7% em 2009. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2007, 2008 e 2009 foram de 11,25%, 13,75% e 8,75%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez não sejamos capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá resultar em aumento de nossos custos e redução de nossa margem operacional líquida. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como nossos negócios e o preço de mercado de nossas Ações.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar. Embora o Real tenha valorizado 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente, em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,337 por US\$1,00 em 31 de dezembro. Em 30 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,74 por US\$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente. Além disso, a Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nos seus Negócios.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis, sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Ainda, tais desvalorizações podem acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o resultado de nossas operações, e o preço de mercado das Ações, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Como operamos rodovias que são os principais corredores de importação e exportação e ligam os maiores portos brasileiros, uma valorização ou desvalorização do real poderá impactar o volume de importações e exportações e conseqüentemente afetar o fluxo de transporte comercial em nossas rodovias.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive da negociação das nossas ações, e causar um impacto negativo em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente, inclusive nos Estados Unidos. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossas ações. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da nossa emissão, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes poderá ter um efeito adverso em nossa capacidade de captar recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetam de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo ser incapazes ou não estar dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação de nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas por nós poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM em 2010.

A Lei 11.638 e a Lei 11.941 (que converteu em lei a Medida Provisória nº 449/08) modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, com o principal objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência do BR GAAP com as práticas contábeis constantes das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A aplicação das alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941 são obrigatórias para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008.

Em decorrência da promulgação da Lei 11.638 e da Lei 11.941, inclusive por conta das Medidas Provisórias que lhes deram origem, durante 2008 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação

obrigatória para o encerramento das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009.

Adicionalmente, em continuidade a esse processo de convergência, foram e deverão ser editados novos pronunciamentos contábeis, os quais podem eventualmente trazer impactos relevantes sobre o resultado das operações da Companhia. Apesar do CPC divulgar uma agenda para aprovação dos novos pronunciamentos, não temos controle e não podemos prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos em 2010 e nos anos seguintes.

Futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas por nós poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM em 2010, notadamente os decorrentes da aplicação do ICPC01 – Contratos de Concessão, em vigor desde 1º de janeiro de 2010.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos provenientes da venda de nossas Ações na Oferta Primária de, aproximadamente, R\$928,0 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais), após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós. Esta estimativa é baseada no Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

Os recursos obtidos com a Oferta Primária deverão ser utilizados para: financiar a aquisição e o desenvolvimento de novos negócios dentro do curso ordinário de nossas atividades e conforme nosso objeto social (projetos em áreas de infraestrutura logística tais como, mas não se limitando a: novas concessões rodoviárias no Brasil por meio de licitações, portos, terminais logísticos e aquisições de empresas destes segmentos no mercado secundário).

A tabela abaixo indica os percentuais estimados que pretendemos destinar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Valores⁽¹⁾ (em R\$)	Percentual
Investimentos em Negócios Atuais	232.014.708,45	25,0%
Oportunidades em Novos Ativos de Logística	324.820.591,83	35,0%
Oportunidades em Novos Ativos de Concessão Rodoviária	371.223.533,52	40,0%
Total	928.058.833,80	100,0%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

Somos uma *holding* e no curso regular de nossas atividades, estamos sempre em busca de oportunidades de investimentos disponíveis no mercado.

Até a data deste Prospecto, temos já celebrados alguns acordos de confidencialidade para a aquisição e o desenvolvimento de Novas Oportunidades que são alvos de nossa estratégia de expansão. Não podemos afirmar se tais negócios serão concretizados ou não. Entre a última quinzena de fevereiro e a primeira quinzena de março de 2010, apresentamos duas propostas finais para aquisição de ativos cujos valores de aquisição são relevantes, sendo dois ativos no setor de concessões rodoviárias (proposta não vinculante) e um ativo no setor de logística (proposta vinculante). As mencionadas propostas atualmente estão sob análise dos vendedores e contém cláusulas de confidencialidade. Nesta data não é possível afirmar se tais negócios serão concretizados ou não. Ressaltamos, ainda, que além da resposta positiva dos vendedores às condições ofertadas, para a conclusão de tais negócios, será necessário o perfazimento de algumas condições precedentes, dentre as quais a aprovação dos órgãos reguladores, bem como a negociação dos contratos e eventuais documentos correlatos em termos satisfatórios para todas as partes. Parte dos recursos da Oferta será utilizada na aquisição destes dois ativos.

A alocação dos nossos investimentos é influenciada pelos comportamentos dos mercados em que atuamos e, ainda, aos demais fatores descritos na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras” na página 34 deste Prospecto. Os comportamentos futuros destes mercados não podem ser determinados com precisão neste momento, e, desta forma, os valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta podem ser alterados, uma vez que dependem das oportunidades de investimento que podemos perceber e pelas condições aceitáveis de retornos dos projetos.

Caso tais investimentos não sejam concretizados, os recursos serão alocados em aplicações de baixo risco ofertadas por instituições financeiras de primeira linha ou aplicações em títulos públicos, conforme nosso Plano Diretor Financeiro.

Não receberemos nenhum recurso proveniente da Oferta Secundária, os quais serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos a serem recebidos por nós em decorrência da Oferta Primária em nossa situação patrimonial, veja as seções “Capitalização” e “Diluição” nas páginas 107 e 106, respectivamente, deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seus Acionistas Controladores, sociedades controladas pela Companhia ou aos Acionistas Vendedores, vinculadas à presente Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações realizadas entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia nenhuma delas vinculadas à Oferta – veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta – Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta”, na página 66 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem desta Oferta irão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$630.891 mil e o valor patrimonial por ação correspondia, na mesma data, a R\$1,35 por ação. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações em 31 de dezembro de 2009.

Após considerarmos o efeito da venda de nossas Ações no contexto desta Oferta a um Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a colocação das Ações Adicionais e após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta Primária, estimadas em R\$37.941.166, a serem pagas por nós, nosso patrimônio líquido estimado em 31 de dezembro de 2009, seria de aproximadamente R\$1.558.950, representando um valor de R\$2,79 por Ação. Isto significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por Ação de R\$1,44 por Ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por Ação de 73,4% por Ação para os novos investidores que adquirirem nossas Ações no âmbito da Oferta. Esta diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009.

	RS
Preço por Ação ⁽¹⁾	10,50
Valor Patrimonial por Ação em 31 de dezembro de 2009	1,35
Aumento no valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas	1,44
Valor patrimonial por Ação ajustado pela Oferta	2,79
Diluição por Ação para os novos investidores ⁽²⁾	7,71
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽³⁾	73,4%

⁽¹⁾ Valor acumulado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto. O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores Institucionais.

⁽²⁾ Para fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O Cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido através da divisão da diluição do valor patrimonial por Ação atribuída aos novos investidores pelo Preço por Ação.

PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pela Companhia que vise beneficiar seus administradores e/ou empregados.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nosso endividamento de curto e longo prazo e capitalização total (definida como endividamento de curto e longo prazo mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2009. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as Seções "Informações Financeiras Seleccionadas" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" nas páginas 108 e 115 deste Prospecto, respectivamente, e as nossas demonstrações financeiras, e suas respectivas notas explicativas, constantes dos anexos deste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2009			
	Efetivo (em milhares de R\$)	% do Total	Ajustado ⁽²⁾ (em milhares de R\$)	% do Total
Endividamento	1.700.554	72,9%	1.700.554	52,2%
Endividamento de Curto Prazo	613.161	26,3%	613.161	18,8%
Endividamento de Longo Prazo	1.087.393	46,6%	1.087.393	33,4%
Patrimônio Líquido	630.891	27,1%	1.558.950	47,8%
Capitalização Total ⁽¹⁾	2.331.445	100%	3.259.504	100,0%

⁽¹⁾ A capitalização total corresponde ao resultado da soma do total dos empréstimos e financiamentos com o patrimônio líquido.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicado na capa deste Prospecto.

Nossa capitalização total após a Oferta feita com base em nosso patrimônio líquido e endividamento total em 31 de dezembro de 2009, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, calculado com base no Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa do preço indicada na capa deste Prospecto. Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$10,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor do nosso patrimônio líquido em R\$88.777 mil. O valor de nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

O sumário das informações financeiras e operacionais deverá ser lido em conjunto com a seção “Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais” na página 36 deste Prospecto e a seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” na página 115 deste Prospecto, bem como com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas.

Estão inclusas neste Prospecto:

- (i) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, que compreendem o balanço patrimonial consolidado levantado em 31 de dezembro de 2007, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes à época das referidas demonstrações contábeis, as quais não incluem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações contábeis foram auditadas pela E&Y de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Embora as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 não contemplem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941, foram feitas algumas reclassificações para possibilitar uma melhor comparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009. Para mais informações sobre as reclassificações referidas acima, vide o item “Reclassificações das Demonstrações Financeiras Auditadas do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2007” contida nesta seção na página 112 deste Prospecto.
- (ii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 13 de março de 2009, contém menção quanto ao fato das demonstrações financeiras da controlada em conjunto Serviço e Tecnologia de Pagamentos S.A. – STP terem sido auditadas por outros auditores independentes e quanto ao fato das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentada para fins de comparação, não terem sido reapresentadas com os ajustes da Lei 11.638 para fins de comparação.
- (iii) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, que compreendem o balanço patrimonial levantados em 31 de dezembro de 2009, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados. Estas informações financeiras foram auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria e o parecer de auditoria, datado de 22 de janeiro de 2010, não contém ressalvas/menções.

As tabelas a seguir mostram alguns de nossos dados financeiros e operacionais para os períodos indicados.

<i>(Em R\$ milhões ou em milhões para Eixos Equivalentes Pagantes)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida	643,3	831,3	1.002,7
EBITDA ⁽¹⁾	438,0	560,5	690,8
Margem EBITDA ⁽²⁾	68,1%	67,4%	68,9%
Lucro Líquido	159,8	129,5	192,4
Margem Líquida	24,8%	15,6%	19,2%
Endividamento Curto Prazo (Bruto) ⁽³⁾	31,5	463,0	613,2
Endividamento Longo Prazo (Bruto) ⁽³⁾	531,4	581,9	1.087,4
Caixa e Equivalentes	116,6	53,4	389,5
Eixos Equivalentes Pagantes	75,3	95,3	118,1

(1) Medição não contábil por nós elaborada, que consiste no lucro líquido acrescido das participações de minoritários, do imposto de renda e da contribuição social, do resultado financeiro líquido (receitas e despesas financeiras), da depreciação e da amortização. O EBITDA não é uma linha de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os exercícios sociais apresentados, não devendo ser considerado como alternativa para este ou para o lucro líquido ou como indicador do desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA não tem uma definição única e a definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações.

(2) Margem EBITDA significa EBITDA dividido por receita líquida.

(3) Composto pelos saldos das contas empréstimos e financiamentos e debêntures nas Demonstrações Financeiras anexas ao Prospecto.

Demonstração do resultado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro em milhares de reais							
	2007 (reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV	08 / 07 %	09 / 08 %
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS								
Receita com arrecadação de pedágio	650.358	101,1%	825.805	99,3%	997.148	99,4%	27,0%	20,7%
Receitas de logística e serviços	3.683	0,6%	24.364	2,9%	39.187	3,9%	561,5%	60,8%
Receitas acessórias	26.815	4,2%	36.142	4,3%	40.111	4,0%	34,8%	11,0%
	680.856	105,8%	886.311	106,6%	1.076.446	107,4%	30,2%	21,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA								
Impostos sobre arrecadação	(37.534)	-5,8%	(53.286)	-6,4%	(71.167)	-7,1%	42,0%	33,6%
Devoluções e abatimentos	-	0,0%	(1.749)	-0,2%	(2.580)	-0,3%	n.a	47,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	643.322	100,0%	831.276	100,0%	1.002.699	100,0%	29,2%	20,6%
Custo dos serviços prestados	(249.521)	-38,8%	(332.557)	-40,0%	(411.343)	-41,0%	33,3%	23,7%
LUCRO BRUTO	393.801	61,2%	498.719	60,0%	591.356	59,0%	26,6%	18,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Despesas gerais e administrativas	(74.328)	-11,6%	(97.072)	-11,7%	(107.212)	-10,7%	30,6%	10,4%
Resultado de equivalência patrimonial	2.591	0,4%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Outras receitas líquidas	221	0,0%	507	0,1%	943	0,1%	129,4%	86,0%
	(71.516)	-11,1%	(96.565)	-11,6%	(106.269)	-10,6%	35,0%	10,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	322.285	50,1%	402.154	48,4%	485.087	48,4%	24,8%	20,6%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	13.621	2,1%	11.586	1,4%	26.064	2,6%	-14,9%	125,0%
Despesas financeiras	(91.203)	-14,2%	(170.127)	-20,5%	(182.718)	-18,2%	86,5%	7,4%
	(77.582)	-12,1%	(158.541)	-19,1%	(156.654)	-15,6%	104,4%	-1,2%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	244.703	38,0%	243.613	29,3%	328.433	32,8%	-0,4%	34,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
Correntes	(84.449)	-13,1%	(109.831)	-13,2%	(140.144)	-14,0%	30,1%	27,6%
Diferidos	1.678	0,3%	(2.093)	-0,3%	6.536	0,7%	-224,7%	-412,3%
	(82.771)	-12,9%	(111.924)	-13,5%	(133.608)	-13,3%	35,2%	19,4%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro em milhares de reais

Demonstração do resultado	2007		2008		2009		08 / 07 %	09 / 08 %
	(reclassificado)	AV		AV		AV		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								
ANTES								
DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	161.932	25,2%	131.689	15,8%	194.825	19,4%	-18,7%	47,9%
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	(2.127)	-0,3%	(2.173)	-0,3%	(2.432)	-0,2%	2,2%	11,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	159.805	24,8%	129.516	15,6%	192.393	19,2%	-19,0%	48,5%
Por lote de mil ações (R\$ mil)	0,34		0,28		0,41		-19,0%	48,5%
DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA								
Lucro líquido do exercício	159.805		129.516		192.393		-19,0%	48,5%
Imposto de renda e contribuição social	82.771		111.924		133.608		35,2%	19,4%
Resultado financeiro líquido	77.582		158.541		156.654		104,4%	-1,2%
Depreciação e amortização	115.739		158.340		205.728		36,8%	29,9%
Participação de minoritários	2.127		2.173		2.432		2,2%	11,9%
EBITDA	438.024		560.494		690.815		28,0%	23,3%
Margem EBITDA	68,1%		67,4%		68,9%			
Margem líquida	24,8%		15,6%		19,2%			

Em 31 de dezembro em milhares de reais

Balanco Patrimonial	2007		2008		2009		08 / 07 %	09 / 08 %
	(reclassificado)	AV		AV		AV		
Ativo								
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	116.550	8,4%	53.375	2,8%	389.524	13,3%	-54,2%	629,8%
Títulos e valores mobiliários	10.725	0,8%	9.128	0,5%	30.070	1,0%	-14,9%	229,4%
Clientes	26.263	1,9%	63.065	3,3%	91.176	3,1%	140,1%	44,6%
Impostos a recuperar	10.362	0,7%	4.564	0,2%	6.553	0,2%	-56,0%	43,6%
Depósitos judiciais	-	0,0%	7.185	0,4%	7.866	0,3%	n.a	9,5%
Despesas antecipadas	3.514	0,3%	3.546	0,2%	6.023	0,2%	0,9%	69,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	209	0,0%	319	0,0%	389	0,0%	52,6%	21,9%
Outros créditos	1.136	0,1%	2.419	0,1%	5.134	0,2%	112,9%	112,2%
Total do ativo circulante	168.759	12,1%	143.601	7,6%	536.735	18,3%	-14,9%	273,8%
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo:								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.815	0,3%	6.930	0,4%	16.912	0,6%	81,7%	144,0%
Depósitos judiciais	-	0,0%	1.371	0,1%	1.037	0,0%	n.a	-24,4%
Empresas ligadas	139	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Despesas antecipadas	-	0,0%	389	0,0%	-	0,0%	n.a	-100,0%
Investimento	4.853	0,3%	2.656	0,1%	-	0,0%	-45,3%	-100,0%
Imobilizado	1.147.778	82,4%	1.338.749	70,6%	1.451.755	49,4%	16,6%	8,4%
Intangível	66.886	4,8%	402.879	21,2%	930.508	31,7%	502,3%	131,0%
Total do ativo não circulante	1.223.471	87,9%	1.752.974	92,4%	2.400.212	81,7%	43,3%	36,9%
TOTAL DO ATIVO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%

Em 31 de dezembro em milhares de reais

Balço Patrimonial	2007		2008		2009		08 / 07 %	09 / 08 %
Passivo e Patrimônio Líquido	(reclassificado)	AV	AV	AV	AV	AV		
CIRCULANTE								
Fornecedores	17.531	1,3%	66.033	3,5%	82.866	2,8%	276,7%	25,5%
Empréstimos e financiamentos	9.124	0,7%	446.512	23,5%	485.150	16,5%	4793,8%	8,7%
Debêntures	22.341	1,6%	16.517	0,9%	128.011	4,4%	-26,1%	675,0%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.965	0,7%	11.983	0,6%	14.481	0,5%	20,3%	20,8%
Obrigações sociais	11.145	0,8%	14.470	0,8%	17.691	0,6%	29,8%	22,3%
Programa de parcelamento especial - PAES	267	0,0%	272	0,0%	439	0,0%	1,9%	61,4%
Empresas ligadas	1.487	0,1%	12.433	0,7%	3.628	0,1%	736,1%	-70,8%
Credor pela concessão	11.997	0,9%	13.381	0,7%	322.177	11,0%	11,5%	2307,7%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.201	0,4%	12.787	0,7%	14.129	0,5%	106,2%	10,5%
Dividendos a pagar	55.000	4,0%	27.513	1,5%	30.110	1,0%	-50,0%	9,4%
Dividendos de minoritários	109	0,0%	123	0,0%	26	0,0%	12,8%	-78,9%
Impostos renda e contribuição social diferidos	3.848	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Outras contas a pagar	6.113	0,4%	9.697	0,5%	24.898	0,8%	58,6%	156,8%
Total do passivo circulante	155.128	11,1%	631.721	33,3%	1.123.606	38,3%	307,2%	77,9%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e financiamentos	60.113	4,3%	75.478	4,0%	96.374	3,3%	25,6%	27,7%
Debêntures	471.261	33,8%	506.379	26,7%	991.019	33,7%	7,5%	95,7%
Credor pela concessão	100.989	7,3%	66.307	3,5%	59.681	2,0%	-34,3%	-10,0%
Programa de parcelamento especial – PAES	1.171	0,1%	617	0,0%	724	0,0%	-47,3%	17,3%
Adiantamento de clientes	5.420	0,4%	4.883	0,3%	4.345	0,1%	-9,9%	-11,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.179	3,3%	6.387	0,3%	5.138	0,2%	-86,2%	-19,6%
Provisão para contingência	10.270	0,7%	20.110	1,1%	22.380	0,8%	95,8%	11,3%
Total do passivo não circulante	695.403	49,9%	680.161	35,9%	1.179.661	40,2%	-2,2%	73,4%
Participação minoritária em controladas	4.829	0,3%	3.589	0,2%	2.789	0,1%	-25,7%	-22,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	466.699	33,5%	466.699	24,6%	466.699	15,9%	0,0%	0,0%
Reserva legal	27.626	2,0%	34.583	1,8%	44.203	1,5%	25,2%	27,8%
Reserva de retenção de lucros	42.545	3,1%	79.822	4,2%	119.989	4,1%	87,6%	50,3%
Total do patrimônio líquido	536.870	38,6%	581.104	30,6%	630.891	21,5%	8,2%	8,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%

RECLASSIFICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

As tabelas a seguir demonstram as reclassificações que foram feitas nas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, a fim de possibilitar uma melhor comparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2007 (em milhares de reais)				
Balço Patrimonial Ativo	DF 2007 Auditada	Reclassificações		DF 2007 com reclassificações
		Valor	Nota	
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	43.539			43.539
Aplicações financeiras	83.736	(10.725)	(a)	73.011
Títulos e valores imobiliários		10.725	(a)	10.725
Clientes	26.263			26.263
Empresas ligadas	139	(139)	(b)	-
Impostos a recuperar	10.362			10.362
Despesas antecipadas	4.629	(1.115)	(c)	3.514
Imposto de renda e contribuição social diferidos		209	(d)	209
Outros créditos	1.345	(209)	(d)	1.136
Total do ativo circulante	170.013	(1.254)		168.759
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.815			3.815
Empresas ligadas		139	(b)	139
Despesas antecipadas	6.502	(6.502)	(c)	-
Total do realizável a longo prazo	10.317	(6.363)		3.954
Permanente:				
Investimento	26.657	(21.804)	(e)	4.853
Imobilizado	1.192.852	(45.074)	(f)	1.147.778
Intangível	8	66.878	(e / f)	66.886
Total do permanente	1.219.517	-		1.219.517
Total do ativo não circulante	1.229.834	(6.363)		1.223.471
TOTAL DO ATIVO	1.399.847	(7.617)		1.392.230

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2007 (em milhares de reais)

Balço Patrimonial	Reclassificações			DF 2007 com
Passivo e Patrimônio Líquido	DF 2007 Auditada	Valor	Nota	reclassificações
CIRCULANTE				
Fornecedores	17.531			17.531
Empréstimos e financiamentos	9.124			9.124
Debêntures	23.456	(1.115)	(c)	22.341
Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.965			9.965
Obrigações sociais	11.145			11.145
Programa de parcelamento especial - PAES		267	(g)	267
Empresas ligadas	1.487			1.487
Credor pela concessão	11.997			11.997
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.201			6.201
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.000			55.000
Dividendos de minoritários	109			109
Impostos renda e contribuição social diferidos	3.848			3.848
Outras contas a pagar	6.380	(267)	(g)	6.113
Total do passivo circulante	156.243	(1.115)		155.128
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	60.113			60.113
Debêntures	477.763	(6.502)	(c)	471.261
Credor pela concessão	100.989			100.989
Adiantamento de clientes	5.420			5.420
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.179			46.179
Programa de parcelamento especial - PAES	1.171			1.171
Provisão para contingência	10.270			10.270
Total do passivo não circulante	701.905	(6.502)		695.403
Participação minoritária em controladas	4.829			4.829
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	466.699			466.699
Reserva de lucros	70.171	(70.171)	(h)	-
Reserva legal		27.626	(h)	27.626
Reserva de retenção de lucros		42.545	(h)	42.545
Total do patrimônio líquido	536.870	-		536.870
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.399.847	(7.617)		1.392.230

Foram realizadas as seguintes reclassificações, para uma melhor comparação com os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2009:

- (a) Reclassificação de aplicações financeiras vinculadas à liquidação das debêntures (não equivalentes a caixa) para "Títulos e valores mobiliários";
- (b) Reclassificação de créditos com empresas ligadas do curto prazo para o longo prazo;
- (c) Reclassificação dos custos financeiros relativos à emissão das debêntures da Ecovias como redutores das Debêntures a pagar no passivo;
- (d) Reclassificação de impostos diferidos no curto prazo, inicialmente apresentados em "outros créditos";
- (e) Reclassificação de valores relativos à agio fundamentado em rentabilidade futura, os quais foram apresentados no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 no grupo "Investimentos", sendo que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 os mesmos estão apresentados no grupo "Intangível";
- (f) Reclassificação do direito de outorga de concessão da Ecovias e de softwares, da grupo de "Imobilizado" para o grupo do "Intangível";
- (g) Reclassificação de obrigações fiscais relativas a parcelamentos do PAES, inicialmente apresentados em "outros débitos"; em 31 de dezembro de 2008 e 2009;
- (h) Abertura dos valores constantes na rubrica "Reserva de Lucros".

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2007 (em milhares de reais)

Demonstração do resultado	DF 2007 Auditada	Reclassificações		DF 2007 com Reclassificações
		Valor	Nota	
RECEITA BRUTA DE VENDAS				
Receita com arrecadação de pedágio	654.041	(3.683)	(a)	650.358
Receitas de logística e serviços	-	3.683	(a)	3.683
Receitas acessórias	26.815			26.815
	<u>680.856</u>	<u>-</u>		<u>680.856</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
Impostos sobre arrecadação	(37.534)			(37.534)
	<u>643.322</u>			<u>643.322</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Custo dos serviços prestados	(247.535)	(1.986)	(a)	(249.521)
	<u>395.787</u>			<u>393.801</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas gerais e administrativas	(74.328)			(74.328)
Receitas financeiras	13.621			13.621
Despesas financeiras	(91.203)			(91.203)
Amortização de ágio em investimentos	(1.986)	1.986	(a)	-
Resultado de equivalência patrimonial	2.591			2.591
Outras receitas, líquidas		221	(a)	221
	<u>244.482</u>	<u>1.986</u>		<u>244.703</u>
LUCRO OPERACIONAL				
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	221	(221)	(a)	-
	<u>244.703</u>	<u>1.765</u>		<u>244.703</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Corrente	(84.449)			(84.449)
Diferido	1.678			1.678
	(82.771)			(82.771)
	<u>161.932</u>			<u>161.932</u>
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS				
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	(2.127)			(2.127)
	<u>159.805</u>			<u>159.805</u>

(a) Reclassificação de outras receitas e despesas, para uma melhor comparação com os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas, em decorrência de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando às circunstâncias descritas na seção “Fatores de Risco”, na página 90 deste Prospecto, bem como em outros aspectos descritos neste Prospecto. A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes, incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Acreditamos ser uma das maiores empresas de infraestrutura logística integrada do Brasil, cujo foco é operar ativos de logística intermodal, concessões rodoviárias e serviços correlatos. Nossas operações estão organizadas em sistemas logísticos, que incluem dois terminais logísticos, sendo que um deles acreditamos ser um dos maiores da América Latina, e cinco concessões rodoviárias, que cobrem mais de 1.450 km e por onde passaram mais de 70 milhões de veículos em 2009. Também temos participação em uma empresa de meio de pagamentos, prestando serviços correlatos aos usuários de infraestrutura logística. Nossos ativos compõem uma cadeia logística intermodal crescentemente integrada, oferecem sinergias operacionais e econômicas e estão estrategicamente localizados nos principais corredores de exportação/importação e de circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País.

Temos crescido de forma consistente por meio de investimentos criteriosos, buscando, principalmente, identificar ativos que possam complementar as nossas operações atuais, capturar ou agregar valor aos diversos elos da cadeia logística intermodal. Procuramos adquirir e operar ativos que estejam, preferencialmente, localizados em um raio de até 200 km dos principais portos brasileiros, onde o modal rodoviário é o que apresenta a melhor versatilidade e melhor relação custo/benefício em relação aos demais modais de transporte. Estas características estão presentes em nossos ativos localizados nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que, em conjunto, representaram 46,6% do PIB, 33,0% da população e 49,3% da frota de veículos do Brasil em 2007, segundo dados do IBGE e Anfavea, além de serem responsáveis pela movimentação de mais de 45,1% das exportações e 54,4% das importações e de 69,7% do fluxo de passageiros e turistas do País, segundo dados da SECEX de 2009.

Atualmente nossas operações de logística e transporte estão organizadas em quatro sistemas logísticos situados em áreas estratégicas do território brasileiro, conforme descrito a seguir:

- **Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes (São Paulo-Santos).** Administramos a concessão do conjunto de rodovias Sistema Anchieta-Imigrantes, que é o principal corredor de exportação, importação e de circulação de bens para o mercado interno do País. O Sistema Anchieta-Imigrantes interliga a *Cidade de São Paulo*, a maior cidade do Brasil, ao *litoral do Estado de São Paulo*; ao *Porto de Santos*, o maior da América Latina; ao pólo petroquímico de *Cubatão*; e às indústrias do *ABCD*, e faz a conexão ao Rodoanel Metropolitano de São Paulo. Nossos dois terminais logísticos, *Ecopátio Cubatão* e *Ecopátio Imigrantes*, estão localizados ao longo do Sistema Anchieta-Imigrantes. Planejamos no futuro expandir os *Ecopátios*, alcançando inclusive a região de *Campinas* e o aeroporto internacional de *Viracopos* através da interligação com o Rodoanel e a participação em terminais portuários.
- **Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto (São Paulo-Vale do Paraíba).** O Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto liga a Cidade de São Paulo à região industrial do Vale do Paraíba, constituindo uma das mais importantes vias para a distribuição da produção das cerca de duas mil indústrias instaladas nessa região. Este sistema logístico dá acesso às praias do litoral norte de São Paulo, ao aeroporto internacional de *Guarulhos*, ao porto de *São Sebastião* e à região turística de *Campos do Jordão*, ponto turístico de intenso movimento no Estado de São Paulo. Planejamos instalar um terminal *Ecopátio* neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

- **Sistema Logístico Rio Grande do Sul.** No Estado do Rio Grande do Sul, administramos o Pólo Rodoviário de Pelotas, que é atualmente uma das maiores malhas rodoviárias do Brasil. Este sistema logístico dá acesso ao porto do Rio Grande, um dos quatro maiores do País; atende à região turística do litoral sul brasileiro; e dá vazão ao fluxo turístico da Argentina e do Uruguai em direção às praias brasileiras. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos.
- **Sistema Logístico Paraná.** No Estado do Paraná, administramos a rodovia que liga Curitiba, a capital do Estado, ao porto de Paranaguá, que é a principal via de escoamento da produção brasileira de grãos. Também administramos as estradas que dão acesso à Cidade de Foz do Iguaçu, região da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, porta de entrada de mercadorias do Mercosul e centro turístico de intenso movimento. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

Adicionalmente, participamos com 12,75% do grupo de controle da STP, sociedade pioneira e líder na implementação do sistema de identificação automática (AVI) de veículos no Brasil, que permite a realização de pagamentos eletrônicos de pedágios, estacionamentos, dentre outros. Ela cobre mais de 86% da malha brasileira pedagiada, está presente em seis Estados brasileiros, 43 concessionárias rodoviárias, opera em 220 praças de pedágios e está presente em 38 estacionamentos. Em novembro de 2009, a STP registrou uma média de mais de 27 milhões de transações eletrônicas/mês, atingiu mais de 1,8 milhões de veículos com o dispositivo eletrônico instalado. Atuando há mais de 10 anos, acreditamos que as operações da STP são totalmente estabelecidas, sólidas e geram um fluxo de caixa previsível e crescente.

CENÁRIO MACROECONÔMICO BRASILEIRO

Substancialmente todas as nossas operações são realizadas no Brasil, razão pela qual nossos resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias. No entanto, como nossas concessões rodoviárias e negócios de logística atendem a atividade de importação e exportação, também somos afetados pelo comércio internacional e condições econômicas globais.

Desde o início do Plano Real, em 1993, o Brasil tem evoluído para um quadro de estabilidade econômica, o que faz com que os agentes econômicos tenham expectativas favoráveis para o futuro do País. A manutenção da estabilidade monetária tem sido acompanhada pelo crescimento gradual, porém sustentado, da economia.

Nos anos recentes, o crescimento do PIB teve como principais fatores determinantes o bom desempenho do setor exportador e o aumento da demanda interna. O PIB brasileiro teve um aumento de 2,9% em 2005, 3,7% em 2006, 5,7% em 2007, de 5,1% em 2008 e uma queda de 0,3% em 2009, não obstante a conjuntura mundial adversa que levou a resultados bem mais negativos em outros países nesse ano. A taxa básica de juros em curto prazo (ajustada pelo BACEN em relação ao índice SELIC) reduziu, considerando o último dia de cada ano, de 19,1% em 2005, para 15,1% em 2006, 11,2% em 2007, 13,7% em 2008 e 9,84% em 2009.

Em 2009, o balanço de pagamentos da economia brasileira sofreu impactos negativos da conjuntura internacional, mas mostrou fortes sinais de recuperação em relação aos resultados de 2008. O saldo em transações correntes com o resto do mundo passou de um déficit de US\$ 28,2 bilhões registrado em 2008 para um déficit de US\$ 24,3 bilhões em 2009. A evolução das exportações brasileiras ao longo de 2009 continuou a refletir, entre outros fatores, o arrefecimento da demanda internacional, com impactos sobre preços e quantidades de bens exportados. O saldo da balança comercial do nosso País foi de US\$25,3 bilhões em 2009, um aumento de apenas US\$ 0,5 bilhão ante o ano anterior.

Além da queda do saldo em transações correntes, ocorreram mudanças na conta de capital. A menor liquidez financeira global, associada ao ambiente internacional de maior aversão ao risco gerou redução expressiva no ingresso de investimentos diretos estrangeiros no Brasil, de US\$ 45,1 bilhões em 2008 para US\$ 25,9 bilhões em 2009.

No entanto, a recuperação dos investimentos em carteira como bônus de longo prazo e títulos de renda variável em particular nos últimos meses de 2008, gerou forte reversão do saldo negativo registrado na conta financeira em 2009. Em 2009, a conta financeira registrou saldo positivo de US\$ 46,2 bilhões, versus saldo negativo de US\$ 0,8 bilhão em 2008. Como resultado da combinação da evolução dos saldos em transações

correntes e da conta de capital e financeira, o saldo do balanço de pagamentos aumentou de US\$ 3,0 bilhões em 2008 para US\$47,0 bilhões em 2009.

Essa melhora no resultado do balanço de pagamentos apresentou reflexos na evolução da paridade cambial. Em 2009, houve retomada da trajetória de apreciação da moeda brasileira, iniciada em 2003 e interrompida no último quadrimestre de 2008. A taxa de câmbio de R\$/US\$ 1,74 no final de 2009 foi inferior à do ano anterior – R\$/US\$ 2,34, denotando uma apreciação da moeda nacional de 25,5% nessa comparação.

Entretanto, apesar da apreciação cambial registrada em 2009, houve aumento do grau de endividamento do setor público. A dívida líquida do setor público aumentou de 37,3% do PIB em 2008 para 43,0% em 2009. Em contrapartida, o nível de reservas internacionais acumuladas pelo País, de US\$ 239,1 bilhões em 2009, continuou superior ao endividamento do setor público, mantendo o Brasil como credor internacional. Ainda em relação às finanças públicas, o perfil de endividamento também sofreu mudanças, com alongamento do prazo dos títulos em geral, redução expressiva de endividamento atrelado ao dólar (0,5% dos títulos públicos federais e operações de mercado aberto em dezembro de 2009 após tal percentual ter atingido 20,3% ao final de 2002) e redução à exposição em títulos pós-fixados (24,6% em dezembro de 2009 contra 55,2% em dezembro de 2002). Caso sejam mantidas as tendências atuais, todos esses fatores tendem a contribuir, nos próximos anos, para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB. Ver a seção “Fatores de Risco”, nas páginas 90 e seguintes deste Prospecto.

Por outro lado, a apreciação da moeda nacional teve impactos positivos no comportamento da inflação doméstica. A inflação de preços ao consumidor medida pelo IPCA atingiu 4,3% no ano de 2009, abaixo dos 5,9% registrados em 2008, do teto superior da meta perseguida pelo Banco Central, de 6,5%, e da sua meta central, de 4,5%. O IGP-M obteve, por outro lado, uma redução em 2009, muito abaixo do resultado de 9,8% em 2008. Cabe comentar, entretanto, que os índices de preço em 2009 foram especialmente afetados pela apreciação cambial e pela redução dos preços internacionais de diferentes *commodities*, com redução de 32,6% no preço médio de *commodities* no acumulado do ano, segundo o índice calculado pelo *Commodities Research Bureau (Reuters / Jefferies CRB Index)*.

Diante desse nível ainda elevado da inflação doméstica, o Banco Central adotou uma política monetária contracionista, sendo que a redução da taxa real de juros imprimiu maior vigor à atividade econômica, com expansão das concessões de crédito. A participação do volume de crédito no PIB saltou de 34,2% ao final de 2007 para 41,3% ao final de 2008. Cabe também destacar a melhora do índice da confiança dos consumidores, que apresentou a média anual mais elevada desta década, na estimativa da Fecomércio (140,4 pontos). Mantendo trajetória ascendente desde 2004 até novembro de 2008, o volume de vendas do varejo aumentou 9,8% em relação ao mesmo período de 2007. No mercado de trabalho, a taxa média de desemprego foi reduzida para 7,9% em 2008, frente a 9,3% do ano anterior. Na mesma comparação, a massa de salários cresceu 7,3% em termos reais.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de recursos do exterior e à redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a maior estabilidade da economia. Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional tem sido afetada positivamente de maneira contínua. O risco-País, calculado pela JP Morgan por meio do índice EMBI, apresentou média de 838 pontos em 2003 e média de 181 pontos em 2007. Pela primeira vez na história, em janeiro de 2008, as reservas brasileiras internacionais ultrapassaram o valor de seu endividamento externo, quando o Brasil se tornou credor externo com reservas excedendo sua dívida em mais de US\$ 4,0 bilhões em comparação a uma dívida líquida de US\$ 165,2 bilhões no final de 2003. O risco país voltou a subir após a crise financeira mundial, estando em 282 pontos em 30 de junho de 2009.

Em 30 de abril de 2008, o Brasil obteve a classificação de grau de investimento concedida pela agência de avaliação de risco Standard & Poor's, com a classificação (BBB-), indicando a melhora dos fundamentos econômicos do país e uma menor possibilidade de inadimplência. Em 29 de maio de 2008, a Fitch Ratings, outra agência de avaliação de risco, também concedeu a classificação de grau de investimento ao Brasil, com a classificação (BBB-). Por fim, em setembro de 2009, o grau de investimento também foi concedido pela agência Moody's (Baa3). Acreditamos que a melhor classificação de risco reforça o cenário favorável no médio prazo para a economia brasileira, refletindo a maturidade das instituições financeiras e da estrutura política do país, bem como o avanço de políticas fiscais e de controle da dívida pública, o que trazem boas perspectivas para de longo prazo para a economia e as empresas locais.

A tabela a seguir apresenta os indicadores econômicos acima mencionados:

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Crescimento real do PIB(1)	5,7%	5,1%	n.a.
Inflação (IGP-M)(2)	7,7%	9,8%	(1,7%)
Inflação (IPCA)(3)	4,5%	5,9%	4,3%
Taxa Referencial - TR	1,4%	1,7%	0,8%
Taxa SELIC	11,2%	13,7%	9,8%
Taxa TJLP(4)	6,3%	6,3%	6,0%
Valorização (desvalorização) do Real em relação ao Dólar	20,5%	(24,2)%	31,0%
Taxa de câmbio no final do período - US\$1,00	R\$1,77	R\$2,34	R\$1,74
Taxa de câmbio média - US\$1,00(5)	R\$1,95	R\$1,84	R\$2,08

(1) O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

(4) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

(5) Média das taxas de câmbio durante o período. Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP

ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES, INTRODUZIDAS PELAS LEIS NºS 11.638/07 E 11.941

Com a promulgação da Lei nº 11.638 e edição da MP 449, sendo esta última posteriormente convertida na Lei nº 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante os anos de 2008 e 2009 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e de nossas Controladas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2009 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e as normas emitidas pela CVM.

Em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 (posteriormente convertida em Lei nº 11.941/09), nós e nossas Controladas estabelecemos a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 1º de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil e representa a data em que a companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

Nós e nossas Controladas exercemos a opção prevista no CPC 13 e refletimos os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de reserva de reavaliação e lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo rerepresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Embora as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 não contemplem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, foram feitas algumas reclassificações para possibilitar a comparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.

O CPC 13 desobrigou as companhias de aplicar o disposto na NPC 12 e Deliberação CVM nº 506/06 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº

11.638 e MP nº 449. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias demonstrem o balanço de abertura para as contas ou grupo de contas relativos ao período mais antigo, para fins de comparação, bem como que os demais valores comparativos sejam apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

O principal efeito decorrente da adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 449/08 (convertida em Lei 11.941/09), e refletidas em nossas demonstrações financeiras foi a aplicação do conceito de ajuste a valor presente nos valores de ônus a pagar ao Poder Concedente. Esses valores passaram a ser mensurados a valor presente considerando o prazo de pagamento das parcelas vincendas, utilizando para cálculo as mesmas taxas obtidas pelas controladas na captação de empréstimos junto ao mercado.

As futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas por nós e por nossas Controladas poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis e respectivas interpretações, emitidos e previstos para serem emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM no decorrer do exercício de 2009 e de 2010 e dos próximos exercícios.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas Controladas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperação pelas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas de encerramento dos exercícios.

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

- As receitas de pedágio são reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.
- As receitas de logística são reconhecidas quando da utilização do pátio pelos caminhões e quando da utilização da movimentação armazenagem e dos reparos de containeres.
- As despesas são registradas quando incorridas.
- As receitas de serviços são reconhecidas com base na execução dos serviços quando incorridos.
- As receitas decorrentes de vendas antecipadas de cupons de pedágio são contabilizadas como “Receitas antecipadas”, no passivo circulante, na rubrica “Outras contas a pagar”, sendo apropriadas como receitas ao resultado do período à medida que os usuários passam pela praça de pedágio.

ATIVO CIRCULANTE

- Instrumentos financeiros (inclui caixa e equivalentes de caixa)

Reconhecidos inicialmente ao valor justo e, para aqueles não classificados ao valor justo, por meio do resultado, acrescidos dos custos da transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme a seguir:

- Ativo financeiro ou passivo mensurado ao valor justo por meio do resultado

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado se mantidos para negociação ou designados por nós e por nossas Controladas no reconhecimento inicial. Esses instrumentos são mensurados ao valor justo e as oscilações subseqüentes reconhecidas no resultado do período.

- Títulos e valores mobiliários

Embora tenham liquidez imediata, foram classificados como títulos e valores mobiliários por estarem vinculados ao processo de liquidação de remuneração das debêntures, e estão registrados ao valor justo.

- Clientes

Representados pelos respectivos valores de realização e podem incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas.

- Demais ativos

Apresentados pelos seus respectivos valores líquidos de realização.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Imobilizado

Os itens integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, em virtude do prazo de vida útil estimada dos bens, limitada ao prazo remanescente para término do contrato de concessão com o Poder Concedente. As principais melhorias são registradas no imobilizado e os gastos com manutenção e reparos são registrados ao resultado, quando incorridos. Os gastos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não terminados, são registrados como obras em andamento.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas nas demonstrações financeiras.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos com terceiros são capitalizados ao custo de construção de ativos imobilizados em andamento, de acordo com a Deliberação CVM nº 193/96.

- Contabilização dos contratos de concessão

Foi aprovada em 22 de dezembro de 2009 pela CVM a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, emitida pelo CPC e aprovada pelo mesmo em 06 de novembro de 2009.

O objetivo dessa Interpretação é orientar os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. Essa Interpretação não trata da contabilização pelos concedentes. Ela aplica-se a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura, ao final do prazo da concessão.

A Deliberação 611/09 entrou em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, em 24 de dezembro de 2009, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

Iniciamos os estudos para determinar os efeitos que a implementação dessa norma poderá resultar em nossas demonstrações financeiras e na de nossas Controladas.

- “Impairment” sobre ativos de longo prazo

Na elaboração das demonstrações financeiras, nós e nossas Controladas analisamos se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso sejam identificadas tais evidências, nós e nossas Controladas estimamos o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, nós e nossas Controladas reconhecemos uma redução do saldo contábil desse ativo (*impairment* ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada ao resultado do período. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nessas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

- Provisões para contingências

A conta provisões para contingência é atualizada até as datas dos balanços patrimoniais pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência, e apoiada na opinião dos nossos consultores legais e de nossas Controladas.

- Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, dos exercícios correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240,0 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas vigentes, para as adições e exclusões, cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros. O reconhecimento dos créditos tributários está fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros.

- Impostos sobre receita

As receitas com arrecadação de pedágio e outras estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços - ISS, ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins cumulativos. Os tributos PIS, Cofins e ISS são apresentados como dedução da receita bruta de serviços nas demonstrações do resultado.

- Empréstimos, financiamentos e debêntures

Reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação e mantidos até o vencimento. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais ao período incorrido (*pro-rata temporis*), líquidos dos pagamentos efetuados.

- Ajuste a valor presente

Os direitos e as obrigações de longo prazo e relevantes de curto prazo são ajustados a valor presente.

- Credor pela concessão

As parcelas a serem pagas ao Poder Concedente, estabelecido em contrato de concessão, referentes ao direito de outorga, foram provisionadas em sua totalidade e amortizadas mensalmente, quando do seu pagamento. O saldo desta conta é corrigido pelos índices estabelecidos em contrato.

- Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receita bruta de serviços

Representada quase em sua totalidade pela receita da cobrança de pedágio das nossas Concessionárias. Outras fontes de receita são:

- Receita de logística e serviços - representada pelos serviços prestados na área de logística, que se referem ao estacionamento de caminhões e operações de movimentação, armazenagem e reparos de containeres vazios, bem como às receitas de adesão e manutenção ao sistema de pedágio eletrônico; e
- Receitas acessórias das concessionárias - advindas de uso da faixa de domínio, tarifas de cargas especiais, concessão de acesso a estabelecimentos, publicidade e estadia de veículos em pátios de apreensão.

Deduções da receita bruta

Os impostos e contribuições incidentes sobre a receita operacional bruta são:

- Imposto sobre Serviços – ISS, aplicado sobre a receita operacional bruta à alíquota variável, dependendo de cada município, até o limite de 5,0%;
- Programa de Integração Social – PIS, praticada atualmente a alíquota de 0,65% (regime não cumulativo) para os serviços públicos prestados pelas Concessionárias, e de 1,65% (regime cumulativo) para nossas demais controladas, incidente sobre a receita operacional bruta; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, cuja alíquota corresponde atualmente a 3,0% (regime não cumulativo) para os serviços públicos prestados pelas Concessionárias, e de 7,6% (regime cumulativo) para nossas demais controladas, incidente sobre a receita operacional bruta.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados consistem em despesas incorridas com manutenção, depreciação e amortização, despesa de concessão, salários e benefícios aos empregados da área operacional, seguros, eletricidade, combustíveis, telecomunicações e demais despesas. Tais custos são afetados por reajustes de contratos de acordo com índices neles estabelecidos, por dissídio coletivo, por investimentos, devido ao aumento da depreciação, e pelo aumento da receita (ônus variável).

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem, principalmente, a salários e benefícios concedidos à administração e aos empregados e a despesas com serviços de terceiros (segurança, consultorias administrativas, jurídicas e financeiras). Fatores como inflação e número de funcionários podem influenciar estas despesas.

Resultado financeiro

A conta de resultado financeiro líquido é composta pelas despesas e receitas financeiras, bem como o reconhecimento da variação cambial sobre empréstimos tomados em moeda estrangeira.

As despesas financeiras consistem, basicamente, em juros incidentes sobre os endividamentos que estão contratados sob regime de taxas flutuantes de juros. Os juros incidentes aumentam de acordo com o crescimento do nível de endividamento e/ou taxas de juros.

As receitas financeiras são compostas por receitas auferidas a partir dos investimentos financeiros, geralmente atrelados ao CDI, os quais realizamos com os saldos de caixa, que varia em função do volume de recursos aplicados e/ou taxas de juros.

Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009

A tabela abaixo apresenta um resumo das demonstrações do resultado nos períodos indicados e as variações ocorridas entre os referidos exercícios sociais e em relação à receita líquida total:

Demonstração do resultado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro em milhares de reais							
	2007 (reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV	08 / 07 %	09 / 08 %
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS								
Receita com arrecadação de pedágio	650.358	101,1%	825.805	99,3%	997.148	99,4%	27,0%	20,7%
Receitas de logística e serviços	3.683	0,6%	24.364	2,9%	39.187	3,9%	561,5%	60,8%
Receitas acessórias	26.815	4,2%	36.142	4,3%	40.111	4,0%	34,8%	11,0%
	680.856	105,8%	886.311	106,6%	1.076.446	107,4%	30,2%	21,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA								
Impostos sobre arrecadação	(37.534)	-5,8%	(53.286)	-6,4%	(71.167)	-7,1%	42,0%	33,6%
Devoluções e abatimentos	-	0,0%	(1.749)	-0,2%	(2.580)	-0,3%	n.a	47,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	643.322	100,0%	831.276	100,0%	1.002.699	100,0%	29,2%	20,6%
Custo dos serviços prestados	(249.521)	-38,8%	(332.557)	-40,0%	(411.343)	-41,0%	33,3%	23,7%
LUCRO BRUTO	393.801	61,2%	498.719	60,0%	591.356	59,0%	26,6%	18,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Despesas gerais e administrativas	(74.328)	-11,6%	(97.072)	-11,7%	(107.212)	-10,7%	30,6%	10,4%
Resultado de equivalência patrimonial	2.591	0,4%		0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Outras receitas líquidas	221	0,0%	507	0,1%	943	0,1%	129,4%	86,0%
	(71.516)	-11,1%	(96.565)	-11,6%	(106.269)	-10,6%	35,0%	10,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	322.285	50,1%	402.154	48,4%	485.087	48,4%	24,8%	20,6%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	13.621	2,1%	11.586	1,4%	26.064	2,6%	-14,9%	125,0%
Despesas financeiras	(91.203)	-14,2%	(170.127)	-20,5%	(182.718)	-18,2%	86,5%	7,4%
	(77.582)	-12,1%	(158.541)	-19,1%	(156.654)	-15,6%	104,4%	-1,2%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	244.703	38,0%	243.613	29,3%	328.433	32,8%	-0,4%	34,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
Correntes	(84.449)	-13,1%	(109.831)	-13,2%	(140.144)	-14,0%	30,1%	27,6%
Diferidos	1.678	0,3%	(2.093)	-0,3%	6.536	0,7%	-224,7%	-412,3%
	(82.771)	-12,9%	(111.924)	-13,5%	(133.608)	-13,3%	35,2%	19,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	161.932	25,2%	131.689	15,8%	194.825	19,4%	-18,7%	47,9%
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS	(2.127)	-0,3%	(2.173)	-0,3%	(2.432)	-0,2%	2,2%	11,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	159.805	24,8%	129.516	15,6%	192.393	19,2%	-19,0%	48,5%
Por lote de mil ações (R\$ mil)	0,34		0,28		0,41		-19,0%	48,5%
DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA								
Lucro líquido do exercício	159.805		129.516		192.393		-19,0%	48,5%
Imposto de renda e contribuição social	82.771		111.924		133.608		35,2%	19,4%
Resultado financeiro líquido	77.582		158.541		156.654		104,4%	-1,2%
Depreciação e amortização	115.739		158.340		205.728		36,8%	29,9%
Participação de minoritários	2.127		2.173		2.432		2,2%	11,9%
EBITDA	438.024		560.494		690.815		28,0%	23,3%
Margem EBITDA	68,1%		67,4%		68,9%			
Margem líquida	24,8%		15,6%		19,2%			

COMPARAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Receita bruta de serviços

Nossa receita bruta de serviços foi de R\$ 1.076.446 mil em 2009, um aumento de 21,5% em relação à receita bruta de serviços de R\$ 886.311 mil em 2008. Este aumento foi decorrente principalmente da receita com arrecadação de pedágios, conforme abaixo:

Receita com arrecadação de pedágio

A receita com arrecadação de pedágio foi de R\$ 997.148 mil em 2009, um aumento de 20,7% em relação à receita de arrecadação de pedágios de R\$ 825.805 mil em 2008. Tal aumento decorreu, principalmente: (i) do início das operações da Ecopistas sob nosso controle, em 18 de junho de 2009, a qual obteve receita bruta com arrecadação de pedágios de R\$ 68.797 mil; (ii) da consolidação do período de 12 meses das receitas da Ecocataratas no exercício de 2009, posto que no exercício de 2008 a consolidação foi realizada a partir da data de sua aquisição, em 07 de fevereiro de 2008; (iii) do aumento médio no tráfego, em eixos equivalentes, das demais concessionárias em 1,4%; e (iv) dos reajustes contratuais das tarifas básicas de pedágio, elevando a tarifa média das mesmas em 8,5% no exercício de 2009. O tráfego consolidado, considerando o período de 12 meses da Ecocataratas e o tráfego da Ecopistas apurado de 18 de junho a 31 de dezembro de 2009, atingiu um crescimento, medido em eixos equivalentes, de 23,9%, passando de 95.296 mil em 2008 para 118.100 mil em 2009.

Receita de logística e serviços

A receita de logística e serviços foi de R\$ 39.187 mil em 2009, um aumento de 60,8% em relação aos R\$ 24.364 mil em 2008. O principal motivo dessa variação foi o aumento das receitas de logística, advindas da controlada Ecopátio Cubatão, que em 2009 iniciou suas atividades de depósito, movimentação e reparos e contêineres vazios, aumentando sua receita bruta de R\$ 4.613 mil em 2008 para R\$ 11.649 mil em 2009.

Receitas acessórias

Nossas receitas acessórias foram de R\$ 40.111 mil em 2009, representando um aumento de 11,0% em relação às receitas acessórias de R\$ 36.142 mil em 2008. Tal aumento decorreu da consolidação das receitas acessórias da Ecopistas, bem como dos reajustes contratuais das tarifas provenientes de monitoramento de cargas especiais e outros serviços de utilização e exploração da faixa de domínio das concessionárias.

Deduções da receita bruta

Impostos sobre arrecadação

Os impostos sobre arrecadação, ISS, PIS e COFINS, atingiram R\$ 71.167 mil em 2009, superior 33,6% em relação aos impostos sobre arrecadação de R\$ 53.286 mil em 2008. Tal aumento decorre da elevação da receita bruta, base para tributação de tais impostos.

Devoluções e abatimentos

As devoluções e abatimentos da receita bruta somaram em 2009 R\$ 2.580 mil, um aumento de 47,5% em relação aos R\$ 1.749 mil em 2008. Esse aumento decorreu do maior número de clientes interessados em utilizar o pedágio eletrônico, aos quais a controlada STP concede a utilização gratuita do TAG, sem pagamento de taxa de adesão e manutenção, por um período inicial de trinta dias (período de “test drive”).

Receita líquida de serviços

Em decorrência das variações apuradas nas contas de receita bruta e deduções da receita, nossa receita líquida atingiu R\$ 1.002.699 mil em 2009, representando um aumento de 20,6% em relação à receita líquida em 2008, que foi de R\$ 831.276 mil.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados em 2009 foi de R\$ 411.343 mil, representando um aumento de 23,7% em relação aos custos dos serviços prestados de R\$ 332.557 mil verificados em 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo dos serviços prestados aumentou 1,0 ponto percentual, passando de 40,0% em 2008 para 41,0% em 2009. Os principais motivos desse aumento foram:

- Pessoal: O custo com pessoal passou de R\$ 51.460 mil em 2008 para R\$ 60.122 mil em 2009, uma variação de 16,8%, em decorrência principalmente do aumento do quadro em 444 novos colaboradores com o início das operações da Ecopistas e pelo dissídio coletivo de 6,25% concedido em março de 2009 para as controladas estabelecidas no Estado de São Paulo e de 4,0% para as demais controladas. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com pessoal diminuiu 0,2 ponto percentual, passando de 6,2% em 2008 para 6,0% em 2009.

- Conservação e Manutenção: Referem-se a custos com conservação e manutenção do sistema rodoviário e de instalações, como corte de grama, limpeza das rodovias, drenagem, sinalização, manutenção de equipamentos e edificações e outros. A soma destes custos atingiu R\$55.291 mil em 2009, valor superior em 15,9% em relação a 2008, que foi de R\$ 47.703 mil. Esta variação deve-se principalmente ao início das operações da Ecopistas. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com conservação e manutenção diminuiu 0,2 ponto percentual, passando de 5,7% em 2008 para 5,5% em 2009.

- Serviços de terceiros: Referem-se aos serviços operacionais contratados de ambulância, guinchos, inspeção de tráfego, recolhimento de arrecadação e outros. O valor desses custos em 2009 alcançou R\$ 33.281 mil, 31,9% superior aos R\$ 25.231 mil apurados em 2008. Esse aumento decorreu principalmente do início das operações da Ecopistas. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com serviços de terceiros aumentou 0,3 ponto percentual, passando de 3,0% em 2008 para 3,3% em 2009.

- Poder Concedente: Referem-se basicamente ao custo variável de outorga da Ecovias e da Ecopistas, que somou R\$ 25.616 mil em 2009, 18,6% superior ao valor de 2008, que foi de R\$ 21.601 mil. Este aumento foi devido ao início das operações da Ecopistas, como também ao aumento da receita bruta de serviços da Ecovias, alcançando em 2009 o valor de R\$ 599.261 mil, 8,8% superior ao valor de R\$550.979 mil apurado em 2008, já que esse custo é cobrado como uma porcentagem da receita desta concessionária (3,0% da receita). Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com o Poder Concedente em 2009 manteve-se estável em relação a 2008, no percentual de 2,6%.

- Depreciação e amortização: O valor de depreciação e amortização foi de R\$ 196.921 mil em 2009, um aumento de 25,9% em relação ao valor de 2008, que foi de R\$156.390 mil. Este aumento deve-se à amortização do direito de concessão da Ecopistas, além do incremento na depreciação da Ecovias, em função de conclusão de obras significativas no final do exercício de 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com depreciação e amortização aumentou 0,8 ponto percentual, passando de 18,8% em 2008 para 19,6% em 2009.

- Outros: Os gastos mais representativos registrados nesta conta são: energia elétrica, combustíveis, manutenção e locação de veículos e equipamentos; telefonia; materiais de manutenção e tarifas sobre o meio de pagamento eletrônico. Esses custos sofreram aumento de 35,9%, passando de R\$22.161 mil em 2008 para R\$30.111 mil em 2009. Como percentual da receita líquida de serviços, os outros custos aumentaram 0,3 ponto percentual, passando de 2,7% em 2008 para 3,0% em 2009.

Lucro bruto

Como conseqüência das variações explicadas anteriormente, o lucro bruto atingiu R\$591.356 mil em 2009, representando um aumento de 18,6% em relação ao lucro bruto de R\$498.719 mil em 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro bruto diminuiu 1,0 ponto percentual, passando de 60,0% em 2008 para 59,0% em 2009.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas operacionais representaram R\$106.269 mil em 2009, um aumento de 10,0% quando comparado aos R\$ 96.565 mil apurados em 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, as receitas (despesas)

operacionais diminuíram 1,0 ponto percentual, passando de 11,6% em 2008 para 10,6% em 2009. As principais variações ocorreram nas despesas gerais e administrativas, conforme explicado abaixo.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 2009 foram de R\$107.212 mil, representando um aumento de 10,4% em relação aos R\$ 97.072 mil apresentados em 2008. Esta variação decorreu principalmente do início das operações da Ecopistas, em 18 de junho de 2009, onde foram apuradas despesas administrativas de R\$ 9.527 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, as despesas administrativas diminuíram 1,0 ponto percentual, passando de 11,7% em 2008 para 10,7% em 2009.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu o valor de R\$ 485.087 mil em 2009, representando um aumento de 20,6% em relação ao lucro operacional de R\$ 402.154 mil verificado em 2008, como consequência principalmente do início das operações da Ecopistas e da melhor desempenho operacional das demais empresas do Grupo EcoRodovias. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro operacional antes do resultado financeiro de 2009 manteve-se estável em relação a 2008, com o percentual de 48,4%.

Resultado financeiro

Em 2009 o resultado financeiro (receitas financeiras menos despesas financeiras) foi negativo em R\$156.654 mil, e manteve-se estável em relação ao resultado financeiro negativo de R\$158.541 mil apurado em 2008, apresentado uma redução de apenas 1,2%. Como percentual da receita líquida de serviços, o resultado financeiro diminuiu 3,5 pontos percentuais, passando de 19,1% em 2008 para 15,6% em 2009. Essa variação foi devida principalmente à:

- Despesas com juros sobre debêntures e financiamentos: As despesas com juros em 2009 foram de R\$143.768 mil, 34,4% superior em relação aos R\$106.940 mil apurados em 2008. Essa elevação foi devida ao maior valor de endividamento financeiro ocorrido no exercício. Como percentual da receita líquida de serviços, as despesas com juros sobre debêntures e financiamentos aumentou 1,4 pontos percentuais, passando de 12,9% em 2008 para 14,3% em 2009.

- Variação monetária sobre debêntures e financiamentos: A variação monetária em 2009 foi positiva em R\$ 6.897 mil (receita financeira), sendo que a variação monetária apurada em 2008 foi negativa em R\$ 34.005 mil (despesa financeira). Essa variação foi reflexo da variação negativa do IGP-M em 2009 em 1,72% (deflação), comparada a uma variação positiva do mesmo índice de 9,81% em 2008 (inflação), dado que 70% do volume financeiro de debêntures da controlada Ecovias dos Imigrantes é atualizado por esse índice. Como percentual da receita líquida de serviços, a variação monetária sobre debêntures e financiamentos diminuiu 4,8 pontos percentuais, passando de 4,1% negativos em 2008 para 0,7% positivos em 2009; e

- Outros efeitos financeiros: representados basicamente por receitas de aplicação financeira, variações monetárias do direito de outorga, IOF, despesas bancárias e corretagens, somaram em 2009 uma despesa financeira no valor de R\$ 21.817 mil, 64,9% superior à despesa financeira apurada em 2008 no valor de R\$ 13.229 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, os outros efeitos financeiros aumentaram 0,6 ponto percentual, passando de 1,6% em 2008 para 2,2% em 2009

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social atingiu o valor de R\$ 328.433 mil em 2009, representando um aumento de 34,8% em relação a 2008, quando atingiu R\$ 243.613 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 3,5 pontos percentuais, passando de 29,3% em 2008 para 32,8% em 2009.

Imposto de renda e contribuição social

O resultado do imposto de renda e contribuição social atingiu R\$ 133.608 mil em 2009, um aumento de 19,4% em relação ao imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 111.924 mil, apurado em 2008. Esse aumento decorreu, além da variação do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, da redução do valor impostos diferidos sobre prejuízos fiscais não contabilizados ao resultado, sendo que o valor R\$

8.940 mil apurado em 2009 foi 41,3% inferior ao valor de R\$ 15.235 mil apurado em 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, o imposto de renda e contribuição social diminuíram 0,2 ponto percentual, passando de 13,5% em 2008 para 13,3% em 2009.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido, após a participação de minoritários, atingiu R\$ 192.393 mil em 2009, representando um aumento de 48,5% em relação ao lucro líquido de 2008, no valor de R\$ 129.516 mil. Esse aumento deve-se aos eventos descritos nas contas acima. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro líquido do exercício aumentou 3,6 pontos percentuais, passando de 15,6% em 2008 para 19,2% em 2009.

EBITDA

O EBITDA atingiu R\$ 690.815 mil em 2009, representando um aumento de 23,3% em relação ao indicador de R\$ 560.494 mil em 2008. Essa variação deve-se principalmente ao início das operações da Ecopistas. A margem EBITDA apurada em 2009 foi de 68,9%, 1,5 ponto percentual superior à margem EBITDA de 67,4% apurada em 2008.

Comparação das Contas de Resultado entre os Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Receita bruta de serviços

Nossa receita bruta de serviços foi de R\$ 886.311 mil em 2008, um aumento de 30,2% em relação à receita bruta de vendas de R\$ 680.856 mil em 2007. Este incremento foi decorrente principalmente do aumento da receita com arrecadação de pedágios, conforme detalhado abaixo.

Receita com arrecadação de pedágio

A receita com arrecadação de pedágio foi de R\$ 825.805 mil em 2008, um aumento de 27,0% em relação aos R\$ 650.358 mil apurados em 2007. Os principais motivos deste incremento foram: (i) a consolidação da aquisição da Ecocataratas, concluída em 07 de fevereiro de 2008, cuja receita com pedágio considerada nas demonstrações financeiras consolidadas foi de R\$ 116.799 mil; (ii) o aumento médio do tráfego, em eixos equivalentes, das demais concessionárias em 2,7%; e (iii) os reajustes contratuais das tarifas básicas de pedágio, elevando a tarifa média das mesmas em 6,8% no exercício de 2008. O tráfego consolidado, considerando a Ecocataratas, atingiu um crescimento, medido em eixos equivalentes, de 26,5%, passando de 75.345 mil em 2007 para 95.296 mil em 2008.

Receita de logística e serviços

A receita de logística e serviços foi de R\$ 24.364 mil em 2008, um aumento de 561,5% em relação aos R\$ 3.683 mil em 2007. Os principais motivos dessa elevação foram o aumento das receitas advindas da controlada Ecopátio Cubatão, bem como a consolidação das receitas de serviços executados pela controlada STP, relativas à taxa de adesão e manutenção do TAG (pedágio eletrônico).

Receitas acessórias

Nossas receitas acessórias foram de R\$ 36.142 mil em 2008, representando um aumento de 34,8% em relação a receitas acessórias de R\$ 26.815 mil apuradas em 2007. Esta variação decorreu principalmente da consolidação da receitas acessórias da Ecocataratas a partir de 07 de fevereiro de 2008 e dos reajustes contratuais das tarifas provenientes de monitoramento de cargas especiais e outros serviços de utilização e exploração da faixa de domínio das concessionárias. Tais reajustes contratuais refletem os percentuais de ajuste das tarifas de pedágio.

Deduções da receita bruta

Impostos sobre arrecadação

Os impostos sobre arrecadação, ISS, PIS e COFINS, atingiram R\$ 53.286 mil em 2008, superior 42,0% em relação aos impostos sobre arrecadação de R\$ 37.534 mil em 2007. Tal aumento decorreu da elevação da receita bruta, base para tributação de tais impostos.

Devoluções e abatimentos

As devoluções e abatimentos da receita bruta somaram em 2008 R\$ 1.749 mil, decorrentes dos descontos concedidos pela controlada STP, relativos à utilização gratuita do TAG para os clientes interessados em sua aquisição, por um período inicial de trinta dias.

Receita líquida de serviços

Em decorrência das variações apuradas nas contas de receita bruta e impostos e deduções sobre arrecadação, nossa receita líquida atingiu R\$ 831.276 mil em 2008, representando um aumento de 29,2% em relação à receita líquida de 2007, que foi de R\$ 643.322 mil.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados em 2008 foi de R\$332.557 mil, superior em 33,3% em relação aos R\$249.521 mil verificado em 2007. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo dos serviços prestados aumentou 1,2 pontos percentuais, passando de 38,8% em 2007 para 40,0% em 2008. Os principais motivos para este aumento foram:

- Pessoal: O custo com pessoal passou de R\$36.876 mil em 2007 para R\$51.460 mil em 2008, variação de 39,5%, em decorrência principalmente do aumento do quadro de 410 novos colaboradores com a aquisição da Ecocataratas e pelo dissídio coletivo de 4% concedido em março de 2008. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com pessoal aumentou 0,5 ponto percentual, passando de 5,7% em 2007 para 6,2% em 2008.

- Conservação e Manutenção: Referem-se a custos com conservação e manutenção do sistema rodoviário e de instalações, como corte de grama, limpeza das rodovias, drenagem, sinalização, manutenção de equipamentos e edificações e outros. Em 2008 esses custos atingiram o valor de R\$ 47.703 mil, 50,7% superior ao valor de R\$31.651 mil, apurado em 2007. Esta variação deve-se principalmente à consolidação dos gastos com Conservação e Manutenção da Ecocataratas no período, no valor de R\$10.881 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com conservação e manutenção aumentou 0,8 ponto percentual, passando de 4,9% em 2007 para 5,7% em 2008.

- Poder Concedente: Referem-se basicamente ao custo de outorga da Ecovias e de taxas de fiscalização pagas pelas concessionárias do Estado do Paraná. Esse custo foi de R\$17.528 mil em 2007 e atingiu R\$21.601 mil em 2008, sendo que o aumento de 23,2% foi devido principalmente ao aumento da receita bruta de serviços da Ecovias (a qual alcançou em 2008 o valor de R\$ 550.979 mil, 12,2% superior ao valor de R\$490.989 mil apurado em 2007), já que esse custo é cobrado como uma porcentagem da receita desta concessionária (3,0% da receita). Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com o Poder Concedente diminuiu 0,1 ponto percentual, passando de 2,7% em 2007 para 2,6% em 2008.

- Depreciação e amortização: O valor de depreciação e amortização foi de R\$115.461 mil em 2007, passando a R\$156.390 mil em 2008. Este aumento de 35,4% deve-se à consolidação dos custos com depreciação da Ecocataratas que foi de R\$17.168 mil no período, bem como a amortização do ágio gerado na aquisição também da Ecocataratas: no exercício de 2008 foram amortizados R\$24.845 mil. O valor mensal da amortização do ágio é de R\$2.263 mil, e será contabilizado até o final do prazo de concessão, em novembro de 2021. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo com depreciação e amortização aumentou 0,9 ponto percentual, passando de 17,9% em 2007 para 18,8% em 2008.

- Outros: Os gastos mais representativos registrados nesta conta são: energia elétrica; combustíveis, manutenção e locação de veículos e equipamentos; telefonia; materiais de manutenção e tarifas sobre meio de pagamento eletrônico. Em 2008 estes gastos atingiram R\$22.161 mil, 9,3% inferior a 2007, que foi de

R\$24.435 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, os outros custos diminuíram 1,1 ponto percentual, passando de 3,8% em 2007 para 2,7% em 2008.

Lucro bruto

Como consequência das variações explicadas anteriormente, o lucro bruto atingiu R\$ 489.719 mil em 2008, representando um aumento de 26,6% em relação ao lucro bruto de R\$ 393.801 mil apurado em 2007. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro bruto diminuiu 1,2 pontoa percentuais, passando de 61,2% em 2007 para 60,0% em 2008.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais em 2008 atingiram R\$ 96.565 mil, 35,0% superiores às apuradas em 2007, no valor de R\$ 71.516 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, as receitas (despesas) operacionais aumentaram 0,5 pontos percentuais, passando de 11,1% em 2007 para 11,6% em 2008. As principais variações ocorreram nas despesas gerais e administrativas, conforme explicado abaixo.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 2008 foram de R\$ 97.072 mil, representando um aumento de 30,6% em relação aos R\$ 74.328 mil apresentados em 2007. Tal aumento foi devido principalmente à consolidação das operações da Ecocataratas, onde no período foram apuradas despesas gerais e administrativas no valor de R\$ 19.054 mil, e ao incremento com gastos com publicidade para a campanha de aniversários dos nossos 10 anos. Como percentual da receita líquida de serviços, as despesas gerais e administrativas aumentaram 0,1 pontos percentuais, passando de 11,6% em 2007 para 11,7% em 2008.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu o valor de R\$ 402.154 mil em 2008, representando um aumento de 24,8% em relação ao lucro operacional de R\$ 322.285 mil em 2007, em decorrência principalmente da consolidação da Ecocataratas. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro operacional antes do resultado financeiro diminuiu 1,7 pontos percentuais, passando de 50,1% em 2007 para 48,4% em 2008.

Resultado financeiro

O resultado financeiro (receitas financeiras menos despesas financeiras) apurado em 2008 foi negativo em R\$ 158.541 mil, valor este 104,4% superior ao resultado financeiro apurado em 2007, que foi negativo em R\$ 77.582 mil. O aumento das despesas financeiras foi decorrente principalmente dos juros incidentes sobre a emissão de notas promissórias emitidas por nós em janeiro de 2008 para aquisição da Ecocataratas, as quais geraram em 2008 despesas financeiras no valor de R\$ 50.237 mil. Outro fator que contribuiu para a elevação das despesas financeiras foi a maior variação do IGP-M em 2008 (9,8%) em relação à variação ocorrida em 2007 (7,8%), dado que 70,0% do volume financeiro de debêntures emitidas pela controlada Ecovias dos Imigrantes é atualizado por esse índice. Como percentual da receita líquida de serviços, o resultado financeiro negativo aumentou 7,0 pontos percentuais, passando de 12,1% em 2007 para 19,1% em 2008.

Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social atingiu o valor de R\$ 243.613 mil em 2008, representando uma ligeira redução de 0,4% em relação a 2007, quando atingiu R\$ 244.703 mil. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 8,7 pontos percentuais, passando de 38,0% em 2007 para 29,3% em 2008.

Imposto de renda e contribuição social

O resultado do imposto de renda e contribuição social atingiu R\$ 111.924 mil em 2008, representando um aumento de 35,2% em relação ao resultado de R\$ 82.771 mil em 2007. Como percentual da receita líquida de serviços, a despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou 0,6 pontos percentuais, passando de 12,9% em 2007 para 13,5% em 2008. Esta variação decorreu principalmente:

- Despesas financeiras decorrente das notas promissórias emitidas para aquisição da Ecocataratas, no valor de R\$ 50.237 mil, sendo que os respectivos 34% de crédito do imposto de renda e contribuição social, no valor de R\$ 17.081 mil, não foram registrados contabilmente em função das normas contábeis aplicáveis à contabilização de impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais.

- Não dedutibilidade do custo com a amortização do ágio decorrente da aquisição da Ecocataratas, no montante de R\$ 24.845 mil, para efeito de apuração do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício, após a participação de acionistas minoritários, atingiu R\$ 129.516 mil em 2008, representando uma redução de 19,0% em relação ao lucro líquido do exercício de R\$ 159.805 mil em 2007, em decorrência principal dos efeitos do aumento das despesas financeiras e da amortização do ágio relativo à aquisição da Ecocataratas. Como percentual da receita líquida de serviços, o lucro líquido do exercício diminuiu 9,2 pontos percentuais, passando de 24,8% em 2007 para 15,6% em 2008.

EBITDA

O EBITDA atingiu R\$ 560.494 mil em 2008, representando um aumento de 28% em relação ao apurado em 2007 no valor de R\$ 438.024 mil. Essa variação deve-se ao melhor resultado operacional e à aquisição da Ecocataratas em 2008. A margem EBITDA de 67,4% apurada em 2008 foi 0,7 ponto percentual inferior à margem EBITDA de 68,1% apurada em 2007.

Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009

A tabela abaixo apresenta o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, com as correspondentes variações:

Em 31 de dezembro em milhares de reais								
Balanco Patrimonial	2007		2008		2009		08 / 07 %	09 / 08 %
Ativo	(reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV		
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	116.550	8,4%	53.375	2,8%	389.524	13,3%	-54,2%	629,8%
Títulos e valores mobiliários	10.725	0,8%	9.128	0,5%	30.070	1,0%	-14,9%	229,4%
Clientes	26.263	1,9%	63.065	3,3%	91.176	3,1%	140,1%	44,6%
Impostos a recuperar	10.362	0,7%	4.564	0,2%	6.553	0,2%	-56,0%	43,6%
Depósitos judiciais	-	0,0%	7.185	0,4%	7.866	0,3%	n.a	9,5%
Despesas antecipadas	3.514	0,3%	3.546	0,2%	6.023	0,2%	0,9%	69,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	209	0,0%	319	0,0%	389	0,0%	52,6%	21,9%
Outros créditos	1.136	0,1%	2.419	0,1%	5.134	0,2%	112,9%	112,2%
Total do ativo circulante	168.759	12,1%	143.601	7,6%	536.735	18,3%	-14,9%	273,8%
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo:								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.815	0,3%	6.930	0,4%	16.912	0,6%	81,7%	144,0%
Depósitos judiciais	-	0,0%	1.371	0,1%	1.037	0,0%	n.a	-24,4%
Empresas ligadas	139	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Despesas antecipadas	-	0,0%	389	0,0%	-	0,0%	n.a	-100,0%
Investimento	4.853	0,3%	2.656	0,1%	-	0,0%	-45,3%	-100,0%
Imobilizado	1.147.778	82,4%	1.338.749	70,6%	1.451.755	49,4%	16,6%	8,4%
Intangível	66.886	4,8%	402.879	21,2%	930.508	31,7%	502,3%	131,0%
Total do ativo não circulante	1.223.471	87,9%	1.752.974	92,4%	2.400.212	81,7%	43,3%	36,9%
TOTAL DO ATIVO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%

Em 31 de dezembro em milhares de reais

Balço Patrimonial	2007							
Passivo e Patrimônio Líquido	(reclassificado)	AV	2008	AV	2009	AV	08/07 %	09/08 %
CIRCULANTE								
Fornecedores	17.531	1,3%	66.033	3,5%	82.866	2,8%	276,7%	25,5%
Empréstimos e financiamentos	9.124	0,7%	446.512	23,5%	485.150	16,5%	4793,8%	8,7%
Debêntures	22.341	1,6%	16.517	0,9%	128.011	4,4%	-26,1%	675,0%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.965	0,7%	11.983	0,6%	14.481	0,5%	20,3%	20,8%
Obrigações sociais	11.145	0,8%	14.470	0,8%	17.691	0,6%	29,8%	22,3%
Programa de parcelamento especial - PAES	267	0,0%	272	0,0%	439	0,0%	1,9%	61,4%
Empresas ligadas	1.487	0,1%	12.433	0,7%	3.628	0,1%	736,1%	-70,8%
Credor pela concessão	11.997	0,9%	13.381	0,7%	322.177	11,0%	11,5%	2307,7%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.201	0,4%	12.787	0,7%	14.129	0,5%	106,2%	10,5%
Dividendos a pagar	55.000	4,0%	27.513	1,5%	30.110	1,0%	-50,0%	9,4%
Dividendos de minoritários	109	0,0%	123	0,0%	26	0,0%	12,8%	-78,9%
Impostos renda e contribuição social diferidos	3.848	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n.a
Outras contas a pagar	6.113	0,4%	9.697	0,5%	24.898	0,8%	58,6%	156,8%
Total do passivo circulante	155.128	11,1%	631.721	33,3%	1.123.606	38,3%	307,2%	77,9%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e financiamentos	60.113	4,3%	75.478	4,0%	96.374	3,3%	25,6%	27,7%
Debêntures	471.261	33,8%	506.379	26,7%	991.019	33,7%	7,5%	95,7%
Credor pela concessão	100.989	7,3%	66.307	3,5%	59.681	2,0%	-34,3%	-10,0%
Programa de parcelamento especial - PAES	1.171	0,1%	617	0,0%	724	0,0%	-47,3%	17,3%
Adiantamento de clientes	5.420	0,4%	4.883	0,3%	4.345	0,1%	-9,9%	-11,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.179	3,3%	6.387	0,3%	5.138	0,2%	-86,2%	-19,6%
Provisão para contingência	10.270	0,7%	20.110	1,1%	22.380	0,8%	95,8%	11,3%
Total do passivo não circulante	695.403	49,9%	680.161	35,9%	1.179.661	40,2%	-2,2%	73,4%
Participação minoritária em controladas	4.829	0,3%	3.589	0,2%	2.789	0,1%	-25,7%	-22,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	466.699	33,5%	466.699	24,6%	466.699	15,9%	0,0%	0,0%
Reserva legal	27.626	2,0%	34.583	1,8%	44.203	1,5%	25,2%	27,8%
Reserva de retenção de lucros	42.545	3,1%	79.822	4,2%	119.989	4,1%	87,6%	50,3%
Total do patrimônio líquido	536.870	38,6%	581.104	30,6%	630.891	21,5%	8,2%	8,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.392.230	100,0%	1.896.575	100,0%	2.936.947	100,0%	36,2%	54,9%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Ativo circulante

As variações do ativo circulante são decorrentes principalmente dos seguintes itens:

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2009 o nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$ 389.524 mil, 629,8% e R\$ 336.149 mil superior ao saldo de R\$ 53.375 mil em 31 de dezembro de 2008. Essa variação ocorreu principalmente em função da liquidação das debêntures da EcoRodovias Concessões e Serviços em 28 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 600.000 mil, sendo que parte foi utilizada para pagamento da 2ª emissão de notas promissórias dessa controlada, no montante de R\$ 371.741 mil, e o saldo restante será utilizado para realização de aporte de capital na concessionária Ecopistas, em função dos investimentos contratuais (realização de obras e melhorias no sistema rodoviário) que serão realizados pela mesma em 2010. Adicionalmente, em 16 de dezembro de 2009 foi liquidada a 3ª série das notas promissórias emitidas pela controlada Ecopistas no valor de R\$ 350.000 mil, sendo que parte do valor foi utilizado para pagamento das 1ª e 2ª séries de notas promissórias anteriormente emitidas, e a diferença será utilizada para pagamento do ônus devido ao Poder Concedente no exercício de 2010, pelo direito de uso da concessão.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2009 nosso saldo de títulos e valores mobiliários totalizava R\$ 30.070 mil, 229,4% superior ao saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 9.128 mil. Essa variação ocorreu devido ao maior valor destinado à conta de aplicações financeiras vinculadas ao pagamento das Debêntures da

controlada Ecovias dos Imigrantes, posto que a amortização do valor principal das mesmas será iniciado em maio de 2010.

Cientes

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo da conta de clientes, no valor de R\$ 91.176 mil, apresentou crescimento de 44,6% em relação ao saldo de R\$ 63.065 mil em 31 de dezembro de 2008. Essa variação é decorrente do maior volume de clientes que utilizam o pedágio eletrônico, cujo recebimento é realizado em até 35 dias.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso ativo não-circulante era de R\$ 2.400.212 mil, 36,9% superior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o nosso ativo não-circulante era de R\$ 1.752.974 mil. Esse aumento foi proveniente principalmente dos seguintes itens:

Imobilizado

Nosso imobilizado em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 1.451.755 mil, 8,4% superior ao saldo de R\$ 1.338.749 mil apresentado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento decorre dos investimentos realizados por nós no exercício de 2009, no valor de R\$ 274.095 mil, os quais foram destinados a melhorias e manutenção dos sistemas rodoviários administrados pelas concessionárias, bem como a novos investimentos na área de logística, principalmente na construção de áreas destinadas à locação de centros de distribuição, realizados pela controlada Ecopátio Imigrantes, como também na ampliação das instalações do EcoPátio Logística Cubatão para início das operações de depósito, movimentação e reparo de contêineres. Foram também registrados no período depreciação e baixas no valor de R\$ 161.089 mil.

Segue abaixo o valor de investimentos realizados por nós em 2008 e 2009:

	2008	%sobre o Total	2009	% sobre o Total	09/08 %
Investimentos (*)					
Ecovias dos Imigrantes	185.021	65,0%	98.316	35,9%	-46,9%
Ecovia Caminho do Mar	17.655	6,2%	25.521	9,3%	44,6%
Ecosul	16.104	5,7%	25.702	9,4%	59,6%
Ecocataratas	23.905	8,4%	29.981	10,9%	25,4%
Ecopistas	-	n.a.	31.442	11,5%	n.a.
Total concessionárias	242.685	85,2%	210.962	77,0%	-13,1%
Ecopátio Logística Cubatão	37.332	13,1%	22.415	8,2%	-40,0%
Ecopátio Imigrantes	1.459	0,5%	37.418	13,7%	2464,0%
Total logística	38.791	13,6%	59.833	21,8%	54,2%
Outras empresas	3.381	1,2%	3.300	1,2%	-2,4%
Total	284.857	100,0%	274.095	100,0%	-3,8%

Intangível

Em 31 de dezembro de 2009 o nosso saldo de intangível era de R\$ 930.508 mil, apresentando um crescimento de 131,0% em relação ao saldo de R\$ 402.879 mil em 31 de dezembro de 2008. Essa variação decorreu principalmente do direito de uso da concessão das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, adquirido pela controlada Ecopistas, no valor de R\$ 570.422 mil (ajustado a valor presente), o qual será amortizado pelo prazo de concessão, 30 anos. No exercício de 2009 foi amortizado o valor de R\$ 10.194 mil, correspondente a seis meses de concessão. Em 2009 foi também amortizado o montante de R\$ 27.197 mil, relativo ao ágio do direito de concessão da Ecocataratas.

Passivo circulante

As variações do passivo circulante são decorrentes principalmente dos seguintes itens:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de fornecedores totalizava R\$ 82.866 mil, 25,5% superior ao saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 66.033 mil. Essa variação ocorreu em função do início das operações da Ecopistas, como também do maior valor de fornecedores na controlada Ecopátio Imigrantes, em função de pagamentos a realizar relativos à construção do centro de distribuição, o qual será objeto de locação a partir de 2010.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R\$485.150 mil, 8,7% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$446.512 mil. Essa variação ocorreu em função da 3ª emissão de notas promissórias realizada pela Ecopistas em 16 de dezembro de 2009, no valor de R\$350.000 mil, de novos empréstimos obtidos pelas controladas para execução de obras e compra de equipamentos no decorrer o exercício de 2009, como também de transferência de parcelas a pagar nos próximos 12 meses, as quais anteriormente estavam registradas no passivo não circulante. Por outro lado, o saldo de empréstimos e financiamentos foi reduzido em função do pagamento da 2ª emissão de notas promissórias da controlada EcoRodovias Concessões e Serviços, no valor de R\$371.741 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de debêntures totalizava R\$128.011 mil, 675,0% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$16.517 mil. Essa variação foi decorrente de transferências de parcelas do passivo não circulante, relativas às debêntures da controlada Ecovias dos Imigrantes, em função do início do pagamento das mesmas em maio de 2010.

Credor pela concessão

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de credor pela concessão totalizava R\$ 322.177 mil, 2.307,7% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 13.381 mil. Essa variação foi devido ao saldo a pagar pela Ecopistas ao Poder Concedente no exercício de 2010, no montante de R\$ 308.499 mil, relativos ao direito de concessão das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto.

Passivo não circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R\$ 96.374 mil, 27,7% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 75.478 mil. Esse aumento ocorreu em função de empréstimo de longo prazo obtido pela controlada Ecosul, no valor de R\$ 31.000 mil, utilizado para pagamento de empréstimo de curto prazo, reduzido parcialmente pela transferência de parcelas de empréstimos para o passivo circulante.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de debêntures totalizava R\$ 991.019 mil, 95,7% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 506.379 mil. Essa variação ocorreu em função da 1ª emissão de debêntures da controlada EcoRodovias Concessões e Serviços, no valor de R\$ 600.000 mil, e que foram liquidadas no dia 28 de dezembro de 2009. A emissão das debêntures teve como objetivo o pagamento da 2ª emissão de notas promissórias da mesma controlada, no valor de R\$ 371.741 mil. Esse acréscimo foi parcialmente compensado pela transferência de parcelas de debêntures da controlada Ecovias dos Imigrantes para o passivo circulante, posto que a amortização das mesmas seja realizada a partir de maio de 2010.

Credor pela concessão

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de credor pela concessão totalizava R\$ 59.681 mil, 10,0% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 66.307 mil. Essa variação ocorreu em função da transferência de parcelas para o passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2009, o nosso saldo de patrimônio líquido totalizava R\$ 630.891 mil, 8,6% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2008, que era de R\$ 581.104 mil. Essa variação ocorreu em função da destinação de 50% do resultado do exercício, após constituição da reserva legal de 5%, à conta de reserva de retenção de lucros, de acordo com a nossa Política de Distribuição de Dividendos. A Reserva de Retenção de Lucros, cujo saldo era de R\$ 79.822 mil em 31 de dezembro de 2008, apresenta saldo de R\$ 119.989 mil em 31 de dezembro de 2009.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

Ativo circulante

As variações do ativo circulante são decorrentes principalmente dos seguintes itens:

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$ 53.375 mil, R\$ 63.175 mil inferior ao saldo de R\$116.550 mil em 31 de dezembro de 2007. Essa variação ocorreu principalmente devido à necessidade de realização de obras e melhorias no sistema rodoviário por parte das Concessionárias, de acordo com os compromissos contratualmente assumidos junto aos poderes concedentes. Houve também nesse exercício maior volume de distribuição de dividendos aos acionistas.

Clientes

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo da conta de clientes, no valor de R\$ 63.065 mil, apresentou crescimento de 140,1% em relação ao saldo de R\$ 26.263 mil em 31 de dezembro de 2007. Essa variação decorre principalmente da consolidação da Ecocataratas, a partir de sua aquisição, em 07 de fevereiro de 2008, e dos valores de pedágio eletrônico a receber pela controlada STP.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso ativo não-circulante era de R\$ 1.752.974 mil, 43,3% superior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, quando o nosso ativo não-circulante era de R\$ 1.223.471 mil. Esse aumento é decorrente, principalmente, dos seguintes itens:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo do imobilizado, no valor de R\$ 1.338.749 mil, apresentou crescimento de 16,6% em relação ao saldo de R\$ 1.147.778 mil em 31 de dezembro de 2007. Essa variação decorre principalmente dos investimentos em melhorias e manutenção dos sistemas rodoviários realizados pelas Concessionárias no exercício de 2008, em cumprimento aos compromissos assumidos nos contratos de concessão, como também da consolidação do valor residual do imobilizado da Ecocataratas no na data de sua aquisição, no valor de R\$ 83.153 mil. Segue abaixo o valor de investimentos realizados por nós em 2007 e 2008:

	2007	%sobre o Total	2008	% sobre o Total	08/07 %
Investimentos (*)					
Ecovias dos Imigrantes	96.856	52,2%	185.021	65,0%	91,0%
Ecovia Caminho do Mar	16.609	9,0%	17.655	6,2%	6,3%
Ecosul	13.905	7,5%	16.104	5,7%	15,8%
Ecocataratas	-	n. a.	23.905	8,4%	n. a.
Ecopistas	-	n. a.	-	n. a.	n. a.
Total concessionárias	127.370	68,6%	242.685	85,2%	90,5%
Ecopátio Logística Cubatão	50.217	27,1%	37.332	13,1%	-25,7%
Ecopátio Imigrantes	7.949	4,3%	1.459	0,5%	-81,6%
Total logística	58.166	31,4%	38.381	13,6%	-33,3%
Outras empresas		n. a.	3.381	1,2%	n. a.
Total	185.536	100,0%	284.857	100,0%	53,5%

Intangível

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo do intangível, no valor de R\$ 402.879 mil, apresentou crescimento de 502,3% em relação ao saldo de R\$ 66.886 mil em 31 de dezembro de 2007. Essa variação decorre do ágio proveniente da aquisição da Ecocataratas, no montante de R\$ 375.608 mil, sendo que no exercício de 2008 foi amortizada a parcela de R\$ 24.845 mil. O valor residual do ágio em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$ 350.763 mil, o qual será amortizado pelo período restante da concessão, 13 anos.

Passivo circulante

As variações do passivo circulante são decorrentes principalmente dos seguintes itens:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de fornecedores totalizava R\$66.033 mil, 276,7% superior ao saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$17.531 mil. Essa variação ocorreu em função de execução de obras de melhorais, exigidas nos contratos de concessão das rodovias, concluídas em dezembro de 2008 como também da consolidação dos repasses que são realizados pela controlada da STP às concessionárias e estacionamentos faturam suas tarifas através do pedágio eletrônico.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R\$ 446.512 mil, uma variação de 4.793,8% ou R\$ 437.388 mil superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 9.124 mil. Essa variação representa a 3ª emissão de notas promissórias em série única, realizada em 16 de dezembro de 2009, por meio do instrumento particular de contrato de coordenação, colocação e distribuição celebrado com o Itaú BBA e a EcoRodovias, para distribuição pública de 350 notas promissórias comerciais da Ecopistas, com valor unitário de R\$1.000.000,00 cada uma, totalizando R\$350.000.000,00, sendo registradas, operacionalizadas e liquidadas pela CETIP, com remuneração de 3,25% a.a. + taxa média diária de juros de DI e com vencimento em 180 dias. As notas promissórias são garantidas por (i) aval da EcoRodovias; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios provenientes da arrecadação das tarifas de pedágio realizada nas praças de pedágio da concessão rodoviária do Corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto; (iii) cessão fiduciária da totalidade de distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio, e quaisquer outras formas de distribuição de resultados relativos aos exercícios sociais da Ecopistas devidos à EcoRodovias no vencimento; e (iv) alienação fiduciária de 100% das ações detidas pela EcoRodovias na Ecopistas. Foram também tomados novos empréstimos pelas concessionárias Ecovia Caminho do Mar, Ecosul e Ecocataratas, no valor total de R\$ 71.377 mil, por meio de cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Bradesco e do Itaú BBA, com remunerações variando de aproximadamente 1% a 2% ao ano + CDI (exceto por um cédula de crédito bancário remunerada em 107,7% do CDI), utilizados na execução de melhorias e manutenção do sistema rodoviário, de acordo com os compromissos contratuais dessas concessionárias. Para mais detalhes sobre esses contratos financeiros, favor consultar a seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Contratos Financeiros Relevantes” deste Prospecto.

Empresas ligadas

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo a pagar a empresas ligadas (partes relacionadas), totalizava R\$ 12.433 mil, 736,1% maior que o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 1.487 mil. Essa variação foi decorrente da contratação do Consórcio Constutor Serra do Mar, para a realização de obras contratuais na Ecovias dos Imigrantes, dentre elas um viaduto no km 262 da Rodovia Cônego Domênico Rangoni e a terceira faixa entre os kms 281 a 285 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

Provisão para imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de provisão para imposto de renda e contribuição social totalizava R\$12.787 mil, 106,2% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 6.201 mil. Essa variação foi devido ao maior valor de tributação de impostos de renda e contribuição social em 2008 quando comparado em 2007, como pode ser observado na comparação desse item na demonstração do resultado da companhia.

Dividendos

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar totalizava R\$27.513 mil, 50,0% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$55.000 mil.

Passivo não circulante

As variações do passivo não circulante são decorrentes principalmente dos seguintes itens:

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R\$ 75.478 mil, 25,6% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 60.113 mil. Essa variação ocorreu em função de novas liberações de financiamento contratado junto ao BNDES à controlada Ecopátio Cubatão, por meio do contrato de financiamento Mediante Abertura de Crédito, datado de 19 de março de 2007, celebrado com o BNDES, no valor de R\$73.308.000,00, com remuneração de 2,4% a.a. + TJLP, vencimento em 15 de abril de 2017 e garantido pelos Contratos de Prestação de Fiança celebrados com o Banco ABC, para a realização de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento das atividades na área de logística. Para mais informações sobre esse contrato financeiro, favor consultar a seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Contratos Financeiros Relevantes” na página 140 deste Prospecto.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de debêntures totalizava R\$ 506.379 mil, 7,5% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 471.261 mil. Essa variação ocorreu em função da atualização monetária aplicada às 2ª e 3ª séries das debêntures emitidas pela controlada Ecovias dos Imigrantes, as quais são indexadas ao IGP-M.

Credor pela concessão

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de credor pela concessão totalizava R\$ 66.307 mil, 34,3% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 100.989 mil. Essa variação ocorreu em função da aplicação, a partir de 2008, do conceito de “ajuste a valor presente”, em conformidade ao Pronunciamento do CPC 11, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM 564/08. Conforme descrito no tópico “Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07”, na página 118 deste prospecto, nós e nossas controladas estabelecemos a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 1º de janeiro de 2008, sendo assim o ajuste a valor presente não foi aplicado de forma retrospectiva ao saldo existente em 31 de dezembro de 2007.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizava R\$ 6.387 mil, 86,2% menor que o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$46.179,0 mil. Essa

variação é decorrente da opção pelo estorno, no exercício de 2008, da reavaliação do ativo imobilizado existente na controlada Ecovias dos Imigrantes, em conformidade com a Instrução CVM 469/08.

Provisões para Contingências

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de provisões para contingências totalizava R\$ 20.110 mil, 95,8% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 10.270 mil. Essa variação ocorreu em função de novos processos cíveis, trabalhistas e tributários com avaliações de probabilidade de perda considerada como “provável”.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso saldo de patrimônio líquido totalizava R\$ 581.104 mil, 8,2% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 536.870 mil. O nosso Capital Social manteve-se inalterado em relação a dezembro de 2007, permanecendo em R\$ 466.499 mil. A Reserva Legal passou de R\$ 27.626 mil em 31 de dezembro de 2007 para R\$ 34.583 mil em 31 de dezembro de 2008, aumento este devido a sua constituição com base no lucro líquido apurado no período. A Reserva de Retenção de Lucros passou de R\$ 42.545 mil em 31 de dezembro de 2007 para R\$ 79.822 mil em 31 de dezembro de 2008, devido ao incremento do valor destinado a esta reserva, prevista pela nossa Política de Distribuição de Dividendos.

FONTES E USOS DOS RECURSOS

Nossa principal fonte de recursos é proveniente, principalmente, dos valores obtidos pela arrecadação de pedágios das concessões rodoviárias controladas, bem como receitas acessórias e de serviços de logística. Os recursos são aplicados em investimentos, principalmente para honrar os compromissos de execução de obras e melhoria e manutenção dos sistemas rodoviários administrados, em conformidade com os Contratos de Concessão vigentes.

Possuimos também como fonte de recursos a emissão de Debêntures não conversíveis e de Notas Promissórias, com a finalidade de aquisição de investimentos em novas controladas, para realização de obras de melhoria no sistema rodoviário das concessões, previstas contratualmente, como também para realização de pagamentos ao Poder Concedente, relativos ao direito de uso das concessões.

FLUXOS DE CAIXA

Possuimos geração de caixa oriunda das atividades operacionais, as quais evoluem no decorrer dos exercícios, em função do maior valor de receitas obtidas e recebidas, principalmente através das concessionárias de rodovias.

As atividades de investimento referem-se principalmente aos desembolsos realizados na execução de obras de melhoria nos sistemas rodoviários e nos pagamentos efetuados aos poderes concedentes pelo direito de uso das concessões, de acordo com os compromissos contratuais assumidos pelas concessionárias; bem como na aquisição de novas sociedades que são por nós controladas.

As atividades de financiamento, cujos valores sofreram variação significativa nos exercícios de 2008 e 2009, referem-se basicamente às emissões de dívidas (Debêntures não Conversíveis e Notas Promissórias), utilizados por nós para a realização de investimentos.

A tabela abaixo demonstra, respectivamente, o fluxo de para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009:

**Exercício social encerrado em 31 de
em milhares de reais dezembro**

	2007	2008	2009	08 / 07 %	09 / 08 %
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	107.949	116.550	53.375	8,0%	-54,2%
Varição no exercício gerada por:					
(+) Atividades operacionais	259.607	349.222	427.388	34,5%	22,4%
(+) Atividades de investimento	(189.666)	(695.961)	(561.099)	266,9%	-19,4%
(+) Atividades de financiamento	(61.340)	283.564	469.860	-562,36%	65,7%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	116.550	53.375	389.524	-54,2%	629,8%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado por atividades operacionais totalizou R\$ 427.388 mil em 2009, um aumento de 22,4% em relação à geração ocorrida em 2008 que foi de R\$349.222 mil por essas atividades. Esse aumento deve-se principalmente ao maior valor de receitas ingressadas nas concessionárias de rodovias, em função do início das atividades da Ecopistas, em 18 de junho de 2009, como também dos aumentos de tráfego e tarifas ocorridos nas demais concessionárias. Em 2008 alcançamos um fluxo de caixa de atividades operacionais 34,5% maior do que a obtida no exercício de 2007, devido principalmente à consolidação das operações da Ecocataratas a partir de 07 de fevereiro de 2008, data de sua aquisição, como também dos aumentos de tráfego e tarifas ocorridos nas demais concessionárias.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido utilizado em aquisições de imobilizado e novos investimentos totalizaram R\$ 561.099 mil em 2009, 19,4% inferior ao realizado em 2008, que foi de R\$ 695.961 mil. Em 2008 as atividades de investimento foram fortemente impactadas pela aquisição da controlada Ecocataratas, no montante de R\$ 424.541 mil. No entanto, em 2009, foram desembolsados R\$ 278.707 mil pela controlada Ecopistas, referente a pagamentos realizados ao Poder Concedente pelo direito de uso da concessão. Ao retirarmos esses efeitos, observamos que os valores aplicados nas atividades de investimento nos exercícios de 2009 e 2008 não possuem variação significativa. Em 2008, as atividades de aquisições de imobilizado e novos investimentos no montante de R\$ 695.961 mil foram superiores em 266,9% em relação ao ocorrido no exercício de 2007, principalmente em função da aquisição da Ecocataratas, como também do maior desembolso realizado com obras de melhoria no sistema rodoviário administrado pelas nossas concessionárias.

Atividades de Financiamento

O valor gerado pelas atividades de financiamento em 2009 totalizou R\$ 469.860 mil, 65,7% superior em relação ao valor gerado em 2008. Esse valor deve-se principalmente às emissões de Debêntures e Notas Promissórias realizadas no exercício, no montante de R\$ 2.065.879 mil, além de novos empréstimos e financiamentos, sendo que o valor total de captação de recursos no exercício somou R\$ 2.189.368 mil. Esses recursos foram utilizados para pagamento de dívidas anteriores, no montante de R\$ 1.559.919 mil, e para pagamento das atividades de investimentos. Em 2008 alcançamos no fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento um valor positivo de R\$ 283.564 mil, 542,4% superior ao valor aplicado nas atividades de financiamento (negativo) em 2007, no montante de R\$ 64.090 mil. Essa variação decorreu principalmente da emissão de notas promissórias para aquisição da Ecocataratas. Nos exercícios e 2009, 2008, e 2007 foram distribuídos dividendos aos acionistas, respectivamente, os montantes de R\$ 140.009 mil, R\$ 122.400 mil e R\$ 100.108 mil.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2009, 86,5% do valor total do endividamento é representado por distribuições públicas de valores mobiliários, e 63,9% serão pagos a longo prazo.

Apresentamos abaixo a evolução do nosso endividamento financeiro nos últimos três exercícios:

(em milhares de Reais)

Credores	Empresa	Moeda	Vencimento final	Taxa média	31/dez/09	31/dez/08	31/dez/07
				anual de juros em 31/dez/09			
Debêntures	EcoRodovias Concessões e Serviços	R\$	mai/13	CDI + 1,5% a.a.	462.538	-	-
Debêntures	EcoRodovias Concessões e Serviços	R\$	mai/15	IPCA + 8,75% a.a	70.200	-	-
Debêntures	EcoRodovias Concessões e Serviços	R\$	nov/15	IPCA + 8,75% a.a	70.200	-	-
Debêntures	Ecovias dos Imigrantes	R\$	mai/13	104% do CDI	135.313	135.984	134.986
Debêntures	Ecovias dos Imigrantes	R\$	mai/14	IGP-M + 9,50% a.a.	194.889	198.163	187.641
Debêntures	Ecovias dos Imigrantes	R\$	nov/14	IGP-M + 9,50% a.a.	185.890	188.749	170.975
Bradesco	Ecovia Caminho do Mar	R\$	nov/09	CDI + 5,50% a.a.	-	10.174	-
Bradesco	Ecovia Caminho do Mar	R\$	mai/12	107,70% do CDI	17.337	23.682	29.225
Santander	Ecovia Caminho do Mar	R\$	nov/10	CDI + 1,084% a.a.	42.480	-	-
Bradesco	Ecosul Rodovias do Sul	R\$	nov/09	CDI + 5,50% a.a.	-	20.348	-
Santander	Ecosul Rodovias do Sul	R\$	out/14	CDI + 2,032% a.a.	31.342	-	-
Unibanco	Ecovias dos Imigrantes	R\$	mar/10	TJLP + 6% a.a.	105	526	1.080
BIC Banco	Ecovias dos Imigrantes	R\$	set/12	1,45% a.m.	630	-	-
Itauleasing	Ecovias dos Imigrantes	R\$	dez/12	1,34% a.m.	592	-	-
Itaú BBA	Ecocataratas	R\$	nov/09	137% do CDI	-	40.855	-
Itaú BBA	Ecocataratas	R\$	nov/10	CDI + 1,50% a.a.	47.624	-	-
Itaú	Ecopistas	R\$	jun/10	CDI + 3,25% a.a.	351.756	-	-
BNDES	Ecopátio Logística Cubatão	R\$	abr/17	TJLP + 2,40% a.a.	58.655	64.692	38.932
Cargotec	Ecopátio Logística Cubatão	US\$	abr/14	9% a.a. + Var Camb	1.205	-	-
Cargotec	Ecopátio Logística Cubatão	Euro	set/13	9% a.a. + Var Camb	1.452	-	-
CSILatina	Ecopátio Logística Cubatão	R\$	jul/12	1,43% a.m.	850	-	-
Unibanco	Ecopátio Logística Cubatão	R\$	dez/13	TJLP + 3,90% a.a.	292	-	-
Bradesco	Ecopátio Imigrantes	R\$	mai/10	CDI + 3,04% a.a.	27.204	-	-
Itaú BBA	Primav EcoRodovias	R\$	dez/09	CDI + 4,5% a.a.	-	361.713	-
Total					1.700.554	1.044.886	562.839
Curto Prazo					613.161	463.029	31.465
Longo Prazo					1.087.393	581.857	531.374

CAPACIDADE FINANCEIRA

Nosso EBITDA no exercício social encerrado em 30 de dezembro de 2009 foi de R\$690.815 mil, ao passo que as nossas despesas financeiras líquidas foram de R\$156.654 mil no mesmo período. Dessa forma, nosso EBITDA apresentou índice de cobertura de 4,41 vezes as nossas despesas financeiras líquidas no exercício social encerrado em 30 de dezembro de 2009.

Nosso endividamento líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$1.311.030 mil, sendo a proporção dívida líquida sobre o EBITDA de 1,90 vezes.

Com base em análise de nossos indicadores de desempenho e de nossa geração operacional de caixa, nossos administradores entendem que temos plenas condições para honrar nossas obrigações de curto e médio prazos. Pretendemos pagar o montante principal de nossa dívida de curto e longo prazos com recursos provenientes da nossa geração operacional de caixa.

Não obstante o entendimento da nossa administração, caso sejam necessários recursos adicionais àqueles provenientes de nossa geração operacional de caixa, estes serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados por nós, alienação de ativos, bem como por meio de outras distribuições públicas de nossos valores mobiliários, tanto de dívida quanto de ações.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A tabela a seguir resume o vencimento das obrigações contratuais relevantes com impacto em nossa liquidez em 31 de dezembro 2009, incluindo-se tanto as obrigações relativas a empréstimos e financiamentos, quanto às demais obrigações contratuais consideradas relevantes. A tabela abaixo não inclui provisão para contingências, IRPJ diferido e pagamentos de juros estimados dos empréstimos e financiamentos. Os valores dos contratos incluídos como outras obrigações contratuais representam as estimativas para os acordos com os principais fornecedores, cujos preços estão baseados nos volumes, também estimados, resultantes da nossa operação normal, de acordo com o tempo estimado, conforme descrito na tabela a seguir:

	Vencimentos por período em milhares de reais				
	Total	Inferior a 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Após 5 anos
Endividamento financeiro	1.700.554	613.161	609.241	412.896	65.256
Credores pela Concessão	381.858	322.177	20.403	17.016	22.262
Total	2.082.412	935.338	629.644	429.912	87.518

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS DE CAPITAL NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS

Nosso principal investimento foi a aquisição da Ecocataratas em 7 de fevereiro de 2008, pelo valor de R\$ 424.515 mil.

Nosso único desinvestimento foi relativo a 50% de participação no Ecopátio Imigrantes, em 8 de julho de 2008, momento em que foi firmada parceria entre EcoRodovias e Bracor Investimentos Imobiliários, para exploração do empreendimento localizado na região do Grande ABC (SP), às margens da Rodovia dos Imigrantes, que prevê a implementação de Centro de Distribuição de Mercadorias Acabadas, composto por galpões, uma área condominial e recintos alfandegados.

CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES

EcoRodovias

A Companhia celebrou, em 19 de fevereiro de 2010, o Acordo de Investimento e Outras Avenças, com o FIP Logística Brasil, representado por sua gestora, BRZ Investimentos Ltda. (“Investidor”), tendo como interveniente anuente a Elog (“Acordo de Investimento”). Nos termos do Acordo de Investimento, o Investidor aportará o valor de R\$92.000.000,00 na Elog, mediante a subscrição e integralização de 16.963.497 novas ações a serem emitidas pela Elog correspondente à 20,0% de seu capital social votante e total.

EcoRodovias Concessões e Serviços

O principal contrato financeiro da EcoRodovias Concessões e Serviços foi a Emissão de Debêntures realizada em 15 de novembro de 2009, por meio da escritura celebrada com a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no valor de R\$600.000.000,00, divididas em 3 séries: (i) a primeira série no valor de R\$460.750.000,00, com remuneração de 100% CDI + 1,50% a.a. e vencimento em 15 de maio de 2013; (ii) a segunda série no valor de R\$69.625.000,00, com remuneração de 8,75% a.a. + IPCA e vencimento em 15 de maio de 2015; e (iii) a terceira série no valor de R\$69.625.000,00, com remuneração de 8,75% a.a. + IPCA e vencimento em 15 de novembro de 2015. As três séries de debêntures são garantidas por (i) alienação fiduciária de 51% das ações de titularidade da EcoRodovias no capital social total e, inclusive, no capital social votante da EcoRodovias Concessões e Serviços; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios devidos à EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou à EcoRodovias, provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser declarados ou pagos pela Ecovia Caminho do Mar, pela Ecosul ou pela Ecocataratas para a EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou para a EcoRodovias; e (iii) fiança da EcoRodovias.

Ecovias dos Imigrantes

Os contratos financeiros da Ecovias dos Imigrantes são (a) Cédula de Crédito Bancário (FINAME), datada de 24 de fevereiro de 2005, celebrada com o Unibanco, no valor de R\$1.600.000,00, com remuneração de 6,0% a.a. + TJLP, vencimento em 15 de março de 2010 e garantido por alienação fiduciária; (b) Contrato de Arrendamento Mercantil, datado de 10 de setembro de 2009, celebrado com o Bic Banco, no valor de R\$667.000,00, com remuneração de 1,45% a.m., vencimento em 10 de setembro de 2012 e sem previsão de garantia; (c) Contrato de Arrendamento Mercantil, datado de 23 de dezembro de 2009, celebrado com o Itaú Leasing, no valor de R\$590.000,00, com remuneração de 1,34% a.m., vencimento em 23 de dezembro de 2012 e sem previsão de garantia; e (d) Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações realizada em 1º de novembro de 2006, por meio de escritura celebrada com Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no valor de R\$450.000.000,00, divididas em 3 séries: (i) primeira série no valor de R\$135.000.000,00, com remuneração de 104% do DI e vencimento em 1º de novembro de 2013; (ii) segunda série no valor de R\$157.500.000,00, com remuneração de 9,5% a.a.+ IGP-M e vencimento em 1º de maio de 2014; e (iii) terceira série no valor de R\$157.500.000,00, com remuneração de 9,5% a.a.+ IGP-M e vencimento em 1º de novembro de 2014. As três séries de debêntures são garantidas por (i) penhor de 99,9%

das ações da Ecovias dos Imigrantes de titularidade da EcoRodovias e que, após a reorganização societária ocorrida em agosto de 2009, passaram a ser de titularidade da EcoRodovias Concessões e Serviços; (ii) cessão fiduciária de recebíveis oriundos do Contrato de Concessão do Sistema-Anchieta Imigrantes; e (iii) cessão fiduciária de aplicações financeiras de titularidade da Ecovias dos Imigrantes; e (d) Carta de Fiança nº 044.459683-9, datada de 26 de novembro de 2007, celebrada com o Unibanco, no valor de R\$1.789.380,02, atualizada pelo IGP-M, por prazo indeterminado e garantido por garantia fidejussória.

Ecovia Caminho do Mar

Os contratos financeiros da Ecovia Caminho do Mar são (a) Cédula de Crédito Bancário (empréstimo para capital de giro), datada de 20 de junho de 2007, celebrada com o Bradesco, no valor de R\$27.500.000,00, com remuneração de 107,7% do CDI, vencimento em 24 de maio de 2012 e garantido por aval da Companhia; e (b) Cédula de Crédito Bancário (empréstimo para capital de giro), datada de 23 de novembro de 2009, celebrada com o Santander, no valor de R\$42.000.000,00, com remuneração de 1,084% a.a. + CDI, vencimento em 23 de novembro de 2010 e tendo como devedor solidário a Companhia.

Ecocataratas

Os contratos financeiros da Ecocataratas são (a) Cédula de Crédito Bancário, datada de 21 de novembro de 2007, celebrada com o Itaú BBA, no valor de R\$28.600.000,00, com remuneração de 1,50% a.a. + CDI, vencimento em 8 de novembro de 2010 e garantida pelo aval da Companhia; (b) Cédula de Crédito Bancário, datada de 11 de novembro de 2008, celebrada com o Itaú BBA, no valor de R\$11.400.000,00, com remuneração de 1,50% a.a. + CDI, vencimento em 8 de novembro de 2010 e garantida pelo aval da Companhia; e (c) Cédula de Crédito Bancário, datada de 5 de novembro de 2009, celebrada com o Itaú BBA, no valor de R\$7.000.000,00, com remuneração de 1,50% a.a. + CDI, vencimento em 8 de novembro de 2010 e garantida pelo aval da Companhia.

Ecosul

O principal contrato financeiro da Ecosul é a Cédula de Crédito Bancário, datada de 23 de novembro de 2009, celebrada com o Santander, no valor de R\$31.000.000,00, com remuneração de 2,032% a.a. + CDI, vencimento em 28 de outubro de 2014 e tendo como devedor solidário a Companhia.

Ecopistas

O principal contrato financeiro da Ecopistas foi a 3ª emissão de notas promissórias em série única, realizada em 16 de dezembro de 2009, por meio do instrumento particular de contrato de coordenação, colocação e distribuição celebrado com o Itaú BBA e a EcoRodovias, para distribuição pública de 350 notas promissórias comerciais da Ecopistas, com valor unitário de R\$1.000.000,00 cada uma, totalizando R\$350.000.000,00, sendo registradas, operacionalizadas e liquidadas pela CETIP, com remuneração de 3,25% a.a. + taxa DI divulgada pela CETIP e com vencimento em 180 dias. As notas promissórias são garantidas por (i) aval da EcoRodovias; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios provenientes da arrecadação das tarifas de pedágio realizada nas praças de pedágio da concessão rodoviária do Corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto; (iii) cessão fiduciária da totalidade de distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio, e quaisquer outras formas de distribuição de resultados relativos aos exercícios sociais da Ecopistas devidos à EcoRodovias no vencimento e que, após a reorganização societária ocorrida em 20 de janeiro de 2010, passaram a ser de titularidade da EcoRodovias Concessões e Serviços; e (iv) alienação fiduciária de 100% das ações detidas pela EcoRodovias na Ecopistas e que, conforme acima mencionado, após reorganização societária ocorrida em 20 de janeiro de 2010, passaram a ser de titularidade da EcoRodovias Concessões e Serviços. O Coordenador Líder detém em carteira própria estas 350 notas promissórias da 3ª emissão da Ecopistas.

Ecopátio Imigrantes

O principal contrato financeiro do Ecopátio Imigrantes é a Cédula de Crédito Bancário, datada de 20 de maio de 2009, celebrada com o Bradesco, no valor de R\$70.000.000,00, com remuneração de 100% do CDI + 4% a.a., vencimento em 20 de maio de 2010 e garantido pelo (i) aval da Companhia; (ii) aval da Bracor; (iii) alienação fiduciária de 28,13% do imóvel localizado na Rodovia Imigrantes, km 28,5, São Bernardo do Campo, SP, matriculado sob o nº 42.680 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo,

SP; (iv) cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios presentes e futuros oriundos do Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado com a Colgate Palmolive Comercial Ltda.

Ecopátio Cubatão

Os contratos financeiros do Ecopátio Cubatão são (a) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, datado de 19 de março de 2007, celebrado com o BNDES, no valor de R\$73.308.000,00, com remuneração de 2,4% a.a. + TJLP, vencimento em 15 de abril de 2017 e garantido pelos Contratos de Prestação de Fiança celebrados com o Banco ABC a seguir listados; (b) Contrato de Prestação de Fiança, datado de 09 de outubro de 2008, celebrado com o Banco ABC, no valor de R\$42.131.272,13, com remuneração de 2,0% a.a., vencimento em 8 de outubro de 2010 e garantido por uma nota promissória avalizada pela Companhia; (c) Contrato de Prestação de Fiança, datado de 14 de outubro de 2008, celebrado com o Banco ABC, no valor de R\$27.240.050,90, sem previsão de remuneração, vencimento em 14 de outubro de 2010 e garantido por uma nota promissória avalizada pela Companhia; (d) Cédula de Crédito Bancário (FINAME), datada de 19 de novembro de 2008, celebrada com o Unibanco, no valor de R\$290.896,00, remuneração de 3,90% a.a. + TJLP, vencimento em 15 de dezembro de 2013 e garantido pela alienação fiduciária das máquinas e equipamentos objeto do financiamento; (e) Contrato de Arrendamento Mercantil, datado de 8 de julho de 2009, celebrado com a CSILatina Arrendamento Mercantil S.A., no valor de R\$987.163,76, com remuneração de 1,43% a.m., vencimento em 8 de julho de 2012 e garantido por aval da Companhia; (f) Contrato de Financiamento, datado de 13 de maio de 2009, celebrado com o Nordea Bank Finland PLC, no valor de US\$409.666,00, com remuneração de 9,0% a.a. + variação cambial, vencimento em 20 de janeiro de 2014 e garantido por (i) penhor dos equipamentos financiados; e (ii) notas promissórias avalizadas pela Companhia; (g) Contrato de Financiamento, datado de 31 de março de 2009, celebrado com o Nordea Bank Finland PLC, no valor de US\$335.240,00, com remuneração de 9,0% a.a. + variação cambial, vencimento em 15 de abril de 2014 e garantido por (i) penhor dos equipamentos financiados; e (ii) notas promissórias avalizadas pela Companhia; e (h) Contrato de Financiamento, datado de 3 de agosto de 2009, celebrado com o Nordea Bank Finland PLC, no valor de EUR565.420,00, com remuneração de 9,0% a.a. + variação cambial, vencimento em 25 de setembro de 2013 e garantido por (i) penhor dos equipamentos financiados; e (ii) notas promissórias avalizadas pela Companhia.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos financeiros relevantes celebrados pelas Controladas:

Concessionária	Contra Parte (S)	Valor Total	Remuneração	Vencimento	Saldo em Aberto em 31.12.2009
Ecovia Caminho do Mar	Bradesco	R\$27.500.000,00	107,7% CDI	Maio/2012	R\$17.337.361,32
Ecovia Caminho do Mar	Santander	R\$42.000.000,00	CDI + 1,084% a.a.	Novembro/2010	R\$42.480.071,04
Ecovias dos Imigrantes	Unibanco	R\$1.600.000,00	TJLP + 6,0% a.a.	Março/2010	R\$105.259,06
Ecopátio Imigrantes	Bradesco.	R\$70.000.000,00	100% CDI + 3,04% a.a.	Maio/2010	R\$70.039.079,34
Ecovias dos Imigrantes	Bic Banco	R\$667.000,00	1,45% a.m.	Setembro/2012	R\$630.324,72
Ecovias dos Imigrantes	Itaú Leasing	R\$590.000,00	1,34% a.m.	Dezembro/2012	R\$592.099,68
Ecovias dos Imigrantes	N/A – Debêntures	R\$135.000.000,00	104% CDI	Maio/2013	R\$136.902.462,59
Ecovias dos Imigrantes	N/A – Debêntures	R\$157.500.000,00	IGP-M + 9,5% a.a.	Maio/2014	R\$196.684.956,03
Ecovias dos Imigrantes	N/A – Debêntures	R\$157.500.000,00	IGP-M + 9,5% a.a.	Novembro/2014	R\$187.891.735,66
Ecovias dos Imigrantes	Unibanco	R\$1.789.380,02	IGP-M	Indeterminado	-
Ecocataratas	Itaú BBA.	R\$28.600.000,00	CDI + 1,50% a.a.	Novembro/2010	R\$28.979.514,49
Ecocataratas	Itaú BBA.	R\$11.400.000,00	CDI + 1,50% a.a.	Novembro/2010	R\$11.551.275,00
Ecocataratas	Itaú BBA.	R\$7.000.000,00	CDI + 1,50% a.a.	Novembro/2010	R\$7.092.888,16
Ecopátio Cubatão	BNDES	R\$73.308.000,00	TJLP + 2,4% a.a.	Abril/2017	R\$58.655.408,23
Ecopátio Cubatão ¹	Banco ABC	R\$42.131.272,13	2,00% a.a.	Outubro/2010	-
Ecopátio Cubatão ²	Banco ABC	R\$27.240.050,90	2,00% a.a.	Outubro/2010	-
Ecopátio Cubatão	Unibanco	R\$290.896,00	TJLP + 3,90% a.a.	Dezembro/2013	R\$292.118,93
Ecopátio Cubatão	CSILatina				
Ecopátio Cubatão	Arrendamento Mercantil S.A.	R\$987.163,76	CDI + 1,43% a.m.	Julho/2012	R\$850.351,03
Ecopátio Cubatão	Nordea Bank Finland PLC	USD406.666,00	Variação Cambial + 9,0% a.a.	Janeiro/2014	R\$668.300,56
Ecopátio Cubatão	Nordea Bank Finland PLC	USD335.240,00	Variação Cambial + 9,0% a.a.	Abril/2014	R\$536.584,51
Ecopátio Cubatão	Nordea Bank Finland PLC	EUR565.420,00	Variação Cambial + 9,0% a.a.	Setembro/2013	R\$1.452.073,62
EcoRodovias Concessões e Serviços	Itaú BBA / Santander	R\$460.750.000,00	100% CDI + 1,50% a.a.	Maio/2013	R\$466.494.105,45
EcoRodovias Concessões e Serviços	Itaú BBA / Santander	R\$69.625.000,00	IPCA + 8,75% a.a.	Maio/2015	R\$70.800.262,80
EcoRodovias Concessões e Serviços	Itaú BBA / Santander	R\$69.625.000,00	IPCA + 8,75% a.a.	Novembro/2015	R\$70.800.262,80

Concessionária	Contra Parte (S)	Valor Total	Remuneração	Vencimento	Saldo em Aberto em 31.12.2009
Ecosul	Santander	R\$31.000.000,00	CDI + 2,032% a.a.	Outubro/2014	R\$31.342.289,10
Ecopistas	Itaú BBA – Notas Promissórias	R\$350.000.000,00	3,25% a.a. + DI	Junho/2010	R\$351.755.867,25

¹ Contrato de Prestação de Fiança datado de 27 de agosto de 2009. Para mais informações vide a subseção “Contratos Financeiros Relevantes – Ecopatio Cubatão” nesta seção, na página 142.

² Vide a nota 1 acima.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não mantemos quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, na sua situação financeira e mudanças na sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das atividades de nossos negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros e inflação, flutuações na taxa de câmbio e risco de estrutura de capital.

RISCO DE TAXAS DE JUROS E INFLAÇÃO

Decorre da possibilidade de estarmos expostos a taxas de juros flutuantes ocasionando ganhos ou perdas incidentes sobre nossos ativos e passivos financeiros. Estamos expostos a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do IGP-M, IPCA, CDI e TJLP nos contratos de concessão, em empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos em moeda local e, em sua maioria, atrelados a indexadores equivalentes àqueles de reajuste de tarifas de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, na maioria, vinculadas à variação do CDI.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2009, os contratos denominados em moeda estrangeira, no valor de R\$ 2.657 mil representam 0,16% do valor total do nosso endividamento.

RISCO DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que fazemos para financiar nossas operações. Monitoramos permanentemente nossos níveis de endividamento assim como o cumprimento de índices financeiros previstos em contratos.

EVENTOS RECENTES

A ELOG S.A. firmou, em 11 de dezembro de 2009, um memorando de entendimentos junto a Agropecuária Ipatuba Ltda., para o arrendamento de uma área de 1.530.003 m², situado na Região Metropolitana de Campinas. A ELOG possui interesse, após cumpridas certas condições precedentes e celebrados os contratos definitivos, de instalar e construir nesta área um Terminal Intermodal Logístico, denominado Ecopátio Campinas.

Em 20 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecopistas, concessionária responsável pela administração/manutenção das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 22 de janeiro de 2010, alteramos nossa razão social de Primav EcoRodovias S.A. para EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Em 26 de janeiro de 2010, decorrente de Reestruturação Societária, o controle direto da Ecosul, concessionária responsável pela administração/manutenção da Rodovia conhecida como Pólo Rodoviário de Pelotas, anteriormente detido por nós, foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 09 de fevereiro de 2010, em decorrência da reorganização societária do grupo CR Almeida, a Primav transferiu à CR Almeida Engenharia de Obras 6,43% de sua participação societária na EcoRodovias, mediante o aumento de capital de 30.000.000 de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias. Para mais informações sobre a atual composição dos nossos principais acionistas, vide a seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Em 19 de fevereiro de 2010, a EcoRodovias e o FIP Logística Brasil celebraram o Acordo de Investimento, por meio do qual a BRZ Investimentos Ltda. se comprometeu a subscrever e integralizar 16.963.497 novas ações ordinárias a serem emitidas pela subsidiária Elog no montante de R\$92.000.000,00, correspondente a 20,0% do capital social votante e total da Elog (“Acordo de Investimento”). Para mais informações sobre o Acordo de Investimentos, vide a seção “Contratos Financeiros Relevantes” na página 140 deste Prospecto.

Entre a última quinzena de fevereiro e a primeira quinzena de março de 2010, apresentamos duas propostas finais para aquisição de ativos cujos valores de aquisição são relevantes, sendo dois ativos no setor de concessões rodoviárias (proposta não vinculante) e um ativo no setor de logística (proposta vinculante). Tais ativos estão localizados no Estado de São Paulo e possuem sinergia com os nossos negócios atuais, complementando nosso sistema logístico. As mencionadas propostas atualmente estão sob análise dos vendedores e contém cláusulas de confidencialidade. Nesta data não é possível afirmar se tais negócios serão concretizados ou não. Ressaltamos, ainda, que além da resposta positiva dos vendedores às condições ofertadas, para a conclusão de tais negócios, será necessário o perfazimento de algumas condições precedentes, dentre as quais a aprovação dos órgãos reguladores, bem como a negociação dos contratos e eventuais documentos correlatos em termos satisfatórios para todas as partes. Parte dos recursos da Oferta será utilizada na aquisição destes dois ativos.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Ecosul, realizada em 01 de março de 2010, foi aprovado o cancelamento de seu registro de companhia aberta, sendo que será realizado oportunamente o protocolo do pedido de cancelamento do registro na CVM antes do encerramento desta Oferta.

A Companhia celebrou em 09 de março de 2010 um Compromisso de Compra e Venda de Ativos com um grupo brasileiro para aquisição de dois ativos logísticos estratégicos. O valor de aquisição destes dois ativos poderá chegar a, aproximadamente, R\$50 milhões de reais, sendo que não serão utilizados recursos da Oferta para seu pagamento. O Compromisso de Compra e Venda se efetivará de pleno direito caso as condições precedentes previstas em tal documento sejam cumpridas e o vendedor confirme sua intenção, por escrito, de efetivamente alienar estes ativos para a Companhia, o que deverá ocorrer em até 30 dias da data de celebração do Compromisso de Compra e Venda.

Em 12 de março de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a reversão do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros (referente às reservas constituídas em 2008 e 2009) para a conta Dividendos a Distribuir, no valor de R\$119.989.004,92. No entanto, importante ressaltar que os investidores da oferta não terão direito a tais dividendos

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE LOGÍSTICA NO BRASIL

Segundo o congresso do *Council of Supply Chain Management Professionals* – CSCMP de 2009, logística é o processo de planejamento, implementação e controle da eficiência, de custos efetivos, estoques de matéria-prima, recursos circulantes, mercadorias acabadas e informações relacionadas do ponto de origem ao ponto de consumo com a finalidade de atender aos requisitos do cliente.

Dada a evolução da economia brasileira, a descentralização de sua base industrial, melhoria da renda “per capita” e, conseqüentemente, do consumo, bem como a integração do País às economias mundiais, a logística passou a ser considerada como fator diferencial para o sucesso empresarial da indústria e do comércio para competir no mundo globalizado, garantindo sua presença no mercado e a fidelização de clientes.

Para ser exercida na plenitude da definição dada pelo CSCMP, a logística deve ser gerida de maneira a contar, para a sua eficaz execução, com Operadores Logísticos capazes de agregar conhecimento, eficiência, controle de custos, transparência e segurança nas informações e, acima de tudo, que tenham estruturas capazes de integrar o máximo possível dos elos da cadeia logística de modo a reduzir tempos, manuseios que não agregam valor ao produto e que impõem custos e riscos de avarias e perdas.

A Logística é o permanente desafio para que as indústrias possam oferecer produtos que satisfaçam e retenham seus clientes, no menor custo possível e, ao mesmo tempo, com o maior nível de serviços.

No Brasil, a infraestrutura do país para que os custos logísticos, tanto na economia doméstica quanto no comércio exterior, possam dar competitividade a indústria brasileira está muito aquém das necessidades para dotar o processo distributivo de nossa riqueza tão eficiente e competitivo.

Após o início do processo de privatização de rodovias, ferrovias e terminais portuários, muitos dos crônicos problemas que acarretavam altos custos e muita ineficiência na cadeia logística, por força da falta de investimentos do Estado, foram atenuados face aos maciços investimentos efetuados pelas empresas privadas que passaram a ocupar, no lugar do Estado, a operação dessa infraestrutura.

Apesar dessa melhoria, a infraestrutura logística do país necessita mudar de patamar, passando a ser concebida e operada de forma que se permitam operações em escala e de maneira integrada, capacitando, assim, seja pelo volume, seja pela integração, que o custo logístico possa atingir patamares similares aos de nossos competidores no cenário internacional e de forma a permitir o desenvolvimento da economia brasileira.

O próprio crescimento da economia nacional ocorrido nos últimos 10 anos, segundo dados do IPEA, de 2009, apesar de não ser comparável a países como EUA, Rússia, China e Índia, foi suficiente para esgotar, rapidamente, a melhoria havida na capacidade operacional de nossa infraestrutura, após o início do processo de privatização de modais e nodais de transportes.

O Centro de Estudos em Logística – CEL, da COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em importante pesquisa realizada em 2005, avaliou a infraestrutura brasileira voltada ao comércio internacional. Das empresas entrevistadas, 49% informaram que a infraestrutura não atende às suas necessidades, enquanto 45% informaram que atende precariamente às suas necessidades e, apenas, 6% responderam que atendem adequadamente às suas necessidades.

Um estudo recente, publicado pelo Banco Mundial em 2009, atesta que a situação logística do Brasil é precária e não vantajosa para nossa economia quando confrontada com a de países como Vietnã, Argentina, Chile, Peru e de todos os concorrentes do BRIC. Os líderes de logística apontados nesse trabalho são Holanda, Alemanha, Suécia, Áustria e Estados Unidos.

O estudo acima, com apoio de fontes qualificadas como o são a COPPEAD/UFRJ e o Banco Mundial, demonstram que há muito investimento por fazer e profundas mudanças por ocorrer no setor de logística, no Brasil.

A fragmentação de atividades da cadeia logística, o perfil empresarial dos operadores, em sua grande maioria constituída por empresas familiares, concentradamente de pequeno porte e com baixa capacidade de

investimento, com terminais e recintos de armazenagem de dimensões reduzidas e inadequadas, bem como a falta de disponibilidade para a intermodalidade, compõem um desafio e uma oportunidade, ao mesmo tempo, para investimentos no setor que venham a mudar esse quadro. Referidos investimentos podem proporcionar à economia nacional, uma infra-estrutura adequada, capaz de operar cadeias logísticas, de forma integrada e com controle de custos, sem sacrificar margens e rentabilidade dos seus operadores.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS NO BRASIL

VISÃO GERAL

A principal motivação para o programa de concessão de rodovias foi a rápida deterioração das principais vias de ligação intra-estaduais e interestaduais no início dos anos 90 e a falta de recursos públicos para restaurar e manter tais rodovias. O declínio da rede rodoviária brasileira ameaçou comprometer de forma direta o potencial de crescimento econômico do Brasil, uma vez que o país depende muito do sistema rodoviário para o transporte de cargas e de passageiros.

O programa brasileiro de concessões de rodovias teve início em 1993, após a promulgação da Lei nº 8.666, que estabeleceu regras gerais para os processos de licitação e contratação entre a administração pública e o setor privado. Com base nessa lei, o governo federal, durante 1993 e 1994, representado pelo DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), realizou a licitação pública de quatro rodovias e uma ponte, marcando o início do programa brasileiro de concessão de rodovias. Seguindo esses passos iniciais, a promulgação da Lei nº 9.277, em maio de 1996, autorizou a União a delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal a administração e operação de determinadas rodovias federais, as quais também foram alvo de concessão.

A concessão de rodovias com pagamento de pedágio garante o investimento e a manutenção constante necessária em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infra-estrutura do país. Segundo informações veiculadas no *site* da ANTT, são rodovias com fluxo intenso de veículos (acima de 10 mil/dia) e, conseqüentemente, com desgaste rápido do pavimento que nem sempre consegue ser recuperado com recursos públicos. Além da manutenção, as Concessionárias também prestam serviços de atendimento aos usuários, em especial, o atendimento médico de emergência em acidentes e o serviço de guincho para veículos avariados na rodovia.

Neste cenário, ainda, a Lei nº 10.233, de junho de 2001, que estruturou todo o setor de transportes do País, deu início ao processo de reestruturação também do setor de transporte terrestre brasileiro por meio da criação dos seguintes órgãos reguladores:

Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT: a quem compete propor políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens em conformidade com (i) as políticas de desenvolvimento nacional, regional e urbano, de meio ambiente e de segurança das populações; (ii) as diretrizes para a integração física e de objetivos dos sistemas viários; e (iii) promoção da competitividade para redução de custos, tarifas e fretes e da descentralização para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT: entidade autárquica de direito público e regime especial, com autonomia financeira e funcional. A ANTT é responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo CONIT e tem autoridade para, dentre outras: (i) regular e supervisionar as atividades de prestação de serviços de transporte rodoviário; (ii) firmar e administrar os contratos de concessão dentro de sua área de atuação; e (iii) revisar e reajustar as tarifas dos serviços prestados, segundo disposições legais e contratuais.

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: entidade autárquica de direito público vinculada ao Ministério dos Transportes, que tem competência para implementar, em sua esfera de atuação, a política formulada para a administração da infra-estrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais. Também constitui atribuição do DNIT, em sua esfera de atuação, declarar de utilidade pública bens e propriedades a serem desapropriadas para implementação do Sistema Federal de Viação.

O DNER, autarquia federal vinculada ao ministério dos transportes responsável por executar a política nacional de transporte rodoviário no âmbito federal, foi submetido a um processo de liquidação, sendo gradualmente sucedido: (i) pela União, a qual assumiu suas ações judiciais e obrigações financeiras, (ii) pela ANTT, a quem foram atribuídas suas obrigações de natureza regulatória e contratos de concessão e (iii) pelo DNIT, que, de forma geral, assumiu a administração dos projetos relacionados à construção, manutenção e

expansão das rodovias, dentre outros. Tal processo de liquidação foi encerrado em 14 de agosto de 2003, com a consequente extinção do DNER.

Adicionalmente, foram criadas agências reguladoras para regular e supervisionar as concessões outorgadas na esfera estadual. Em São Paulo, por meio da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

No Estado do Paraná, por meio da Lei Estadual Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná. Contudo, tal agência nunca foi constituída na prática, razão pela qual o respectivo governo estadual permanece exercendo os poderes de administração e supervisão das concessões de rodovias daquele Estado por meio do DER/PR (Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná).

Com relação ao Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Estadual nº 10.931, de 9 de janeiro de 1997, foi criada a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS).

Além disso, diversos outros estados da federação constituíram agências reguladoras multi-setoriais, dentre os quais, destacamos:

- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), criada pela Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001;
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), criada pela Lei Estadual nº 7.463, de 2 de março de 1999;
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), criada pela Lei Estadual nº 7.314, de 19 de maio de 1998;
- Agência Reguladora de Serviços Concedidos do Estado de Sergipe (ASES), criada pela Lei Estadual nº 3.973, de 10 de junho de 1998;
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), criada pela Lei Estadual nº 6267/01, em 20 de setembro de 2001;
- Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE), criada pela Lei Estadual nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000;
- Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Pará (ARCON), criada pela Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997;
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas (ARSAM), criada pela Lei Estadual nº 2.568/99;
- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER), criada pela Lei Estadual nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999;
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;
- Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999; e
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais (ARSEMG), criada pela Lei Estadual nº 12.999, de 31 de julho de 1998.

Note que vários Estados (Pará, por exemplo) ainda não concederam rodovias, mas já possuem uma agência reguladora encarregada de fiscalizar tais concessões se e quando ocorrerem.

CONCESSÕES FEDERAIS

A primeira concessão concedida no programa federal foi a Ponte Rio-Niterói, em 1994. De acordo com a ANTT, o programa de concessões sob seu patrocínio cobre 14 trechos rodoviários que totalizam 4.763,8 quilômetros de rodovias, assim distribuídos:

Concessionária	Rodovias	Trecho	Extensão (km)
ECOSUL	BR-116/293/392/RS	Pólo de Pelotas	623,8
NOVADUTRA	BR-116/RJ/SP	Rio de Janeiro - São Paulo	402,0
PONTE	BR-101/RJ	Ponte Rio - Niterói	13,2
CONCER	BR-040/MG/RJ	Rio de Janeiro - Juiz de Fora	179,9
CRT	BR-116/RJ	Rio de Janeiro - Além Paraíba	142,5
CONCEPA	BR-290/RS	Osório - Porto Alegre	121,0
AUTOPISTA FERNÃO DIAS	BR-381/MG/SP	Belo Horizonte - São Paulo	562,1
AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT	BR-116/SP/PR	São Paulo - Curitiba	401,6
AUTOPISTA LITORAL SUL	BR-376/PR, BR-101/SC	Curitiba - Florianópolis	382,3
AUTOPISTA PLANALTO SUL	BR-116/PR/SC	Curitiba - Divisa SC/RS	412,7
AUTOPISTA FLUMINENSE	BR-101/RJ	Ponte Rio - Niterói - Div RJ/ES	320,1
TRANSBRASILIANA	BR-153/SP	Div MG/SP - Div SP/PR	321,6
RODOVIA DO AÇO	BR-393/RJ	Div MG/RJ - Entroncamento BR-116	200,4
VIABAHIA	BR-116/324 BA	BR - 116 - Feira de Santana	680,6
		BR - 324 - Salvador - Feira	
		BR - 526 / BR - 324 / BA - 528	
		BA - 528 / BA - 526 / Aratu	
Total			4.763,8

Em outubro e novembro de 2008 foram realizadas audiências públicas referentes às futuras outorgas dos trechos da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase I, a seguir especificados:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-040/DF-GO-MG	Distrito Federal – Juiz de Fora	936,8
BR-381/MG	Belo Horizonte – Gov. Valadares	301,0
BR-116/MG	Div. BA/MG – Div. MG/RJ	816,7

Conforme Despacho do Ministro dos Transportes, publicado no DOU de 11/08/2008, foram contratados também estudos técnicos junto à empresa Estruturadora Brasileira de Projetos S/A, para serem utilizados na modelagem dos seguintes trechos rodoviários da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias Brasileiras – Fase II:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-101/ES	Divisa Rio de Janeiro/Espírito Santo – Divisa Espírito Santo /Bahia	458,4
BR-101/BA	Divisa Espírito Santo/Bahia – Entroncamento BR-324	790,7
BR-470/SC	Navegantes – Divisa Santa Catarina/Rio Grande do Sul	358,9

CONCESSÕES ESTADUAIS

O programa estadual de concessões teve início também em 1994 com a concessão da Linha Azul, em Santa Catarina. O programa acelerou-se em 1996, com a promulgação da Lei nº 9.277, que autorizou a União a delegar aos estados e municípios da Federação a administração e exploração de rodovias, permitindo que estes concedessem trechos específicos de rodovias federais, localizados em seus territórios, à iniciativa privada.

Atualmente, o programa estadual de concessões abrange sete Estados, com aproximadamente 10.284,7 quilômetros de rodovias e pontes operadas pelo setor privado, conforme explicitado abaixo:

Estado	Concessionária	Rodovias	Referência	Extensão (km)	
São Paulo	ECOVIAS	SP-055/150/160	Sistema Anchieta - Imigrantes	176,8	
	ECOPISTAS	SP-070	Corredor Ayrton Senna - Carvalho Pinto	142,0	
	AUTOBAN	SP-330/348/300	Sistema Anhanguera-Bandeirantes	316,8	
	VIAOESTE	SP-075/091/270/280	Sistema Castello Branco - Raposo Tavares	155,6	
	RENOVIAS	SP-215/340/342/344/350	Campinas – São José do Rio Pardo	291,2	
	AUTOVIAS	SP-255/318/330/334/345	Região de Franca	316,7	
	CENTROVIAS	SP-225/310	Região de Jau e São Carlos	218,1	
	INTERVIAS	SP-147/191/215/330/352	Região de Araras	377,2	
	COLINAS	SP-075/127/280/300	Região de Itu e Tietê	312,1	
	SP VIAS	SP-127/255/258/270/280	Região de Itapetininga	515,7	
	TEBE	SP-323/326/351	Região de Bebedouro	156,0	
	VIANORTE	SP-322/330	Região de Ribeirão Preto	236,6	
	TRIÂNGULO DO SOL	SP-310/326/333	Região de Araraquara	442,2	
	RODOANEL OESTE	-	Rodoanel Mario Covas - Trecho Oeste	30,0	
	ROTA DAS BANDEIRAS	SP-065/063/360/332/083	Corredor Dom Pedro I	297,0	
	RODOVIAS DO TIETÊ	SP-300/101/113/209/308	Corredor Rondon Leste	415,0	
	VIARONDON	SP-300	Corredor Rondon Oeste	417,0	
	CART	SP-270/225/327	Corredor Raposo Tavares	444,0	
	Rio de Janeiro	VIALAGOS	RJ-124/106	Rio Bonito - São Pedro da Aldeia	60,0
		ROTA 116	RJ-116/104	Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo	163,8
Paraná*	ECOCATARATAS	BR-277	Guarapuava - Foz do Iguaçu	458,9	
	ECOVIA	BR-277 e PR-407/508	Região de Paranaguá	173,6	
	ECONORTE	BR-153/369 e PR-090/323/445	Região de Londrina	275,5	
	VIAPAR	BR-369/376 e PR-317/369/444	Região de Maringá	545,0	
	CAMINHOS DO PARANÁ	BR-277/373/476	Curitiba - Guarapuava	322,1	
	RODONORTE	BR-277/373/376 e PR-151	Região de Ponta Grossa	567,8	
Rio Grande do Sul	BRITA	RS-020/115/235/466	Região de Canela	143,1	
	CONVIAS	BR-116 e RS-122	Região de Caxias	191,1	
	COVIPLAN	BR-285/386 e RST-153	Região de Carazinho	250,4	
	METROVIAS	BR-290/116 e RS-030/040	Região de Guaíba	535,8	
	RODOSUL	BR-116/285	Região de Vacaria	141,8	
	SANTA CRUZ	BR-471 e RST-287	Região de Santa Cruz	207,9	
	SULVIAS	BR-386 e RS-129 e RST-453/287	Região de Lajeado	328,8	
Bahia	CLN	BA-099	Lauro de Freitas - Abadia (Linha Verde)	217,2	
Minas Gerais	NASCENTES DAS GERAIS	MG-050 e BR-265	Belo Horizonte - Formiga - Divisa MG/SP	371,4	
Espírito Santo	RODOSOL	ES-060	Guarapari - Vila Velha	70,5	
Total				10.284,7	

* As quilometragens destas concessões rodoviárias incluem os trechos de oferta.

Estado de São Paulo

Conforme divulgação recente, o Secretário de Transportes de São Paulo revelou a intenção de lançar outros 14 lotes de concessão (3ª Etapa), priorizando dois lotes que contemplam as rodovias que se destinam ao litoral norte /sul (SP 125, SP 099, SP 098/088 e SP 055/101).

Sabe-se também da intenção do governo estadual em promover a licitação para concessão dos trechos Sul, Leste e Norte do Rodoanel Mario Covas.

Estado de Minas Gerais

Em janeiro de 2008, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – SETOP publicou o PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse) para estruturação de projetos de concessão de 16 lotes rodoviários.

Como contribuição da iniciativa privada, foi constituído o Consórcio Parcerias Rodoviárias de Minas Gerais – CPRMG para a realização dos estudos, cujos trabalhos foram entregues para apreciação em outubro de 2008, referenciando-se aos 17 lotes abaixo propostos:

Lote	Região	Extensão (km)
1	Divinópolis	406,7
2	Pouso Alegre	341,8
3	Curvelo	336,9
4	Uberaba	405,5
5	Itajubá	472,6
6	Montes Claros	392,9
7	Lago de Furnas	265,7
8	Uberlândia	322,7
9	Patos de Minas	273,9
10	Ouro Preto	275,0
11	São João Del-Rei	343,8
12	Formiga - Oliveira	232,0
13	Varginha	261,4
14	Caxambu	336,5
15	Poços de Caldas	321,2
16	Juiz de Fora - Ubá - Viçosa	412,6
17	Araxá	365,3
Total		5.766,5

CONCESSÕES MUNICIPAIS

Os governos municipais podem, ainda, optar por privatizar suas rodovias (seja para obras ou para administração). O Município é, nesse caso, responsável pela organização e coordenação do processo licitatório, além de tomar todas as medidas necessárias para a sua implementação e formalização, sem o envolvimento da ANTT ou do DER ou agência do respectivo Estado.

O início de um processo mais intenso de concessões municipais poderá vir a ser mais uma alternativa para o desenvolvimento de nossas atividades, tendo em vista que, atualmente há somente uma concessão municipal no Brasil, a Linha Amarela, na Cidade do Rio de Janeiro, numa extensão de 25,0 quilômetros.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – ASPECTOS REGULATÓRIOS

Constituição Federal

A Constituição Federal prevê a possibilidade do Poder Público prestar diretamente os serviços públicos ou delegar à entes privados, por meio de regime de concessão ou permissão, através de licitação, a prestação de serviços públicos. É assegurado a todos os concorrentes do processo licitatório a igualdade de condições.

Legislação Federal

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações (procedimento prévio às contratações do Poder Público, garantindo igualdade de condições entre participantes e a melhor oportunidade de contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública) e contratos da Administração Pública. Aplica-se subsidiariamente e supletivamente às concessões de serviço público, por disposição expressa da Lei nº 8.987/95.

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no artigo 175 da Constituição Federal. Trata-se da principal lei que regula o setor, estabelecendo regras gerais a respeito da concessão de serviço público. A competência para estabelecer regras desta natureza é exclusiva da União, de modo que todos os demais entes, Estados, Municípios e o Distrito Federal devem observar em suas respectivas concessões estes dispositivos.

Destacamos como principais características do texto normativo:

- Estrutura legal moderna e compatível com projetos de investimento;
- Compatibilidade e contemporaneidade com a Lei de Licitações – Lei 8.666/93;

- Compatibilidade e contemporaneidade ao PND – Plano Nacional de Desestatização;
- Intervenção estatal no serviço somente para correção de casos pontuais e por tempo limitado (não há precedentes de ocorrência deste mecanismo);
- Encampação (retomada do serviço por motivo de interesse público e sem a ocorrência de falta pelo concessionário) com a garantia de prévia e justa indenização (não há precedentes de ocorrência deste mecanismo);
- Caducidade (retomada dos serviços por falta grave) com garantia do prévio e devido processo legal e contraditório (não há precedentes de ocorrência deste mecanismo); e
- Possibilidade de transferência da concessão mediante o cumprimento de requisitos objetivos, técnicos e financeiros pelo sucessor, com aprovação prévia, e expressa pelo ente público concedente.

Lei nº 9.277, de 11 de maio de 1996

Dispõe sobre a possibilidade da delegação de trechos de rodovias federais a Estados, Municípios e Distrito Federal, para que esses os incluíssem em seus programas de concessão de rodovias.

LEGISLAÇÃO E CONTRATOS QUE REGULAM AS CONCESSÕES DAS CONCESSIONÁRIAS

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. - Ecovias

Contrato: Contrato de Concessão nº 007/CR/98

Poder Concedente: Governo do Estado de São Paulo

Data: 27 de maio de 1998

Prazo: 310 meses

Agente Regulador: ARTESP – Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo

Decreto Estadual nº 41.370, de 28 de novembro de 1996 – Ecovias

Dispõe sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre a região metropolitana de São Paulo e a Baixada Santista – Sistema Anchieta – Imigrantes. Em conjunto com o Decreto nº 41.371/96, estabelece regras específicas a respeito da concessão do Sistema Anchieta – Imigrantes, esclarecendo pormenorizadamente, entre outros aspectos, os serviços que serão prestados, a responsabilidade da concessionária e a forma de fiscalização desses serviços.

Decreto Estadual nº 41.371, de 28 de novembro de 1996 – Ecovias

Aprova o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Sistema Anchieta – Imigrantes, correspondente ao Lote 22 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Contrato: Contrato de Concessão Rodoviária nº 006/Artesp/2009

Poder Concedente: Governo do Estado de São Paulo

Data: 17 de junho de 2009

Prazo: 30 anos

Agente Regulador: ARTESP – Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo

Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989

Dispõe, dentro de sua competência legislativa constitucional, sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos do Estado de São Paulo pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica.

Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996

Cria o Programa Estadual de Desestatização, lançados na base do programa geral de concessões no Estado de São Paulo.

Decreto Estadual nº 52.188, de 21 de setembro de 2007, Decreto nº 53.107, de 13 de junho de 2008 e Decreto nº 53.308, de 8 de agosto de 2008 - Ecopistas

Autorizam o Regulamento da Concessão do corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, correspondente ao Lote 23 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. - Ecovia

Contrato: Contrato de Concessão nº 076/07 – DER/PR

Poder Concedente: Governo do Estado do Paraná

Data: 14 de novembro de 1997

Prazo: 24 anos

Agente Regulador: DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas

Contrato: Contrato de Concessão nº 073/97 – DER/PR

Poder Concedente: Governo do Estado do Paraná

Data: 14 de novembro de 1997

Prazo: 24 anos

Agente Regulador: DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

Lei Complementar Estadual nº 76, de 21 de dezembro de 1995

Dispõe sobre as concessões de serviço público no Estado do Paraná.

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Contrato: Contrato de Outorga de Concessão nº PJ/CD/215/98

Poder Concedente: União Federal

Data: 15 de julho de 1998

Prazo: 25 anos

Agente Regulador: ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

ASPECTOS REGULATÓRIOS RELEVANTES DOS SETORES DE LOGÍSTICA EM QUE IREMOS ATUAR

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consoante está descrito no corpo deste prospecto, iremos atuar em vários elos que compõem a cadeia logística, abrangendo tanto o segmento de Comércio Exterior quanto o de Distribuição Nacional.

O comércio exterior é uma atividade econômica regulada no Brasil e o fluxo (ingresso e saída) de bens e mercadorias entre o país e o exterior está sujeito a uma regulamentação específica. Essa regulamentação compreende uma série de normas e regras emitidas pelo Ministério da Fazenda, que disciplinam a nacionalização do bem ou da mercadoria importada ou a preparação do bem ou da mercadoria brasileira para exportação. Este procedimento, chamado despacho aduaneiro, ocorre nos recintos alfandegados.

Estes recintos, até 1966, eram unicamente localizados em zona primária, isto é, dentro dos limites territoriais dos portos ou aeroportos e recintos alfandegados e gerais habilitados nas fronteiras terrestres. Contudo, com o desenvolvimento do comércio exterior e a necessidade de agilizar o desembarço aduaneiro (ato final do procedimento de despacho), foram criados recintos alfandegados fora da zona primária, o que se designou chamar de zona secundária. Estes são os denominados “Portos Secos”.

O Regulamento Aduaneiro nacional atualmente em vigor (Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, “Regulamento Aduaneiro”), define despacho aduaneiro como o procedimento pelo qual a exatidão dos dados declarados pelo importador ou pelo exportador é verificada em relação (i) à mercadoria, (ii) aos documentos apresentados e (iii) à legislação específica, com vistas ao seu desembarço aduaneiro, que é a finalização deste procedimento.

PORTO SECO OU ESTAÇÃO ADUANEIRA DE INTERIOR (EADI)

As EADI encontram-se regulamentadas por diversos atos normativos e legislativos, no entanto cumpre destacar o Decreto nº 1.910, de 21 de maio de 1996 (“Decreto nº 1.910/96”) e a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 55, de 23 de maio de 2000 (“Instrução SRF 55/00”).

O Decreto nº 1.910/96 estabelece que os serviços desenvolvidos em terminais alfandegados de uso público poderão ser delegados a pessoas jurídicas de direito privado que tenham como principal objeto social, cumulativamente ou não, a armazenagem, a guarda ou o transporte de mercadorias.

Ainda de acordo com o referido Decreto, a concessão para prestação de serviços de terminal alfandegado será formalizada mediante contrato firmado com a União, representada pela SRF e a SRF deverá ter acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

A Instrução SRF 55/00 estabelece os termos e condições para instalação e funcionamento de terminais alfandegados de uso público. De acordo com a Instrução SRF 55/00, nas EADIs poderão ser realizadas operações de despacho aduaneiro para os seguintes regimes: (i) comum; e (ii) suspensivos – entreposto aduaneiro na importação e na exportação, admissão temporária, trânsito aduaneiro, drawback, exportação temporária, inclusive para aperfeiçoamento passivo, depósito alfandegado certificado e depósito especial alfandegado e entreposto internacional da Zona Franca de Manaus.

Nos termos da Instrução SRF 55/00, a fiscalização dos serviços prestados pelas EADIs será realizada por um servidor designado pelo dirigente da unidade local da SRF com jurisdição sobre o EADI, bem como por uma comissão designada pela Superintendência Regional da Receita Federal (“SRRF”) composta por representantes da SRRF, da concessionária e dos usuários.

Até o presente momento a Companhia ainda não possui permissão ou concessão para a operação de porto seco, embora o desenvolvimento dessas atividades fará parte das operações da Companhia em um futuro próximo por meio de sua subsidiária Elog.

RECINTO ESPECIAL PARA DESPACHO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO (REDEX)

Nos termos da legislação vigente, o despacho aduaneiro de exportação poderá ser realizado em recinto não-alfandegado de zona secundária, de conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SRF nº 114 de 31 de Dezembro de 2001. Esse recinto não-alfandegado de zona secundária, onde se processar o despacho aduaneiro é denominado Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (REDEX).

A Companhia, em 25 de janeiro de 2010 obteve a licença REDEX para o Ecopátio Cubatão.

CENTRO DE LOGÍSTICA E INDÚSTRIAS ALFANDEGADAS (CLIAS)

Projeto de Lei nº 327/ 2006

Tramita perante o Senado da República o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 327/2006 (“PLS 327/2006”) que dará nova disciplina legal ao regime de Recintos Alfandegados, denominando-os de Centro Logístico Industrial Aduaneiro - CLIA, transformando-os em verdadeiras plataformas logísticas nas quais poder-se-ão realizar, integradamente, em um só local, todas as atividades de movimentação, armazenagem, industrialização, sob controle aduaneiro, conjugadamente com as atividades de armazenagem sob regime de Armazém Geral e de Centro de Distribuição.

Outra alteração substancial que traz o PLS 327/2006 é a descaracterização da atividade do regime de serviço público, passando-a a atividade empresarial econômica sujeita ao regime de Licença da SRF.

O citado PLS 327/2006 é decorrente do Projeto de Conversão nº 25 do Senado Federal editado em face de rejeição da Medida Provisória de nº 320/2006 pelo Plenário do Senado Federal, que foi editada pelo Governo Federal para dar novos contornos jurídicos e aprimorar as atividades dos recintos alfandegados, conforme acima mencionado.

Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006

Conforme já mencionado, a prestação dos serviços de movimentação e armazenagem em estações aduaneiras é atualmente realizada em regime de concessão ou, quando couber, de permissão. Contudo, o Governo Federal no passado entendeu que a prestação desses serviços deveria ser feitos não por concessão ou permissão, mas sim por procedimento mais célere e menos burocrático chamado “licenciamento”. O regime de licenciamento trazia a vantagem de desburocratizar a implantação dos portos secos, pois sua implantação dependia de mera licença expedida pela SRF, em oposição ao regime de concessão e permissão que exigiam prévia licitação. Esse regime de licenciamento foi estabelecido pela Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006 (“MP 320”).

A MP 320 estabeleceu que a exploração dos serviços de armazenagem e movimentação de mercadoria sob controle aduaneiro seria realizada por um regime de licenciamento, por meio do qual a empresa privada requeria da SRF uma licença para explorar tais atividades. Uma vez verificados os requisitos objetivos da MP 320, a SRF deveria expedir a licença para o particular.

Por esse procedimento, uma vez satisfeitas às exigências legais da MP 320 e da legislação infra-legal relevante, a SRF estaria outorgaria a licença para o particular explorar o CLIA. Ou seja, ao contrário do regime de concessão e permissão, no regime da MP 320, não há necessidade de realização de procedimento licitatório.

Assim, dentro do regime criado pela MP 320, os antigos portos secos seriam denominados CLIAS – Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros. Seu regime jurídico era o direito privado, ou de atividade econômica em sentido estrito; a licença, expedida ao particular por prazo indeterminado, era ato administrativo vinculado e dependia apenas do cumprimento objetivo dos critérios legais criados para sua expedição.

Entretanto, a MP 320 não foi convertida em lei, sendo que atualmente a mesma não está em vigor, tendo sido rejeitada pelo Ato Declaratório do Senado Federal nº 1, de 14 de dezembro de 2006, no qual o Plenário da Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP 320, determinando o seu arquivamento.

Muito embora a MP 320 não tenha sido convertida em lei, seus efeitos jurídicos continuam a se aplicar àquelas empresas que obtiveram licença da SRF para explorar atividades dos portos secos sob regime dos CLIAS. Portanto, a prestação dos serviços de armazenagem e movimentação em estações aduaneiras é realizada por empresas que detêm concessão e permissão, bem como pelas empresas que obtiveram licença CLIA enquanto a MP 320 estava em vigor.

A Companhia ainda tem uma expectativa de, no futuro, adquirir uma concessão, permissão ou licença para desenvolver atividades de armazenagem e movimentação em recinto alfandegado.

REGIME DE ARMAZÉM GERAL E OUTROS

Além de se constituir como requisito fundamental para o exercício da atividade de recinto alfandegado, seja pela via de permissão ou concessão, seja em decorrência da aprovação do PLS nº 327, é necessário ainda o registro de matrícula perante a Junta Comercial competente para a operação de Armazém Geral, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 1102, de 21 de novembro de 1903.

Nos termos desse Decreto, as pessoas naturais ou jurídicas, aptas para o exercício do comércio, que pretendem estabelecer empresas de armazéns gerais, tendo por fim a guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, que as representem, poderão habilitar-se perante a Junta Comercial do Estado do seu domicílio.

O regime de Armazém Geral, por si só, constitui atividade essencial para a prestação de serviços logísticos no país e está presente em todo o desenvolvimento do negócio de Logística do Grupo Ecorodovias.

O Ecopátio Cubatão já é habilitado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo a operar o regime de Armazém Geral.

TERMINAIS PORTUÁRIOS

Nos termos da Lei nº 8.630, conhecida como Lei de Modernização dos Portos, é permitido que empresas privadas operem terminais localizados dentro de portos organizados no Brasil, com a finalidade de operar cargas de terceiros. A mencionada lei define “portos organizados” como aqueles construídos e aparelhados para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária. A autoridade portuária é a responsável pela administração do porto organizado, podendo ser a própria União ou a entidade concessionária do porto organizado.

Ainda de acordo com referida Lei, a exploração da instalação portuária pode ocorrer por meio de uma das seguintes modalidades: I - uso público; II - uso privativo; (a) exclusivo, para movimentação de carga própria; (b) misto, para movimentação de carga própria e de terceiros; (c) de turismo, para movimentação de passageiros; e (d) Estação de Transbordo de Cargas.

Após a edição da Lei nº 8.630, as operações portuárias passaram gradualmente a ser realizadas pela iniciativa privada, por intermédio dos operadores portuários, que são pessoas jurídicas pré-qualificadas para a execução de operações portuárias do porto organizado, podendo explorar a totalidade do porto ou apenas arrendar terminais ou serviços, segundo uma das três modalidades de transferência da operação das áreas portuárias públicas para o setor privado previstas na lei, quais sejam: (i) concessão da administração portuária; (ii) qualificação e atuação de operadores portuários privados; ou (iii) arrendamento de áreas e instalações portuárias.

A Lei nº 8.630 proporcionou, ainda, um novo modelo regulatório para a indústria, submetida, dentre outros, às regras: (i) da ANTAQ, que tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviários e de exploração da infra-estrutura portuária; (ii) da ANVISA, que exerce o controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços; (iii) do Departamento da Marinha Mercante; do Ministério da Agricultura e da Justiça; e (iv) da respectiva Capitania dos Portos.

Ademais, o recente Decreto nº 6620 de 29 de outubro de 2008 alterou as políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários de competência da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, disciplinando a concessão de portos, o arrendamento e a autorização de instalações portuárias marítimas.

A Companhia também pretende atuar no setor de terminais portuários, de uso público e/ ou privativos de uso misto.

TRANSPORTE - PRINCIPAIS ÓRGÃOS REGULADORES

Ministério dos Transportes

O Ministério dos Transportes tem suas atribuições previstas na Lei nº 10.683, de 26 de maio de 2003, conforme reeditada de tempos em tempos (“Lei 10.683/03”), a qual dispõe sobre a organização da Administração Pública Direta Federal (mais especificamente, a Presidência da República e os seus diversos órgãos).

Dentre as atribuições do Ministério dos Transportes, destaca-se a formulação da política nacional de transporte rodoviário, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre deverá ser disposta em lei. Nesse sentido, foi publicada, em 5 de junho de 2001, a Lei nº 10.233, conforme posteriormente alterada (“Lei 10.233/01”), que reestruturou a regulamentação institucional dos transportes terrestre e aquaviário, criando os seguintes órgãos: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes e o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte.

A ANTT é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil. Suas atribuições não se restringem à fiscalização e regulação do transporte rodoviário de cargas, compreendendo, ainda, entre outras, a implementação das políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes e a regulação e fiscalização das atividades de exploração da infra-estrutura de transportes.

Polícia Rodoviária Federal

Com suas atribuições definidas no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, conforme a previsão constitucional que lhe incumbe zelar pela segurança pública, a Polícia Rodoviária Federal exerce a função ostensiva e repressiva com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes). A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o CONTRAN possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Constituído por representantes de seis Ministérios, o CONTRAN tem o poder de emitir Resoluções, válidas em todo o território nacional, regulamentando disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme alterada).

TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS

O Operador de Transporte Multimodal - OTM de Cargas executa transporte de carga que utilize dois ou mais modais de transporte, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Nesse tipo de transporte, o OTM assume a responsabilidade do transporte da carga desde a sua origem até o destino, assumindo inclusive responsabilidade pela execução do transporte em todo o percurso, pelos prejuízos resultantes de perda, por

danos ou avarias às cargas sob sua custódia, assim como por aqueles decorrentes de atraso em sua entrega, quando houver prazo acordado, salvo em caso de excludente de responsabilidade e ressalvando-se que a responsabilidade limita-se ao valor declarado pelo expedidor e consignado no Conhecimento de Transporte Multimodal, acrescido dos valores do frete e do seguro correspondentes.

A atividade de transporte multimodal foi regulamentada pelo Decreto nº 3.411, de 12 de abril de 2000 (conforme posteriormente modificado pelo Decreto 5.276, de 19 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 4.543, de 27 de dezembro de 2002), o qual exigiu a habilitação prévia e registro perante a ANTT para o exercício da atividade de OTM. Os requisitos específicos para tal registro encontram-se na Resolução ANTT nº 794, de 22 de novembro de 2004. Caso o Operador de Transporte Multimodal deseje atuar também em âmbito internacional, deverá ainda obter licença na Secretaria da Receita Federal. Todas as autorizações relevantes necessárias aos nossos negócios, incluindo o Certificado de OTM e o Certificado de RNTRC, estão válidas e vigentes, podendo ser prorrogadas de acordo com a legislação pertinente.

O negócio de Logística do Grupo Ecorodovias será operador de transporte dentro da conceituação dada pela legislação pertinente.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O marco legal da atividade de transporte rodoviário de cargas foi recentemente modificado, com a promulgação da Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007 (Lei 11.442/07), que revogou a legislação anteriormente vigente (Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980).

O transporte rodoviário de cargas no Brasil é uma atividade econômica praticada no regime de livre concorrência, isto é, não há necessidade de concessão, permissão ou mesmo autorização do órgão regulador, no caso a ANTT, para o exercício regular da atividade de transporte de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração. O transportador (pessoa física ou jurídica) deve, contudo, obter o RNTRC e a AET – Autorização Especial de Trânsito, conforme adiante explicado.

A Lei 11.442/07 categoriza o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, diferenciando o TAC - Transportador Autônomo de Cargas, que é a pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas sua atividade profissional, da ETC - Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas que é a pessoa jurídica constituída que tenha no transporte de cargas a sua atividade principal.

RNTRC

A Lei 10.233/01 dispõe que o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas, por conta de terceiros e mediante remuneração, depende de inscrição do transportador no RNTRC. Foi concedido o prazo de um ano, contado da instalação da ANTT, para que o transportador efetue sua inscrição no RNTRC. A obrigatoriedade de obtenção do RNTRC também foi confirmada pela Lei 11.442/07.

A regulamentação infra-legal referente ao RNTRC está contida, principalmente, na Resolução nº 3056, de 12 de março de 2009, conforme alterada, que dispõe sobre o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, estabelece procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

Obrigações da ETC

A ETC deverá ter sede no Brasil, comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos um veículo automotor de carga, indicar um responsável técnico (o qual deverá possuir ao menos três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico) e demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade.

Responsabilidade do Transportador (ETC)

A responsabilidade da ETC associada à sua atividade é regulamentada pela Lei 11.442/07. Como regra geral, ao ser firmado o contrato ou emitido o conhecimento de transporte, a ETC assume perante o dono ou embarcador da carga a responsabilidade (i) pela execução do serviço do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino; (ii) pelos prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia, e (iii) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

Tais responsabilidades da ETC estendem-se às ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros, sem prejuízo de eventual ação de regresso contra tais pessoas.

A responsabilidade do transportador de cargas por perdas e danos causados à mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

O atraso na entrega das cargas superior a 30 dias poderá fazer com que a carga seja considerada perdida. A Lei 11.442/07 ainda excepciona os casos em que ocorre a exclusão da responsabilidade do transportador (tais como caso fortuito e força maior, vício oculto da carga, inadequação da embalagem etc.).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita tanto pelo contratante dos serviços como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

Dessa forma iremos emitir o Conhecimento de Transporte, nos termos da Lei 11.442/07 acima descrita, seja no modal rodoviário, seja no multimodal, devendo, para tanto, efetuar os respectivos registros na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTT

A empresa Ecopátio Cubatão já é habilitada perante a ANTT a efetuar o transporte rodoviário de carga.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Dentre as várias normas aplicáveis, destacamos as seguintes leis, instruções normativas, portarias, medidas provisórias e decretos federais aplicáveis à legislação aduaneira, podemos citar:

- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.074, de 7 de julho de 1995 - estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.
- Decreto Nº 1.910, de 21 de maio de 1996 - dispõe sobre a concessão e a permissão de serviços desenvolvidos em terminais alfandegados de uso público, e dá outras providências.
- Decreto Nº 2.168, de 28 de fevereiro de 1997 - amplia as hipóteses de outorga de regimes aduaneiros e os prazos de concessão ou permissão de recintos alfandegados de uso público, e dá outras providências.
- Decreto Nº 2.763, de 31 de agosto de 1998 – dispõe sobre a transferência de concessão ou permissão ou do controle societário da concessionária ou permissionária prestadora de serviços em terminais alfandegados de uso público e dá outras providências.
- Decreto Nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002 - regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.
- Decreto Nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.
- Medida Provisória Nº 320, de 24 de agosto de 2006 - dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.
- Portaria SRF Nº 967, de 22 de setembro de 2006 - dispõe sobre a formalização e o processamento dos pedidos de licença para exploração de Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA).

- Portaria SRF Nº 968, de 22 de setembro de 2006 - dispõe sobre a rescisão de contrato de permissão ou concessão para a prestação de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco e a transferência para o regime de exploração de Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA).
- Portaria SRF Nº 969, de 22 de setembro de 2006 - estabelece requisitos e procedimentos para o alfandegamento de locais e recintos e dá outras providências.
- Instrução Normativa SRF Nº 055, de 23 de maio de 2000 - estabelece termos e condições para instalação e funcionamento de terminais alfandegados de uso público.
- Instrução Normativa SRF Nº 109, de 8 de dezembro de 2000 - estabelece termos e condições para a transferência de concessão ou permissão ou do controle societário da concessionária ou permissionária prestadora de serviços em terminais alfandegados de uso público.
- Instrução Normativa SRF Nº 70, de 24 de agosto de 2001 - Altera a Instrução Normativa SRF no 55/00, de 23 de maio de 2000.
- Instrução Normativa SRF Nº 212, de 7 de outubro de 2002 - Altera a Instrução Normativa SRF no 55/00, de 23 de maio de 2000;
- Instrução Normativa SRF Nº 241, de 6 de novembro de 2002 - dispõe sobre o regime especial de entreposto aduaneiro na importação e na exportação.
- Instrução Normativa RFB Nº 757, de 25 de julho de 2007 - dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof).
- Instrução Normativa SRF nº 114 de 31 de Dezembro de 2001 - Dispõe sobre a fiscalização aduaneira em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex).
- Projeto de Lei Nº 6370, de 13 de dezembro de 2005 - dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 327, de 13 de dezembro de 2006 - dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências. Dentre as várias normas aplicáveis, destacamos as seguintes leis, instruções normativas, portarias, medidas provisórias e decretos federais aplicáveis à legislação portuária e de transportes, podemos citar:

- Lei Nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 – dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências.
- Lei Nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998 – dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências.
- Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001 - dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

- Decreto Nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 – institui regras para o estabelecimento de empresas de armazéns gerais, determinando os direitos e obrigações dessas empresas.
- Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008 - dispõe sobre políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários de competência da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, disciplina a concessão de portos, o arrendamento e a autorização de instalações portuárias marítimas, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.411, de 12 de abril de 2000 (conforme posteriormente modificado pelo Decreto 5.276, de 19 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 4.543, de 27 de dezembro de 2002)
- Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995 - define a competência da Polícia Federal Rodoviária, e dá outras providências.
- Resolução ANTT nº 794 - Dispõe sobre a habilitação do Operador de Transporte Multimodal, de que tratam a Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 1.563, de 19 de julho de 1995.
- Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980.
- Resolução ANTT nº 3056, de 12 de março de 2009, conforme alterada - Dispõe sobre o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, estabelece procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

No Brasil, a operação de uma rodovia é um serviço público sob a responsabilidade dos governos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal. No entanto, esse serviço pode ser delegado à iniciativa privada, por meio de concessão. Concessões de serviços públicos são reguladas por leis federais, principalmente as leis nº 8.666/93 e 8.987/95, bem como pela Lei 11.079/04, se na modalidade de PPPs; e por leis estaduais e municipais. Além disso, por força do artigo 175 da Constituição Federal, referidas concessões precisam sempre ser precedidas de licitação.

A concessão é o meio pelo qual o Poder Concedente nos delega a exploração de rodovias e o correspondente direito de cobrar pedágio dos usuários. Referida concessão é formalizada, como resultado de uma licitação, por meio de um contrato de concessão, onde todos os termos e condições aplicáveis às nossas concessões estão estipulados, incluindo-se os referentes a tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo da concessão, extinção e outros direitos e obrigações das partes envolvidas.

Dentre as várias normas aplicáveis, destacamos as seguintes leis e decretos federais:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
- Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais;
- Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.491/98, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
- Lei nº 9.635, de 15 de maio de 1998, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências;
- Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências; e
- Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPP no âmbito da administração pública.

PODER CONCEDENTE E AGÊNCIAS REGULADORAS

As primeiras concessões federais foram outorgadas pelo governo federal representado pelo então DNER. As concessões estaduais foram outorgadas pelos estados representados pelos DERs ou agências correspondentes, conforme o caso.

Por força da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o setor de transporte terrestre foi submetido a uma reestruturação regulatória, da qual resultou a criação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Departamento Nacional de

Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e extinção do DNER. Nessa mesma linha, agências reguladoras estaduais já haviam sido e continuaram sendo criadas, conforme mencionado acima.

Portanto, no cenário federal, a ANTT, e no cenário estadual, a ARTESP, o DER/PR e a AGERGS, detêm ampla autoridade para regulamentar, supervisionar e fiscalizar as concessões de sua esfera de competência e poderes específicos para monitorar e inspecionar a concessão e o cumprimento dos termos e condições dos contratos de concessão, bem como para impor multas e penalidades em caso de inadimplemento de obrigações contratuais e regulamentares.

O Poder Concedente tem o poder de alterar de modo unilateral os termos e condições estabelecidos nos contratos de concessão, inclusive no que tange às obrigações das Concessionárias. Porém, quando assim faz, o Poder Concedente deve tomar medidas a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro existente entre as partes por ocasião da celebração do contrato de concessão, estando sempre essa atividade sujeita a revisão pelo Poder Judiciário, em caso de ilegalidades.

O Poder Concedente possui também o direito de extinguir um contrato de concessão antes do prazo de concessão por razões de interesse público, no caso encampação ou caducidade, sendo dado às Concessionárias o direito à indenização pelos investimentos não amortizados ou não depreciados. Caso não tenha havido má-fé da concessionária, isto é, no caso da encampação, pelos lucros cessantes à razão da receita líquida prevista, ressarcimento pelas despesas pela quitação dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais e de pessoal, e também a assunção das obrigações dos contratos de financiamento, especialmente os que conferem como garantia os recebíveis de pedágio.

PROCESSO LICITATÓRIO

A lei brasileira estabelece o procedimento a ser seguido pelo Poder Concedente e os interessados num processo licitatório. O edital estabelece as regras referentes ao procedimento, inclusive com relação a:

- exigências para qualificação (habilitação técnica e jurídica e qualificação econômico-financeira);
- forma e conteúdo das propostas (técnica e comercial) e documentação pertinente;
- termos e condições do contrato de concessão;
- penalidades em caso de descumprimento;
- metodologia pela qual as propostas das partes interessadas serão avaliadas; e
- condições de pagamento.

O edital contém uma minuta do contrato de concessão. O interessado deve apresentar documentos relativos à sua capacidade jurídica (inclusive tributária), técnica, financeira e econômica, bem como à sua situação tributária. Caso haja omissão ou ambiguidade no edital de licitação, o participante da licitação pode pedir esclarecimentos ou impugná-lo, conforme disposição legal. O descumprimento das exigências impostas pelo edital resulta em desqualificação do interessado.

Após a fase de qualificação, o interessado não pode retirar a sua proposta sem o consentimento prévio da comissão de licitação, sob pena de sofrer a sanção aplicável. Os procedimentos para a seleção da proposta vencedora e a outorga da concessão estão descritos no edital e variam de uma concessão para outra. A concessão é adjudicada com base no maior valor ofertado ao Poder Concedente pela outorga da concessão, maior valor sobre o valor piso ou maior deságio em relação ao valor teto de tarifas previstas tarifas a serem cobradas pela concessionária, ou, ainda, maior volume de investimentos a serem realizados extraordinariamente àqueles previstos no edital. Uma vez que os envelopes contendo as propostas são abertos e os resultados confirmados, eles são publicados no mesmo local e pelo mesmo meio que o edital e, então, é realizada a celebração do contrato de concessão, no prazo estabelecido no edital.

DIREITOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

Uso dos bens vinculados à concessão

Os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados nos contratos de concessão, incluindo as rodovias e as áreas usadas em servidões (os “Bens da Concessão”), podem ser usados pela concessionária. Geralmente, a concessionária é responsável pela manutenção dos Bens da Concessão e é obrigada a devolvê-los ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão em boa ou em condição operacional contratual e previamente prevista. Ao final desse prazo, caso os investimentos feitos para manutenção dos Bens da Concessão não tenham sido ainda integralmente amortizados ou depreciados cabe indenização do Poder Concedente à concessionária.

Cobrança de pedágio

A cobrança do pedágio é, em regra, a principal fonte de receita de qualquer concessionária, inclusive das Concessionárias. A tarifa de pedágio aplicável a cada concessão é especificada no respectivo contrato de concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas nos respectivos contratos de concessão. Essa fórmula é composta por um ou diversos índices (relacionados ou não ao setor de construção) que medem a taxa de inflação. As tarifas básicas de pedágio podem ser revistas, ainda, quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão, nos termos da legislação em vigor, tais como nos seguintes casos, exemplificadamente: criação ou majoração de tributos incidentes sobre a atividade da concessionária, exceto imposto de renda; acréscimo ou supressão de encargos; fatos da administração; alterações unilaterais pelos Poderes Concedentes; força maior; e eventos excepcionais causadores de significativa modificação no mercado financeiro e cambial.

Outras fontes de receita

De acordo com os contratos de concessão celebrados pelas Concessionárias, outras fontes de receitas podem complementar as receitas oriundas da cobrança de pedágio, tais como receitas de cobrança de manutenção de acessos às rodovias por empresas que estejam localizadas às margens da área de concessão, receitas recebidas pela ocupação longitudinal das faixas laterais das rodovias, tais como empresas do sistema de telecomunicação, saneamento, energia elétrica etc, pela passagem de dutos, cabos de fibra ótica etc, sob as rodovias e receitas de publicidade. Embora os contratos de concessão permitam que as Concessionárias, obtenham receitas de outras fontes que não a cobrança de pedágios, tais receitas podem, a depender do modelo do contrato, ser consideradas na análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de maneira a permitir a busca da modicidade tarifária.

Resilição

Os contratos de concessão firmados pelas Concessionárias podem ser rescindidos em juízo, a pedido das Concessionárias em caso de inadimplemento da autoridade concedente, nas hipóteses previstas no contrato de concessão ou na legislação aplicável.

OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

As Concessionárias estão obrigadas a cumprir com todos os termos e condições estipulados nos contratos de concessão, exceto em situações de caso fortuito, força maior, fato do príncipe e fato da administração. As Concessionárias devem prestar de modo adequado os serviços estabelecidos nos contratos de concessão, bem como respeitar a modicidade das tarifas. Além disso, as Concessionárias devem também assegurar o conforto e a segurança dos motoristas e adequada fluidez de tráfego.

Em termos gerais, as Concessionárias estão obrigadas a: (i) prestar garantia do cumprimento integral das obrigações nos termos dos contratos de concessão; (ii) contratar e manter as apólices de seguro obrigatórias em cada contrato; (iii) obter financiamento adequado para a execução dos serviços contemplados pelos contratos de concessão; (iv) manter atualizados os registros dos Bens da Concessão; e (v) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelos contratos de concessão, informações detalhadas das estatísticas de tráfego, bem como informações financeiras das Concessionárias. Em alguns casos, ainda, as Concessionárias devem pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela delegação do serviço público (outorga da concessão), como ocorreu no Contrato de

Concessão Rodoviária do Sistema Anchieta-Imigrantes da Ecovias dos Imigrantes e da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, por exemplo.

Além disso, os respectivos Poderes Concedentes podem declarar a utilidade pública de um imóvel para fins de desapropriação, para a instituição de uma servidão administrativa, ou mesmo para que sejam impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente à rodovia. Caso as Concessionárias sejam obrigadas a pagar qualquer valor devido à desapropriação que seja maior que os valores estipulados no edital da respectiva concessão, elas terão o direito de reembolso para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, via de regra apontando-se previamente a forma da compensação ou contratadas as partes via aditivos aos contratos originais com as condições da alteração e revisão.

Garantia de performance e seguro

Além das obrigações mencionadas anteriormente, as Concessionárias devem providenciar e manter ao longo do prazo da concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos dos contratos de concessão. Além disso, deve contratar e manter, durante todo o prazo de duração da concessão, apólices de seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas nos respectivos contratos de concessão.

Atos societários

Os contratos de concessão geralmente (i) exigem que as Concessionárias mantenham um capital social mínimo, o qual é verificado anualmente pelo Poder Concedente, (ii) proíbem a transferência do controle acionário das Concessionárias, sem a aprovação prévia do Poder Concedente, que deve observar de forma vinculada o cumprimento de requisitos legais de ordem técnica e econômica; (iii) proíbem a criação de ônus sobre ações das Concessionárias, a redução de seu capital social, a aquisição de ações de sua própria emissão ou a alteração de seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente; e (v) exigem aprovações prévias do respectivo Poder Concedente para a emissão de obrigações, debêntures ou títulos financeiros por essas Concessionárias, ou qualquer outra operação societária ou financeira que possa prejudicar a execução das condições pré-estabelecidas no edital e nos contratos de concessão.

Dividendos

Não há nenhuma restrição à distribuição de dividendos nos contratos de concessão das Concessionárias.

Descumprimento

Multas e Intervenção: Caso as Concessionárias não cumpram com as obrigações decorrentes dos contratos de concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor sanções administrativas, que podem variar desde advertência até multas – cumuladas ou não, de acordo com a gravidade da infração e garantidas a ampla defesa e o contraditório, intervir ou, em último caso, em razão da gravidade da conduta, extinguir a concessão. Nesses casos, a competente agência ou ente regulador, conforme o caso, pode impor multas, de acordo com os critérios especificados no respectivo contrato de concessão, mas sempre respeitadas garantias do devido processo legal – ampla defesa e contraditório. No caso de persistência no descumprimento, o respectivo Poder Concedente poderá intervir na concessão para garantir a adequada prestação de serviços. Se, após notificação do Poder Concedente, a respectiva irregularidade não for sanada, a intervenção deverá ser formalizada por meio de um decreto assinado pelo respectivo Poder Concedente, apontando objetivamente o motivo que a determinou. No prazo de 30 dias após a data desse decreto, o representante do Poder Concedente deve iniciar um processo administrativo em conformidade com o que tiver sido determinado nesse ato administrativo. As Concessionárias têm direito a ampla defesa nesse processo. No curso do processo administrativo, será nomeado um responsável para a administração da concessão. Uma vez sanada a irregularidade pelo interventor, a intervenção se cessará e a concessionária voltará a ser titular plena da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído em 180 dias da data do decreto, encerrar-se-á a intervenção e a concessionária voltará a ser titular plena da concessão. Também a concessionária voltará a ser titular da concessão caso, ao final do período de intervenção, o prazo contratual da concessão não tenha expirado e tenham sido sanadas as falhas e/ou irregularidades que motivaram a intervenção.

EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

O Poder Concedente tem o poder de extinguir a concessão antes do prazo especificado no Contrato de Concessão: (i) por encampação; (ii) por caducidade; (iii) por rescisão; (iv) por anulação; ou (v) em caso de falência ou dissolução das Concessionárias.

A encampação é a extinção antecipada da concessão por razões relativas ao interesse público. Em caso de encampação, as Concessionárias têm o direito à indenização prévia do Poder Concedente, nos termos da legislação vigente, do valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados e cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, multas por rescisão antecipada de contratos de fornecimento de materiais e serviços, desoneração das obrigações das linhas de financiamento, assunção das linhas de financiamento em que a receita tarifária for a garantia, quitação dos contratos de trabalho e lucros cessantes, a título de remuneração do capital, através da margem de receita líquida prevista para o prazo restante da concessão.

A caducidade é a extinção antecipada da concessão pelo Poder Concedente devido à inexecução parcial ou total por parte das Concessionárias de suas obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão, precedida de processo prévio com garantia de contraditório e ampla defesa.

A caducidade pode ser declarada, via de regra, dentre outras razões, nas seguintes hipóteses em que a Concessionária:

- deixar de pagar o valor ofertado pela outorga da concessão e outros valores devidos ao Poder Concedente, para as concessões do Estado de São Paulo;
- prestar serviços de maneira inadequada ou deficiente, com apurada e relevante gravidade;
- deixar de cumprir obrigações legais e regulamentares com relação à concessão;
- alterar o controle societário ou onerar suas ações, sem a prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, que deverá observar de forma vinculada certos requisitos legais;
- deixar de continuar a operar a concessão, exceto em caso de ocorrência de um evento de força maior;
- deixar de possuir capacidade econômica, técnica ou operacional para operar a concessão de modo satisfatório;
- deixar de atender a uma solicitação do Poder Concedente para sanar uma falha na prestação dos serviços;
- deixar de cooperar com o Poder Concedente com relação às suas atividades de monitoramento e de fiscalização;
- deixar de cumprir as penalidades impostas pelo Poder Concedente;
- mudar o objeto social;
- for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação tributária; ou
- não renovar as apólices de seguro-garantia.

Caso não seja sanada a irregularidade pela Concessionária após ser notificada pelo representante do Poder Concedente, será expedida uma declaração de caducidade, realizada por meio de um decreto. A caducidade somente pode ser declarada após processo administrativo no qual é garantido o direito à ampla defesa.

Em caso de caducidade, as garantias prestadas serão executadas. De acordo com os contratos de concessão, as Concessionárias têm o direito à indenização pelo Poder Concedente pelos investimentos realizados que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, caso seja declarada a caducidade, reduzidos de quaisquer multas e outras quantias que possivelmente sejam devidas ao Poder Concedente por conta do inadimplemento.

As Concessionárias têm o direito de rescindir os contratos de concessão por via judicial, caso o Poder Concedente deixe de cumprir suas obrigações. Nesse caso, as Concessionárias precisam continuar a prestar os serviços contemplados nos contratos de concessão até que haja decisão final transitada em julgado. Nesses casos, as Concessionárias têm o direito à indenização do Poder Concedente pelos investimentos realizados e que não foram integralmente amortizados ou depreciados ao final do prazo de concessão.

FORÇA MAIOR

O descumprimento das obrigações não dá direito ao Poder Concedente de impor multas, intervir ou declarar a caducidade da concessão, se tal descumprimento resultar de uma ação humana, evento natural ou ação governamental que, devido à sua natureza imprevisível e inevitável, crie um óbice intransponível ao cumprimento de obrigações ou de uma ação ou omissão de um órgão ou autoridade governamental – aqui como espécies o fato da administração e o fato do príncipe - que especificamente atrase, imponha um ônus ou prejudique o cumprimento das obrigações, de acordo com os contratos de concessão. Consideram-se casos de força maior com conseqüências estabelecidas nos contratos de concessão os eventos imprevisíveis e inevitáveis alheios às partes, e que tenham um impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão.

Em caso de um evento de força maior, as Concessionárias não são responsáveis por qualquer omissão no cumprimento das obrigações de acordo com os contratos de concessão. Dependendo da gravidade do evento, as Concessionárias, juntamente com o Poder Concedente, decidirão se o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão deve ser restabelecido ou se os contratos de concessão deverão ser rescindidos. De acordo com os contratos de concessão, riscos asseguráveis no Brasil e no exterior por apólice comercialmente aceitável permitem o reajuste da respectiva tarifa apenas com relação aos prejuízos que excederem o valor máximo assegurável pela referida apólice, pois não são considerados eventos de força maior.

REAJUSTE DA TARIFA DE PEDÁGIO

As tarifas de pedágio cobradas pelas Concessionárias são reajustadas anualmente, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.069/95 e com as disposições, mecanismos e índices de cada um dos contratos de concessão. As tarifas de pedágio da Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas são reajustadas em 01 de julho de cada ano, as tarifas da Ecovia Caminho do Mar em e da Ecocataratas em 01 de dezembro de cada ano e da Ecosul em 01 de janeiro de cada ano. A tarifa-básica de pedágio de cada concessão é reajustada de acordo com a fórmula disposta no respectivo contrato de concessão. As fórmulas levam em conta os seguintes índices:

- Ecovias dos Imigrantes: IGP-M;
- Ecopistas: IPCA;
- Ecovia Caminho do Mar: IGP-M, INCC e índices da construção civil;
- Ecocataratas: IGP-M, INCC e índices da construção civil; e
- Ecosul: IGP-M, INCC e índices da construção civil.

Todos os índices de reajuste são calculados pela FGV, exceto o IPCA que é calculado pelo IBGE. Os índices têm diferentes pesos de um contrato de concessão para outro. Se os índices deixarem de ser publicados, o Poder Concedente e a respectiva concessionária devem escolher um índice substituto que reflita os custos das concessionárias. Caso não haja acordo, poderá ser utilizado o mecanismo de solução de divergências especificado em cada contrato de concessão e / ou, alternativamente, o Poder Judiciário.

A concessionária é responsável por calcular as tarifas, as quais devem ser submetidas ao Poder Concedente para verificação. Pelos contratos de concessão, o Poder Concedente deve ratificar ou opor erros objetivos de cálculo ao reajuste dentro de um período curto de tempo, correspondente a poucos dias. As Concessionárias não podem cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente ou de determinação do Poder Judiciário para o caso de omissão, superação do prazo contratual sem resposta ou oposição imotivada ou não

objetiva dos Poderes Concedentes, sendo que para estes casos o reajuste de tarifas pode ocorrer alguns dias após as datas bases dos reajustes previstos nos contratos.

Além do mecanismo de reajuste periódico, as Concessionárias podem buscar uma revisão da tarifa básica caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão. Há mecanismos contratuais específicos que garantem o exercício deste direito e vinculam a atuação dos Poderes Concedentes.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No ato de celebração do contrato de concessão, cada Concessionária e o Poder Concedente estabeleceram um equilíbrio entre os encargos da Concessionária e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos de cada contrato de concessão e das Leis nº 8.666/93 e nº 8.987/95, se ocorrerem determinados eventos como, a título exemplificativo, casos fortuitos ou de força maior, alterações legais, e ou modificações unilaterais, que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo. Note que os eventos que podem ensejar um reequilíbrio econômico-financeiro do contrato não abrangem a não ocorrência de acontecimentos conforme o previsto nos estudos feitos pela concessionária à época do procedimento licitatório. Os estudos são feitos com base nas condições apresentadas pelo Poder Concedente e é com base em tal estudo que o participante da licitação faz o cálculo do valor que está disposto a ofertar ao Poder Concedente. Assim, exceto se as condições e os termos estabelecidos pelo Poder Concedente no edital são alterados, previsões feitas, mas não verificadas, não sujeitam o contrato a um reequilíbrio econômico-financeiro. Trata-se de risco assumido pela concessionária.

No caso de comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, tanto o Poder Concedente quanto a Concessionária têm o direito de buscar a revisão das receitas a serem cobradas e /ou dos encargos a serem assumidos. O restabelecimento do equilíbrio geralmente ocorre por meio de uma alteração no valor da tarifa básica, no cronograma ou volume de investimentos, no valor da outorga, no prazo da concessão, ou de uma compensação monetária ou, ainda, uma combinação desses mecanismos.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão ou postergação de realização de investimento – que são alternativas ao aumento da tarifa – os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente. Há sempre a possibilidade das Concessionárias, em caso de demora no restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, buscarem socorro no Poder Judiciário para alcançar a declaração do direito e a forma de revisão da tarifa.

PROCESSO DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Os contratos de concessão firmados pelas Concessionárias prevêem que a solução de controvérsias será por via judicial, podendo as partes, no entanto, resolvê-las, no caso da Ecopistas perante a Comissão Técnica na hipótese de divergências técnicas; e, no caso da Ecovias dos Imigrantes, além da Comissão Técnica, perante a Comissão de Conciliação no caso de divergências contratuais. Em ambos os casos, a Comissão Técnica é constituída, nos 30 (trinta) dias seguintes à assinatura do contrato de concessão, por ato do Secretário dos Transportes, sendo composta por três membros efetivos e três membros suplentes. A Comissão Técnica será competente para emitir pareceres fundamentados sobre as questões técnicas dos serviços correspondentes a assuntos relacionados à questões operacionais, de conservação e ampliação das rodovias. Seus membros serão designados da seguinte forma: (i) um membro efetivo, e o respectivo suplente, pelo contratante; (ii) um membro efetivo, e o respectivo suplente, pela concessionária; e (iii) um membro efetivo, que será o presidente da Comissão Técnica, e o respectivo suplente, pelo Secretário dos Transportes. A Comissão de Conciliação da Ecovias dos Imigrantes é composta por três membros, cabendo a cada uma das partes a indicação de um membro, sendo o terceiro escolhido de comum acordo pelos outros dois membros designados pelas partes, devendo a escolha recair sobre profissional de comprovada experiência em Direito Administrativo. Será considerada constituída a Comissão de Conciliação da Ecovias dos Imigrantes na data em que o terceiro membro aceitar a escolha e comunicar essa aceitação às partes. A Comissão de Conciliação da Ecovias dos Imigrantes poderá ser assistida por técnicos que considere conveniente convocar.

Já no caso da Ecovia Caminho do Mar, Ecosul e da Ecocataratas, as partes poderão valer-se do Processo Amigável de Soluções das Divergências Contratuais previsto nos respectivos contratos de concessão. O Processo Amigável de Soluções das Divergências Contratuais tem início mediante comunicação remetida por uma parte à outra, requerendo a audiência de uma das duas comissões acima mencionadas (i.e. Comissão Técnica e Comissão de Conciliação), a qual atuará na qualidade de Comissão de Peritos Independentes e emitirá um parecer fundamentado sobre cada questão que lhe seja formulada. A parte não reclamante disporá do prazo de 15 dias para deduzir a sua defesa, a qual deverá ser simultaneamente remetida à parte reclamante e à Comissão de Peritos Independentes. Os pareceres serão emitidos num prazo não superior a 60 dias, contados da data de recebimento, pela Comissão de Peritos, da resposta da parte reclamada ou do prazo de 15 dias.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

NOSSAS ATIVIDADES

Acreditamos ser uma das maiores empresas de infraestrutura logística integrada do Brasil, cujo foco é operar ativos de logística intermodal, concessões rodoviárias e serviços correlatos. Nossas operações estão organizadas em sistemas logísticos, que incluem dois terminais logísticos, sendo que um deles acreditamos ser um dos maiores da América Latina, e cinco concessões rodoviárias, que cobrem mais de 1.450 km e por onde passaram mais de 70 milhões de veículos em 2009. Também temos participação em uma empresa de meio de pagamentos, prestando serviços correlatos aos usuários de infraestrutura logística. Nossos ativos compõem uma cadeia logística intermodal crescentemente integrada, oferecem sinergias operacionais e econômicas e estão estrategicamente localizados nos principais corredores de exportação/importação e de circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País.

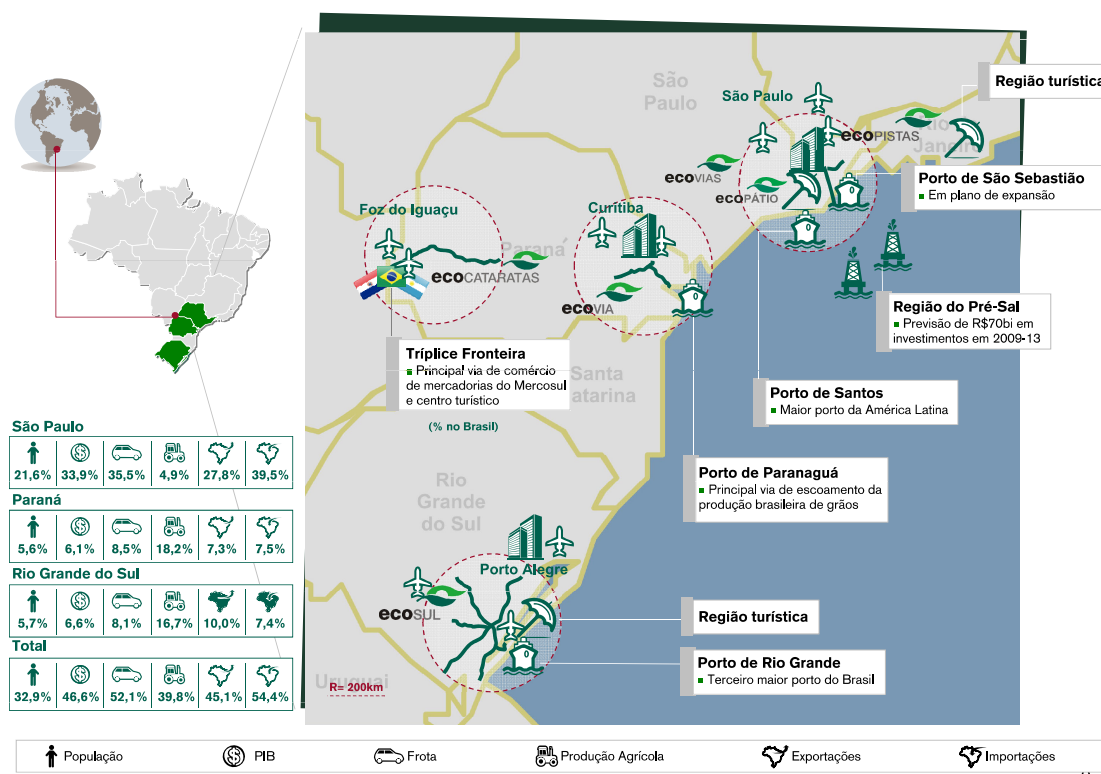
Temos crescido de forma consistente por meio de investimentos criteriosos, buscando, principalmente, identificar ativos que possam complementar as nossas operações atuais, capturar ou agregar valor aos diversos elos da cadeia logística intermodal. Procuramos adquirir e operar ativos que estejam, preferencialmente, localizados em um raio de até 200 km dos principais portos brasileiros, onde o modal rodoviário é o que apresenta a melhor versatilidade e melhor relação custo/benefício em relação aos demais modais de transporte. Estas características estão presentes em nossos ativos localizados nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que, em conjunto, representaram 46,6% do PIB, 33,0% da população e 49,3% da frota de veículos do Brasil em 2007, segundo dados do IBGE e Anfavea, além de serem responsáveis pela movimentação de mais de 45,1% das exportações e 54,4% das importações e de 69,7% do fluxo de passageiros e turistas do País, segundo dados da SECEX de 2009.

Atualmente nossas operações de logística e transporte estão organizadas em quatro sistemas logísticos situados em áreas estratégicas do território brasileiro, conforme descrito a seguir:

- **Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes (São Paulo-Santos).** Administramos a concessão do conjunto de rodovias Sistema Anchieta-Imigrantes, que é o principal corredor de exportação, importação e de circulação de bens para o mercado interno do País. O Sistema Anchieta-Imigrantes interliga a *Cidade de São Paulo*, a maior cidade do Brasil, ao *litoral do Estado de São Paulo*; ao *Porto de Santos*, o maior da América Latina; ao pólo petroquímico de *Cubatão*; e às indústrias do *ABCD*, e faz a conexão ao Rodoanel Metropolitano de São Paulo. Nossos dois terminais logísticos, *Ecopátio Cubatão* e *Ecopátio Imigrantes*, estão localizados ao longo do Sistema Anchieta-Imigrantes. Planejamos no futuro expandir os *Ecopátios*, alcançando inclusive a região de *Campinas* e o aeroporto internacional de *Viracopos* através da interligação com o Rodoanel e a participação em terminais portuários.
- **Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto (São Paulo-Vale do Paraíba).** O Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto liga a *Cidade de São Paulo* à região industrial do *Vale do Paraíba*, constituindo uma das mais importantes vias para a distribuição da produção das cerca de duas mil indústrias instaladas nessa região. Este sistema logístico dá acesso às praias do litoral norte de São Paulo, ao aeroporto internacional de *Guarulhos*, ao porto de *São Sebastião* e à região turística de *Campos do Jordão*, ponto turístico de intenso movimento no Estado de São Paulo. Planejamos instalar um terminal *Ecopátio* neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.
- **Sistema Logístico Rio Grande do Sul.** No Estado do Rio Grande do Sul, administramos o *Pólo Rodoviário de Pelotas*, que é atualmente uma das maiores malhas rodoviárias do Brasil. Este sistema logístico dá acesso ao porto do Rio Grande, um dos quatro maiores do País; atende à região turística do litoral sul brasileiro; e dá vazão ao fluxo turístico da *Argentina* e do *Uruguai* em direção às praias brasileiras. Planejamos instalar um terminal *Ecopátio* neste sistema logístico dentro dos próximos anos.
- **Sistema Logístico Paraná.** No Estado do Paraná, administramos a rodovia que liga *Curitiba*, a capital do Estado, ao porto de *Paranaguá*, que é a principal via de escoamento da produção brasileira de grãos. Também administramos as estradas que dão acesso à *Cidade de Foz do Iguaçu*, região da

tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, porta de entrada de mercadorias do Mercosul e centro turístico de intenso movimento. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

O mapa abaixo apresenta nosso portfólio, sua localização e informações relacionadas:



Fonte: IBGE e ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores)

PRINCIPAIS FATORES DE CRESCIMENTO

Acreditamos que nossas operações (atuais e futuras) se beneficiarão de forma mais acentuada das tendências favoráveis ao crescimento nacional econômico, populacional e à expansão dos setores em que atuamos. Dentre os fatores que devem nos beneficiar, podemos citar:

- **Fatores comuns aos setores onde atuamos:** (1) aumento do poder aquisitivo da população, principalmente de média e baixa renda, e maior disponibilidade de crédito ao consumidor, o que deverá resultar em um aumento na frota de veículos; (2) tendência global de containerização de cargas (antes transportadas a granel), tanto no fluxo de comércio exterior, quanto no mercado interno, devido o incremento do transporte por cabotagem e que demandam terminais e complexos logísticos intermodais localizados em rodovias, grandes centrais de produção de consumo, e proximidade aos portos, oferecendo capacidade de armazenamento e tecnologia de ponta para prestar os mais variados serviços à cadeia logística; (3) ganhos de escala no transporte de carga por rodovias melhorando a viabilidade econômica e aumentando sua utilização, principalmente em distâncias inferiores a 200km; e (4) natureza altamente pulverizada desses setores, com carência de centros logísticos abertos e de grande escala, administrados de maneira profissional;
- **Fatores específicos relacionados às áreas geográficas de atuação da Companhia:** (1) crescimento da necessidade de infraestrutura logística de transporte na região do Porto de Santos com investimentos relacionados à exploração da reserva de petróleo na camada Pré-Sal, para a qual estão

previstos investimentos de R\$70 bilhões para o período de 2009-2013, de acordo com Petrobras, PAC, Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016; (2) benefícios gerados pela implementação do Rodoanel no Estado de São Paulo, que diminuirá o tempo de locomoção de cargas e aumentará o fluxo de veículos; (3) desenvolvimento de uma indústria de construção naval na região do porto do Rio Grande; (4) aumento do volume de *commodities* exportados pelo porto de Paranaguá; e (5) aumento populacional em torno de regiões que receberão os investimentos acima mencionados.

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossos principais pontos fortes são:

Localização estratégica de nossos ativos. Nossos sistemas logísticos localizam-se em regiões estratégicas e economicamente privilegiadas nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Juntas, representam 46,6% do PIB brasileiro, onde estão 52,1% da frota nacional de veículos em 2009. Nossos sistemas estão posicionados nos principais corredores de comércio exterior do País e perto dos principais centros comerciais e de áreas portuárias, que atendem grandes centros de produção, consumo e circulação de bens e pessoas, gerando grandes fluxos de veículos de passageiros e de cargas. Por exemplo, o Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes, conjunto de rodovias administradas pela nossa concessionária Ecovias dos Imigrantes e o maior corredor tanto de exportação/importação quanto de circulação de bens para mercado doméstico na América Latina. As nossas cinco concessões rodoviárias dão acesso aos maiores portos brasileiros: Santos (o maior da América Latina), São Sebastião, Paranaguá e Rio Grande, além do acesso à Cidade de Foz do Iguaçu, entrada no país dos produtos do Mercosul, e ligação da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. Além disto, um grande diferencial de nossas concessões é que além de contarem com um grande fluxo de transporte comercial, ainda contam com um grande fluxo de transporte de passageiros e de turismo.

Capacidade de capturar valores e sinergias em toda cadeia intermodal. A localização estratégica de nossos sistemas logísticos nos coloca em posição privilegiada como possivelmente o único grupo atuante em infraestrutura logística capaz de agregar valor, escala e sinergias em toda a cadeia intermodal. Nossas cinco concessões rodoviárias têm como principal característica possuir ligação entre grandes centros produtores e de consumo com importantes portos. Investimentos próprios em infraestrutura logística como, por exemplo, em plataformas logísticas intermodais integrando atividades de terminais retroportuários, habilitados a operar EDEX e CLIAS e Centros de Distribuição, criados nas áreas de influência de nossas rodovias, agregarão ao negócio as vantagens de facilidade de acesso aos portos, para despacho ou recebimento de cargas, e aos centros consumidores e produtores, com expressivas reduções de tempo e de percurso, e com ganhos em toda a escala logística. Investimentos de terceiros nas regiões onde temos concessões rodoviárias nos torna potenciais parceiros nesses negócios, já que podemos oferecer nossa expertise e domínio na operação das principais vias de tráfego envolvidas na operação.

Concentração em setores de infraestrutura logística com alto potencial de crescimento. Concentramos nossas operações em setores que apresentam múltiplas oportunidades de crescimento e forte exposição ao crescimento da atividade econômica e fluxo comercial do País. O setor brasileiro de infraestrutura logística apresenta um histórico de baixos investimentos, o que resultou na falta de uma infraestrutura adequada para suportar o transporte de carga e passageiros e, atualmente, oferece inúmeras oportunidades de investimentos. Na área portuária estão previstos investimentos de cerca de R\$ 30 bilhões, conforme o Anuário Infraestrutura da revista Exame 2009. Adicionalmente, para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 no Brasil, também serão necessários altos investimentos por parte da iniciativa privada em infraestrutura e transporte. Ainda, segundo previsão da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), conforme dados divulgados em 28 de dezembro de 2009, as exportações brasileiras deverão atingir cerca de US\$170,7 bilhões em 2010, crescimento 12% superior ao projetado para 2009. Em contrapartida, as importações deverão aumentar aproximadamente 24% em relação ao mesmo período, de acordo com a mesma fonte. Estas previsões confirmam o forte crescimento e a demanda de novos investimentos no setor de portos e terminais logísticos.

Foco em criação de valor para os acionistas com geração de caixa consistente e solidez financeira. Com mais de dez anos de administração de concessões rodoviárias, apresentamos forte crescimento de receita e de geração de caixa operacional. No período entre 2007 e 2009, a receita líquida consolidada apresentou um CAGR de 24,8% e o crescimento do EBITDA, no mesmo período, foi de 26,0%. A margem EBITDA passou

de 67,7% em 2007 para 68,9% em 2009. Em 30 de setembro de 2009, apresentamos a maior margem de EBITDA em concessões rodoviárias se comparada às empresas de capital aberto que atuam neste setor, no Brasil². Acreditamos que estas margens foram atingidas devido ao posicionamento estratégico de nossas concessões rodoviárias, manutenção de um rígido controle dos custos operacionais por meio da execução dos planejamentos orçamentários aprovados, aplicação da administração de processos e centros de serviços compartilhados que reduzem nossos custos operacionais. Nossas Concessionárias, Ecovias dos Imigrantes, Ecovia Caminho do Mar, Ecotaratas, Ecosul e Ecopistas, apresentaram Taxas Internas de Retorno de 20,60%, 19,89%, 16,43%, 17,55% e 10,31%, respectivamente. Historicamente, não obstante nossas taxas significativas de nosso crescimento, temos distribuído R\$100,1 milhões, R\$122,4 milhões, e R\$140,0 milhões em dividendos e juros sobre capital próprio em 2007, 2008 e 2009, respectivamente, oferecendo um fluxo estável de caixa aos nossos acionistas.

Forte suporte dos acionistas. Nossos negócios se beneficiam de um total alinhamento de interesses entre nós e nossos Acionistas Controladores. Nossos Acionistas Controladores possuem uma grande tradição na indústria de infraestrutura no Brasil e no exterior. O grupo CR Almeida atua há mais de 50 anos no setor de infraestrutura brasileira, incluindo em seu portfólio, projetos em rodovias, ferrovias, metrô, aeroportos, centrais energéticas, além de áreas de saneamento e meio ambiente. O grupo Impregilo, maior empresa de engenharia e construção de capital aberto da Itália, atua nos cinco continentes e ocupa posição de destaque no mercado internacional na realização de grandes obras e gerenciamento de concessões públicas. Este alinhamento de interesses se reflete em maior flexibilidade para avaliarmos projetos e investir em uma gama melhor e diversificada de ativos, diferente da maioria de nossos concorrentes. Desta forma, criamos valores e sinergias para nosso portfólio de negócios, consolidando assim uma posição sólida nos setores em que atuamos.

Equipe de administradores e acionistas experientes, com capacidade empreendedora e de execução comprovada. Contamos com uma administração altamente qualificada, comprometida e capacitada na execução do plano de negócios da Companhia, focada nas estratégias estabelecidas, em nosso crescimento, manutenção da solidez financeira, rentabilidade de nossos negócios e em nossa sustentabilidade. Como exemplo de comprometimento, nosso atual Diretor Presidente atua na Companhia desde o início de nossas operações em 1997, participando ativamente de sua estratégia e execução. Aliada a esta base de profissionais, contamos com Acionistas Controladores experientes que dividem conosco seu conhecimento sobre o setor de concessões rodoviárias. Acreditamos que este grupo de profissionais, administradores e Acionistas Controladores possui toda a experiência e qualificações necessárias para a condução de seus negócios e superação dos desafios do setor de infraestrutura logística.

Comprometimento com as melhores práticas de sustentabilidade. Estamos altamente comprometidos com as melhores práticas de sustentabilidade, tendo como exemplo a redução efetiva do consumo de recursos naturais, programa de educação ambiental em escolas públicas e práticas de reflorestamento com mudas nativas, visando o equilíbrio do ecossistema. Nossa concessionária Ecovias dos Imigrantes foi a primeira concessionária de rodovias no mundo a obter o Certificado de Gestão Ambiental ISO 14.001, em 2001. No ano de 2009, ficamos entre os finalistas do Prêmio de Governança Corporativa promovido pelo IBGC.

NOSSAS ESTRATÉGIAS

Possuímos como objetivo empreender negócios sinérgicos e sustentáveis em infraestrutura logística, integrando as empresas com seus valores, práticas de gestão e governança e gerando valor aos nossos acionistas. Para alcançar os nossos objetivos, nossas estratégias são as seguintes:

Maximizar a integração da cadeia logística intermodal capturando sinergias adicionais. Pretendemos aumentar a nossa atuação no segmento de logística intermodal, por meio de novas oportunidades de desenvolvimento e aquisições de ativos logísticos integrados e sinérgicos às novas aquisições de concessões rodoviárias ou as já existentes, localizados em grandes corredores de fluxo de veículos e de cargas do País. Adicionalmente, pretendemos investir em aquisições e participações em terminais portuários localizados nas regiões Sul e Sudeste do País, em conjunto com parceiros estratégicos do setor que possam agregar valor e conhecimento estratégico aos nossos negócios. Essa estratégia consiste na implantação e operação de cadeias logísticas integradas em eixos econômicos de grande participação no PIB, e na prestação de serviços, de forma verticalizada às empresas que precisam da logística para viabilizar suas atividades de Supply Chain e

² Conforme dados publicados em relatórios trimestrais destas empresas.

de serviços de distribuição aos seus mercados. Buscaremos, sempre que possível, replicar em outras regiões nosso modelo construído no Estado de São Paulo, o qual compreende uma concessão rodoviária localizada em eixos econômicos de grande fluxo de veículos, complexos logísticos e prestação de serviços relacionados.

Expandir nossa atuação na área de concessões rodoviárias. O setor de concessões relacionado à infraestrutura e transporte encontra-se em contínua expansão, uma vez que apenas 7,4% da malha rodoviária brasileira já foi objeto de concessão à iniciativa privada, segundo dados da ABCR em 2008. No contexto de futuras concessões rodoviárias, estaduais e federais, a ANTT prevê a necessidade de investimentos de aproximadamente R\$18,6 bilhões para os próximos cinco anos. Adicionalmente, para a exploração da reserva petrolífera na camada Pré-Sal, onde será essencial a infraestrutura logística de transporte, estão previstos investimentos no montante de R\$70 bilhões, para o período de 2009 a 2013, de acordo com a Petrobras. Além disso, para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 no Brasil, serão necessários altos investimentos por parte da iniciativa privada em infraestrutura e transporte. Segundo a Revista Valor Especial (jornal “Valor Econômico”) de setembro de 2009, o total de investimentos em novos projetos a serem licitados somam aproximadamente R\$86,3 bilhões. Segundo dados do portal do programa na rede mundial de computadores – Internet referentes aos investimentos em infraestrutura logística previstos no PAC, o total de investimentos em concessões já concedidas e em estudo nos setores rodoviário, ferroviário, portuário, hidroviário e aeroportuário, representa aproximadamente R\$60,0 bilhões. Dentro deste cenário, estamos atentos a novas oportunidades de investimentos em novas concessões rodoviárias, inclusive por meio de aquisições no mercado secundário, principalmente as localizadas nas Regiões Sul e Sudeste do País e com forte volume de transporte de cargas e que possam ser integradas a cadeia intermodal existente ou que tenham potencial para replicar nosso modelo de negócios no Estado de São Paulo. Uma destas oportunidades é a concessão para exploração e gestão operacional dos trechos Sul e Leste do Rodoanel Mário Covas, localizado no Estado de São Paulo e trechos que ligam o litoral norte do Estado de São Paulo e o Porto de São Sebastião.

Maximizar a eficiência operacional e o retorno sobre o capital investido. Na medida em que ganhamos escala, aumentamos nossa eficiência operacional. Nossas iniciativas incluem:

- *Manutenção rígida dos controles de custos.* Manteremos a mesma disciplina de controle de custos, utilizando das melhores práticas de gestão, em busca de alternativas e melhoria da eficiência e rentabilidade de nossos negócios;
- *Economias de escala.* Nossos novos negócios aproveitarão nosso *know-how* já existente, a centralização de práticas administrativas, gerenciais e tecnológicas, permitindo eficiência operacional e redução do tempo de implementação; e
- *Aproveitamento de sinergias.* Pretendemos continuar aproveitando as sinergias decorrentes da interligação das rodovias sob nossa concessão e terminais logísticos que operamos, permitindo uma melhor gestão de investimentos e a melhoria da competitividade em novos negócios.

Adicionalmente, para otimizar a lucratividade e o retorno do capital investido em novos projetos, utilizaremos nossas vantagens competitivas, sinergias de nossos negócios e ativos e padronização de processos, bem como alternativas sustentáveis em busca da maximização de nossa rentabilidade. Nos negócios existentes, continuaremos com a nossa austeridade na condução de nossa gestão, cumprindo com nosso cronograma de investimentos e compromissos acordados, ao mesmo tempo em que continuaremos em busca do crescimento significativo do volume de nossas receitas.

Expandir a abrangência de atuação da STP e adquirir empresas com serviços correlatos. Pretendemos expandir, em conjunto com nossos demais sócios na STP, os serviços que esta sociedade presta e que são correlatos aos usuários de infraestrutura logística, como, por exemplo, prestação de serviços de pagamento nos postos de combustíveis, em lojas de conveniência e restaurantes que se encontram ao longo de nossas concessões rodoviárias e outros tipos de ofertas de meios de pagamento, bem como expandir o número de usuários que utilizam seus serviços. Adicionalmente, estamos constantemente buscando alternativas de aquisições ou de parcerias com outras empresas que prestem serviços correlatos aos segmentos de logística intermodal e que possam agregar valor a nossas operações de logística ou de concessões rodoviárias.

PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios. Apenas uma pequena fração de nossa receita é oriunda de logística e serviços, embora esperamos que essa fração venha a aumentar no futuro.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias e a receita advinda dos serviços de logística nos três últimos anos.

	Receita Bruta (em milhares de Reais)		
	Exercício social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Concessões Rodoviárias	677.173	861.947	1.037.259
Receita de Logística e Serviços	3.683	24.364	39.187
Total	680.856	886.311	1.076.446

NOSSAS OPERAÇÕES

Nossas operações se baseiam em sistemas logísticos formados pela integração entre nossas concessões rodoviárias situadas em áreas estratégicas do território brasileiro com plataformas logísticas, que visam integrar terminais logísticos intermodais, terminais portuários, terminais retroportuários, centros de distribuição, recintos alfandegários e portos, bem como a prestação de serviços integrados de logística, sempre buscando um diferencial de valor agregado. Na atualidade, nossas atividades incluem principalmente nossas concessões rodoviárias, nossas plataformas logísticas (“Ecopátios”) e nossa participação no grupo de controle da STP.

Concessões Rodoviárias. O modal rodoviário é o mais extenso e desenvolvido dos modais de transporte do País. Nossas concessões rodoviárias interligam grandes centros industriais, de produção, de consumo e de turismo nacionais, bem como os três entre os maiores portos do Brasil (Santos, Paranaguá e Rio Grande), conforme o IPEA, além de darem acesso a outros países do Mercosul. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, apresentamos a melhor margem EBITDA dentre as concessionárias de rodovias privadas brasileiras de capital aberto, de acordo com os relatórios financeiros divulgados pelas empresas. A tabela abaixo apresenta alguns dados de nossos contratos de concessão rodoviária e de nossas operações:

Contrato de Concessão	Data de Término da Concessão	Extensão (km)	Número de Veículos Pagantes (2009)	Número de Eixos Equivalentes Pagantes (2009) ⁽²⁾	Tarifa Média Consolidada(2009) ⁽³⁾	Taxa Interna de Retorno ⁽⁴⁾
Ecovias dos Imigrantes	29/03/2024	176,8	33.754.618	49.463.007	R\$11,48	20,60%
Ecopistas ⁽¹⁾	18/06/2039	134,9	14.082.038	19.975.106	R\$3,44	10,31%
Ecovia Caminho do Mar	30/11/2021	136,7	5.138.099	10.867.865	R\$11,20	19,89%
Ecocataratas	30/11/2021	387,1	11.258.225	19.661.424	R\$7,28	16,43%
Ecosul	26/03/2026	623,8	7.489.189	18.132.171	R\$5,27	17,55%

⁽¹⁾ A Ecopistas iniciou suas operações em 18 de junho de 2009.

⁽²⁾ Eixo Equivalente Pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de Eixo Equivalente Pagante. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em Eixos Equivalentes Pagantes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

⁽³⁾ O cálculo da Tarifa Média é realizado através da divisão da receita de pedágio pelo número de eixos equivalentes pagantes.

⁽⁴⁾ Taxa Interna de Retorno do Projeto.

Nossa subsidiária integral EcoRodovias Concessões e Serviços controla as subsidiárias descritas acima, que administram nossas concessões rodoviárias. Ela também presta serviços compartilhados para todas as empresas do grupo nas áreas de administração, finanças, recursos humanos, tecnologia da informação, contratação de serviços, compras e engenharia com elevados níveis de qualidade e transparência. Desse modo, é possível padronizar processos e procedimentos, otimizar recursos, reduzir custos e agilizar a disseminação das melhores práticas administrativas e operacionais entre as empresas do Grupo EcoRodovias.

Terminais Logísticos (“Ecopátios”). Nossos terminais logísticos, denominados “Ecopátios”, constituem plataformas intermodais de apoio logístico a empresas importadoras, exportadoras que operem grandes volumes de cargas, aos caminhões e contêineres permitindo a todos os seguimentos que integram o cenário

logístico de operações em escala, integradas, com maior segurança redução de tempos, e custos de transporte e armazenagem. A Elog, nossa subsidiária integral, administra nossos Ecopátios, buscando aproveitar a estrutura e localização privilegiada de nossas concessões rodoviárias, e conectando-as a portos e malhas ferroviárias. Atuamos em recintos alfandegários, retroáreas, portos, bem como prestamos serviços integrados de logística, sempre buscando um diferencial de valor agregado. Atualmente nossas operações no setor de logística são as seguintes:

Implantamos plataformas logísticas em áreas nunca inferiores a 400 mil m², preponderantemente servidas por acesso à malha ferroviária brasileira, nos eixos dos corredores rodoviários operados pelo Grupo EcoRodovias. Atualmente, pelos portos acessados pelas nossas concessões rodoviárias e pela triplíce fronteira do Mercosul, situada no eixo da Ecocataratas, passam, anualmente, 39,3% do comércio exterior. Esses eixos são e sempre serão os principais corredores pelas quais o Comércio Exterior irá se desenvolver, dadas suas características geoeconômicas atuais e por serem regiões com grande potencial para capturar novos investimentos produtivos, em face de ampla e consolidada infraestrutura disponível.

Estamos operando, neste momento, duas plataformas logísticas, o Ecopátio Cubatão e Ecopátio Imigrantes, e temos planos para expandir nossas atividades nesse segmento. Nosso modelo integrado de concessões rodoviárias e plataformas logísticas ora em fase de implantação, conectando importantes corredores de Comércio Exterior com infraestrutura de larga escala, constitui uma absoluta inovação no setor de logística no País. Essa rede de plataformas logísticas intermodais permitirá ao Grupo EcoRodovias otimizar investimentos e instalações na operação do fluxo de cargas domésticas, com ampla agregação de valor aos produtos de seus clientes, não só pela escala em que as operações se realizarão, mas, principalmente, pela integração das atividades logísticas em um só local, sob uma única coordenação e responsabilidade. Pretendemos também estabelecer vínculos operacionais com empresas similares no exterior para conectar nossas Plataformas Logísticas no Brasil às Plataformas Logísticas existentes nos principais países distribuidores de produtos exportados e importados pelo Brasil, estabelecendo-se, dessa maneira, uma verdadeira cadeia logística “*door to door*”, tão necessária para aumentar a competitividade do produto brasileiro no exterior.

A estratégia do Grupo EcoRodovias no desenvolvimento e implantação de sua rede de Plataformas Logísticas Intermodais voltadas tanto ao fluxo de Comércio Exterior quanto ao fluxo de distribuição nacional, com serviços de adição de valor aos seus clientes é um passo adiante no atual estágio de desenvolvimento dos serviços logísticos no País.

SISTEMAS LOGÍSTICOS

Nossas operações são baseadas em sistemas logísticos, que combinam concessões de rodovias com Plataformas Logísticas e se encontram situados em áreas estratégicas do território brasileiro, conforme descrito a seguir.

Sistema Logístico Anchieta-Imigrantes (São Paulo-Santos).

Administramos a concessão do conjunto de rodovias Sistema Anchieta-Imigrantes, que é o principal corredor de exportação, importação e de circulação de bens para o mercado interno do País. O Sistema Anchieta-Imigrantes interliga a Cidade de São Paulo, a maior cidade do Brasil, ao litoral do Estado de São Paulo; ao Porto de Santos, o maior da América Latina; ao pólo petroquímico de Cubatão; e às indústrias do ABCD, e faz a conexão ao Rodoanel Metropolitano de São Paulo. Nossos dois terminais logísticos, Ecopátio Cubatão e Ecopátio Imigrantes, estão localizados ao longo do Sistema Anchieta-Imigrantes. Planejamos no futuro expandir os Ecopátios, alcançando inclusive a região de Campinas e o aeroporto internacional de Viracopos através da interligação com o Rodoanel e a participação em terminais portuários.

Ecopátio Cubatão

O Ecopátio Cubatão, com 442,7 mil m², nos leva a crer ser o maior Terminal Retroportuário na América Latina, atuando junto ao Porto de Santos. Este ecopátio já opera como Pátio Regulador de Veículos de Carga e como “Depot” para as principais companhias de *leasing* de contêineres e armadores do mundo e como terminal alfandegado de exportação (REDEX). A partir de 2011, está previsto o início das atividades operacionais de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro - CLIA e, também, a finalização de conexão ferroviária, ligando o Ecopátio Cubatão aos terminais do porto de Santos em ambas as margens e a toda malha ferroviária brasileira. Passaremos a cobrir todas as etapas da cadeia de estocagem, liberação aduaneira e

transporte relacionadas ao comércio exterior, e planejamos também a utilização da hidrovía como mais uma alternativa de ligação aos terminais portuários, além da rodovia e ferrovia.

O Ecopátio Cubatão possui algumas características que o diferenciam de seus concorrentes:

- Área operacional líquida mais ampla que a média dos concorrentes;
- Concentração dos negócios integrados à movimentação de contêineres em um só local, sendo que até janeiro de 2010 o Ecopátio já deverá ter a licença REDEX e Depot, e futuramente haverá a instalação de um Centro Logístico Industrial Alfandegado - CLIA e de um Centro de Distribuição; e
- Fácil conexão com as duas importantes ferrovias, MRS Logística S.A. e América Latina Logística S.A., facilitando a movimentação de contêineres e interligando esse terminal aos principais terminais portuários do Porto de Santos, as demais Plataformas Logísticas em desenvolvimento pelo Grupo EcoRodovias, bem como a toda malha ferroviária brasileira.

Ecopátio Imigrantes

Em parceria com a Bracor, este empreendimento, com área total de 655,5 mil m², destina-se a ser um parque logístico com centros de distribuição e recintos alfandegados e está estrategicamente localizado na Rodovia dos Imigrantes a 600 metros da interligação com o Rodoanel. O seu primeiro armazém *built-to-suit*, com 65,5 mil m², será finalizado e entregue ao cliente Colgate-Palmolive, em fevereiro de 2010. Com capacidade de expansão adicional em diferentes módulos em reposta a demanda, a partir de março de 2010, será iniciada a construção de mais um módulo de 18,0 mil m² para ser operado diretamente por nós como centro de distribuição e um pátio para armazenagem de contêineres e estacionamento de caminhões. Em 2011, prevê-se o início das operações de um centro logístico industrial alfandegado, e uma expansão de mais de 20,0 mil m². Há, ainda um terceiro módulo, de 15,0 mil m² para futura expansão de suas atividades.

O Ecopátio Imigrantes será operado de forma integrada com o fluxo de Comércio Exterior gerado pelo Porto de Santos, em perfeita integração com o Ecopátio Cubatão, maximizando tempo e reduzindo custos. Além das atividades de Comércio Exterior, o Ecopátio Imigrantes será um privilegiado centro de distribuição, seja de bens importados, quanto produzidos no país, dada a sua localização e pela sua integração, em um só espaço, das atividades logísticas de importação/exportação/transporte/movimentação e armazenagem/manipulação/distribuição de cargas.

Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto (São Paulo-Vale do Paraíba)

Administramos o Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, que inclui a Rodovia Ayrton Senna e a Rodovia Carvalho Pinto, ligando a Cidade de São Paulo à região industrial do Vale do Paraíba. Este corredor é uma das mais importantes vias para a distribuição da produção das cerca de duas mil indústrias instaladas nessa região. O Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto dá acesso às praias do litoral norte de São Paulo, ao aeroporto internacional de Guarulhos, ao porto de São Sebastião e à região turística de Campos do Jordão, ponto turístico de intenso movimento no Estado de São Paulo. Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

Além dos dois Ecopátios acima mencionados, o Grupo EcoRodovias tem planos para implantar dois novos Ecopátios na região de São Paulo e do Sistema Logístico Ayrton Senna/Carvalho Pinto. Primeiramente, já se encontra assegurada a opção de arrendamento, pelo prazo de 40 anos, renovável por períodos sucessivos de 10 anos, de uma área, de aproximadamente 1,5 milhões de m², na região da Grande Campinas, para o desenvolvimento e implantação de uma Plataforma Logística Intermodal.

A região metropolitana de Campinas, além de representar 8,4% do PIB paulista e 1,0% do PIB brasileiro, de acordo com os dados do IBGE em 2006, é o mais importante entroncamento logístico do país, seja pela conexão de todas as bitolas ferroviárias, seja pela interligação das rodovias do Sistema Anhanguera-Bandeirantes com as Rodovias D. Pedro, Marechal Rondon, Santos Dumont e toda a região leste, norte e centro do Estado de São Paulo e suas ligações com os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Tocantins que, ao lado do próprio estado de São Paulo e norte do Paraná, compõem a principal área de influência do Porto de Santos.

O quarto empreendimento logístico será o Ecopátio Vale do Paraíba a ser desenvolvido e implantado no eixo das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto que ligam a capital de São Paulo ao Vale do Paraíba e ao Porto

de São Sebastião. Dito Ecopátio Vale do Paraíba servirá tanto de Plataforma Logística Intermodal conectando essa importante região industrial e de consumo com o Porto de Santos, bem como ao próprio Porto de São Sebastião, ora em processo de planejamento de sua expansão, interligando-se via Rodovia dos Tamoios, futuramente a ser concedida, pelo Estado de São Paulo, à iniciativa privada.

Sistema Logístico Rio Grande do Sul

No Estado do Rio Grande do Sul, administramos o Pólo Rodoviário de Pelotas, que é atualmente uma das maiores malhas rodoviárias do Brasil. Este sistema logístico dá acesso ao porto do Rio Grande, um dos quatro maiores do País; atende à região turística do litoral sul brasileiro; e dá vazão ao fluxo turístico da Argentina e do Uruguai em direção às praias brasileiras.

Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos 4 anos.

Sistema Logístico Paraná

No Estado do Paraná, administramos a rodovia que liga Curitiba, a capital do Estado, ao porto de Paranaguá, que é a principal via de escoamento da produção brasileira de grãos. Também administramos as estradas que dão acesso à Cidade de Foz do Iguaçu, região da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, porta de entrada de mercadorias do Mercosul e centro turístico de intenso movimento.

Planejamos instalar um terminal Ecopátio neste sistema logístico dentro dos próximos anos, e também a participação em terminais portuários.

MEIOS DE PAGAMENTO RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

Desde 2003, participamos com 12,75% do grupo de controle da STP, sociedade pioneira e líder na implementação do sistema de identificação automática (AVI) de veículos no Brasil, que permite a realização de pagamentos eletrônicos de pedágios, estacionamento, dentre outros. Ela cobre mais de 86% da malha brasileira pedagiada, está presente em seis Estados brasileiros, 43 concessionárias rodoviárias, opera em 220 praças de pedágios e está presente em 38 estacionamentos. Em novembro de 2009, a STP registrou uma média de mais de 27 milhões de transações eletrônicas/mês, atingiu mais de 1,8 milhões de veículos com o dispositivo eletrônico instalado. Atuando há mais de 10 anos, acreditamos que as operações da STP são totalmente estabelecidas, sólidas e geram um fluxo de caixa previsível e crescente

Principais índices históricos de desempenho operacional e de produtividade de 2007 a 2009

Tráfego

Volume de Tráfego (em nº de veículos pagantes)	Em 31 de dezembro de				
	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008
Ecovias dos Imigrantes	32.059.096	32.783.420	33.754.618	2,3%	3,0%
Ecopistas**	-	-	14.082.038	-	-
Ecovia Caminho do Mar	4.859.701	4.834.133	5.138.99	-0,5%	6,3%
Ecocataratas*	-	10.065.343	11.258.225	-	11,9%
Ecosul	6.905.171	7.357.767	7.489.189	6,6%	1,8%
TOTAL	43.823.968	55.040.663	71.723.069	25,6%	30,3%

* A linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 7 de fevereiro de 2008.

** A Ecopistas iniciou suas operações sob nosso controle em 18 de junho de 2009.

Volume de Tráfego (em nº de Eixos Equivalentes Pagantes)	Em 31 de dezembro de				
	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008
Ecovias dos Imigrantes	47.148.298	48.964.942	49.463.007	3,9%	1,0%
Ecopistas**	-	-	19.975.106	-	-
Ecovia Caminho do Mar	10.866.182	10.419.325	10.867.865	-4,1%	4,3%
Ecocataratas*	-	17.916.188	19.661.424	-	9,7%
Ecosul	17.330.961	17.995.264	18.132.171	3,8%	0,8%
TOTAL	75.345.440	95.295.718	118.099.573	26,5%	23,9%

* A linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 7 de fevereiro de 2008.

** A Ecopistas iniciou suas operações sob nosso controle em 18 de junho de 2009.

Tarifa Média

Tarifa Média (em R\$/Eixo Equivalente Pagante)	Em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Ecovias dos Imigrantes	9,70	10,65	11,48
Ecopistas**	-	-	3,44
Ecovia Caminho do Mar	9,75	10,28	11,20
Ecocataratas*	-	6,27	7,28
Ecosul	4,56	4,73	5,27
Consolidado	8,63	8,67	8,44

* A linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 7 de fevereiro de 2008.

** A Ecopistas iniciou suas operações em 18 de junho de 2009.

O cálculo da tarifa média consolidada é realizado através da média ponderada das tarifas médias de cada concessionária.

Desempenho Operacional

Número de		2007	2008	2009
Atendimentos				
	Ecovias dos Imigrantes	70.468	73.011	55.565
	Ecovia Caminho do Mar	35.998	27.599	27.195
Inspecção de Tráfego	Ecocataratas**	N.A	93.729	103.494
	Ecosul	6.890	3.415	3.434
	Ecopistas*	N.A	N.A	8.970
	Ecovias dos Imigrantes	49.931	46.399	47.768
Guicho (Leve + Pesado)	Ecovia Caminho do Mar	16.024	16.462	14.675
	Ecocataratas**	N.A	19.000	16.525
	Ecosul	10.191	8.758	10.511
	Ecopistas*	N.A	N.A	21.998
	Ecovias dos Imigrantes	5.612	5.786	8.258
	Ecovia Caminho do Mar	2.813	2.338	2.453
Socorro Médico	Ecocataratas**	N/A	2.841	2.785
	Ecosul	2.239	2.119	1.788
	Ecopistas*	N.A	N.A	997

* Início das Operações Ecopistas em 18/06/2009

** A Linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 07/02/2008

Número de Equipamentos em Operação		2007	2008	2009
	Ecovias dos Imigrantes	11	11	11
	Ecovia Caminho do Mar	3	3	3
Guinchos Leves	Ecocataratas**	N.A	4	4
	Ecosul	4	5	5
	Ecopistas*	N.A	N.A	5
	Ecovias dos Imigrantes	5	5	5
	Ecovia Caminho do Mar	1	2	2
Guinchos Pesados	Ecocataratas**	N/A	5	5
	Ecosul	1	2	2
	Ecopistas*	N.A	N.A	1
	Ecovias dos Imigrantes	136	136	136
	Ecovia Caminho do Mar	13	13	13
Câmeras (CFTV)	Ecocataratas**	N.A	12	13
	Ecosul	36	36	37
	Ecopistas*	N.A	N.A	4
	Ecovias dos Imigrantes	25	26	27
	Ecovia Caminho do Mar	2	2	2
Painel de Mensagem Variável (PMV)	Ecocataratas**	N.A	-	-
	Ecosul	-	-	-
	Ecopistas*	N.A	N.A	2
	Ecovias dos Imigrantes	10	10	10
	Ecovia Caminho do Mar	3	3	3
Subestação de Controle Ambiental (SCA)	Ecocataratas**	N.A	-	-
	Ecosul	-	-	-
	Ecopistas*	N.A	N.A	-

* Início das Operações Ecopistas em 18/06/2009

** A Linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 07/02/2008

No ano de 2009, a concessionária Ecovias dos Imigrantes recebeu o Prêmio Vida da ARTESP pela redução de acidentes no trecho concessionado. Esse prêmio é concedido às concessionárias do estado de São Paulo com objetivo de intensificar a segurança viária e, conseqüente redução de índices de acidentes nas rodovias.

Também no ano de 2009, a Ecovias dos Imigrantes e a Ecopistas foram classificadas como a segunda e a terceira melhores rodovias do país, respectivamente, pelo Guia Quatro Rodas. Assim como a Ecovia Caminho do Mar ficou em segundo lugar entre as melhores rodovias da região sul do País.

RESUMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE CADA CONCESSIONÁRIA

Sem prejuízo dos comentários de pontos específicos dos contratos de concessão realizados acima, seguem abaixo os principais pontos dos contratos de concessão das Concessionárias:

Ecovias dos Imigrantes

A Primav celebrou, em 27 de maio de 1998, o Contrato de Concessão nº 007/CR/98, com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, conforme o edital de licitação. Posteriormente foi criada uma subsidiária integral da Primav, a Ecovias dos Imigrantes, a qual passou a ser titular de tal Contrato de Concessão por força de termo aditivo a tal Contrato de Concessão.

O Contrato possui por objeto a concessão da exploração do sistema rodoviário Anchieta-Imigrantes, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos, compreendendo: (i) SP 150 (Via Anchieta), entre km 9+700m e km 65+600m; (ii) SP 160 (Rodovia dos Imigrantes), entre km 11+460m e km 70+000m; (iii) SP 41 (Interligação Planalto), entre km 0 e km 8; (iv) SP (Interligação Baixada), entre km 0 e km 8+400; (v) SP 248/55 (Rodovia Cônego Domênico Rangoni), entre km 0 e km 8+400; (vi) SP 055 (Rodovia Cônego Domênico Rangoni), entre km 248+500m e km 270+600; e (vii) SP 055 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), entre km 270+600m e km 292+200m; e no futuro, as ampliações decorrentes dos serviços correspondentes às funções de ampliação, inclusive aquelas a serem executadas pelo Poder Concedente. A concessão consiste na execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, no apoio na execução dos serviços não delegados, e na gestão e fiscalização dos serviços complementares.

Tal contrato de concessão prevê: (i) um reajuste anual para compensar os efeitos da inflação e (ii) revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Para mais informações sobre as tarifas cobradas pela Concessionária, ver a seção “Atividades da Companhia – Tarifas”, na página 170 deste Prospecto.

O prazo contratual é de 240 meses. Em 21 de dezembro de 2006, através de termo aditivo e modificativo, a concessionária obteve a prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, estendendo-se até 26 de março de 2024, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. As hipóteses de rescisão, bem como penalidades por inexecução e outras disposições contratuais já foram genericamente explicadas, na seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias – Extinção da Concessão” na página 165 deste Prospecto.

Ecovia Caminho do Mar

A Ecovia Caminho do Mar firmou, em 14 de novembro de 1997, o Contrato de Concessão de Obra Pública nº 076/97, firmado à época com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o Governo do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. A concessão é fruto de ter a Concessionária sagrado-se vencedora da Concorrência Internacional nº. 006/96-DER/PR.

O Contrato possui por objeto a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração das rodovias principais: BR 277 (ponte sobre o Rio Emboguaçu – Entr. BR-116/476- Curitiba – 84,2 km / acesso Paranaguá – Entr. BR-277 – 1,5 km), PR 407 (Entr. BR-277 – Entr. PR-412-Praia de Leste – 19 km) e PR 508 (Entr. BR-277 – Entr. PR-412-Matinhos – 32 km) o que representa um total de 136,7 km, e a recuperação, conservação e manutenção dos trechos rodoviários de acesso do LOTE 006 composto pelos trechos:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
PR 804	Entr. BR 277 – Entr. PR 408	2,6 km
PR 408	Morretes – Entr. BR 277	13,20 km
PR 408	Entr. PR 340 – Morretes	9,6 km
PR 411	Entr. PR 410 (S.J.G.) - Morretes	13,0 km
PR 410	Entr. PR 411 (S.J.G.) – Entr. PR 408	10,4 km
PR 410	Entr. BR 116 – Entr. PR 411 (km 16.6 – km 19,6)	3,0 km
PR 340	Entr. PR 408 – Cachoeira de Cima	25,0 km
PR 412	Praia de Leste – Ponta do Poço	21,4 km
PR 412	Porto Passagem - Matinhos	7,6 km
PR 412	Matinhos – Praia de Leste	14,4 km
PR 412	Guaratuba – Porto Passagem	1,0 km
PR 412	Entr. BR 101 (Garuva) - Guaratuba	36,6 km
PR 808	Entr. PR-415 (Piraquara) – Entr. BR 277	8,4 km
PR 506	Piraquara – Entr. BR 116	10,2 km
PR 805	Entr. PR 407 – Paranaguá	5,0 km

Tal contrato de concessão prevê: (i) um reajuste anual para compensar os efeitos da inflação calculado pelo Índice IGP-M e índices da construção civil, entre outros índices; e (ii) revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Para mais informações sobre as tarifas cobradas pela Concessionária, ver a seção “Atividades da Companhia – Tarifas”, na página 170 deste Prospecto.

O prazo contratual é de 24 anos, estendendo-se até 30 de novembro de 2021. As hipóteses de rescisão, bem como penalidades por inexecução e outras disposições contratuais já foram genericamente explicadas, na seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias – Extinção da Concessão” na página 165 deste Prospecto.

Ecocataratas

Em 14 de novembro de 1997 foi firmado o Contrato de Concessão de Obra Pública nº 073/97, pela empresa Rodovia das Cataratas S.A., a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o Governo do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. A concessão é fruto de ter a Concessionária sagrado-se vencedora da Concorrência Internacional nº. 003/96-DER/PR.

O Contrato possui por objeto a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração das rodovias principais: BR 277 (Entr. BR- 369/467 Cascavel – Fronteira Brasil/Paraguai Ponte da Amizade) e BR 277 (Entr. BR 466 P/Guarapuava – Entr. BR-369/467 Cascavel), com extensão de 387,1 km, e a recuperação, conservação e manutenção dos trechos rodoviários de acesso do LOTE 003 composto pelos trechos:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
PR 180	Entr. BR277 (Cascavel) – Juvínópolis	37,03 km
PR 674	Santa Terezinha Itaipu – Terminal Turístico	13,59 km
PR 474	Entr. BR 277 – Campo Bonito	7,64 km
PR 590	Entr. BR 277 - Ramilândia	13,58 km
PR 473	Entr. BR 277 Quedas do Iguaçu	43,57 km
PR 471	Entr. BR 277 (B) - Catanduvas	13,0 km
PR 495	Medianeira - Missai	27,01 km
PR 497	São Miguel do Iguaçu – Entr. PR 495 (Missai)	30,0 km
PR 586	Entr. PR 162 – Entr. BR 277 (Santa Teresa)	5,0 km
PRT 158	Marquinho – Entr. BR 277	37,99 km
PR 870	Entr. PR 497 - Itapulândia	7,99 km
PR 495	Parque Nacional - Medianeira	20,0 km
PR 488	Entr. BR 277- Entr. PR 495	59,05 km
PR 875	Entr. BR 277- Guaraniaçu	2,24 km
PR 585	Vera Cruz do Oeste – Entr. BR 467 (Toledo)	41,61 km
PR 170	Entr. BR 277 (Guarapuava) - Pinhão	51,32 km
PR 540	Entr. PR 170 (Samambaia) – Entr. PR 170	22,69 km
PR 473	Quedas do Iguaçu – Entr. PR 281 (Sarama)	59,60 km
PR 471	Catanduvas – Três Barras do Paraná	35,24 km
PR 495	Missai – Entr. PR 317	32,34 km

Tal contrato de concessão prevê: (i) um reajuste anual para compensar os efeitos da inflação calculado pelo Índice IGP-M e índices da construção civil, entre outros índices; e (ii) revisão tarifária a qualquer tempo em

que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Para mais informações sobre as tarifas cobradas pela Concessionária, ver a seção “Atividades da Companhia – Tarifas”, na página 170 deste Prospecto.

O prazo contratual é de 24 anos, estendendo-se até 30 de novembro de 2021. As hipóteses de rescisão, bem como penalidades por inexecução e outras disposições contratuais já foram genericamente explicadas, na seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias – Extinção da Concessão” página 165 deste Prospecto.

Ecosul

Em 15 de julho de 1998, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER-RS, a União, por meio do Ministério dos Transportes, a Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul e a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL firmaram o Contrato de Concessão nº PJ/CD/215/98. A concessão é fruto de ter a Concessionária sagrado-se vencedora da Concorrência nº 069/96.

O Contrato possui por objeto a exploração, mediante cobrança de pedágio, do complexo rodoviário denominado Pólo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, compreendendo recuperação, manutenção, operação e conservação das rodovias adiante especificadas, bem como a prestação de serviços inerentes, acessórios, alternativos e complementares. O Pólo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS tem extensão total de 623,8 km e é integrado pelas seguintes rodovias: (i) BR 116 – trecho Pelotas/Camaquã; (ii) BR 116 – trecho Pelotas/Jaguarão; (iii) BR 392 – trecho Pelotas/Rio Grande; (iv) BR 392 – trecho Pelotas/ Santana da Boa Vista; e (v) BR 293 – trecho Pelotas/Bagé. A área da concessão compreende as rodovias, acessos e faixas de domínio, assim como áreas de descanso e áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas.

Tal contrato de concessão prevê: (i) um reajuste anual para compensar os efeitos da inflação calculado pelo Índice IGP-M e índices da construção civil, entre outros índices e (ii) revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Para mais informações sobre as tarifas cobradas pela Concessionária, ver a seção “Atividades da Companhia – Tarifas”, na página 170 deste Prospecto.

O prazo contratual é de 25 anos, estendendo-se até 26 de março de 2026. As hipóteses de rescisão, bem como penalidades por inexecução e outras disposições contratuais já foram genericamente explicadas, na seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias – Extinção da Concessão” na página 165 deste Prospecto.

Ecopistas

Em 17 de junho de 2009, o Estado de São Paulo, por meio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas e nós firmamos o Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009. A concessão é fruto de ter a Concessionária sagrado-se vencedora da Concorrência nº 003/2008.

O Contrato possui por objeto a exploração do atual conjunto de rolamento do Sistema Rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidos, correspondente a: (i) SP 070 – Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto (início do trecho no km 11+190, no final da Marginal Tietê, São Paulo; final do trecho no km 130+400, no entroncamento com a BR 116, km 117+400, Taubaté); (ii) SP 019 (início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-070, km 19-300, Guarulhos; final do trecho no km 2+400 no início do sítio do Aeroporto de Cumbica, Guarulhos; (iii) SPI – 179/060 – interligação Ayrton Senna x Rodovia Presidente Dutra (início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a BR 116, km 179+000, Guararema; final do trecho no km 5+400, no entroncamento com a SP 070, km 60+300, Guararema); (iv) SPI 035/056 – Interligação Itaquaquecetuba (início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-056, km 35+700, Itaquaquecetuba; final do trecho no km 0+880, no entroncamento da SP 070, km 35+700, Itaquaquecetuba); (v) SP 099 – Rodovia dos Tamoios (início do trecho no km 4+500, São José dos Campos; final do trecho no km 11+500, São José dos Campos); (vi) SP 070 – Trecho rodoviário a ser construído de 6,800 km (prolongamento até SP 125, Taubaté); (vii) seguimentos transversais, trevos, obras de arte e instalações complementares do tipo urbano ou rodoviário da Rodovia SP 070 (Rodovia Ayrton Senna e Rodovia Carvalho Pinto), outorgados a Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. durante seu período de concessão, que totalizam aproximadamente 2,000 km e estão localizados no km 45 (intersecção com a SP

088) e no km 111 (intersecção com a SP 103) corresponde ao Lote 23 do Programa de Concessões Rodoviárias, compreendendo a execução, gestão e fiscalização; e no futuro pelas ampliações decorrentes dos serviços correspondentes às Funções de Ampliação.

Tal contrato de concessão prevê: (i) um reajuste anual para compensar os efeitos da inflação e (ii) revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Para mais informações sobre as tarifas cobradas pela Concessionária, ver a seção “Atividades da Companhia – Tarifas”, na página 170 deste Prospecto.

O prazo contratual é de 30 (trinta) anos, estendendo-se até 18 de julho de 2039. As hipóteses de rescisão, bem como penalidades por inexecução e outras disposições contratuais já foram genericamente explicadas, na seção “Aspectos Regulatórios do Setor de Concessões Rodoviárias– Extinção da Concessão” na página 165 deste Prospecto.

ETAPAS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

Fase Inicial

Os documentos licitatórios e os contratos de concessão determinam as metas que as Concessionárias precisam atingir no prazo da concessão e os recursos que precisam investir. Normalmente, a primeira fase de concessão é denominada “trabalhos iniciais” e tem prazo aproximadamente de seis meses. De modo geral, nessa fase, a Concessionária deve melhorar os piores aspectos das condições das rodovias, aumentar a segurança, minimizar problemas críticos que representam riscos imediatos aos usuários e aos sistemas existentes, aumentar os níveis de conforto aos usuários e modernizar a aparência da rodovia. Nessa fase, também a Concessionária deve fazer reparos no pavimento e recuperar a sinalização da pista e pontes em locais críticos da rodovia. Nas rodovias que não possuíam praças de pedágio no momento da transferência da concessão, a respectiva Concessionária não pode cobrar pedágio antes de cumprir com as obrigações relativas à primeira fase. Em todas as nossas concessões, já foram cumpridas as obrigações relativas à primeira fase de concessão.

Fase Operacional

Além dos trabalhos da fase inicial, outros serviços correspondentes às funções operacionais, de conservação e ampliação do sistema rodoviário devem ser desenvolvidos, visando adequar a capacidade da infra-estrutura rodoviária à demanda e aumentar a segurança e a comodidade dos usuários.

Para tanto, as Concessionárias realizaram:

- obras de ampliação de capacidade, construção de faixas adicionais, faixas de aceleração e desaceleração;
- obras voltadas para a segurança rodoviária, como a construção ou reforma de passarelas para pedestres, implantação e readaptação de instalações e equipamentos de uso nas atividades de operação de sistema integrado de supervisão e controle de tráfego; e
- obras e serviços relacionados à conservação especial e de rotina dos elementos que compõem o sistema rodoviário, incluindo: pavimento, drenagem, túneis, obras de arte especiais, sinalização, dispositivos de segurança rodoviária, revestimento vegetal e demais elementos da faixa de domínio, sistemas de controle e automação, sistemas de telecomunicação, instalações prediais, pátios operacionais e de suporte, sistemas de eletrificação e sistemas de iluminação.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

As Concessionárias firmam contratos de construção e manutenção das rodovias, pontes e viadutos com terceiros, para construção de faixas operacionais e dispositivos de travessia, alargamento de pontes, conservação de pavimentos etc. Adicionalmente, todos os serviços correspondentes às funções de conservação e ampliação executados nas rodovias sob concessão da Companhia e da EcoRodovias Concessões e Serviços, inclusive seus projetos, são executados por intermédio de terceiros, uma vez que os contratos de concessão estabelecem esta obrigatoriedade.

Dessa forma, resta às Concessionárias a fiscalização dos serviços realizados, garantindo o atendimento às normas, padrões e especificações técnicas básicas, e garantindo o atendimento ao prazo estabelecido nos contratos de concessão, bem como o de submeter os serviços realizados à aprovação e aceitação do Poder Concedente.

Para mais informações acerca dos contratos firmados pela Companhia, ver as seções “Contratos Relevantes” e “Operações com Partes Relacionadas”, respectivamente nas páginas 140 e 229 deste Prospecto.

VOLUME DE TRÁFEGO

O volume total de tráfego nas rodovias sob nossa concessão em 2009 registrou um acréscimo de 30,3% em relação a 2008. O número total de veículos passou de 55,0 milhões, em 2008, para 71,7 milhões, em 2009. Considerando-se os Eixos Equivalentes Pagantes (número de veículos multiplicado por determinado índice conforme o tipo de veículo), o aumento foi da ordem de 23,9%, passando de 95,3 milhões em 2008 para 118,1 milhões de pagantes em 2009.

O crescimento apresentado foi devido, principalmente, à consolidação da Ecopistas, que iniciou as suas operações em junho de 2009, e registrou um volume de 14,1 milhões veículos até dezembro de 2009. Analisando o crescimento do tráfego por concessionária, a Ecovias dos Imigrantes registrou, em 2009, acréscimo de 3,0% no número de veículos, a Ecovia Caminho do Mar apresentou um crescimento de 6,3% em seu volume de tráfego, assim como a Ecosul – Rodovias do Sul, com 1,8% de crescimento em relação a 2008. A Concessionária Ecocataratas apresentou variação de 11,9% em relação ao tráfego de 2008, porém, destacamos que o início da consolidação das operações dessa concessionária, no Grupo EcoRodovias, ocorreu em 7 de fevereiro de 2008.

No ano de 2009, o tráfego de veículos comerciais nas cinco concessionárias da EcoRodovias corresponde a 52,8% do tráfego total em Eixos Equivalentes Pagantes.

A tabela abaixo demonstra o volume do tráfego registrado nas rodovias sob concessão da Companhia e da EcoRodovias Concessões e Serviços nos anos de 2008 e de 2009:

	Data de Término da Concessão	Extensão (km)	Fluxo de Veículos (milhões de veículos)	
			Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009
Ecovias dos Imigrantes	29/03/2024	176,8	32,8	33,8
Ecopistas ⁽²⁾	18/06/2039	134,9	-	14,1
Ecovia Caminho do Mar	30/11/2021	136,7	4,8	5,1
Ecocataratas ⁽¹⁾	30/11/2021	387,1	10,1*	11,3
Ecosul	26/03/2026	623,8	7,4	7,5

⁽¹⁾ A linha Ecocataratas demonstra o tráfego desde a aquisição da Concessionária pelo Grupo EcoRodovias em 7 de fevereiro de 2008.

⁽²⁾ A Ecopistas iniciou suas operações em 18 de junho de 2009.

TARIFAS

As tarifas de pedágio cobradas dos usuários do sistema rodoviário são estabelecidas pelo Poder Concedente, sendo o seu valor básico, os critérios, e a periodicidade de reajuste, fixados no edital da concessão e no contrato de concessão. Qualquer alteração unilateral de tarifa, conduzida pelo Poder Concedente, garante o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, via de regra apontando-se previamente a forma da compensação ou contratadas as partes via aditivos aos contratos originais com as condições da alteração e revisão.

ECOVIAS DOS IMIGRANTES

Base Tarifária

Base Tarifária Quilométrica (“BTQ”): é o valor básico tomado como referência para cálculo das tarifas de pedágio a serem cobradas de cada veículo leve de dois eixos, por quilômetro de estrada utilizado ou colocado à disposição:

- R1 – para rodovias de pista dupla com mais de 2 faixas de rolamento;
- R2 – para rodovias de pista dupla com até 2 faixas de rolamento; e
- R3 – para rodovias de pista simples com 1 ou mais faixas de rolamento.

Os valores praticados nas rodovias sob concessão da Ecovias dos Imigrantes, desde julho de 2005, estão demonstrados no quadro abaixo:

Categoria de Rodovia	Evolução da Base Tarifária Quilométrica (em R\$ / km)	
	R1	R2
jul-2005	0,118517	0,103704
jul-2006	0,118127	0,103362
jul-2007	0,123324	0,10791

Trecho de Cobertura da praça de Pedágio (“TCP”): é a extensão rodoviária à disposição do usuário a que cada praça de pedágio corresponde.

Os valores praticados nas rodovias sob concessão da Ecovias dos Imigrantes, desde Julho de 2008, estão demonstrados no quadro abaixo:

Categoria de Rodovia	Evolução da Base Tarifária Quilométrica (em R\$ / km)	
	R1	R2
jul-2008	0,137538	0,120347
jul-2009	0,142545	0,124728

Histórico das Tarifas de Pedágio

Na tabela abaixo é discriminada a evolução das tarifas de Julho de 2005 a Junho de 2010 nas praças de pedágio das rodovias sob concessão da Ecovias dos Imigrantes, referentes a categoria “Passeio”:

Categoria de Rodovia	Praças de Pedágio						
	SP 160 Piratininga	SP 150 Riacho Grande	SP 055 Santos	SP 055 São Vicente	SP 160 Diadema	SP 160 Eldorado	SP 160 Batistini
TCP (km)	R1	R1	R2	R2	R1	R1	R1
TCP (km)	62,120	62,120	33,175	19,475	4,457	8,640	14,119
jul-2005 a jun-2006	R\$14,80	R\$14,80	R\$6,80	R\$4,00	R\$1,00	R\$2,00	R\$3,40
jul-2006 a jun-2007	R\$14,60	R\$14,60	R\$6,80	R\$4,00	R\$1,00	R\$2,00	R\$3,40
jul-2007 a jun-2008	R\$15,40	R\$15,40	R\$7,20	R\$4,20	R\$1,00	R\$2,20	R\$3,40
jul-2008 a jun-2009	R\$17,00	R\$17,00	R\$8,00	R\$4,60	R\$1,20	R\$2,40	R\$3,80
jul-2009 a jun-2010	R\$17,80	R\$17,80	R\$8,20	R\$4,80	R\$1,20	R\$2,40	R\$4,00

Reajuste

O contrato de concessão prevê reajuste anual para compensar os efeitos da inflação calculado pelo Índice IGP-M e revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma a atender os seus pleitos.

Desde julho de 2005, os reajustes tarifários aplicados foram os seguintes:

<u>Períodos</u>	<u>Reajuste Tarifário</u>
jul-2005	9,1%
jul-2006	-0,3%
jul-2007	4,4%
jul-2008	11,5%
jul-2009	3,6%

ECOPISTAS

Base Tarifária

Base Tarifária Quilométrica (“**BTQ**”) é o valor básico tomado como referência para cálculo das tarifas de pedágio a serem cobradas de cada veículo leve de dois eixos, por quilômetro de estrada utilizado ou colocado à disposição:

- R1 – para rodovias de pista dupla com mais de 2 faixas de rolamento;
- R2 – para rodovias de pista dupla com até 2 faixas de rolamento; e

Os valores praticados nas rodovias sob concessão da Ecopistas, desde Junho de 2009, estão demonstrados no quadro abaixo:

<u>Categoria de Rodovia</u>	<u>Evolução da Base Tarifária Quilométrica</u> (em R\$ / km)
	<u>R1</u>
jun-2009	0,05889900
jul-2009	0,06196094

Histórico das Tarifas de Pedágio

Na tabela abaixo é discriminada a evolução das tarifas de Junho de 2009 a Junho de 2010 nas praças de pedágio das rodovias sob concessão da Ecopistas, referentes a categoria “Passeio”:

<u>Categoria de Rodovia</u>	<u>Praças de Pedágio</u>			
	<u>SP 070</u>	<u>SP 070</u>	<u>SP 070</u>	<u>SP 0070</u>
	<u>Itaquaquecetuba</u>	<u>Guararema</u>	<u>São José dos Campos</u>	<u>Caçapava</u>
	<u>R1</u>	<u>R1</u>	<u>R1</u>	<u>R1</u>
TCP (km)	37,440	35,200	35,100	R\$27,150
jun-2009 a jul-2009	R\$4,40	R\$4,20	R\$4,20	R\$3,20
jul-2009 a jun-2010	R\$4,60	R\$4,40	R\$4,40	R\$3,40

Reajuste

O contrato de concessão prevê reajuste anual para compensar os efeitos da inflação calculado pelo Índice IPCA e revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão for ameaçado. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma a atender os seus pleitos.

Desde junho de 2009, o único reajuste tarifário aplicado foi de 5,2%, em julho de 2009.

ECOVIA CAMINHO DO MAR

Base Tarifária

A base tarifária para cobrança de pedágio na Ecovia Caminho do Mar foi definida pelo Poder Concedente à época da licitação do trecho a ser concessionado.

Histórico das Tarifas de Pedágio

Na tabela abaixo é discriminada a evolução das tarifas de Dezembro de 2005 a Novembro de 2009 na praça de pedágio da rodovia sob concessão da Ecovia Caminho do Mar referente a categoria “Passeio”:

	BR 277 - São José dos Pinhais
dez-2005 a nov-2006	R\$10,60
dez-2006 a nov-2007	R\$10,90
dez-2007 a nov-2008	R\$11,40
dez-2008 a nov-2009	R\$12,50
dez-2009 a nov-2010	R\$12,70

Reajuste

O contrato de concessão prevê reajuste anual para compensar os efeitos da inflação; e revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão for ameaçado. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o mesmo agirá de forma a atender os seus pleitos.

Desde Dezembro de 2005, os reajustes tarifários aplicados foram os seguintes:

	Reajuste Tarifário
dez -2005	8,2%
dez -2006	2,8%
dez -2007	4,6%
dez -2008	9,7%
dez-2009	1,4%

ECOCATARATAS

Base Tarifária

A base tarifária para cobrança de pedágio na Ecocataratas foi definida pelo Poder Concedente à época da licitação do trecho a ser concessionado.

Histórico das Tarifas de Pedágio

Na tabela abaixo é discriminada a evolução das tarifas de Dezembro de 2005 a Novembro de 2010 nas praças de pedágio da rodovia sob concessão da Ecocataratas referente a categoria “Passeio”:

	Praças de Pedágio				
	BR 277 São Miguel do Iguaçu	BR 277 Céu Azul	BR 277 Cascavel	BR 277 Laranjeiras do Sul	BR 277 Candói
dez-2005 a nov-2006	R\$7,00	R\$5,40	R\$5,80	R\$5,80	R\$5,80
dez-2006 a nov-2007	R\$7,50	R\$5,70	R\$6,20	R\$6,20	R\$6,20
dez-2007 a nov-2008	R\$7,80	R\$6,00	R\$6,40	R\$6,40	R\$6,40
dez-2008 a nov-2009	R\$9,20	R\$7,10	R\$7,60	R\$7,60	R\$7,60
dez-2009 a nov-2010	R\$9,40	R\$7,20	R\$7,70	R\$7,70	R\$7,70

REAJUSTE

O contrato de concessão prevê reajuste anual para compensar os efeitos da inflação; e revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão for ameaçado. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o mesmo agirá de forma a atender os seus pleitos.

Desde Dezembro de 2005, os reajustes tarifários aplicados foram os seguintes:

	Evolução do Reajuste Aplicado	
	Reajuste Tarifário	Degrau Tarifário ⁽¹⁾
dez-2005	8,0%	9,4%
dez-2006	3,3%	3,1%
dez-2007	4,1%	0,0%
dez-2008	9,7%	9,0%
dez 2009	1,4%	-

⁽¹⁾ Degrau Tarifário corresponde ao acréscimo às tarifas vigentes em decorrência da conclusão de um evento previsto em contrato (obra).

ECOSUL

Base Tarifária

A base tarifária para cobrança de pedágio na Ecosul foi definida pelo Poder Concedente à época da licitação do trecho a ser concessionado.

Histórico das Tarifas de Pedágio

Na tabela abaixo é discriminada a evolução das tarifas de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2010 nas praças de pedágio da rodovia sob concessão da Ecocataratas referente a categoria “Passeio”:

	Praças de Pedágio				
	Praça 1	Praça 2	Praça 3	Praça 4	Praça 5
jan-2006 a dez-2006	R\$5,30	R\$5,30	R\$5,30	R\$5,30	R\$5,30
jan-2007 a dez-2007	R\$5,90	R\$5,90	R\$5,90	R\$5,90	R\$5,90
jan-2008 a dez-2008	R\$6,20	R\$6,20	R\$6,20	R\$6,20	R\$6,20
jan-2009 a dez-2009	R\$6,80	R\$6,80	R\$6,80	R\$6,80	R\$6,80
jan-2010 a dez-2010	R\$7,20	R\$7,20	R\$7,20	R\$7,20	R\$7,20

Reajuste

O contrato de concessão prevê reajuste anual para compensar os efeitos da inflação; e revisão tarifária a qualquer tempo em que o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão for ameaçado. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o mesmo agirá de forma a atender os seus pleitos.

Desde Janeiro de 2006, os reajustes tarifários aplicados foram os seguintes:

	Evolução do Reajuste Aplicado	
	Reajuste Tarifário	Degrau Tarifário ⁽¹⁾
jan-2006	7,9%	8,0%
jan-2007	3,3%	8,0%
jan-2008	4,2%	0,0%
jan-2009	9,8%	0,0%
jan 2010	1,4%	5,1%

⁽¹⁾ Degrau Tarifário corresponde ao acréscimo às tarifas vigentes em decorrência da conclusão de um evento previsto em contrato (obra).

PEDÁGIO

Receitas de Pedágio

As receitas obtidas dos pedágios, em 2009, representaram 92,6% da nossa receita bruta. A seguir, as receitas de pedágio anuais combinadas recebidas durante os exercícios sociais encerrados em:

(Em milhões de reais)	2007	2008	2009
Receitas de Pedágio	650.4	825.8	997.1

OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO

Manutenção

Atuamos na área de infraestrutura e prestação de serviços por meio de investimentos estratégicos em concessões rodoviárias e logística, incluindo em seus ativos algumas das rodovias mais movimentadas do País que somam, aproximadamente, 1.460 km de extensão. Administramos cinco concessões rodoviárias, localizadas nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, além de dois complexos logísticos localizados no Estado de São Paulo e que estão concetados ao sistema rodoviário administrado por nós em tal Estado. Prestamos serviços de manutenção para a preservação de seus sistemas rodoviários, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com os contratos de concessão, temos a obrigação de efetuar a manutenção nos sistemas rodoviários durante todo o período de vigência da concessão.

Sistema de Cobrança de Pedágios e Estacionamento

Detemos participação societária de 12,75% na STP, empresa de cobrança eletrônica de pedágios e estacionamento. Operamos 2 (dois) sistemas por meio dos quais o pedágio nas rodovias sob sua concessão pode ser cobrado: o sistema manual e a identificação automática de veículos. Cerca de 67,3% das nossas receitas são recebidas pelo sistema manual (média dos dados de receita durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 da Ecovia Caminho do Mar, Ecovias dos Imigrantes, Ecocataratas, Ecosul e Ecopistas).

O sistema manual exige que o usuário pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo arrecadador. O sistema de arrecadação é composto por dispositivos que facilitam a auditoria de arrecadação nas cabines de cobrança manual. Câmeras de vídeo gravam a movimentação de todos os veículos na praça de pedágio, sendo possível a revisão de todas as transações ocorridas em cada cabine.

O Sistema AVI (*Automatic Vehicle Identification* ou Identificação Automática de Veículos) é um sistema eletrônico de pagamento em uso nas rodovias sob nossa concessão. Os usuários que aderem ao Sistema AVI colam um sensor eletrônico no pára-brisa, que identifica os veículos e a categoria de veículos que dirigem. Ao passar por uma pista com Sistema AVI na praça de pedágio, antenas captam os sinais emitidos, os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago. Não há necessidade de o usuário parar o veículo ao passar pela pista com Sistema AVI, ao contrário do que ocorre no sistema manual. As transações do Sistema AVI são consolidadas pela empresa de meio de pagamentos CGMP e debitados na conta ou no cartão de crédito do usuário uma vez por mês. A empresa é a responsável pelo marketing e venda dos sensores ou TAGs, operação do sistema e cobrança mensal dos usuários. O sistema descrito é comumente conhecido como “Sem Parar”.

O Sistema AVI traz diversas vantagens ao usuário, entre as quais a de não ter de parar na praça de pedágio. Além disso, na medida em que vários usuários utilizam-se do sistema, aqueles que não possuem os sensores ou TAGs beneficiam-se de filas mais curtas nas pistas manuais. Ademais, o usuário não precisa dispor de dinheiro no momento em que passa pela praça de pedágio, uma vez que sua cobrança é realizada em uma conta consolidada mensalmente. 27,1% das operações realizadas em 2009 (média dos dados de tráfego durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 da Ecovias dos Imigrantes, Ecovia Caminho do Mar, Ecocataratas, Ecosul e Ecopistas) foram feitas pelo Sem Parar, representando 32,7% das receitas de pedágio (média dos dados de receita durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 da Ecovias dos Imigrantes, Ecovia Caminho do Mar, Ecocataratas, Ecosul e Ecopistas).

Operações Especiais para Atendimento à Demanda de Fluxo

Os sistemas rodoviários por nós administrados possuem características singulares quanto às suas condições topográficas, climatológicas, de volume de tráfego, características de pista e de operação.

A sazonalidade de tráfego, característica em conjunto das diversas amplitudes na variação do volume de veículos por hora, acarreta uma necessidade de adequação constante da capacidade do sistema, à demanda de veículos que utilizam as rodovias.

As adequações de capacidade do sistema são interferências diretas à mobilidade dos usuários na rodovia, e estas operações são diretamente ligadas ao contexto de segurança rodoviária, pois o aumento na taxa de ocupação da via é diretamente proporcional à redução de conforto, ocorrência de maior congestionamento e probabilidade de acidentes.

Conforme a rodovia sob concessão, realizamos diferentes operações para equalizar o nível do serviço do sistema de acordo com a distribuição direcional de fluxo nas horas de pico e garantir a segurança do usuário, tais como: Operação Descida e Subida e Operação Comboio na Ecovias dos Imigrantes, e Operação Verão na Ecovia Caminho do Mar.

Plano de Redução de Acidentes

Nosso Plano de Redução de Acidentes busca atender ao edital das concessões por meio da organização e implantação de ações para a redução do número de acidentes. Mantemos o registro histórico da evolução dos acidentes para facilitar ao Poder Concedente a análise e o acompanhamento dessas ações.

Com o aumento do fluxo de veículos, há um aumento do número de acidentes na mesma proporção, cabendo a nós uma gestão rodoviária a fim de garantir a redução do número de acidentes com vítimas fatais para a melhoria da segurança viária.

Temos, ao longo das concessões, aprimorado o Plano de Redução de Acidentes, utilizando-se, para tanto, de modernos equipamentos e sistemas de controle de tráfego, bem como de profissionais capacitados e treinados juntamente com a adoção da metodologia de gerenciamento de risco.

Estamos sob a coordenação e fiscalização de diversos órgãos públicos, sendo que devemos sempre trabalhar as ações para redução dos acidentes de acordo com as metas estipuladas pelos mesmos.

Para alcançar as metas estabelecidas, elaboramos e implementamos as seguintes ações:

Ações de Engenharia e Melhoria da Infraestrutura:

- Melhoria no sistema de drenagem;
- Recomposição e recuperação do pavimento;
- Restauração e implantação de novas sinalizações verticais e horizontais;
- Implantação de novas passarelas; e
- Implantação de telas abaixo e nas proximidades das passarelas.

Ações Coercitivas:

- Fiscalização de venda de bebidas alcoólicas nas margens e nos acessos da rodovia;
- Fiscalização da presença de ambulantes no acostamento;
- Fiscalização do tráfego de produtos perigosos; e
- Fiscalização do tráfego de motocicletas.

Ações Educativas:

- Campanhas de segurança nas estradas;
- Campanhas de saúde para usuários;
- Campanha de manutenção preventiva para caminhoneiros;
- Campanha educação no trânsito para motociclistas;
- Palestras em indústrias da região;
- Palestras de educação de trânsito em escolas municipais; e
- Publicação de matérias e dicas educativas.

Ações Operacionais

- Operação comboio;
- Operação carga especial;
- Operação subida e operação descida;
- Operação ciclista; e
- Operação pedestre.

Serviços de Emergência

Os contratos de concessão prevêm a prestação de serviços de emergência aos usuários. Para tanto, as concessionárias prestam serviços de inspeção de tráfego e serviços de emergência, chamadas de busca por meio do programa de Serviço de Atendimento ao Usuário. As equipes de inspeção de tráfego patrulham as rodovias, atentas a problemas e emergências que possam surgir, colocando sinalização de emergência e tomando outras medidas, quando necessário.

Os serviços de atendimento ao usuário são coordenados por um CCO (Centro de Controle Operacional), que supervisiona e cuida das condições de tráfego e presta serviços aos usuários 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A Polícia Rodoviária é responsável pelo cumprimento do código de trânsito e pelo controle do fluxo de tráfego nas rodovias. Embora não tenha um papel formal no controle do tráfego, as Concessionárias trabalham em cooperação com a Polícia Rodoviária.

Informações de Tráfego

As Concessionárias mantêm vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, dispondo de diversas formas de comunicação com o usuário, como: (i) a sua central de atendimento; (ii) painéis de mensagem variáveis; (iii) site com imagens em tempo real; (iv) revistas; (v) cartas às transportadoras nas vésperas de feriados; (vi) bases de atendimento ao usuário ao longo do sistema; (vii) *releases* operacionais; e (viii) campanhas de segurança.

Serviços Complementares

Os contratos de concessão prevêm, além da tarifa de pedágio, receitas de fontes acessórias, tais como:

Manutenção de Vias de Acesso

Cobrança efetuada aos proprietários de estabelecimentos comerciais lindeiros ao sistema rodoviário pela implantação e manutenção do acesso a esta via.

Uso de Faixa de Domínio

Cobrança efetuada pela utilização da faixa de domínio das rodovias visando à implantação e utilização de dispositivos (redes de telecomunicações, adutora, gasoduto, fibra ótica, etc.) destinados a serviços de terceiros, sejam estes serviços públicos ou particulares.

Cobrança por Serviços Operacionais

Cobrança referente às operações especiais como inversão de pista e bloqueio para viabilização do transporte de cargas especiais ou superdimensionadas.

Postos de Serviços

A cobrança refere-se ao arrendamento de áreas remanescentes para a instalação de Postos de Serviços.

PRINCIPAIS COMPETIDORES

De forma geral, enfrentamos duas formas principais de concorrência: (a) no nível operacional de outras rodovias sob administração direta de órgãos públicos que, não obstante em piores condições, não têm cobrança de pedágio; e (b) concessões já existentes, cujos trechos próximos ou parcialmente paralelos, quando sem tarifas ou com tarifas menores, convertem-se em rotas alternativas.

O setor de concessões rodoviárias, atualmente, possui três grandes empresas (EcoRodovias, CCR e OHL Brasil). Ao longo dos últimos anos, essas três empresas vêm concentrando a maioria das concessionárias de rodovias, adquirindo-as tanto via leilão público quanto por aquisição no mercado secundário.

Outros meios de transporte, especialmente o ferroviário, também representam uma possibilidade de concorrência. Apesar de, historicamente, o transporte rodoviário predominar no Brasil, tanto no transporte de passageiros como no transporte de cargas, havendo o desenvolvimento do transporte ferroviário, o mesmo poderia afetar o fluxo de veículos nas rodovias sob concessão da Companhia.

CONTRATOS RELEVANTES

Os contratos financeiros relevantes para a Companhia estão descritos e detalhados na seção “Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Contratos Financeiros Relevantes”, na página 140 deste Prospecto.

Os contratos não financeiros abaixo relacionados são relevantes para nós e nossas Concessionárias, tendo em vista que permitem a continuidade da prestação dos serviços objeto dos Contratos de Concessão e o cumprimento das demais obrigações contratuais e atividades assumidas no âmbito de referidos contratos. Possuímos, bem como nossas Concessionárias, contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Contratos de Prestação de Serviços de Terceiros relativos à Operação das Concessionárias

Os serviços correspondentes às funções de conservação e de ampliação executados nas rodovias sob nossa concessão, inclusive seus projetos, são executados por intermédio de terceiros, tendo em vista que os Contratos de Concessão estabelecem esta obrigatoriedade.

A tabela abaixo indica algumas características dos principais contratos de prestação de serviços de terceiros relativos à operação das rodovias, viadutos e pontes, celebrados por nós, cujos valores envolvem quantias superiores a R\$5,0 milhões:

Concessionária	Empresa Contratada	Objeto	Início	Término	Valor Envolvido
Ecovias dos Imigrantes	Consórcio Serra do Mar	Construção dos dispositivos de travessia da 3ª faixa da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega situado nos km 281 e 285.	10.12.2007	21.12.2010	R\$146.292.733,22,00
Ecovias dos Imigrantes	Greca Transportes de Cargas Ltda.	Fornecimento e transporte pelas contratadas de Asfalto CAP-50-70 e produtos relacionados.	18.03.2009	28.02.2010	R\$8.675.572,50
Ecovias dos Imigrantes	Engenharia e Construções CSO Ltda.	Conservação geral do Lote III do Sistema Anchieta Imigrantes (SAI), bem como a manutenção de áreas verdes, varrição, coleta e descarte de resíduos etc., na Rodovia dos Imigrantes SP-160, do km 40+000 ao 70+000 e Padre Manoel da Nóbrega SP-055, do km 270+600 ao km 292+200.	01.09.2007	01.09.2010	R\$5.400.000,00
Ecopistas	Consórcio Planalto	Ampliação da Nova Marginal Tietê.	16.12.2009	16.06.2010	R\$44.073.177,00
Ecopistas	SMR Socorro Médico e Resgate Ltda.	Emergência médica, socorro e resgate a acidentados, destinados a atender os usuários da rede Rodoviária Ayrton Senna - Carvalho Pinto, durante 24 horas por dias, 7 dias por semana.	09.06.2009	Até o término do Contrato de Concessão	R\$12.900.000,00
Ecopistas	Consórcio Projetos Ecopistas	Estudos, projetos funcionais e executivos para as ampliações previstas nas rodovias administradas pela Ecopistas.	18.11.2009	30.06.2012	R\$6.661.170,93
Ecopistas	Proto Seguro Serviços S.A.	Socorro Automotivo nas Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, durante 24 horas por dias, 7 dias por semana.	08.06.2009	36 meses após a data de celebração do Contrato de Concessão e/ou emissão da ordem de serviço	R\$5.400.000,00
Ecosul	SMR Socorro Médico e Resgate Ltda.	Assistência médica e resgate.	16.11.2000	31.07.2013	R\$18.282.984,16
Ecovia Caminho do Mar	SBS Engenharia e Construções Ltda.	Restauração do pavimento da BR-277, PR-508, PR-407, PR-408, PR-804 e PR-411, compreendendo serviços de fresagem, reposição com CBUQ, tratamentos de superfície, remendo profundo, alargamento e recuperação de acostamento.	16.02.2009	31.01.2010	R\$14.000.000,00
Ecovia Caminho do Mar	SMR Socorro Médico e Resgate Ltda.	Resgate e assistência médica pré-hospitalar à acidentados na Rodovia BR-277, trecho entroncamento BR-116/BR-476 em Curitiba até a ponte sobre o Rio Emboguaçu em Paranaguá (extensão de 84,20 km); acesso do entroncamento da BR-277 (Ponte do Rio Emboguaçu) para Porto Paranaguá (extensão de 2,80 km); Rodovia PR-407, entroncamento BR-277 - entroncamento PR-412 (Praia do Leste) (extensão de 19,0 km); Rodovia PR-508, entroncamento PR-277 (Alexandra) - entroncamento PR-412 (Matinhos) (extensão 32,0 km).	01.05.2008	30.07.2013	R\$8.755.132,20
Ecovia Caminho do Mar	SOS Mercês Socorro e Remoção de Veículos Ltda.	Atendimento mecânico - resgate/guincho em todo o trecho concedido.	01.05.2004	01.04.2012	R\$6.891.564,52
Ecocataratas	Ipiranga Asfáltos S.A.	Fornecimento de material asfáltico	06.05.2009	28.10.2010	R\$9.746.087,37
Ecopátio Cubatão	Erbauen Construtora e Incorporadora Ltda.	Obras civis de edificações complementares do pátio intermodal.	29.01.2008	30.07.2009	R\$5.152.424,58
Ecopátio Imigrantes	Racional Engenharia Ltda.	Execução de galpões e de um condomínio edilício no imóvel localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, São Bernardo do Campo, São Paulo.	20.03.2009	15.01.2010	R\$72.000.000,00
Ecopátio Imigrantes	Medabil Sistemas Construtivos S.A.	Estrutura, cobertura metálica e fechamento lateral.	22.06.2009	20.10.2009	R\$18.000.000,00
Ecopátio Imigrantes	Hobrás Terraplanagem e Pavimentação Ltda.	Terraplanagem, canteiro, drenagem superficial de proteção de taludes, subterrânea ou profunda, e pavimentações.	17.11.2008	14.09.2009	R\$12.750.003,93
Ecopátio Imigrantes	Reset Instalações Industriais Ltda.	Instalações elétricas, hidráulicas e combate a incêndio.	21.10.2009	15.12.2009	R\$11.000.000,00
Ecopátio Imigrantes	Hobrás Terraplanagem e Pavimentação Ltda.	Terraplanagem.	29.07.2009	30.11.2009	R\$8.074.960,00

PROPRIEDADES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Nos termos dos contratos de concessão, as Concessionárias têm permissão para utilizar todas as instalações, bens, equipamentos, máquinas, aparelhos e acessórios transferidos com a concessão, razão pela qual a maioria dos ativos que a Companhia utiliza em suas concessões não é de sua propriedade.

A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar. A Companhia é locatária do referido imóvel, conforme contrato de locação celebrado com a locadora Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, em 19 de abril de 2006, sendo este válido até 18 de abril de 2011.

Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado das Concessionárias é composto em sua maior parte, por investimentos de infraestrutura feitos nas rodovias. Os principais ativos são pavimentos, obras de arte especiais (ponte, viadutos e passarelas), instalações, equipamentos, sistemas operacionais e terraplenagens, terraplenos e estruturas de contenção de encostas. Segue abaixo composição detalhada do ativo imobilizado consolidado da Companhia:

Imobilizado - Composição consolidada em 31 de dezembro de 2009 (em milhares de R\$)

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Construção e projetos/ampliação principal	984.004	(440.182)	543.822
Pavimentações e conservação especial	681.173	(322.125)	359.048
Praças de pedágio e bases operacionais	6.763	(3.593)	3.170
Sinalização e dispositivos de segurança	80.842	(28.644)	52.198
Hardware e equipamentos de pedágio	125.458	(82.603)	42.855
Máquinas e equipamentos	19.768	(7.900)	11.868
Móveis e utensílios	7.197	(3.235)	3.962
Terrenos e edificações	167.231	(12.849)	154.382
Drenagem e obras de arte correntes	12.793	(3.649)	9.144
Obras em andamento	1.815	-	1.815
Demais melhorias e ampliações	351.526	(95.876)	255.650
Outros	20.330	(6.489)	13.841
Total	2.458.900	(1.007.145)	1.451.755

ATIVO INTANGÍVEL

O ativo intangível das Concessionárias é composto em sua maior parte, por ágios pagos na aquisição de empresas, direitos de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. Segue abaixo composição detalhada do ativo intangível consolidado da Companhia:

Intangível - Composição consolidada em 31 de dezembro de 2009 (em milhares de R\$)

Descrição	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Ágio – Direito de Concessão - Ecocataratas	375.608	(52.042)	323.566
Ágio – Direito de Concessão – Ecosul	11.696	(3.349)	8.347
Ágio – Investimento – Ecopátio	4.711	-	4.711
Direito de Outorga da Concessão – Ecovias	4.857	(26.167)	18.690
Direito de Outorga da Concessão – Ecopistas	570.422	(10.194)	560.228
Software	26.408	(11.457)	14.951
Outros	37	(22)	15
Total	1.033.739	(103.231)	930.508

RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO

A Companhia não possui nenhum produto ou serviço adicional em desenvolvimento.

RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM FORNECEDORES E CLIENTES

A Companhia não depende de nenhum fornecedor específico para prestação dos seus serviços, tendo em vista a ausência de concentração dos prestadores de serviço.

RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DOS MERCADOS NACIONAL E/OU ESTRANGEIRO

Na data deste Prospecto, desenvolvemos nossas atividades em território brasileiro, de forma que nossos negócios dependem diretamente do mercado nacional e de seu desempenho. No entanto, uma vez que nossas concessões rodoviárias e negócios de logística atendem as atividades de exportação e importação, somos de certa forma afetados pelo comércio internacional e pelas condições econômicas globais.

Quanto ao mercado nacional, o principal fator de influência dos nossos negócios são fundamentalmente o crescimento econômico nacional, sendo que historicamente o tráfego tem demonstrado um crescimento próximo ou superior ao crescimento econômico medido pelo PIB. Dentro do mercado nacional a Companhia não apresenta uma relação de dependência de um insumo ou produto específico. Também nunca foi observada uma concentração no mix entre passageiros e carga, dado que historicamente esse número oscila em torno da relação 50/50.

SAZONALIDADE

Com relação ao aspecto sazonal, temos características ímpares quando comparadas a outros negócios desenvolvidos por outras concessionárias. Possuímos rodovias com vocações diferentes quanto ao tráfego que apresenta. Por nossas rodovias trafegam veículos de passeio e veículos comerciais, em participações diferentes em cada uma das rodovias. Algumas rodovias têm sentido radial em direção aos portos e grandes centros da região Sudeste com escoamento de produção agrícola e industrial, enquanto outras têm vocação recreacional, cujos tráfegos são majorados em meses tipicamente de férias e também sofrem a influência climática nos feriados ao longo do ano.

A sazonalidade mensal de tráfego que pode ocorrer no nosso volume total pedagiado relaciona-se mais ao crescimento vegetativo que ocorre ao longo dos anos do que propriamente a algum aspecto de sazonalidade setorial. Essa combinação de características que permeiam nossas rodovias assegura um equilíbrio durante todo o ano em relação à geração de receitas a que estamos submetidos.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Responsabilidade Ambiental

As atividades por nós desenvolvidas estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e, eventual inobservância da legislação aplicável ou a ocorrência de dano ambiental podem ensejar a responsabilidade ambiental da Companhia e das Concessionárias em 3 (três) esferas diversas e independentes: (i) cível; (ii) administrativa; e, (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Assim, violações à Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) podem ainda caracterizar crime ambiental, atingindo tanto os administradores da Companhia, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica, que está sujeita a sanções penais como, por exemplo, a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento, a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais. Nesse sentido, são considerados crimes ambientais, dentre outros, operar atividade potencialmente poluidora sem as devidas licenças ambientais, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Eventuais violações à legislação ambiental podem, ainda, acarretar penalidades administrativas, como multas de até R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades, independentemente da ocorrência de dano ambiental. O funcionamento de atividade sem a competente licença de operação, ou em violação às normas aplicáveis, a título de exemplo, constitui infração ao art. 66 do Decreto nº 6.514/08, sujeitando os infratores a multas que podem variar de R\$500,00 a R\$10.000.000,00.

Ressalte-se que as sanções administrativas e criminais serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar eventual degradação ambiental pode afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, sendo suficiente para a responsabilização do agente econômico a mera constatação de que uma ação ou omissão gerou dano ao meio ambiente.

Como conseqüência, os danos ambientais decorrentes de acidentes envolvendo o transporte de cargas perigosas nas rodovias por nós operadas, ou ainda, os danos ambientais ocasionados por eventual rompimento de dutos em decorrência de obras realizadas nestas rodovias, ainda realizadas por empresas terceirizadas, podem nos gerar a responsabilidade pela reparação dos danos causados.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. No caso das medidas compensatórias, a legislação ambiental impõe ao empreendedor a obrigação de destinar até 0,5% do valor total despendido na instalação do empreendimento à implantação e à manutenção de unidades de conservação, com base no grau de impacto ambiental detectado por meio do EIA/RIMA.

O processo de obtenção das devidas autorizações ou licenças ambientais pode ser dividido em dois níveis:

- Intervenções de pequeno impacto ambiental ou com impactos localizados: são necessárias autorizações dos respectivos órgãos ambientais estaduais ou municipais, e, em alguns casos, são dispensadas de licenciamento por resoluções específicas; e
- Intervenções de impacto ambiental de maior porte: demandam processo de licenciamento mais complexo, conforme descrito a seguir.

Para empreendimentos e atividades que possam causar degradação potencialmente significativa ao meio ambiente, tem-se um processo trifásico de licenciamento ambiental:

- Licença Prévia (“LP”): é concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento, (ii) a

viabilidade ambiental do empreendimento, e, (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

- Licença de Instalação (“LI”): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e
- Licença de Operação (“LO”): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condicionantes previstas nas licenças descritas acima e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controles ambientais requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A manutenção da validade das licenças mencionadas depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade nossa de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, ampliação e a operação dos nossos empreendimentos. Temos buscado obter as licenças e autorizações ambientais exigidas pela legislação ambiental aplicável para execução de suas atividades como, por exemplo, instalação de praças de pedágio, execução de obras e serviços de melhoria, construção e duplicação de rodovias, dentre outras

Unidades de Conservação

A Lei Federal nº 9.985/00 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (“SNUC”). De modo geral, as Unidades de Conservação (“UCs”) podem ser definidas como espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, nas esferas federal, estadual e municipal, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção. São exemplos dessas unidades: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental (“APA”), Florestas Nacionais, dentre outras.

A interferência nas UC deve observar o disposto nos instrumentos legais que determinaram sua criação, bem como nos respectivos planos de manejo, e deve ser anuída por seus órgãos gestores.

Alguns de nossos empreendimentos atravessam ou estão localizados em UCs, a exemplo da Ecocataratas, que interfere com o Parque Nacional do Iguaçu. Nesses casos, buscamos obter as autorizações dos órgãos gestores das respectivas UCs.

Supressão de Vegetação

A supressão de exemplares arbóreos, ainda que isolados, de vegetação nativa existente ou Área de Preservação Permanente (“APP”), sem a autorização do órgão ambiental competente, quando necessária, sujeita a Companhia a penalidades administrativas que incluem multa, embargo e suspensão das atividades.

A realização de nossas atividades e instalações de nossos empreendimentos requer, em grande parte dos casos, a intervenção em vegetação e, portanto, a obtenção das respectivas autorizações. Em que pese atuarmos no sentido de atender ao disposto na legislação aplicável, somos parte em alguns autos de infração e procedimentos investigatórios que têm por objeto a averiguação de intervenções irregulares em APPs e vegetação nativa, procedimentos esses que têm exigido a adoção de medidas de recuperação ambiental como, por exemplo, o plantio de árvores.

Resíduos Sólidos

Conforme sua composição e características, os resíduos sólidos podem ser classificados em: Classe I - perigosos; Classe II - não inertes; e Classe III – inertes. A periculosidade de um resíduo é a característica por ele apresentada segundo a qual, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas,

pode apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada.

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas cível, administrativa e penal.

Buscamos efetuar o transporte e a disposição final dos resíduos oriundos de nossas atividades por meio de empresas licenciadas perante os órgãos ambientais e em conformidade com a legislação local aplicável, inclusive por meio de Certificados de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (“CADRI”), dentre outros protocolos aplicáveis.

Processos Ambientais

Nós e nossas Subsidiárias são réis em alguns procedimentos administrativos que, de modo geral, versam sobre vazamentos e acidentes ocorridos no transporte de produtos e substâncias perigosas, corte irregular de vegetação e interferência em APP. Com exceção das multas impostas à Ecovias Caminho do Mar, que totalizam R\$700.000,00, as multas impostas por meio dos respectivos autos de infração não possuem valor relevante.

Ainda com relação aos processos ambientais, nossos empreendimentos são objeto de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, instaurados pelo Ministério Público das respectivas jurisdições, com o objetivo de averiguar aspectos de sua regularidade ambiental como, por exemplo, danos ambientais decorrentes do vazamento de produtos químicos e passivos ambientais existentes em áreas protegidas. Esses procedimentos administrativos podem resultar em futuras ações civis públicas para reparação de danos ambientais.

Para nós, qualidade ambiental tem merecido especial atenção, uma vez que somos responsáveis pela administração e operação de complexos rodoviários que cortam boa parte de parques e vegetações nativas.

Nossos princípios básicos da política ambiental são: (i) comprometimento com o atendimento da legislação ambiental; (ii) melhoria contínua do desempenho ambiental; (iii) busca da eficácia no tratamento de resíduos sólidos, efluentes, emissões de ruídos, bem como o atendimento a emergências; (iv) comunicação eficaz com as partes interessadas; e (v) conscientização funcionários, parceiros e fornecedores.

A preocupação em proteger o ecossistema local das rodovias que detém concessão tornou-se nossa missão.

O Plano de Gestão Ambiental Integrada utilizado para a construção da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes, por exemplo, tornou essa obra referência para a engenharia brasileira e modelo de gestão ambiental para técnicos do BID. A construção da Pista Descendente da Rodovia dos Imigrantes, com 21 quilômetros de extensão, foi um marco na engenharia brasileira. Cortando uma área que abriga um dos poucos remanescentes de Mata Atlântica no País, além dos delicados manguezais da Baixada Santista, a obra foi executada sob rigoroso cuidado com o meio ambiente. Para reduzir em 40 vezes a área de mata afetada de 40 hectares, contra os 1.600 registrados na década de 70, quando da construção da Pista Ascendente, o projeto original foi modificado. Optou-se pela execução de três túneis (8,2 quilômetros no total) e viadutos com maior espaçamento entre os pilares – dos 45 metros originais para 90 metros. Quando da construção da obra, para eliminar a contaminação dos mananciais da região, a água proveniente das escavações dos túneis passou por estações de tratamento. Foram quatro unidades instaladas, com capacidade total de processar até 700 mil litros/hora, ou seja, o equivalente ao que uma cidade com 360 mil habitantes necessita para abastecer toda a sua população. No replantio das árvores retiradas, utilizaram-se espécies nativas, com mudas produzidas em viveiros do Instituto Florestal. Durante a obra, as sobras de alimentos recolhidas no refeitório do canteiro principal, onde se serviam mais de 2.500 refeições/dia, eram armazenadas em câmaras frigoríficas até seu recolhimento final por veículo especial. Este canteiro possuía uma estação de tratamento de esgotos, para onde eram direcionadas as águas servidas. A nova pista da Rodovia dos Imigrantes é a única no Brasil dotada de um sistema de coleta de líquidos derramados (combustível ou produtos perigosos), que escoam, por gravidade, para caixas onde são recolhidos e tratados adequadamente.

SEGUROS

Contratamos apólices de seguros junto a grandes seguradoras brasileiras, líderes em seus mercados de atuação, para cobertura de uma série de riscos operacionais e apólices de Seguro Garantia para cobertura de determinadas obrigações contratuais. Acreditamos que as apólices de seguro contratadas por nós e nossas controladas possuem coberturas e condições compatíveis com as atividades por nós desenvolvidas e correspondem às práticas usuais de mercado. Contudo, não podemos garantir que os valores cobertos sejam suficientes para nos proteger de eventuais perdas e danos decorrentes de sinistros que possam ocorrer. No entanto, caso eventuais coberturas sejam insuficientes, eventual complementação de valor por nós e nossas controladas não afetarão adversamente nossas atividades.

As principais características das coberturas de seguros são:

- a) Seguro Garantia: As apólices de seguro garantia são contratadas em cumprimento às obrigações estabelecidas nos contratos de concessão em que são partes as nossas Controladas e possuem cobertura para os prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas e devem ser mantidas válidas ao longo do prazo da concessão. As garantias tem valores e metodologias de cálculos específicos de acordo com obrigações de cada contrato de concessão. Os valores em risco das apólices de seguro garantia em 31 de dezembro de 2009 somam ,aproximadamente, R\$768 milhões, dos quais aproximadamente R\$614 milhões são de apólices contratadas pela Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas.
- b) Seguros Operacionais: As apólices de seguros operacionais contratadas devem ser mantidas válidas ao longo do prazo da concessão e obedecem aos requisitos mínimos dos contratos de cada concessão. As principais coberturas são: responsabilidade civil, riscos de engenharia, riscos patrimoniais e perda de receita. Os limites de indenização contratados nas apólices em 31 de dezembro de 2009 variam de aproximadamente R\$200 mil a R\$57 milhões.
- c) Seguro para Operador Portuário: A apólice de seguro para operador portuário contratada pelo Ecopátio Cubatão é um seguro compreensivo para empresas que executam operação de carga, descarga, movimentação e armazenagem de mercadorias na área portuária ou retro-portuária (área de suporte ao porto); engloba os riscos inerentes à atividade portuária tais como: responsabilidade civil e danos materiais para bens móveis e imóveis. O limite de indenização contratado na apólice em 31 de dezembro de 2009 varia de R\$5,6 milhões a R\$12 milhões.
- d) Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (D&O): A companhia tem contratada uma apólice de seguro D&O, que possui cobertura para eventuais custos associados aos processos judiciais resultantes da má conduta dos diretores, acionistas, controladores e administradores no exercício das atividades, com limite máximo de indenização fixado em R\$50 milhões.
- e) Riscos de Engenharia: A Ecopátio Imigrantes figura como segurada nas apólices de riscos de engenharia, riscos diversos empresariais e de responsabilidade civil contratadas pela Racional Engenharia Ltda., com cobertura contratada para execução das obras civis e limites máximos de indenização em 31 de dezembro de 2009 variando de R\$50 mil a R\$72 milhões. Para mais informações sobre o empreendimento Ecopátio Imigrantes, vide Seção “Nossas Atividades de Logística”, item “Ecopátio Imigrantes”, na página 141 deste Prospecto.
- f) Responsabilidade Civil: Nossas Controladas possuem apólices de seguro contratadas com cobertura para responsabilidade civil, figurando como segurados o DER, a ANTT e a ARTESP, incluindo o pagamento de indenizações e quantias pelas quais viremos a ser condenados, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo judicial autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa, danos materiais, danos morais e prejuízos causados a terceiros, com limites máximos de indenização variando de aproximadamente R\$300.000,00 a R\$57 milhões.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

O Grupo EcoRodovias possui, aproximadamente, 47 marcas registradas e 82 pedidos de registro de marcas perante o INPI, em diversas classes relacionadas às suas atividades, sendo que as principais marcas do grupo são: EcoRodovias, Ecovias, Ecopatio, Ecosul, Ecovia, Ecocataratas, Ecoviver e Ecopistas .

Alguns pedidos de registro de marcas depositados estão momentaneamente sobrestados perante o INPI em razão da existência de marcas similares de titularidade de outras empresas do Grupo EcoRodovias. Não obstante já apresentamos ao INPI, cópias de Acordos de Coexistência de Marcas, celebrado entre a Companhia e suas Controladas, objetivando a convivência pacífica das marcas “Ecovias”, “Ecovias dos Imigrantes”, “Ecovia” e “Ecovia Caminho do Mar”, “Primav”, “Ecosul” e “Ecosul Rodovias do Sul” e acreditamos que esses pedidos de marcas voltarão a tramitar até o registro definitivo destas marcas.

Além disso, em razão da Companhia e suas controladas possuírem um grande número de pedidos de registros de marcas e pelas razões acima expostas, estamos sujeitos a eventuais pedidos de oposição formulados por terceiros. Acreditamos nunca termos violado marcas de titularidade de terceiros e que, após análise criteriosa do INPI, todos os nossos pedidos de registro de marcas serão deferidos e não teremos problemas em obter os registros definitivos. De qualquer maneira ressaltamos que eventual indeferimento dos pedidos de registro destas marcas, incluindo as relevantes, embora pouco prováveis, não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades.

Domínios

O Grupo EcoRodovias é titular de, aproximadamente, 40 nomes de domínio registrados no Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (“NIC.br”). Os principais nomes de domínio utilizados pela Companhia são: (i) ecorodovias.com.br; (ii) ecovias.com.br; (iii) ecovia.com.br; (iv) ecosul.com.br; (v) ecocataratas.com.br; (vi) ecopistas.com.br; e (vii) ecopatio.com.br.

Software

Possuímos licenças de uso de *softwares* adquiridos no mercado e usualmente utilizados pela maior parte das empresas do país, como Microsoft Office 2003, Adobe Acrobat, Autocad, entre outros. Além disso, também possuímos licenças de uso de softwares customizados por empresas especializadas, utilizados em nossas principais e mais importantes atividades diárias, sendo os *softwares* mais relevantes: (i) QSI TOLL, utilizado na arrecadação e controle de receitas de pedágio; (ii) SAP, utilizado na execução de operações internas de negócios e gestão administrativa; e (iii) SGR, utilizado para gerenciamento de recursos da rodovia, incluindo viaturas de inspeção, guinchos e socorro médico. Também é utilizado para gerenciar intervenções, como obras e outras interferências.

Patentes, Desenhos Industriais e Direitos Autorais

Não possuímos registros e pedidos de registro de patentes e desenhos industriais perante o INPI ou de direitos autorais perante outros organismos de depósito e registro de propriedade intelectual.

MARKETING

Temos como estratégia de marketing empreender uma gestão diferenciada de prestação de serviço público, privilegiando meios que proporcionem a maior fluidez possível ao tráfego de veículos e maior conforto e segurança para seus usuários. Isto tem sido obtido com emprego de tecnologia de ponta na gestão operacional

das rodovias, no investimento em modernização e em obras de ampliação e recuperação da malha rodoviária, bem como no desenvolvimento de operações especiais de tráfego.

Nossa estratégia de marketing tem como diretrizes básicas buscar a satisfação de seus usuários, oferecendo-lhes serviços que garantam a sua segurança, conforto e rapidez nas viagens, com uma atuação fortemente calcada na responsabilidade sócio-ambiental, que se estende às comunidades vizinhas por meio de programas de conscientização para a preservação do meio ambiente.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O nosso gerenciamento de riscos tem por objetivo: (a) diminuir a probabilidade de perdas inesperadas; (b) promover transparência para os investidores; (c) buscar novos mercados com mais segurança; (d) avaliar a qualidade da gestão dos parceiros de negócios; (e) otimizar programas de remuneração variável; (f) aumentar a confiança nas alavancagens financeira e operacional; e (g) melhorar a alocação de capital, propiciando geração sistemática de valor para todos os acionistas.

O exercício do gerenciamento dos riscos corporativos é encarado na EcoRodovias como uma ferramenta estratégica para tomada de decisões, permitindo à alta direção e aos demais gestores lidar de modo eficiente com a incerteza visando a redução da variabilidade dos resultados do Grupo EcoRodovias.

Filosofia de Negócios Baseada em uma Visão Integrada: Governança, Risco e *Compliance*



Os administradores do Grupo EcoRodovias estão engajados há quatro anos na implantação de uma filosofia de negócios baseada na visão integrada dos conceitos de Governança Corporativa, Gestão de Riscos e *Compliance*. Estes três pilares formam uma base para a condução eficaz da organização, no nível de exposição a risco desejado, visando alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

Em dezembro de 2005 a EcoRodovias e a Alianti Consultoria Empresarial deram início a uma parceria de longo prazo com vistas à efetiva implantação dessa filosofia empresarial. Um amplo processo de revisão e sistematização da gestão de riscos teve início no segundo semestre de 2006, assim que foram concluídas as atividades voltadas ao aprimoramento das práticas e do modelo de governança corporativa. Um projeto específico para o desenvolvimento da Função Compliance teve início no último trimestre de 2009, tendo por objetivo desenvolver uma infra-estrutura para assegurar que as práticas corporativas e as diretrizes definidas pela alta direção sejam de fato respeitadas.

Estrutura Organizacional para Gestão de Riscos

O processo de gerenciamento de riscos na EcoRodovias conta com a participação ativa da alta administração da companhia. Neste sentido três órgãos atuam, de forma complementar, segregando as atividades de estabelecimento, supervisão e implementação das práticas de gestão de riscos:

- O *Conselho de Administração* determina a estratégia de gestão de riscos para maximizar a criação de valor para os acionistas;
- O *Comitê de Auditoria* avalia as atividades do Comitê Executivo de Gestão de Riscos e reporta os resultados para o Conselho de Administração; e

- O *Comitê Executivo de Gestão de Riscos* identifica, avalia e monitora de forma contínua o risco, e propõe estratégias de gestão de riscos.

Implantação da Gestão de Riscos no Grupo EcoRodovias

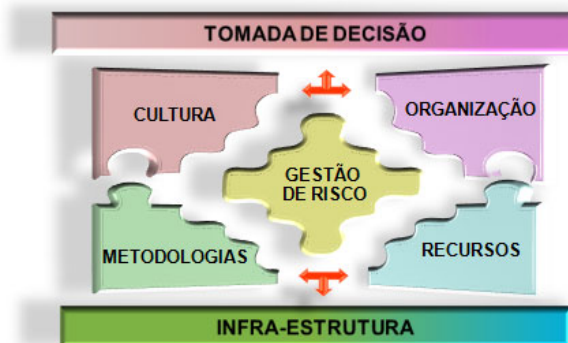
A efetiva implantação da gestão de riscos na EcoRodovias é um processo contínuo, fundamentado em uma abordagem holística na qual quatro dimensões são desenvolvidas de modo equilibrado:

Metodologia: É o ponto de partida na implantação da gestão de riscos e representa a parte mais técnica do processo. Corresponde à correta identificação das fontes de incerteza de maior relevância, à compreensão de sua natureza e à quantificação dos riscos através de metodologias criteriosamente selecionadas. Aqui merecem destaque a criação e atualização de modelos estatísticos de projeção de tráfego e a geração de cenários dos principais fatores de risco.

Recursos: Representa a alocação de recursos humanos e tecnológicos adequados para a implementação de rotinas de gestão de riscos. Dessa forma, a EcoRodovias dispõe de plataformas tecnológicas e metodológicas modernas, além da manutenção de diversas iniciativas para capacitação dos funcionários envolvidos nos processos.

Organização: É o conjunto de estruturas, políticas e documentos que orientam a tomada de decisão dos administradores, com base nas regras definidas pelo Conselho de Administração. Em fevereiro de 2008 foi aprovada a criação do Comitê Executivo de Gestão de Riscos Corporativos. Em 2009, teve início o processo de revisão e documentação das Diretrizes e Políticas Financeiras, além da elaboração de Manuais de auxílio à elaboração de Planos de Contingência para as atividades do Grupo EcoRodovias.

Cultura: Aspecto intrinsecamente relacionado ao fator humano, que desempenha papel preponderante no monitoramento e na adequação das metodologias utilizadas. Envolve o desenvolvimento de uma forte cultura orientada à gestão de riscos, com comprometimento e treinamento específico de pessoal-chave nos mais diversos níveis organizacionais.



Classificação dos Riscos

Atualmente os riscos do Grupo são agregados em duas grandes categorias para efeito de gestão: riscos gerenciados nas unidades de negócio e riscos gerenciados na *holding*. Diferentes tipos de risco são agrupados em cada categoria. Dentre os riscos administrados nas unidades de negócio encontram-se o operacional, de engenharia, de tráfego, contratual e ambiental. Na *holding* são geridos os riscos financeiros, administrativos, jurídicos, de recursos humanos, estratégicos, de imagem e de novos negócios.

A gestão de riscos representa uma parte bem estruturada do nosso modelo de governança corporativa, sendo desenvolvida de forma contínua por meio de três etapas principais, que correspondem às recomendações constantes do código do IBGC (i) identificação dos riscos; (ii) mensuração das expectativas de perda de maior relevância; e (iii) decisão sobre o tratamento a ser dado a cada risco relevante.

RECURSOS HUMANOS

Empregados

Em 31 de dezembro de 2009, nós e nossas Controladas possuíamos 2.028 empregados. No quadro abaixo, pode-se identificar a evolução do quadro de pessoal da Companhia nos últimos três anos:

	Em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Administração	259	330	437
Operação	919	1.249	1.591
Total	1.178	1.579	2.028

Em 31 de dezembro de 2009, o valor da folha de pagamento da Companhia e de suas Controladas, incluindo remuneração, encargos sociais e benefícios dos empregados, totalizava R\$107,8 milhões, sendo que esse valor foi de R\$88,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 e R\$64,4 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Sindicatos

Na data deste Prospecto, não possuíamos empregados sindicalizados. A Companhia e suas Controladas julgam ter bom relacionamento com seus empregados e sindicatos, não existindo histórico de greves nas unidades da Companhia. Mantemos, assim como nossas Controladas, relações com os seguintes sindicatos:

Empresa	Sindicato
EcoRodovias	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo
EcoRodovias Concessões e Serviços	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo
Ecovias dos Imigrantes	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo
Ecovia Caminho do Mar	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado do Paraná
Ecocataratas	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado do Paraná
Ecosul	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul
Ecopistas	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo
Ecopátio Cubatão	Sindicato dos Trabalhadores da Movimentação em Geral dos Municípios de Cubatão/SP, Guarujá/SP, Santos/SP, São Sebastião/SP e São Vicente/SP
Ecopátio Imigrantes	Empresa ainda não operacional
Elog	Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo
STP	Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos e Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias e Informações e Pesquisas E Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo

Empregados Dispensados

A tabela a seguir apresenta o número de empregados dispensados nos três últimos anos, com os respectivos gastos com o pagamento de verbas decisórias:

	Em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Número de empregados dispensados	265	592	449
Verbas rescisórias (em R\$ mil)	210	790	740

Práticas em Remuneração

As práticas de remuneração e benefícios adotadas por nós estão calcadas em estudos regionais, objetivados pelo intuito de conhecer as realidades de cada região onde estamos inseridos, e oferecer uma política de

remuneração e benefícios mais adequada a esta realidade, definindo como parceiros, os melhores fornecedores de cada região, levando-se em consideração àqueles mais valorizados pelos colaboradores.

Com relação à remuneração, as práticas são diferenciadas por categoria funcional e pelo fator de impacto dos cargos nos resultados empresariais. São avaliadas as complexidades, responsabilidades e a autonomia das atribuições dos cargos, critérios estes, fundamentados por nossa política de recursos humanos vigente.

Os estudos de remuneração são baseados nas pesquisas salariais, considerando-se a remuneração total recebida pelos colaboradores em comparação com a remuneração total praticada pelo mercado. Neste sentido, temos como estratégia remunerar seus profissionais de acordo com a média salarial do mercado.

Para cargos específicos e atrelados a nossa estratégia de negócios, os estudos são segmentados para que haja uma decisão mais estratégica sobre o pacote de remuneração, exemplo disto são os cargos de Diretoria, onde após a apresentação dos resultados destas análises, as diretrizes foram definidas diretamente pelo Comitê de Remuneração composto por membros do Conselho de Administração. Para cargos de engenharia e de operações, buscamos comparações com o segmento de construção civil e de concessão rodoviária. Essas atenções particulares consistem no objetivo de atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados que garantam nossa competitividade e de nossas concessionárias no nosso segmento.

Além disto, é oferecido aos nossos colaboradores um programa aberto para auto-desenvolvimento, via *e-learning*, integralmente custeado por nós e nossas Controladas, disponibilizando mais de 50 temas de formação a todos os níveis da Companhia, tais como: Direito Empresarial, Planejamento e Gestão de Carreira, Contabilidade Financeira e Gerencial, Administração de Compras, Logística e Liderança.

Benefícios

Visando o bem estar de nossos colaboradores, desenvolvemos um pacote de benefícios sociais, como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social dos colaboradores e seus dependentes legais, envolvendo planos de saúde, previdência privada e seguro de vida em grupo, coerentes com as realidades do mercado, exigências legais e acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho.

Concedemos os seguintes benefícios aos seus empregados: (i) Assistência Médica; (ii) Assistência Odontológica de Grupo; (iii) Seguro de Vida em Grupo / Assistência Funeral; (iv) Vale-Alimentação ou Vale-Refeição; (v) Ônibus fretado ou Vale-Transporte; (vi) Convênio de Farmácia e Ótica; (vii) Empréstimos Consignados; e (viii) Previdência Privada.

Plano de Previdência Privada

A Companhia concede a todos os seus colaboradores que mantenham vínculo há mais de três meses, um Plano de Previdência Complementar por meio da entidade de previdência privada SulAmérica Previdência, que tem por objetivo minimizar as diferenças entre a renda que o colaborador tem na ativa e a renda proporcionada pelo INSS quando se aposentar.

São oferecidas duas opções de investimento, o PGBL e o VGBL, possibilitando a adequação do planejamento de renda futura ao planejamento tributário do colaborador.

O Plano de Previdência Complementar é diferenciado pela renda atual do colaborador. Se o salário percebido for inferior a R\$2,9 mil, a contribuição para o fundo é de 1% por parte da Companhia e optativa pelo colaborador. Para os salários superiores a R\$2,9 mil, as contribuições variam entre 3% e 8% por parte da Companhia e colaborador de forma paritária.

Até 31 de dezembro de 2009, contribuímos com a quantia de, aproximadamente, R\$3 milhões para a Previdência Complementar. No intuito de solidificar o plano de benefícios, permitimos aos colaboradores que integravam nossos quadros antes de janeiro de 2006 que confirmassem sua adesão a Previdência Complementar até junho de 2006, nos comprometendo a efetuar os pagamentos integrais das contribuições mensais desses colaboradores desde janeiro de 2006, como se a adesão houvesse sido formalizada nessa mesma data. Os colaboradores admitidos durante o ano de 2006 que igualmente aderiram a Previdência Complementar até junho de 2006 tiveram suas contribuições mensais pagas por nós desde as datas de suas respectivas admissões.

Atualmente, existem 1.226 participantes no plano de previdência privada (PGBL e VGBL). O Plano de Previdência Privada é do tipo contribuição variável. Nos planos PGBL e VGBL da Companhia não há risco atuarial para nós, sendo o risco dos investimentos integralmente assumidos pelos participantes do Plano.

Plano de Participação nos Resultados

O Programa de Participação nos Resultados é uma forma de integração entre capital e trabalho, vigente desde 2004, que adotamos para melhor alinhar os interesses dos empregados, à efetivação de resultados empresariais econômico-financeiros positivos, por meio da distribuição de participação relacionada a tais resultados financeiros positivos e ao cumprimento de metas empresariais e metas individuais ou em equipes, dependendo da categoria funcional na qual o cargo pertence, pré-estabelecidas entre gestores e seus subordinados.

Nossos objetivos principais do Programa de Participação nos Resultados são:

- Estimular os colaboradores no alcance de objetivos empresariais, valorizando o resultado empresarial do trabalho em equipe;
- Promover a cultura de alto desempenho empresarial, motivando os profissionais na busca constante de melhores resultados;
- Possibilitar a distribuição de valores proporcionais aos resultados que alcançamos;
- Relacionar interesses entre empresas e colaboradores, na geração de valores sustentáveis para o desenvolvimento do negócio; e
- Criar comportamento, fidelidade e visão estratégica nos profissionais, motivando o sentimento de participação nos resultados empresariais, através da percepção de sua importância dentro da estrutura organizacional.

As metas empresariais são exclusivas aos cargos de gestão e atreladas aos objetivos do EBITDA e Distribuição de Dividendos, estabelecidos anualmente por nosso Conselho de Administração. Para os demais trabalhadores a contribuição para o resultado financeiro da empresa é definida por metas individuais ou de equipe, as quais podem ser definidas individualmente com o colaborador ou serem definidas em comum a toda equipe.

Todas as metas passam pela avaliação de um Comitê de PPR, constituído por empregados que avaliam todas as metas definidas, com o intuito de verificar se estão de acordo com os critérios exigidos. Nos últimos três anos, distribuímos aos nossos empregados o valor total de R\$22,2 milhões referentes à participação nos resultados, sendo (i) R\$5,7 milhões em 2007 (pagos em 2008); (ii) R\$7,0 milhões em 2008 (pagos em 2009); e (iii) R\$9,5 milhão em 2009.

Planos de Opção de Compra de Ações destinados a Empregados

Não possuímos planos de opção de compra de ações destinados a empregados ou de outras formas de seu envolvimento no nosso capital.

Profissionais Terceirizados

Em 31 de dezembro de 2009, contávamos com 2.437 trabalhadores terceirizados, representando um custo médio mensal de aproximadamente R\$ 5.100 mil. Esclarecemos que celebramos contratos com sociedades de mão-de-obra terceirizada para atividades que não são essenciais e finais em nossas operações, como limpeza, segurança, alimentação e, conforme autorizado em nossos contratos de concessão de rodovias, empresas prestadoras de serviços em nossas rodovias de manutenção elétrica, sinalização, pavimentação, conservação, limpeza, dentre outros. Para mais informações sobre os mencionados contratos comerciais firmados com prestadores de serviços, vide Seção “Atividades da Companhia – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados”, na página 192 deste Prospecto.

Processos Judiciais e Administrativos

Atualmente, somos parte em aproximadamente 1.335 processos administrativos e judiciais dos quais R\$24.827 mil representam perdas prováveis para as quais foram constituídas provisões contábeis e R\$44.017 mil representam perdas possíveis para as quais não constituímos provisões contábeis. Nossas Controladas figuram como parte em diversos processos administrativos e judiciais de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e cível.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base nos valores efetivamente envolvidos e nos pareceres dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos, sendo que somente são provisionados os valores relativos aos processos que entendemos ser de perda provável.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas provisões em 31 de dezembro de 2009, bem como os valores depositados referentes a procedimentos judiciais e administrativos na data deste Prospecto.

(x1000)												
	EcoRodovias	Ecovias dos Imigrantes	Ecovia Caminho do Mar	Ecocataratas	EcoRodovias Concessões e Serviços	Ecopistas	Ecosul	Elog	Ecopatio Cubatão	Ecopatio Imigrantes	STP	31 de dezembro de 2009 (consolidado)
Cível	***	8.646	1.829	1.924	***	***	1.806	***	35	***	65	14.304
Trabalhista	***	4.235	1.989	1.832	***	***	1.100	***	27	***	***	9.183
Tributária e Previdenciária	***	518	***	822	***	***	***	***	***	***	***	1.340
Total	***	13.399	3.818	4.578	***	***	2.906	***	62	***	65	24.827
Depósitos Judiciais	***	(1.607)	(650)	(111)	***	***	(78)	***	***	***	(1)	(2.447)
Saldo	***	11.792	3.168	4.467	***	***	2.828	***	62	***	64	22.380

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2009, figuramos, assim como nossas Controladas, como parte em aproximadamente 453 processos judiciais dos quais R\$ 9.183 mil representam perdas prováveis para as quais foram constituídas provisões contábeis e R\$12.681 mil representam perdas possíveis para as quais não constituímos provisões. De uma maneira geral, os processos trabalhistas versam sobre horas extras, férias, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), 13º salário, adicional de periculosidade, equiparação salarial e responsabilidade subsidiária envolvendo empresas prestadoras de serviços, entre outros.

A Ecocataratas é co-reclamada em uma ação trabalhista proposta por Newton Rodrigues de Albuquerque Filho, ex-presidente da empresa Qualix Serviços Ambientais S.A., pertencente ao Grupo Sideco (ex-acionista da Companhia). Os principais pedidos formulados pelo Reclamante foram: (i) reconhecimento de responsabilidade solidária entre as empresas Qualix Serviços Ambientais S.A. e Ecocataratas; (ii) integração ao salário de valores pagos a título de despesas moradia, celular, cartão de crédito, e automóvel; (iii) diferenças de remuneração variável e integração ao salário; (iv) indenização por danos morais; e (v) conversão do pedido de demissão em dispensa sem justa causa, com pagamento de verbas rescisórias. Em 1ª instância a demanda foi julgada parcialmente procedente, incluindo a decretação de reconhecimento da Qualix Serviços Ambientais S.A. em um suposto grupo econômico englobando a Qualix Serviços Ambientais S.A., o Grupo Sideco (ex-acionista da Companhia) e a Ecocataratas, pelo que foi reconhecida a responsabilidade solidária de nossa Controlada Ecocataratas. Em 21 de 05 de 2008 foi interposto Recurso Ordinário pela Ecocataratas e pelas demais co-reclamadas, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Em 31 de dezembro de 2009, o valor estimado da referida ação era de R\$5,0 milhões e conforme a avaliação da Ecocataratas é prognóstico de perda é possível. Por força do contrato de venda e compra de ações celebrado com o Grupo Sideco há dever de indenização pelo Grupo Sideco, na qualidade de ex-acionista da Companhia, em caso de materialização da perda advinda da mencionada ação trabalhista, razão pela qual não foram constituídas provisões em nosso balanço. Processos Administrativos de Natureza Trabalhista.

Processos Administrativos de Natureza Trabalhista

Na data deste Prospecto, a Companhia e suas controladas não figuravam como parte em nenhum processo administrativo relevante que versa sobre a matéria trabalhista.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível

Em 31 de dezembro de 2009, éramos parte em aproximadamente 815 processos judiciais de natureza cível, dos quais R\$14.304 mil representam perdas prováveis para as quais foram constituídas provisões contábeis e R\$11.698 mil representam perdas possíveis para as quais não constituímos provisões. De uma maneira geral, os processos de natureza cível envolvem indenizações decorrentes de acidentes de trabalho ou com terceiros, bem como acidentes automobilísticos, ações individuais questionando reajustes e pagamento de pedágio, ações discutindo pagamento de remuneração pela utilização da faixa de domínio, enquadramento da Concessionária como usuária de serviço de iluminação pública, ações possessórias visando à reintegração de posse em áreas ocupadas por terceiros, desapropriações para realização de obras, ações específicas referentes ao cumprimento de contratos como, por exemplo, locação de sistema de pesagem e terceirização de obras, entre outros.

Existem também ações movidas pelas Concessionárias contra o Poder Público buscando (i) autorização para implementação de reajustes nas tarifas de pedágio e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, (ii) prestação de contas acerca de valores arrecadados a título de multa por excesso de peso, visto que há previsão no contrato de concessão para que tais valores sejam repassados às Concessionárias, (iii) questionando a edição de leis, tais como as leis estaduais do Paraná que determinaram a) a isenção ao pagamento de pedágio para motocicletas, e b) a isenção ao pagamento de pedágio para os moradores de municípios onde estão instaladas as praças de pedágio. Eventuais sentenças favoráveis implicarão em impacto positivo para nossa arrecadação.

As Concessionárias também são demandadas em ações coletivas (civis públicas e populares) que têm objetos distintos, tais como (i) a declaração de nulidade de contratos de concessão e termos aditivos, (ii) a legalidade da cobrança do pedágio, questionamentos a respeito de reajustes de tarifa e sua forma de cobrança, (iii) a necessidade de via alternativa paralela gratuita ao trecho concedido; (iv) a decretação de isenção ao pagamento de pedágio para moradores de bairros separados do centro do município de São José dos Pinhais – PR pelas praças de pedágio, e (v) a decretação de isenção ao pagamento de pedágio para veículos licenciados há mais de 15 (quinze) anos. Estas demandas têm sido julgadas em favor das concessões. Algumas ainda dependem de julgamento de recursos em instâncias superiores, mas há precedentes positivos já exarados em casos análogos. Os valores envolvidos em tais demandas judiciais são inestimáveis, porque dependem de liquidação de sentença, procedimento que atribuirá um valor à condenação.

Ressaltamos que nós e nossas Controladas possuímos apólices de seguro contratadas com cobertura para responsabilidade civil, incluindo o pagamento de indenizações e quantias pelas quais viremos a ser condenados, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo judicial autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa, danos materiais, danos morais e prejuízos causados a terceiros. Para mais informações sobre apólices de seguros, vide seção “Atividades da Companhia - Seguros” na página 199 deste Prospecto.

Abaixo, uma breve descrição das ações cíveis mais relevantes envolvendo as Controladas:

EcoRodovias

A EcoRodovias é autora, em conjunto com a Ecocataratas, em ação que tem por objeto a obtenção de autorização perante o Poder Concedente – DER/PR – para a transferência em favor da EcoRodovias da totalidade das ações da Ecocataratas. A ação tramita pela 7ª Vara Federal de Curitiba, sob o n.º 2007.70.00.033762-3 e é promovida em face da União Federal, do DNIT, da ANTT, do Estado do Paraná e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná. A ação teve decisão liminar em favor da EcoRodovias e foi prolatada sentença de procedência confirmatória, autorizando sem restrições a transferência das ações da Ecocataratas para a EcoRodovias. As rés interpuseram recursos de apelação e o processo está em fase de julgamento destes recursos no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

EcoRodovias Concessões e Serviços

A EcoRodovias Concessões e Serviços não é parte em ações cíveis relevantes.

Ações Coletivas:

O Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná (“DER-PR”), em conjunto com a União Federal, o Estado do Paraná e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (“DNIT”) promovem ação civil pública em face da Ecovia pleiteando a compensação de resultados que teriam sido obtidos a maior do que a previsão contratual no período compreendido entre os anos de 1998 e 2005, no montante aproximado de R\$58.000 mil, mediante redução das tarifas de pedágio. Em julho do ano de 2009 foi proferida sentença julgando o processo extinto sem julgamento do mérito por falta de interesse de agir dos autores, tendo em vista que o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser satisfeito por via administrativa. O Estado do Paraná e o DER interpuseram recurso de apelação, que aguarda remessa ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região para julgamento. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos na demanda e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

A Defensoria Pública da União promove ação civil pública em face de todas as concessionárias de pedágio do país, pleiteando isenção de pagamento para veículos licenciados há mais de 15 anos (exceto caminhões, ônibus e carros de colecionador). Em 07 de agosto de 2007 a liminar foi indeferida. Atualmente, o processo está em fase de citação. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, a estimativa de perda é provável, embora não seja possível neste momento calcular os valores envolvidos, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis. Entretanto, eventual perda de arrecadação advinda da procedência desta demanda ensejará procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão expressa do contrato, razão pela qual entendemos que nossas atividades não serão adversamente afetadas.

O Ministério Público Federal promoveu ação civil pública em face da Ecovia Caminho do Mar e outros objetivando a suspensão da cobrança de pedágio nas rodovias BR-277, BR-373, BR-376 e PR-151, até que se ofereça ao cidadão via alternativa sem a cobrança de pedágio. A ação foi julgada improcedente. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região reformou a sentença para o fim de declarar a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer a via alternativa, sem imputar tal responsabilidade às Concessionárias, julgada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Julgado Recurso Especial que manteve o entendimento do Tribunal Regional. Pende de julgamento recurso extraordinário. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível calcular os valores envolvidos neste momento e a estimativa de perda é remota, em vista da existência de precedente no Superior Tribunal de Justiça declarando a desnecessidade de existência de via alternativa ao serviço objeto de concessão, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

O Ministério Público Federal promove ação civil pública em face de Ecovia Caminho do Mar e outros, objetivando a abstenção de cobrança de pedágio dos moradores dos bairros de Lavrinha e Olaria, localizados após o local onde foi construída a praça de pedágio no município de São José dos Pinhais-PR. Inicialmente, a liminar foi parcialmente deferida, mas posteriormente declarada inexecutável. Aguarda-se prolação de sentença. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisões contábeis. Entretanto, eventual perda de arrecadação advinda da procedência desta demanda ensejará procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão expressa do contrato, razão pela qual entendemos que nossas atividades não serão adversamente afetadas.

Ações tratando de nulidade da concessão:

A Ecovia Caminho do Mar promove contra o Estado do Paraná, o DER-PR, a União Federal e outros ação ordinária com o objetivo de declarar a nulidade do processo administrativo 65/2004, que trata da decretação de caducidade da concessão da Ecovia Caminho do Mar. Foi deferido o pedido liminar para suspender a decretação de caducidade. Posteriormente, a ação foi julgada improcedente. O recurso de apelação manejado pela Ecovia Caminho do Mar foi recebido no efeito suspensivo, de tal forma que a sentença de improcedência não produzirá efeito até o julgamento do recurso. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisões contábeis. A improcedência da ação permitirá ao DER-PR a continuidade do procedimento administrativo com o objetivo de apurar supostas faltas graves da Ecovia Caminho do Mar que podem culminar na decretação de caducidade do contrato de concessão. Acreditamos

que cumprimos o contrato de concessão e na hipótese de eventual decisão administrativa do DER-PR desfavorável a nós serão tomadas as medidas legais cabíveis em juízo.

O DER-PR promove em face da Ecovia Caminho do Mar, Ecocataratas e das outras concessionárias de rodovias do Estado do Paraná ação ordinária visando à anulação dos termos aditivos aos contratos de concessão e requerendo a aplicação das propostas originais destes. Não houve a concessão de medida liminar. O processo está em fase de instrução. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisões contábeis.

A Ecovia Caminho do Mar também figura no pólo passivo na ação popular n.º 2000.70.00.007377-7, abaixo descrita dentre as ações em que a Ecocataratas é ré.

Ações discutindo reajuste das tarifas de pedágio:

A Ecovia Caminho do Mar é parte em diversas ações judiciais que tratam da aplicação de reajuste anual às tarifas de pedágio. Estão *sub judice* os reajustes aplicados desde o ano de 2003, com exceção daquele aplicado em 2005. Em todas as oportunidades a Ecovia obteve medida liminar autorizando a aplicação do reajuste, razão pela qual os advogados responsáveis por tais ações acreditam que a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Foi proferida sentença na ação que discute o reajuste de 2003, autorizando a aplicação de reajuste conforme previsão do contrato original. A Ecovia Caminho do Mar recorreu pleiteando a aplicação do reajuste previsto nos termos aditivos, conforme autorização da medida liminar anteriormente concedida. Este recurso foi recebido no efeito suspensivo. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisões contábeis.

Isenções:

A Ecovia Caminho do Mar, em conjunto com a Ecocataratas e outros ajuizaram ação ordinária contra a Lei Estadual paranaense n.º 15.722/2007 que isentou motocicletas e similares do pagamento de pedágio. Em 9 de janeiro de 2008 foi concedida a medida liminar. Em 3 de fevereiro de 2009 foi proferida sentença de procedência, declarando o direito das concessionárias à cobrança de pedágio de motocicletas e similares. Os réus interpuseram recurso de apelação, que foi recebido no efeito suspensivo. Em 7 de julho de 2009 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou seguimento aos recursos de apelação em razão do confronto com a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal. O TRF também rejeitou recurso de agravo interno e embargos de declaração do Poder Público. Os autos retornaram à vara de origem na data de 04 de dezembro de 2009. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e, as chances de perdas são remotas, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Ação contra desapropriação do controle acionário:

A Ecovia Caminho do Mar e outros movem contra o Estado do Paraná e outros ação ordinária com o objetivo de declarar a nulidade dos decretos estaduais paranaenses que declararam como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação as ações com direito a voto das Concessionárias. Em 02 de abril de 2004 foi concedida medida liminar em favor da Ecovia Caminho do Mar e outros, razão pela qual os advogados responsáveis por tais ações acreditam que, atualmente, a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis. O processo está na fase de instrução e não dispomos de elementos para calcular o valor envolvido.

Encampação:

A Ecovia Caminho do Mar, em conjunto com a Ecocataratas e outros, promoveu ação ordinária pleiteando a invalidade das leis paranaenses que autorizaram a encampação das concessões. Em 15 de julho de 2005 foi proferida sentença de parcial procedência, impedindo o Estado de realizar atos tendentes à encampação das concessões. Aguardam julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região os recursos de apelação. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa, as chances de perdas são possíveis, razão

pela qual não foram constituídas provisões contábeis. Não dispomos, no momento, de elementos para calcular o valor envolvido na ação.

Ecocataratas

Ações Coletivas:

Tramita perante a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Curitiba – PR ação popular, proposta por Ademir Antonio Osmar Bier e outros em face da Ecocataratas, Ecovia e outros, objetivando a declaração de nulidade de concorrência pública e contratos de concessão celebrados. A sentença julgou totalmente improcedentes os pedidos formulados e em 8 de julho de 2008 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região a manteve integralmente. Foram interpostos recurso especial e extraordinário. O recurso especial teve seguimento negado na origem. Aguarda-se o julgamento do recurso extraordinário (RE n.º 597.947). Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

O PROCON-PR promove ação civil pública em face da Ecocataratas e outros, questionando a forma de cobrança de tarifa de pedágio. Aguarda-se prolação de sentença. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é remota, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

O Ministério Público Federal promove ação civil pública em face de Ecocataratas e outros pleiteando a decretação de nulidade do convênio e contratos de concessão firmados para cobrança de pedágio na rodovia BR-277, assim como a declaração de inconstitucionalidade do art. 4º da Lei n.º 9.277/96. A ação foi julgada procedente, mas a sentença foi reformada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O Ministério Público Federal interpôs recursos especial e extraordinário. O recurso especial foi improvido e o recurso extraordinário não foi conhecido. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não houve interposição de outros recursos e aguarda-se o trânsito em julgado, razão pela qual não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é remota, não tendo sido constituídas provisões contábeis.

Tramita perante a Vara Federal da Seção Judiciária de Guarapuava–PR ação popular, proposta por Janaína Uliana em face de Ecocataratas e outros objetivando a declaração de caducidade do contrato de concessão 073/97. Em 17 de maio de 2006 foi indeferida a liminar. Aguarda-se a prolação de sentença. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

A Ecocataratas também é ré na ação civil pública proposta pela Defensoria Pública da União pleiteando isenção de pagamento de pedágios para veículos com mais de 15 (quinze) anos, acima detalhada (autos n.º 2007.34.00.011706-8) nos processos movidos contra a Ecovia Caminho do Mar.

Ações tratando de nulidade da concessão:

A Ecocataratas é parte na ação judicial tratando da anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão acima detalhada (processo nº 2005.70.00.7929-7) nos processos movidos contra a Ecovia Caminho do Mar.

Ações discutindo reajuste das tarifas de pedágio:

Assim como a Ecovia, a Ecocataratas é parte em diversas ações judiciais que tratam da aplicação de reajuste anual às tarifas de pedágio e também de uma ação específica a respeito do reajuste de tarifa de pedágio na Praça 3.1 (São Miguel do Iguçu-PR) em razão de obra de duplicação. Estão *sub judice* os reajustes aplicados desde o ano de 2003, com exceção daquele aplicado em 2005. Em todas as oportunidades a Concessionária obteve medida liminar autorizando a aplicação do reajuste e também da tarifa diferenciada em razão da duplicação, razão pela qual os advogados responsáveis por tais ações acreditam que, atualmente, a probabilidade de perda é possível e por isso não foram constituídas provisões contábeis.

Assim como no caso da Ecovia, na ação que discute o reajuste de 2003 foi proferida sentença autorizando a aplicação de reajuste apenas conforme previsão do contrato original. Foi negado provimento à apelação da Ecocataratas, mas o acórdão confirmou a aplicação dos reajustes com base nos aditivos ao contrato de concessão e foi interposto recurso especial pela Ecocataratas. Segundo o entendimento dos advogados

responsáveis pela causa, não há elementos para o cálculo do valor envolvido e as chances de perdas são possíveis, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Com relação à ação que discute o reajuste de 2004, houve extinção do processo em razão do reconhecimento de litispendência com outra causa (reconvenção n.º 2005.70.00.004071-0) em trâmite perante a mesma Vara, que discute o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Na reconvenção, foi proferida sentença reconhecendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a TIR incontroversa. Os embargos de declaração interpostos foram rejeitados. Será interposta apelação para o fim de ser reconhecida a TIR constante dos Termos Aditivos vigentes para efeito de reequilíbrio contratual. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não há elementos neste momento para calcular o valor envolvido e as chances de perdas são possíveis, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Isenções:

A Ecocataratas compõe o pólo ativo da ação ordinária n.º 2008.70.00.000253-8, que trata da isenção de motocicletas, descrita acima juntamente com as demais ações relevantes em que é parte a Ecovia Caminho do Mar.

Ação contra desapropriação do controle acionário:

A Ecocataratas e outros movem contra o Estado do Paraná e outros ação ordinária com o objetivo de declarar a nulidade dos decretos estaduais paranaenses que declararam como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação as ações com direito a voto das Concessionárias. Em 19 de outubro de 2009 foi proferida sentença concedendo a segurança. A decisão ainda não foi publicada na Imprensa Oficial. Segundo o entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não há elementos neste momento para calcular o valor envolvido e as chances de perda são possíveis, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Encampação:

A Ecocataratas compõe o pólo ativo da ação ordinária descrita acima que trata da nulidade da encampação das concessões (autos n.º 2004.34.00.041287-1), nos processos movidos contra a Ecovia Caminho do Mar.

Ecovias dos Imigrantes

Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato:

A Ecovias dos Imigrantes e outros ajuizaram em face do Estado de São Paulo, do DER-SP e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte No Estado de São Paulo – ARTESP ação ordinária visando o restabelecimento da equação econômico-financeira original dos contratos de concessão de rodovias, especialmente no tocante à não cobrança dos eixos suspensos. Em 6 de agosto de 2004 foi proferida sentença de improcedência. A Ecovias dos Imigrantes interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos e a estimativa de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Mandado de Segurança:

A SETRANS – Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do ABC impetrou mandado de segurança com o objetivo de impedir a Ecovias dos Imigrantes de cobrar dos veículos dos associados da SETRANS o acréscimo de 45,45% no preço do pedágio decorrente da construção de nova pista na Rodovia dos Imigrantes. O pedido liminar foi indeferido, mas em julho de 2006 foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julho de 2008, negou provimento à apelação da Ecovias. Esta decisão não produz efeitos em razão de suspensão de segurança concedida pelo Superior Tribunal de Justiça. A Ecovias dos Imigrantes interpôs em fevereiro de 2009 recursos especial e extraordinário, que aguardam o juízo de admissibilidade. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, não é possível neste momento calcular os valores envolvidos a estimativa de perda é possível, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

Execução:

Tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo–SP, sob o n.º 564.01.2007.040231-8, execução movida por Novadata Sistemas e Computadores S.A. em face de Ecovias dos Imigrantes. A exequente pleiteia recebimento de R\$1,4 mil referente aos aluguéis de sistema de pesagem dos meses de agosto de 2004 a janeiro de 2005. Os embargos à execução (autos n.º 564.01.2007.059165-0), processados com efeito suspensivo, foram julgados parcialmente procedentes para exclusão de um dos meses cobrados no processo executivo e determinando o prosseguimento pelo saldo. Em 11 de junho de 2008 foi interposto recurso de apelação pela Concessionária, recebido inicialmente apenas no efeito devolutivo, posteriormente no duplo efeito. Apelação aguarda julgamento. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa, a estimativa de perda é provável no valor de R\$1,2 milhão e foram constituídas provisões contábeis.

Ecosul

A Ecosul é ré na ação civil pública proposta pela Defensoria Pública da União, acima detalhada nos processos movidos contra a Ecovia Caminho do Mar, pleiteando isenção de pagamento de pedágios para veículos com mais de 15 (quinze) anos, acima detalhada (autos n.º 2007.34.00.011706-8) nos processos movidos contra a Ecovia Caminho do Mar.

A Ecosul é ré, ainda, na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em novembro de 1997 contra a União, DNER, Estado do Rio Grande do Sul, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER em que, posteriormente, passaram a integrar o pólo passivo da ação as concessionárias vencedoras das licitações do Programa Estadual de Concessão de Rodovias (Convias, Metrovias, Sulvias, Santa Cruz, Coviplan, Rodosul, Ecosul e Santa Maria). A ação teve como pedido liminar suspender as licitações dos pólos rodoviários e/ou a celebração dos contratos de concessão e a sua execução, bem como todo e qualquer efeito deles decorrentes. No mérito requereu que (i) fosse reconhecida a nulidade dos Convênios de Delegação das rodovias federais ao Estado do Rio Grande do Sul e de todos os atos e contratos com base nele realizados; (ii) na hipótese de não serem suspensas as licitações e/ou celebração dos contratos de concessão, a manutenção de vias alternativas nas mesmas condições das rodovias concedidas, entre outros pedidos de menor relevância. A ação teve inicialmente o pedido liminar deferido para suspender as licitações, decisão que foi cassada e pelo TRF da 4ª Região. O processo tramita há mais de 12 anos na 5ª Vara Federal de Porto Alegre e atualmente está em fase de realização de perícias em todos os Pólos Rodoviários para verificar a existência de vias alternativas às rodovias concedidas, sendo este o foco restante da ação devido ao passar do tempo. Os advogados responsáveis pela causa entendem que não é possível calcular os valores envolvidos neste momento e a estimativa de perda é remota, uma vez que os contratos estão em plena execução há mais de 10 anos, bem como em vista da existência de precedente no Superior Tribunal de Justiça declarando a desnecessidade de existência de via alternativa ao serviço objeto de concessão, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis.

A Ecosul também é parte passiva na Ação Civil Pública n.º 2008.71.01.001420-5, ajuizada pelo Ministério Público Federal também contra a América Latina Logística S.A. – ALL (“ALL”) alegando que as condições de segurança de 05 cruzamentos rodo-ferroviários existentes na BR 392, trecho entre Pelotas e Rio Grande, são incompatíveis com o volume e a especificidade do tráfego na rodovia. Foi deferida medida liminar para que as rés, de forma solidária, instalassem cancelas nesses cruzamentos rodo-ferroviários. Foi celebrado Termo de Acordo e Compromisso – TAC – entre o Ministério Público Federal, a Ecosul e a ALL. A Ecosul executou suas obrigações no prazo determinado, razão pela qual não foram constituídas provisões contábeis para o referido processo.

Ecopistas

A Ecopistas não é parte em ações cíveis relevantes.

Ecopátio Cubatão

Ações tratando de nulidade da concessão

O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública em face da Ecopátio Cubatão, da Markom Comércio e Participações Ltda. (“Markom”), da Municipalidade de Cubatão e do Sr. Clermont Silveira Castro pleiteando a declaração da nulidade da transferência da concessão real de uso da extinta Vila Parisi para implantação de um Centro de Pesquisas Ambientais, de um Pólo Industrial Metal-mecânico e de

um terminal intermodal de cargas rodoviárias, feita pela Markom à Ecopátio Cubatão. O Ministério Público requereu ainda a condenação da Ecopátio Cubatão a (i) perda dos bens e valores acrescidos ilicitamente ao seu patrimônio, (ii) pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público por 5 (cinco) anos. Encontra-se em vigor medida liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para possibilitar o uso do terminal intermodal instalado pela Ecopátio Cubatão, vedadas eventuais obras de ampliação e novos investimentos, sob pena de multa (única e não diária) de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em caso de descumprimento da determinação judicial. Atualmente, aguarda-se a produção de prova pericial contábil e de engenharia. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa não há elementos para calcular neste momento os valores envolvidos e as chances de perda são remotas, razão pela qual não foi constituída provisão contábil.

Perante a mesma 3ª Vara Judicial de Cubatão, o Sr. José Pereira ajuizou ação popular em que se discutem os mesmos fatos acima descritos na ação civil pública proposta pelo Ministério Público de São Paulo. A ação foi julgada extinta sem julgamento do mérito, motivando a interposição de recursos, que aguardam julgamento perante o Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo entendimento dos advogados responsáveis pela causa não há elementos para calcular neste momento os valores envolvidos e as chances de perda são possíveis, razão pela qual não foi constituída provisão contábil.

Processo Administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado

Encontra-se em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo processo administrativo investigativo de supostas irregularidades no contrato de concessão real de uso firmado entre a Markom Comércio e Participações Ltda. (“Markom”) e a Prefeitura Municipal de Cubatão, posteriormente transferido à Ecopátio Cubatão, e na licitação que o precedeu. As irregularidades consistiriam na adoção do critério de melhor técnica e preço pela Prefeitura Municipal de Cubatão, quando no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deveria ter sido usado o critério de maior lance na determinação do vencedor da licitação. Em 18.7.2007 foi proferido acórdão julgando irregular a licitação, o contrato de concessão e o ato administrativo determinador da despesa dele decorrente, bem como determinando a intimação da Câmara Municipal de Cubatão para que tome as medidas cabíveis. A Ecopátio Cubatão e os demais réus interpuseram recursos administrativos, que aguardam julgamento perante o Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Não é possível calcular os valores envolvidos em caso de improvimento dos recursos administrativos e nossos advogados externos entendem que a chance de perda é provável. O julgamento definitivo do Tribunal de Contas será informado à Câmara Municipal de Cubatão, que detém, em princípio, o poder de sustar/paralisar a execução do contrato e solicitar medidas cabíveis ao Poder Executivo. Se a Câmara e o Poder Executivo não tomarem providências no prazo de 90 dias, o Tribunal de Contas poderá decidir a respeito da eventual sustação do contrato. Eventuais decisões nesse sentido poderão ser contestadas no Poder Judiciário. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de ser determinada a anulação do contrato de concessão nossas atividades de logística serão afetadas adversamente, mas a Ecopátio Cubatão poderá pleitear indenização da Prefeitura Municipal de Cubatão pelo que houver executado e por outros prejuízos regularmente comprovados, nos termos do artigo 59 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Ecopátio Imigrantes

A Ecopátio Imigrantes não é parte em ações cíveis relevantes.

Elog

A Elog não é parte em ações cíveis relevantes.

STP

A STP não é parte em ações cíveis relevantes.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Fiscal e Previdenciária

Na data deste Prospecto, não somos parte de quaisquer processos judiciais ou administrativos de natureza fiscal e previdenciária. Contudo, as nossas Controladas são parte em aproximadamente 67 processos judiciais e administrativos envolvendo assuntos fiscais e previdenciários, dos quais R\$1.340 mil representam perdas prováveis para as quais foram constituídas provisões contábeis e R\$19.638 mil representam perdas possíveis para as quais não constituímos provisões.

Dentre os processos nos quais as Controladas da Companhia figuram como partes, merecem destaque os seguintes:

Ecovias dos Imigrantes

A Ecovias dos Imigrantes é parte em um processo administrativo fiscal, decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, por ter a fiscalização desconsiderado o regime de caixa no reconhecimento das receitas de variação cambial e, por consequência, exigido os valores devidos a título de IRPJ e de CSLL. A defesa administrativa apresentada foi apreciada em dezembro/2009, restando o auto julgado de forma parcialmente favorável à Ecovias, para reduzir o valor originalmente discutido atualizado (R\$81.000 mil) para aproximadamente R\$11.400 mil, para o qual não foi constituída provisão contábil, tendo em vista o entendimento dos consultores legais responsáveis pela condução do processo de que as chances de perda para esse caso são remotas com relação à discussão do principal do tributo e à multa de 75% e possíveis com relação à imputação de juros proporcionais.

A Ecovias dos Imigrantes discute judicialmente, por meio de Ação de Repetição de Indébito, a devolução de valores recolhidos a título de contribuições destinadas ao SESI/SENAI/SEBRAE, cuja chance de perda é possível. O valor envolvido nesse processo era, em 30 de setembro de 2009, de aproximadamente R\$ 2.985.887,41, que corresponde à quantia que poderá ser restituída caso a ação seja julgada procedente, ou seja, não se tratam de valores que a empresa terá que desembolsar no caso de improcedência da ação.

Ecosul

A Ecosul é parte em um processo administrativo fiscal, decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para exigir débitos de IRPJ e CSLL, em razão da glosa de despesas reconhecidas pela Ecosul no período de 31 de março de 2004 até 31 de dezembro de 2005, relativas (i) ao pagamento de PLR a diretores da empresa e (ii) à depreciação de benfeitorias realizadas nas rodovias que administra. A Ecosul apresentou impugnação ao referido auto de infração, sendo que tal impugnação aguarda julgamento em 1ª instância administrativa. O valor envolvido nessa contingência era, em 31 de dezembro de 2009, de aproximadamente R\$6.079 mil, para o qual não foi constituída provisão contábil, tendo em vista o entendimento dos advogados externos responsáveis pela condução do processo de que as chances de perda para este caso são possíveis.

Processos Administrativos de Natureza Administrativa/Regulatória

Na data deste Prospecto, éramos parte em 46 processos de natureza regulatória cujo objeto é investigar eventuais descumprimentos de obrigações decorrentes dos contratos de concessão, oriundos de atividades exercidas no curso normal de seus negócios, envolvendo disputas usuais em empresas atuantes no setor de concessão de rodovias, como por exemplo, reequilíbrio econômico financeiro, nas quais, de uma forma geral, eventuais decisões desfavoráveis não irão, afetar adversamente de maneira significativa nossa condição financeira.

ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável por fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, eleição e destituição dos membros da diretoria e fiscalizar sua gestão, e nomear e destituir os auditores externos, dentre outras atribuições nos termos do Estatuto Social. O Conselho de Administração da Companhia é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes dos negócios da Companhia. O Conselho de Administração deve reunir-se na sede da Companhia a cada dois meses ou sempre que convocado por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de sete dias.

De acordo com o Estatuto Social vigente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, sete e, no máximo, 10 conselheiros efetivos, devendo cada membro ser necessariamente acionista da Companhia, não existindo qualquer limite mínimo de participação acionária para tanto. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos pelos acionistas reunidos em assembleia geral. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, pelo menos 20% dos membros do nosso Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, sendo assim considerado aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Atualmente, um de nossos conselheiros têm tal característica.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10,0% do capital votante, com antecedência mínima de 48 horas da realização da assembleia geral. Nas companhias abertas, a Instrução CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, reduz o percentual mínimo de participação no capital votante para requisição do processo de voto múltiplo, em função do valor do capital social, que no caso da Companhia é de 5,0%. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares das ações ordinárias, presentes ou representados por procurador, não se computando os votos em branco.

A Lei das Sociedades por Ações permite, ainda, que titulares de ações de emissão da Companhia com direito a voto que representem 15,0% do total das ações com direito a voto elejam e destituam, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e respectivo suplente.

Todos os novos membros do Conselho de Administração devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos membros do Conselho de Administração da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado.

Nosso Conselho de Administração possui um Regimento Interno que apresente de forma clara a composição, atribuições e forma de funcionamento de tal órgão, bem como o calendário anual de reuniões e a programação das pautas, de forma a assegurar a discussão periódica de todos os temas relevantes da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os nomes, posições, datas de eleição e idade dos membros eleitos do Conselho de Administração.

Nome	Posições	Data de Eleição	Idade
Marco Antônio Cassou	Presidente	22.01.2010	52
Cesar Beltrão de Almeida	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	47
João Alberto Gomes Bernacchio	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	53
Massimo Villa	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	55
Giuseppe Quarta	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	52
Alessandro Rivano	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	41
Eduardo Bunker Gentil*	Conselheiro Efetivo	22.01.2010	54
Francisco Henrique Passos Fernandes	Conselheiro Suplente	22.01.2010	63
Gianfranco Catrini	Conselheiro Suplente	22.01.2010	37

(*) Conselheiro independente

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião, observado o quorum de instalação de 6 membros, no entanto determinadas matérias, tais como a indicação do Conselheiro Presidente, a fixação geral dos negócios da Companhia, a eleição e destituição dos membros da Diretoria, aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, dentre outras, dependerão de aprovação de, no mínimo, 6 membros. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembleia geral, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais este tenha um conflito de interesses com a Companhia. Ver a seção “Práticas de Governança Corporativa”, na página 259 deste Prospecto.

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre os administradores e a Companhia, veja a Seção “Operações com Partes Relacionadas”, na página 229 deste Prospecto.

Seguem abaixo breves informações biográficas dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Marco Antonio Cassou. Brasileiro, nascido em 28 de maio de 1957. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi gerente de Produção da Alusan Indústrias Químicas; gerente de Produção da EBEC Engenharia Brasileira de Construções; engenheiro civil, co-responsável técnico, diretor comercial e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor administrativo e financeiro e presidente da Britanite Indústrias Químicas; diretor administrativo e financeiro da Rochesa Tintas e Vernizes e presidente do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado do Paraná. É presidente do conselho de administração e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções.

Cesar Beltrão de Almeida. Brasileiro, nascido em 03/10/1962. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com pós-graduação no MBA Executivo da Fundação Getulio Vargas em Team Management. Foi engenheiro civil, Diretor de Apoio a Presidência, Diretor Financeiro e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções. Atualmente é Sócio-Fundador da Prospecta Fomento Mercantil S.A e Procrédito Consultoria e Assessoria Financeira Ltda e Sócio-Gerente do Grupo Pater (CBB Asfaltos, Tb Transportes e Bosca Asfaltos). É membro do Conselho de Administração do grupo CR Almeida e desde 2009 é membro do Conselho de Administração da EcoRodovias.

João Alberto Gomes Bernacchio. Brasileiro, nascido em 04 de abril de 1956. Formação acadêmica em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Foi diretor de *underwriting* e emissões globais de ADR's do Citibank N.A.; diretor de Investimentos do Banco Schain Cury S.A.; presidente da ABAMEC (Associação Brasileira dos Analistas de Mercado de Capitais-SP) e vice-presidente da ABAMEC Nacional; membro do conselho de ética do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores). Atualmente é membro do conselho superior de auto-regulação da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), do subgrupo de trabalho do Banco Central do Brasil para Assuntos Financeiros do Mercosul, diretor de mercado de capitais do IBEF-DP (Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças). É diretor administrativo-financeiro da CR Almeida S.A. Engenharia de Obras e da Primav.

Massimo Villa. Italiano, nascido em 21 de setembro de 1954. Formação acadêmica em Engenharia Mecânica pela Politécnico de Torino. Foi diretor de Obras no consórcio Zimapan (México); responsável pela Área Equador/Peru/Bolívia na Impregilo SpA. É diretor responsável pelas Concessões de Rodovias da Impregilo International (Holanda) desde 2002.

Giuseppe Quarta. Italiano, nascido em 12 de janeiro de 1958. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Politécnica de Milão. Foi chefe do Departamento de Estudos Especiais e de Planejamento, Diretor de Engenharia Interino, Diretor de Projetos e Gerente de Planejamento. Atualmente é Diretor de Operações responsável pela Grécia e EUA, e cuida do desenvolvimento para as áreas da Turquia e Romênia. Desde 2009 é membro do Conselho de Administração da EcoRodovias.

Alessandro Rivano. Italiano, nascido em 07 de agosto de 1968. Formação acadêmica em Administração de Empresas pela Università degli Studi di Pavia, Itália, e pós-graduação em Mercado de Capitais na Universidade do *Centro de Estudios Macroeconómicos de Argentina* - CEMA em Buenos Aires. Iniciou sua carreira em 1995 na área de administração da Impregilo na obra Hidrelétrica de Ertan, na China, e sucessivamente atuou, sempre pela Impregilo, na área de Project Finance na matriz em Milão e em outros países como a Colômbia e Argentina. Foi Diretor Financeiro das Concessionárias Constanera Norte em Santiago do Chile. Atualmente, responde pela área de Project Finance da Impregilo SpA.

Eduardo Bunker Gentil. Brasileiro, nascido em 17 de junho de 1955. Formação acadêmica na Escola Graduada de São Paulo, com MBA em Finanças na New York University. Atuou como Diretor Executivo na JP Morgan de 1983 a 1994. Atuou também como Diretor Executivo na Goldman Sachs de 1994 a 2002. Em 2002 foi Diretor do BNDES. De 2003 a 2004 foi sócio do Owner Managed Business Institute (OMBI). Em 2004 tornou-se Presidente da Visa do Brasil até o ano de 2007, quando passou a ser Diretor Executivo e Advisor do Credit Suisse. Por final de 2008 até agosto de 2009 foi Diretor Executivo do Unibanco-ItauBBA. É conselheiro independente da EcoRodovias desde janeiro de 2010.

Francisco Henrique Passos Fernandes. Brasileiro, nascido em 4 de outubro de 1946. Formação acadêmica em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo e International Management Development Program pela Columbia University. Trabalhou na Pricewaterhouse Coopers de 1967 a 2002, atuando como sócio de auditoria de diversas empresas. Foi CFO na SHV Holding, além de experiências internacionais. É conselheiro suplente da EcoRodovias desde Abril de 2009.

Gianfranco Catrini. Italiano, nascido em 17 de março de 1972. Formação acadêmica em Administração de Empresas pela ITC A. Volta, Itália, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Universidade Carlo Cattaneo (LIUC), em Castellanza, Itália e mestrado em Administração de Empresas pela Said Business School da Universidade de Oxford, Inglaterra. O Sr. Catrini foi Gerente Administrativo e Financeiro no Paquistão, CEO no Nepal, Diretor Financeiro Suplente na Itália e exerce funções de Diretor e Controlador de Projetos na Holanda e Diretor Financeiro no Reino Unido. Faz parte do Conselho de Administração da EcoRodovias desde meados de 2009.

Modelo de Auto Avaliação

O Modelo de Auto Avaliação do Conselho de Administração da EcoRodovias será realizado anualmente por seus conselheiros efetivos e tem como objetivo aprimorar sistematicamente a eficiência do órgão, solucionando eventuais deficiências.

A avaliação será realizada de forma sigilosa, sem identificação dos questionários preenchidos e serão encaminhados ao Coordenador do Comitê de Governança, que será responsável pela tabulação e análise dos dados. Os resultados tabulados serão apresentados pelo Coordenador do Comitê de Governança a todos os conselheiros, com debate sobre os principais resultados obtidos e, após a reunião de avaliação dos resultados, o Conselho de Administração poderá definir um plano de ação para solução das eventuais deficiências apontadas na avaliação.

As perguntas do questionário de auto-avaliação são divididas em cinco dimensões:

- Foco estratégico do Conselho;
- Conhecimento e informações sobre o negócio;
- Independência e processo decisório do Conselho;
- Funcionamento das reuniões e dos Comitês do Conselho; e
- Motivação e alinhamento de interesses.

DIRETORIA

Os Diretores da Companhia são responsáveis pela prática dos negócios em geral e de todos os atos necessários ou adequados para a execução das deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais nas hipóteses legais e são nomeados pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, os membros do Conselho de Administração, até no máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos de Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, ser por ele destituídos. A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo seis e, no máximo, oito membros, sendo um Diretor Presidente, um Vice Presidente Executivo, um Diretor de Finanças, um Diretor de Desenvolvimento de Negócios, um Diretor de Logística e um Diretor de Relações com Investidores. Os demais diretores, se houver, não receberão designação específica.

Todos os novos membros da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos membros da Diretoria da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado.

A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o responsável por essa área é o Sr. Roberto Koiti Nakagome. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é (55 11) 3709-4990 e o endereço eletrônico é invest@ecorodovias.com.br.

Seguem abaixo os nomes, posições, datas de eleição e idade de cada um dos diretores da Companhia:

Nome	Posições	Data de Eleição	Idade
Marcelino Rafart de Seras	Diretor Presidente	22.01.2010	51
Federico Botto	Vice-Presidente Executivo	22.01.2010	46
Marcello Guidotti	Diretor de Finanças	22.01.2010	39
Roberto Koiti Nakagome	Diretor de Relações com Investidores	22.01.2010	44
Dario Rais Lopes	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	22.01.2010	53
Luis Augusto de Camargo Opice	Diretor de Logística	22.01.2010	56

Segue abaixo uma breve biografia dos diretores da Companhia:

Marcelino Rafart de Seras. Brasileiro, nascido em 15 de fevereiro de 1958. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi engenheiro, supervisor geral de Obras e diretor comercial da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor presidente da Primav. É diretor presidente da EcoRodovias desde 2002.

Federico Botto. Italiano, nascido em Florença em 16 de maio de 1963. Formado em Engenharia Civil pela Universidade de Florença. Tem ampla experiência em realização de obras de construção através da Companhia Italiana “Itinera”. Foi Diretor Técnico da Autostrade Torino-Milano SpA e Diretor Geral da SATAP, Sociedade Holding de Concessões Rodoviárias do Norte da Itália. Representante para Itália do Comitê Internacional de Segurança Rodoviária da Associação Mundial das Rodovias (PIARC). Desde janeiro de 2007 é Vice-Presidente Executivo da EcoRodovias.

Marcello Guidotti. Italiano, nascido em 14 de abril de 1970. Formação acadêmica em Economia pela Università degli Studi di Bologna. Trabalhou na área de administração e finanças em vários projetos de infraestrutura e de Concessões em países da América Latina. Está no Brasil desde o ano de 2002 aonde foi diretor administrativo e financeiro e de relações com investidores da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul – Ecosul S.A. Desde 2005 é Diretor de Finanças da EcoRodovias.

Roberto Koiti Nakagome. Brasileiro, nascido em 14 de outubro de 1965. Formação acadêmica em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, Ciências Contábeis pela Universidade Paulista e MBA em Finanças e Relações com Investidores –USP/Fipecafi. Foi auditor pela PricewaterhouseCoopers, supervisor de Controladoria do Banco Barclays, gerente de controladoria da CBPO e CNO (Grupo

Odebrecht), controller da Cartepillar Financial, diretor administrativo e financeiro da Ecovias dos Imigrantes. Desde 2005 é diretor do Centro de Serviços Compartilhados do Grupo EcoRodovias e desde janeiro de 2007, Diretor de Relações com Investidores da EcoRodovias.

Dario Rais Lopes, Brasileiro, nascido em 19 de janeiro de 1957. Formação acadêmica em Engenharia Aeronáutica pelo ITA com mestrado pela mesma instituição e doutorado em Engenharia de Transportes pela Escola Politécnica da USP. Sempre trabalhou na área de transportes, no planejamento, implantação e operação de infra-estrutura e serviços de transportes - tanto na iniciativa privada como em empresas públicas. Entre 1994 e 2003 foi Professor Adjunto do Departamento de Transporte Aéreo do ITA e no período entre 1997 e 2006 ocupou os distintos cargos públicos, além de participar de diversos Conselhos de Administração de empresas, como a DERSA, CPTM e Nossa Caixa Capitalização. Atualmente é professor da Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. É ainda membro do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia e do Conselho Tecnológico do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo e, desde Dezembro de 2009, assumiu a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios da EcoRodovias.

Luis Augusto de Camargo Opice, Brasileiro, nascido em 30 de outubro de 1953. Formação acadêmica em Direito pela PUC-SP e Professor Regente da PUC-SP. Atuou como Diretor Administrativo da Paulistur S.A. e Diretor Presidente da Caixa de Liquidação de Negócios a Termo S.A., da Armazéns Gerais Colúmbia S.A. e da Rio Cubatão S.A. Posteriormente, foi Presidente do Conselho de Administração da CRTS de 1996 a 2000. Ocupou cargos de destaque em diversas instituições nacionais e estaduais, dentre os quais se destacam: Diretor Presidente da Associação dos Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, Membro do Conselho de Relações Institucionais e de Comércio Exterior do Governo do Estado de São Paulo, Membro do Conselho e Administração do Centro de Logística e de Comércio Exterior também do Estado de São Paulo, e Diretor do Departamento de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, do centro das Indústrias do Estado de São Paulo e Coordenador do Núcleo de Logística desta Entidade. Desde 2007, ocupa posição de destaque na EcoRodovias e, em janeiro de 2010, foi eleito Diretor de Logística.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração da Companhia e de seus auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da Companhia e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não poderá ser composto por: (i) membros do Conselho de Administração; (ii) membros da Diretoria; (iii) empregados da Companhia; (iv) empregados de sociedade controlada ou do grupo da Companhia; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

O Estatuto Social da Companhia prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, quando o Conselho Fiscal não é permanente, pode ser instalado pela assembleia geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10,0% das ações com direito a voto, ou 5,0% das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. Adicionalmente, acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10,0% ou mais das ações com direito a voto, têm o direito de eleger, em votação em separado, um membro para o Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Todos os novos membros do Conselho Fiscal devem subscrever um Termo de Anuência, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos membros do Conselho Fiscal da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado.

PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS CONTRA ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Não existe condenação em processo judicial ou administrativo relevantes contra qualquer administrador da Companhia.

COMITÊS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é facultado ao Conselho de Administração, com o objetivo de melhor subsidiar suas discussões e deliberações, se desdobrar em comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, havendo ao menos um “Comitê de Auditoria”, um “Comitê de Governança” e um “Comitê de Avaliação e Remuneração”.

Comitê de Auditoria

A função básica do Comitê de Auditoria é assessorar o Conselho de Administração da EcoRodovias para assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, ética e controles internos da Companhia. As principais atribuições do Comitê são:

- Assessorar o Conselho de Administração para garantir que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis aplicáveis, ética e controles internos eficazes contra erros, perdas e fraudes;
- Acompanhar e avaliar as atividades da auditoria independente, comunicando-se com os auditores sistematicamente, bem como avaliar e recomendar a contratação destes; e
- Acompanhar o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras e de avaliação das práticas de gestão de riscos e sistemas de controles internos.

O Comitê será composto por três membros: um conselheiro independente e dois conselheiros representantes do grupo controlador. O Comitê será coordenado, preferencialmente, pelo conselheiro independente indicado pelo Conselho de Administração da EcoRodovias. O coordenador atuará como representante do órgão junto ao Conselho de Administração. No caso de vacância por motivo de impedimento ou renúncia de um dos seus membros, o Conselho de Administração definirá a forma de promover um substituto para completar o seu prazo de gestão. Todos os membros do Comitê devem ter experiência em gestão empresarial, finanças, contabilidade ou auditoria. Especificamente, o conselheiro independente e o coordenador do órgão deverão ter formação acadêmica e notória experiência na área de finanças e contabilidade.

Comitê de Governança

Visando assegurar a preservação dos interesses de seus acionistas, a Companhia apresenta sistemas de controles internos, incluindo práticas de governança corporativa, gestão de riscos (monitoradas pelo Comitê Executivo de Gestão de Riscos Corporativos), *compliance* (monitoradas pelo Comitê de Auditoria) e um código de conduta empresarial (monitorado pelo Comitê de Ética).

A Companhia possui um Comitê de Governança formado preferencialmente por membros do Conselho de Administração, que monitora as ações de governança corporativa no âmbito da Companhia. Os principais documentos básicos que orientam o modelo de governança da Companhia são as Diretrizes de Governança Corporativa, os Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Governança e do Comitê de Avaliação e Remuneração, e o Roteiro de Auto Avaliação do Conselho de Administração.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança, encontram-se: acompanhar o funcionamento do modelo de governança corporativa adotado pela Companhia, promover o acompanhamento da evolução das melhores práticas de governança corporativa no mercado, propor adequações, atualizações e melhorias no modelo adotado pela Companhia, coordenar a auto avaliação periódica do Conselho de Administração e apoiar o Comitê de Avaliação e Remuneração nos processos de seleção e integração de novos conselheiros.

Comitê de Avaliação e Remuneração

A função básica do Comitê de Avaliação e Remuneração é assessorar o Conselho de Administração da EcoRodovias no que se refere às questões de fixação de metas, avaliação de desempenho, pacote de remuneração e sucessão das Diretorias do Sistema Ecorodovias.

As atribuições específicas do Comitê são:

- Propor ao Conselho de Administração, após avaliação com o Diretor Presidente, e este com a Diretoria da EcoRodovias, as metas de desempenho dos membros das Diretorias e sua estrutura de compensação, incluindo salários, bônus e outros incentivos;
- Propor ao Conselho de Administração a remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- Analisar e submeter ao Conselho de Administração propostas com relação à designação de novos conselheiros independentes e membros das Diretorias ;
- Acompanhar e avaliar o processo de planejamento sucessório das posições chave da empresa; e
- Avaliar a eficácia do processo de retenção de talentos no Sistema EcoRodovias.

O Comitê será composto por três membros: um conselheiro independente e dois conselheiros representantes do grupo controlador. O Comitê será preferencialmente coordenado por um conselheiro independente. No caso de vacância por motivo de impedimento ou renúncia de um dos seus membros, o Conselho de Administração definirá a forma de promover um substituto para completar o seu prazo de gestão.

Ao menos um membro deve ter experiência na área de recursos humanos ou na direção de uma organização de grande porte. A Companhia poderá promover programas internos ou externos, através de assessoria ou consultoria, visando ampliar o conhecimento dos membros do Comitê em temas como política de remuneração, avaliação de desempenho e planejamento sucessório.

O Comitê de Remuneração deve analisar sistematicamente os seguintes temas:

- Composição da Remuneração dos Administradores
- Metas de Desempenho Individuais
- Monitoramento dos Executivos com Alto Potencial
- Relatório Anual de Remuneração e Sucessão dos Administradores

O Comitê deve elaborar, anualmente, um relatório de remuneração e sucessão dos Administradores e dos Diretores enfocando:

- Política de Remuneração
- Planejamento Sucessório

O relatório deve ser enviado aos membros do Conselho de Administração da EcoRodovias, com uma subsequente apresentação dos seus pontos principais.

Cabe ressaltar ainda que a Companhia possui um comitê de ética interno, conforme abaixo descrito.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética monitora o Código de Conduta Empresarial da Companhia, que contém referências formais e institucionais que devem ser observadas para obtenção de padrões éticos cada vez mais elevados por parte dos profissionais da Companhia. O Código de Conduta Empresarial aplica-se a todos os administradores e profissionais (independentemente do cargo ocupado ou da função desempenhada) da Companhia e de suas controladas e visa integrar regras de atuação às práticas de gestão empresarial socialmente responsável, tendo por objetivos:

- Definir e consolidar os princípios e as normas de conduta que orientam a atuação de seus administradores e profissionais, reduzindo a subjetividade das interpretações individuais;
- Disciplinar os relacionamentos internos e externos com os diversos públicos envolvidos, evitando conflitos de interesses individuais versus empresariais;
- Proteger o patrimônio físico e intelectual dos acionistas; e
- Alavancar a imagem da empresa como sólida, confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que persegue resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

Este comitê é formado por três membros, dois deles ligados ao Conselho de Administração e outro representante da Diretoria, e tem a função, entre outras, de avaliar e decidir sobre infrações cometidas por colaboradores da empresa ao Código Conduta Empresarial. Para isto, pode receber denúncias, comentários ou sugestões tanto dos colaboradores como de outras pessoas que se relacionem com a empresa. Tal comitê dispõe de um canal direto de comunicação via internet para assegurar que eventuais sinais ou hipóteses de violação cheguem diretamente aos seus integrantes, sem nenhuma intermediação.

Princípios Básicos para Remuneração

A remuneração dos membros das Diretorias do Sistema Ecorodovias deve se basear nos seguintes princípios básicos:

- Uma parcela da remuneração deve ser baseada no alcance de metas de desempenho que representem os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos;
- A remuneração deve ser um mecanismo para reforçar a cultura de alto desempenho por parte dos executivos;
- A remuneração deve objetivar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, por meio da criação de valor e de forma a alcançar os mais altos padrões de desempenho; e
- A remuneração deve ser estabelecida em níveis que atraiam, motivem e retenham pessoas com alto potencial e destacada competência.

TITULARIDADE DE AÇÕES E VALORES MOBILIÁRIOS CONVERTÍVEIS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELOS ADMINISTRADORES

A tabela abaixo indica o número de ações de emissão da Companhia detidas diretamente ou indiretamente pelos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria na data deste Prospecto.

Nome	Cargo	Número de Ações
Marco Antônio Cassou	Presidente do Conselho	1
Cesar Beltrão de Almeida*	Conselheiro	1
João Alberto Gomes Bernacchio	Conselheiro	1
Massimo Villa	Conselheiro	1
Giuseppe Quarta	Conselheiro	1
Alessandro Rivano	Conselheiro	1
Eduardo Bunker Gentil	Conselheiro	2
Francisco Henrique Passos Fernandes	Suplente	1
Gianfranco Catrini	Suplente	1
Marcelino Rafart de seras	Diretor Presidente	1
Total		11

* O administrador Cesar Beltrão de Almeida detém, indiretamente, participação na Companhia por meio da CR Almeida S.A. – Engenharia e Construções, Participare Administração e Participações Ltda. e Pio XII Participações Societárias e Administração de Bens Próprios S.A., conforme detalhadamente descrito na seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”, constante da página 224 de Prospecto.

REMUNERAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, a assembleia geral de acionistas define anualmente uma remuneração global aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em decorrência do exercício de suas funções. Caso assembleia geral de acionistas fixe o montante global da remuneração dos administradores, caberá ao nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Avaliação e Remuneração, a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros da diretoria.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2009 fixou a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o ano de 2009, no valor de até R\$6.903.000,00. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2010 aprovou a remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia e Diretoria no valor de até R\$9.192.389,00.

A Companhia estima gastar R\$1.012.000,00 com a auditoria da Companhia, que será realizada pela Deloitte.

A remuneração paga aos nossos administradores nos exercícios sociais encerrados em 2008 e 2009 compreendeu a seguinte distribuição em termos percentuais:

Administração	2008	2009
Diretoria	87,57%	86,97%
Conselho de Administração	12,43%	13,03%
Total	100,0%	100,0%

PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DESTINADOS AOS ADMINISTRADORES

Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pela Companhia que vise beneficiar seus administradores.

ACORDOS OU OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE A COMPANHIA, SEUS CONSELHEIROS E DIRETORES

Não existem acordos ou obrigações relevantes entre a Companhia e seus Conselheiros e Diretores.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, OU ENTRE ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES

Marco Antonio Cassou, conselheiro da Companhia é casado com Denise Beltrão de Almeida Cassou, filha e herdeira de Cecílio do Rego Almeida, falecido em 2008, fundador e principal acionista do grupo CR Almeida (detentor de 65% da Companhia).

Cesar Beltrão de Almeida, Conselheiro da Companhia, é filho e herdeiro de Cecílio do Rego Almeida, fundador e principal acionista do grupo CR Almeida, falecido em 2008.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$466.699.080,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitenta reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 466.699.080 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade das nossas ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de nossas ações, pelos nossos Conselheiros e outros acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionista	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,57	270.134.396	48,35%
Impregilo International Infrastructures N.V.	163.344.673	35,00	163.344.673	29,24%
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00%
Conselheiros	10	0,00	10	0,00%
Outros acionistas	1	0,00	1	0,00%
Ações em circulação	-	-	125.220.000	22,41%
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade das nossas ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de nossas ações, pelos nossos Conselheiros e outros acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,57	251.351.396	44,99%
Impregilo International Infrastructures N.V.	163.344.673	35,00	163.344.673	29,24%
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00%
Conselheiros	10	0,00	10	0,00%
Outros acionistas	1	0,00	1	0,00%
Ações em circulação	-	-	144.003.000	25,77%
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade das nossas ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de nossas ações, pelos nossos Conselheiros e outros acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Acionista	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,57	226.307.396	40,51%
Impregilo International Infrastructures N.V.	163.344.673	35,00	163.344.673	29,24%
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00%
Conselheiros	10	0,00	10	0,00%
Outros acionistas	1	0,00	1	0,00%
Ações em circulação	-	-	169.047.000	30,26%
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade das nossas ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de nossas ações, pelos nossos Conselheiros e outros acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações Adicionais, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Acionista	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,57	245.090.396	43,87%
Impregilo International Infrastructures N.V.	163.344.673	35,00	163.344.673	29,24%
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43	0	0,00%
Conselheiros	10	0,00	10	0,00%
Outros acionistas	1	0,00	1	0,00%
Ações em circulação	-	-	150.264.000	26,90%
Total	466.699.080	100,0	558.699.080	100,0

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ACIONISTAS

Primav Construções e Comércio S.A.

O principal acionista da Companhia é a Primav Construções e Comércio S.A., controlada pela CR Almeida S.A. – Engenharia e Construções, companhia do grupo CR Almeida, que atua como *holding* no segmento de concessões rodoviárias através da participação de 65% do capital social da Companhia antes da Oferta. Em 23 de fevereiro de 2010, a Primav transferiu 30 milhões de ações, 6,43% das ações da EcoRodovias sob sua titularidade, para a CR Almeida Engenharia de Obras, companhia do grupo CR Almeida.

Grupo CR Almeida

O grupo CR Almeida atua há mais de 50 anos no setor de construção pesada. Responsável por importantes obras de infra-estrutura brasileiras é reconhecido pela qualidade de seus serviços, solidez empresarial e vanguarda tecnológica. Seu portfólio inclui projetos que contribuíram com o desenvolvimento nacional, como rodovias, ferrovias, metrô, aeroportos, centrais elétricas e barragens, além das áreas de saneamento e meio ambiente. As tabelas abaixo apresentam as distribuições do capital social do grupo CR Almeida mencionadas até o nível de pessoa física.

Em 09 de fevereiro de 2010, em decorrência da reorganização societária do grupo CR Almeida, a Primav transferiu à CR Almeida Engenharia de Obras 6,43% de sua participação societária na EcoRodovias, mediante o aumento de capital de 30.000.000 de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias.

CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% de Ações Ordinárias	% do Capital Total
Agropastoril Santhel Ltda.	15.038.715.334	36.554.648	93,83168457	93,84572106
Primav Construções e Comércio S.A.	988.035.995	-	6,16469424	6,15066599
Espólio de Cecílio do Rego Almeida	545.246	-	0,00340198	0,00339423
Rosa Maria Beltrão de Almeida				
Rischbieter	35.109	-	0,00021906	0,00021856
Marco Antonio Cassou	25	-	0,00000015	0,00000016
Total	16.027.331.709	36.554.648	100,0	100,0

Agropastoril Santhel Ltda.

Quotistas	Número de Quotas	% de Quotas	% do Capital Total
Primav Construções e Comércio S.A.	235.010.695	99,99842350	99,99842350
Participare Adm. e Participações Ltda.	2.554	0,00108674	0,00108674
Pio XII Part. Soc. e Adm. de Bens Próprios S.A.	1.150	0,00048933	0,00048933
Marco Antonio Cassou	1	0,00000043	0,00000043
Total	235.014.400	100,0	100,0

Primav Construções e Comércio S.A.

Acionista	Ações Ordinárias	% de Ações Ordinárias	% do Capital Total
CR Almeida S.A. – Engenharia e Construções	1.200.178.639	99	99,99996
Outros	492	1	0,00004
Total	1.200.179.131	100,0	100,0

CR Almeida S.A. – Engenharia e Construções

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Ações de Fruição	% de Ações Ordinárias	% do Capital Total
Participare Adm. e Participações Ltda.	18.130.003	-	6.370.000	70,0000115	69,999989961
Pio XII Part. Soc. e Adm. de Bens Próprios S.A.	7.769.994	-	2.730.000	29,9999768	29,999967568
Belmiro Valverde Jobim Castor	1	-	-	0,0000039	0,000003861
Francisco Henrique P. Fernandes	1	-	-	0,0000039	0,000003861
Marco Antonio Cassou	1	-	-	0,0000039	0,000003861
Cecílio do Rego Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Cesar Beltrão de Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Denise Beltrão de Almeida Cassou	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Guilherme Beltrão de Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Marcelo Beltrão de Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Ricardo Beltrão de Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Roberto Beltrão de Almeida	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Rosa Maria Beltrão Rischbieter	-	1	-	0,0000039	0,000003861
Total	25.900.000	8	9.100.000	100,0	100,0

Participare Administração e Participações Ltda.

Quotistas	Número de Quotas	% de Quotas	% do Capital Total
Espólio de Cecílio do Rego Almeida	2.115.602.218	34,632169	34,63216851
Denise Beltrão de Almeida Cassou	997.165.426	16,323485	16,32348499
Roberto Beltrão de Almeida	997.165.426	16,323485	16,32348499
Cesar Beltrão de Almeida	997.165.426	16,323485	16,32348499
Marcelo Beltrão de Almeida	997.165.426	16,323485	16,32348499
Guilherme Beltrão de Almeida	126	0,000002	0,00000206
Ricardo Beltrão de Almeida	126	0,000002	0,00000206
Fribourg Investments Corp.	4.513.617	0,073887	0,07388741
Total	6.108.777.791	100,0	100,0

Pio XII Participações Societárias e Administração de Bens Próprios S.A.

Acionista	Ações Ordinárias	% Ações Ordinárias	% do Capital Total
Rosa Maria Beltrão Rischbieter	92.312.558	4	4,000
Guilherme Beltrão de Almeida	738.500.539	32	32,000
Denise Beltrão de Almeida Cassou	184.625.191	8	8,000
Roberto Beltrão de Almeida	184.625.191	8	8,000
Cesar Beltrão de Almeida	184.625.191	8	8,000
Marcelo Beltrão de Almeida	184.625.191	8	8,000
Ricardo Beltrão de Almeida	738.500.539	32	32,000
Total	2.307.814.400	100,0	100,0

Impregilo International Infrastructure N.V.

Grupo Impregilo

A Impregilo International Infrastructure N.V. é uma *holding* do Grupo Impregilo cuja participação é integralmente detida pela Impreglio SPA que detém participações em concessões de rodovias, aeroportos, aquedutos e produção de energia renovável, atuante em diversas partes do mundo, como America, Europa e Ásia.

Impregilo SPA

A Impregilo SPA é uma construtora italiana, atua nos cinco continentes executando, dentre outras, obras de construção civil, infra-estrutura, hidrelétricas e auto-estradas. A Impregilo é uma companhia aberta com ações negociadas na Bolsa de Valores de Milão. Atualmente, o capital social da Impregilo encontra-se disperso, sendo que apenas um acionista, a Igli SPA, detém participação relevante (29,7%). A Igli SPA é detida por

Autostrade per Litalia S.p.A. (33,33%), Argo Finanziaria S.p.A. (33,33%), Immobiliare Fondiaria SAI S.r.l. (16,67%) e Immobiliare Milano Assicurazioni S.r.l. (16,67%).

ALTERAÇÕES RELEVANTES DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ACIONISTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS

Não houve alterações relevantes da participação do grupo de acionistas da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

ACIONISTAS VENDEDORES

Para mais informações sobre a Primav Construções e Comércio S.A. e a CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras, vide a descrição dos Principais Acionistas acima.

ACORDOS DE ACIONISTAS

Acordo de Acionistas da Companhia de 22 de janeiro de 2010

Em 22 de janeiro de 2010, os nossos acionistas, Primav Construções e Comércio S.A. e Impregilo International Infrastructures N.V. (“Partes do Acordo”), celebraram um Acordo de Acionistas que tem por objeto regular o relacionamento de tais acionistas enquanto nossos acionistas, em especial no que se refere à distribuição pública de ações da Companhia, à administração da Companhia, ao exercício do direito de voto e às condições para compra e venda de ações da Companhia.

Nos termos do referido Acordo de Acionistas, as Partes do Acordo estabelecem que haverá co-gestão da Companhia, com compartilhamento do controle entre os referidos acionistas, em condições de igualdade, durante toda a vigência do acordo. Ficou definido que, para a composição do Conselho de Administração, as Partes do Acordo deverão indicar sempre igual número de membros, sendo que cada um dos referidos acionistas indicará pelo menos 3 (três) membros efetivos e até 3 (três) suplentes para os membros por elas indicados.

Quanto ao exercício do direito de voto, foi estabelecido que previamente a qualquer assembleia geral da Companhia, as Partes do Acordo realizarão reunião para determinar o conteúdo de seus votos na assembleia (“Reunião Prévia”), da qual será lavrada uma ata registrando por escrito o voto a ser proferido na assembleia geral em relação a cada item da ordem do dia. Os votos das Partes do Acordo deverão seguir estritamente o acordado na Reunião Prévia. O presidente da assembleia geral não registrará o voto proferido em violação ao deliberado na Reunião Prévia.

O referido Acordo de Acionistas dispõe, ainda, que as Partes do Acordo outorgam reciprocamente o direito de preferência no caso de alienação ou cessão por qualquer delas das ações vinculadas ao acordo ou dos direitos a elas inerentes.

O prazo do mencionado Acordo de Acionistas é de 10 (dez) anos. Todas as divergências que surjam entre as Partes do Acordo, relacionadas ao mesmo, serão resolvidas por meio de negociação. Caso as Partes do Acordo não cheguem a um acordo em um prazo de 30 (trinta) dias a partir da caracterização da controvérsia ou divergência, a questão será levada ao comitê de alto nível integrado pelo diretor presidente da Primav e pelo CEO da Impregilo. Na eventualidade de tal comitê não conseguir chegar a um acordo em até 30 (trinta) dias, a questão será definitivamente resolvida por meio de arbitragem, processada pela Câmara de Comércio Internacional (CCI) de Paris, França, de acordo com o seu regulamento.

Em 9 de março de 2010, em virtude da transferência de 6,43% da participação detida pela Primav na Companhia à CR Almeida Engenharia de Obras, foi firmado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, por meio do qual a CR Almeida Engenharia de Obras aderiu incondicionalmente aos termos do Acordo de Acionistas.

Acordo de Acionistas STP

Em 5 de dezembro de 2003, os acionistas da STP, EcoRodovias, CCR e CCBR (“Partes do Acordo da STP”), celebraram um Acordo de Acionistas (“Acordo de Acionistas STP”) que tem por objeto regular o relacionamento de tais acionistas enquanto acionistas da STP, inclusive sobre a cessão e transferência das ações objeto do Acordo de Acionistas STP, preferência para a aquisição de tais ações, o exercício do direito de voto.

Nos termos do Acordo de Acionistas STP, as Partes do Acordo da STP estabelecem que haverá co-gestão da STP, com compartilhamento do controle entre os referidos acionistas, em condições de igualdade, durante toda a vigência do Acordo de Acionistas STP. Ficou definido que, para a composição do conselho de administração, as Partes do Acordo da STP deverão indicar os membros do conselho de administração da seguinte forma: 3 (três) membros serão indicados pela CCR, 2 (dois) membros serão indicados pela CCBR, 1 (um) membro será indicado pela EcoRodovias e 1 membro será indicado pela GSMP, compradora originária das ações objeto da Opção de Compra de Ações (“Opção de Compra de Ações”) outorgada pela CCR e EcoRodovias, anteriormente à assinatura do Acordo de Acionistas, nos termos do acordo de voto firmado entre a Companhia, CCR, GSMP S.A., STP e CCBR em 31 de agosto de 2004 (“Acordo de Voto”). De acordo com o Acordo de Voto, caso mais de 51% das ações da GSMP sejam transferidas a terceiros, a GSMP não terá o direito de indicar o membro do Conselho de Administração, salvo mediante anuência da CCR e da Companhia. O Acordo de Voto prevê, ainda, o direito de preferência para a aquisição das ações da CCR, da Companhia e da GSMP no caso de alienação, bem como o direito de preferência para a cessão de direitos de subscrição.

O Acordo de Acionistas da STP e o Acordo de Voto (“Acordos STP”) prevêem que a CCR, CCBR, a Companhia e a GSMP indicarão, cada uma, um dos membros e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal da STP, nos exercícios sociais em que este for instalado. Ainda, de acordo com os Acordos STP, os acionistas se obrigam a passar a terceiros, na proporção de sua participação, de forma não solidária, todas as garantias e contra-garantias necessárias ao financiamento e/ou execução de negócios aprovados pela administração de referida sociedade com base no plano diretor de negócios e de administração, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor da garantia ou contra-garantia, no caso de inadimplemento.

Quanto ao exercício do direito de voto, foi estabelecido que previamente a qualquer assembleia geral ordinária ou extraordinária ou reunião do conselho de administração da STP ou de suas controladas, as Partes do Acordo da STP realizarão reunião para determinar o conteúdo de seus votos na assembleia geral ordinária ou extraordinária ou reunião do conselho de administração da STP ou de suas controladas (“Reunião Prévia”), da qual será lavrada uma ata registrando por escrito o voto a ser proferido na assembleia geral ordinária ou extraordinária ou reunião do conselho de administração da STP ou de suas controladas em relação a cada item da ordem do dia. Os votos das Partes do Acordo da STP deverão seguir estritamente o acordado na Reunião Prévia. O presidente da assembleia geral ordinária ou extraordinária não registrará o voto proferido em violação ao deliberado na Reunião Prévia.

O Acordo de Acionistas STP dispõe, ainda, que as Partes do Acordo da STP outorgam reciprocamente, de forma irrevogável e irretroatável, o direito de preferência no caso de venda ou cessão por qualquer delas das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas ou dos direitos a elas inerentes.

O prazo do Acordo de Acionistas é indeterminado, somente podendo ser rescindido ou denunciado por deliberação dos acionistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) da totalidade das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, deliberação esta que somente poderá ser tomada após o decurso de 10 (dez) anos da data da assinatura do Acordo de Acionistas. Todas as divergências que surjam entre as Partes do Acordo da STP, relacionadas ao mesmo, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Paulo.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia realizou uma série de operações com partes relacionadas, nenhuma das quais envolveu a prestação de garantias, sendo que todos os contratos firmados com partes relacionadas observam as condições e práticas de mercado (*arms' length basis*), conforme descrito abaixo:

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RELATIVAS A OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia ou suas controladas e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus Acionistas Controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length basis*).

Adicionalmente, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista ou quotista. Por fim, o Estatuto Social da Companhia proíbe a concessão de empréstimos em favor de seus Acionistas Controladores e/ou às partes relacionadas de seus Acionistas Controladores.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

ACORDO DE COEXISTÊNCIA PACÍFICA DE MARCAS

A Companhia e suas Controladas celebraram Acordos de Coexistência Pacífica de Marcas tendo por objeto a utilização e convivência pacífica das marcas “Ecovias”; “Ecovias dos Imigrantes”, “Ecovia”, “Ecovia Caminho do Mar”, “Primav”, “Ecosul” e “Ecosul Rodovias do Sul” (“Marcas”). Através dos referidos acordos as Controladas autorizam a utilização irrestrita das Marcas pela Companhia, e se comprometem a não tomar quaisquer medidas administrativas ou judiciais contra pedidos de registro e/ou uso das Marcas pela Companhia. Os acordos têm vigência válida e eficaz enquanto as Marcas perdurarem. Para mais detalhes sobre estes acordos, favor consultar a seção “Atividades da Companhia – Propriedade Intelectual – Marcas” na página 200 deste Prospecto.

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO

Em 22 de abril de 2008, a EcoRodovias celebrou com (i) a Bracor; (ii) a Elog; e (iii) a empresa BRC XII Empreendimentos Imobiliários Ltda., mediante anuência do Ecopátio Imigrantes, instrumento particular designado de “Acordo de Associação”, tendo por objeto regular a parceria no desenvolvimento de um empreendimento imobiliário no imóvel localizado no Sítio dos Morros, altura do km 28,5, Rodovia dos Imigrantes, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com vigência de cinco anos contados da data de assinatura.

O contrato estabelece que nenhuma das partes poderá, durante o prazo de cinco anos contados da assinatura, levar adiante, isoladamente, ou negociar ou celebrar acordos com terceiros para a realização de parcerias com o objetivo de desenvolver, construir, comercializar ou manter empreendimentos imobiliários no setor logístico a serem explorados na forma de condomínio ou equivalente, com mais de um inquilino, incluindo-se os terminais logísticos, galpões e terrenos, sem antes conceder às outras partes o direito de preferência para participação em iguais condições. Tal obrigação de não-competição se aplica aos novos projetos ao longo das rodovias administradas pela Ecovia Caminho do Mar, Ecosul, Ecocataratas e Ecovias dos Imigrantes, bem

como aos trilhos da MRS Logística S.A. (antiga Ferrovia Santos-Jundiaí), no trecho compreendido entre a Estação do Pari e a Estação Paranapiacaba.

Adicionalmente, o contrato estabelece que caso (i) uma das partes convide as demais associadas acerca da realização de um novo projeto; (ii) a parte convidada aceite participar do novo projeto; e (iii) o novo projeto não seja efetivado por impossibilidade de acordo entre as partes sobre as condições da parceria, as partes convidadas não poderão, durante dois anos contados do encerramento das negociações, celebrar acordos ou negociar com terceiros projetos envolvendo a mesma área mencionada no convite, sob pena de multa de R\$5.000 mil, sem prejuízo da multa por inadimplemento contratual, também estabelecida em R\$5.000 mil. O contrato prevê, ainda, a celebração entre Ecopátio Imigrantes e Ecovias dos Imigrantes de um contrato acessório para utilização e manutenção de acesso, com o escopo de assegurar ao Ecopátio Imigrantes acesso à Rodovia dos Imigrantes.

Por meio do 1º Aditivo ao Acordo de Associação, celebrado em 08 de julho de 2008, a EcoRodovias se comprometeu a fazer com que, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do aditivo, sua controlada ECSC realizasse o perdão de R\$130 mil referentes a parte dos mútuos concedidos pela ECSC ao Ecopátio dos Imigrantes, tomados com o objetivo de reunir os recursos necessários para as despesas com a execução do objeto do Acordo de Associação.

CONTRATOS ENTRE A ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS E AS DEMAIS CONTROLADAS

A EcoRodovias Concessões e Serviços presta para as concessionárias de rodovias Controladas serviços de assessoria e consultoria nas áreas (i) econômico-financeira (v.g. emissão de relatórios e livros contábeis, administração patrimonial e gestão de caixa e pagamentos); (ii) pessoal (v.g. contratação e integração de funcionários, administração de remuneração e benefícios e administração da folha de pagamento); (iii) suporte administrativo (v.g. assessoria em serviços gerais e administração de seguros patrimoniais); (iv) engenharia, envolvendo negociação e gerenciamento de obras; (v) tecnologia da informação; (vi) sistemas de automação; e (vii) sistemas elétricos.

Esses contratos foram inicialmente celebrados pelas nossas Controladas com a ECSC e possuem, em sua maioria, prazo de vigência compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. Por ocasião da incorporação da ECSC pela EcoRodovias Concessões e Serviços, aprovada em 18 de agosto de 2009, esses contratos foram cedidos pela ECSC à EcoRodovias Concessões e Serviços em 1º de setembro de 2009.

Os valores desses contratos são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia porquanto os serviços envolvem apenas as nossas Controladas, razão pela qual referidas operações são registradas apenas nas demonstrações financeiras das Controladas envolvidas nessas operações.

CONTRATOS COM O CONSÓRCIO SERRA DO MAR

Contrato de Prestação de Serviços de construção Civil DS 1069/09 e Aditivo

A Ecovias dos Imigrantes S.A. celebrou contrato de prestação de serviços de construção civil com o Consórcio Serra do Mar, formado pelas empresas CR Almeida S.A. Engenharia de Obras, Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla – Construtora Impregilo e Associados S.A., tendo por objeto a prestação de serviços de construção civil para a construção de faixas operacionais e de baias de emergência entre os kms 275 e 291 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055). Este contrato foi celebrado em 06 de fevereiro de 2009 e vigorará até 31 de dezembro de 2009. Os serviços supracitados deverão ser integralmente executados e concluídos entre 02 de março de 2009 e 30 de novembro de 2009. O valor estimado da remuneração paga pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do mar, pela integral execução dos serviços é de aproximadamente R\$5,7 milhões, conforme o Primeiro Termo de Aditamento DS 1069/09.

Contrato de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07 e Aditivos

A Ecovias dos Imigrantes celebrou contrato de prestação de serviços de construção civil com o Consórcio Serra do Mar, formado pelas empresas CR Almeida S.A. Engenharia de Obras, Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla – Construtora Impregilo e Associados S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de construção

civil para a construção de dispositivos de Travessia da 3ª faixa da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega situado nos seus kms 281 e 285, fornecendo, inclusive, material, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços supracitados. Este contrato foi celebrado em 10 de dezembro de 2007 e vigerá por 20 meses. O valor estimado da remuneração paga pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, pela integral execução dos serviços, era inicialmente R\$48,5 milhões. O valor pago mensalmente pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, até o limite do Preço, será apurado mediante a realização de medições mensais. A Ecovias dos Imigrantes pagou ao Consórcio Serra do Mar, um adiantamento, a título de mobilização, no valor de R\$2,4 milhões.

De acordo com o Primeiro Aditivo de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07, a Ecovias dos Imigrantes e o Consórcio Serra do Mar, decidiram incluir no escopo do contrato supra a construção de viadutos na Rodovia Cônego Domenico Rangoni, inclusive melhorias no sistema viário existente. O prazo para execução das obras deste aditivo é de 13 meses, contados da data de celebração deste Aditivo, datado de 12 de dezembro de 2007. O preço global pago pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, relacionado ao contrato DS 731/07, incluindo a execução integral das obras deste aditivo, foi para R\$89,5 milhões.

Em conformidade com o Segundo Aditivo de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07, datado de 25 de fevereiro de 2008, firmado pela Ecovias dos Imigrantes e o Consórcio Serra do Mar, as partes decidiram incluir no escopo do contrato supra, a pavimentação nas rodovias que compõem o Sistema Anchieta – Imigrantes, no período de janeiro de 2008 e dezembro de 2010, inclusive melhorias no sistema viário existente. O prazo para execução das obras deste aditivo é de 36 meses, contados da data de celebração deste Aditivo. O preço global a ser pago pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, relacionado ao contrato DS 731/07, incluindo a execução integral das obras determinadas neste aditivo, foi para R\$136,60 milhões.

Por meio do Terceiro Aditivo de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07, datado de 19 de março de 2008, firmado pela Ecovias dos Imigrantes e o Consórcio Serra do Mar, as partes decidiram incluir no escopo do contrato supra a implantação de 2 (duas) pistas automáticas (AVI) na praça de pedágio do km 32 da Rodovia dos Imigrantes. O prazo para execução das obras deste aditivo é de 100 dias corridos, contados da data de celebração deste Aditivo. O preço global pago pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, relacionado ao contrato DS 731/07, incluindo a execução integral das obras determinadas neste aditivo, foi para R\$138,89 milhões.

Segundo o Quarto Aditivo de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07, datado de 05 de dezembro de 2008, firmado pela Ecovias dos Imigrantes e o Consórcio Serra do Mar, as partes decidiram incluir no escopo do contrato supra a execução de coluna Jet Grouting na obra do km 281 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. O preço global pago pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, relacionado ao contrato DS 731/07, incluindo a execução integral das obras determinadas neste aditivo, foi para R\$140,79 milhão.

Nos termos do Quinto Aditivo de Prestação de Serviços de construção Civil DS 731/07, datado de 13 de outubro de 2009, firmado pela Ecovias dos Imigrantes e o Consórcio Serra do Mar, as partes decidiram incluir no escopo do contrato supra a execução da construção da praça de pedágio de bloqueio no km 26+400 da Rodovia Anchieta. O prazo para execução das obras deste aditivo é de 125 dias corridos, contados da data de celebração deste Aditivo. O preço global pago pela Ecovias dos Imigrantes ao Consórcio Serra do Mar, relacionado ao contrato DS 731/07, incluindo a execução integral das obras determinadas neste aditivo, foi para R\$146,29 milhões.

CONTRATOS COM O CONSÓRCIO PLANALTO

Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil EPDS - 135/09

A Ecopistas celebrou contrato de prestação de serviços de construção civil com o Consórcio Planalto, formado pelas empresas CR Almeida S.A. Engenharia de Obras, Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla – Construtora Impregilo e Associados S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de construção civil tendo por finalidade a ampliação da Nova Marginal Tietê. Este contrato foi celebrado em 16 de dezembro de 2009 e tem prazo de vencimento em 16 de junho de 2010. O valor estimado da remuneração paga pela Ecopistas ao

Consórcio Planalto pela integral execução dos serviços é de R\$44,07 milhões, que atualizado está registrado em nossas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$49,85 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil EPDS - 039/09

A Ecopistas celebrou contrato de prestação de serviços de construção civil com a CR Almeida S.A. Engenharia de Obras, cujo objeto é a prestação de serviços de construção civil tendo por finalidade Recuperação do pavimento flexível nas Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto. Este contrato foi celebrado em 13 de agosto de 2009 e com vencimento em 31 de dezembro de 2009. Em 30 de novembro de 2009, foi celebrado o Primeiro Termo de Aditamento e Cessão ao Contrato EPDS - 039-09, tendo por objeto (i) a cessão de todos os direitos e obrigações da CR Almeida S.A. Engenharia de Obras para o Consórcio Planalto, formado pelas empresas CR Almeida S.A. Engenharia de Obras, Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla – Construtora Impregilo e Associados S.A.; e (ii) alterar o valor estimado da remuneração paga pela Ecopistas ao Consórcio Planalto, aumentando para o valor de R\$3,85 milhões. Em 18 de janeiro de 2010 foi celebrado o Segundo Termo de Aditamento e Cessão ao Contrato EPDS - 039-09, porém com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2009, tendo por objeto a alteração do valor estimado da remuneração paga pela Ecopistas ao Consórcio Planalto, aumentando para o valor de R\$5,37 milhões.

CONTRATOS COM A SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato de Prestação de Serviços n° GEN - 005/09

Em 16 de fevereiro de 2009, a Ecovia Caminho do Mar celebrou com a SBS Engenharia e Construções Ltda. um contrato de prestação de serviços com a finalidade de restauração do pavimento da BR-277, PR-508, PR-407, PR-408, PR-804, PR-411, compreendendo serviços de frisagem, reposição com CBUQ, tratamentos de superfície, remendo profundo, alargamento e recuperação de acostamento. O contrato tem prazo de vencimento em 31 de janeiro de 2010 e foi contratado pelo valor de R\$14 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços n° DEN - 013/09

Em 02 de março de 2009, a Ecosul celebrou com a SBS Engenharia e Construções Ltda. um contrato de prestação de serviços com a finalidade de obras de pavimentação abrangendo não apenas a pista da rodovia, bem como o acostamento. O contrato tem prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2010 e foi contratado pelo valor de R\$10,11 milhões. Em 21 de dezembro de 2009 foi assinado um termo aditivo estimando uma valor adicional de R\$10,33 milhões para a prestação dos serviços objeto deste contrato no decorrer do ano de 2010, alterando o valor global do contrato para R\$20,48 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços n° DEN - 028/09

Em 11 de maio de 2009, a Ecosul celebrou com a SBS Engenharia e Construções Ltda. um contrato de prestação de serviços com a finalidade de usinagem de massa asfáltica. O contrato tem prazo de vencimento em 30 de abril de 2010 e foi contratado pelo valor de R\$0,87 milhões.

Contrato de Locação de Edificação

Em 11 de maio de 2007, a Ecosul celebrou com a EcoRodovias e a SBS Engenharia e Construções Ltda. um contrato de locação de imóvel localizado no Bairro do Retiro, 3º Distrito de Pelotas, às margens da BR 116, altura do km 510, para a instalação de seus escritórios. O prazo de locação está previsto para encerrar em 1 de maio de 2013 e o aluguel mensal é de aproximadamente R\$33,5 mil por mês, sendo 90% deste preço pago à EcoRodovias e 10% pago à SBS Engenharia e Construções Ltda.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Essa seção contém uma breve descrição das disposições do Estatuto Social da Companhia, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Novo Mercado, a administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia. Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições do Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Novo Mercado.

GERAL

A Companhia é uma companhia de capital aberto, constituída nos termos das leis brasileiras, cuja sede social está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo. Os atos constitutivos da Companhia estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 353.001.819.48. Obtivemos o registro de companhia aberta perante a CVM em 24 de setembro de 2003.

Após a efetivação da presente Oferta, o principal mercado de negociação das Ações será a BM&FBOVESPA. Em 03 de março de 2010, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passará a estar registrado no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA e pelo qual a Companhia deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as Ações passarão a ser negociadas sob o código “ECOR3”.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Participação no Novo Mercado e de seu Aditivo a ser celebrado antes do Anúncio de Início desta Oferta, a Companhia deverá ter ações em circulação (*free float*) que representem, no mínimo, 20% do seu capital social. A Companhia deverá, em até 3 anos a contar da data em que for publicado o Anúncio de Início desta presente Oferta, atingir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Regulamento do Novo Mercado.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a exploração, direta ou indireta, de negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (b) a exploração de negócios de logística, tais como retroáreas, armazéns alfandegados, centros de distribuição, terminais portuários, dentre outros; (c) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (e) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$466.699.080,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitenta reais), composto de 466.699.080 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e noventa e nove mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A distribuição do capital social da Companhia na data deste Prospecto é apresentada a seguir:

Acionista	Ações	(%)
Primav Construções e Comércio S.A.	273.354.396	58,56
Impregilo International Infrastructures N.V.	163.344.673	34,99
CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras	30.000.000	6,43
Outros acionistas	1	0,01
Conselheiros	10	0,01
Total	466.699.080	100,00

Para informações detalhadas sobre os principais acionistas da Companhia, vide a seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”, na página 224 deste Prospecto.

CAPITAL AUTORIZADO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, em até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado deverá ser aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembléia Geral. De acordo com o Contrato de Participação no Novo Mercado, em 03 de março de 2010, a Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL

Não houve alteração relevante no capital social da Companhia nos últimos cinco anos.

AÇÕES EM TESOURARIA

A Companhia não mantém nenhuma ação ordinária em tesouraria.

REGISTRO DAS AÇÕES

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Bradesco S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias. Para mais informações, veja a seção “Informações relativas à Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações” na página 78 deste Prospecto.

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias e assembleias gerais extraordinárias da Companhia.

Adicionalmente, os detentores de ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições feitas à acionistas da Companhia de forma proporcional às suas respectivas participações no total das ações de sua emissão. Adicionalmente, em caso de liquidação da Companhia, os detentores de ações ordinárias terão direito ao rateio dos ativos remanescentes após o pagamento de todos os passivos na proporção de suas respectivas participações no total das ações de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social e as deliberações aprovadas em assembleia geral de sociedade por ações não poderão privar os acionistas dos seguintes direitos:

- participar da distribuição de lucros;
- participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação;
- fiscalizar, na forma prevista em lei, a gestão dos negócios sociais;
- preferência para subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em algumas circunstâncias específicas nos termos da legislação brasileira, descritas no item “Direito de Preferência” abaixo; e

- retirar-se da Companhia nas hipóteses indicadas na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito abaixo.

Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “Direito de Preferência” na página 241 abaixo, os titulares de ações da Companhia têm o direito de participar dos aumentos do capital social, na proporção das ações detidas por cada um, embora não estejam obrigados a subscrever ações nestes aumentos de capital.

De acordo com o Estatuto Social, as ações ordinárias têm o direito de serem incluídas em uma oferta pública de aquisição de ações, em decorrência da alienação de controle da Companhia, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

Enquanto a Companhia estiver no Novo Mercado, não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias e, para sair do Novo Mercado, deverá efetivar uma oferta pública. Vide “Saída do Novo Mercado” abaixo.

ACORDO DE ACIONISTAS

Acordo de Acionistas da Companhia de 22 de janeiro de 2010

Em 22 de janeiro de 2010, os nossos acionistas, Primav Construções e Comércio S.A. e Impregilo International Infrastructures N.V., celebraram um Acordo de Acionistas que tem por objeto regular o relacionamento de tais acionistas enquanto nossos acionistas, em especial no que se refere à distribuição pública de ações da Companhia, à administração da Companhia, ao exercício do direito de voto e às condições para compra e venda de ações da Companhia.

Em 9 de março de 2010, em virtude da transferência de 6,43% da participação detida pela Primav na Companhia à CR Almeida Engenharia de Obras, foi firmado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, por meio do qual a CR Almeida Engenharia de Obras aderiu incondicionalmente aos termos do Acordo de Acionistas.

Para informações detalhadas sobre este Acordo de Acionistas, vide seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Acordo de Acionistas STP

Em 5 de dezembro de 2003, os acionistas da STP, EcoRodovias, CCR e CCBR, celebraram um Acordo de Acionistas que tem por objeto regular o relacionamento de tais acionistas enquanto acionistas da STP, inclusive sobre a cessão e transferência das ações objeto do Acordo de Acionistas, preferência para a aquisição de tais ações, o exercício do direito de voto.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Passamos, nos últimos anos, pela reorganização societária do Grupo EcoRodovias, visando segregar as atividades da Companhia em três grandes grupos: concessões rodoviárias, logística e serviços. Atualmente, detemos participação direta na (i) EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., que detém nossas concessões rodoviárias por meio de participação na Ecovias, Ecovia Caminho do Mar, EcoCataratas, Ecopistas e Ecosul; (ii) Elog, que detém nossos serviços de logística, por meio da participação direta na Ecopátio Imigrantes e Ecopátio Cubatão; e (iii) STP, que é a administradora responsável pelos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio em rodovias dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, em estacionamentos de shoppings e aeroportos e na balsa Santos-Guarujá.

Os principais eventos relacionados à reorganização do Grupo EcoRodovias foram os seguintes:

Em 3 de dezembro de 2007, foi aprovada pela Companhia a reorganização societária das suas controladas, por meio da cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia no capital social da EcoRodovias Concessões e Serviços e Ecopátio Imigrantes para a Elog, a título de integralização de aumento de capital. Assim, a Elog passou a concentrar as participações societárias nas sociedades com atuação na área de logística, com exceção da Ecopátio Cubatão.

Em 21 de janeiro de 2009, foi aprovada pela Companhia a celebração entre esta e a Elog, do Contrato de Compra e Venda de Quotas de emissão da EcoRodovias Concessões e Serviços, passando a Companhia a deter o controle direto desta.

Em 18 de agosto de 2009 a Companhia aprovou a incorporação das empresas ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. e ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. pela controlada EcoRodovias Concessões e Serviços, a qual sucedeu as duas primeiras na prestação de serviços administrativos, financeiros, de engenharia e de tecnologia da informação às empresas do Grupo EcoRodovias.

Em 26 de agosto de 2009, a Companhia aprovou o aumento de capital da EcoRodovias Concessões e Serviços mediante a versão para o patrimônio desta da totalidade das ações detidas pela Companhia de emissão da Ecocataratas e da Ecovia Caminho do Mar, e em 30 de agosto de 2009, a Companhia aprovou o aumento de capital da EcoRodovias Concessões e Serviços, mediante a versão para o patrimônio desta da totalidade das ações detidas pela Companhia de emissão da Ecovias, visando concentrar as atividades de concessões rodoviárias na empresa EcoRodovias Concessões e Serviços.

Em 31 de agosto de 2009, os acionistas aprovaram a incorporação da Ecosul Participações Ltda. pela Ecosul, e a Companhia passou a ser a controladora direta da Ecosul.

Em 31 de dezembro de 2009, em continuidade ao processo de reorganização societária, a Companhia aprovou o aumento de capital da Elog mediante a versão a esta da totalidade das quotas detidas pela Companhia de emissão da Ecopátio Cubatão, transferindo, assim, o controle acionário da empresa Ecopátio Cubatão para a controlada Elog, holding das empresas de logística do Grupo EcoRodovias.

Em 20 e em 26 de janeiro de 2010 a Companhia aprovou o aumento de capital da Concessões e Serviços, mediante a versão para o patrimônio desta das ações detidas pela Companhia de emissão da Ecopistas e da Ecosul, respectivamente, concentrando todas as atividades de concessões rodoviárias na empresa Concessões e Serviços e finalizando a reorganização societária do Grupo EcoRodovias.

Em 09 de fevereiro de 2010, em decorrência da reorganização societária do grupo CR Almeida, a Primav transferiu à CR Almeida Engenharia de Obras 6,43% de sua participação societária na EcoRodovias, mediante o aumento de capital de 30.000.000 de ações ordinárias de emissão da EcoRodovias. Para mais informações sobre a atual composição dos nossos principais acionistas, vide a seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 224 deste Prospecto.

Em 1º de março de 2010, a Ecosul realizou uma assembléia geral extraordinária na qual foi aprovada a proposta de cancelamento de seu registro de companhia aberta na CVM, nos termos do disposto no artigo 50 da Instrução CVM 400. Na mesma assembléia, a Diretoria da Ecosul foi autorizada a encaminhar um pedido, nesse sentido, à CVM, incluindo a solicitação de dispensa de realização de Oferta Pública de Ações da sociedade, haja vista que não há ações em circulação.

ASSEMBLEIAS GERAIS

Nas assembleias gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas da Companhia estão autorizados a decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos interesses da Companhia. Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Além disso, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia são, em regra, eleitos nas assembleias gerais ordinárias, ainda que, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, eles possam ser eleitos em certas ocasiões em assembleia geral extraordinária.

Uma assembleia geral extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a assembleia geral ordinária.

Compete aos acionistas da Companhia decidir, em assembleia geral, dentre outras, as seguintes matérias:

- reformar o Estatuto Social;
- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- eleger e destituir os administradores e fiscais da companhia;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite autorizado no artigo 6.º do Estatuto Social;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- deliberar sobre a saída do Novo Mercado;
- escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Estatuto Social, dentre as indicadas pelo Conselho de Administração; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em assembleia geral podem privar os acionistas de determinados direitos, tais como:

- o direito de voto em assembleias gerais, exceto conforme o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social;
- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da companhia;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver item “Direito de Preferência” abaixo;
- o direito de fiscalizar, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios da Companhia; e
- o direito de retirada nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver item “Direito de Retirada e Resgate” abaixo.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito de

voto e, em segunda convocação, com qualquer número. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, o quorum de instalação em primeira convocação será de, pelo menos, dois terços das ações representativas do capital social com direito de voto da Companhia e, em segunda convocação, de qualquer número.

De modo geral, as aprovações em assembleia geral podem ser feitas por acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador e que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Entretanto, nos seguintes casos é necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto:

- redução do dividendo obrigatório;
- fusão ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de todas as ações de emissão da Companhia por outra sociedade brasileira, tornando a Companhia sua subsidiária integral;
- cisão;
- participação em grupo de sociedades;
- mudança do objeto social da Companhia;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução da Companhia.

A CVM poderá autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembleias Gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos da metade de suas ações com direito a voto.

O Regulamento do Novo Mercado, entretanto, exige para deliberação de determinadas matérias, por exemplo, para a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia nos casos de saída do Novo Mercado ou de cancelamento de registro de companhia aberta, a aprovação em assembleia geral, por maioria de votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total das ações da Companhia em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações da Companhia em circulação, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, sem computar os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, um voto. Ver “*Cancelamento do Registro de Companhia Aberta*”, na página 263 deste Prospecto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente feitas no DOESP, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como no jornal “Valor Econômico”, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembleia geral, e a segunda convocação realizada com 8 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para assembleias gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para Assembleias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia. O edital de convocação de Assembleia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de alteração do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembleia Geral

As assembleias gerais da Companhia são realizadas em sua sede, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que as assembleias gerais da Companhia sejam realizadas fora da sede da Companhia, por motivo de força maior, desde que sejam realizadas na localidade da sede da Companhia e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembleia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, ordinariamente, ao Conselho de Administração da companhia convocar as assembleias gerais. Ademais, estas podem ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores da companhia retardarem, por mais de 60 dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social da companhia, quando os administradores da Companhia não atenderem, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social da companhia, quando os administradores da companhia não atenderem, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação de assembleia geral que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e
- Conselho Fiscal, caso o Conselho de Administração da companhia retarde a convocação da assembleia geral ordinária por mais de 1 mês, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma assembleia geral extraordinária sempre que houver motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias gerais as matérias que considerar necessárias.

Legitimação e Representação

Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista, mediante documento fornecido pela instituição financeira indicada pela Companhia para administração das suas ações escriturais.

Os acionistas da Companhia podem ser representados na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, Administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados por seus administradores.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social, elaborado sob as regras da Lei das Sociedades por Ações e segundo as exigências contidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por nove membros, sendo sete membros efetivos e dois membros suplentes, ressaltando-se que dos membros efetivos, um é conselheiro independente. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Nossa Diretoria é composta por seis membros. Não temos Conselho Fiscal instalado na data deste Prospecto. Além do Conselho de Administração e da Diretoria, possuímos o Comitê de Auditoria, o Comitê de Governança, o Comitê de Ética e o Comitê de Avaliação e Remuneração.

Para informações detalhadas sobre o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia, bem como sobre os Comitês de Auditoria, de Governança, de Ética e de Avaliação e Remuneração, vide seção “Administração” na página 215 deste Prospecto.

DIREITO DE RETIRADA E RESGATE

Direito de Retirada

Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral terá o direito de retirada, mediante reembolso do valor patrimonial de suas ações. O reembolso poderá ser realizado com base no valor de econômico da companhia, a ser apurado em avaliação, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, esse direito de retirada poderá ser exercido em determinadas circunstâncias, inclusive as seguintes: (i) cisão (conforme abaixo descrito); (ii) a redução do dividendo obrigatório; (iii) a mudança do objeto social; (iv) a fusão ou incorporação em outra sociedade (conforme abaixo descrito); (v) a participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de nossas ações possuírem dispersão e liquidez, conforme abaixo descrito; ou (vi) a aquisição de controle de qualquer companhia, se o preço de aquisição exceder os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de nossas ações possuírem dispersão e liquidez, conforme abaixo descrito.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas; ou (iii) a participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) fusão ou incorporação em outra sociedade ou (ii) participação em um grupo de sociedades (conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações), (iii) incorporação de ações na qual estejamos envolvidos, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações; os acionistas não terão direito de retirada, caso suas ações tenham liquidez e dispersão no mercado, considerando-se haver (a) liquidez quando integrem o índice geral da BM&FBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) dispersão quando os Acionistas Controladores, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembleia Geral em questão. Adicionalmente, verifica-se o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se a Companhia entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

Como regra geral, no caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão o direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou valor inferior, se estipulado com base no valor econômico da Companhia, a ser apurado em laudo de avaliação. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, a companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da Companhia, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações de emissão da companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas. O resgate poderá ser pago com os lucros da Companhia, as reservas de lucro ou as reservas de capital da Companhia. Em caso de resgate parcial, as ações devem ser resgatadas por sorteio.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, os acionistas da Companhia possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital, e exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, conversão de debêntures ou bônus de subscrição em ações.

Os acionistas da Companhia também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser cedido pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS, DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia adota as regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, quanto à negociação de seus valores mobiliários. Sendo assim, a Companhia, seus Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, membros do conselho de administração, diretores e membros do conselho fiscal, membros dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, são vedados de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, dentre outras, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia;
- que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou dos seus acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia pela Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia exigidas pela CVM; e
- relativamente aos Acionistas Controladores da Companhia, membros do conselho de administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, ou por qualquer uma das controladas da Companhia, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao da Companhia.

AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- Resultar na redução do capital social;

- Requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, constantes do último balanço;
- Criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão;
- Ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou de propriedade do acionista controlador; ou
- Se estiver em curso oferta pública de aquisição de ações.

A Companhia não pode manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações em circulação no mercado, incluindo as ações de propriedade das Subsidiárias e sociedades coligadas da Companhia.

Qualquer compra de ações de emissão própria da Companhia deve ser realizada em bolsa de valores, e não pode ser feita por meio de operações privadas, exceto se previamente aprovada pela CVM. A Companhia poderá comprar ações de sua emissão por meio de operações privadas na hipótese de não mais ter registro de companhia aberta. Adicionalmente, a Companhia pode comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

RESTRICÇÕES A ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES SOCIAIS

A Lei das Sociedades por Ações contém uma disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados em negócios estranhos ao nosso objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Os administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá comunicar a CVM e a BM&FBOVESPA, a quantidade e espécie de valores mobiliários de emissão da companhia, de suas subsidiárias e companhias controladas, incluindo derivativos (no caso dos acionista controladores), que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas posições dentro do prazo de 10 dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem.

Adicionalmente, o Regulamento do Novo Mercado exige que os acionistas controladores também forneçam informações relativas à negociação dos valores mobiliários emitidos pela companhia, incluindo derivativos e planos para negociação no futuro. Essas informações devem conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações movimentadas, ou características, no caso de outros valores mobiliários; e
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores etc.).

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que for elevada em pelo menos 5% a participação dos acionistas controladores e/ou qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à companhia, dentre outras, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;

- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores, etc.);
- razões e objetivo da aquisição; e
- informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Na condição de companhia aberta, a Companhia deve atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem no Novo Mercado, a Companhia deve também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Requisitos para Divulgação

Na condição de companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, devemos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Informações Exigidas Pela CVM

A Lei das Sociedades por Ações, a regulamentação editada pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado estabelecem que a companhia aberta deve fornecer à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas:

- formulário cadastral;
- formulário de referência;
- demonstrações contábeis preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, bem como os relatórios dos administradores e dos auditores independentes, dentro dos 3 meses após o fim do exercício social, ou na data em que forem publicados ou disponibilizados para os acionistas, 30 (trinta) dias antes da realização da assembleia geral, o que ocorrer primeiro, junto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (relatório em modelo padrão contendo informações financeiras relevantes derivadas das demonstrações contábeis da Companhia);
- edital de convocação da assembleia geral ordinária, no mesmo dia em que forem publicadas na imprensa;
- todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais ordinárias;
- sumário das decisões tomadas nas assembleias gerais ordinárias, no dia da sua realização;
- ata da assembleia geral ordinária, até 7 (sete) dias após a sua realização;
- anúncio publicado pelo Conselho de Administração aos acionistas comunicando o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do último exercício; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes, se houver; e o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver;
- relatório elaborado pelo agente fiduciário das debêntures emitidas por nós, de que trata a alínea “b” do parágrafo primeiro do artigo 68, da Lei das Sociedades por Ações, e que é colocado anualmente à disposição dos debenturistas.
- formulário de Informações Trimestrais – ITR, acompanhadas de Relatório de Revisão Especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, até 30 (trinta) dias após o

término de cada trimestre do exercício social, excetuando o último trimestre, ou quando a empresa divulgar as informações para acionistas, ou para terceiros, caso isso ocorra em data anterior.

Além das informações acima, cabe à Companhia informar à CVM e à BM&FBOVESPA sobre:

- edital de convocação de assembleia geral extraordinária ou especial, no mesmo dia de sua publicação;
- sumário das decisões tomadas nas assembleia geral extraordinária ou especial, no dia da sua realização;
- ata de assembleia geral extraordinária ou especial, até 10 dias (dez) após a realização da assembleia geral;
- acordo de acionistas, quando do arquivamento na companhia;
- comunicação sobre ato ou fato relevante, no mesmo dia de sua divulgação pela imprensa;
- informação sobre pedido de recuperação judicial, seus fundamentos, demonstrações contábeis especialmente levantadas para obtenção do benefício legal e, se for o caso, situação dos debenturistas quanto ao recebimento das quantias investidas, bem como qualquer decisão concedendo recuperação judicial, no mesmo dia da entrada do pedido em juízo ou no dia de sua ciência pela Companhia;
- informação sobre pedido ou confissão de falência, no mesmo dia de sua ciência pela Companhia, ou do ingresso do pedido em juízo, conforme for o caso;
- sentença declaratória de falência com indicação do síndico da massa falida, no mesmo dia de sua ciência pela companhia; e
- outras informações exigidas pela CVM, no prazo estipulado para tanto.

Informações Exigidas pela BM&FBOVESPA das Companhias Listadas no Novo Mercado

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, a Companhia deve observar também os seguintes requisitos de divulgação previstos no Regulamento do Novo Mercado:

- no máximo 6 meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, a Companhia deve apresentar as demonstrações financeiras consolidadas, a serem elaboradas após o término de cada trimestre (excetuado o último trimestre) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e consolidado que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações contábeis referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar valores mobiliários da Companhia no Novo Mercado a Companhia deve, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) elaborar demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou Dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações contábeis, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com legislação societária brasileira, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da data de divulgação das primeiras demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições previstas acima, no máximo 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido pela legislação

para divulgação das Informações Trimestrais – ITR, a Companhia deve (i) apresentar, na íntegra, as Informações Trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com um dos padrões internacionais US GAAP ou IFRS, de acordo com as disposições acima, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

No caso específico dos itens (i) e (v) abaixo, no prazo máximo de 6 (seis) meses após a obtenção da autorização para negociar no Novo Mercado, e nos demais logo após a obtenção da referida autorização, as informações trimestrais da Companhia, além das informações exigidas pela legislação aplicável, deverão conter as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionistas controladores, administradores e os membros do conselho fiscal, de forma consolidada;
- evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e consolidado, que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- quantidade de Ações em Circulação e sua porcentagem em relação ao total de Ações emitidas; e
- existência e vinculação à Cláusula Compromissória de Arbitragem.

As informações relativas à quantidade e características das ações direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal, a evolução da quantidade de ações detidas por estas pessoas nos 12 meses imediatamente anteriores, e a existência e vinculação à Cláusula Compromissória de Arbitragem devem também estar incluídas no Formulário de Referência.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Companhia deve informar à CVM e à BM&FBOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. A Companhia deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluídos nesta definição qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) exemplifica ato ou fato potencialmente relevante, que inclui, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a

companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

As Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia (“Política de Divulgação”) estabelecidas em consonância com o disposto na ICVM 358, estabelecem que cabe ao Diretor de RI a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Para tanto, o Diretor de RI será responsável pela comunicação à CVM, à BM&FBOVESPA, e, se for o caso, às bolsas de valores e mercado de balcão e, pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante da Companhia. As pessoas vinculadas à Política, com acesso à informação relevante, devem comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de RI.

Em caso de omissão do Diretor de RI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da ICVM 358), os Acionistas Controladores, administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, vinculadas ao Código de Conduta, que tiverem conhecimento pessoal do ato ou fato relevante e constatarem a referida omissão, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas bolsas de valores e mercado de balcão. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Para a divulgação, deverão ser observadas as premissas de que o Diretor de RI deverá, em alinhamento prévio com o Diretor de Finanças e com o Presidente da Companhia: (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às bolsas de valores e mercado de balcão, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, sendo que a Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários a sua compreensão. Nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na rede mundial de computadores – Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às bolsas de valores e mercado de balcão.

As pessoas vinculadas ao Código de Conduta, terão o dever de guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado e, zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de RI da Companhia a fim de se esclarecer a dúvida.

A regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de informação privilegiada que constitua ato ou fato relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a não divulgação será objeto de decisão dos administradores e dos Acionistas Controladores da Companhia. Ainda que os administradores e Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de ato ou fato relevante, é seu dever divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, diretamente ou através do Diretor de RI, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia. Os Acionistas Controladores ou administradores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

Os administradores, Conselheiros Fiscais e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar caso sejam titulares de valores mobiliários de emissão da EcoRodovias, suas controladas ou controladoras que sejam companhias de capital aberto, seja (i) em nome próprio, de seu (ii) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, do(a) (iii) companheiro(a), de (iv) dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda e (v) sociedades controladas direta ou indiretamente pelos administradores, Conselheiros Fiscais e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor de RI da Companhia e, por este, à CVM, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo II à Política de Divulgação. Essa comunicação deverá ser efetuada pelos respectivos titulares imediatamente após a investidura no cargo; e, no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Os Acionistas Controladores, administradores, Conselheiros Fiscais, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da EcoRodovias e os demais empregados e executivos do grupo, bem como prestadores de serviços com acesso a informação relevante, agindo isoladamente, ou em conjunto, ou representando um mesmo interesse, deverão comunicar à CVM, por meio do Diretor de RI, à BM&FBOVESPA e às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, conforme modelo de formulário constante no Anexo III da Política de Divulgação, assim como divulgar, através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, informação sobre: (i) aquisição ou alienação de participação acionária relevante, imediatamente após ser alcançada referida participação, bem como toda vez que referida participação se elevar em 5%; ou (ii) alienação ou a extinção de ações, ou de direitos sobre elas, a cada vez que tal alienação ou extinção corresponder, direta ou indiretamente, a 5% ou mais das ações representativas do capital social da Companhia.

Em circunstâncias especiais, a Companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controladores, ou a própria Companhia efetive uma OPA de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM bem como o Regulamento do Novo Mercado que, entre outros requisitos, exigem que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida em lei; e que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, consideram-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

O preço mínimo ofertado pelas ações na OPA corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, preço justo é definido como sendo, o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado ou com base em outro critério

aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos Administradores que convoquem Assembleia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da OPA, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a OPA deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor ou ser cancelada, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembleia geral a partir de lista triplíce apresentada pelo Conselho de Administração.

SAÍDA DO NOVO MERCADO

A Companhia pode, a qualquer momento, requerer o cancelamento de listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em assembleia geral por acionistas que representem a maioria das suas ações, e desde que a BM&FBOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários emitidos pela Companhia passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão do cancelamento do registro de companhia aberta. A saída do Novo Mercado não implicará a perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBOVESPA.

Quando a saída do Novo Mercado ocorrer (i) para que as ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) em razão da reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar OPA, observados os termos e condições prescritos na regulamentação. O preço da OPA corresponderá, no mínimo, ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembleia geral: (i) que deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, conforme abaixo definido, a partir de lista triplíce apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de impostos de renda, ações em tesouraria, ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Companhia e outras sociedades que integrem o mesmo grupo econômico de fato ou de direito; ou (ii) que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

No caso de saída do Novo Mercado, os acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da OPA deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após o recebimento pela Companhia do comunicado de rescisão do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caso o controle da Companhia seja alienado nos 12 meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado. Ademais, se o preço obtido pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada, o acionista controlador alienante e o adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, a Companhia não poderá solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do controle da Companhia após sua saída do Novo Mercado.

MECANISMOS DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

No Estatuto Social da Companhia não existe nenhuma disposição que vise proteger a dispersão acionária.

ARBITRAGEM

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

ALIENAÇÃO DO CONTROLE

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observados os termos e condições previstos na regulamentação, uma OPA pelas demais ações dos outros acionistas da Companhia nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia;
- quando, sendo o controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido; e
- quando aquele que já detiver ações de emissão da Companhia, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a efetivar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos 6 meses subsequentes, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle da Companhia, enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. A Companhia também não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Companhia mantém registro de companhia aberta junto à CVM sob o nº 01945-3 desde 24 de setembro de 2003 e não mantém, até o presente momento, suas ações listadas para negociação em bolsa de valores.

O Grupo EcoRodovias possui valores mobiliários emitidos pela Companhia e também em três de suas controladas: Ecovias dos Imigrantes, EcoRodovias Concessões e Serviços e Ecopistas, conforme descrito abaixo.

ECORODOVIAS

Notas Promissórias

Primeira Emissão

Em fevereiro de 2008, a EcoRodovias efetuou a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$430 milhões, correspondente a 215 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$2 milhões. As notas promissórias foram distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação, e não tiveram garantia.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu valor nominal unitário de 103,30% da variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, calculados *pro rata temporis* até o pagamento das notas promissórias.

As notas promissórias da primeira emissão foram antecipadamente resgatadas em 19 de dezembro de 2008.

Segunda Emissão

Em dezembro de 2008, a EcoRodovias efetuou a segunda emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$360 milhões, correspondente a 180 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$2 milhões. As notas promissórias foram distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação.

As notas referentes à segunda emissão foram garantidas por cessão fiduciária da totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições (incluindo valores relativos a quaisquer mútuos *intercompany*) recebidos pela Companhia das controladas Ecosul, Ecocataratas e Ecovia.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos depósitos interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de uma sobretaxa de 4,50% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas promissórias da segunda emissão foram antecipadamente resgatadas em 26 de agosto de 2009.

ECOVIAS DOS IMIGRANTES

Debêntures

Em dezembro de 2006, a concessionária Ecovias dos Imigrantes emitiu 45 mil debêntures, nominativas escriturais, simples e não conversíveis em ações, com garantias reais, em três séries, sob o regime de garantia firme de colocação, com o valor de cada debênture, na data da emissão, de R\$10 mil, perfazendo o montante de R\$450 milhões.

As debêntures da Ecovias dos Imigrantes são garantidas por (a) penhor da totalidade das ações detidas pela Companhia, hoje detidas pela EcoRodovias Concessões e Serviços; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a valores, créditos, recebíveis e outros valores que correspondam a 100% do produto de toda a arrecadação de todos os postos de pedágio, atuais e futuros, em toda a extensão do Sistema Anchieta -

Imigrantes mantidos pela Ecovias dos Imigrantes em virtude do Contrato de Concessão Rodoviária nº 07/CR/98 e relativos a todos os direitos aos montantes depositados nas contas correntes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) detidas pela Ecovias dos Imigrantes; bem como cessão fiduciária das respectivas aplicações financeiras realizadas com tais montantes. Adicionalmente, a Ecovias dos Imigrantes cedeu a totalidade dos créditos provenientes de eventual indenização devida por parte do Poder Concedente na ocorrência de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão.

A primeira série possui juros remuneratórios de 104% da taxa média de juros dos depósitos intrafinanceiros DI de um dia, “extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, com pagamento da remuneração feito semestralmente, de 01 de maio de 2007 a 01 de novembro de 2013. A amortização desta série ocorrerá em parcelas semestrais vencíveis de 01 de maio de 2010 a 01 de novembro de 2013.

A segunda série possui juros remuneratórios de 9,5% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IGP-M, a partir da data de emissão, e pagos ao final de cada período de capitalização das debêntures da segunda série. A amortização desta série ocorrerá em parcelas anuais vencíveis de 01 de maio de 2010 a 01 de maio de 2014.

A terceira série possui juros remuneratórios de 9,5% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IGP-M, a partir da data de emissão, e pagos ao final de cada período de capitalização das debêntures da terceira série. A amortização desta série ocorrerá em parcelas anuais vencíveis de 01 de novembro de 2010 a 01 de novembro de 2014.

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS

Debêntures

Em dezembro de 2009, a EcoRodovias Concessões e Serviços efetuou a primeira emissão pública de debêntures, representada por 600 mil debêntures, em três séries, todas nominativas e escriturais, com garantias reais, sob o regime de garantia firme de colocação, com o valor de cada debênture, na data da emissão, de R\$1 mil, perfazendo o montante de R\$600 milhões.

As debêntures da EcoRodovias Concessões e Serviços são garantidas por (a) alienação fiduciária de 51% das ações detidas pela Companhia no capital total da EcoRodovias Concessões e Serviços; (b) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios devidos à EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou Companhia provenientes das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições devidas à Companhia e/ou EcoRodovias Concessões e Serviços, conforme o caso, e que venham a ser declarados ou pagos pela Ecovia Caminho do Mar, Ecocataratas e Ecosul à EcoRodovias Concessões e Serviços e/ou Companhia; e (c) fiança da Companhia.

A primeira série possui remuneração correspondente à variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Intrafinanceiros de um dia, “extra-grupo”, capitalizada a 1,5% ao ano, com pagamento de remuneração em parcelas semestrais de 15 de maio de 2010 a 15 de maio de 2013. A amortização desta série ocorrerá em parcelas semestrais vencíveis de 15 de maio de 2011 a 15 de maio de 2013.

A segunda série possui remuneração correspondente a 8,75% ao ano sobre o valor nominal atualizado pelo IPCA, com pagamento em parcelas anuais de 15 de maio de 2011 a 15 de maio de 2015. A amortização desta série ocorrerá em parcelas anuais vencíveis de 15 de maio de 2013 a 15 de maio de 2015.

A terceira série possui remuneração correspondente a 8,75% ao ano sobre o valor nominal atualizado pelo IPCA, com pagamento em parcelas anuais de 15 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2015. A amortização desta série ocorrerá em parcelas anuais vencíveis de 15 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2015.

Notas Promissórias

Primeira Emissão

Em agosto de 2009, a EcoRodovias Concessões e Serviços efetuou a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de

R\$397.879.300,80, correspondente a 180 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$2.210.440,56, distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação.

As notas referentes à primeira emissão foram garantidas por: (a) aval da Companhia; e (b) cessão fiduciária da totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições (incluindo valores relativos a quaisquer mútuos *intercompany*) recebidos pela Companhia da Ecosul, por meio da holding Ecosul Participações Ltda., Ecocataratas e Ecovia.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de 4,50% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas promissórias da primeira emissão foram devidamente resgatadas em 14 de dezembro de 2009.

Segunda Emissão

Em dezembro de 2009, a EcoRodovias Concessões e Serviços efetuou a segunda emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$368 milhões, correspondente a 10 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$36,800 milhões. As notas promissórias foram distribuídas sob o regime de garantia firme e esforços restritos de colocação,

As notas referentes à segunda emissão foram garantidas por: (a) aval da Companhia; e (b) cessão fiduciária da totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições (incluindo valores relativos a quaisquer mútuos *intercompany*) recebidos pela Companhia da Ecosul, e pela EcoRodovias Concessões e Serviços da Ecocataratas e Ecovia.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de 4,50% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas promissórias da segunda emissão foram antecipadamente resgatadas em 28 de dezembro de 2009.

ECOPISTAS

Notas Promissórias

Primeira Emissão

Em junho de 2009, a concessionária Ecopistas efetuou a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$200 milhões, correspondente a 200 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$1 milhão. As notas promissórias foram distribuídas sob o regime de garantia firme e esforços restritos de colocação.

Os valores relativos à remuneração foram pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 19 de setembro de 2009 e o último na data de vencimento da emissão, em 16 de dezembro de 2009.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de 3,25% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas promissórias da primeira emissão foram devidamente resgatadas em 16 de dezembro de 2009.

Segunda Emissão

Em outubro de 2009, a concessionária Ecopistas efetuou a segunda emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$150 milhões, correspondente a 150 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$1 milhão. As notas promissórias

foram distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação, exercida pelo coordenador líder, Banco Itaú BBA S.A.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de 3,25% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas promissórias da segunda emissão foram devidamente resgatadas em 16 de dezembro de 2009.

Terceira Emissão

Em dezembro de 2009, a concessionária Ecopistas efetuou a terceira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$350 milhões, correspondente a 350 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$1 milhão. As notas promissórias foram distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação, outorgado pelo Itaú BBA sobre a totalidade das notas promissórias, sob o regime de esforços restritos no âmbito da Instrução CVM 476.

Os valores relativos à remuneração serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de março de 2010 ou na data de vencimento da emissão, em 14 de junho de 2010, o que ocorrer antes.

As notas promissórias fizeram jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecido com base na variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculada e divulgada pela CETIP, acrescido de 3,25% ao ano, *pro rata temporis*.

As notas referentes às três emissões estão garantidas por: (a) aval da Companhia; (b) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes da arrecadação das tarifas de pedágio dos corredores Ayrton Senna e Carvalho Pinto; (c) cessão fiduciária da totalidade de distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras formas de distribuição de resultados da Ecopistas; e (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Ecopistas, detidas pela Companhia à época, hoje detidas pela EcoRodovias Concessões e Serviços.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

MONTANTES PARA DISTRIBUIÇÃO

A cada exercício, o Conselho de Administração deverá propor a destinação do resultado do exercício anterior, que será objeto de deliberação dos acionistas, reunidos em Assembleia Geral ouvindo o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Para os fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é o resultado do exercício social, deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para a contribuição social e a participação estatutária de empregados e da administração nos lucros (observado, entretanto, que as participações estatutárias de empregados e administradores somente serão pagas após o pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas).

O cálculo do lucro líquido e sua destinação para as reservas em qualquer exercício social são determinados com base em nossas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o valor correspondente ao lucro líquido, conforme ajustado, ficará disponível para distribuição aos acionistas em qualquer exercício, podendo ser:

- Reduzido por valores alocados à reserva legal até os limites estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações;
- Reduzido por valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- Reduzido por valores alocados à reserva para contingências, se houver;
- Reduzido por valores alocados à reserva de retenção de lucros, se houver;
- Reduzido por valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- Aumentado por reversões de reservas para contingências registradas em anos anteriores; e
- Aumentado por valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes.

A destinação dos lucros para as reservas estatutárias e de retenção de lucros não poderá ser aprovada, em cada exercício, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

RESERVAS DE LUCROS E DE CAPITAL

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas, a partir das quais pode o dividendo ser pago: (i) as reservas de lucros; e (ii) as reservas de capital.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva para contingências, a reserva de lucros a realizar, a reserva de retenção de lucros e as reservas estatutárias. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos R\$164.192 mil em reserva de lucros.

O saldo das contas de reservas de lucros, com exceção da reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e reserva de lucros a realizar, não pode exceder o nosso capital social. Caso isso ocorra, a Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva Legal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, estamos obrigados a constituir e manter a reserva legal, à qual serão destinados 5% do lucro líquido de cada exercício social, até que o valor da reserva atinja 20% do capital social. Podemos deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em Assembleia Geral Ordinária de acionistas e só podem ser utilizados para aumentar o capital social ou compensar prejuízos. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos R\$44.203 mil em reserva legal.

Reserva para Contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração, destinar parte do lucro líquido à formação da reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A proposta da administração para destinação de parte do lucro líquido à formação desta reserva deverá indicar a causa da perda prevista e justificar a constituição da reserva. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 31 de dezembro de 2009, não possuíamos saldo de reserva para contingências.

Reserva de Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2009, não possuíamos saldo de reserva de incentivos fiscais.

Reserva de Lucros a Realizar

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial, se houver; e (ii) o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, quando realizados e se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes. Em 31 de dezembro de 2009, não possuíamos saldo em nossa reserva de lucros a realizar.

Reserva de Retenção de Lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos R\$119.989 mil em reserva de retenção de lucros.

Em 12 de março de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a reversão do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros (referente às reservas constituídas em 2008 e 2009) para a conta Dividendos a Distribuir, no valor de R\$119.989.004,92. No entanto, importante ressaltar que os investidores da oferta não terão direito a tais dividendos

Reservas Estatutárias

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social poderá criar reservas para alocar parte do nosso lucro líquido, desde que, para cada uma: (i) indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade; (ii) fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e (iii) estabeleça o limite máximo da reserva. A alocação dos recursos para reservas não poderá ocorrer se tiver

sido realizada para evitar o pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2009, não possuíamos saldo de reserva estatutária.

Reserva de Capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital compõe-se de reserva de ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e de bônus de subscrição, incentivos fiscais e reserva de resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de capital poderão ser utilizadas, entre outras, para: (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das próprias ações; e (iii) incorporação ao nosso capital social. As quantias destinadas à reserva da capital da Companhia não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2009, não possuíamos saldo de reserva de capital.

DIVIDENDOS

Dividendo Obrigatório

A Lei das Sociedades por Ações exige que o estatuto social estabeleça a parcela dos lucros para distribuição como dividendo obrigatório. No caso da Companhia, este valor é de 25% do montante disponível para distribuição (sujeitos a certos ajustes, conforme artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício social em que os órgãos da administração reportarem à Assembleia Geral que a distribuição será incompatível com a situação financeira da companhia. A suspensão está sujeita à aprovação em Assembleia Geral e análise pelos membros do conselho fiscal, se instalado. Em companhias abertas, o conselho de administração deverá apresentar à CVM justificativa para a suspensão, no prazo de cinco dias a contar da realização da Assembleia Geral. Se o dividendo obrigatório não for pago, os valores correspondentes serão atribuídos a uma conta de reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos subsequentes, tais valores serão pagos aos acionistas assim que a situação financeira da companhia permitir.

Pagamento de Dividendos

É realizada obrigatoriamente a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas nos primeiros quatro meses do ano para deliberar sobre, entre outros assuntos, o pagamento dos dividendos anuais. A distribuição de dividendo anual toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior. O Estatuto Social estabelece o dividendo como porcentagem do lucro apurado no final do exercício social de cada ano.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem ser pagos em até 60 dias após a declaração da distribuição, a menos que a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas tenha especificado outra data, que deve ocorrer antes do encerramento do exercício social no qual os dividendos foram declarados. Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento de dividendos. O acionista tem 3 anos contados da data de distribuição de dividendos para reclamar o recebimento dos dividendos (ou de juros) referentes às suas ações, pois após este período o valor será revertido para a Companhia. Podemos, mediante deliberação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. Tanto o dividendo intermediário quanto os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Podemos ainda, pagar juros sobre o capital próprio, respeitados os termos da legislação vigente.

Política de Dividendos

A EcoRodovias entende que a definição de uma política de distribuição de dividendos clara faz parte do seu comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, assegurando um bom tratamento dos seus acionistas minoritários e alinhando os interesses de todos os acionistas.

A EcoRodovias tem como política de dividendos distribuir anualmente um valor mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu lucro líquido ajustado, calculado conforme o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76). A distribuição poderá ser feita sob a forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

A aprovação desta política de distribuição de dividendos não impedirá a EcoRodovias de declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, quando exigido por: cláusulas restritivas em contratos junto a credores ou de concessionárias, disposição legal, ou pelas condições financeiras da EcoRodovias, inclusive em razão de circunstâncias que comprometam a manutenção de sua boa avaliação de crédito e de eventuais planos de aquisições. O Conselho de Administração da EcoRodovias poderá também aprovar o pagamento de dividendos intermediários com base nos lucros apurados nas demonstrações financeiras mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais. A política de distribuição de dividendos da EcoRodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos de seu Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, o qual permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração.

O processo para definição da distribuição de dividendos se inicia na Diretoria Executiva da EcoRodovias. A Diretoria sugere ao Conselho de Administração os montantes a serem distribuídos no período. O Conselho de Administração define os termos da proposta de distribuição de resultados a serem submetidos à Assembléia de Acionistas, levando em consideração o planejamento estratégico da Companhia, os planos de investimento, a manutenção de sua saúde econômico-financeira, e as recomendações do Comitê de Auditoria, órgão responsável por analisar detalhadamente a proposta de distribuição de resultados elaborada pela Diretoria. A declaração anual de dividendos, por fim, é deliberada na Assembléia Geral Ordinária da EcoRodovias, exigindo aprovação pelo voto majoritário dos seus acionistas. Obedecidas essas premissas, a EcoRodovias poderá realizar distribuições adicionais de dividendos, caso seu Conselho de Administração determine que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada. A EcoRodovias poderá revisar, alterar ou revogar sua política de distribuição de dividendos a qualquer tempo, mediante nova deliberação do seu Conselho de Administração.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 1.º de janeiro de 1.996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus proprietários ou usufrutuários de ações (menos reservas de reavaliação) e considerar tais pagamentos como despesas dedutíveis do lucro para fins de cálculo dos impostos brasileiros sobre o lucro (IR e CSLL). O valor da dedução fica, de modo geral, limitado ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para contribuição social incidente sobre o lucro líquido, mas antes de se considerar a provisão para o imposto de renda e juros sobre o capital próprio) e (ii) 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Adicionalmente, a taxa de juros sobre o capital próprio fica limitada à variação pro rata die da TJLP aplicável ao período em questão.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, sendo que esse percentual será de 25%, caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto de renda, ou que tenha imposto de renda com percentual máximo fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou da participação no investimento). O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda retido na fonte, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. Caso realizemos uma distribuição de juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, e a distribuição não seja contabilizada como parte de distribuição obrigatória, o pagamento do imposto de renda ficará a cargo dos nossos acionistas.

De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto de renda retido na fonte, acrescida da quantia dos dividendos declarados, seja equivalente, ao menos,

ao montante do dividendo obrigatório. Juros sobre o capital próprio reverterem em nosso favor se não reclamados dentro de três anos após a data em que o colocarmos à disposição do acionista.

Histórico de Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A tabela abaixo demonstra as datas e os valores pagos a título de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio nos anos de 2007 a 2009.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio		
(em milhares de R\$)		
2007	2008	2009
100,1	122,4	140,0

Em 12 de março de 2010, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a reversão do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros (referente às reservas constituídas em 2008 e 2009) para a conta Dividendos a Distribuir, no valor de R\$119.989.004,92. No entanto, importante ressaltar que os investidores da oferta não terão direito a tais dividendos

Para informações relativas a restrições para a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia e/ou suas controladas, vide a seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários”, na página 250 deste Prospecto.

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social” e “Administração” nas páginas 233 e 215 deste Prospecto.

A EcoRodovias conta com um grande diferencial, que é o total comprometimento da Companhia e de seus Administradores com a eficiência e a transparência da gestão, pela adoção das melhores práticas de governança corporativa. Em razão disso, a EcoRodovias celebrou com a BM&FBOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, que entrará em vigor na data da publicação do anúncio de início da Oferta. O Estatuto Social contém todas as cláusulas exigidas pelo Regulamento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA. O Novo Mercado é o mais elevado nível de governança corporativa da BM&FBOVESPA, exigindo compromisso com práticas superiores às exigências legais.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que serão adotadas pela Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com a seção “Descrição do Capital Social” na página 233 deste Prospecto.

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Quotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. Dessa forma, as boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC tem como objetivo central indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade com a finalidade de (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade. Os princípios básicos inerentes a esta prática são: a transparência, a equidade, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Destacam-se como práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, e por todas as empresas que compõem o Grupo EcoRodovias, as quais são recomendadas pelo IBGC:

- manutenção e divulgação de registro informando a quantidade de ações relativas a cada sócio, identificando-os nominalmente;
- política de capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, cinco membros;
- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

- transparência na divulgação pública dos relatórios anuais da administração;
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, (b) das competências do Conselho de Administração e da Diretoria, (c) da forma de deliberação das mesmas, (d) do sistema de votação e (e) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- utilização da câmara de arbitragem para a resolução de conflitos societários;
- cargos de presidente do conselho e de executivo principal ocupados por pessoas diferentes;
- calendário anual das reuniões do conselho com temas padronizados;
- Código de Conduta Empresarial aprovado pelo Conselho de Administração, entregue e divulgado a todos os funcionários; e
- política de divulgação de informações e manutenção de sigilo.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SIGILO

A Companhia adota uma política interna de divulgação de informações e manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, em conformidade com a Instrução CVM 358.

Essa política é destinada aos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da EcoRodovias e, ainda, demais empregados e executivos do grupo, bem como prestadores de serviços com acesso a informação relevante. Essa política estabelece regras de sigilo e confidencialidade, procedimentos relativos à manutenção de sigilo, bem como atribui responsabilidade direta e subsidiária pela divulgação de fato relevante ao diretor de relações com investidores e aos destinatários que tenham conhecimento pessoal de fato relevante, respectivamente.

Cumprido ao diretor de relações com investidores o dever de divulgar e comunicar à CVM e à BM&FBovespa qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

De acordo com a política interna da Companhia, a divulgação de qualquer ato ou fato relevante deverá ser feita por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, à BM&FBOVESPA.

As divulgações a serem feitas pelo diretor de relações com investidores ocorrerão, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas sejam admitidos à negociação.

COMITÊ DE GOVERNANÇA

Visando assegurar a preservação dos interesses de seus acionistas, a Companhia apresenta sistemas de controles internos, incluindo práticas de governança corporativa, gestão de riscos (monitoradas pelo Comitê

Executivo de Gestão de Riscos Corporativos), *compliance* (monitoradas pelo Comitê de Auditoria) e um código de conduta empresarial (monitorado pelo Comitê de Ética).

A Companhia possui um Comitê de Governança formado preferencialmente por membros do Conselho de Administração, que monitora as ações de governança corporativa no âmbito da Companhia. Os principais documentos básicos que orientam o modelo de governança da Companhia são as Diretrizes de Governança Corporativa, os Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Governança e do Comitê de Avaliação e Remuneração, e o Roteiro de Auto Avaliação do Conselho de Administração.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança, encontram-se: acompanhar o funcionamento do modelo de governança corporativa adotado pela Companhia, promover o acompanhamento da evolução das melhores práticas de governança corporativa no mercado, propor adequações, atualizações e melhorias no modelo adotado pela Companhia, coordenar a auto avaliação periódica do Conselho de Administração e apoiar o Comitê de Avaliação e Remuneração nos processos de seleção e integração de novos conselheiros.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

O Código de Conduta Empresarial da Companhia contém referências formais e institucionais que devem ser observadas para obtenção de padrões éticos cada vez mais elevados por parte dos profissionais da Companhia. O Código de Conduta Empresarial aplica-se a todos os administradores e profissionais (independentemente do cargo ocupado ou da função desempenhada) da Companhia e de suas controladas e visa integrar regras de atuação às práticas de gestão empresarial socialmente responsável, tendo por objetivos:

- Definir e consolidar os princípios e as normas de conduta que orientam a atuação de seus administradores e profissionais, reduzindo a subjetividade das interpretações individuais;
- Disciplinar os relacionamentos internos e externos com os diversos públicos envolvidos, evitando conflitos de interesses individuais versus empresariais;
- Proteger o patrimônio físico e intelectual dos acionistas; e
- Alavancar a imagem da empresa como sólida, confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que persegue resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

O Código de Conduta Empresarial é monitorado pelo Comitê de Ética da Companhia.

NOVO MERCADO

Em dezembro de 2000, a BM&FBOVESPA criou um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. A BM&FBOVESPA possui três níveis de práticas diferenciadas de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Estes se diferenciam pelo grau das exigências destas práticas, sendo o Novo Mercado o mais rigoroso.

Esse segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como regras sobre a composição do Conselho de Administração composto de, no mínimo, 5 (cinco) membros, eleitos em assembleia geral, dos quais, no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e anuais, tais como demonstração de fluxo de caixa (da Companhia e consolidado); e (iv) a partir do segundo exercício após a adesão ao Novo Mercado, disponibilizar as demonstrações contábeis anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota

explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes, podendo o formulário de informações trimestrais ser igualmente traduzido para o idioma inglês. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

As regras do Estatuto Social relativas à sua adoção ao Regulamento do Novo Mercado são descritos na seção “Descrição do Capital Social”, nos itens “Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”, e “Divulgação de Informações”, respectivamente nas páginas 263 e 243 deste Prospecto.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia também estará sujeita.

As ações ordinárias da Companhia serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA no dia seguinte ao da publicação do Anúncio de Início.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado.

Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, por meio do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Para mais informações sobre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia, veja as Seções “Administração – Conselho de Administração” e “Administração – Conselho Fiscal”, nas páginas 215 e 219 deste Prospecto.

Dispersão Acionária em Distribuição Pública

O Regulamento do Novo Mercado estabelece que deveremos direcionar esforços para alcançar dispersão acionária, com adoção de procedimentos especiais, inclusive, sem limitação, garantia de acesso a todos os investidores interessados ou a distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% do total a ser distribuído.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% das ações de nosso capital social, no prazo de seis meses subsequentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

O Regulamento do Novo Mercado estabelece que a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação de nosso controle.

Esta oferta também será exigida:

- 1) Quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que resulte na alienação de nosso controle; e
- 2) Na alienação de controle de sociedade que detenha o nosso controle, sendo que, nesta última hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, além de anexar documentos que comprovem esse valor.

Segundo as regras do Novo Mercado, aquele que já detiver nossas ações e que venha a adquirir o seu controle, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador que envolva qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública na forma acima referida, além de ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação de controle por meio do pagamento da diferença atualizada entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa por nossas ações.

O Regulamento do Novo Mercado também prevê que o acionista controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem nós poderemos registrar qualquer transferência de ações representativas do nosso controle, enquanto o acionista adquirente e aqueles que vierem a deter o nosso controle não subscreverem o Termo de Anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O comprador deve, sempre que necessário, tomar todas as medidas para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do controle.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionista Controlador, Administradores e membros do Conselho Fiscal

Os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, devem comunicar à BM&FBOVESPA, logo após a investidura no cargo, e o acionista controlador, imediatamente após a aquisição do poder de controle, acerca da quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Ainda, conforme as regras do Novo Mercado, qualquer negociação efetuada com esses valores mobiliários deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA. Vide seção “Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiros, Diretores ou Membros do Conselho Fiscal”, na página 242.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Conforme as regras do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, o cancelamento do registro de Companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada e

satisfazendo os requisitos da lei, de suas ações pelo valor econômico. Esta empresa especializada será escolhida em Assembleia Geral, tendo seus custos suportados pelo ofertante. O valor econômico das ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado na OPA para o cancelamento do registro de companhia aberta. O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelas normas editadas pela CVM, respeitados os preceitos contidos no Regulamento do Novo Mercado. Veja a Seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta” na página 263 deste Prospecto.

Saída do Novo Mercado

É permitido à Companhia sair a qualquer tempo do Novo Mercado, desde que a saída seja aprovada em Assembleia Geral, e comunicada à BM&FBOVESPA, por escrito, com antecedência de 30 dias. Esta saída não implica na perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBOVESPA. Veja a Seção “Descrição do Capital Social – Saída do Novo Mercado” na página 248 deste Prospecto.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir a demonstração do fluxo de caixa, contendo, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Veja a Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações” na página 243 deste Prospecto.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que, após o encerramento do segundo exercício social após a adesão ao Novo Mercado, a Companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas elaboradas de acordo com a legislação societárias brasileira, acompanhada de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício social e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS). Veja a Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações” na página 243 deste Prospecto.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais e Requisitos Adicionais

A Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, descritas acima. Veja a Seção “Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais” na página 233 deste Prospecto. Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes.

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão estar contidas no ITR. São elas: (i) apresentar, o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a

quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que, pelo menos uma vez ao ano, devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Novo Mercado determina que as companhias e os administradores devem enviar à BM&FBOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre nós, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BM&FBOVESPA.

Acordo de Acionistas

Enviamos à BM&FBOVESPA e à CVM cópia de todos os acordos de acionistas arquivados em nossa sede, se e quando assinados, e noticiamos à BM&FBOVESPA e à CVM sobre as averbações de acordos existentes em nossos livros. Para mais informações, vide seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores - Acordo de Acionistas”, na página 235.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e nossas controladas e coligadas, nossos administradores, nosso acionista controlador e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e nosso acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre nosso patrimônio líquido, considerando o maior. Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução de nossos negócios. Vide seção “Operações com Partes Relacionadas”, na página 229 deste Prospecto.

Outras Características do Novo Mercado

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destaca-se: obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação e necessária vinculação da Companhia, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Arbitragem da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, bem como das normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução n.º 3.456, emitida em 1º de junho de 2007 pelo Banco Central, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato tenha impulsionado o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados.

Os acionistas da Companhia gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados no Estatuto Social anexo a este Prospecto. Para mais informações, veja a seção “Descrição do Capital Social” na página 233 deste Prospecto.

Cláusula Compromissória

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia busca crescer por meio de resultados qualificados, o que significa desenvolver e promover o crescimento de forma ética e responsável. Privilegiando a qualidade de sua expansão, é possível ganhar e partilhar riquezas, gerar valor e estabelecer bases sólidas para a perenidade dos negócios.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Estabelecemos uma Política de Responsabilidade Social, aprovada pelo Conselho de Administração, com a intenção de sistematizar, uniformizar e direcionar nossas ações de Responsabilidade Social e de nossas controladas, com ênfase para as comunidades lindeiras, usuários e colaboradores.

Queremos ser reconhecidos, a médio e longo prazo, como uma empresa socialmente responsável, em função basicamente da evolução das práticas de gestão ambiental e responsabilidade social, voltadas tanto para o público interno como para o público externo, e da realização de projetos sociais, que colaborem, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento das comunidades de interesse, com ações que tenham afinidade direta com sua área de atuação.

À área de Responsabilidade Social cabe, entre outras funções, cuidar de projetos socioambientais destinados às comunidades nas quais a empresa está inserida, seja no desenvolvimento (projetos novos) ou no acompanhamento (para revalidação). O departamento responde pela identificação da origem do projeto, definição da estrutura básica e seleção, além da divulgação e acompanhamento.

Os projetos socioambientais podem ser criados ou sugeridos por qualquer colaborador das empresas do grupo ou idealizados por terceiros, desde que apresentado por nosso profissional. Sempre que possível, deve ser estimulada a participação dos colaboradores e/ou equipes internas.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

O Código de Conduta Empresarial comprova publicamente o empenho em honrar nosso compromisso com todos os *stakeholders*.

Os novos colaboradores passam por um programa de integração que aborda, entre outras questões, os pontos mais importantes do Código e recebem uma versão impressa para leitura e consulta.

Esse documento é aplicável a todos os nossos administradores e profissionais e extensivo as nossas Controladas. A violação do Código pode expor o infrator a responsabilidade civil ou criminal ou, ainda, a ações disciplinares corretivas, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

O Código determina que todos os colaboradores, em sua atuação profissional, sejam orientados por três princípios, aponta abaixo:

Equidade - *Tratamento igualitário e antidiscriminatório a todos os profissionais, usuários, fornecedores, prestadores de serviços, investidores e demais envolvidos.*

Transparência - *Priorizar a divulgação simultânea das informações, evitando a ocorrência de informações privilegiadas.*

Responsabilidade – *O colaborador deve atuar de forma responsável com respeito ao seguinte:*

- boa gestão do investimento e preservação do patrimônio dos acionistas;
- desenvolvimento e crescimento dos negócios, mantendo e expandindo as oportunidades de trabalho, em especial nas comunidades lindeiras;
- cumprimento das obrigações fiscais, legais e contratuais;
- atendimento das responsabilidades sociais e, em especial, preservação do meio ambiente;

- estabelecimento de um relacionamento de confiança entre os representantes dos acionistas, os administradores e os profissionais;
- aumento da produtividade, inovação, evolução tecnológica e redução de desperdícios;
- desenvolvimento profissional e melhoria da qualidade de vida dos administradores e dos profissionais.

INICIATIVAS E PROJETOS

Projetos Corporativos

Projeto Ecoviver

O Projeto Ecoviver é um programa de responsabilidade socioambiental que promove a conscientização ambiental e estimula o interesse de crianças e adolescentes pela preservação do meio ambiente. É o principal projeto socioambiental do Grupo EcoRodovias.

Iniciada em 2006, a iniciativa busca conscientizar professores e alunos acerca do problema do acúmulo e da geração de lixo, mostrar as maneiras de contribuir para a redução dos resíduos e, dessa forma, diminuir o impacto no meio ambiente. Em seu quarto ano de atividades, o projeto esteve presente em 16 cidades dos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul e atendeu a alunos de escolas públicas das cidades localizadas ao longo das rodovias administradas pelo grupo.

O Ecoviver encerrou suas atividades no ano de 2009, registrando a participação de mais de 180 escolas e quase 1.000 professores. Somados aos alunos que assistiram a palestras promovidas pelo Ecoviver, mais de 28.000 alunos foram envolvidos em 2009.

Desde 2006, participaram 16 cidades, através de 901 escolas, 2.679 professores e 124.197 alunos no projeto Ecoviver.

Além dos projetos corporativos citados acima, desenvolvemos, também, os seguintes projetos:

- Programa Saúde Caminhoneiro;
- Saúde ativa;
- Campanha para conscientização e uso da passarela;
- Campanha Papai Noel Existe;
- Campanha do Agasalho;
- Projetos Nado Sincronizado;
- Ginástica Artística;
- Projetos Amigos do Lar II; e
- Parceria Nota 10.

Projetos das Unidades de Negócio

Ecovias dos Imigrantes

A Ecovias desenvolve os seguintes projetos:

- Acesso Comunidades;
- Casa limpa;

- De bem com a via;
- Virando o Jogo; e
- Festival de Surf Ecovias.

Ecovia Caminho do Mar

A Ecovia Caminho do Mar desenvolve os seguintes projetos:

- Campanha de conscientização para preservação da Mata Atlântica;
- Campanha de combate à violência e à exploração sexual infantil;
- Campanha de preservação do Papagaio-de-Cara-Roxa;
- Programa Segurança na Estrada; e
- Festival de inverno de Antonina.

Ecosul

A Ecosul desenvolve os seguintes projetos:

- Projeto Educação Infantil no Trânsito;
- Operação Verão;
- Circuito Ecosul de Atletismo;
- Adesivagem com faixas refletivas em charretes e bicicletas; e
- Palestra do Serviço Médico e Resgate da Ecosul.

MEIO AMBIENTE

A Companhia dedica especial atenção ao meio ambiente e dispõe de programas de preservação ambiental, programas educativos destinados a usuários e comunidades lindeiras, programas de recuperação ambiental e de preservação da fauna, entre outras iniciativas.

A companhia tem como princípios básicos:

- Atendimento à legislação ambiental;
- Eficácia no controle e disposição dos resíduos sólidos e efluentes líquidos;
- Atuação, perante usuários e parceiros, visando a diminuir as emissões gasosas e ruídos;
- Transparência na condução e comunicação dos assuntos de meio ambiente para os públicos com os quais se relaciona; e
- Conscientização e treinamentos contínuos aos colaboradores, parceiros e comunidades.

Emissões de carbono

A emissão de carbono também está na pauta das preocupações ambientais da Companhia. Em 2009 o Grupo aderiu ao EPC, a plataforma brasileira Empresas pelo Clima (EPC), iniciativa da Fundação Getúlio Vargas, por meio de seu Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces), que reúne empresas líderes no combate às mudanças climáticas.

A Plataforma pretende capacitar ao longo de 2010 e 2011 empresas no tema de mudanças climáticas e apoiá-las na construção de estratégias empresariais, políticas corporativas e sistemas de gestão das emissões de gases do efeito estufa (GEE), e tem a intenção de propor um marco regulatório do setor empresarial para a economia de baixo carbono no Brasil.

Coleta seletiva

Todas as concessionárias possuem programas de coleta seletiva do lixo, em que os funcionários são orientados a reduzir, reusar e reciclar os resíduos gerados. O programa de coleta seletiva possui, além do caráter ambiental e educativo, um viés social, já que os resíduos separados são encaminhados às cooperativas de catadores e instituições de caridades das regiões próximas às rodovias.

Energia elétrica

A Companhia realiza constantes campanhas de incentivo à redução do consumo de energia elétrica junto aos seus colaboradores.

Pesquisa e inovação

A Companhia conta com o apoio e o *know-how* de seus acionistas, grandes conglomerados reconhecidos pela qualidade de seus projetos e pelo perfil inovador. Esse diferencial competitivo permite o acesso a avançadas tecnologias, soluções arrojadas e que colaborem para reduzir os impactos de atuação da empresa ao meio ambiente. É o caso, entre outras iniciativas, do asfalto borracha, também chamado de asfalto ecológico, e da reutilização de material fresado.

Produzido a partir da adição de borracha de pneu inutilizado, o asfalto ecológico é cerca de 40% mais resistente e atende à política de preservação ambiental da Companhia, por contribuir para diminuição de resíduos prejudiciais ao meio ambiente.

O asfalto ecológico também reduz os problemas com trincas e deformações, é mais confortável e seguro para o usuário por provocar menos ruídos e maior aderência, o que se traduz em menor possibilidade de derrapagens e redução do efeito spray causado pelos pneus dos veículos em dias de chuva. O trecho de serra da Via Anchieta foi o primeiro a ser inaugurado com o novo asfalto e, hoje, 483 quilômetros da faixa de rolamento do sistema Anchieta-Imigrantes têm o produto, o que equivale à reutilização de 241 mil pneus velhos que iriam poluir o meio ambiente (cada quilômetro de asfalto borracha consome cerca de 500 pneus).

A reutilização do material fresado, que provém da remoção de asfalto em final de vida útil, que seria estocado em depósitos, com prejuízo para o meio ambiente, foi uma iniciativa pioneira de engenheiros da concessionária Ecovias dos Imigrantes e passou a ser usada, desde 2001, na composição das camadas de base do pavimento.

A iniciativa colabora para a redução da exploração de recursos naturais e de danos ao meio ambiente, além de reduzir os custos de produção com a substituição de parte da brita na mistura para a produção do asfalto. O entroncamento da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega com a Via Anchieta, no acesso ao litoral sul de São Paulo, foi a primeira obra a utilizar o novo processo, que se mostrou até mais resistente que o pavimento convencional, incentivando o uso da mistura.

Proteção e preservação da fauna

A Companhia está empenhada na proteção e preservação da fauna e da flora, considerando que as rodovias sob sua administração atravessam diversas regiões de preservação ambiental, conforme explicado abaixo:

Ecovias dos Imigrantes

O Sistema Anchieta/Imigrantes atravessa o Parque Estadual Serra do Mar (responsável por grande parte do remanescente da Mata Atlântica). Para garantir a preservação ambiental nessas regiões, a Ecovias dos Imigrantes realiza constantes monitoramentos da fauna, da flora e da qualidade da água. No parque, são encontradas 70 espécies ameaçadas de extinção.

Ecovia Caminho do Mar

A Rodovia Caminho do Mar passa por sete quilômetros da área de proteção ambiental no manancial da bacia hidrográfica do Rio Pequeno (chamado de APA Estadual do Rio Pequeno) e por uma extensão de cinco quilômetros da Floresta Atlântica. Para garantir a preservação, a concessionária realizou um levantamento de aspectos e impactos ambientais de suas atividades e vem monitorando essas áreas.

Ecosul

A concessionária está desenvolvendo um projeto pioneiro de preservação e proteção, que poderá ser replicado para outras unidades de negócio, na região do polo rodoviário de pelotas. O projeto tem como objetivo identificar e propor ações de preservação dos animais em seu hábitat natural e, ao mesmo tempo, conscientizar os motoristas dos cuidados necessários para evitar atropelamentos. Para reduzir os índices de acidentes, foram implantadas, em 2008, placas educativas nos pontos mais críticos, diminuindo as estatísticas de atropelamentos, inclusive de animais reconhecidamente em risco de extinção.

Ecocataratas

Parte da malha viária da Ecocataratas está localizada no entorno do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), que margeia a BR 277 em 32 quilômetros (do km 611 ao km 643) e próximo ao km 700 (entre o Parque Nacional do Iguaçu e o Lago de Itaipu), onde foi criado um dos chamados “corredores da biodiversidade” (áreas estrategicamente destinadas à conservação ambiental na escala regional). Para viabilizar a criação desse “corredor”, a Ecocataratas construiu uma ponte de 80 metros de comprimento, com investimentos de R\$400 mil, para criar um vão livre de 6 metros e permitir o livre trânsito de animais e a manutenção da flora local. A concessionária mantém convênio com o Parque para inúmeras iniciativas de preservação e proteção, como a criação de bacias de contenção de água pluvial, substituição de árvores exóticas por nativas, monitoramento e controle de ocupação por terceiros (invasão/ reintegração de posse) e programas e treinamentos de conscientização, responsabilidade e sensibilização ambiental de visitantes, usuários e demais *stakeholders*.

Comitês de Responsabilidade Socioambiental das Unidades

Desde o ano de 2006, cada concessionária do Grupo EcoRodovias dispõe de um Comitê de Responsabilidade Social.

Na Companhia e no Ecopátio Cubatão, as atribuições desse Comitê estão a cargo da Assessoria de Qualidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social. Cada Comitê é estatutariamente composto pelo Coordenador Geral, papel exercido pelo Assessor de Qualidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, que responde também pelo Comitê da Companhia e do Ecopátio Cubatão, por um coordenador local, indicado pelo diretor responsável pela Unidade de Negócio, e seis integrantes locais. Sem poder deliberativo, o Comitê reúne-se mensalmente e, após avaliar a pauta, submete suas propostas à apreciação da Diretoria.

Dito Comitê tem como atribuições:

- ser facilitador no processo de mudança da empresa para uma gestão de longo prazo orientada pelos indicadores de responsabilidade social empresarial, que contribua para o desempenho econômico, social e ambiental;
- ser disseminador de uma nova cultura dentro da empresa, voltada para a gestão socialmente responsável;
- ser interlocutor com as diferentes partes interessadas, dentro e fora da Organização, avaliando a relação com cada parte sob a ótica da gestão responsável, propondo e executando novas ações e políticas de melhoria;
- ser facilitador do processo interno de aplicação dos indicadores do modelo GRI, dentro da Organização;
- avaliar (em conformidade com a política de RSE estabelecida) e propor à Diretoria, programas e projetos de responsabilidade socioambiental; e

- acompanhar a implantação e o desenvolvimento dos programas e projetos aprovados.

Em 2009 foi criado o Comitê de Responsabilidade Socioambiental Corporativo, cuja função é assessorar a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia no que se refere aos Programas e Projetos Socioambientais das suas controladas.

LEIS DE INCENTIVO FISCAL

O Grupo EcoRodovias há tempos vem colaborando com o desenvolvimento da sociedade, destinando uma parcela do imposto de renda devido a projetos socioambientais, através de leis de incentivo fiscal, tais como a Lei Rouanet e o Fundo do Direito da Criança e do Adolescente.

PRÊMIOS SOCIOAMBIENTAIS

EcoRodovias

Prêmios	
2009	“Prêmio As 150 Melhores Empresas para se Trabalhar” - Revista Exame/Você S/A; “Prêmio As 150 Melhores Empresas em Práticas de Gestão de Pessoas” - Gestão e RH Editora; “Prêmio Empresa Sustentável” - Revista Meio Ambiente Industrial; “Prêmio Os RH's mais admirados do Brasil 2009” - Gestão e RH Editora; “Prêmio Top 5 RH 2009 12º Top of Mind” - Fênix Editora; “Prêmio As 50 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO)” - Gestão & RH Editora; “Prêmio As 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO)” - Gestão & RH Editora; “Prêmio Selo Empresa Cidadão” – Câmara Municipal de São Paulo; e “Prêmio Quality Brasil”.
2008	“Prêmio Valor” – Gestão de Pessoas; Pelo segundo ano consecutivo, a EcoRodovias foi classificada entre as 50 Melhores Empresas na Gestão de Pessoas, segundo pesquisa realizada pela Hewitt Associates; “Prêmio Gestão de Pessoas” – Valor Econômico; “Prêmio As 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO)” - Gestão & RH Editora; “Prêmio Top Ambiental” – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADBV); e “Prêmio Empresa Sustentável” - Revista Meio Ambiente Industrial.
2007	“Prêmio TOP Ambiental” – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADBV); e “Prêmio TOP Social” – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADBV).

Ecovias dos Imigrantes

Prêmios	
2009	“Prêmio Vida” - Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP); “As melhores Rodovias do País” – Guia 4 Rodas – 2º lugar: SP 160 – Imigrantes; e “Ranking das melhores e piores rodovias” – Confederação Nacional de Transporte – 3º lugar entre as melhores.
2008	“Prêmio TOP Ambiental” – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADBV); e “Prêmio Vida” - Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP).
2006	“Prêmio Vida” - Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP); “Prêmio Quality Ambiental” - International Quality Service; “Melhor no Setor de Serviços de Transportes” - Revista Istoé Dinheiro; “Prêmio Melhores empresas em Gestão Social e Ambiental” - Revista Istoé Dinheiro; “Prêmio Empresa Sustentável” - Revista Meio Ambiente Industrial; e “Prêmio Destaque do Setor de Serviços” - Diário do Grande ABC.
2005	“Troféu Guarã” - Pela participação junto a semana do meio Ambiente “EcoWeek” no dia 31 de maio de 2005; “Prêmio Top de Qualidade” – Instituto de Estudos e Pesquisa da Qualidade; “As melhores da Dinheiro 2005” – Revista IstoÉ Dinheiro; e “Prêmio Vida” – Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP).

Ecovia Caminho do Mar

Prêmios

2009	“Prêmio Voto Popular” - Revista ABOUT; “1º Prêmio RPC de Criação Publicitária” - Rede Paranaense de Comunicação (RPC); e “Prêmio Top of Mind” – Revista Amanhã.
2008	“7º Prêmio ANJ de Criação Publicitária” – Associação Nacional de Jornais (ANJ); ECO CATARATAS; e “XIII Prêmio Central de Outdoor” - Central de Outdoor Seccional Paraná.
2007	“II Prêmio Empresa Sustentável” - Revista Meio Ambiente Industrial; e “Prêmio Grandes & Líderes” - Revista Amanhã, em parceria com a PricewaterhouseCoopers.
2006	“Prêmio Aberje Nacional” – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial; “Prêmio Aberje Sul” – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial; “Prêmio Top of Business – Região Sul” - Revista Top Of Business; e “Prêmio Grandes & Líderes” - Revista Amanhã, em parceria com a PricewaterhouseCoopers.
2005	“Prêmio Grandes & Líderes” – Revista Amanhã, em parceria com a PricewaterhouseCoopers.

Ecocataratas

Prêmios

2007	“6º Prêmio ANJ de Criação Publicitária” - Associação Nacional de Jornais (ANJ).
------	---

Ecosul

Prêmios

2009	“As melhores Rodovias da Região Sul” – Conferência Nacional do Transporte – 2º lugar: BR 277/BR 376.
2007	“Prêmio Grandes & Líderes” - Revista Amanhã, em parceria com a PricewaterhouseCoopers.
2005	“Prêmio Grandes & Líderes” – Revista Amanhã, em parceria com a PricewaterhouseCoopers.

Ecopistas

Prêmios

2009	“As Melhores Rodovias do País – Guia 4 Rodas – 3º lugar: SP 070 – Ayrton Senna/Carvalho Pinto; e “Ranking das melhores e piores rodovias” – Confederação Nacional do Transporte – 1º lugar entre as melhores.
------	--

[página intencionalmente deixada em branco]

Parte III – ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

Estatuto Social Consolidado da Companhia

[página intencionalmente deixada em branco]

JUCESP
25 02 10



JUCESP PROTOCOLO
0.148.856/10-0



ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 35.300.181.948

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de fevereiro de 2010, às 10 horas, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alterada.

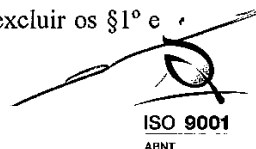
QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Reforma e consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: A fim de compatibilizar adequadamente o Estatuto Social da Companhia ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições introduzir algumas alterações ao Estatuto Social, conforme a seguir:

(a) alterar o artigo 7º para (i) substituir a frase “*A alienação de bloco de ações que assegure a um acionista, a um grupo de acionistas sob controle comum ou vinculado por acordo de voto, o Poder de Controle da Companhia*” por “*A alienação de controle da Companhia*”; e (ii) excluir os §1º e



§3º, renumerando-se os atuais §2º e §4º. Diante dessas deliberações, o artigo 7º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 7º. A alienação de controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle obrigue-se a concretizar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Para fins deste Estatuto, “Poder de Controle” tem o significado definido pelo Regulamento do Novo Mercado, segmento especial listagem mantido pela BM&FBOVESPA. § 1º. O prazo, a documentação e o procedimento da oferta mencionada neste artigo deverão ser aqueles exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável a ofertas públicas por alienação de controle que estiver em vigor na data da referida alienação. § 2º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.**”

(b) alterar a redação do artigo 8º para substituir a disposição “alienação de bloco de ações que assegure o Poder de Controle da Companhia” para “alienação do Poder de Controle da Companhia”, passando a vigorar da seguinte forma: “**Art. 8º. A oferta pública de aquisição de ações a que se refere o caput do artigo 7º também será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, que venha a resultar na alienação do Poder de Controle da Companhia.**”

(c) alterar o artigo 9º para prever oferta pública de ações em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, bem como incluir disposição sobre a aquisição de Poder de Controle por quem já detiver ações da Companhia, passando a vigorar com a

seguinte redação: “**Art. 9º.** A oferta pública de aquisição de ações a que se refere o Artigo 7º será também exigida em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação que comprove esse valor. **Parágrafo Único.** Aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o Poder de Controle da mesma, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a efetivar a oferta pública referida no Regulamento do Novo Mercado; e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Poder de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado.”

(d) incluir no item (XIII) do artigo 14 do Estatuto Social a competência do Conselho de Administração para definir a lista triplíce de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

(e) ajustar a redação do *caput* do artigo 23 para fazer referência aos temas de competência da Assembleia Geral, passando este a vigorar da seguinte forma: “**Art. 23.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência, conforme a Lei 6.404/76 e observado o disposto neste Estatuto Social e em acordo(s) de acionistas devidamente arquivado(s) na sede social, mediante convocação na forma da lei. § 1º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na lei e conforme disposto neste Estatuto Social.”

(f) alterar o artigo 34 do Estatuto Social para substituir a frase “o valor da companhia e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida” por “o valor econômico que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, mediante a utilização de metodologia reconhecida”, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 34.** Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo acionista ou grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle ou pela Companhia (“Ofertante”) e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM. **Parágrafo Único.** O cancelamento deverá ser precedido de Assembleia Geral Extraordinária em que se delibere especificamente sobre tal cancelamento.”

(g) ajustar o artigo 36 no que diz respeito à escolha de empresa especializada responsável pelo laudo de avaliação para determinação do valor econômico da Companhia, passando este a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 36.** O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador, bem como satisfazer os demais requisitos legais do §1º do artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo Ofertante. **Parágrafo Único.** A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda

convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.”

(h) excluir o §2º do artigo 37 e ajustar a redação deste, que passará a vigorar do seguinte modo:
“*Art. 37. Caso os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista ou grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle da Companhia deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia por um preço equivalente, no mínimo, ao valor a ser apurado nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Parágrafo Único. O acionista ou o grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle da Companhia também deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, nos termos do caput deste artigo, na hipótese de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado.”*

(i) consolidar o Estatuto Social, cuja íntegra, já consideradas as alterações acima referidas e demais ajustes pertinentes, consta do anexo a esta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 22 de fevereiro de 2010. Marco Antônio Cassou - Presidente. Marcelino Rafart de Seras - Secretário.
ACIONISTAS: Marco Antônio Cassou; Cesar Beltrão de Almeida; João Alberto Gomes Bernacchio; Massimo Villa; Alessandro Rivano, Giuseppe Quarta; Eduardo Bunker Gentil; Francisco Henrique Passos Fernandes; Gianfranco Catrini; Marcelino Rafart de Seras; Primav Construções e Comércio S/A; CR Almeida S/A – Engenharia e Obras; e Impregilo International Infrastructures N.V..

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Marcelino Rafart de Seras
Secretário de Mesa





ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 35.300181948

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

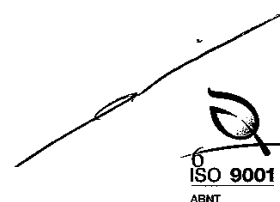
Art. 1º. Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. é uma sociedade anônima regida por este Estatuto e pelas leis e normas aplicáveis.

Parágrafo Único. Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente), a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, sujeitam-se também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e domicílio na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, manter, transferir, extinguir e alterar endereço de filiais, escritórios, agências, depósitos, complexos logísticos e qualquer outro estabelecimento, em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto: (I) a exploração, direta ou indireta, de negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (II) a exploração de negócios de logística, tais como retroáreas, armazéns alfandegados, centros de distribuição, terminais portuários, dentre outros; (III) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; (IV) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; (V) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.



Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – Capital Social e Ações

Art. 5º. O capital social é de R\$ 466.699.080,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitenta reais), totalmente subscrito e integralizado, composto de 466.699.080 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e noventa e nove mil e oitenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

- § 1º. Cada ação emitida pela Companhia confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais.
- § 2º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito, em instituição depositária, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.
- § 3º. Os custos decorrentes do depósito das ações escriturais em instituição financeira, incluindo os relacionados à transferência e averbação, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela depositária.
- § 4º. O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Art. 6º. Ficam autorizados aumentos de capital social, até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) por aumento, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, ao qual caberá fixar o preço de emissão e demais condições da emissão, subscrição e integralização destas ações.

- § 1º. Exceto nos casos previstos nos parágrafos seguintes, na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, sendo de 30 (trinta) dias corridos o prazo para o exercício deste direito, contado da data da publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.
- § 2º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, podendo excluir o direito de preferência para os acionistas ou reduzir o prazo para o seu exercício, desde que destinados estes valores mobiliários: (i) à venda

em bolsa de valores ou subscrição pública; (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; ou (iii) nos termos de lei especial de incentivos fiscais.

- § 3º. A Companhia poderá outorgar, dentro do limite de capital autorizado, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, nos termos de plano aprovado pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas.
- § 4º. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias ou ações preferenciais.
- § 5º. O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

Art. 7º. A alienação de controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle obrigue-se a concretizar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Para fins deste Estatuto, “Poder de Controle” tem o significado definido pelo Regulamento do Novo Mercado, segmento especial listagem mantido pela BM&FBOVESPA.

- § 1º. O prazo, a documentação e o procedimento da oferta mencionada neste artigo deverão ser aqueles exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável a ofertas públicas por alienação de controle que estiver em vigor na data da referida alienação.
- § 2º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não , subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

Art. 8º. A oferta pública de aquisição de ações a que se refere o caput do artigo 7º também será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, que venha a resultar na alienação do Poder de Controle da Companhia.

Art. 9º. A oferta pública de aquisição de ações a que se refere o Artigo 7º será também exigida em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único. Aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o Poder de Controle da mesma, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a efetivar a oferta pública referida no Regulamento do Novo Mercado; e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Poder de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado.

CAPÍTULO III – Administração

Art. 10. São órgãos de administração da Companhia: (I) O Conselho de Administração; e (II) A Diretoria.

Parágrafo Único. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Art. 11. A remuneração dos membros dos órgãos de administração será fixada pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá fixar o montante global da remuneração dos administradores, cabendo, neste caso, ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os seus próprios membros e os da Diretoria.

Art. 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 10 (dez) Conselheiros efetivos, segundo o deliberado pela Assembleia Geral, que também poderá eleger suplentes.

- § 1º. O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado, com duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não havendo reeleição, o membro do Conselho de Administração permanecerá no pleno exercício de suas funções até a investidura da pessoa eleita para o substituir.
- § 2º. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo art. 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”).
- § 3º. A qualificação como Conselheiro Independente deve ser expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.
- § 4º. Quando a aplicação do percentual indicado no § 2º deste artigo resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).
- § 5º. O eleito para o Conselho de Administração é investido no exercício das suas funções mediante (i) a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de atas do órgão, no prazo da lei; e (ii) a subscrição no Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado.
- § 6º. Em caso de impedimento ou ausência, o Conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente, caso existente. Ocorrendo a vacância de Conselheiro efetivo, por morte ou renúncia, o respectivo suplente, caso existente, o substituirá até o término do mandato. Em caso de destituição, com ou sem justa causa, pela Assembleia Geral, esta elegerá o substituto. Nos demais casos de vacância, o novo membro será eleito por deliberação da Assembleia Geral.



- § 7º. O Conselho de Administração terá um presidente, escolhido por deliberação de seus próprios membros. Em caso de impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, as suas funções serão exercidas pelo Conselheiro efetivo por ele designado.
- § 8º. O Conselho de Administração, com o objetivo de melhor subsidiar suas discussões e deliberações, poderá se desdobrar em comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, havendo ao menos um “Comitê de Auditoria”, um “Comitê de Avaliação e Remuneração” e um “Comitê de Governança”, sendo integrados preferencialmente apenas por Conselheiros da Companhia. Não obstante, os Conselheiros poderão indicar, em Reunião do Conselho de Administração, especialistas externos para participar como membros dos comitês, comissões ou grupos de trabalho, ressalvado que neste caso a maioria deverá ser composta por membros do Conselho de Administração.
- § 9º. O Conselheiro poderá fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração por procuração outorgada a outro Conselheiro, o qual exercerá, em nome do outorgante, o direito a voto, observado o §5º do Artigo 13 deste Estatuto Social.
- § 10. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa de Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e/ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

Art. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á a cada dois meses ou sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros efetivos.

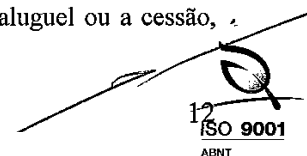
- § 1º. A convocação, com a designação de dia e hora e a especificação detalhada das matérias que serão objeto de discussão e deliberação ou apenas de discussão, será encaminhada por escrito aos Conselheiros com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência.
- § 2º. O quorum de instalação do Conselho de Administração, em primeira ou segunda convocação, é de 6 (seis) membros, efetivos ou suplentes, sendo que estes últimos deverão estar substituindo um Conselheiro efetivo nos termos deste Estatuto Social.





- § 3º. O quorum de deliberação do Conselho de Administração é de, no mínimo, 6 (seis) membros para as matérias referidas no Artigo 12, §7º e no Artigo 14, itens (I), (II), (V), (VI, (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (i), (k), (m) e (n)), (VII), (IX), (X), (XI) e (XII) deste Estatuto Social, e cada Conselheiro terá 01 (um) voto nas Reuniões do Conselho de Administração.
- § 4º. Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, é dispensável a convocação com as formalidades e antecedência exigidas neste Estatuto e, se todos concordarem, poderá ser objeto de discussão e deliberação qualquer assunto de competência do órgão.
- § 5º. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica e serão igualmente considerados presentes à reunião os Conselheiros que dela participarem por tais meios. O membro que tiver participado por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica confirmará seu voto por meio de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), logo após o término da reunião.
- § 6º. Das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas por todos e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados.

Art. 14. Compete ao Conselho de Administração: (I) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (II) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhe as atribuições, obedecido ao disposto no Regimento Interno da Companhia e neste Estatuto; (III) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (IV) Convocar a Assembleia Geral Ordinária, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, sempre que reputar necessário, a Assembleia Geral Extraordinária; (V) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (VI) Aprovar: (a) atos ou contratos que impliquem obrigação para a Companhia, individualmente ou de forma agregada, em valor superior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), quando não previstos no Plano de Negócios; (b) atos ou contratos que importem alienação, o arrendamento, o aluguel ou a cessão,



gratuita ou onerosa, bem como a execução de quaisquer atos que resultem em gravames, a qualquer título, de bens imóveis ou de bens do ativo permanente, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo ações, quotas ou participações em outras sociedades; (c) o “Plano de Negócios”, definido como o Orçamento Anual, consistente no planejamento das atividades da Companhia e de suas controladas e suas alterações; (d) relatórios de acompanhamento dos Planos de Negócios da Companhia e de suas controladas; (e) endividamento, investimentos e despesas de capital não previstos ou superiores aos previstos no Plano de Negócios; (f) a assinatura, alteração ou rescisão de contratos de concessão rodoviária, de que seja parte a Companhia ou qualquer de suas controladas; (g) a participação da Companhia em licitações públicas; (h) a abertura ou encerramento de filiais, escritórios ou agências da Companhia, no Brasil ou no exterior; (i) a participação da Companhia, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades, bem como a celebração de consórcio ou o ingresso em grupo de sociedades; (j) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; (k) a política de pessoal, inclusive remuneração e participação nos resultados; (l) plano de previdência privada; (m) o Regimento Interno e o Código de Conduta Empresarial; (n) a política de dividendos da Companhia; (VII) Deliberar, no limite do capital autorizado, o aumento do capital social com emissão de ações, bônus de subscrição ou opção de compra ou subscrição de ações; (VIII) Nomear e destituir auditores independentes e homologar o plano de auditoria interna; (IX) Orientar a manifestação do voto da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas ou de sociedade em que detenha participação com direito a voto; (X) Apreciar e ratificar, ou não, as análises e recomendações elaboradas pelos comitês, comissões ou grupos de trabalho formados pelo Conselho de Administração; (XI) Aprovar a celebração de contratos entre a Companhia ou suas controladas e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length*); (XII) Aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista ou quotista; e (XIII) Definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

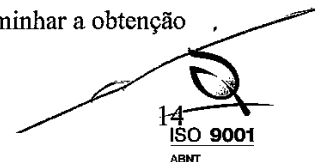
Art. 15. A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, com as seguintes denominações: Diretor Presidente; Vice Presidente Executivo; Diretor de Finanças; Diretor de Logística; Diretor de

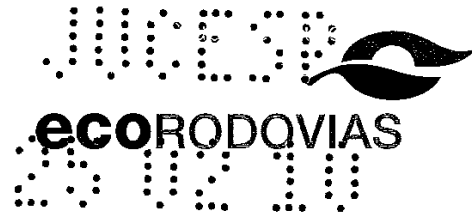


Desenvolvimento de Negócios e Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores, se houver, não receberão designação específica.

§ 1º. Ao Diretor Presidente compete: (a) maximizar a valorização do negócio e dos resultados consolidados, assegurando aos acionistas um fluxo constante de dividendos; (b) buscar a auto-suficiência financeira do negócio, bem como a sua capitalização através de financiamentos e também através do mercado de capitais; (c) visar a expansão e o crescimento do negócio, através da conquista, aquisição ou desenvolvimento de novos negócios; (d) promover a permanente adequação e evolução do modelo organizacional e das práticas de governança corporativa; (e) promover a definição de políticas e diretrizes gerais que assegurem a uniformidade de conceitos e práticas comuns da Companhia, formalizando-as através de documento normativo interno; (f) conduzir, em alinhamento com o Conselho de Administração, o Processo de Planejamento Estratégico Empresarial da Companhia, incluindo o Programa de Participações nos Resultados, bem como assegurar a sua aplicação e o seu acompanhamento; (g) promover a atuação compartilhada da Diretoria e a sua integração e sinergia, bem como, articular a ligação da Diretoria com o Conselho de Administração; (h) coordenar a atuação das Assessorias Jurídica, de Desenvolvimento Organizacional, Sustentabilidade e Comunicação Empresarial, nos termos do Regimento Interno da Companhia; (i) responder pela representação legal da Companhia para o recebimento de citações e intimações judiciais; (j) coordenar as ações no âmbito da Companhia junto aos poderes instituídos, entidades de classe, mídia e opinião pública.

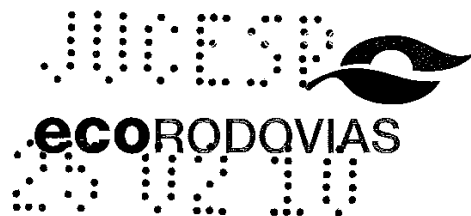
§ 2º. Ao Vice-Presidente Executivo compete, em alinhamento com o Diretor Presidente, a supervisão das concessões rodoviárias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia (“Concessionárias”), e mais especificamente: (a) exercer a gestão das Concessionárias em ligação direta e articulada no dia-a-dia com os respectivos Diretores Superintendentes; (b) visar a maximização dos resultados das Concessionárias e efetuar o acompanhamento sistemático dos respectivos orçamentos de receitas, custos e investimentos; (c) promover a sinergia entre as Concessionárias, em especial, através de incentivo à utilização de novas tecnologias aplicáveis, melhoria contínua, otimização de custos, permanente ampliação da produtividade, aprimoramento do modelo de pedagiamento, redução de fugas e outras; (d) articular a ligação das Concessionárias entre si e com a Companhia; (e) em conjunto com o Diretor de Finanças e com o Diretor Presidente da Companhia, encaminhar a obtenção





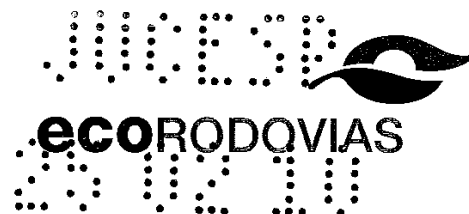
de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais; (f) coordenar as ações no âmbito das Concessionárias junto aos poderes constituídos, entidades de classe, mídia e opinião pública, preservadas as ações locais delegadas aos Diretores Superintendentes das Concessionárias.

- §3º. Ao Diretor de Finanças compete: (a) representar politicamente a Companhia e suas controladas (Grupo EcoRodovias) perante o mercado financeiro; (b) buscar a capitalização da Companhia, através de financiamentos de curto e de longo prazo e também através do mercado de capitais, bem como a proposição de estratégias visando a permanente e crescente valorização da Companhia; (c) buscar o melhor perfil de endividamento; (d) disponibilizar apoio econômico-financeiro ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios em simulações, estudos e propostas para novos negócios; (e) coordenar e orientar o processo de planejamento e acompanhamento econômico-financeiro da Companhia e suas controladas; (f) propor políticas e diretrizes administrativas e financeiras que assegurem uniformidade de conceitos e práticas comuns, no âmbito da Companhia e de suas controladas; (g) imediatamente após o seu recebimento, entregar, através do Diretor Presidente, a cada membro da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, cópia de todo relatório e/ou correspondência dos auditores externos.
- §4º. Ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios compete o desenvolvimento e conquista de novos negócios para a Companhia, devendo especificamente: (a) acompanhar programas de concessões de infraestrutura de transportes; (b) desenvolver e interagir com os mercados de concessões rodoviárias e logística, prospectando e identificando novas oportunidades de negócios no mercado secundário ou negócios correlatos; (c) coordenar o desenvolvimento de análises, simulações, planos, estudos e propostas, liderando os apoios internos e os recursos contratados externamente; (d) efetivar o desenvolvimento, conquista ou aquisição de novos negócios; (e) disponibilizar apoios para as empresas controladas pela Companhia nos relacionamentos estratégicos, bem como no desenvolvimento e ampliação das respectivas receitas acessórias; (f) coordenar as atividades das áreas de relações externas e de avaliação de negócios.
- §5º. Ao Diretor de Logística compete o desenvolvimento e a gestão operacional dos negócios logísticos, em alinhamento com o Diretor Presidente, devendo em especial: (a) exercer a gestão das empresas, controladas direta ou indiretamente pela Companhia, voltadas a negócios logísticos (“Empresas de Logística”) em ligação



direta e articulada no dia-a-dia das mesmas; (b) visar a maximização dos resultados das Empresas de Logística e efetuar o acompanhamento sistemático dos respectivos orçamentos de receitas, custos e investimentos; (c) promover a sinergia entre as Empresas de Logística, em especial através de incentivo à utilização de novas tecnologias aplicáveis, melhoria contínua, otimização de custos, permanente ampliação da produtividade, aprimoramento do modelo operacional e outras; (d) articular a ligação das Empresas de Logística entre si e com a Companhia no que se refere aos negócios de logística; (e) em conjunto com o Diretor de Finanças e com o Diretor Presidente, encaminhar a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, para fins de incentivo a operações ligadas aos negócios de logística; (f) em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, desenvolver novos negócios logísticos e ações comerciais para conquista de novos clientes.

- § 6º. Ao Diretor de Relações com Investidores compete, dentre outras atribuições que lhe venham ser atribuídas e em alinhamento com o Diretor Presidente: (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (c) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM e demais entidades reguladoras; (d) elaborar, revisar, atualizar e divulgar os principais instrumentos de comunicação com o mercado, apresentações a investidores, analistas e mídia financeira; (e) analisar as opiniões dos analistas e investidores sobre o desempenho das ações, estratégias e resultados da Companhia; realizar estudos comparativos de resultados e desempenho de ações com pares mercadológicos; acompanhar e compilar os principais relatórios de analistas sobre a Companhia e seu mercado, incluindo as recomendações, e disseminar os principais pontos internamente na Diretoria e no Conselho de Administração; (f) captar e organizar as informações relevantes para o mercado; (g) manter a administração atualizada sobre o desempenho da Companhia e de seu mercado; (h) manter as políticas de divulgação de fatos relevantes e de negociação de valores mobiliários permanentemente atualizadas.



§ 7º. Os Diretores são eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. O mandato é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão do Diretor se estenderá até a investidura do novo eleito no mesmo cargo.

§ 8º. A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante (i) a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo da lei; e (ii) a subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, permanecendo estes no cargo até que seus sucessores tomem posse.

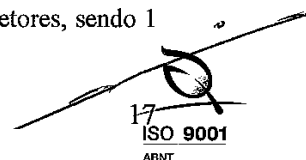
§ 9º. Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas pelo Vice Presidente Executivo ou outro Diretor por este indicado. Nas ausências e impedimentos dos demais Diretores, cabe ao Diretor Presidente designar o substituto. Vagando cargo de Diretor, o Conselho de Administração será convocado para eleger o substituto.

Art. 16. Cada Diretor tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios, nos limites das atribuições que lhe competem em razão deste Estatuto, do regimento interno ou de deliberação do Conselho de Administração, observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares.

Art. 17. A representação da Companhia, ativa ou passiva, nos atos e negócios em geral, será feita por: (I) 2 (dois) Diretores assinando em conjunto, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor de Finanças; (II) 1 (um) Diretor assinando em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; ou (III) 2 (dois) procuradores com poderes especiais assinando em conjunto.

Art. 18. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, isoladamente, nos seguintes atos ou negócios: (I) Representação perante a Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, no tratamento de assuntos rotineiros; (II) Cobrança de créditos da Companhia; (III) Endosso de títulos e instrumentos ou depósito para crédito em favor da Companhia; (IV) Representação da Companhia em Assembleia Geral ou reunião de sócios de controladas e outras sociedades nas quais detenha participação societária; (V) Representação da Companhia em juízo ou em processo administrativo.

Art. 19. Ao procurador referido nos incisos II e III do artigo 17 e no *caput* do artigo 18 será outorgada procuração por instrumento público ou privado assinada por 2 (dois) Diretores, sendo 1





(um), necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor de Finanças, e seus poderes vigorarão por prazo limitado, salvo na hipótese de mandato outorgado para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Art. 20. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, nele incluída a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer garantia não relacionada ao objeto social ou que sejam contrários ao disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) membros e igual número de suplentes, funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral a pedido de acionista, nos termos da lei.

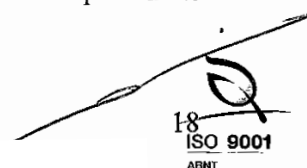
§ 1º. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, condicionada à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado. Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos temporários, bem como em caso de vacância de qualquer dos cargos, pelos respectivos suplentes.

Art. 22. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal deverá fixar sua remuneração e aprovar o regimento interno do órgão.

CAPÍTULO V – Assembleia Geral

Art. 23. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência, conforme a Lei 6.404/76 e observado o disposto neste





Estatuto Social e em acordo(s) de acionistas devidamente arquivado(s) na sede social, mediante convocação na forma da lei.

§ 1º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na lei e conforme disposto neste Estatuto Social.

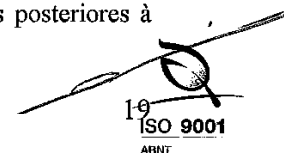
Art. 24. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo membro do Conselho de Administração por ele indicado. Não tendo havido indicação, será presidida pelo acionista presente escolhido pelos demais. O Presidente da Assembleia escolherá o Secretário.

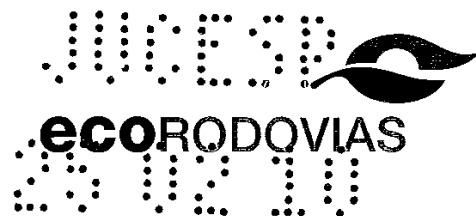
Parágrafo Único. A convocação da Assembléia Geral será feita pelo Conselho de Administração, na forma da lei.

Art. 25. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista, mediante documento fornecido pela instituição financeira indicada pela Companhia para administração das suas ações escriturais. Para efeito de deliberação serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da Assembleia Geral.

§ 1º. A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que este prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, e do comprovante de custódia de ações, quando estas constem dos registros da Companhia como de titularidade da instituição custodiante, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação de cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.

§ 2º. Na hipótese do item anterior, os votos do acionista impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posteriores à





Assembleia Geral, notificar o acionista impugnado de que, através de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, demonstrou-se que: (i) o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou (ii) o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos do acionista impugnado, que responderá por perdas e danos que o seu ato tiver causado.

CAPÍTULO VI – Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos

Art. 26. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

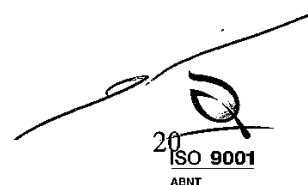
Art. 27. Após as deduções legais, o lucro líquido do exercício terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, a partir de proposta apresentada pela administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

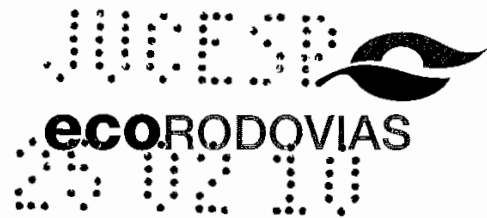
Art. 28. É assegurado aos acionistas dividendo obrigatório de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76.

Art. 29. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar juros sobre o capital, nos limites da lei, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório referido no artigo anterior.

Art. 30. Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que os dividendos forem postos à disposição dos acionistas.

Art. 31. A Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76.





Art. 32. Todo o lucro líquido não destinado, na forma da lei, à reserva legal, à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral ou à reserva de lucros a realizar deverá ser distribuído como dividendos.

CAPÍTULO VII - Juízo Arbitral

Art. 33. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições da Lei 6.404/76, deste Estatuto Social, das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como das demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 1º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da cláusula compromissória acima.

§ 2º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPÍTULO VIII - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Art. 34. Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo acionista ou grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle ou pela Companhia (“Ofertante”) e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.



Parágrafo Único. O cancelamento deverá ser precedido de Assembleia Geral Extraordinária em que se delibere especificamente sobre tal cancelamento.

Art. 35. Na Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, o Ofertante deverá informar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§ 1º. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o Artigo 34 não seja superior ao valor divulgado pelo Ofertante na Assembleia referida no *caput* deste artigo.

§ 2º. Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo Ofertante, a deliberação referida no *caput* deste artigo ficará automaticamente cancelada, devendo ser dada ampla divulgação desse fato ao mercado, exceto se o Ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação.

Art. 36. O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador, bem como satisfazer os demais requisitos legais do §1º do artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo Ofertante.

Parágrafo Único. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.



CAPÍTULO IX - Saída do Novo Mercado

Art. 37. Caso os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista ou grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle da Companhia deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia por um preço equivalente, no mínimo, ao valor a ser apurado nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

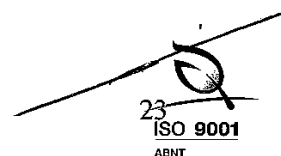
Parágrafo Único. O acionista ou o grupo de acionistas que detiver o Poder de Controle da Companhia também deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, nos termos do *caput* deste artigo, na hipótese de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X - Disposições Gerais

Art. 38. A Companhia será liquidada nos casos e pela forma prevista em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e aprovar sua remuneração.

Art. 39. À Companhia é vedado conceder empréstimos em favor de seus controladores e partes relacionadas a seus controladores.

Art. 40. A Companhia observará os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração computar voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto em acordo de acionistas.



[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 03 de fevereiro de 2010, que aprovou a Oferta Primária

[página intencionalmente deixada em branco]

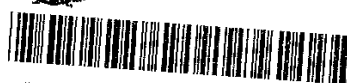
JUCESP

24 02 10

ecorodovias



JUCESP PROTOCOLO
0.103.029/10-2



ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 03 de fevereiro de 2010, às 14h00 horas, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

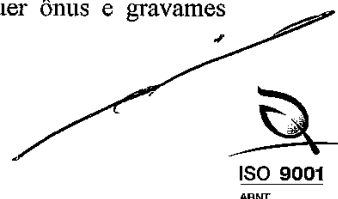
PRESENÇA: Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Eduardo Bunker Gentil, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a autorização para realização de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia; (ii) a autorização para aumento de capital da Companhia, tendo em vista a realização de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia; (iii) (iii.a) a adesão ao Novo Mercado; e (iii.b) a autorização para a prática de todos os atos requeridos ou necessários para adesão da Companhia ao Novo Mercado; (iv) a solicitação para conversão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 480”), de Companhia Categoria B para Companhia Categoria A; (v) aprovar a condução das eventuais atividades de estabilização do preço no âmbito da Oferta (definida abaixo); (vi) autorizar a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias à realização da Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia; e (vii) ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à realização da Oferta (definida abaixo).

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições:

(i) autorizar a realização da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Oferta”), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames (“Ações”) nos termos e condições dispostos abaixo:



- (a) estima-se a Oferta em torno de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo a distribuição primária em cerca de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). O efetivo valor da Oferta poderá sofrer alterações e deverá ser fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação. O aumento de capital será realizado dentro do limite de capital social autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e se dará com a exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (b) a Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400”), em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Credit Suisse, “Coordenadores da Oferta”), de acordo com os termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Contrato de Distribuição”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição (“Coordenadores Contratados”) e instituições intermediárias da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Corretoras” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados como “Instituições Participantes da Oferta”) por eles convidadas;
- (c) as Ações serão ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior por determinadas instituições financeiras contratadas pelos Coordenadores da Oferta (“Agentes de Colocação Internacional”), exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”, respectivamente), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* (“Regulamento S”), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange*

Comission (“SEC”) ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;

- (d) a quantidade total de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento), conforme opção a ser outorgada ao Coordenador Líder pelos Acionistas Vendedores (“Ações Suplementares”), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, e a ser exercida nos termos do Contrato de Distribuição;
 - (e) a quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, poderá a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, com a anuência dos Coordenadores da Oferta, ser aumentada em até 20% (vinte por cento) do total de ações inicialmente ofertado, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, e a ser exercida nos termos do Contrato de Distribuição;
 - (f) o preço por ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais (“Investidores Institucionais”), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações (“Procedimento de Bookbuilding”). Nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do preço por ação encontra-se justificada pelo fato de que o preço por ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta. O preço de emissão será aprovado pela Assembléia Geral após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da publicação do anúncio de início da Oferta.
- (ii) autorizar o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital social autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e sem a modificação do Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias, a serem objeto de distribuição primária de ações, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas, conforme prevê o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) (iii.a) aprovar a adesão da Companhia ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (iii.b) autorizar a Companhia, seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho

Fiscal, caso instalado, a praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”) ou necessários para a adesão da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do respectivo contrato de adesão ao Novo Mercado;

(iv) aprovar a solicitação à Comissão de Valores Mobiliários da conversão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 480, de Companhia Categoria B para Companhia Categoria A;

(v) aprovar a eventual condução das atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, conforme a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários;

(vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, na quantidade necessária para a realização da Oferta, conforme deliberado nos itens acima, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos para tanto, inclusive perante a Comissão de Valores Mobiliários, ANBIMA, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA; e

(vii) ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à realização da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 03 de fevereiro de 2010. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **CONSELHEIROS:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano, Giuseppe Quarta, e Eduardo Bunker Gentil.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário



Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o Aumento de Capital e o Preço por Ação

[página intencionalmente deixada em branco]

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em [•] de [•] de 2010, às 17h00 horas, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Eduardo Bunker Gentil, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Marco Antônio Cassou e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a aprovação do preço de emissão das ações objeto de oferta de distribuição pública primária.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições: (i) a aprovação do preço de emissão das ações objeto da oferta de distribuição pública primária de [•] ([•]) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Oferta”), o qual foi fixado em R\$[•] ([•]) por ação, após a apuração do resultado da coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) realizado pelos coordenadores da oferta brasileira e coordenadores da oferta internacional, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400”), sendo que a escolha do critério de determinação do preço por ação é justificada, pois: (i) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia; e (ii) as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o seu valor de mercado foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, [●] de [abril] de 2010. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **CONSELHEIROS:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano, Giuseppe Quarta e Eduardo Bunker Gentil.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Marco Antonio Cassou

Cesar Beltrão de Almeida

João Alberto Gomes Bernacchio

Massimo Villa

Alessandro Rivano

Giuseppe Quarta

Eduardo Bunker Gentil

Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]



**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

A ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., companhia aberta com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.149.454/0001-80 (“Companhia”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Prospecto Preliminar”) contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Prospecto Definitivo”) conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (iv) a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Nome:

Cargo:

Marcelino Rafart de Seras
Diretor Presidente

Nome:

Cargo:

Roberto Koiti Nakagome
Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Acionistas Vendedores nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]



DECLARAÇÃO DO AÇIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

A PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Teófilo Otttoni, nº 63, 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.110.124/0001-21 ("Acionista Vendedor"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia" e "Oferta", respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (a) a Companhia, o Acionista Vendedor, o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), e em conjunto com o Itaú BBA e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta") constituíram assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (c) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram e disponibilizarão aos Coordenadores da Oferta todos os documentos que consideraram relevantes para o preparo do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

- (e) segundo informado pela Companhia: (i) serão por ela disponibilizados, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus respectivos assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e (ii) tais documentos e informações serão verdadeiros, consistentes e corretos.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.



Nome: MARCO ANTONIO CASSOU
Cargo: PROCURADOR



Nome: JOÃO ALBERTO E. BERNACCHIO
Cargo: DIRETOR

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

A **CR ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS**, sociedade por ações, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 1.789, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.440-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.059.908/0001-20 (“Acionista Vendedor”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia” e “Oferta”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (a) a Companhia, o Acionista Vendedor, o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”, e em conjunto com o Itaú BBA e o BTG Pactual, “Coordenadores da Oferta”) constituíram assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Prospecto Definitivo”);
- (c) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram e disponibilizarão aos Coordenadores da Oferta todos os documentos que consideraram relevantes para o preparo do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (e) segundo informado pela Companhia: (i) serão por ela disponibilizados, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus respectivos assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e (ii) tais documentos e informações serão verdadeiros, consistentes e corretos.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados, da Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

São Paulo, 12 de março de 2010.


CR ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS

ADHEMAR RODRIGUES ALVES
DIRETOR

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder 001-33, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em dezembro de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou os auditores independentes que auditaram suas demonstrações financeiras nos últimos três exercícios sociais, para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) a Companhia, e a Primav Construções e Comércio S.A. (“Primav”) e a CR Almeida S.A. – Engenharia de Obras (“CR Almeida”, e em conjunto com a Primav, os “Acionistas Vendedores”) disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, estes disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais.

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400 e o Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 12 de março de 2010.

BANCO ITAÚ BBA S.A.


Nome: Renata Dominguez
Cargo: Investment Banking


Nome: Fábio Ferraz
Cargo: Investment Banking

Formulário de Referência

[página intencionalmente deixada em branco]

O Formulário de Referência previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 encontra-se disponibilizado no link www.ecorodovias.com.br – neste website acessar “Informações aos Investidores” – “Relatórios CVM”.

[página intencionalmente deixada em branco]

Parte IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 e respectivo parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2007 e 2006

Índice

Parecer dos Auditores Independentes	1
Demonstrações Financeiras Auditadas	
Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações do Resultado	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

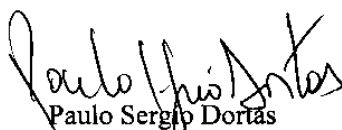
Aos
Administradores e Acionistas da
Primav Ecorodovias S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Primav Ecorodovias S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Primav Ecorodovias S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Primav Ecorodovias S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Primav Ecorodovias S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os respectivos resultados de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e empresas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2008.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Paulo Sérgio Dortás

Contador CRC-1BA015250/O-8-S-SP

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
ATIVO				
Ativo circulante				
Disponibilidades (Nota 4)	23.507	2.986	43.539	39.987
Aplicações financeiras (Nota 5)	41.146	6.205	83.736	76.184
Contas a receber (Nota 6)	-	-	26.263	21.643
Transações com partes relacionadas (Nota 16)	27	-	139	-
Dividendos a receber	10.629	40.899	-	420
Impostos a recuperar	4.506	3.408	10.362	3.556
Despesas antecipadas (Nota 7)	-	198	4.629	5.131
Outros créditos	80	746	1.345	2.940
Total do ativo circulante	79.895	54.442	170.013	149.861
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	-	-	3.815	2.430
Despesas antecipadas (Nota 7)	-	-	6.502	7.008
Permanente				
Investimento (Nota 8)	514.728	493.389	26.657	25.499
Imobilizado (Nota 9)	2.876	1.537	1.192.852	1.123.285
Diferido	9	10	8	170
Total do ativo não circulante	517.613	494.936	1.229.834	1.158.392
Total do ativo	597.508	549.378	1.399.847	1.308.253

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 12)	739	13.469	17.531	34.088
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	-	-	9.124	5.443
Debêntures (Nota 14)	-	-	23.456	16.299
Impostos, taxas e contribuições (Nota 15)	1.247	963	9.965	10.026
Transações com partes relacionadas (Nota 16)	-	-	1.487	3.172
Credor pela concessão (Nota 17)	-	-	11.997	11.247
Salários e obrigações sociais	3.563	1.953	11.145	8.073
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	6.201	39.379
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	-	-	3.848	5.422
Dividendos a pagar	55.000	-	55.000	-
Dividendos de minoritários	-	-	109	584
Outras contas a pagar	89	820	6.380	9.494
Total do passivo circulante	60.638	17.205	156.243	143.227
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	-	-	60.113	11.552
Debêntures (Nota 14)	-	-	477.763	454.164
Credor pela concessão (Nota 17)	-	-	100.989	103.764
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	-	-	46.179	48.678
Provisão para contingências (Nota 18)	-	-	10.270	5.509
Obrigações fiscais	-	-	1.171	1.365
Adiantamento de clientes	-	-	5.420	5.957
Total do passivo não circulante	-	-	701.905	630.989
Participação minoritária em controladas	-	-	4.829	1.864
Patrimônio líquido (Nota 19)				
Capital social	466.699	466.699	466.699	466.699
Reservas de lucros	70.171	65.474	70.171	65.474
Total patrimônio líquido	536.870	532.173	536.870	532.173
Total do passivo e do patrimônio líquido	597.508	549.378	1.399.847	1.308.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$, exceto lucro líquido por ação em reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Receita operacional bruta				
Receita com arrecadação de pedágio	-	-	654.041	583.936
Receitas acessórias e de prestação de serviços	-	19.540	26.815	20.030
Impostos sobre arrecadação e serviços	-	(3.000)	(37.534)	(33.695)
Receita operacional líquida	-	16.540	643.322	570.271
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	-	(7.242)	(247.535)	(255.203)
Lucro bruto	-	9.298	395.787	315.068
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(28.227)	(16.913)	(74.328)	(55.141)
Receitas financeiras (Nota 22)	2.590	484	13.621	59.453
Despesas financeiras (Nota 22)	(3.184)	(14.810)	(91.203)	(99.637)
Amortização de ágio de investimentos	(1.805)	(1.736)	(1.986)	(2.338)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)	190.211	159.224	2.591	1.512
	159.585	126.249	(151.305)	(96.151)
Lucro operacional	159.585	135.547	244.482	218.917
Resultado não operacional (Nota 23)	220	30	221	(8.944)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e participação minoritária	159.805	135.577	244.703	209.973
Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)				
Corrente	-	4	(84.449)	(94.022)
Diferido	-	(491)	1.678	20.723
	-	(487)	(82.771)	(73.299)
Lucro antes da participação de minoritários em controladas	159.805	135.090	161.932	136.674
Participação de minoritários em controladas	-	-	(2.127)	(1.584)
Lucro líquido do exercício	159.805	135.090	159.805	135.090
Lucro por ação – em reais	0,34	0,29		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais-R\$, exceto informação por ação em reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital Social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	466.699	12.881	123.207	-	602.787
Dividendos distribuídos (R\$0,26 por ação)	-	-	(123.207)	-	(123.207)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	135.090	135.090
Destinações do lucro líquido:					
Reserva legal	-	6.755	-	(6.755)	-
Reserva de lucros	-	-	45.838	(45.838)	-
Dividendos propostos (R\$ 0,14 por ação)	-	-	-	(67.488)	(67.488)
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,03 por ação)	-	-	-	(15.009)	(15.009)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	466.699	19.636	45.838	-	532.173
Realização da reserva de retenção de lucros					
Dividendos distribuídos (R\$ 0,26 por ação)	-	-	(45.838)	-	(45.838)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	159.805	159.805
Destinações do lucro líquido:					
Reserva legal	-	7.990	-	(7.990)	-
Reserva de lucros	-	-	42.545	(42.545)	-
Dividendos intermediários (R\$ 0,12 por ação)	-	-	-	(54.270)	(54.270)
Dividendos propostos (R\$ 0,12 por ação)	-	-	-	(55.000)	(55.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	466.699	27.626	42.545	-	536.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS				
Das operações sociais:				
Lucro líquido do exercício	159.805	135.090	159.805	135.090
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:				
Depreciações e amortizações	256	388	113.753	120.570
Amortização de ágio sobre investimento	1.805	1.736	1.986	2.338
Resultado de equivalência patrimonial	(190.211)	(159.224)	(2.591)	(1.512)
Resultado da participação de minoritários	-	-	2.127	1.584
Variação monetária de longo prazo:				
Empréstimos e financiamentos	-	-	389	(11.415)
Credor pela concessão	-	-	7.548	3.999
Debêntures	-	-	23.599	4.521
Valor residual das baixas do ativo imobilizado	-	2.794	951	2.925
Provisão de ágio na incorporação de investimento	-	-	-	9.145
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(1.385)	(28.771)
Provisão para contingências	-	-	5.028	-
	(28.345)	(19.216)	311.210	238.474
Dividendos a receber de controladas	186.708	171.432	1.174	81
De terceiros:				
Redução do ativo não circulante				
Transferência do ativo não circulante para o Circulante	-	491	1.411	2.857
Aumento do passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	60.207	4.893
Debêntures	-	-	-	450.000
Programa de parcelamento especial – PAES	-	-	-	348
Amortização de ágio emissão de debêntures	-	-	-	214
Aumento na participação de minoritários	-	-	1.727	-
Total das origens	158.363	152.707	375.729	696.867

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Aumento do realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais	-	-	905	1.028
Impostos diferidos	-	-	-	50
Despesas antecipadas – debêntures	-	-	-	7.008
Transferência do passivo não circulante para o circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	6.960	12.035	336.605
Debêntures	-	-	-	9.451
Credor pela concessão	-	-	10.323	9.839
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	2.499	7.502
Adiantamento de clientes	-	-	537	538
Obrigações fiscais	-	-	194	144
Provisões para contingências	-	-	267	466
Outras contas do passivo não circulante	-	-	-	145
No imobilizado	1.594	2.977	184.109	117.891
No investimento	19.641	32.934	1.727	23.524
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	155.108	205.704	155.108	205.704
Dividendos de minoritários	-	-	889	1.186
Baixa de minoritários	-	-	-	3.292
Total das aplicações	176.343	248.575	368.593	724.373
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(17.980)	(95.868)	7.136	(27.506)
Demonstração do acréscimo (decrécimo) no capital circulante líquido				
Ativo circulante:				
No início do exercício	54.442	182.400	149.861	248.724
No final do exercício	79.895	54.442	170.013	149.861
	25.453	(127.958)	20.152	(98.863)
Passivo circulante:				
No início do exercício	17.205	49.295	143.227	214.584
No final do exercício	60.638	17.205	156.243	143.227
	43.433	32.090	13.016	71.357
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(17.980)	(95.868)	7.136	(27.506)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Fluxo de Caixa das atividades operacionais				
Lucro Líquido	159.805	135.090	159.805	135.090
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	491	(5.458)	(25.853)
Depreciação e amortização	2.061	2.124	115.739	122.908
Baixa do ativo imobilizado	-	2.794	951	2.925
Variação monetária das obrigações com o poder concedente	-	-	7.777	4.079
Variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	24.717	5.388
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(153)	(19.148)
Juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	-	10.227	53.992	60.787
Equivalência patrimonial	(190.211)	(159.224)	(2.591)	(1.512)
Perda na provisão de incorporação de investimento	-	-	-	9.145
Participações de minoritários	-	-	2.127	1.584
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	-	-	(4.620)	(4.767)
Contas a receber de partes relacionadas	(27)	3.824	(139)	-
Impostos a recuperar	(1.098)	(3.408)	(6.806)	(3.022)
Despesas antecipadas e outras	198	(37)	1.008	(8.783)
Outros ativos - circulante e realizável a longo prazo	666	(732)	1.595	(489)
Contas a pagar a fornecedores	(1.034)	806	(9.080)	4.679
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	(1.685)	1.153
Obrigações sociais e trabalhistas	1.610	258	3.072	1.363
Direito de outorga	-	-	(9.802)	(9.691)
Impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e contribuição social	284	126	(33.433)	38.221
Outras contas a pagar - circulante e não circulante	(731)	780	1.110	7.108
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	(28.477)	(6.881)	298.126	321.165

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais--R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Fluxo de caixa das operações de investimentos				
Investimentos	(31.416)	(21.159)	(11.775)	(11.803)
Baixa de minoritários	-	-	-	(3.292)
Dividendos de minoritários	-	-	(1.364)	(633)
Juros sobre financiamentos para compra imobilizado	-	-	1.689	-
Pagamento pela compra de imobilizado	(1.515)	(2.977)	(179.810)	(119.945)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(32.931)	(24.136)	(191.260)	(135.673)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Empréstimos, financiamentos e debêntures				
Pagamentos	-	(150.869)	(62.956)	(941.066)
Captações	-	124.815	65.708	910.122
Dividendos e Juros sobre o capital pagos	(100.108)	(242.672)	(100.108)	(242.672)
Dividendos recebidos	216.978	306.999	1.594	-
Caixa oriundo da (aplicado na) atividade de financiamento	116.870	38.273	(95.762)	(273.616)
Aumento (diminuição) de caixa e bancos e aplicações financeiras	55.462	7.256	11.104	(88.124)
Caixa e bancos e aplicações financeiras - no início do exercício	9.191	1.935	116.171	204.295
Caixa e bancos e aplicações financeiras - no fim do exercício	64.653	9.191	127.275	116.171
	55.462	7.256	11.104	(88.124)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais–R\$)

1. Contexto Operacional

A Primav Ecorodovias S.A. iniciou suas atividades em 7 de novembro de 2000 e tem por objetivo, sob o regime de concessão pública, efetuar a exploração de serviços públicos rodoviários no Brasil e participar como sócia acionista ou quotista em outras empresas.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseando-se nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social foi computada com base na legislação vigente na data do balanço.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras--Continuação

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Os passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	<u>% Participação</u>
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	100
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	100
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	100
ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda	100
ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda	100
Ecosul Participações Ltda.	90
Elog Participações Ltda	100

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados nas empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as sociedades.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião de diretoria datada 15 de fevereiro de 2008.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas de pedágio e os correspondentes ônus de 3% da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A são reconhecidos quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. As receitas decorrentes de vendas antecipadas de “cupons” de pedágio são contabilizadas como “Receitas antecipadas” no passivo circulante, na rubrica de “Outras contas a pagar”, sendo apropriadas como receitas ao resultado do exercício à medida que os usuários passam pela praça de pedágio. As despesas são registradas pelo regime de competência.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por operações de curto prazo de liquidez imediata e registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excede o valor de realização.

c) Contas a receber

São apresentadas pelos respectivos valores de realização e podem incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para devedores duvidosos, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, construção ou reavaliação, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, em função do prazo de vida útil estimada dos bens, limitada ao prazo remanescente para término do contrato de concessão com o Poder Concedente. A depreciação desses bens é incluída na rubrica de custos dos serviços prestados na demonstração do resultado. As principais melhorias são registradas no imobilizado e os gastos com manutenção e reparos são registrados no resultado, quando incorrido. Os gastos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não terminados, são registrados como obras em andamento.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis--Continuação

e) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se por base o patrimônio líquido levantado na mesma data-base. O resultado dessa avaliação é contabilizado no resultado do período na rubrica "Resultado de Equivalência Patrimonial".

f) Ágio sobre investimento

Controladora

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul em 16/06/2005 e 17/04/2006, com o fundamento econômico de rentabilidade futura, o qual está sendo amortizado em 10 anos.

Consolidado

Além do ágio advindo da Ecosul, inclui também o ágio resultante da operação de incorporação reversa da Pátio Participações Ltda. pela Ecopátio Logística Cubatão Ltda., líquido da provisão para redução do valor do ágio ao do benefício fiscal quando de sua amortização, cujo fundamento econômico é o de rentabilidade futura, e que será amortizado no prazo máximo de 10 anos.

g) Outorga da concessão

Em 14 de dezembro de 2001, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM colocou em audiência pública minuta de Deliberação com o objetivo de colher a opinião do mercado sobre o pronunciamento a ser emitido pelo IBRACON sobre o registro do ônus da outorga em concessão. Esse edital de audiência ressaltou a pouca literatura contábil sobre essa matéria, mesmo no âmbito internacional, destacando a existência de duas correntes de opiniões (ativar ou não o direito de concessão) e solicitando especialmente dos interessados o seu entendimento fundamentado a respeito da melhor alternativa a ser adotada, não tendo sido possível alcançar um consenso sobre a minuta apresentada.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais--R\$)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis--Continuação

g) Outorga da concessão--Continuação

Assim, enquanto não houver norma padronizando os procedimentos contábeis a serem seguidos pelas concessionárias, a Companhia adotou a alternativa contábil de ativar o direito de concessão e os bens recebidos na concessão, na rubrica de "Direito de outorga da concessão", no ativo imobilizado, pelo valor histórico de R\$87.000 (Nota 9). Como consequência, a Companhia reconheceu as respectivas obrigações futuras (exigibilidades). A amortização do ônus da concessão está sendo feita linearmente ao resultado pelo prazo da concessão.

As obrigações futuras estão registradas na rubrica de "Credor pela Concessão", no passivo circulante e passivo não circulante, de acordo com o prazo de exigibilidade.

h) Empréstimos, financiamentos e debêntures

São apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos *pro rata temporis* até a data do balanço.

i) Tributação sobre a receita

As receitas com arrecadação de pedágio e outras estão sujeitas ao ISS, PIS e COFINS. Esses encargos são apresentados como dedução da receita operacional bruta na demonstração de resultado.

j) Tributação sobre o lucro

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e contribuição social. O imposto sobre a renda foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota vigente, sobre o resultado antes do imposto de renda ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas conhecidas, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros, de acordo com o disposto na deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002, que aprovou o pronunciamento do IBRACON sobre a contabilização do imposto de renda e da contribuição social (Nota 11). O reconhecimento dos créditos tributários está fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros, que foi baseado em estudo técnico de viabilidade, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis--Continuação

k) Provisão para contingências

Atualizada até as datas dos balanços pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e empresas controladas. Os fundamentos e a natureza das provisões para contingências estão descritos na Nota 18.

l) Juros sobre capital próprio

No período de janeiro a dezembro de 2007, foram calculados pela controladora e pelas controladas Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A e Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. de acordo com a legislação vigente, observando-se o limite de variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. São demonstrados como distribuição de dividendos.

m) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Caixa	34	12	65	92
Bancos conta movimento	23.473	2.974	32.096	28.604
Numerário em trânsito	-	-	8.462	10.049
Fundo de troca	-	-	2.916	1.242
	23.507	2.986	43.539	39.987

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

5. Aplicações Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Recursos não vinculados (a)	41.146	6.205	73.011	67.962
Recursos para liquidação de debêntures (b)	-	-	7.962	5.721
Recursos para garantia de debêntures (c)	-	-	2.763	2.501
Total	41.146	6.205	83.736	76.184

- (a) Recursos à disposição da controladora e das controladas.
(b) Reserva contratual para liquidação de remuneração das debêntures (Nota 14).
(c) Conta de ajuste das debêntures.

6. Contas a Receber

	Consolidado	
	2007	2006
Pedágio eletrônico a receber	4.005	15.970
Cupons de pedágio a receber	20.030	3.570
Outras contas a receber	2.228	2.103
Total	26.263	21.643

O *aging list* das contas a receber em 31 de dezembro de 2007 e 2006 está assim representado:

	Consolidado	
	2007	2006
Contas a receber a vencer	26.030	21.373
Contas a receber vencidas há 30 dias	120	98
Contas a receber vencidas há 90 dias	60	99
Contas a receber vencidas há 180 dias	22	47
Contas a receber vencidas há 365 dias	31	26
Total	26.263	21.643

PRIMAV E CORRODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

7. Despesas Antecipadas

Os saldos das despesas antecipadas em 31 de dezembro de 2007 e 2006 são compostos por:

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Despesas com debêntures	-	-	7.617	8.320
Prêmios de seguros	-	198	3.514	3.819
	-	198	11.131	12.139
Total no ativo circulante	-	(198)	(4.629)	(5.131)
Total no ativo não circulante	-	-	6.502	7.008

8. Investimentos

	Dezembro 2007		Percentual de participação		Investimento		Equivalência patrimonial	
	Valores das investidas		2007	2006	2007	2006	2007	2006
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício						
Controladora								
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (a)	427.329	127.616	100%	100%	427.329	428.285	127.616	130.290
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul (b)	-	20.265	-	90%	-	16.780	18.239	10.959
Ágio investimento Ecosul	-	-	-	-	-	17.352	-	-
Concessionária Ecovia Caminho Do Mar S.A.	18.720	22.748	100%	100%	18.720	18.549	22.748	20.008
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	38.061	20.348	12,75%	12,75%	4.853	3.436	2.591	1.512
ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda (c)	1	8.401	100%	100%	(6.755)	-	1.637	-
ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda (d)	2.795	17.980	100%	100%	2.795	2.795	17.980	7.766
Pátio Participações Ltda (e)	-	-	-	-	-	-	-	(10.107)
Ecopátio Logística Cubatão Ltda (f)	16.497	(1.394)	100%	100%	16.497	6.191	(1.394)	(1.204)
Elog Participações Ltda (g)	7.832	(68)	100%	100%	7.832	-	(68)	-
Ecopátio Logística Imigrantes Ltda.(h)	7.830	(38)	-	-	-	-	(38)	-
Ecosul Participações Ltda (i)	48.286	1.000	90%	100%	43.457	1	900	-
					514.728	493.389	190.211	159.224
Consolidado								
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.				12,75%	4.853	3.436	2.591	1.512
Ágio Investimento EcoPátio Logística Cubatão Ltda.					4.711	4.711	-	-
Ágio Investimento Ecosul					17.093	17.352	-	-
					26.657	25.499	2.591	1.512

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais--R\$)

8. Investimentos--Continuação

- (a) Em dezembro de 2007, através do termo aditivo e modificativo nº 10, a controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. obteve a prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, em função de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.
- (b) Em acordo firmado em 16 de junho de 2005 com Triunfo Participações e Investimentos S.A., a Companhia adquiriu 4.172.425 ações ordinárias de emissão da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul, passando a deter 13.049.925 ações ordinárias, representativas de 73,5% do capital total dessa concessionária. Por acordo firmado em 17 de abril de 2006 com Ivaí Engenharia de Obras S.A. a Companhia adquiriu outras 2.929.577 ações ordinárias de emissão da Ecosul, passando a deter 15.979.502 ações ordinárias, representativas de 90% do capital social total dessa concessionária. Em 21 de dezembro de 2007, tanto a Primav Ecorodovias como a SBS Engenharia e Construções Ltda. aportaram como capital social na Ecosul Participações os seus investimentos na Concessionária Ecosul, tanto o valor patrimonial como o valor do ágio. Em 31 de dezembro de 2007, 100% do capital social da Ecosul pertence à Ecosul Participações.

As referidas aquisições foram submetidas aos competentes trâmites legais, perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)), tendo obtido aprovação para a operação

- (c) A empresa ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda. tem como objeto social a prestação de serviços de engenharia às empresas do grupo Ecorodovias.

O patrimônio líquido e resultado do exercício estão sendo apresentados pelos valores contábeis e o investimento negativo em decorrência da eliminação de lucros não realizados provenientes dos serviços de engenharia prestados a empresas do grupo, que compõe o ativo permanente das mesmas

- (d) A empresa ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda. tem como objeto social a prestação de serviços administrativos e financeiros às empresas do grupo Ecorodovias.
- (e) A empresa Pátio Participações Ltda. foi incorporada em setembro de 2006 pela empresa Ecopatio Logística Cubatão Ltda, passando assim a Primav Ecorodovias S/A a deter a participação de 100% do capital da Ecopatio Logística Cubatão Ltda.
- (f) A empresa Ecopátio Logística Cubatão Ltda. tem como objeto social a exploração de atividades de logística, especialmente logística do transporte de cargas, a operação de transporte multimodal, a exploração de estacionamento para veículos automotores e a administração e locação de bens destinados à exploração do objeto social.
- (g) A empresa Elog Participações Ltda. tem como objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Em 03 de dezembro de 2007, através de deliberação do conselho da administração, a Primav Ecorodovias realizou reestruturação societária na área de logística, subscrevendo e integralizando como capital da Elog Participações as quotas de participação por ela detidas das empresas Ecopátio Logística Imigrantes Ltda. e Ecoporto Participações Ltda.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais--R\$)

8. Investimentos--Continuação

- (h) Em dezembro de 2007 a Primav Ecorodovias integralizou o montante do investimento que possuía na Ecopátio Imigrantes como capital na Elog, desta forma, a controladora deixou de ter participação direta na Ecopátio Imigrantes, sendo demonstrado apenas o valor da equivalência patrimonial até novembro de 2007.
- (i) A empresa Ecosul Participações Ltda. tem como objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Desde 21 de dezembro de 2007 é detentora de 100% das ações ordinárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A.-Ecosul.

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada anual de depreciação (%)	Consolidado			
		2.007		2.006	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Construção e projetos / ampliação principal	4,9	1.027.480	(347.198)	680.282	724.177
Demais melhorias e ampliações	8,5	163.419	(44.926)	118.493	122.275
Direito de outorga da concessão	5	87.000	(42.051)	44.949	49.300
Pavimentações e conservação especial	11,8	347.670	(134.649)	213.021	154.155
Praças de pedágio e bases operacionais	9,7	6.180	(2.395)	3.785	4.129
Sinalização e dispositivos de segurança	11,1	33.663	(12.042)	21.621	9.875
Hardware, software, sistemas e equipamentos de pedágio	20,2	93.467	(65.837)	27.630	27.554
Máquinas e equipamentos	10,3	11.146	(4.024)	7.122	6.769
Móveis e utensílios	10,1	4.245	(1.944)	2.301	2.016
Terrenos e edificações	4,7	26.123	(4.969)	21.154	8.831
Instalações	14,2	973	(712)	261	369
Drenagem e obras de arte correntes	12,5	5.475	(2.392)	3.083	2.290
Obras em andamento	-	39.463	-	39.463	-
Outros	11,8	6.390	(2.776)	3.614	11.545
Juros sobre empréstimos (a)	-	1.836	-	1.836	-
Adiantamento a fornecedor	-	4.237	-	4.237	-
		1.858.767	(665.915)	1.192.852	1.123.285

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais--R\$)

9. Imobilizado--Continuação

A controlada Ecovias dos Imigrantes S.A registrou, em 31 de maio de 2004, a reavaliação de seu ativo imobilizado (ampliação principal e sistemas de telecomunicações) em contrapartida à reserva de reavaliação no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo residual da reavaliação é R\$ 147.139 (R\$158.255 em 2006). O saldo não realizado da reserva de reavaliação, líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos, monta a quantia de R\$ 97.112 (R\$104.449 em 2006).

Na controlada a parcela realizada de reavaliação é transferida para "Lucros Acumulados", e no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 totalizou R\$ 7.337 (R\$ 9.956 em 2006).

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia dos financiamentos ou de processos de qualquer natureza.

Em função da prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses (Nota 1), o prazo de depreciação da obra principal foi revisado com vistas ao novo prazo final da concessão. Este novo prazo de depreciação não ultrapassa o período de vida útil estimada dos bens.

- (a) Valor correspondente às despesas financeiras relativas ao financiamento obtido do BNDES, com o fim específico da construção das obras de melhoria e ampliação da controlada Ecopátio Logística Cubatão.

10. Arrendamento Mercantil (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, as controladas da companhia mantinham basicamente dois contratos de arrendamento mercantil – leasing operacional de equipamentos de informática, com prazos de vencimento entre 2008 e 2009 e juros entre 1,28% e 1,77% a.m..

Do saldo de 31 de dezembro de 2007, o principal contrato no valor de R\$645 foi firmado em junho de 2006 e será liquidado em 36 parcelas de R\$18. O valor dos bens arrendados neste contrato é de R\$521.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais--R\$)

11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	2007	2006
ATIVOS		
Sobre diferenças temporárias	3.815	2.430
	<u>3.815</u>	<u>2.430</u>
Parcela de longo prazo	<u>3.815</u>	<u>2.430</u>
PASSIVOS		
Sobre diferenças temporárias	-	294
Sobre reserva de reavaliação de ativos	50.027	53.806
	<u>50.027</u>	<u>54.100</u>
Parcela de curto prazo	<u>(3.848)</u>	<u>(5.422)</u>
Parcela de longo prazo	<u>46.179</u>	<u>48.678</u>

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2007	2006
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>244.703</u>	<u>209.973</u>
Imposto de renda e contribuição social calculados pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	<u>(83.199)</u>	<u>(71.391)</u>
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Equivalência patrimonial	880	514
Juros sobre o capital próprio	-	5.103
Provisão sobre ágio na incorporação	-	(3.109)
Impostos diferidos não contabilizados	-	(5.368)
Outros	<u>(452)</u>	<u>952</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(82.771)</u>	<u>(73.299)</u>

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

12. Fornecedores

	2007	2006
Fornecedores nacionais	3.726	3.043
Fornecedores externos	376	379
Prestadores de serviços	13.429	30.666
	17.531	34.088

13. Empréstimos e Financiamentos

Credores	Moeda	Indexador	Juros	Consolidado	
				2007	2006
BNDES	Nacional	-	2,4% aa + TJLP	38.932	-
Bradesco	Nacional	+	107,7% CDI	29.225	
BBVA	Estrangeira	EURO	5,41% a.a	-	2.833
Unibanco	Nacional	-	CDI + 6,17% a.a.	-	12.608
Finame	Nacional	-	6% a.a. + TJLP	1.080	1.554
Total				69.237	16.995
(-) Total do passivo circulante				(9.124)	(5.443)
Total do passivo não circulante				60.113	11.552

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a dívida de longo prazo está programada para ser paga nos seguintes anos:

	2007	2006
2008	-	2.333
2009	10.514	2.076
2010	10.087	1.719
2011	10.002	5.424
2012 em diante	29.510	-
	60.113	11.552

Em março de 2007 a controlada Ecopátio Logística Cubatão Ltda. firmou contrato junto ao BNDES no montante de R\$ 73.308 para financiamento de melhoria e ampliação das instalações da controlada. As liberações serão disponibilizadas em parcelas. O montante registrado refere-se à liberação de duas parcelas, ocorridas em abril de 2007 no montante de R\$ 19.521 e em agosto de 2007 no montante de R\$18.686, acrescidas dos juros incorridos no período.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

14. Debêntures

A posição consolidada das debêntures em 31 de dezembro de 2007 e 2006 era a seguinte:

	Consolidado	
	2007	2006
Principal	477.763	462.603
Remuneração	23.456	7.860
	501.219	470.463
Total no passivo circulante	(23.456)	(16.299)
Total no passivo não circulante	477.763	454.164

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A

A controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A concluiu, em 21 de dezembro de 2006, a emissão de R\$450.000 em debêntures em três séries, sendo a primeira no montante nominal de R\$135.000, com prazo de vencimento de 84 meses e vencimento final em 1º de novembro de 2013, e a segunda e terceira séries no montante de R\$157.500 cada, com prazo de vencimento de 90 e 96 meses, e vencimentos finais em 1º de maio de 2014 e 1º de novembro de 2014, respectivamente.

A primeira série, ofertada ao mercado local, tem remuneração vinculada a 104,00% do CDI pagos semestralmente, e foi precificada utilizando conceitos inseridos na Instrução CVM nº 404.

A segunda e terceira séries, também ofertadas ao mercado local, têm remuneração vinculada à variação do índice IGP-M e cupom de 9,50% a.a., pagos anualmente com diferença de 6 meses entre as duas séries.

Esta operação teve classificação de risco AA- da Standard & Poors.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

14. Debêntures--Continuação

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.--Continuação

Forma e conversibilidade	Nominativa escritural, simples, não conversíveis em ações.
Quantidade emitida	45.000 (em 3 séries)
Valor nominal unitário na data da emissão	R\$10
Valor nominal unitário atualizado em 31/12/07	1ª série – não atualizável 2ª série – R\$ 12,1 3ª série – R\$ 11,0
Fator de atualização do valor nominal unitário	1ª série – não atualizável 2ª e 3ª séries – IGP-M
Remuneração (juros)	1ª série – 104,00% do CDI 2ª e 3ª séries – 9,50% a.a. (252 dias) sobre Valor Nominal Unitário atualizado.
Vencimento da remuneração (juros)	1ª série: parcelas semestrais (01/05/2007 a 01/05/2013) 2ª série: parcelas anuais (01/05/2008 a 01/05/2014) 3ª série: parcelas anuais (01/11/2007 a 01/11/2014)
Vencimento da amortização e correção	1ª série: parcelas semestrais (01/05/2010 a 01/11/2013) 2ª série: parcelas anuais (01/05/2010 a 01/05/2014) 3ª série: parcelas anuais (01/11/2010 a 01/11/2014)
Reserva para pagamento da amortização e da remuneração (juros e correção)	Retenção em conta de depósito (aplicação) vinculado de 50% dos valores creditados em Conta Corrente a partir do 6º dia de cada mês até atingir o montante equivalente à parcela do valor estimado devido no mês em vigor.
Instituição depositária das debêntures	Banco Bradesco S.A.
Local de pagamento	CETIP e CBLC
Instituição responsável pela conta de reserva	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Agente fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais--R\$)

14. Debêntures--Continuação

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A.--ECOSUL

Em 6 de setembro de 2007 a controlada Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A efetuou o pagamento da última parcela de debêntures no valor total de R\$ 9.684.

15. Impostos e Taxas e Contribuições

	Consolidado	
	2007	2006
Impostos sobre faturamento:		
ISS	3.203	2.764
PIS	669	841
COFINS	3.086	4.013
IRRF sobre juros sobre capital próprio	1.892	1.541
Outros impostos	1.115	867
	<u>9.965</u>	<u>10.026</u>

16. Transações com Partes Relacionadas

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles ligadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços de consultorias. As transações do exercício e os saldos correspondentes são demonstrados a seguir:

Controladora

	Ativo	Resultado	
	Contas a receber	Receita de locação de imóvel	Receitas de prestação de serviços
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A.-- Ecosul	27	207	-
Total Dezembro 2007	<u>27</u>	<u>207</u>	<u>-</u>
Total Dezembro 2006	-	-	<u>19.540</u>

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

16. Transações com Partes Relacionadas--Continuação

Em agosto de 2006 a Primav Ecorodovias firmou contrato de cessão de direitos e obrigações com sua controlada ECSC-Centro de Serviços Corporativos, transferindo assim as atividades e correspondentes direitos e obrigações oriundos da prestação de serviços administrativos às empresas do grupo Ecorodovias.

Consolidado

	Resultado		Passivo	Ativo
	Custos dos serviços prestados	Despesas com locação de imóvel	Saldo de serviços a pagar	Adiantamento a fornecedores
CR Almeida S.A. Engenharia de Obras	-		498	139
SBS Engenharia e Construção Ltda.	4.316	23	989	-
Total 2007	4.316	23	1.487	139
Total 2006	2.903	-	3.172	-

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativos a operações com empresas relacionadas, foram realizados em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a Companhia não tinha concedido aval para qualquer parte relacionada.

17. Credor pela Concessão

	Consolidado	
	2007	2006
Parcelas fixas	111.481	113.652
Parcelas variáveis	1.505	1.359
	112.986	115.011
Total no passivo circulante	(11.997)	(11.247)
Total no passivo não circulante	100.989	103.764

O contrato de concessão da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., firmado em 27 de maio de 1998, subdivide-se em 240 parcelas fixas, mensais e consecutivas, com vencimentos a partir do mês de início de arrecadação (maio/1998), reajustáveis pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas. As parcelas liquidadas até 31 de dezembro de 2007 correspondem a 51,64% do valor fixo contratado (46,96% em 31 de dezembro de 2006).

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais--R\$)

17. Credor pela Concessão--Continuação

A parcela variável é calculada mensalmente com base em 3% da receita de arrecadação.

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a dívida de longo prazo estava programada para ser paga nos seguintes anos:

	Consolidado	
	2007	2006
2008	-	10.042
2009	10.820	10.042
2010	10.820	10.042
2011	10.820	10.042
2012 a 2018	68.529	63.596
Total	100.989	103.764

18. Provisão para Contingências

Com base na opinião de seus advogados, a administração das empresas controladas constituiu provisões para contingência em montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento. Os saldos consolidados das provisões para contingências são os seguintes:

	Consolidado	
	2007	2006
Cível	6.480	3.593
Trabalhista	6.136	3.996
	12.616	7.589
Menos:		
Depósitos judiciais	(2.346)	(2.080)
	10.270	5.509

Os diversos processos em andamento são de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal dos negócios das controladas da Companhia. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na opinião de seus advogados e consultores legais.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

18. Provisão para Contingências--Continuação

Processos cíveis

Correspondem principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias das empresas controladas. As empresas controladas tem outras contingências de natureza cível no valor de R\$2.647, que foram avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela administração e, portanto, sem constituição de provisão.

Processos trabalhistas

Correspondem principalmente a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras nas empresas controladas, não existindo processos de valor individual relevante. Existem também outros processos de mesma natureza nas empresas controladas, no valor de R\$3.976, os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela administração e, portanto, sem constituição de provisão.

Processos tributários

Na opinião de seus advogados, a Companhia e suas controladas não tem processos tributários com avaliação de perda provável.

Existe um processo avaliado como perda possível, em trâmite na 1ª Vara Federal de Pelotas, na controlada Ecosul, no valor de R\$1.223, referente à Ação de Mandado de Segurança Preventivo onde se busca ver reconhecido o crédito de imposto de renda e contribuição social no ano-calendário de 2005, decorrente da diferença de sua apuração pelo lucro real, e a apuração obtida no exercício tomando-se por base o lucro presumido. O processo teve sentença denegatória e aguarda julgamento do recurso de Apelação junto a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Na controlada Ecovias existe um montante de R\$ 101 avaliado como perda possível pela companhia.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terão efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

19. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o capital social subscrito e integralizado está representado por 466.699.080 ações ordinárias sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social para até R\$600.000 (seiscentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência.

b) Reserva de lucros

Legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituição da reserva legal prevista em lei e da reserva estatutária.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2007, a companhia efetuou o pagamento de dividendos no montante de R\$100.108 (R\$227.663 em 2006), sendo que R\$45.838 relativos ao exercício de 2006 e R\$54.270 relativos a dividendos intermediários do exercício de 2007.

d) Retenção de lucros

No primeiro trimestre de 2007, a parcela de R\$ 45.838, anteriormente classificada na rubrica "Retenção de lucro", foi revertida à conta de dividendos a distribuir após deliberação do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2007 a companhia efetuou retenção de lucro no montante de R\$42.545.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais-R\$)

20. Imposto sobre Serviços – ISS (Consolidado)

Controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Em 1999, os serviços de exploração de rodovias foram incluídos na lista de serviços tributados pelo ISS. A Concessionária iniciou negociações com o poder concedente para obter reequilíbrio financeiro do contrato, visto que não foi considerada a incidência desse imposto na tarifa de pedágio. Em 2001, a Concessionária iniciou o recolhimento do ISS para as prefeituras dos municípios abrangidos pelo Sistema Rodoviário Anchieta-Imigrantes, conforme regulamentação por parte destas (exceto para a Prefeitura do Município de São Paulo, a qual não regulamentou o imposto naquele ano).

Uma vez que esse tributo não foi previsto na proposta da concessão, a Concessionária, por meio dos preceitos de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato e aprovação pelo poder concedente, compensou o montante total de R\$115.829 (R\$23.698 em 2007 e R\$21.917 em 2006) pago às prefeituras, com os valores referentes ao ônus da concessão.

21. Custos e Despesas Gerais e Administrativas (Consolidado)

	2007				2006	
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	%	Total	%
Pessoal	36.876	27.552	64.428	20,0	50.816	16,4
Conservação e manutenção	31.651	1.361	33.012	10,3	34.203	11,0
Serviços de terceiros	16.753	24.443	41.196	12,8	38.318	12,3
Seguros	6.817	248	7.065	2,2	7.068	2,3
Poder concedente	17.528	-	17.528	5,4	16.047	5,2
Depreciação/amortização	113.475	256	113.731	35,3	120.570	38,9
Outros	24.435	20.468	44.903	14,0	43.322	13,9
	247.535	74.328	321.863	100,0	310.344	100,0

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

22. Resultado Financeiro

	Consolidado	
	2007	2006
<u>Receitas financeiras</u>		
- Receita de aplicações financeiras em fundos de investimento	10.452	24.516
- Variação cambial ativa sobre financiamentos	153	31.375
- Variação monetária ativa sobre financiamentos	-	3.404
- Variação monetária sobre créditos fiscais	2.681	-
- Outros	335	158
	<u>13.621</u>	<u>59.453</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
- Juros sobre financiamentos	(4.056)	(50.470)
- Juros sobre debêntures	(49.937)	(10.317)
- Variações monetárias sobre direito de outorga	(7.777)	(4.079)
- Resultado nas operações de hedge cambial	-	(4.303)
- Variações cambiais passiva sobre financiamentos	-	(12.227)
- Variações monetárias sobre debêntures	(24.648)	(4.130)
- Variações monetárias passiva sobre financiamentos	(69)	(4.662)
- Outros	(4.716)	(9.449)
	<u>(91.203)</u>	<u>(99.637)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(77.582)</u>	<u>(40.184)</u>

23. Resultado Não Operacional

	Consolidado	
	2007	2006
<u>Receitas não operacionais</u>		
Ganho na baixa de ativo imobilizado	194	198
Outras	27	132
	<u>221</u>	<u>330</u>
<u>Despesas não operacionais</u>		
Perda na baixa de ativo imobilizado	-	(108)
Provisão sobre ágio na incorporação (*)	-	(9.145)
Outras	-	(21)
	<u>-</u>	<u>(9.274)</u>
Resultado não operacional	<u>221</u>	<u>(8.944)</u>

(*) Decorre da incorporação da Pátio Participações Ltda. pela Ecopátio Logística Ltda. (Nota 8). Objetiva reduzir o valor do ágio ao do benefício fiscal quando de sua amortização.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

24. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros (Consolidado)

a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a Companhia e empresas controladas não tinham nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos.

b) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os saldos de passivos denominados em moeda estrangeira eram representados pelo contrato de empréstimos junto ao BBVA (Nota 13).

c) Valor de mercado

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o valor de mercado dos instrumentos financeiros, representado substancialmente por aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures, equivale ao valor contábil registrado nas demonstrações financeiras.

25. Plano de Previdência Privada (Consolidado)

Em junho de 2006 foi implantado o Plano de Previdência Privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são perfeitamente previsíveis e passíveis de controle e administração, no qual a Companhia, empresas controladas e colaborador contribuem na mesma paridade de valores para os salários superiores a R\$2,6, até o limite de 8% do salário nominal. Para salários abaixo deste valor, as empresas contribuem com 1% do salário nominal do colaborador. Até 31 de dezembro de 2007 as empresas contribuíram com a quantia de R\$1.256.

No intuito de solidificar o plano de benefícios, as empresas aportaram valores retroativos a janeiro de 2006 ou à data de admissão, no caso de admissão em 2006, para aqueles que aderissem ao plano de previdência privada até junho de 2006.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais-R\$)

26. Seguros Contratados (Não Auditada)

A Companhia e empresas controladas têm cobertura de seguros consideradas suficientes pela administração, em função dos riscos existentes em suas operações, inclusive seguros obrigatórios em função do cumprimento de cláusulas específicas dos contratos de concessões.

27. Informações sobre o Contrato de Concessão da Controlada Ecovia Caminho do Mar S.A.

A pedido do Governo do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná autorizou o Poder Executivo Estadual, com base na Lei Estadual 14.066 de 4 de julho de 2003, a promover a encampação da concessão objeto do contrato de exploração do lote número 6 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, o qual se refere aos trechos de rodovias sob concessão da controlada.

De acordo com a referida Lei e, posteriormente, por força de decisão judicial (sentença de mérito), a extinção da concessão e retomada do serviço pelo Governo do Estado, sob a forma de encampação, dar-se-á somente após o prévio e devido pagamento do valor correspondente à indenização devida à Ecovia, conforme previsto no contrato de concessão e na Lei Complementar nº. 76 de dezembro de 1995, que regula a concessão de serviços públicos. De toda forma, em 2005, o Governo do Estado do Paraná, em um dos processos judiciais que discutem o assunto declarou já há algum tempo ter deixado de efetuar a encampação das concessões.

Em 12 de janeiro de 2004, o Governo do Estado do Paraná emitiu uma série de decretos declarando como sendo de “utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto” de cinco das seis concessionárias que fazem parte do Anel de Integração do Paraná. Pelos referidos decretos, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e a Procuradoria Geral do Estado ficam autorizados a tomar medidas extrajudiciais e judiciais para a efetivação da desapropriação. Entretanto, o Poder Judiciário suspendeu todos os efeitos dos decretos expropriatórios no âmbito de ações movidas pelas concessionárias, inclusive a Ecovia.

A desapropriação de ações de controle descrita acima, para a qual o Governo do Estado editou decretos de utilidade pública, foi impedida por ordem da Justiça Federal do Distrito Federal editada em 2 de abril de 2004.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais– R\$)

27. Informações sobre o Contrato de Concessão da Controlada Ecovia Caminho do Mar S.A.--Continuação

Além disso, o Poder Concedente instaurou administrativamente processo para apurar supostos descumprimentos de cláusulas do contrato de concessão, alegando inclusive potencial para caducidade. A Ecovia por discordar absolutamente dos fatos apontados socorreu-se mais uma vez ao Poder Judiciário que determinou a suspensão dos processos administrativos por reputá-los indevidos, através de decisão do TRF da 1ª Região emitida em 1º de junho de 2004.

Durante o primeiro semestre de 2004, o Governo do Estado do Paraná, por meio do DER/PR, realizou diversos procedimentos de auditoria operacional e financeira sobre os registros contábeis da Ecovia Caminho do Mar S.A. Como resultado desse trabalho, algumas supostas incorreções foram identificadas por aquelas autoridades, as quais foram tempestivamente explicadas e justificadas pela Ecovia. Subsequentemente, como parte das discussões judiciais em curso, envolvendo a Companhia e o Governo do Paraná, tais auditorias de avaliação foram consideradas ilegais pelo Tribunal Regional Federal - TRF da 4ª Região.

A aplicação do reajuste legal, contratualmente previsto para ocorrer em 1º de dezembro de 2003 e que havia sido temporariamente suspenso devido a ação judicial movida pelo Estado do Paraná, foi assegurada pela Justiça Federal de Curitiba e posteriormente confirmada, em acórdão unânime, pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça – STJ em decisão datada de 30 de junho de 2004. Dessa forma, os referidos reajustes vêm sendo praticados pela Ecovia desde 2 de julho de 2004.

Os reajustes de tarifas de 2004, 2005, 2006 e 2007 foram também garantidos através de decisões judiciais exaradas pela Justiça Federal do Paraná e confirmadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Ressalte-se que a ação judicial que trata do reajuste de 2006 já foi procedente em favor da Ecovia.

O Governo do Estado do Paraná pretendeu também sustar a aplicação de degraú tarifário contratualmente previsto. Da mesma forma, a Justiça deu ganho de causa à Ecovia, impedindo o Estado de proceder a qualquer alteração no valor nominal das tarifas, tendo desta forma sido garantido o valor tarifário contratualmente previsto.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais- R\$)

27. Informações sobre o Contrato de Concessão da Controlada Ecovia Caminho do Mar S.A.--Continuação

Na mesma esteira, o Governo do Estado do Paraná ainda pretendeu, por meio de via judicial, tornar nulos os aditivos ao Contrato de Concessão para obter por via transversa a redução das tarifas de pedágio. Todavia, tais tentativas restaram frustradas, sendo todos os pedidos indeferidos em primeira e segunda instâncias sendo que, por essa razão a tarifa básica permanece nos patamares contratuais.

A Ecovia promove ação judicial contra o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR (Concedente), perante a Justiça Federal de Curitiba, para ter declarado e considerado em seu favor os principais fatos que desequilibraram o contrato original, obtendo-se assim o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Em novembro de 2005, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR (Concedente), ajuizou ação que foi conectada àquela acima mencionada, para obter revisão em seu favor do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo sido negada tutela antecipada para reduzir a tarifa. Naquele mesmo ano, em dezembro, em face da negativa da tutela antecipada para obtenção de revisão para menor tarifa, a Concedente ajuizou medida cautelar com a mesma razão de pedir da ação acima mencionada, tendo liminar negada e sido ainda extinta por sentença logo em seguida. Em 2006, o Poder Concedente, a despeito das duas derrotas anteriores, promoveu terceira ação com a mesma causa de pedir, com pedido de antecipação de tutela, o qual, também foi indeferido pelo Juízo Federal competente.

O Governador do Estado do Paraná sancionou em 2007 duas leis de autoria da Assembléia Legislativa, que isentavam uma delas os veículos emplacados nos mesmos municípios em que estavam instaladas as praças de pedágio e outra as motocicletas e ciclomotores. Ambas as leis foram atacadas judicialmente pelas concessionárias de rodovias do Paraná, inclusive a Ecovia, tendo os efeitos das mesmas sido suspensas por liminares confirmadas. Ou seja, as isenções não vigem por tempo indeterminado até o julgamento definitivo das respectivas demandas.

28. Alteração na Preparação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga alguns dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais- R\$)

28. Alteração na Preparação e Divulgação das Demonstrações Contábeis-- Continuação

Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008, sendo que as alterações nessas demonstrações para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008 deverão também ser aplicadas retroativamente a 31 de dezembro de 2007 para fins de apresentação e comparabilidade das demonstrações contábeis a serem divulgadas.

Não é possível antecipar na data de preparação das atuais demonstrações contábeis os impactos das alterações da nova Lei sobre os resultados das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia e empresas controladas, a serem refletidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008 e, retrospectivamente, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, quando de sua preparação para fins de comparação com as demonstrações contábeis para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008.

29. Eventos Subseqüentes

Em 06 de fevereiro de 2008, foi concluída a aquisição da Concessionária Rodovia das Cataratas S.A., com transferência de 100% das ações representativas do capital social da concessionária para a Primav Ecorodovias, no valor de R\$ 425.600. A Rodovia das Cataratas teve suas operações iniciadas em 1997, e faz ligação entre os municípios de Guarapuava e Foz do Iguaçu através da BR-277, no estado do Paraná, com extensão de 387,1 quilômetros.

Para pagamento da operação, a companhia realizou 10 de janeiro de 2008 distribuição pública de notas promissórias comerciais, com subscrição e integralização de 215 (duzentas e quinze) notas promissórias, todas nominativas e escriturais, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 2.000, perfazendo o montante total de R\$ 430.000. As notas promissórias tem vencimento em 360 dias da data de emissão, e tem remuneração de 103,3% do CDI.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e respectivo parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

[página intencionalmente deixada em branco]

Primav EcoRodovias S.A. e Controladas

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2008 e de 2007 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Primav EcoRodovias S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial, controladora e consolidado, da Primav EcoRodovias S.A. (“Companhia”) e controladas, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora), dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 da controlada em conjunto Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, sem ressalva, datado de 22 de janeiro de 2009, e a nossa opinião, no que diz respeito ao saldo desse investimento e ao resultado de equivalência patrimonial por ela produzida no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que representam 1% do ativo total e do patrimônio líquido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10, está baseada exclusivamente no parecer desses auditores.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer dos outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, controladora e consolidado, da Primav EcoRodovias S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, sem ressalva, datado de 15 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras, controladora e consolidado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
5. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, controladora e consolidado, preparadas em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer dos outros auditores independentes, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de março de 2009



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Ismar de Moura
Contador
CRC nº 1 SP 179631/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Primav EcoRodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

Mensagem da Administração

Ao comemorar, em 2008, o décimo aniversário de suas quatro concessionárias, a EcoRodovias sente-se orgulhosa da trajetória de sucesso em meio aos grandes desafios e conquistas ocorridos neste período. Sucesso este não por acaso, resultado do seu planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão sobre os negócios, sempre em busca da maximização de seus recursos operacionais e de produtividade. Característica esta que consolida a EcoRodovias como uma empresa preparada para o seu contínuo crescimento, com uma estrutura ágil, enxuta e com objetivos claros. Em fevereiro de 2008, concluiu-se a aquisição da Ecocataratas, importante concessionária de rodovias no estado do Paraná que liga a tríplice fronteira do Mercosul. O grande desafio desta aquisição foi, em curto espaço de tempo, integrar a sua gestão aos princípios e modelos de negócios do grupo. Resultado este obtido com sucesso e com retornos melhores que os esperados.

No setor de logística, a EcoRodovias deu mais um importante passo ao firmar parceria junto à Bracor Investimentos Imobiliários para o desenvolvimento do Ecopátio Bracor Imigrantes. Destinado a ser um condomínio logístico, através da construção, locação, operação e manutenção de armazéns especializados em logística e situado às margens do futuro entroncamento do Rodoanel – Trecho Sul (SP) com a Rodovia dos Imigrantes, o empreendimento será o mais moderno centro logístico do Brasil. O seu outro empreendimento, Ecopátio Logística Cubatão, no ano de 2008, realizou as obras de infraestrutura faltantes no terminal intermodal para o início das atividades de contêineres e cargas gerais, consolidando as operações do pátio regulador de veículos de carga e proporcionando maior eficiência nas operações dos terminais portuários que atendem o Porto de Santos.

No final do ano de 2008, a crise financeira internacional atingiu todos os mercados financeiros globais, causando uma forte instabilidade econômica em todos os países. No Brasil, a economia sofreu impactos de escassez de créditos, queda nos preços das commodities e, conseqüentemente, forte retração da atividade econômica na maioria dos setores. No âmbito da EcoRodovias, esta diminuição dos preços das commodities e a paralisação do comércio exterior refletiu no volume dos veículos comerciais que atendem a importação e exportação de produtos nos três principais portos brasileiros: Porto de Santos (SP), Porto de Paranaguá (PR) e Porto de Rio Grande (RS). Apesar desta crise, o número de veículos comerciais apresentou crescimento de 2,8%, em termos de eixos equivalentes em relação ao ano de 2007.

A EcoRodovias agiu de maneira rápida, adaptando e flexibilizando as suas operações, priorizando ainda mais o controle de seus custos e a preservação do seu caixa, garantindo assim o seu compromisso na manutenção dos seus indicadores de desempenho operacionais e econômico-financeiros, dentro deste novo cenário econômico global.

Conscientes da vocação do grupo para a prestação de serviços públicos e de suas responsabilidades sociais e ambientais, a EcoRodovias entra no ano de 2009 com solidez econômico-financeira, forte geração de caixa, compromisso com crescimento contínuo qualificado e sustentável e visão de tornar-se uma empresa consolidadora dos setores de rodovias e logística.

Por mais este ano, a EcoRodovias só tem a agradecer aos seus acionistas, colaboradores, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros, pela confiança, apoio e por contribuírem com esta história de sucesso.

Perfil

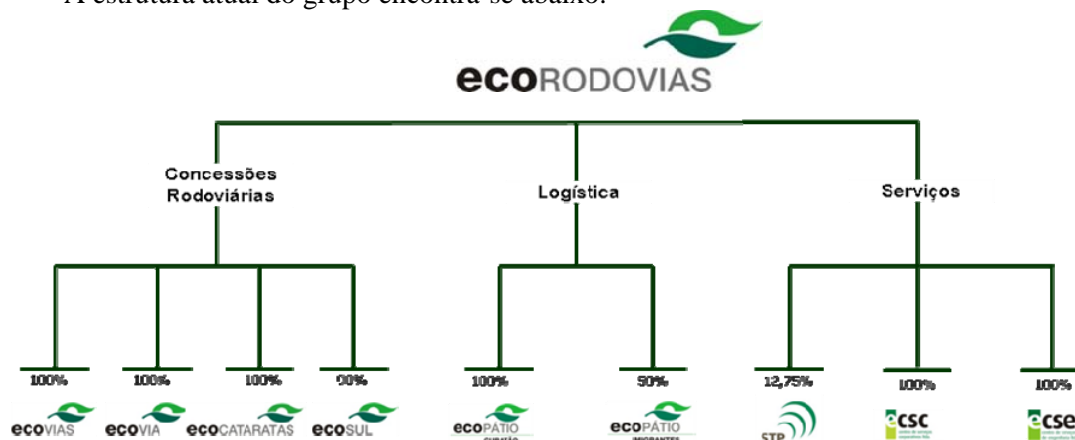
A EcoRodovias é uma holding integradora e gestora de soluções de logística para a movimentação de pessoas e de bens. A holding e suas empresas nasceram com a vocação de serem importantes meios para o desenvolvimento socioeconômico do país, aplicando as melhores práticas de governança, gestão e sustentabilidade aos seus negócios, de forma a multiplicar benefícios para todos os públicos que atende.

Sob sua administração estão as concessionárias de rodovias: Ecovias dos Imigrantes (SP), Ecovia Caminho do Mar (PR), Ecocataratas (PR) e Ecosul – Rodovias dos Sul (RS), que fazem importantes ligações entre centros produtores e de consumo aos portos de Santos (SP), Paranaguá (PR) e Rio Grande (RS), correspondendo a 1.324,4 km de rodovias.

Em função de localizações privilegiadas de suas rodovias, a EcoRodovias, estrategicamente, opera, também, o terminal intermodal Ecopátio Logística Cubatão (SP) e está implantando o condomínio logístico Ecopátio Bracor Imigrantes, em São Bernardo do Campo (SP).

A gestão da EcoRodovias se estende à empresas de serviços compartilhados – ECSC e de engenharia – ECSE e detém 12,75% de participação de controle na STP – Serviços e Tecnologia de Pagamentos, responsável pela cobrança eletrônica de pedágios e estacionamentos e que conta com mais de 1 milhão de clientes.

A estrutura atual do grupo encontra-se abaixo:



Principais Resultados Econômico-Financeiros

Receita

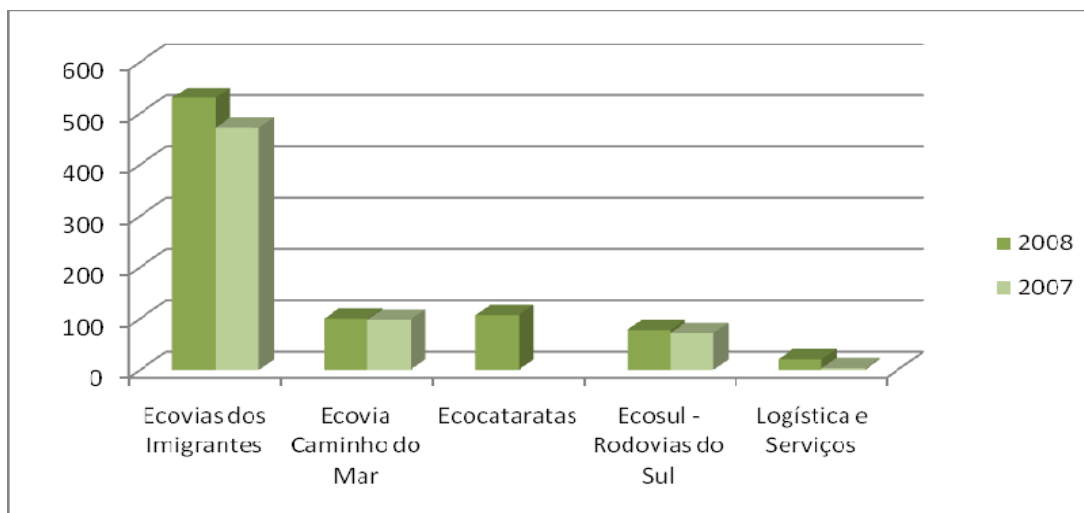
A receita bruta consolidada registrou aumento anual de 30,2% em relação a 2007, totalizando R\$ 886,3 milhões. Os principais motivos do crescimento foram a consolidação da Ecocataratas em 2008, a consolidação proporcional da STP – Serviços e Tecnologia de Pagamentos e os reajustes tarifários aplicados nas concessionárias de rodovias.

A receita com arrecadação de pedágio e negócios de logística corresponde a 93,7% da receita bruta consolidada. No ano de 2008, a EcoRodovias registrou 40,2% dos pagamentos de pedágio por meio eletrônico.

As demais receitas (receitas acessórias e prestação de serviços) são provenientes do monitoramento de cargas especiais, painéis publicitários, ocupação de faixa de domínio e acessos e outros serviços de utilização e exploração da faixa de domínio das concessões rodoviárias e serviços de pagamento eletrônico.

A receita líquida consolidada apresentou crescimento de 29,2% em relação ao ano anterior.

Receita Líquida (em milhões de R\$)	2008	2007
Ecovias dos Imigrantes	530,5	472,8
Ecovia Caminho do Mar	99,5	97,7
Ecocataratas	106,6	
Ecosul - Rodovias do Sul	77,9	72,4
Logística e Serviços	20,4	3,3



Tráfego

O tráfego consolidado, tanto em número de veículos pagantes quanto em número de eixos equivalentes pagantes, apresentou crescimento de 25,6% e 26,5%, respectivamente, devido principalmente à consolidação da Ecocataratas no ano de 2008. Neste ano, a EcoRodovias superou os 55,0 milhões de veículos anuais em suas quatro concessionárias, número correspondente a 95,3 milhões de eixos equivalentes. Estornando-se o efeito da Ecocataratas para efeitos de comparação em mesma base, o tráfego consolidado cresceu 2,6% em número de veículos e 2,7% em eixos equivalentes.

Analisando por concessionária, a Ecovias dos Imigrantes registrou crescimento de 3,9% , assim como a Ecosul – Rodovias do Sul, com 3,8%. Somente houve queda na concessionária Ecovia Caminho do Mar, menos 4,1%, provocada, principalmente, pela diminuição das exportações de grãos no Porto de Paranaguá.

O tráfego de veículos comerciais nas quatro concessionárias da EcoRodovias corresponde a 56,6% do tráfego total em eixos equivalentes.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas

Os custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas e com vendas teve um crescimento de 25,1% em relação ao ano de 2007, passando de R\$ 321,8 milhões em 2007 para R\$ 402,6 milhões em 2008. As variações mais significativas tiveram os seguintes fatores: consolidação da Ecocataratas, aumento dos custos e despesas de pessoal devido aos reajustes salariais proveniente do dissídio coletivo e aumento do quadro de colaboradores para os novos projetos na área de logística. Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulância, resgates e remoções, serviços de consultoria e de limpeza.

EBITDA

O EBITDA (receita líquida – custos dos serviços prestados – despesas gerais e administrativas + depreciação) no ano de 2008 atingiu R\$ 560,0 milhões, 28,7% superior ao ano de 2007. A margem EBITDA resultou em 67,4%, apenas 0,3 pontos percentuais abaixo do ano de 2007, seguindo a manutenção do índice, de acordo com as diretrizes da companhia.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido do ano de 2008 foi 104,4% superior em relação ao ano de 2007, atingindo o valor negativo (despesa) de R\$ 158,5 milhões devido, principalmente aos encargos incorridos da emissão de notas promissórias da EcoRodovias, utilizados para a aquisição da Ecocataratas, conforme descrito no item Endividamento. Observa-se, também, aumento de custos na variação monetária sobre o direito de outorga de 73,6%, de R\$ 7,8 milhões para R\$ 13,5 milhões decorrente do ajuste a valor presente, em conformidade com a Lei 11.638/07.

Em milhões de R\$	2008	2007
Receita Financeira	11,6	13,6
Despesa Financeira	170,1	91,2

Lucro Líquido

O lucro líquido anual apresentou queda de 19,0%, passando de R\$ 159,8 milhões em 2007 para R\$ 129,5 milhões em 2008, devido, principalmente ao aumento de despesas financeiras e os impactos no imposto de renda e contribuição social sobre os ágios da Ecocataratas e Ecosul, e dos impostos diferidos da controladora.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2008, a dívida bruta da EcoRodovias somou R\$ 1.044,9 milhões, um aumento de 85,7% em relação ao fechamento do ano de 2007. Em termos de dívida líquida, o aumento foi maior, atingindo 125,6%. Todos os financiamentos são em moeda local (R\$).

Em janeiro de 2008, a EcoRodovias emitiu R\$ 430,0 milhões em Notas Promissórias, prazo de 360 dias, com propósito de financiar a aquisição da concessionária Ecocataratas. Apesar da crise econômica mundial que atingiu a liquidez no mercado de crédito e, conseqüentemente, as operações de longo prazo, em dezembro de 2008, a EcoRodovias liquidou parte desta dívida através da segunda emissão de Notas Promissórias no valor de R\$ 360,0 milhões, também pelo prazo de 360 dias. Os financiamentos junto ao Banco Bradesco e Itaú BBA correspondem a valores destinados a investimentos e renovação de dívida de concessionárias de rodovias. Além deste montante, também foram desembolsadas as segunda e terceira parcelas do financiamento BNDES para a execução das obras do terminal intermodal Ecopátio Logística Cubatão.

CREDORES	2008	2007	Varição	Taxas
Debêntures - Ecovias dos Imigrantes	522,9	493,6	5,9%	IGP-M + 9,5% / 104,0% CDI
Notas Promissórias - EcoRodovias	361,7	-	-	CDI + 4,5%
BNDES - Ecopátio Logística Cubatão	64,7	38,9	66,2%	TJLP + 2,4% a.a.
ItauBBA - Ecocataratas	40,9	-	-	137,0% CDI
Unibanco	0,5	1,1	-51,3%	TJLP + 6,0% a.a.
Bradesco - Ecovia Caminho do Mar	23,7	29,2	-19,0%	107,7% CDI
Bradesco - Ecovias Caminho do Mar e Ecosul	30,5	-	-	CDI + 5,5% a.a.
Dívida Total	1.044,9	562,8	85,7%	
Caixa	62,5	127,3	-50,9%	
Dívida Líquida	982,4	435,5	125,6%	

Investimentos

Os investimentos realizados pela EcoRodovias ao longo do ano de 2008 foram superiores em 62,5% em relação ao ano de 2007 devido, principalmente, à obras previstas contratualmente e realizadas na concessionária Ecovias dos Imigrantes: 3ª faixa da SP-055 (km 274 ao km 292), construção do viaduto no km 262 e travessia no km 285, ambos na SP-055 e finalizados em dezembro/2008.

Investimentos em milhões de R\$	2008	2007
Ecovias dos Imigrantes	188,9	96,9
Ecovia Caminho do Mar	18,9	16,6
Ecosul - Rodovias do Sul	16,1	13,9
Logística e Serviços	51,2	56,7

Dividendos

De acordo com a nova Política de Dividendos da EcoRodovias, em vigor desde o segundo semestre de 2008, a distribuição máxima de dividendos e juros sobre capital próprio deve ser de 50% do lucro líquido. No ano de 2008, foram distribuídos R\$ 122,4 milhões, valor 22,3% superior em relação ao distribuído em 2007.

Governança Corporativa

A governança corporativa da EcoRodovias está alinhada às melhores práticas encontradas no mercado, com ênfase na transparência e obtenção de resultados através de normas e indicadores.

Os órgãos de governança da EcoRodovias são o Conselho de Administração, Comitês do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Dentro da gestão da EcoRodovias, destaca-se o modelo de controle de custos e gestão por processos praticadas pelas empresas ECSC – Centro de Serviços Corporativos e ECSE – Centro de Serviços de Engenharia e unidades de negócios, além das políticas de qualidade e adoção de indicadores como o BSC – Balanced Scorecard e EVA®.

Ao longo do ano de 2008, a gestão de riscos corporativos obteve grandes avanços, com destaque para a aprovação das diretrizes de gestão de riscos pelo Conselho de Administração, em fevereiro de 2008, e efetivação do uso de metodologia para análise e avaliação de novos negócios.

Gestão de Pessoas

Em 2008, o Grupo EcoRodovias novamente foi reconhecida entre as melhores empresas do Brasil em gestão de pessoas. Resultado da pesquisa realizada pelo jornal Valor Econômico/Hay Group, e pela classificação entre as 100 melhores empresas em IDHO – Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional 2008. A área de Recursos Humanos prioriza ações com objetivos que enfatizam o bem estar dos colaboradores, como os programas Qualidade de Vida, o Saúde Ativa, o Ecorunning e a Ginástica Laboral. Destacam-se ainda o Programa de Formação de Líderes para o desenvolvimento de competências dos colaboradores e o PPAECO – Programa Padrão de Atendimento EcoRodovias, que visa disseminar as informações e o conhecimento do Grupo aos colaboradores para que o atendimento aos usuários seja cada vez melhor.

Prêmios

O reconhecimento das atividades desenvolvidas nas comunidades do entorno das empresas do grupo vem, também, através de premiações recebidas, como o Top Ambiental ADVB do projeto Ecoviver e o prêmio “Empresa Sustentável” promovido pela revista Meio Ambiente Industrial.

Responsabilidade Socioambiental

A política socioambiental da EcoRodovias determina as tomadas de decisão com vistas ao crescimento sustentável. Para tanto, diretrizes foram desenvolvidas em âmbito interno e externo e com o apoio dos comitês de responsabilidade social existentes em cada uma das concessionárias de rodovias, aonde são levantadas e solucionadas pendências para se atingir um crescente nível de eficiência socioambiental.

O Grupo EcoRodovias orgulha-se de ser o único a administrar todas as concessionárias de rodovias certificadas pelas normas ISO 9001 e ISO 14001.

O Ecoviver, programa de responsabilidade socioambiental da EcoRodovias, voltado à educação ambiental de crianças e jovens, encerrou o terceiro ano de atividades com presença em 16 cidades dos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, com atendimento de mais de 100 mil alunos de escolas públicas em que o grupo atua. O projeto inclui palestras para professores das escolas, instruindo-os em como trabalhar a questão do lixo em sala de aula e eventos que incluem a teoria dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

O Papai Noel Existe é uma campanha de doação de brinquedos a crianças carentes que, em 2008, presenteou 7.374 crianças de 68 instituições, enquanto em 2007 haviam sido atendidas 19 instituições.

A Usina de Asfalto Ecológico, que reutiliza pneus velhos que seriam descartados e causariam prejuízo ao meio ambiente, produziu, em 2008, 45,2 mil toneladas de asfalto borracha, quase quatro vezes mais do que no ano anterior.

Demais programas de responsabilidade socioambiental: programas de Redução de Acidentes, de Saúde dos Usuários, Coleta Seletiva de lixo e incentivos ao esporte, como o projeto Virando o Jogo e o Festival de Surf Ecovias, realizado no município de Santos (SP).

Relacionamento com Auditores Independentes

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada pela Primav Ecorodovias S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que essa empresa de auditoria prestou, em 2008, serviços para a preparação de diagnóstico para a futura implementação do IFRS pela Companhia. Os honorários relativos a esse trabalho representaram, aproximadamente, 20% dos honorários anuais de auditoria.

Conselho de Administração:

Reinaldo Coimbra Belich - Presidente
Marco Antonio Cassou (Efetivo)
João Alberto Gomes Bernacchio (Efetivo)
Massimo Villa (Efetivo)
Rosario Fiumara (Efetivo)
Alessandro Rivano (Efetivo)
Paolo Del Col (Suplente)

Composição da Diretoria:

Marcelino Rafart de Seras - Diretor Presidente
Federico Botto - Vice-Presidente Executivo
Marcello Guidotti - Diretor de Finanças
Paulo Augusto Franzine - Diretor de Desenv. de Novos Negócios
Roberto Koiti Nakagome - Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 20 de março de 2009.

PRIMAY ECORODOVIAS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Caixa e bancos	4	1.162	23.507	34.669	43.539
Aplicações financeiras	5	5.713	41.146	18.706	73.011
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	9.128	10.725
Clientes	7	-	-	63.065	26.263
Impostos a recuperar	8	4.368	4.506	4.564	10.362
Dividendos a receber		39.503	10.629	-	-
Depósitos judiciais		7.185	-	7.185	-
Despesas antecipadas	9	-	-	3.546	3.514
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	319	209
Outros créditos		271	80	2.419	1.136
Total do ativo circulante		38.202	79.868	143.601	168.759
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:		-	-	6.930	3.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	-	-	1.371	-
Depósitos judiciais	17	126	27	-	139
Empresas ligadas	9	-	-	389	-
Despesas antecipadas		126	27	8.690	3.954
Total do realizável a longo prazo		-	-	-	-
Investimento	10	913.836	514.728	2.656	4.853
Inobilizado	11	2.624	2.876	1.338.749	1.147.778
Intangível	12	109	9	402.879	66.886
Total do ativo não circulante		916.695	517.640	1.752.974	1.223.471
Participação minoritária em controladas		-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		974.897	597.508	1.896.575	1.392.230
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	15	289	739	66.083	17.531
Empréstimos e financiamentos	16	361.713	-	446.512	9.124
Debitores	14	-	-	16.517	22.341
Impostos, taxas e contribuições a recolher		352	1.247	11.983	9.965
Obrigações sociais		3.761	3.563	14.470	11.145
Programa de Parcelamento Especial - PAES	17	-	-	272	267
Empresas ligadas	18	-	-	12.433	1.487
Credor pela concessão		-	-	13.381	11.997
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	-	12.787	6.201
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		27.513	55.000	27.513	55.000
Dividendos de minoritários		-	-	123	109
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	-	-	-	3.848
Outras contas a pagar		93	89	9.697	6.113
Total do passivo circulante		393.721	60.638	631.721	155.128
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	75.478	60.113
Debitores	16	-	-	506.379	471.261
Empresas ligadas	17	72	-	-	-
Programa de Parcelamento Especial - PAES		-	-	617	1.171
Adiantamento de clientes		-	-	4.883	5.420
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	-	-	6.387	46.179
Provisões para contingências	19	-	-	20.110	10.270
Credor pela concessão	18	-	-	66.307	100.989
Total do passivo não circulante		72	-	680.161	695.403
Participação minoritária em controladas		-	-	3.589	4.829
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		974.897	597.508	1.896.575	1.392.230
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	20 (a)	466.699	466.699	466.699	466.699
Reserva legal	20 (b)	34.583	27.626	34.583	27.626
Reserva de retenção de lucros	20 (c)	79.822	42.545	79.822	42.545
Total do patrimônio líquido		581.104	536.870	581.104	536.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
Receita com arrecadação de pedágio e logística	22	-	-	830.418	654.041
Receitas acessórias e de prestação de serviços	22	-	-	55.893	26.815
		-	-	886.311	680.856
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
Impostos sobre arrecadação		-	-	(53.286)	(37.534)
Devoluções e abatimentos		-	-	(1.749)	-
RECEITA LÍQUIDA					
		-	-	831.276	643.322
Custo dos serviços prestados	23	-	-	(299.541)	(247.535)
LUCRO BRUTO					
		-	-	531.735	395.787
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas com vendas		-	-	(986)	-
Despesas gerais e administrativas	23	(33.765)	(28.227)	(102.080)	(74.328)
Amortização de ágio de investimentos		(32.344)	(1.805)	(27.022)	(1.986)
Resultado de equivalência patrimonial	10	248.548	190.211	-	2.591
Outras receitas, líquidas		349	220	507	221
		182.788	160.399	(129.581)	(73.502)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO					
		182.788	160.399	402.154	322.285
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	4.069	2.590	11.586	13.621
Despesas financeiras	24	(57.336)	(3.184)	(170.127)	(91.203)
		(53.267)	(594)	(158.541)	(77.582)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
		129.521	159.805	243.613	244.703
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	13 (b)	-	-	(109.831)	(84.449)
Diferidos	13 (b)	(5)	-	(2.093)	1.678
		(5)	-	(111.924)	(82.771)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS					
		129.516	159.805	131.689	161.932
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS EM CONTROLADAS					
		-	-	(2.173)	(2.127)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
		129.516	159.805	129.516	159.805
QUANTIDADE DE AÇÕES NO FIM DO EXERCÍCIO (EM MILHARES)					
		466.699	466.699		
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO - R\$					
		0,28	0,34		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		466.699	-	19.636	45.838	-	532.173
Realização da reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos (R\$ 0,10 por ação)		-	-	-	(45.838)	-	(45.838)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	159.805	159.805
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal		-	-	7.990	-	(7.990)	-
Reserva de lucros		-	-	-	42.545	(42.545)	-
Dividendos intermediários (R\$ 0,12 por ação)		-	-	-	-	(54.270)	(54.270)
Dividendos propostos (R\$ 0,12 por ação)		-	-	-	-	(55.000)	(55.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	20 (a)	466.699	-	27.626	42.545	-	536.870
Ajustes de exercícios anteriores - aplicação da Lei nº 11.638/07	2	-	-	-	-	9.631	9.631
SALDOS DE ABERTURA EM 1º DE JANEIRO DE 2008		466.699	-	27.626	42.545	9.631	546.501
Realização da reserva de retenção de lucros:							
Dividendos distribuídos (R\$ 0,09 por ação)		-	-	-	(42.545)	-	(42.545)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	129.516	129.516
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	20 (b)	-	-	6.957	-	(6.957)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	20 (d)	-	-	-	79.822	(79.822)	-
Dividendos intermediários (R\$ 0,05 por ação)	20 (c)	-	-	-	-	(24.855)	(24.855)
Dividendos propostos (R\$ 0,16 por ação)	20 (c)	-	-	-	-	(27.513)	(27.513)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		466.699	-	34.583	79.822	-	581.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A. E CONTROLADAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais - R\$)**

	Controladora	
	2008	2007
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	129.521	159.805
Ajustes para reconciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	274	256
Amortização de ágio em investimentos	32.344	1.805
Baixa de ativo imobilizado	-	-
Encargos financeiros e variação monetária sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	49.417	-
Variação monetária com o Poder Concedente	-	-
Constituição de provisão para contingências	-	-
Equivalência patrimonial	(248.548)	(190.211)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Clientes	-	-
Empresas ligadas	(99)	(27)
Impostos a recuperar	138	(1.098)
Despesas antecipadas	-	198
Depósitos judiciais	(7.185)	-
Outros créditos	(191)	666
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(450)	(1.034)
Credor pela concessão	-	-
Obrigações sociais	198	1.610
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(895)	-
Empresas ligadas	72	-
Juros pagos	(47.705)	-
Outras contas a pagar	5	(731)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5)	284
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>(93.108)</u>	<u>(28.477)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Dividendos recebidos	228.139	216.978
Investimentos controlada STP	(5.744)	(31.416)
Aquisição Cataratas	(424.541)	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(123)	(1.515)
Redução de capital de minoritários	-	-
Dividendos de minoritários	-	-
Efeito de caixa na aquisição de investimentos	-	-
Outros	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	<u>(202.269)</u>	<u>184.047</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Títulos e valores mobiliários	-	-
Captação de financiamentos - terceiros	790.000	-
Pagamento de financiamentos	(430.001)	-
Pagamento de dividendos a controladores anteriores	-	-
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(122.400)	(100.108)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>237.599</u>	<u>(100.108)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>(57.778)</u>	<u>55.462</u>
Caixa, bancos e aplicações financeiras no início do exercício	64.653	9.191
Caixa, bancos e aplicações financeiras no fim do exercício	<u>6.875</u>	<u>64.653</u>
	<u>(57.778)</u>	<u>55.462</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV E CORODOVIAS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
RECEITAS				
Prestação de serviços	-	-	886.311	680.856
Outras receitas	349	220	507	221
	<u>349</u>	<u>220</u>	<u>886.818</u>	<u>681.077</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos ICMS, IPI, PIS e Cofins)				
Custos dos serviços prestados	-	-	(156.113)	(65.987)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(19.365)	(11.746)	(24.277)	(37.369)
	<u>(19.365)</u>	<u>(11.746)</u>	<u>(180.390)</u>	<u>(103.356)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>(19.016)</u>	<u>(11.526)</u>	<u>706.428</u>	<u>577.721</u>
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	<u>(32.618)</u>	<u>(2.061)</u>	<u>(158.340)</u>	<u>(115.739)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	<u>(51.634)</u>	<u>(13.587)</u>	<u>548.088</u>	<u>461.982</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	4.069	2.590	11.586	13.621
Equivalência patrimonial	248.548	190.211	-	2.591
	<u>252.617</u>	<u>192.801</u>	<u>11.586</u>	<u>16.212</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>200.983</u>	<u>179.214</u>	<u>559.674</u>	<u>478.194</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:	<u>11.356</u>	<u>10.190</u>	<u>75.510</u>	<u>55.475</u>
Remuneração direta	9.817	9.081	58.768	44.440
Benefícios	1.085	768	12.331	8.396
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	454	341	4.411	2.639
Impostos, taxas e contribuições:	<u>3.857</u>	<u>5.089</u>	<u>180.531</u>	<u>135.493</u>
Federais	3.856	5.076	162.875	124.718
Estaduais	1	2	293	34
Municipais	-	11	17.363	10.741
Remuneração de capitais de terceiros:	<u>56.254</u>	<u>4.130</u>	<u>171.944</u>	<u>125.294</u>
Juros	50.235	480	158.602	111.342
Aluguéis	991	1.109	8.314	11.411
Outros	5.028	2.541	5.028	2.541
Remuneração de capitais próprios:	<u>129.516</u>	<u>159.805</u>	<u>131.689</u>	<u>161.932</u>
Dividendos	42.737	109.270	42.737	109.270
Lucro retido (reserva legal e retenção de lucros)	86.779	50.535	86.779	50.535
Participação minoritária dos não controladores nos lucros retidos	-	-	2.173	2.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRIMAV ECORODOVIAS S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Primav EcoRodovias S.A. (“EcoRodovias” ou “Companhia”) iniciou suas atividades em 7 de novembro de 2000 e tem por objetivo, sob o regime de concessão pública, a exploração de serviços públicos rodoviários no Brasil e a participação como sócia acionista ou quotista em outras empresas.

Em janeiro de 2008, a Primav EcoRodovias S.A., emitiu R\$ 430 milhões em notas promissórias com vencimento em 360 dias para a aquisição da concessionária EcoCataratas. Apesar da crise econômica mundial em dezembro de 2008, a EcoRodovias liquidou parte desta dívida mediante a segunda emissão de notas promissórias no valor de R\$ 360 milhões, com vencimento em 360 dias. A Administração não antecipa problemas no seu endividamento, pois a Primav EcoRodovias possui disponível linhas de crédito, acordos firmados com bancos e a sua própria geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2008, a deficiência de capital circulante líquido consolidada é de R\$ 488.120.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 01 de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil e representa a data em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

A Companhia exerceu a opção prevista no CPC 13 e refletiu os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

As principais alterações efetuadas foram:

- Conforme divulgado na Nota 25, os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados e mensurados em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 14. A adoção desse pronunciamento não gerou diferenças relevantes.
- Em atendimento à Deliberação CVM nº 556, de 12 de novembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia passou a contabilizar os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da rubrica “Debêntures” e a amortizá-los com base na mesma curva de amortização das debêntures.
- Em atendimento à Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 12, a Companhia registrou o ajuste a valor presente sobre os saldos nas rubricas “Direito de outorga sobre a concessão” e “Credor pela concessão”, classificados no ativo permanente e passivo circulante e exigível a longo prazo, respectivamente. Até 31 de dezembro de 2007, os saldos de “Direito de outorga” e “Credor pela concessão” estavam registrados aos seus valores nominais, conforme demonstrado na Nota 18.
- Em atendimento ao item 51 do Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia não está apresentando a demonstração das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.
- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme a regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Os efeitos no patrimônio líquido, decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estão demonstrados a seguir:

	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo anterior à aplicação da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	536.870
Efeitos da Lei nº 11.638/07:	
Ajuste a valor presente Direito pela Concessão, líquido dos impostos diferidos	9.364
Ajuste a valor presente Programa Parcelamento Especial – PAES, líquido dos impostos diferidos	<u>267</u>
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2008	<u><u>546.501</u></u>

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas de encerramento dos exercícios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Controladas:

	<u>% Participação</u>
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	100,00%
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	100,00%
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas	100,00%
ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda.	100,00%
ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda.	100,00%
Elog Participações Ltda.	100,00%
Ecosul Participações Ltda.	90,00%
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	100,00%

Controle compartilhado:

	<u>% Participação</u>
Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A.	50,00%
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (*)	12,75%

(*) Demonstrações examinadas por outro auditor independente.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e são apresentados de acordo com as normas da CVM.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- eliminação de participações no capital, reservas e lucros acumulados nas empresas controladas;

- eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas, bem como de lucros não realizados;
- destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas; e
- as empresas com controle compartilhado foram consolidadas em cada rubrica das demonstrações financeiras proporcionalmente ao percentual de participação.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

- as receitas de pedágio são reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio;
- as despesas são registradas quando incorridas; e
- as receitas decorrentes de vendas antecipadas de cupons de pedágio são contabilizadas como “Receitas antecipadas”, no passivo circulante, na rubrica “Outras contas a pagar”, sendo apropriadas como receitas ao resultado do exercício à medida que os usuários passam pela praça de pedágio.

b) Ativos circulante e não circulante

- Aplicações financeiras

Representados por operações de curto prazo e de liquidez imediata e estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços patrimoniais, que não excede o valor de realização.

- Clientes

Apresentados pelos respectivos valores de realização e podem incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas.

- Demais ativos

Apresentados pelos seus respectivos valores líquidos de realização.

c) Permanente

- Imobilizado

Os itens integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, em virtude do prazo de vida útil estimada dos bens, limitada ao prazo remanescente para término do contrato de concessão com o Poder Concedente. A depreciação desses bens é incluída na rubrica “Custos dos serviços prestados”, na demonstração do resultado. As principais melhorias são registradas no imobilizado e os gastos com manutenção e reparos são registrados no resultado, quando incorridos. Os gastos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não terminados, são registrados como obras em andamento.

O ágio gerado pela mais-valia dos ativos na controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. foi reclassificado para o ativo imobilizado para fins de consolidação.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos com terceiros são capitalizados ao custo de construção de ativos imobilizados em andamento, de acordo com a Deliberação CVM nº 193/96.

- Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se por base o patrimônio líquido levantado na mesma data-base. O resultado dessa avaliação é contabilizado no resultado do exercício na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”.

- Ágio sobre investimento

Controladora

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, com o fundamento econômico de rentabilidade futura, o qual é amortizado pelo prazo de concessão (até novembro de 2021), classificado no consolidado em “Intangível”.

Ágio da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., proveniente da mais-valia de ativos na data de aquisição, classificado no consolidado na rubrica “Imobilizado”.

- Intangível

Ágio fundamentado em rentabilidade futura

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, com o fundamento econômico de rentabilidade futura, o qual é amortizado pelo prazo de concessão (até novembro de 2021).

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul, com fundamento econômico de rentabilidade futura, o qual está sendo amortizado em dez anos.

Ágio resultante da operação de incorporação reversa da Pátio Participações Ltda. pela Ecopátio Logística Ltda., líquido da provisão para redução do valor do ágio ao do benefício fiscal quando de sua amortização, cujo fundamento econômico é o de rentabilidade futura, e que é amortizado conforme o prazo da concessão.

Direito de outorga da concessão - controlada Ecovias dos Imigrantes

Em 14 de dezembro de 2001, a CVM colocou em audiência pública minuta de Deliberação, com o objetivo de obter a opinião do mercado sobre o pronunciamento a ser emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sobre o registro do ônus da outorga em concessão. Esse edital de audiência ressaltou a pouca literatura contábil sobre essa matéria, mesmo no âmbito internacional, destacando a existência de duas correntes de opiniões (ativar ou não o direito de concessão) e solicitando especialmente dos interessados o seu entendimento fundamentado a respeito da melhor alternativa a ser adotada, não tendo sido possível, entretanto, alcançar um consenso sobre a minuta apresentada. Assim, enquanto não houver norma padronizando os procedimentos contábeis a serem seguidos pelas concessionárias, a Companhia adotou a alternativa contábil de ativar o direito de concessão e os bens recebidos na concessão, na rubrica “Direito de outorga da concessão”, no ativo intangível. Como consequência, a Companhia reconheceu as respectivas obrigações futuras (exigibilidades). A amortização do ônus da concessão está sendo feita linearmente ao resultado pelo prazo da concessão. As obrigações futuras estão registradas na rubrica “Credor pela concessão”, nos passivos circulante e não circulante, de acordo com o prazo de exigibilidade (Nota 18).

Sistemas

Registrados ao custo de aquisição, sendo a amortização registrada pelo prazo de até cinco anos.

- “Impairment” sobre ativos permanentes

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso sejam identificadas tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (“impairment” ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada ao resultado do exercício. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nessas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

d) Passivos circulante e não circulante

- Provisões para contingências e obrigações legais

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência e apoiadas na opinião dos consultores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para contingências estão descritos na nota explicativa nº 19.

As obrigações legais são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

- Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas vigentes, para as adições e exclusões, cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros. O reconhecimento dos créditos tributários está fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros.

- Impostos sobre receita

As receitas com arrecadação de pedágio e outras estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços - ISS, ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins cumulativos. Os tributos PIS, Cofins e ISS são apresentados como dedução da receita operacional bruta na demonstração do resultado.

- Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os financiamentos e as debêntures são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pro rata temporis”), líquidos dos pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos com terceiros são capitalizados ao custo de construção de ativos imobilizados em andamento, de acordo com a Deliberação CVM nº 193/96.

A capitalização dos juros atende ao objetivo de obter um custo de aquisição que reflita o total dos recursos aplicados no ativo, que proporcionará benefícios econômicos em períodos futuros, sendo o seu consumo confrontado contra as receitas auferidas nos exercícios.

- Demais passivos circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

e) Juros sobre o capital próprio

São calculados de acordo com a legislação vigente, observando-se o limite de variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado e demonstrada como distribuição de dividendos e para fins fiscais são tratados como despesas financeiras, reduzindo, respectivamente, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social do exercício.

f) Lucro por ação

Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

g) Ajuste a valor presente

Os direitos e as obrigações de longo prazo e relevantes de curto prazo foram ajustados a valor presente.

4. CAIXA E BANCOS

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Caixa geral	39	34	794	65
Bancos conta movimento	1.123	23.473	25.294	32.096
Numerário em trânsito (*)	-	-	5.361	8.462
Fundo de troca	-	-	3.220	2.916
	<u>1.162</u>	<u>23.507</u>	<u>34.669</u>	<u>43.539</u>

(*) Refere-se ao recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Recursos não vinculados	<u>5.713</u>	<u>41.146</u>	<u>18.706</u>	<u>73.011</u>

Os recursos não vinculados referem-se substancialmente a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados a taxas que variam entre 101% e 104% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Os prazos de resgate variam de um a dois meses em média.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Recursos para liquidação e garantia de debêntures	<u>9.128</u>	<u>10.725</u>

Os montantes referem-se a recursos para liquidação de remuneração das debêntures (Nota 16) e conta de ajuste das debêntures como garantia de recursos para pagamento de juros e principal.

7. CLIENTES - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Pedágio eletrônico	25.668	4.005
Pedágio eletrônico - STP (*)	28.475	-
Cupons de pedágio	3.316	20.030
Outras contas	<u>5.606</u>	<u>2.228</u>
	<u>63.065</u>	<u>26.263</u>

Representados substancialmente por valores a receber de pedágio eletrônico, clientes de logística, locação de painéis publicitários, ocupação de faixa de domínio, acessos e outros serviços decorrentes da utilização e exploração da faixa de domínio das rodovias.

Em 31 de dezembro de 2008, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de clientes.

(*) Refere-se aos saldos de clientes a receber decorrentes da consolidação proporcional da empresa Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP, referente a cobrança de tarifas de pedágio, estacionamento, taxas de adesão e manutenção de pedágio eletrônico.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
A vencer	62.678	26.030
Vencidos:		
Até 30 dias	367	120
De 31 a 90 dias	20	60
De 91 a 180 dias	-	22
De 181 a 364 dias	-	31
	<u>387</u>	<u>233</u>
	<u>63.065</u>	<u>26.263</u>

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Cofins a recuperar (*)	-	-	-	5.726
IRRF a recuperar	4.368	4.506	4.427	4.617
Outros	-	-	137	19
	<u>4.368</u>	<u>4.506</u>	<u>4.564</u>	<u>10.362</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia possuía crédito de Cofins, integralmente compensado no exercício de 2008.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

Os saldos das despesas antecipadas são compostos por:

	Consolidado	
	2008	2007
Prêmios de seguro	3.371	3.514
Termo de convênio de cooperação técnica e financeira (*)	564	-
	<u>3.935</u>	<u>3.514</u>
Circulante	<u>(3.546)</u>	<u>(3.514)</u>
Não circulante	<u>389</u>	<u>-</u>

(*) Refere-se ao convênio firmado com a prefeitura do município de Santa Tereza D'Oeste, no Estado do Paraná, com a controlada Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, referente à construção de um portal nesse município. O saldo é compensado mensalmente com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN apurado sobre a receita tarifária.

10. INVESTIMENTOS

	2008		Participação - %		Investimento		Equivalência patrimonial	
	Valores das investidas	Resultado	2008	2007	2008	2007	2008	2007
	Patrimônio líquido	do exercício						
<i>Controladora:</i>								
Conc. Ecovias dos Imigrantes S.A. (a)	338.111	148.411	100,0	100,0	338.111	427.329	148.411	127.616
Emp. Conc. de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL (b)	-	-	-	-	-	-	-	18.239
Conc. Ecovia Caminho do Mar S.A.	18.720	21.057	100,0	100,0	18.720	18.720	21.057	22.748
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (h)	45.635	32.951	100,0	-	45.635	-	28.109	-
Serv. e Tecnologia de Pagamentos S.A.	59.242	36.553	12,75	12,75	7.553	4.853	4.660	2.591
ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. (c)	(8.164)	(6.755)	100,0	100,0	(8.164)	(6.755)	6.234	1.637
ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. (d)	2.795	24.703	100,0	100,0	2.795	2.795	24.703	17.980
Ecopátio Logística Cubatão Ltda. (e)	28.942	(2.955)	100,0	100,0	28.942	16.497	(2.955)	(1.394)
Elog Participações Ltda. (f)	7.569	(1.298)	100,0	100,0	7.569	7.832	(1.298)	(68)
Ecopátio Bracor Logística Imigrantes S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(38)
Ecosul Participações Ltda. (g)	35.887	21.808	90,0	90,0	32.298	43.457	19.627	900
Ágio Conc. Ecovias Imigrantes S.A. (i)	-	-	-	-	89.614	-	-	-
Ágio Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas	-	-	-	-	350.763	-	-	-
					<u>913.836</u>	<u>514.728</u>	<u>248.548</u>	<u>190.211</u>
<i>Consolidado:</i>								
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	-	-	-	-	-	4.853	-	2.591
Outros	-	-	-	-	2.656	-	-	-
					<u>2.656</u>	<u>4.853</u>	<u>-</u>	<u>2.591</u>

- (a) Em dezembro de 2006, através do termo aditivo e modificativo nº 10, a controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. obteve a prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.
- (b) Em acordo firmado em 16 de junho de 2005 com a Triunfo Participações e Investimentos S.A., a Companhia adquiriu 4.172.425 ações ordinárias de emissão da Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul, passando a deter 13.049.925 ações ordinárias, representativas de 73,5% do capital total dessa Concessionária. Por acordo firmado em 17 de abril de 2006 com a Ivaí Engenharia de Obras S.A., a Companhia adquiriu outras 2.929.577 ações ordinárias de emissão da Ecosul, passando a deter 15.979.502 ações ordinárias, representativas de 90% do capital social total dessa Concessionária. Em 21 de dezembro de 2007, tanto a EcoRodovias como a SBS Engenharia e Construções Ltda. aportaram como capital social na Ecosul Participações Ltda. os seus investimentos na Ecosul. Em 31 de dezembro de 2008, 100% do capital social da Ecosul pertence à Ecosul Participações Ltda.

As referidas aquisições foram submetidas aos competentes trâmites legais, perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), tendo sido obtida aprovação para a operação.

- (c) A empresa ECSE Centro de Serviços de Engenharia Ltda. tem como objeto social a prestação de serviços de engenharia às empresas do Grupo EcoRodovias. O patrimônio líquido e resultado do exercício estão sendo apresentados pelos valores contábeis e o investimento negativo é decorrente da eliminação de lucros não realizados provenientes dos serviços de gerenciamento de obras, que compõem o seu ativo permanente.
- (d) A empresa ECSC Centro de Serviços Corporativos Ltda. tem como objeto social a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos e de tecnologia da informação às empresas do Grupo EcoRodovias.

- (e) A empresa Ecopátio Logística Cubatão Ltda. tem como objetivo social a exploração de atividades de logística, especialmente logística do transporte de cargas, a operação de transporte multimodal, a exploração de estacionamento para veículos automotores e a administração e locação de bens destinados à exploração do seu objetivo social.
- (f) A empresa Elog Participações Ltda. tem como objetivo social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Em dezembro de 2007, através de deliberação do Conselho da Administração, a EcoRodovias realizou reestruturação societária na área de logística, subscrevendo e integralizando como capital da Elog Participações as quotas de participação por ela detidas das empresas Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. e Ecoporto Participações Ltda.

Em 22 de abril de 2008, foi firmado acordo de associação entre EcoRodovias e Bracor Investimentos Imobiliários, tendo como objeto a realização de investimentos em torno de R\$ 100 milhões, a serem aplicados no decorrer dos próximos 30 meses, para o desenvolvimento de um condomínio logístico (conceito “Business Park”), através da construção, locação e manutenção de armazéns especializados em logística. O empreendimento está localizado em um terreno com área total de 420 mil metros quadrados, localizado no entroncamento da Rodovia dos Imigrantes com o futuro trecho sul do Rodoanel, com previsão de início das operações no primeiro semestre de 2009. Essas operações serão realizadas pela empresa Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. A EcoRodovias, através de sua controlada Elog Participações Ltda., possui 50% das ações ordinárias da Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A., enquanto os outros 50% são pertencentes à BRC XXII Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa do Grupo Bracor Investimentos Imobiliários.

Em 8 de julho de 2008, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado o aumento do capital da EcoPátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. de R\$ 7.937 para R\$ 15.874, mediante a emissão de 10.000 novas ações ordinárias, pelo preço total de emissão de R\$ 21.637; desse valor, R\$ 7.937 serão destinados ao capital social e R\$ 13.700 serão destinados à reserva de capital - ágio. Esse valor será integralizado até o prazo de 24 meses contados da obtenção das autorizações necessárias para construção do empreendimento. O valor de R\$ 2.656, constante no saldo de investimento consolidado, corresponde à reversão da perda de equivalência patrimonial relativa ao saldo da transferência de 50% das ações da Companhia para a BRC XXII Empreendimentos Imobiliários Ltda. Essa perda não foi considerada no resultado, posto que haverá ganho de capital quando da integralização do capital. As operações da EcoPátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. estão registradas em cada rubrica das demonstrações financeiras, proporcionalmente ao percentual de participação.

- (g) A empresa Ecosul Participações Ltda. tem como objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Desde 21 de dezembro de 2007 é detentora de 100% das ações ordinárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL.

- (h) Em fevereiro de 2008, foi concluída a aquisição da Concessionária Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, com transferência de 100% das ações representativas do capital social da Ecocataratas para a EcoRodovias, por R\$ 426.551. A Ecocataratas teve suas operações iniciadas em 1997 e faz ligação entre os municípios de Guarapuava e Foz do Iguaçu através da BR-277, no Estado do Paraná, com extensão de 387,1 km.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 da Ecocataratas é de R\$ 32.951, sendo o resultado do período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008 correspondente a R\$ 28.109.

- (i) Em 30 de junho de 2008, a controlada Ecovias, conforme a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, optou por estornar, os efeitos da reavaliação de ativos, retroagindo os efeitos para o início do exercício. Na controladora, os efeitos do estorno da reavaliação produziram acréscimo na rubrica “Ágio” no valor de R\$ 97.112, proveniente da mais-valia dos ativos na data de aquisição da controlada Ecovias, suportado por laudos de especialistas contratados pela Administração à época. No consolidado, o valor do ágio proveniente da mais-valia dos ativos está apresentado na rubrica “Imobilizado”.

CONTEXTO OPERACIONAL DAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS

ECOVIAS

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. iniciou suas atividades em 29 de maio de 1998 e tem como objetivo social exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do sistema rodoviário constituído pelo Sistema Anchieta-Imigrantes, de acordo com os termos de concessão outorgados pelo Governo do Estado de São Paulo.

O Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, é constituído basicamente por: Rodovia Anchieta (SP 150 - entre o km 9,70 e o km 65,60), Rodovia dos Imigrantes (SP 160 - entre o km 11,5 e o km 70,0), Interligação Planalto (SP 041 - em uma extensão de 8 km), Interligação Baixada (SP 059 - em uma extensão de 1,8 km), Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP 055/170 entre o km 270,6 e o km 292,2) e Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP 055/248 entre os km 0 e 8,4 e entre os km 248,0 e 270,6).

A concessão, pelo prazo de 20 anos e mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, construção da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes, recuperação das rodovias existentes, construções de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios.

Em 21 de dezembro de 2007, através do termo aditivo e modificativo nº 10, a controlada obteve a prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

a) Ampliação principal:

- duplicação da Rodovia dos Imigrantes, entre o km 41,0 e o km 58,0 (pista descendente), com término inicialmente previsto para o primeiro semestre de 2003. Esse compromisso foi cumprido antecipadamente em 17 de dezembro de 2002, com a entrega da obra.

b) Pagamento de:

- direito de outorga, em parcelas mensais de valores definidos durante o período de concessão, no valor total de R\$ 87.000 (R\$ 44.857 ajustados a valor presente), acrescido de atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M; e
- 3% da arrecadação sobre as receitas derivadas da exploração do sistema rodoviário.

Ao término do período da concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

ECOSUL

A Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL foi constituída em 19 de janeiro de 1998, com início de suas operações em 1º de março de 2001. A Ecosul tem como objeto social exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, das seguintes rodovias e trechos integrantes do denominado Polo de Pelotas:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR 116	Pelotas/Camaquã	123,4
BR 116	Pelotas/Jaguarão	137,1
BR 293	Pelotas/Bagé	161,1
BR 392	Pelotas/Rio Grande	73,8
BR 392	Pelotas/Santana da Boa Vista	128,4

A concessão, pelo prazo de 25 anos e mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, conservações preventivas, implantação de sistemas de controles de tráfego e atendimento aos usuários, bem como no pagamento de taxas de fiscalização calculada pelo percentual de 1% sobre a receita de arrecadação de pedágio, sendo provisionada mensalmente em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e classificada na rubrica “Custos dos serviços prestados” na demonstração do resultado. Ao término do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

ECOVIA

A Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. foi constituída em 21 de outubro de 1997 e tem como atividade principal a exploração, sob o regime de concessão do Lote 006 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 136,7 km constituídos por: a) Rodovia BR-277, trecho entre a cidade de Curitiba e o Porto de Paranaguá, em uma extensão de 85,7 km; b) Rodovia PR-508, trecho entre a BR-277 e o município de Matinhos, em uma extensão de 32,0 km; e c) Rodovia PR-407, trecho desde a BR-277 até Praia de Leste, em uma extensão de 19,0 km. O objeto da concessão consiste na recuperação, no melhoramento, na manutenção, na operação e na exploração das rodovias, pelo período de 24 anos, mediante a cobrança de tarifas de pedágio e de fontes alternativas de receita que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- a) Pagamento da verba anual de fiscalização em 12 parcelas mensais durante o período do contrato, sendo do início até o 11º ano, de R\$ 60 mensais, e do 12º ano até o final do contrato, de R\$ 66 mensais.
- b) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia Rodoviária e será paga até o 11º ano, de R\$ 10 mensais, e do 12º ano ao final do contrato, de R\$ 11 mensais.
- c) Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso, conforme a seguir (exceto operação):
 - 2,6 km da Rodovia PR 804, trecho entre a BR 277 e a PR 408;
 - 13,2 km da Rodovia PR 408, trecho entre Morretes e a BR 277;
 - 9,6 km da Rodovia PR 408, trecho entre a PR 340 e Morretes; e
 - 13,0 km da Rodovia PR 411, trechos entre a PR 410 (São João da Graciosa) e Morretes.

Os valores anteriormente mencionados são corrigidos na mesma proporção e data do reajuste das tarifas de pedágio.

RODOVIA DAS CATARATAS - ECOCATARATAS

A controlada foi constituída em 3 de novembro de 1997, tem por objeto social a exploração do lote 003 da rodovia BR 277, conforme disposto em contrato de concessão assinado em 14 de novembro de 1997, resultante de concorrência pública internacional nº 003/96 DER/PR, concedida pelo Estado do Paraná à sociedade, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e a recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do lote 003, bem como o desenvolvimento e a aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros.

O prazo de duração da concessão é de 24 anos referente a um trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, na região central do Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no extremo oeste do mesmo Estado.

11. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

	Média ponderada anual de depreciação - %	2008		2007	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Construção e projetos/ampliação principal	4,9	983.943	(395.721)	588.222	680.282
Demais melhorias e ampliações	8,7	304.070	(74.710)	229.360	118.493
Pavimentações e conservação especial	11,9	558.200	(251.275)	306.925	214.857
Praças de pedágio e bases operacionais	9,7	6.702	(2.991)	3.711	3.785
Sinalização e dispositivos de segurança	11,0	61.841	(22.203)	39.638	21.621
Hardware e equipamentos de pedágio	20,0	103.737	(72.909)	30.828	27.630
Máquinas e equipamentos	10,4	16.184	(6.318)	9.866	6.997
Móveis e utensílios	10,1	5.396	(2.783)	2.613	2.301
Terrenos e edificações	3,4	30.440	(9.395)	21.045	21.154
Instalações	14,1	1.162	(809)	353	261
Drenagem e obras-de-arte correntes	12,5	6.105	(2.859)	3.246	3.083
Benfeitoria em imóveis de terceiros	7,1	1.997	(554)	1.443	-
Obras em andamento (*)	-	94.973	-	94.973	39.463
Outros	11,6	10.880	(4.354)	6.526	7.851
		<u>2.185.630</u>	<u>(846.881)</u>	<u>1.338.749</u>	<u>1.147.778</u>

(*) Refere-se a obras de melhoria e ampliação que estão em fase de execução; a depreciação delas será iniciada após sua conclusão. Em 31 de dezembro de 2008, a principal obra é a de ampliação na controlada EcoPátio Logística Cubatão Ltda., no valor de R\$ 79.722 (2007 - R\$ 46.109).

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2008, não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia dos financiamentos ou de processos de qualquer natureza.

O valor do ágio proveniente da mais-valia dos ativos da controlada Ecovias Imigrantes, conforme mencionado na nota explicativa nº 10 (i) - “Investimentos”, está apresentado no imobilizado, nas rubricas “Construção e ampliação principal” e “Hardware e equipamentos de pedágio”.

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Em 30 de junho de 2008, a controlada Ecovias dos Imigrantes S.A., conforme a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, optou por estornar os efeitos da reavaliação de ativos.

Em virtude da prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, o prazo de depreciação da obra principal foi revisado em 21 de dezembro de 2007, com vistas ao novo prazo final da concessão. Esse novo prazo de depreciação não ultrapassa o período de vida útil estimada dos bens.

Ecopátio Logística Cubatão Ltda.

As despesas financeiras relativas ao financiamento obtido com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinado às obras de melhoria e ampliação da controlada Ecopátio Logística Cubatão Ltda., estão sendo contabilizadas ao imobilizado e até dezembro de 2008, foram capitalizados R\$ 7.280.

12. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	2008		2007	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ágio fundamentado em rentabilidade futura:				
Rodovia das Cataratas S.A.	375.608	(24.845)	350.763	-
Empresa Conc. de Rodovias do Sul S.A.	19.691	(4.774)	14.917	17.093
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	4.711	-	4.711	4.711
Direito de outorga da concessão	44.857	(23.924)	20.933	44.949
Software	18.620	(7.083)	11.537	133
Outros	37	(19)	18	-
	<u>463.524</u>	<u>(60.645)</u>	<u>402.879</u>	<u>66.886</u>

Os valores de “Direito de outorga da concessão”, conforme mencionado na Nota 18, estão registrados a valor presente, considerando a taxa de 9,5% ao ano, e contabilizados em conta do exigível a longo prazo.

A amortização do ônus da concessão está sendo realizada linearmente ao resultado pelo prazo da concessão.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONSOLIDADO

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e têm a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ativos-		
Imposto de renda e contribuição social	7.249	4.024
Sobre diferenças temporais (circulante)	(319)	(209)
Sobre diferenças temporais (não circulante)	<u>6.930</u>	<u>3.815</u>
Passivos-		
Imposto de renda e contribuição social	-	50.027
Sobre reserva de reavaliação (circulante) (*)	-	(3.848)
Sobre reserva de reavaliação (não circulante) (*)	-	46.179
Sobre diferenças da Lei nº 11.638/07 (não circulante)	<u>6.387</u>	<u>-</u>

(*) Conforme o artigo 6º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), a Companhia decidiu pelo estorno da reavaliação anteriormente registrada em seu ativo imobilizado.

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	243.613	244.703
Alíquota	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(82.828)	(83.199)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Equivalência patrimonial	-	880
Juros sobre o capital próprio distribuídos	6.606	7.420
Impostos diferidos não contabilizados	(21.841)	(1.791)
Amortização de ágio em investimentos	(12.977)	(1.969)
Adições permanentes e outras	<u>(884)</u>	<u>(4.112)</u>
Despesa do imposto de renda e da contribuição social	<u>(111.924)</u>	<u>(82.771)</u>

14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Impostos sobre faturamento:		
ISS	4.415	3.203
Cofins	3.074	3.086
PIS	752	669
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	816	1.892
ISS na fonte	936	-
Outros impostos	<u>1.990</u>	<u>1.115</u>
	<u>11.983</u>	<u>9.965</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credores	Moeda	Vencimento	Taxa média anual de juros	Controladora		Consolidado	
				2008	2007	2008	2007
BNDES (a)	Nacional	Abril/2017	2,4% a.a. + TJLP	-	-	64.692	38.932
Bradesco	Nacional	Novembro/2009	5,5% a.a. CDI +	-	-	30.522	-
Bradesco	Nacional	Maio/2012	107,7% do CDI	-	-	23.682	29.225
Unibanco	Nacional	Março/2010	6% a.a. + TJLP	-	-	526	1.080
Itaú BBA	Nacional	Novembro/2009	137% do CDI	-	-	40.855	-
Itaú BBA (b)	Nacional	Dezembro/2009	4,5% a.a. CDI +	<u>361.713</u>	-	<u>361.713</u>	-
				<u>361.713</u>	-	<u>521.990</u>	<u>69.237</u>
Circulante				<u>(361.713)</u>	<u>-</u>	<u>(446.512)</u>	<u>(9.124)</u>
Não circulante				<u>-</u>	<u>-</u>	<u>75.478</u>	<u>60.113</u>

- (a) Em março de 2007, a controlada Ecopátio Logística Cubatão Ltda. firmou contrato com o BNDES de R\$ 73.308, para financiamento de melhoria e ampliação de instalações. As liberações estão sendo disponibilizadas em parcelas.
- (b) A EcoRodovias realizou em 17 de dezembro de 2008 distribuição pública de notas promissórias comerciais, com subscrição e integralização de 180 notas promissórias, todas nominativas e escriturais, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 2.000, perfazendo o montante total de R\$ 360.000. Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Companhia exclusivamente para pagamento da primeira emissão de notas promissórias emitidas em 1º de fevereiro de 2008, as quais haviam sido emitidas para aquisição da Rodovia das Cataratas S.A.; as notas promissórias têm vencimento em 360 dias da emissão e são remuneradas pela variação do CDI + 4,5% ao ano.

Para as operações de empréstimos e financiamentos foram oferecidos avais, fianças e garantia de cessão fiduciária da totalidade dos investimentos, juros sobre capital próprio, e outras distribuições recebidas das seguintes controladas: Ecosul, EcoCataratas e Ecovia Caminho do Mar.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	Consolidado	
	2008	2007
2009	-	10.514
2010	2.834	10.087
2011	13.548	10.002
2012	13.527	10.002
2013	10.777	4.502
Posteriores a 2014	34.792	15.006
	<u>75.478</u>	<u>60.113</u>

16. DEBÊNTURES - CONSOLIDADO

A posição das debêntures está resumida a seguir:

	2008	2007
Principal corrigido	511.768	477.763
Remuneração (juros)	17.631	23.456
Custos com emissão de debêntures	<u>(6.503)</u>	<u>(7.617)</u>
	<u>522.896</u>	<u>493.602</u>
Circulante	<u>(16.517)</u>	<u>(22.341)</u>
Não circulante	<u>506.379</u>	<u>471.261</u>

A controlada Ecovias dos Imigrantes concluiu, em 21 de dezembro de 2006, a emissão de R\$ 450.000 em debêntures em três séries, sendo a primeira no montante nominal de R\$ 135.000, com prazo de vencimento de 84 meses e vencimento final em 1º de novembro de 2013, e a segunda e terceira séries no montante de R\$ 157.500 cada uma, com prazo de vencimento de 90 e 96 meses, e vencimentos finais em 1º de maio e 1º de novembro de 2014, respectivamente.

A primeira série, ofertada ao mercado local, tem remuneração vinculada a 104% do CDI pago semestralmente e foi precificada utilizando conceitos inseridos na Instrução CVM nº 404/04.

A segunda e terceira séries, também ofertadas ao mercado local, têm remuneração vinculada à variação do IGP-M e cupom de 9,5% ao ano, pagos anualmente com diferença de seis meses entre as duas séries.

Essa operação teve classificação de risco AA da Standard & Poors.

Forma e conversibilidade	Nominativa escritural, simples, não conversível em ações
Quantidade emitida	45.000 (em três séries)
Valor nominal unitário na data da emissão	R\$ 10,00
Valor nominal unitário atualizado em 31 de dezembro de 2008	1ª série - não atualizável 2ª série - R\$ 11,96 3ª série - R\$ 11,96
Fator de atualização do valor nominal unitário	1ª série - não atualizável 2ª e 3ª séries - IGP-M
Remuneração (juros e correção)	1ª série - 104,0% do CDI 2ª e 3ª séries - 9,5% ao ano (252 dias) sobre valor nominal unitário atualizado
Vencimento da remuneração (juros e correção)	1ª série: parcelas semestrais (01/05/2007 a 01/05/2013) 2ª série: parcelas anuais (01/05/2008 a 01/05/2014) 3ª série: parcelas anuais (01/11/2007 a 01/11/2014)
Vencimento da amortização	1ª série: parcelas semestrais (01/05/2010 a 01/11/2013) 2ª série: parcelas anuais (01/05/2010 a 01/05/2014) 3ª série: parcelas anuais (01/11/2010 a 01/11/2014)
Reserva para pagamento da amortização e da remuneração (juros e correção)	Retenção em conta de depósito (aplicação) vinculado de 50% dos valores creditados em conta corrente a partir do 6º dia de cada mês até atingir o montante equivalente à parcela do valor estimado devido no mês em vigor
Instituição depositária das debêntures	Banco Bradesco S.A.
Local de pagamento	CETIP e CBLC
Instituição responsável pela conta de reserva	Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agente fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	2008			2007		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2010	109.105	(1.149)	107.956	102.304	(1.392)	100.912
2011	109.105	(1.149)	107.956	102.304	(1.392)	100.912
2012	109.105	(1.149)	107.956	102.304	(1.392)	100.912
2013	109.105	(1.149)	107.956	102.304	(1.392)	100.912
2014	75.348	(793)	74.555	68.547	(934)	67.613
	<u>511.768</u>	<u>(5.389)</u>	<u>506.379</u>	<u>477.763</u>	<u>(6.502)</u>	<u>471.261</u>

O contrato requer a manutenção dos índices financeiros correspondentes à relação da dívida líquida com o LAJIDA e a relação do LAJIDA com o serviço da dívida, tendo como base as demonstrações financeiras. A manutenção do referido índice é verificada trimestralmente considerando os últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2008, a Administração entende que os índices financeiros exigidos foram atendidos.

17. TRANSAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles ligadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços de consultorias. As transações do exercício e os saldos correspondentes são demonstrados a seguir:

<u>Controladora</u>	Balço patrimonial		Resultado
	Outros créditos	Contas a pagar	Locação de imóvel
Concessionária de Rodovias do Sul - ECOSUL	61	-	349
Ecovia Caminho do Mar S.A.	49	8	-
Ecoporto Participações (*)	5	-	-
Ecovias dos Imigrantes	11	-	-
Ecopátio Logística Cubatão	-	43	-
ECSE Centro de Serviços de Engenharia	-	21	-
2008	<u>126</u>	<u>72</u>	<u>349</u>
2007	<u>27</u>	<u>-</u>	<u>207</u>

(*) As operações de mútuo são atualizadas com base na variação do CDI, acrescida de juros de 0,20% ao ano.

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2008, bem como as transações que influenciaram os resultados do exercício, relativos a operações com empresas relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Balanco patrimonial			Resultado	
	Ativo circulante	Ativo permanente	Passivo circulante		
<u>Consolidado</u>	Adiantamento a fornecedores	Imobilizado	Contas a pagar	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais
SBS Engenharia e Construções Ltda.	-	6.646	-	1.570	39
Consórcio Serra do Mar (*)	-	92.045	12.428	-	-
CR Almeida S.A. Engenharia de Obras	-	-	5	-	-
2008	<u>-</u>	<u>98.691</u>	<u>12.433</u>	<u>1.570</u>	<u>39</u>
2007	<u>139</u>	<u>29.028</u>	<u>1.487</u>	<u>4.316</u>	<u>23</u>

(*) O Consórcio Serra do Mar é formado pela C.R Almeida Engenharia de Obras S.A., Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla Construtor Impregilo Associados S.A.

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia não tinha concedido aval para nenhuma parte relacionada.

18. CREDOR PELA CONCESSÃO - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Parcelas fixas	77.915	111.481
Parcelas variáveis	<u>1.773</u>	<u>1.505</u>
	<u>79.688</u>	<u>112.986</u>
Circulante	<u>(13.381)</u>	<u>(11.997)</u>
Não circulante	<u>66.307</u>	<u>100.989</u>

O contrato de concessão rodoviária da controlada Ecovias dos Imigrantes, firmado em 27 de maio de 1998, subdivide-se em 240 parcelas fixas, mensais e consecutivas, com vencimentos a partir do mês de início de arrecadação, reajustáveis anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Em 31 de dezembro de 2008, as parcelas liquidadas correspondem a 52,92% (2007 - 51,64%).

Em 2008, em virtude da aplicação da Lei nº 11.638/07, foi introduzido o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações do credor pela concessão considerando uma taxa de desconto de 9,5% ao ano.

A parcela variável é calculada mensalmente com base em 3% da receita de arrecadação na controlada Ecovias dos Imigrantes, e 1% na Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009	-	10.820
2010	10.851	10.820
2011	9.909	10.820
2012	9.050	10.820
2013	8.264	10.820
Posteriores a 2014	<u>28.233</u>	<u>46.889</u>
	<u>66.307</u>	<u>100.989</u>

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDADO

Os diversos processos em andamento são de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para os processos cujas possibilidades de perda foram avaliadas como prováveis, com base na opinião de seus advogados e consultores jurídicos.

Os saldos das provisões para contingências são os seguintes:

<u>Natureza</u>	<u>Saldo em</u> <u>31.12.2007</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização</u> <u>monetária</u>	<u>Saldo em</u> <u>31.12.2008</u>
Cível (a)	6.480	5.004	(349)	1.782	12.917
Tributária (b)	-	3.138	(351)	-	2.787
Trabalhista (c)	<u>6.136</u>	<u>2.120</u>	<u>(2.317)</u>	<u>320</u>	<u>6.565</u>
	12.616	10.262	(3.017)	2.102	22.269
Depósitos judiciais (d)	<u>(2.346)</u>	<u>(2.371)</u>	<u>2.864</u>	<u>-</u>	<u>(2.159)</u>
	<u>10.270</u>	<u>7.891</u>	<u>(153)</u>	<u>2.102</u>	<u>20.110</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia tem outras contingências de natureza cível que totalizam, em 31 de dezembro de 2008, R\$ 6.060 (2007 - R\$ 2.647), avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

(b) Processos tributários

Correspondem, principalmente, a procedimento administrativo de denúncia espontânea à Delegacia da Receita Federal sobre a legalidade da cobrança da multa de 20% sobre Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, IRPJ, PIS e Cofins.

Em 31 de dezembro de 2008, existem também outros processos de natureza tributária, que totalizam R\$ 16.383, os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão.

(c) Processos trabalhistas

Correspondem, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de dezembro de 2008, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$ 5.473 (2007 - R\$ 3.976), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores jurídicos e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão.

(d) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 466.699 está representado por 466.699.080 ações ordinárias sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social para até R\$ 600.000, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e o exercício do direito de preferência.

b) Reserva de lucros - legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituição da reserva legal prevista em lei e da reserva estatutária.

A Companhia pagou de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 122.400 (2007 - R\$ 100.108), dos quais R\$ 97.545 se referem ao lucro do exercício de 2007 e R\$ 24.855 se referem a lucros intermediários do exercício do 2008.

O montante de dividendos a pagar de R\$ 27.513 em 31 de dezembro de 2008 refere-se ao saldo de dividendos propostos no exercício de 2008, “*ad referendum*” da Assembléia Geral Ordinária - AGO.

	<u>2008</u>
Lucro líquido do exercício	129.516
Ajuste de exercícios anteriores	<u>9.631</u>
	139.147
Constituição da reserva legal - 5%	(6.957)
Proposta da Administração:	
Constituição da reserva de retenção de lucros	(79.822)
Dividendos intermediários	(24.855)
Dividendos propostos	(27.513)

d) Retenção de lucros

Em 2008, a parcela de R\$ 42.545, anteriormente classificada na rubrica “Retenção de lucros”, foi revertida à conta de dividendos a distribuir após deliberação do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2008, a parcela de retenção de lucros totaliza R\$ 79.822.

21. ISS

Controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Em 1999, os serviços de exploração de rodovias foram incluídos na lista de serviços tributados pelo ISS. A Companhia iniciou negociações com o Poder Concedente para obter reequilíbrio financeiro do contrato, visto que não foi considerada a incidência desse imposto na tarifa de pedágio. Em 2001, a Companhia iniciou o recolhimento do ISS para as prefeituras dos municípios abrangidos pelo Sistema Anchieta-Imigrantes, conforme regulamentação por parte destas (exceto para a Prefeitura do Município de São Paulo, a qual não regulamentou o imposto naquele ano).

Uma vez que esse tributo não foi previsto na proposta da concessão, a Companhia, por meio dos preceitos de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato e aprovação pelo Poder Concedente, compensou o montante total de R\$ 142.129 (2007 - R\$ 115.829) pago às prefeituras com os valores referentes ao ônus da concessão.

22. RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receita de arrecadação:		
Pedágio em numerário	475.145	379.219
Pedágio por equipamento eletrônico	247.378	176.662
Vale-pedágio	67.772	57.565
Pedágio em cupons	34.249	35.571
Outras	1.262	1.341
	<u>825.806</u>	<u>650.358</u>
 Receita de logística	 <u>4.612</u>	 <u>3.683</u>
 Receitas acessórias (*)	 <u>55.893</u>	 <u>26.815</u>
 Receita bruta	 <u>886.311</u>	 <u>680.856</u>

(*) Referem-se a arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa e domínio, venda de publicidade, implantação e concessão de acessos e outros.

23. CUSTOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>				<u>2007</u>	
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais e adminis- trativas	Total	Var. %	Total	Var. %
Pessoal	51.460	37.009	88.469	22,0	64.428	20,0
Conservação e manutenção	47.703	1.764	49.467	12,3	33.012	10,3
Serviços de terceiros (*)	26.484	41.191	67.675	16,9	41.196	12,8
Seguros	8.011	427	8.438	2,1	7.065	2,2
Poder Concedente	19.492	-	19.492	4,9	17.528	5,4
Depreciação	129.376	1.942	131.318	32,7	113.753	35,3
Outras	17.015	19.747	36.762	9,1	44.881	14,0
	<u>299.541</u>	<u>102.080</u>	<u>401.621</u>	<u>100,0</u>	<u>321.863</u>	<u>100,0</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulâncias, resgates e remoções, serviços de consultoria e serviços de limpeza.

24. RESULTADO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	11.073	10.452
Variação monetária ativa sobre financiamentos	-	153
Variação monetária sobre créditos fiscais	-	2.681
Outras	513	335
	<u>11.586</u>	<u>13.621</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures	(50.951)	(49.936)
Juros sobre financiamentos	(55.989)	(4.056)
Variação monetária passiva sobre debêntures e financiamentos	(34.005)	(24.717)
Variação monetária sobre direito de outorga	(13.498)	(7.777)
Outras	(15.684)	(4.717)
	<u>(170.127)</u>	<u>(91.203)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(158.541)</u>	<u>(77.582)</u>

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Considerações gerais:

- Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários: são classificados como mantidos até seu vencimento. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- Clientes: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como mantidos até o vencimento e estão registrados pelos valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos e financiamentos: reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pro rata temporis”), líquidos dos pagamentos efetuados. O valor registrado e as taxas de captação dos empréstimos aproximam-se do valor de mercado.

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 são como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2008		2007		2008		2007	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
<u>Ativos</u>								
				41.14				
Aplicações financeiras	5.713	5.713	41.146	6	18.706	18.706	73.011	73.011
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	9.128	9.128	10.725	10.725
Clientes	-	-	-	-	63.065	63.065	26.263	26.263
<u>Passivos</u>								
Empréstimos e financiamentos e debêntures	361.713	361.713	-	-	1.044.886	1.044.886	562.839	562.839

a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (“swaps”) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos.

b) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não tinha nenhum contrato denominado em moeda estrangeira.

c) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do IGP-M, do CDI e da TJLP em clientes, empréstimos e financiamentos e debêntures contraídos em reais. As taxas de juros nas aplicações financeiras são na maioria vinculadas à variação do CDI.

d) Concentração de risco de crédito

Os instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito consistem primariamente em clientes, títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

e) Valor de mercado de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o valor de mercado dos instrumentos financeiros, representado substancialmente por aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos e debêntures, equivale ao valor contábil registrado nas demonstrações financeiras.

f) Análise de sensibilidade – Debêntures

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre suas obrigações de longo prazo.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e IGP-M, principais indexadores das debêntures contratados pela Companhia:

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e IGP-M, principais indexadores das debêntures contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros sobre 1ª série das debêntures	Alta do CDI	38.216	47.435	56.531
Juros sobre as 2ª e 3ª séries das debêntures	Alta do IGP-M	125.037	134.656	144.874

Em atendimento a Instrução CVM nº475/08, a Companhia está apresentando o cenário provável definido com base na expectativa da Administração e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, apresentados de acordo com a regulamentação como cenário A e cenário B, respectivamente.

As taxas consideradas foram:

Indicadores	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a)	13,62%	17,03%	20,43%
IGP-M (b)	9,81%	12,26%	14,72%

a) Refere-se à taxa do CDI 31 de dezembro de 2008.

b) Refere-se à variação do IGP-M no período de 01 de janeiro a de 31 de dezembro de 2008.

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em junho de 2006, foi implantado o Plano de Previdência Privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são perfeitamente previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e o colaborador contribuem na mesma paridade de valores para os salários superiores a R\$ 2,6, até o limite de 8% do salário nominal, e, para salários abaixo desse valor, a Companhia contribui com 1% do salário nominal do colaborador. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia contribuiu com a quantia de R\$ 2.168 (2007 - R\$ 1.256).

No intuito de solidificar o plano de benefícios, a Companhia aportou valores retroativos a janeiro de 2006 ou à data de admissão, no caso de admissão em 2006, para aqueles que aderissem ao Plano de Previdência Privada até junho de 2006.

27. SEGUROS CONTRATADOS

A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em sua operação, para incêndio, raio, explosão, danos elétricos, despesas extraordinárias, riscos de engenharia e seguros obrigatórios devido ao cumprimento de cláusula específica do contrato de concessão.

28. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONTROLADA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A. E RODOVIA DAS CATARATAS S.A. - ECOCATARATAS

A Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. e a Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas fazem parte do programa de concessões do Estado do Paraná, regularmente licitado e contratado em 1997, em conjunto com outras quatro concessionárias. A atual Administração do Governo do Estado do Paraná busca atingir intento em reduzir ou suprimir o programa de concessões rodoviárias no Estado, através de ações administrativas e judiciais. O litígio estende-se pelas seguintes principais frentes: encampação das concessões, desapropriação das ações de controle, tentativa de caducidade dos contratos, negativa de reajuste de tarifa nos anos 2003 a 2007, tentativa de nulidade de aditivos contratuais vigentes e consideração de dados contábeis em detrimento de dados contratuais regulares. Em todas as frentes de litígio restam, por ora, vitoriosas as concessionárias do Estado do Paraná, seja por decisões liminares, seja por sentenças ou também por recursos em instância superior. Ou seja, os contratos de concessão não foram atingidos. Os reajustes tarifários contratuais dos anos de 2003 a 2007, sistematicamente negados pelo Estado do Paraná, foram implementados e estão vigentes, parte deles por meio de liminar confirmada em todas as instâncias, parte já através de sentenças de mérito. Houve ainda, em 2007, a edição de leis estaduais para a concessão de isenções tarifárias a categorias determinadas de usuários das rodovias. Tais leis foram consideradas, em sede de liminar, indevidas. Tanto a Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. como a Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas buscam, por meio de ações judiciais na Justiça Federal, ter reconhecidos em seu favor eventos que desequilibraram os contratos de concessão de cada uma dessas concessionárias, mas que foram omitidos ou não reconhecidos pela atual Administração estatal. Caso reconhecidos, tais eventos conduzirão ao direito de restabelecimento da dimensão original das equações econômico-financeiras dos contratos, seja por aumento de tarifa ou redução de obras, seja por aumento no prazo da concessão, ou seja por compensação pecuniária direta do poder público, podendo ocorrer também a combinação dessas possibilidades.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009 e respectivo parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

***EcoRodovias Infraestrutura e
Logística S.A.
(anteriormente denominada Primav
EcoRodovias S.A.) e Controladas***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2009 e de 2008 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (anteriormente denominada
Primav EcoRodovias S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais, controladora e consolidado, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) (“Companhia”) e controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora), dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 da controlada em conjunto Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, sem ressalva, datado de 22 de janeiro de 2009, e a nossa opinião, no que diz respeito ao saldo desse investimento e ao resultado de equivalência patrimonial por ele produzido no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que representam aproximadamente 1% do ativo total e do patrimônio líquido conforme demonstrado na nota explicativa nº 9, está baseada exclusivamente no parecer desses auditores.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer dos outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, controladora e consolidado, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) e controladas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações correspondentes ao exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 22 de janeiro de 2010, exceto para a nota explicativa nº 31.c), cuja data é 26 de janeiro de 2010



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Ismar de Moura
Contador
CRC nº 1 SP 179631/O-2

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
 (ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMAV ECORODOVIAS S.A.) E CONTROLADAS
 BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008		2009	2008	2009	2008
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
CIRCULANTE										
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.522	6.875	389.524	53.375		391	289	82.866	66.033
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	30.070	9.128	Fornecedores	-	361.713	485.150	446.512
Clientes	6	-	-	91.176	63.065	Empréstimos e financiamentos	-	-	128.011	16.517
Impostos a recuperar	7	4.285	4.368	6.553	4.564	Debêntures	223	352	14.481	11.983
Dividendos a receber		87.845	39.503	-	-	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.156	3.761	17.691	14.470
Depósitos judiciais		7.866	7.185	7.866	7.185	Obrigações sociais	-	-	439	272
Despesas antecipadas		118	-	6.023	3.546	Programa de Parcelamento Especial - PAES	-	-	3.628	12.433
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	389	319	Empresas ligadas	-	-	322.177	13.381
Outros créditos		203	271	5.134	2.419	Credor pela concessão	-	-	14.129	12.787
Total do ativo circulante		117.839	58.202	536.735	143.601	Provisão para imposto de renda e contribuição social	30.110	27.513	30.110	27.513
NÃO CIRCULANTE										
Realizável a longo prazo:						Dividendos a pagar	8.095	93	24.898	9.697
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.a	-	-	16.912	6.930	Outras contas a pagar	42.975	393.721	1.123.606	631.721
Depósitos judiciais		-	-	1.037	1.371	Total do passivo circulante	-	-	26	123
Empresas ligadas	16	31	126	-	-					
Despesas antecipadas	8	-	-	-	389	NÃO CIRCULANTE	-	-	96.374	75.478
Investimentos	9	544.672	563.073	-	2.656	Empréstimos e financiamentos	-	-	991.019	506.379
Imobilizado	10	2.870	2.624	1.451.755	1.338.749	Debêntures	-	72	-	-
Intangível	11	8.454	350.872	930.508	402.879	Empresas ligadas	-	-	724	617
Total do ativo não circulante		556.027	916.695	2.400.212	1.752.974	Programa de Parcelamento Especial - PAES	-	-	4.345	4.883
						Adiantamento de clientes	-	-	5.138	6.387
						Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	22.380	20.110
						Provisão para contingências	-	-	59.681	66.307
						Credor pela concessão	-	-	1.179.661	680.161
						Total do passivo não circulante	-	72	2.789	3.589
						Participação minoritária em controladas	-	-	-	-
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
						Capital social	466.699	466.699	466.699	466.699
						Reserva de lucros - legal	44.203	34.583	44.203	34.583
						Reserva de retenção de lucros	119.989	79.822	119.989	79.822
						Total do patrimônio líquido	630.891	581.104	630.891	581.104
TOTAL DO ATIVO		673.866	974.897	2.936.947	1.896.575	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	673.866	974.897	2.936.947	1.896.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
 (ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMAV ECORODOVIAS S.A.) E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
Receita com arrecadação de pedágio	21	-	-	997.148	825.805
Receita de logística e prestação de serviços	21	-	-	39.187	24.364
Receitas acessórias	21	-	-	40.111	36.142
		-	-	1.076.446	886.311
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
Impostos sobre arrecadação, receitas acessórias e prestação de serviços		-	-	(71.167)	(53.286)
Devoluções e abatimentos		-	-	(2.580)	(1.749)
RECEITA LÍQUIDA		-	-	1.002.699	831.276
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22	-	-	(411.343)	(332.557)
LUCRO BRUTO		-	-	591.356	498.719
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	22	(25.381)	(33.765)	(107.212)	(97.072)
Amortização de ágio de investimentos		(20.471)	(32.344)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	9	271.579	248.548	-	-
Outras receitas, líquidas		363	349	943	507
		226.090	182.788	(106.269)	(96.565)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		226.090	182.788	485.087	402.154
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	23	2.804	4.069	26.064	11.586
Despesas financeiras	23	(36.501)	(57.336)	(182.718)	(170.127)
		(33.697)	(53.267)	(156.654)	(158.541)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		192.393	129.521	328.433	243.613
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	12.b	-	-	(140.144)	(109.831)
Diferidos	12.b	-	(5)	6.536	(2.093)
		-	(5)	(133.608)	(111.924)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA EM CONTROLADAS		192.393	129.516	194.825	131.689
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA EM CONTROLADAS		-	-	(2.432)	(2.173)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		192.393	129.516	192.393	129.516
QUANTIDADE DE AÇÕES NO FIM DO EXERCÍCIO (EM MILHARES)		466.699	466.699		
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO - R\$		0,41	0,28		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMAV ECORODOVIAS S.A.)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros - legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		466.699	27.626	42.545	-	536.870
Ajustes de exercícios anteriores - aplicação da Lei nº 11.638/07	2	-	-	-	9.631	9.631
SALDOS DE ABERTURA EM 1º DE JANEIRO DE 2008		466.699	27.626	42.545	9.631	546.501
Realização da reserva de retenção de lucros-						
Dividendos distribuídos (R\$0,09 por ação)		-	-	(42.545)	-	(42.545)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	129.516	129.516
Destinação do lucro:						
Reserva legal	19.c	-	6.957	-	(6.957)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	19.d	-	-	79.822	(79.822)	-
Dividendos intermediários (R\$0,05 por ação)	19.e	-	-	-	(24.855)	(24.855)
Dividendos propostos (R\$0,06 por ação)	19.e	-	-	-	(27.513)	(27.513)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		466.699	34.583	79.822	-	581.104
Realização da reserva de retenção de lucros-						
Dividendos distribuídos (R\$0,10 por ação)		-	-	(46.409)	-	(46.409)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	192.393	192.393
Destinação do lucro:						
Reserva legal	19.c	-	9.620	-	(9.620)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	19.d	-	-	86.576	(86.576)	-
Dividendos intermediários (R\$0,14 por ação)	19.e	-	-	-	(66.087)	(66.087)
Dividendos propostos (R\$0,06 por ação)	19.e	-	-	-	(30.110)	(30.110)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		466.699	44.203	119.989	-	630.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMA V ECORODOVIAS S.A.) E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	192.393	129.521	328.433	243.613
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	286	325	205.729	158.340
Amortização de ágio em investimentos	20.471	32.344	-	-
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	-	364	1.003
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	32.185	50.085	134.837	145.312
Variação monetária com o Poder Concedente	-	-	20.685	13.498
Constituição de provisão para contingências e atualização monetária	-	-	9.284	9.840
Receita sobre títulos e valores mobiliários	-	-	(1.362)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(271.579)	(248.548)	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Clientes	-	-	(28.111)	(3.831)
Empresas ligadas	95	(99)	-	139
Impostos a recuperar	83	138	(1.989)	6.001
Despesas antecipadas	(118)	-	(2.477)	519
Depósitos judiciais	(681)	(7.185)	(347)	(8.556)
Outros créditos	68	(191)	(2.715)	807
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	102	(450)	16.833	8.422
Credor pela concessão	-	-	(10.584)	(10.834)
Obrigações sociais	395	198	3.221	2.483
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(129)	(895)	2.498	482
Empresas ligadas	(72)	72	(8.805)	10.946
Provisão para contingências	-	-	(5.934)	-
Outras contas a pagar	8.002	-	15.201	771
Juros pagos	-	(48.423)	(108.571)	(123.676)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(138.802)	(106.059)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>(18.499)</u>	<u>(93.108)</u>	<u>427.388</u>	<u>349.222</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Dividendos recebidos	224.582	228.139	-	-
Investimentos em controladas	(54.897)	(16.435)	2.656	(2.656)
Redução de capital na controlada Ecosul Participações	-	10.691	-	-
Aquisição da EcoCataratas, líquida de caixa	-	(424.541)	-	(409.157)
Aquisição de imobilizado e intangível	(530)	(123)	(560.248)	(284.857)
Redução de capital de minoritários	-	-	(3.232)	(1.240)
Dividendos de minoritários	-	-	-	(2.159)
Recebimento na venda de imobilizado	-	-	(275)	-
Outros	-	-	-	4.108
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	<u>169.155</u>	<u>(202.269)</u>	<u>(561.099)</u>	<u>(695.961)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Títulos e valores mobiliários	-	-	(19.580)	1.597
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures - terceiros	-	790.000	2.189.368	856.699
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	(430.001)	(1.559.919)	(436.057)
Pagamento de dividendos a controladores anteriores	-	-	-	(16.275)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(140.009)	(122.400)	(140.009)	(122.400)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	<u>(140.009)</u>	<u>237.599</u>	<u>469.860</u>	<u>283.564</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>10.647</u>	<u>(57.778)</u>	<u>336.149</u>	<u>(63.175)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.875	64.653	53.375	116.550
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>17.522</u>	<u>6.875</u>	<u>389.524</u>	<u>53.375</u>
	<u>10.647</u>	<u>(57.778)</u>	<u>336.149</u>	<u>(63.175)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMA V ECORODOVIAS S.A.) E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
RECEITAS				
Com arrecadação de pedágio	-	-	997.148	825.805
Outras receitas	363	349	80.241	61.013
	<u>363</u>	<u>349</u>	<u>1.077.389</u>	<u>886.818</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos ICMS, IPI, PIS e Cofins)				
Custo dos serviços prestados	-	-	(143.033)	(162.445)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.805)	(9.681)	(49.033)	(14.646)
	<u>(12.805)</u>	<u>(9.681)</u>	<u>(192.066)</u>	<u>(177.091)</u>
VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO) BRUTO	<u>(12.442)</u>	<u>(9.332)</u>	<u>885.323</u>	<u>709.727</u>
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	<u>(20.757)</u>	<u>(32.669)</u>	<u>(205.729)</u>	<u>(158.340)</u>
VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO) LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	<u>(33.199)</u>	<u>(42.001)</u>	<u>679.594</u>	<u>551.387</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	2.804	4.069	26.064	11.586
Resultado de equivalência patrimonial	271.579	248.548	-	-
	<u>274.383</u>	<u>252.617</u>	<u>26.064</u>	<u>11.586</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>241.184</u>	<u>210.616</u>	<u>705.658</u>	<u>562.973</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>241.184</u>	<u>210.616</u>	<u>705.658</u>	<u>562.973</u>
Pessoal	<u>13.400</u>	<u>11.356</u>	<u>107.795</u>	<u>75.510</u>
Remuneração direta	11.931	9.817	88.909	58.768
Benefícios	933	1.085	14.308	12.331
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	536	454	4.578	4.411
Impostos, taxas e contribuições	<u>2.543</u>	<u>3.857</u>	<u>232.511</u>	<u>180.531</u>
Federais	2.542	3.856	207.355	162.875
Estaduais	-	1	-	293
Municipais	1	-	25.156	17.363
Remuneração de capitais de terceiros	<u>32.848</u>	<u>56.256</u>	<u>172.959</u>	<u>167.785</u>
Juros	32.185	50.237	164.453	154.443
Aluguéis	663	991	8.506	8.314
Outros	-	5.028	-	5.028
Remuneração de capitais próprios	<u>192.393</u>	<u>139.147</u>	<u>192.393</u>	<u>139.147</u>
Dividendos	96.197	52.368	96.197	52.368
Lucro do exercício retido	96.196	86.779	96.196	86.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA PRIMAV ECORODOVIAS S.A.) E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) (“EcoRodovias” ou “Companhia”) iniciou suas atividades em 7 de novembro de 2000 e tem por objetivo operar ativos de logística intermodal, através da exploração de concessão de rodovias, assim como a exploração de negócios de logística, tais como retroáreas, armazéns alfandegados, centros de distribuição, terminais portuários, entre outros, e a participação em outras empresas prestadoras de serviços relacionadas às atividades-fim.

A EcoRodovias possui participação direta e indireta nas seguintes empresas (os percentuais de participação estão incluídos na nota explicativa nº 2):

- EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.
- Elog S.A.
- EcoPorto Holding Ltda.
- Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
- Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas
- Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.
- Rodovias das Cataratas S.A. - Ecocataratas
- Empresas Concessionárias de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL
- Ecopátio Logística Cubatão Ltda.
- Ecopátio Bracor Imigrantes S.A.
- Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP
- ELG01 Participações Ltda.

Principais eventos no exercício

Em junho de 2009, a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas iniciou as suas operações, passando a administrar o corredor rodoviário Ayrton Senna-Carvalho Pinto, que faz a ligação entre a Região Metropolitana de São Paulo e o Vale do Paraíba, a região serrana de Campos do Jordão, o Porto de São Sebastião e as praias do Litoral Norte paulista.

Em 26 de agosto de 2009, mediante processo de reestruturação societária, a EcoRodovias transferiu o controle acionário das empresas Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (“Ecocataratas”), Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (“Ecovia”) e Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Ecovias”) para a EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (“EcoRodovias Concessões”). Nessa operação de transferência de ativos e passivos, a EcoRodovias liquidou as suas notas promissórias, no valor de R\$397.879, através da primeira emissão pública de notas promissórias (vide nota explicativa nº 14), feita pela EcoRodovias Concessões.

Em 31 de agosto de 2009, mediante aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, os acionistas aprovaram a incorporação da Ecosul Participações Ltda. pela Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A - ECOSUL (“Ecosul”), mencionada na nota explicativa nº 9.(c), e a EcoRodovias passou a ser a controladora direta da Ecosul.

Em 1º de setembro de 2009, os acionistas aprovaram a incorporação das empresas ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. e ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. pela controlada EcoRodovias Concessões, a qual sucedeu as duas primeiras na prestação dos serviços compartilhados nas áreas administrativa, financeira, de engenharia e de tecnologia da informação às empresas do Grupo EcoRodovias.

Em 16 de dezembro de 2009, a controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas captou R\$350.000 em notas promissórias, com vencimento em 180 dias contados da emissão. Esses recursos foram utilizados para pagamento das notas promissórias emitidas em julho e outubro de 2009 (vide nota explicativa nº 14).

Em 23 de dezembro de 2009, a controlada EcoRodovias Concessões concluiu a emissão de R\$600.000 em debêntures em três séries, sendo a primeira no montante nominal de R\$460.750, com prazo de vencimento de 42 meses e vencimento final em 15 de maio de 2013, e a segunda e terceira séries no montante de R\$69.625 cada uma, com prazo de vencimento de 66 e 72 meses e vencimentos finais em 15 de maio e 15 de novembro de 2015, respectivamente (vide nota explicativa nº 15).

Em 31 de dezembro de 2009, em continuidade ao processo de reestruturação societária, a EcoRodovias transferiu o controle acionário da empresa Ecopátio Logística Cubatão Ltda. para a controlada Elog S.A., holding das empresas de logística do Grupo EcoRodovias.

Insuficiência de capital circulante líquido - consolidado

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possui insuficiência consolidada de capital circulante líquido de R\$586.871, substancialmente composta por notas promissórias e debêntures emitidas, conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 e nº 15. A reestruturação da dívida está em andamento e a Administração, com base nas linhas de crédito disponíveis que possibilitam a rolagem e o alongamento das dívidas de curto prazo e na crescente e constante geração de fluxos de caixa nas operações, não antecipa problemas no cumprimento das obrigações de curto prazo e na continuidade normal das operações da Companhia e de suas controladas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os efeitos no patrimônio líquido, decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estão demonstrados a seguir:

	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2007	536.870
Efeitos da Lei nº 11.638/07:	
Ajuste a valor presente - direito pela concessão, líquido dos impostos diferidos	9.364
Ajuste a valor presente - Programa de Parcelamento Especial - PAES, líquido dos impostos diferidos	<u>267</u>
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2008	<u>546.501</u>

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e intangível e de sua recuperação pelas operações, a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências, e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas de encerramento dos exercícios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas:

<u>Controladas</u>	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Participação</u>		<u>Participação</u>	
	<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>	<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.	100%	-	-	-
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	-	100%	100%	-
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	-	100%	100%	-
Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas	-	100%	100%	-
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL	90%	-	-	90%

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
(anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) e Controladas

<u>Controladas</u>	2009		2008	
	Participação		Participação	
	<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>	<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho				
Pinto S.A. - Ecopistas	100%	-	-	-
Elog S.A.	100%	-	100%	-
Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. (a)	-	50%	-	50%
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	-	100%	100%	-
ELG01 Participações Ltda.	-	100%	-	-
Ecoporto Holding Ltda.	100%	-	-	-
ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. (b)	-	-	100%	-
ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. (b)	-	-	100%	-
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP (a)	12,75%	-	12,75%	-

(a) Controle compartilhado.

(b) Empresas incorporadas pela EcoRodovias Concessões em 2009.

As datas das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com as da controladora, exceto as referentes à Ecopátio Bracor Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. e Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP, cuja data é 30 de novembro de 2009.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 e com os seguintes procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação de participações no capital, nas reservas e nos lucros acumulados nas empresas controladas.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas, bem como de lucros não realizados.

Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

As empresas com controle compartilhado foram consolidadas em cada rubrica das demonstrações financeiras proporcionalmente ao percentual de participação.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

- As receitas de pedágio são reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio, e as receitas de logística são reconhecidas quando da utilização do pátio pelos caminhões e quando da movimentação, da armazenagem e dos reparos de contêineres vazios.

- As despesas são registradas quando incorridas.
- As receitas decorrentes de vendas antecipadas de cupons de pedágio são contabilizadas como “Receitas antecipadas”, no passivo circulante, na rubrica “Outras contas a pagar”, sendo apropriadas como receitas ao resultado do exercício à medida que os usuários passam pela praça de pedágio.

b) Ativo circulante

- Instrumentos financeiros (inclui caixa e equivalentes de caixa)

Reconhecidos inicialmente ao valor justo e, para aqueles não classificados ao valor justo, por meio do resultado, acrescidos dos custos da transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme a seguir:

– Ativo financeiro ou passivo mensurado ao valor justo por meio do resultado

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado se mantidos para negociação ou designados pela Companhia e por suas controladas no reconhecimento inicial. Esses instrumentos são mensurados ao valor justo e as oscilações subsequentes reconhecidas ao resultado do exercício.

- Títulos e valores mobiliários

Embora tenham liquidez imediata, foram classificados como títulos e valores mobiliários por estarem vinculados ao processo de liquidação de remuneração das debêntures, e estão registrados ao valor justo.

- Clientes

Representados pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas.

- Demais ativos

Apresentados pelos seus respectivos valores líquidos de realização.

c) Ativo não circulante

- Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado dessa avaliação é contabilizado no resultado do exercício na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”

- **Imobilizado**

Os itens integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, em virtude do prazo de vida útil estimada dos bens, limitada ao prazo remanescente para término do contrato de concessão com o Poder Concedente. As melhorias são registradas no imobilizado e os gastos com manutenção e reparos são registrados no resultado, quando incorridos. Os gastos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não terminados, são registrados na rubrica “Obras em andamento”.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 10.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos com terceiros são capitalizados ao custo de construção de ativos imobilizados em andamento.

- **Ágio**

Ágio na controlada Ecovias proveniente da mais-valia de ativos na data de aquisição (maio de 1998), amortizado em virtude do prazo de vida útil estimada dos bens, limitada ao prazo remanescente para o término do contrato de concessão, classificado no consolidado na rubrica “Imobilizado”.

- **Intangível**

Ágio - direito da concessão Ecocataratas

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Ecocataratas, com base no direito de concessão, o qual é amortizado pelo prazo de concessão (até novembro de 2021).

Ágio - direito da concessão Ecosul

Ágio advindo da aquisição das ações ordinárias da Ecosul, com base no fundamento econômico de rentabilidade futura, o qual é amortizado de forma linear pelo prazo de concessão (até março de 2026, conforme vigência do contrato de concessão).

Ágio - direito da concessão Ecopátio

Ágio resultante da aquisição pela Pátio Participações Ltda. da Ecopátio Logística Cubatão Ltda., cujo fundamento econômico é o de rentabilidade futura, amortizado conforme o prazo da concessão. A Pátio Participações Ltda. foi subsequentemente incorporada pela Ecopátio Logística Cubatão Ltda.

Sistemas

Registrados ao custo de aquisição, sendo a amortização registrada pelo prazo de até cinco anos de forma linear.

- “Impairment” sobre ativos não circulantes

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso sejam identificadas tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (“impairment” ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução ao valor recuperável é registrada ao resultado do exercício. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nessas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada. A Companhia não identificou situações que requeressem o reconhecimento de provisão em 31 de dezembro de 2009 e de 2008. A recuperação do ágio foi avaliada em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e não resultou em necessidade de reconhecimento de provisão.

d) Passivos circulante e não circulante

- Provisão para contingências

Atualizada até as datas dos balanços patrimoniais pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência, e apoiada na opinião dos consultores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza da provisão para contingências estão descritos na nota explicativa nº 18.

- Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL foi calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas vigentes, para as adições e exclusões, cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros. O reconhecimento dos créditos tributários está fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros.

- Impostos sobre receita

As receitas com arrecadação de pedágio e outras estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços - ISS, ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins cumulativos. Os tributos PIS e Cofins são apresentados como dedução da receita operacional bruta nas demonstrações do resultado e o ISS é apresentado como dedução dos custos e serviços.

- Empréstimos, financiamentos e debêntures

Reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e mantidos até o vencimento. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais aos exercícios incorridos (“pro rata temporis”), líquidos dos pagamentos efetuados.

- Demais passivos circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

e) Lucro líquido por ação

Calculados com base na quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

f) Ajuste a valor presente

Os direitos e as obrigações de longo prazo e relevantes de curto prazo foram ajustados a valor presente em 31 de dezembro de 2009 (vide nota explicativa nº 17).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa e bancos:				
Caixa geral	27	39	86	794
Bancos conta movimento	417	1.123	8.376	25.294
Numerário em trânsito(a)	-	-	7.622	5.361
Fundo de troca	-	-	<u>4.679</u>	<u>3.220</u>
	444	1.162	20.763	34.669
Aplicações financeiras-				
Recursos não vinculados (b)	<u>17.078</u>	<u>5.713</u>	<u>368.761</u>	<u>18.706</u>
	<u>17.522</u>	<u>6.875</u>	<u>389.524</u>	<u>53.375</u>

(a) Refere-se ao recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês a ser depositado na rubrica “Bancos conta movimento”.

(b) Os recursos não vinculados referem-se substancialmente a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 106% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sem o risco de mudança significativa do valor. Os prazos de resgate variam entre um e três meses em média e possuem liquidez imediata.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDADO

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Recursos para liquidação e garantia de debêntures	30.070	9.128

São aplicações formadas por CDBs e remuneradas a taxas que variam entre 100% e 104% do CDI e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. Embora possuam liquidez imediata, foram classificadas como títulos e valores mobiliários por estarem vinculados ao processo de liquidação de remuneração das debêntures da controlada indireta Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. como garantia de recursos para pagamento de juros e principal (vide nota explicativa nº 15).

6. CLIENTES - CONSOLIDADO

Representados substancialmente por valores a receber de pedágio eletrônico, clientes de logística, locação de painéis publicitários, ocupação de faixa de domínio, acessos e outros serviços decorrentes da utilização e exploração da faixa de domínio das rodovias. A composição está assim representada:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pedágio eletrônico - concessionárias	37.332	25.668
Pedágio eletrônico - STP (*)	39.629	28.475
Cupons de pedágio	9.181	3.316
Outras contas	<u>5.034</u>	<u>5.606</u>
	<u>91.176</u>	<u>63.065</u>

(*) Representado por saldos de clientes a receber decorrentes da consolidação proporcional de 12,75% da empresa Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP, referentes a cobrança de tarifas de pedágio, estacionamento, taxas de adesão e manutenção de pedágio eletrônico.

Em 31 de dezembro de 2009, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de clientes.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
A vencer	90.927	62.678
Vencidos:		
Até 30 dias	214	367
De 31 a 90 dias	23	20
De 91 a 180 dias	<u>12</u>	<u>-</u>
	<u>249</u>	<u>387</u>
	<u>91.176</u>	<u>63.065</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.285	4.368	6.104	4.427
Outros	-	-	449	137
	<u>4.285</u>	<u>4.368</u>	<u>6.553</u>	<u>4.564</u>

8. DESPESAS ANTECIPADAS - CONSOLIDADO

O saldo de R\$6.023 refere-se, substancialmente, a prêmios de seguros a apropriar (R\$3.935 em 31 de dezembro de 2008). Veja detalhes adicionais na nota explicativa nº 27.

9. INVESTIMENTOS

Controladora	Valores das investidas		Percentual de participação direta		Investimento		Equivalência patrimonial	
	2009							
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	2009	2008	2009	2008	2009	2008
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	442.575	82.200	100%	100%	442.575	-	82.200	-
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (a)	347.723	192.245	-	100%	-	338.111	104.740	148.411
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (a)	18.720	22.011	-	100%	-	18.720	17.856	21.057
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (a)	47.190	31.094	-	100%	-	45.635	20.492	28.109
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (b)	15.742	(4.983)	100%	-	15.742	-	(4.983)	-
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL (b)	26.206	24.167	90%	-	23.585	-	6.768	-
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP	74.986	40.915	12,75%	12,75%	9.560	7.553	5.217	4.660
ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. (d)	-	14.491	-	100%	-	1	14.491	6.234
ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. (e)	-	18.080	-	100%	-	2.795	18.080	24.703
Ecopátio Logística Cubatão Ltda. (f)	53.120	(6.994)	-	100%	-	28.942	(6.994)	(2.955)
Ecosul Participações Ltda. (c)	-	16.140	-	90%	-	32.298	14.526	19.627
Elog S.A.	61.210	(978)	100%	100%	61.210	7.569	(978)	(1.298)
Ecoporto Holding Ltda.	1	-	100%	-	1	-	-	-
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. - água (g)	-	-	-	-	-	89.614	-	-
Lucros não realizados - Ecopátio Logística Cubatão Ltda. (h)	-	-	-	-	<u>(8.001)</u>	<u>(8.165)</u>	<u>164</u>	<u>-</u>
					<u>544.672</u>	<u>563.073</u>	<u>271.579</u>	<u>248.548</u>
Consolidado								
Outros					<u>-</u>	<u>2.656</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
(anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) e Controladas

- (a) Em 26 de agosto de 2009 a EcoRodovias Concessões, após o processo de reestruturação societária (vide nota explicativa nº 1), passou a ser a controladora direta das Concessionárias Ecovias, Ecovia e Ecocataratas, sendo que o acervo líquido transferido reflete a posição patrimonial das concessionárias em 31 de julho de 2009. Em 2009, o resultado de equivalência patrimonial das concessionárias registrado refere-se ao período de sete meses findo em 31 de julho de 2009. A partir de 1º de agosto de 2009, o resultado de equivalência patrimonial das concessionárias passou a ser registrado na EcoRodovias Concessões
- (b) Refere-se ao resultado da controlada de 18 de junho (data do início da concessão) a 31 de dezembro de 2009.
- (c) Em 31 de agosto de 2009, os acionistas aprovaram a incorporação da Ecosul Participações Ltda. pela Ecosul. Os valores incorporados referem-se ao imposto diferido anteriormente gerado quando da aquisição das ações da Ecosul, líquido da provisão para manutenção do patrimônio líquido, nos termos da Instrução CVM nº 319/99.
- (d) A ECSE - Centro de Serviços de Engenharia Ltda. tinha como objeto social a prestação de serviços de engenharia às empresas do Grupo EcoRodovias. Os resultados de equivalência patrimonial da ECSE referem-se ao período de oito meses findo em 31 de agosto de 2009, uma vez que, a partir de 1º de setembro de 2009, a empresa foi incorporada pela EcoRodovias Concessões (vide nota explicativa nº 1).
- (e) A ECSC - Centro de Serviços Corporativos Ltda. tinha como objeto social a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos e de tecnologia da informação às empresas do Grupo EcoRodovias. Os resultados de equivalência patrimonial da ECSC referem-se ao período de oito meses findo em 31 de agosto de 2009, uma vez que, a partir de 1º de setembro de 2009, a empresa foi incorporada pela EcoRodovias Concessões (vide nota explicativa nº 1).
- (f) Em 31 de dezembro de 2009, o controle acionário da controlada foi transferido para a Elog S.A.
- (g) Em 31 de março de 2008, a controlada Ecovias, conforme a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, optou por estornar os efeitos da reavaliação de ativos, retroagindo os efeitos para o início do exercício. Na controladora, os efeitos do estorno da reavaliação produziram acréscimo na rubrica “Ágio” no valor de R\$97.113, proveniente da mais-valia dos ativos em 1º de janeiro de 2008, suportado por laudo de especialistas contratados pela Administração à época. No consolidado, o valor desse ágio está apresentado na rubrica “Imobilizado”.
- (h) O valor de lucros não realizados refere-se ao faturamento de serviços de administração de obras prestados pela controlada ECSE à controlada Ecopátio Logística Cubatão Ltda., os quais foram contabilizados ao imobilizado. A realização dos lucros iniciou-se em julho de 2009 com previsão de realização total em junho de 2034.

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

Controlada	Saldo em 2008	Adições	Dividendos	Amortização - ágio	Transferências de controle acionário/ incorporações (*)	Equivalência patrimonial	Saldo em 2009
Ecovias	338.111	-	(100.193)	-	(342.658)	104.740	-
Ecovia	18.720	-	(17.856)	-	(18.720)	17.856	-
Ecopistas	-	20.725	-	-	-	(4.983)	15.742
Ecosul	-	-	(15.210)	-	32.027	6.768	23.585
STP	7.553	-	(3.210)	-	-	5.217	9.560
ECSE	1	-	(14.491)	-	(1)	14.491	-
ECSC	2.795	-	(18.080)	-	(2.795)	18.080	-
Ecopátio	28.942	31.172	-	-	(53.120)	(6.994)	-
Ecosul Participações	32.298	-	(6.236)	-	(40.588)	14.526	-
Elog	7.569	1.499	-	-	53.120	(978)	61.210
Ecocataratas	45.635	-	(19.560)	-	(46.567)	20.492	-
EcoRodovias Concessões	-	1.500	(78.089)	-	436.964	82.200	442.575
Ecoporto	-	1	-	-	-	-	1
Ecovias - ágio	89.614	-	-	(4.373)	(85.241)	-	-
Lucros não realizados - Ecopátio	<u>(8.165)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>164</u>	<u>(8.001)</u>
	<u>563.073</u>	<u>54.897</u>	<u>(272.925)</u>	<u>(4.373)</u>	<u>(67.579)</u>	<u>271.579</u>	<u>544.672</u>

(*) Vide nota explicativa nº 1 para os principais eventos societários. O valor de R\$67.579 refere-se à: (i) transferência de investimentos para o intangível, relativo a direito de uso de concessão da Ecosul, no valor de R\$8.560 (vide nota explicativa nº 11); e (ii) parte do acervo líquido do aporte de capital realizado na EcoRodovias Concessões, no valor de R\$59.019.

Contexto operacional das concessionárias de rodovias e Ecopátios

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

A Ecovias iniciou suas atividades em 29 de maio de 1998 e tem como objeto social exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do sistema rodoviário constituído pelo Sistema Anchieta-Imigrantes, de acordo com os termos de concessão outorgados pelo Governo do Estado de São Paulo.

O Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, é constituído basicamente por: (a) Rodovia Anchieta (SP-150 - entre o km 9,7 e o km 65,6); (b) Rodovia dos Imigrantes (SP-160 - entre o km 11,5 e o km 70,0); (c) Interligação Planalto (SP-041 - em uma extensão de 8 km); (d) Interligação Baixada (SP-059 - em uma extensão de 1,8 km); (e) Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055/170 - entre o km 270,6 e o km 292,2); e (f) Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055/248 - entre o km 0 e o km 8,4 e entre o km 248,0 e o km 270,6).

A concessão, pelo prazo de 20 anos e mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, construção da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes, recuperação das rodovias existentes, construções de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios.

Em 21 de dezembro de 2007, através do termo aditivo e modificativo nº 10, a controlada obteve a prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. O contrato de concessão possui vigência até março de 2024.

A controlada assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

a) Ampliação principal:

- Duplicação da Rodovia dos Imigrantes, entre o km 41,0 e o km 58,0 (pista descendente), com término inicialmente previsto para o primeiro semestre de 2003. Esse compromisso foi cumprido antecipadamente em 17 de dezembro de 2002, com a entrega da obra.

b) Pagamento de:

- Direito de outorga, em parcelas mensais de valores definidos durante o período de concessão, no valor total de R\$87.000 (R\$44.857 ajustados a valor presente), acrescido de atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 3% da arrecadação sobre as receitas derivadas da exploração do sistema rodoviário.

Ao término do período da concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

A Ecovia foi constituída em 21 de outubro de 1997 e tem como atividade principal a exploração, sob o regime de concessão, do Lote 006 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 136,7 km, constituídos por: (a) Rodovia BR-277, trecho entre a cidade de Curitiba e o Porto de Paranaguá, em uma extensão de 85,7 km; (b) Rodovia PR-508, trecho entre a BR-277 e o município de Matinhos, em uma extensão de 32 km; e (c) Rodovia PR-407, trecho desde a BR-277 até Praia de Leste, em uma extensão de 19 km. O objeto da concessão consiste na recuperação, no melhoramento, na manutenção, na operação e na exploração das rodovias, pelo período de 24 anos, sendo a vigência da concessão até novembro de 2021, mediante a cobrança de tarifas de pedágio e de fontes alternativas de receita que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A controlada assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- a) Pagamento da verba anual de fiscalização em 12 parcelas mensais durante o período do contrato, sendo do início até o 11º ano de R\$60 mensais e do 12º ano até o final do contrato de R\$66 mensais.
- b) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia Rodoviária e será paga até o 11º ano de R\$10 mensais e do 12º ano ao final do contrato de R\$11 mensais.
- c) Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso, conforme a seguir (exceto operação):
 - 2,6 km da Rodovia PR-804, trecho entre a BR-277 e a PR-408.
 - 13,2 km da Rodovia PR-408, trecho entre Morretes e a BR-277.
 - 9,6 km da Rodovia PR-408, trecho entre a PR-340 e Morretes.
 - 13 km da Rodovia PR-411, trecho entre a PR-410 (São João da Graciosa) e Morretes.

Os valores anteriormente mencionados são corrigidos na mesma proporção e data do reajuste das tarifas de pedágio.

Rodovia das Cataratas S.A - Ecocataratas

A Ecocataratas foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objeto social a exploração do Lote 003 da Rodovia BR-277 (trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, na região central do Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no extremo oeste do mesmo Estado), conforme disposto em contrato de concessão assinado em 14 de novembro de 1997, resultante da concorrência pública internacional nº 003/96 DER/PR, concedida pelo Estado do Paraná à Ecocataratas, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. Com relação a esse contrato de concessão, diversos aspectos estão sendo discutidos, inclusive judicialmente desde o final do ano 2002, pela Administração da Ecocataratas e pelo Governo do Estado do Paraná (vide nota explicativa nº 29).

O prazo de duração da Ecocataratas é indeterminado, mas estender-se-á, no mínimo, pela vigência de 24 anos da concessão (o prazo final da concessão é 13 de novembro de 2021).

Em 7 de fevereiro de 2008, a Ecocataratas teve seu controle acionário adquirido pela EcoRodovias, com transferência de 100% das ações representativas do capital social.

A Ecocataratas assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- a) Pagamento de verba anual de fiscalização em 12 parcelas mensais de R\$77, durante o período do contrato, reajustadas de acordo com os índices de reajuste das tarifas de pedágio. Em 31 de dezembro de 2009 a parcela reajustada é de R\$205.
- b) Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso conforme segue (exceto operação):
 - 7,64 km da Rodovia PR-474, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Campo Bonito - PR.
 - 37,03 km da Rodovia PR-180, trecho de acesso entre a BR-277 e o distrito de Juvínópolis, município de Cascavel - PR.
 - 13,58 km da Rodovia PR-590, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Ramilândia - PR.
 - 13,59 km da Rodovia PR-874, trecho de acesso ao Terminal Turístico do município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

Os valores anteriormente mencionados são corrigidos na mesma proporção e data do reajuste das tarifas de pedágio.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

A Ecopistas iniciou suas atividades em 18 de junho de 2009, sendo a vigência do contrato até junho de 2039, e tem como objeto social, pelo regime de concessão, a exploração, mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias nos termos e limites do contrato de concessão, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, compreendendo:

- a) SP-070 - Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto: início do trecho entre o km 11 e o km 190, no final da Marginal Tietê, São Paulo - SP; e final do trecho entre o km 130 e o km 400, no entroncamento com a BR-116, entre o km 117 e o km 400, Taubaté - SP.
- b) SP-019: início do trecho entre o km 0 e o km 000, no entroncamento com a SP-070, entre o km 19 e o km 300, Guarulhos - SP; e final do trecho entre o km 2 e o km 400, início do Sítio do Aeroporto de Cumbica, Guarulhos - SP.
- c) SPI-179/060 - interligação Ayrton Senna x Rodovia Presidente Dutra: início do trecho entre o km 0 e o km 000, no entroncamento com a BR-116, entre o km 179 e o km 000, Guararema - SP; e final do trecho entre o km 5 e o km 400, no entroncamento com a SP-070, entre o km 60 e o km 300, Guararema - SP.
- d) SPI-035/056 - interligação Itaquaquecetuba: início do trecho entre o km 0 e o km 000, no entroncamento com a SP-056, entre o km 35 e o km 000, Itaquaquecetuba - SP; e final do trecho entre o km 0 e o km 880, no entroncamento com a SP-070, entre o km 35 e o km 700, Itaquaquecetuba - SP.
- e) SP-099 - Rodovia dos Tamoios: início do trecho entre o km 4 e o km 500, São José dos Campos - SP; e final do trecho entre o km 11 e o km 500, São José dos Campos - SP.
- f) SP-070 - trecho rodoviário a ser construído, de 6,8 km: prolongamento até a SP-125, Taubaté - SP.
- g) Segmentos transversais, trechos, obras de artes e instalações complementares do tipo urbano ou rodoviário da Rodovia SP-070 (Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto), outorgados à Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. durante seu período de concessão, que totalizam aproximadamente 2 km e estão localizados no km 45 (intersecção com a SP-088) e no km 111 (intersecção com a SP-103).

A controlada assumiu os seguintes compromissos decorrentes a concessão:

O pagamento de direito de outorga, no valor total de R\$618.704 (R\$592.934 ajustados a valor presente), acrescido de atualização monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, dos quais R\$118.800 foram pagos em junho de 2009 e o saldo restante está sendo pago em 18 parcelas mensais.

Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL

A Ecosul foi constituída em 19 de janeiro de 1998, com início de suas operações em 1º de março de 2001. A Ecosul tem como objeto social exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, das seguintes rodovias e trechos integrantes do denominado Polo de Pelotas:

<u>Rodovia</u>	<u>Trecho</u>	<u>Extensão (km)</u>
BR-116	Pelotas/Camaquã	123,4
BR-116	Pelotas/Jaguarão	137,1
BR-293	Pelotas/Bagé	161,1
BR-392	Pelotas/Rio Grande	73,8
BR-392	Pelotas/Santana da Boa Vista	128,4

A concessão, pelo prazo de 25 anos e mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, conservações preventivas, implantação de sistemas de controles de tráfego e atendimento aos usuários. Ao término do exercício de concessão em março de 2026, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

A concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- Taxa de fiscalização

É calculada pelo percentual de 1% sobre a receita de arrecadação de pedágio, sendo provisionada mensalmente em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

- Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos cinco trechos rodoviários que compõem o polo, totalizando 623,8 km de extensão.

Em 31 de dezembro de 2009, os investimentos para atender aos compromissos futuros estão estimados em R\$121.836 (R\$147.539 em 31 de dezembro de 2008).

Ecopátio Logística Cubatão Ltda.- Ecopátio

O Ecopátio Cubatão foi constituído em 5 de abril de 2006, com o objetivo de administrar o terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões e cargas com destino ao Porto de Santos. Essa plataforma intermodal está localizada no município de Cubatão - SP e possui uma área de 442,7 mil metros quadrados que opera como Pátio Regulador de Veículos de Carga e como depósito de armazenagem, “Depot”, para as principais companhias de “leasing” de contêineres e armadores do mundo. Essa área, pertencente ao município de Cubatão, é objeto de concessão de acordo com Escritura Pública de Contrato de Concessão Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal de Cubatão, com prazo final em maio de 2026. O Ecopátio Cubatão atuará, também, como um terminal alfandegado a partir de 2010, quando passará a operar como terminal de exportação sob licença de Recinto Especial de Despacho Aduaneiro de Exportação - REDEX. A partir de 2011, está previsto o início das atividades operacionais de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro - CLIA.

O projeto conta com o apoio pré-aprovado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para o financiamento das obras, as quais têm valor estimado de R\$92 milhões.

A Ecopátio assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão:

- Implantação de um centro de pesquisas ambientais, um polo industrial metalmeccânico e um terminal intermodal de cargas rodoviário e estacionamento.
- Pagamento de R\$1.740 referente à outorga fixa da concessão em 348 parcelas mensais de R\$5 em 31 de dezembro de 2009, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Ecopátio Bracor Imigrantes - Ecopátio Bracor

Constituído em 23 de fevereiro de 2007, esse empreendimento está estrategicamente localizado no município de São Bernardo do Campo - SP, na região do Grande ABCD, à margem da Rodovia dos Imigrantes (km 28) a 600 metros da interligação do Rodoanel Mário Covas - trecho sul, a 57 km do Porto de Santos e a 46 km do centro da Cidade de São Paulo - SP. Com uma área de 655,5 mil metros quadrados, destina-se a ser uma plataforma logística com centros de distribuição e recintos alfandegados. O seu primeiro armazém "built-to-suit", com 65,5 mil metros quadrados, será finalizado e entregue em fevereiro de 2010. A partir de março de 2010, será iniciada a construção do segundo módulo, de 20,0 mil metros quadrados, para ser operado diretamente pela Elog na área de Centro de Distribuição, e de um pátio de aproximadamente 150,0 mil metros quadrados, para armazenagem de contêineres e estacionamento de caminhões. Em 2011, está previsto o início das operações de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro - CLIA, em uma expansão de mais de 20,0 mil metros quadrados, havendo, ainda um terceiro módulo, de 20,0 mil metros quadrados, para futura expansão das atividades da empresa.

10. IMOBILIZADO

	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Controladora			
		Custo	Depreciação acumulada	2009	2008
Hardware e equipamentos de pedágio	20,1	605	(332)	273	326
Máquinas e equipamentos	10,4	209	(86)	123	144
Móveis e utensílios	10,1	405	(131)	274	293
Terrenos e edificações	3,4	1.956	(228)	1.728	1.804
Outros	11,6	<u>500</u>	<u>(28)</u>	<u>472</u>	<u>57</u>
		<u>3.675</u>	<u>(805)</u>	<u>2.870</u>	<u>2.624</u>

	Consolidado				
	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	2009	2008
Construção e projetos/ ampliação principal	4,9	984.004	(440.182)	543.822	588.222
Pavimentações e conservação especial	11,9	681.173	(322.125)	359.048	306.925
Praça de pedágio e bases operacionais	9,7	6.763	(3.593)	3.170	3.711
Sinalização e dispositivos de segurança	11	80.842	(28.644)	52.198	39.638
Hardware e equipamentos de pedágio	20	125.458	(82.603)	42.855	30.828
Máquinas e equipamentos	10,4	19.768	(7.900)	11.868	9.866
Móveis e utensílios	10,1	7.197	(3.235)	3.962	2.613
Terrenos e edificações	3,4	167.231	(12.849)	154.382	21.045
Drenagem e obras de arte correntes	12,5	12.793	(3.649)	9.144	3.246
Obras em andamento	-	1.815	-	1.815	94.973
Demais melhorias e ampliações	8,7	351.526	(95.876)	255.650	229.360
Outros	17,7	20.330	(6.489)	13.841	8.322
		<u>2.458.900</u>	<u>(1.007.145)</u>	<u>1.451.755</u>	<u>1.338.749</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram capitalizados R\$740 (R\$7.280 em 31 de dezembro de 2008) de encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos de terceiros.

Consolidado

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Em 30 de junho de 2008, a Ecovias, conforme a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, optou por estornar os efeitos da reavaliação de ativos. O valor do ágio proveniente da mais-valia dos ativos da Ecovias, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.(g), está apresentado no imobilizado, nas rubricas “Construção e projetos/ampliação principal” e “Hardware e equipamentos de pedágio”.

Em virtude da prorrogação do prazo de concessão por mais 70 meses, o prazo de depreciação da obra principal foi revisado em 21 de dezembro de 2007. Esse novo prazo de depreciação não ultrapassa o período de vida útil estimada dos bens.

Ecopátio Logística Cubatão Ltda.

As despesas financeiras relativas ao financiamento obtido com o BNDES, destinado às obras de melhoria e ampliação da controlada Ecopátio, foram contabilizadas ao imobilizado enquanto da construção das obras, e serão depreciadas até o final da concessão.

A movimentação dos saldos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 está demonstrada a seguir:

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
(anteriormente denominada Primav EcoRodovias S.A.) e Controladas

Controladora

	Custo			Depreciação			
	Saldos em 2008	Adições	Total em 2009	Saldos em 2008	Depreciação	Total em 2009	Saldo Líquido
Hardware e equipamentos de pedágio	553	52	605	(227)	(105)	(332)	273
Máquinas e equipamentos	207	2	209	(63)	(23)	(86)	123
Móveis e utensílios	384	21	405	(91)	(40)	(131)	274
Terrenos e edificações	1.956	-	1.956	(152)	(76)	(228)	1.728
Outros	<u>68</u>	<u>432</u>	<u>500</u>	<u>(11)</u>	<u>(17)</u>	<u>(28)</u>	<u>472</u>
	<u>3.168</u>	<u>507</u>	<u>3.675</u>	<u>(544)</u>	<u>(261)</u>	<u>(805)</u>	<u>2.870</u>

Consolidado - custo:

	Custo				
	Saldos em 2008	Adições	Transferência	Baixas	Total em 2009
Construção e projetos/ampliação principal	983.943	61	-	-	984.004
Pavimentações e conservação especial	558.200	91.650	31.323	-	681.173
Praça de pedágio e bases operacionais	6.702	61	-	-	6.763
Sinalização e dispositivos de segurança	61.841	20.937	(1.931)	(5)	80.842
Hardware e equipamentos de pedágio	103.737	18.129	3.651	(59)	125.458
Máquinas e equipamentos	16.184	408	3.358	(182)	19.768
Móveis e utensílios	5.396	1.728	97	(24)	7.197
Terrenos e edificações	30.440	38.088	98.703	-	167.231
Drenagem e obras de arte correntes	6.105	6.688	-	-	12.793
Obras em andamento	94.973	23.643	(116.801)	-	1.815
Demais melhorias e ampliações	304.070	63.587	(16.131)	-	351.526
Outros	<u>14.039</u>	<u>9.115</u>	<u>(2.269)</u>	<u>(555)</u>	<u>20.330</u>
	<u>2.185.630</u>	<u>274.095</u>	<u>-</u>	<u>(825)</u>	<u>2.458.900</u>

Consolidado - depreciação:

	Depreciação				
	Saldos em 2008	Adições	Transferência	Baixas	Total em 2009
Construção e projetos/ampliação principal	(395.721)	(44.461)	-	-	(440.182)
Pavimentações e conservação especial	(251.275)	(66.163)	(4.687)	-	(322.125)
Praça de pedágio e bases operacionais	(2.991)	(602)	-	-	(3.593)
Sinalização e dispositivos de segurança	(22.203)	(7.501)	1.060	-	(28.644)
Hardware e equipamentos de pedágio	(72.909)	(9.744)	(1)	51	(82.603)
Máquinas e equipamentos	(6.318)	(1.714)	(2)	134	(7.900)
Móveis e utensílios	(2.783)	(470)	2	16	(3.235)
Edificações	(9.395)	(3.449)	(5)	-	(12.849)
Drenagem e obras de arte correntes	(2.859)	(790)	-	-	(3.649)
Demais melhorias e ampliações	(74.710)	(24.792)	3.626	-	(95.876)
Outros	<u>(5.717)</u>	<u>(1.314)</u>	<u>7</u>	<u>535</u>	<u>(6.489)</u>
	<u>(846.881)</u>	<u>(161.000)</u>	<u>-</u>	<u>736</u>	<u>(1.007.145)</u>

11. INTANGÍVEL

Controladora

	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	2009	2008
Ágio - direito de concessão - Ecocataratas	-	-	-	-	350.763
Ágio - direito de concessão - Ecosul	6	11.696	(3.349)	8.347	-
Software	20	228	(125)	103	109
Outros	-	22	(18)	4	-
		<u>11.946</u>	<u>(3.492)</u>	<u>8.454</u>	<u>350.872</u>

Consolidado

	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	2009	2008
Ágio - direito de concessão - Ecocataratas (a)	7,2	375.608	(52.042)	323.566	350.763
Ágio - direito de concessão - Ecosul	6	11.696	(3.349)	8.347	14.917
Ágio - investimento - Ecopátio	5	4.711	-	4.711	4.711
Direito de outorga da concessão - Ecovias (b)	6,5	44.857	(26.167)	18.690	20.933
Direito de outorga da concessão - Ecopistas (c)	3,3	570.422	(10.194)	560.228	-
Software	20	26.408	(11.457)	14.951	11.537
Outros		37	(22)	15	18
		<u>1.033.739</u>	<u>(103.231)</u>	<u>930.508</u>	<u>402.879</u>

(a) Em 7 de fevereiro de 2008, a EcoRodovias adquiriu da Sideco Americana S.A., Momento Engenharia e Construção Ltda. e Roplano S.A. (empresas não relacionadas) a Ecocataratas por R\$425.000. O ágio gerado nessa aquisição, com fundamento em rentabilidade futura, é amortizado pelo prazo de concessão (até novembro de 2021).

(b) O valor de “Direito de outorga da concessão” está registrado a valor presente, pela taxa de 9,5% ao ano, similar à taxa de juros atribuída às operações da segunda e terceira séries das debêntures, também atualizadas monetariamente pelo IGP-M captadas pela controlada para a liquidação de suas dívidas atreladas à concessão. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo é de R\$18.690 e a amortização referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$2.243. A amortização está sendo realizada linearmente pelo prazo original da concessão (até 2018).

- (c) O valor de “Direito de outorga da concessão” está registrado a valor presente, pela taxa de 6,87% ao ano. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo é de R\$560.228 e a amortização referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$10.194. A amortização está sendo realizada linearmente pelo prazo da concessão (até 2039).

Os softwares adquiridos de terceiros são amortizados pelo prazo de cinco anos.

Controladora - custo:

	<u>Saldos</u> <u>em 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldos</u> <u>em 2009</u>
Ágio - direito de concessão - Ecocataratas (a)	375.608	-	(375.608)	-
Ágio - direito de concessão - Ecosul (b)	-	-	11.696	11.696
Software	205	23	-	228
Outros	<u>22</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22</u>
	<u>375.835</u>	<u>23</u>	<u>(363.912)</u>	<u>11.946</u>

Controladora - amortização acumulada:

	<u>Saldos</u> <u>em 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldos</u> <u>em 2009</u>
Ágio - direito de concessão - Ecocataratas (a)	(24.845)	(15.884)	40.729	-
Ágio - direito de concessão - Ecosul (b)	-	(213)	(3.136)	(3.349)
Software	(102)	(23)	-	(125)
Outros	<u>(16)</u>	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>(18)</u>
	<u>(24.963)</u>	<u>(16.122)</u>	<u>37.593</u>	<u>(3.492)</u>

- (a) Ágio transferido para a controlada EcoRodovias Concessões, através de aporte de capital realizado em 26 de agosto de 2009 (vide nota explicativa nº 1).
- (b) Ágio registrado em 31 de dezembro de 2008 na controlada Ecosul Participações Ltda. Em 31 de agosto de 2009, a Ecosul Participações Ltda. foi incorporada por sua controlada Ecosul (vide nota explicativa nº 1) em consequência, a parcela relativa a 34% do ágio anteriormente existente foi classificada na incorporadora como “Impostos diferidos ativos” (após provisão de 66% realizada na incorporada, conforme Instrução CVM nº 349/2000), sendo esse valor utilizado como redutor dos pagamentos futuros de imposto de renda e contribuição social.

Consolidado - custo:

	<u>Saldos em 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Parcela transferida para impostos diferidos</u>	<u>Parcela transferida para acionistas minoritários</u>	<u>Saldos em 2009</u>
Ágio - direito de concessão:						
Ecocataratas	375.608	-	-	-	-	375.608
Ecosul	19.691	-	-	(6.695)	(1.300)	11.696
Ágio - investimento-						
Ecopátio	4.711	-	-	-	-	4.711
Direito de outorga da concessão:						
Ecovias	44.857	-	-	-	-	44.857
Ecopistas	-	570.422	-	-	-	570.422
Softwares	18.620	7.799	(11)	-	-	26.408
Outros	37	-	-	-	-	37
	<u>463.524</u>	<u>578.221</u>	<u>(11)</u>	<u>(6.695)</u>	<u>(1.300)</u>	<u>1.033.739</u>

Consolidado - amortização acumulada:

	<u>Saldos em 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Parcela transferida para impostos diferidos</u>	<u>Parcela transferida para acionistas minoritários</u>	<u>Saldos em 2009</u>
Ágio - direito de concessão:					
Ecocataratas	(24.845)	(27.197)	-	-	(52.042)
Ecosul	(4.774)	(718)	1.795	348	(3.349)
Direito de outorga da concessão:					
Ecovias	(23.924)	(2.243)	-	-	(26.167)
Ecopistas	-	(10.194)	-	-	(10.194)
Softwares	(7.083)	(4.374)	-	-	(11.457)
Outros	(19)	(3)	-	-	(22)
	<u>(60.645)</u>	<u>(44.729)</u>	<u>1.795</u>	<u>348</u>	<u>(103.231)</u>

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONSOLIDADO

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil.

De acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Companhia e suas controladas reconheceram os créditos tributários no ativo, referentes à provisão para contingências e ao benefício fiscal do ágio incorporado, e no passivo, referentes às diferenças temporais pela adoção da Lei nº 11.638/07, ao ajuste a valor presente do direito de outorga, ao ônus da concessão e à capitalização de juros de empréstimos no imobilizado. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado, ao menos, anualmente.

Caso ocorram fatores relevantes que modifiquem essas projeções, elas serão revisadas durante o exercício pela Companhia. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisão para contingências	22.380	20.110
Ágio incorporado, líquido das amortizações (nota explicativa nº 11. (b))	14.029	-
Outros	<u>1.945</u>	<u>1.211</u>
Ajuste a valor presente do direito de outorga, ônus da concessão e capitalização de juros sobre os empréstimos - Lei nº 11.638/07	<u>(2.580)</u>	<u>(18.785)</u>
	35.774	2.536
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>12.163</u>	<u>862</u>
Classificados no ativo circulante	389	319
Classificados no ativo não circulante	16.912	6.930
Classificados no passivo não circulante	<u>(5.138)</u>	<u>(6.387)</u>
	<u>12.163</u>	<u>862</u>

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Varição no:		
Imposto de renda corrente	(102.973)	(81.357)
Imposto de renda diferido	<u>4.819</u>	<u>(1.368)</u>
	<u>(98.154)</u>	<u>(82.725)</u>
Varição na:		
Contribuição social corrente	(37.171)	(28.474)
Contribuição social diferidos	<u>1.717</u>	<u>(725)</u>
	<u>(35.454)</u>	<u>(29.199)</u>

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	328.433	243.613
Alíquota	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(111.667)	(82.828)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	(8.940)	(15.235)
Amortização de ágio em investimentos	(12.069)	(12.977)
Outras adições	<u>(932)</u>	<u>(884)</u>
Despesa do imposto de renda e da contribuição social	<u>(133.608)</u>	<u>(111.924)</u>

13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Impostos sobre faturamento:				
ISS	6	5	5.818	4.415
Cofins	162	285	4.009	3.074
PIS	35	62	869	752
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	-	-	643	816
ISS na fonte	-	-	588	936
Outros impostos	<u>20</u>	<u>-</u>	<u>2.554</u>	<u>1.990</u>
	<u>223</u>	<u>352</u>	<u>14.481</u>	<u>11.983</u>

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor	Moeda	Vencimento final	Taxa média de juros	Controladora		Consolidado	
				2008	2009	2009	2008
BNDES (a)	R\$	Abril de 2017	TJLP + 2,4% a.a.	-	58.655	64.692	
Cargotec	US\$	Abril de 2014	9% a.a. + VC	-	1.205	-	
Cargotec	€	Setembro de 2013	9% a.a. + VC	-	1.452	-	
CSILatina	R\$	Julho de 2012	1,43% a.m.	-	850	-	
Unibanco	R\$	Dezembro de 2013	TJLP + 3,9% a.a.	-	292	-	
Bradesco	R\$	Novembro de 2009	CDI + 5,5% a.a.	-	-	30.522	
Bradesco (f)	R\$	Mai de 2012	107,7% do CDI	-	17.337	23.682	
Santander (f)	R\$	Novembro de 2010	CDI + 1,084% a.a.	-	42.480	-	
Santander (d)	R\$	Outubro de 2014	CDI + 2,032% a.a.	-	31.342	-	
Unibanco	R\$	Março de 2010	TJLP + 6% a.a.	-	105	526	
BIC Banco	R\$	Setembro de 2012	1,45% a.m.	-	630	-	
Itauleasing	R\$	Dezembro de 2012	1,34% a.m.	-	592	-	
Itaú BBA	R\$	Novembro de 2009	137% do CDI	-	-	40.855	
Itaú BBA (d)	R\$	Novembro de 2010	CDI + 1,5% a.a.	-	47.624	-	
Bradesco (e)	R\$	Mai de 2010	CDI + 3,04% a.a.	-	27.204	-	
Itaú (b)	R\$	Junho de 2010	CDI + 3,25% a.a.	-	351.756	-	
Itaú BBA (c)	R\$	Dezembro de 2009	CDI + 4,5% a.a.	361.713	-	361.713	
				<u>361.713</u>	<u>581.524</u>	<u>521.990</u>	
Circulante				<u>361.713</u>	<u>485.150</u>	<u>446.512</u>	
Não circulante				<u>-</u>	<u>96.374</u>	<u>75.478</u>	

VC = variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2009, a controladora não possuía empréstimos e financiamentos.

- (a) Em março de 2007, a controlada Ecopátio firmou contrato com o BNDES de R\$73.308 para financiamento de melhoria e ampliação das instalações de apoio. Foram liberadas três parcelas totalizando R\$63.507, e a amortização, em 96 parcelas, foi iniciada em maio de 2009. Para a operação de empréstimo, foi oferecida carta de fiança com garantia de liquidação pela EcoRodovias. O contrato requer a manutenção dos índices financeiros “covenants”, que correspondem à relação do patrimônio líquido com o passivo total, após a fase de implantação do projeto, sendo o índice exigido para os anos 2008 e 2009 de 0,20; a partir de 2010 até o encerramento do contrato, o índice exigido passa a ser de 0,30. Tal índice deverá ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras da Ecopátio, tendo como avalista a EcoRodovias. Os índices financeiros exigidos foram atendidos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.
- (b) Em dezembro de 2009, a controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas realizou a terceira distribuição pública de notas promissórias comerciais, com subscrição e integralização de 350 notas promissórias, em série única, no valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo o valor total de R\$350.000, com vencimento em 180 dias da emissão e remuneradas pela variação do CDI mais 3,25% ao ano. Em garantia das notas promissórias, a controlada Ecopistas cedeu os direitos creditórios dos recebíveis dos pedágios. O contrato requer a manutenção dos índices financeiros que são avaliados através de sua avalista e controladora EcoRodovias: a manutenção dos índices financeiros menores que 2,9 pontos correspondentes à relação da dívida líquida com ao lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) e a manutenção da dívida líquida inferior a R\$800.000. Com relação à Ecopistas, esta deverá manter os índices financeiros maiores que 5,5 pontos correspondentes à relação da dívida líquida com o EBITDA e a relação do resultado financeiro líquido com o EBITDA menor que 1,4 ponto. Em 31 de dezembro de 2009, os índices financeiros exigidos foram atendidos.
- (c) Em agosto de 2009, foi promovida a reestruturação societária e organizacional do Grupo EcoRodovias. As notas promissórias que estavam sob a responsabilidade da EcoRodovias passaram para a controlada EcoRodovias Concessões, sendo estas quitadas pela controlada em setembro de 2009, através de sua primeira emissão pública de notas promissórias, no valor de R\$397.879. Em dezembro de 2009, as notas promissórias foram quitadas com os recursos da primeira oferta pública de debêntures (vide nota explicativa nº 15).
- (d) Refere-se à captação para capital de giro pela controladas Ecocataratas e Ecosul, a qual não exige a manutenção de índices financeiros (“covenants”). Para os empréstimos foram oferecidos avais com garantia de liquidação pela EcoRodovias.
- (e) Em maio de 2009, a controlada indireta Ecopátio Bracor Imigrantes firmou contrato com o Banco Bradesco S.A. para financiamento de aproximadamente 58% dos investimentos totais para implantação de centro de distribuição que está sendo construído no km 28 da Rodovia dos Imigrantes. O valor estimado desse empréstimo é de R\$70.000. As liberações estão sendo realizadas conforme necessidade de caixa da controlada. As garantias oferecidas são: (i) avalistas: EcoRodovias e Bracor Investimentos Imobiliários S.A.; (ii) alienação fiduciária de fração ideal de 64,12% da área referente ao Parque Logístico; e (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros do contrato de locação do imóvel “recebíveis”.
- (f) Os empréstimos captados pela controlada Ecovia foram destinados para capital de giro e compra de equipamentos operacionais. Esses empréstimos não exigem a manutenção de índices financeiros (“covenants”). Para as operações de empréstimos foram oferecidos avais como garantia de liquidação pela controladora indireta EcoRodovias e a cessão dos direitos creditórios dos recebíveis dos pedágios, caso o pagamento das notas promissórias não seja efetuado.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	Consolidado	
	2009	2008
2010	-	13.632
2011	14.906	13.527
2012	14.781	13.527
2013	8.655	8.027
2014	39.440	8.027
Posteriores a 2015	<u>18.592</u>	<u>18.738</u>
	<u>96.374</u>	<u>75.478</u>

15. DEBÊNTURES - CONSOLIDADO

A posição das debêntures está resumida a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Principal corrigido	1.106.110	511.768
Remuneração (juros)	23.463	17.631
Custos com emissão de debêntures	<u>(10.543)</u>	<u>(6.503)</u>
	<u>1.119.030</u>	<u>522.896</u>
Circulante	<u>128.011</u>	<u>16.517</u>
Não circulante	<u>991.019</u>	<u>506.379</u>

A controlada Ecovias concluiu, em 21 de dezembro de 2006, a emissão de R\$450.000 em debêntures em três séries, sendo a primeira no valor nominal de R\$135.000, com prazo de vencimento de 84 meses e vencimento final em 1º de novembro de 2013, e a segunda e terceira séries no valor de R\$157.500 cada uma, com prazo de vencimento de 90 e 96 meses e com vencimentos finais em 1º de maio e 1º de novembro de 2014, respectivamente.

A primeira série, ofertada ao mercado local, tem remuneração vinculada a 104% do CDI, pago semestralmente, e foi precificada utilizando conceitos inseridos na Instrução CVM nº 404/04.

A segunda e terceira séries, também ofertadas ao mercado local, têm remuneração vinculada à variação do IGP-M e do Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom, de 9,5% ao ano, pagas anualmente com diferença de seis meses entre as duas séries.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a controlada Ecovias efetuou pagamento de juros referente à primeira, segunda e terceira séries das debêntures, de R\$49.865.

Essa operação teve classificação de risco brAA da Standard & Poors.

A controlada EcoRodovias Concessões concluiu, em 23 de dezembro de 2009, a emissão de R\$600.000 em debêntures em três séries, sendo a primeira no montante nominal de R\$460.750, com prazo de vencimento de 42 meses e vencimento final em 15 de maio de 2013, e a segunda e terceira séries no montante de R\$69.625 cada uma, com prazo de vencimento de 66 e 72 meses e vencimentos finais em 15 de maio e 15 de novembro de 2015, respectivamente.

A primeira série, ofertada ao mercado local, tem remuneração vinculada a 100% do CDI, acrescido de 1,5% ao ano, pago semestralmente, e foi precificada utilizando conceitos inseridos na Instrução CVM nº 404/04.

A segunda e terceira séries, também ofertadas ao mercado local, têm remuneração vinculada à variação do IPCA e do Copom de 8,75% ao ano, pagas anualmente nos mesmos prazos de vencimento do valor principal.

Essa operação teve classificação de risco brA+ da Standard & Poors.

As principais características das debêntures emitidas são:

<u>Descrição</u>	<u>EcoRodovias</u>	<u>Ecovias</u>
Forma e conversibilidade	Nominativa escritural, simples, não conversível em ações	Nominativa escritural, simples, não conversível em ações
Quantidade emitida	600.000 (em três séries)	45.000 (em três séries)
Valor nominal unitário na data da emissão	R\$1,00	R\$10,00
Valor nominal unitário atualizado em 31 de dezembro de 2009	1ª série - não atualizável 2ª série - R\$1,01 3ª série - R\$1,01	1ª série - não atualizável 2ª série - R\$11,75 3ª série - R\$ 11,75
Fator de atualização do valor nominal unitário	1ª série - não atualizável 2ª e 3ª séries - IPCA	1ª série - não atualizável 2ª e 3ª séries - IGP-M
Remuneração (juros e correção)	1ª série - 100% do CDI + 1,5% ao ano 2ª e 3ª séries - 8,75% ao ano (252 dias) sobre valor nominal unitário atualizado	1ª série - 104% do CDI 2ª e 3ª séries - 9,5% ao ano (252 dias) sobre o valor nominal unitário atualizado
Vencimento da remuneração (juros e correção)	1ª série: parcelas semestrais (15.05.10 a 15.11.13) 2ª série: parcelas anuais (15.05.11 a 15.05.15) 3ª série: parcelas anuais (15.11.10 a 15.11.15)	1ª série: parcelas semestrais (01.05.07 a 01.05.13) 2ª série: parcelas anuais (01.05.08 a 01.05.14) 3ª série: parcelas anuais (01.11.07 a 01.11.14)
Vencimento da amortização	1ª série: parcelas semestrais (15.05.11 a 15.11.13) 2ª série: parcelas anuais (15.05.13 a 15.05.15) 3ª série: parcelas anuais (15.11.13 a 15.11.15)	1ª série: parcelas semestrais (01.05.10 a 01.11.13) 2ª série: parcelas anuais (01.05.10 a 01.05.14) 3ª série: parcelas anuais (01.11.10 a 01.11.14)
Reserva para pagamento da amortização e da remuneração (juros e correção)	Não aplicável	Retenção em conta de depósito (aplicação) vinculado de 50% dos valores creditados em conta corrente a partir do 6º dia de cada mês até atingir o montante equivalente à parcela do valor estimado devido no mês em vigor Banco Bradesco S.A.
Instituição depositária das debêntures	Itaú Corretora de Valores S.A.	Banco Bradesco S.A.
Local de pagamento	CETIP e CBLC	CETIP e CBLC
Instituição responsável pela conta de reserva	Não aplicável	Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agente fiduciário	Pavarini Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Oliveira Trust DTVM S.A.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	2009			2008		
	<u>Parcela</u>	<u>Custo</u>	<u>Total</u>	<u>Parcela</u>	<u>Custo</u>	<u>Total</u>
2010	-	-	-	109.105	(1.149)	107.956
2011	292.105	(2.328)	289.777	109.105	(1.149)	107.956
2012	292.105	(2.328)	289.777	109.105	(1.149)	107.956
2013	246.898	(2.041)	244.857	109.105	(1.149)	107.956
2014	120.998	(1.054)	119.944	75.348	(793)	74.555
2015	<u>46.957</u>	<u>(293)</u>	<u>46.664</u>	-	-	-
	<u>999.063</u>	<u>(8.044)</u>	<u>991.019</u>	<u>511.768</u>	<u>(5.389)</u>	<u>506.379</u>

O contrato da controlada Ecovias requer a manutenção dos índices financeiros menores que 2,2 pontos correspondentes à relação da dívida líquida com o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) e índices financeiros maiores que 1,3 ponto em relação ao EBITDA com o serviço da dívida (correspondente aos juros e principal pagos no período), tendo como base as demonstrações financeiras. A manutenção dos referidos índices é verificada trimestralmente considerando os últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2009, os índices financeiros exigidos foram atendidos.

O contrato da controlada EcoRodovias Concessões requer a manutenção dos índices financeiros menores que 2,75 pontos correspondentes à relação da dívida líquida com o EBITDA e índices financeiros maiores ou iguais a 3,0 pontos em relação ao EBITDA e a despesa financeira líquida, tendo como base as demonstrações financeiras. A manutenção dos referidos índices é verificada trimestralmente considerando os últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2009, os índices financeiros exigidos foram atendidos.

16. TRANSAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles ligadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços de consultorias.

As transações dos exercícios e os saldos correspondentes são demonstrados a seguir:

Controladora

	Balço patrimonial		Resultado
	<u>Outros créditos</u>	<u>Contas a pagar</u>	<u>Locação de imóvel</u>
Ecosul	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>370</u>
Total em 31 de dezembro de 2009	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>370</u>
Total em 31 de dezembro de 2008	<u>126</u>	<u>72</u>	<u>349</u>

As operações com empresas ligadas estão apresentados a seguir:

Consolidado

	<u>Ativo não circulante Imobilizado</u>	<u>Passivo circulante Contas a pagar</u>	<u>Custo dos serviços prestados</u>	<u>Despesas gerais e administrativas</u>
Consórcio Planalto (a)	1.995	100	-	-
SBS Engenharia e Construções Ltda. (b)	19.743	1.756	374	27
Consórcio Serra do Mar (c)	33.332	1.607	-	-
C.R. Almeida Engenharia de Obras S.A.(d)	<u>1.732</u>	<u>165</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total em 31 de dezembro de 2009	<u>56.802</u>	<u>3.628</u>	<u>374</u>	<u>27</u>
Total em 31 de dezembro de 2008	<u>98.691</u>	<u>12.433</u>	<u>1.570</u>	<u>39</u>

- (a) O Consórcio Planalto, formado pelos controladores e pelas seguintes empresas ligadas à Companhia: C.R. Almeida Engenharia de Obras S.A., Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla Construtor Impregilo Associados S.A., presta serviços de ampliação da “Nova” Marginal Tietê e recuperação do pavimento flexível na Rodovia Ayrton Senna. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre a Companhia e o Consórcio Planalto é de R\$49.849.
- (b) A SBS Engenharia e Construções Ltda. possui participação acionária de 10% na Ecosul e presta serviços de pavimentação e engenharia no complexo rodoviário e manutenções nas rodovias das controladas Ecosul e Ecovias. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre a Ecosul e a SBS é de R\$10.975, e entre a Ecovia e a SBS é de R\$ 14.000.
- (c) O Consórcio Serra do Mar, formado pelos controladores e pelas seguintes empresas ligadas à Companhia: C.R. Almeida Engenharia de Obras S.A., Impregilo SPA Sucursal Brasil e Cigla Construtor Impregilo Associados S.A., presta serviços de construção de faixas operacionais, baias de emergência, travessia da terceira faixa da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, construção de viadutos na Rodovia Cônego Domenico Rangoni, pavimentação nas rodovias que compõem o Sistema Anchieta-Imigrantes e praças de pedágios da controlada Ecovias. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre a concessionária e o Consórcio Serra do Mar é de R\$151.965.
- (d) A C.R. Almeida Engenharia de Obras S.A., controladora indireta da Companhia, presta serviços de recuperação de pavimentos flexíveis nas Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto - Ecopistas. O preço Global firmado para execução dos serviços contratados é de R\$ 3.849.

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (ordenados, salários, participação nos lucros, assistência médica, habitação, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados), contabilizados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; e (d) remuneração baseada em ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia em R\$6.903. A remuneração paga aos administradores está demonstrada a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Salários e ordenados	4.095	4.585
Participação nos resultados e bônus	<u>2.764</u>	<u>2.752</u>
	<u>6.859</u>	<u>7.337</u>

17. CREDOR PELA CONCESSÃO - CONSOLIDADO

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Parcelas fixas	379.490	77.915
Parcelas variáveis	<u>2.368</u>	<u>1.773</u>
	<u>381.858</u>	<u>79.688</u>
Circulante	<u>322.177</u>	<u>13.381</u>
Não circulante	<u>59.681</u>	<u>66.307</u>

Conforme o contrato de concessão da controlada Ecovias, firmado em 27 de maio de 1998, o pagamento do ônus fixo é subdividido em 240 parcelas fixas, mensais e consecutivas, com vencimentos a partir do mês de início de arrecadação, reajustáveis anualmente pela variação do IGP-M da FGV. Em 31 de dezembro de 2009, restam 100 parcelas a vencer e os pagamentos corresponderam a 59,92% do total (52,92% em 31 de dezembro de 2008).

De acordo com o contrato de concessão da controlada Ecopistas, firmado em 18 de junho de 2009, o pagamento do ônus fixo é subdividido em 1 parcela à vista de 20% e o saldo restante em 18 parcelas fixas mensais, iguais e consecutivas, reajustáveis pela variação do IPCA-IBGE. Em 31 de dezembro de 2009, restam 12 parcelas a vencer, e foi pago 33,33% do valor total.

Em conformidade com o CPC 12 - Ajuste a Valor Presente e a Deliberação CVM nº 564/08, foi introduzido o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações do credor pela concessão. Na controlada Ecovias foi utilizada a taxa de desconto de 9,5% ao ano, similar à taxa de juros atribuída a sua operação de debêntures, relativas à segunda e terceira séries, também atualizadas monetariamente pelo IGP-M. Na controlada Ecopistas, foi utilizada uma taxa de desconto de 6,8% ao ano, similar à captação de recursos obtida em 2009. No consolidado, foi revertido ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o desconto no valor de R\$18.944, que, somado à atualização monetária do direito de outorga no período, no valor de R\$1.741, totalizou o valor de R\$20.685 de variações financeiras do direito de outorga, registrado na rubrica "Resultado financeiro".

A parcela variável é calculada mensalmente com base em 3% da receita de arrecadação nas controladas Ecovias e Ecopistas e 1% na Ecosul.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
2010	-	10.851
2011	10.664	9.909
2012	9.739	9.050
2013	8.894	8.264
Posteriores a 2014	<u>30.384</u>	<u>28.233</u>
	<u>59.681</u>	<u>66.307</u>

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDADO

Os diversos processos em andamento são de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia e de suas controladas. A respectiva provisão para contingências foi constituída para os processos cujas possibilidades de perda foram avaliadas como prováveis com base na opinião de seus advogados e consultores legais.

O saldo da provisão para contingências é o seguinte:

<u>Natureza</u>	<u>Saldo em 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>Saldo em 2009</u>
Cível (a)	12.917	3.184	(2.997)	1.200	14.304
Tributária (b)	2.787	614	(2.459)	398	1.340
Trabalhista (c)	<u>6.259</u>	<u>3.426</u>	<u>(1.169)</u>	<u>667</u>	<u>9.183</u>
	21.963	7.224	(6.625)	2.265	24.827
Depósitos judiciais (d)	<u>(1.853)</u>	<u>(1.080)</u>	<u>691</u>	<u>(205)</u>	<u>(2.447)</u>
	<u>20.110</u>	<u>6.144</u>	<u>(5.934)</u>	<u>2.060</u>	<u>22.380</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia e suas controladas têm outras contingências de natureza cível que totalizam, em 31 de dezembro de 2009, R\$11.698 (R\$6.060 em 31 de dezembro de 2008), avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

(b) Processos tributários

Em 31 de dezembro de 2009, existem também outros processos de natureza tributária, que totalizam R\$19.638 (R\$16.383 em 31 de dezembro de 2008), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão. Os principais processos tributários são conforme segue:

- Processo administrativo fiscal decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - SP, por ter a fiscalização desconsiderado o regime de caixa no reconhecimento das receitas de variação cambial e, por consequência, exigido os valores devidos a título de IRPJ e CSLL. A defesa administrativa apresentada foi apreciada em dezembro de 2009, tendo sido o auto julgado de forma parcialmente favorável à Ecovias, para reduzir o valor originalmente discutido de R\$81.000 para aproximadamente R\$11.400, para o qual não foi constituída provisão contábil, tendo em vista o entendimento dos consultores legais responsáveis pela condução do processo de que as chances de perda para esse caso são remotas com relação à discussão do principal do tributo e à multa de 75% e possíveis com relação à imputação de juros proporcionais.

- Processos administrativos fiscais decorrentes de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em Pelotas - RS, pelo não-recolhimento de valores de IRPJ e CSLL, relativos ao pagamento de participação nos lucros e resultados a diretores da Ecosul e ao questionamento quanto à taxa de depreciação de benfeitorias realizadas em imóveis objeto da concessão, cuja perda foi avaliada como possível pelos consultores legais.

(c) Processos trabalhistas

Correspondem, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de dezembro de 2009, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$12.681 (R\$5.473 em 31 de dezembro de 2008), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

A controlada indireta Ecocataratas possui uma ação de responsabilidade subsidiária referente à reclamação trabalhista contra a Qualix Serviços Ambientais S.A., empresa pertencente ao Grupo Sideco (ex-acionista da controlada). A ação foi julgada procedente em primeira instância contra a reclamada, e o valor da condenação atualizado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$5.000. Por força do contrato de compra e venda celebrado entre a Sideco S.A. e a EcoRodovias, há o dever de indenização por parte dos ex-acionistas em caso de materialização da perda. Os consultores legais e a Administração avaliam a causa como perda possível, razão pela qual não foi constituída provisão.

(d) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia, através de suas controladas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital social subscrito e integralizado de R\$466.699 está representado por 466.699.080 ações ordinárias sem valor nominal.

b) Capital autorizado

Conforme o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social para até R\$600.000, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e o exercício do direito de preferência.

c) Reserva de lucros - legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social.

d) Reserva de retenção de lucros

De acordo com a política de distribuição de dividendos da Companhia, será destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas a parcela mínima relativa a 50% do resultado do exercício, sendo a parcela restante destinada à constituição da reserva legal, até seu limite legal, e da reserva de retenção de lucros, com a finalidade da realização de investimentos futuros.

A Companhia destinou, em 31 de dezembro de 2008, R\$79.822 para reserva de retenção de lucros, já aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2009, sendo R\$46.409 utilizados à distribuição de dividendos em 2009.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia destinou R\$86.576 para reserva de retenção de lucros, a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária.

e) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituição da reserva legal prevista em lei e da reserva estatutária.

A Companhia pagou dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 R\$140.009 (R\$122.400 em 31 de dezembro de 2008), dos quais R\$73.922 se referem ao lucro do exercício de 2008 e R\$66.087 a lucros intermediários referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

O montante de dividendos a pagar de R\$30.110 em 31 de dezembro de 2009 refere-se ao saldo de dividendos propostos no exercício de 2009, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária.

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é como segue:

	<u>2009</u>
Lucro líquido do exercício	192.393
Constituição da reserva legal - 5%	<u>(9.620)</u>
Base de cálculo dos dividendos	182.773
Proposta da Administração:	
Constituição da reserva de retenção de lucros	86.576
Dividendos intermediários	66.087
Dividendos propostos	30.110

20. IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - ISS

Ecovias

Em 1999, os serviços de exploração de rodovias foram incluídos na lista de serviços tributados pelo ISS. A controlada iniciou negociações com o Poder Concedente para obter reequilíbrio financeiro do contrato, visto que não foi considerada a incidência desse imposto na tarifa de pedágio. Em 2001, a controlada iniciou o recolhimento do ISS para as prefeituras dos municípios abrangidos pelo Sistema Anchieta-Imigrantes, conforme regulamentação por parte destas (exceto para a Prefeitura do Município de São Paulo, a qual não regulamentou o imposto naquele ano).

Uma vez que esse tributo não foi previsto na proposta da concessão, a controlada, por meio dos preceitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da aprovação pelo Poder Concedente, compensou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, o valor de R\$168.260 (R\$142.129 em 31 de dezembro de 2008) pago às prefeituras com os valores referentes ao ônus da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foi compensado o valor de R\$26.131.

21. RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS - CONSOLIDADO

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	560.786	475.145
Pedágio por equipamento eletrônico	326.403	247.378
Vale-pedágio	95.087	67.772
Pedágio em cupons	11.979	34.249
Outras	<u>2.893</u>	<u>1.261</u>
	997.148	825.805
Receita de logística e de prestação de serviços (a)	39.187	24.364
Receitas acessórias (b)	<u>40.111</u>	<u>36.142</u>
Receita bruta	<u>1.076.446</u>	<u>886.311</u>

(a) Refere-se à receita das empresas de logística e às receitas de prestação de serviços da controlada STP, relativas a taxas de adesão e manutenção de pedágio eletrônico.

(b) Referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa e domínio, venda de publicidade, implantação e concessão de acessos e outros.

22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Controladora

	<u>Despesas gerais e administrativas</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pessoal	13.476	12.800
Conservação e manutenção	448	448
Serviços de terceiros (*)	8.605	16.483
Seguros	145	408
Depreciação e amortização	286	325
Outros	<u>2.421</u>	<u>3.301</u>
	<u>25.381</u>	<u>33.765</u>

Consolidado

	<u>2009</u>			<u>2008</u>		
	<u>Custo dos serviços prestados</u>	<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>Total</u>	<u>Custo dos serviços prestados</u>	<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>Total</u>
Pessoal	60.122	47.673	107.795	51.460	37.009	88.469
Conservação e manutenção	55.291	2.047	57.338	47.703	1.764	49.467
Serviços de terceiros (*)	33.281	28.506	61.787	25.231	36.735	61.966
Seguros	10.001	232	10.233	8.011	427	8.438
Poder Concedente	25.616	401	26.017	21.601	-	21.601
Depreciação e amortização	196.921	8.808	205.729	156.390	1.950	158.340
Outros	<u>30.111</u>	<u>19.545</u>	<u>49.656</u>	<u>22.161</u>	<u>19.187</u>	<u>41.348</u>
	<u>411.343</u>	<u>107.212</u>	<u>518.555</u>	<u>332.557</u>	<u>97.072</u>	<u>429.629</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulâncias, resgates e remoções, serviços de consultoria e serviços de limpeza.

23. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	1.844	3.917	10.463	11.073
Variação monetária sobre financiamentos	-	152	1.276	-
Variação monetária sobre debêntures	-	-	5.621	-
Juros ativos sobre debêntures	-	-	7.348	-
Juros ativos	681	-	-	-
Outras	<u>279</u>	<u>-</u>	<u>1.356</u>	<u>513</u>
	<u>2.804</u>	<u>4.069</u>	<u>26.064</u>	<u>11.586</u>

	Controladora		Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures	-	-	(55.772)	(50.951)
Juros sobre financiamentos	(32.185)	(50.237)	(87.996)	(55.989)
Varição monetária sobre debêntures	-	-	-	(34.005)
Varição monetária sobre direito de outorga	-	-	(20.685)	(13.498)
Amortização de custos com emissão de debêntures	-	-	(5.314)	(4.367)
Despesas bancárias	(118)	(282)	(1.688)	-
Impostos sobre operações financeiras	(65)	(39)	(3.006)	(1.084)
Corretagens	(502)	(150)	(502)	(150)
Outras	<u>(3.631)</u>	<u>(6.628)</u>	<u>(7.755)</u>	<u>(10.083)</u>
	<u>(36.501)</u>	<u>(57.336)</u>	<u>(182.718)</u>	<u>(170.127)</u>
Resultado financeiro	<u>(33.697)</u>	<u>(53.267)</u>	<u>(156.654)</u>	<u>(158.541)</u>

24. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

A Companhia e suas controladas têm como política a administração de participação nos resultados aos seus funcionários, vinculada a um plano de metas e objetivos específicos, que são estabelecidos e pagos em conformidade com o acordo coletivo de trabalho e com o sindicato da categoria. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a participação nos lucros e resultados foi de R\$2.914, a qual foi apropriada ao resultado nas rubricas “Custo dos serviços prestados” e “Despesas gerais e administrativas” (R\$2.567 em 31 de dezembro de 2008).

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Em atendimento à Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas efetuaram uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

A Companhia participa de operações envolvendo os instrumentos financeiros que se destinam a atender às necessidades próprias. No entanto, em 31 de dezembro de 2009, não possui operações destinadas a reduzir a exposição a riscos de mercado e taxa de juros. A Companhia avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado e/ou realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas não deveria ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2009.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas. São definidos como ativos disponíveis para venda.
- Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários: são formados por CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 106% do CDI e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.
- Clientes: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como mantidos até o vencimento e estão registrados pelos valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos, financiamentos e debêntures: registrados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e contabilizados pelos seus valores contratuais de cada operação, conforme demonstrado nas notas explicativas nº 14 e nº 15.

Os valores contábil e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2009 são como segue:

	<u>Contábil</u>	<u>Mercado</u>
Ativos:		
Clientes	91.176	91.176
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	398.831	398.831
Passivos:		
Empréstimos e financiamentos	581.524	586.814
Debêntures	1.119.030	1.122.067
Credor pela concessão	381.858	381.858

a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas não tinham nenhum contrato de troca de índices (“swaps”) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos.

b) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2009, a controlada Ecopátio Logística Cubatão Ltda. possui os seguintes contratos de financiamento de equipamentos denominados em moeda estrangeira:

<u>Credor</u>	2009	
	<u>R\$</u>	<u>Moeda</u>
Cargotec	1.205	US\$
Cargotec	1.452	€

Não existiam contratos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2008.

c) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do CDI, da TJLP, do IPCA e do IGP-M em empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos em reais.

d) Concentração de risco de crédito

Os instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia e suas controladas à concentração de risco de crédito consistem primariamente em clientes, empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Companhia e suas controladas vêm aplicando recursos em instituições financeiras de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros de caráter especulativo nem em nenhum outro ativo de risco.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, da TJLP e do IGP-M, principais indicadores das debêntures contratados pela Companhia e por suas controladas:

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Juros a incorrer</u>		
		<u>Cenário I - provável</u>	<u>Cenário II - 25%</u>	<u>Cenário III - 50%</u>
Juros sobre a 1ª série das debêntures	Alta do CDI	24.694	30.701	36.645
Juros sobre a 2ª e 3ª séries das debêntures	Alta do IGP-M	97.223	98.738	100.274
Juros sobre a 1ª, 2ª e 3ª séries das debêntures	Alta do IPCA	173.307	197.753	222.029
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	10.906	13.616	16.317
Empréstimos e financiamentos	Alta da TJLP	14	16	17

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas estão apresentando o cenário provável definido com base na expectativa da Administração e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, apresentados, de acordo com a regulamentação, como cenário II e cenário III, respectivamente.

As taxas consideradas foram:

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I - provável</u>	<u>Cenário II - 25%</u>	<u>Cenário III - 50%</u>
CDI (a)	8,55%	10,69%	12,83%
IGP-M (b)	2,90%	3,63%	4,35%
TJLP (c)	1,97%	2,45%	2,96%
IPCA (d)	4,20%	5,25%	6,30%

- (a) Refere-se à taxa do CDI em 31 de dezembro de 2009.
- (b) Refere-se à variação do IGP-M acumulada projetada para os próximos 12 meses, de acordo com a fonte da Consultoria Tendências.
- (c) Refere-se à TJLP em 31 de dezembro de 2009.
- (d) Refere-se à taxa do IPCA em 31 de dezembro de 2009.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2009.

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em junho de 2006, foi implantado o Plano de Previdência Privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são perfeitamente previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual as empresas e o colaborador contribuem na mesma paridade de valores para os salários superiores a R\$2,6, até o limite de 8% do salário nominal, e, para salários abaixo desse valor, a Companhia contribui com 1% do salário nominal do colaborador. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas contribuíram com a quantia de R\$256 (R\$387 em 31 de dezembro de 2008), registrada na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

27. SEGUROS CONTRATADOS - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas têm cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. Os contratos de concessão obrigam as concessionárias a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, de acordo com o respectivo contrato de concessão, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias.

Em 31 de dezembro de 2009, a especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

<u>Empresa</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Cobertura</u>
EcoRodovias	Seguro D&O	Novembro de 2009 a novembro de 2010	50.000
Ecovia	All Risks	Dezembro de 2009 a dezembro de 2010	367.561
Ecovia	Riscos de engenharia	Dezembro de 2009 a dezembro de 2010	12.000
Ecovias	Seguro garantia	Junho de 2009 a junho de 2010	2.793
Ecovias	Seguro garantia	Maio de 2009 a maio de 2010	216.470
Ecovias	Responsabilidade civil	Maio de 2009 a maio de 2010	578.510
Ecovias	Riscos operacionais/engenharia	Maio de 2009 a maio de 2010	1.898.203
Ecovias	Equipamentos	Maio de 2009 a maio de 2010	2.024
Ecocataratas	All Risks	Dezembro de 2009 a dezembro de 2010	156.411
Ecocataratas	All Risks	Dezembro de 2009 a dezembro de 2010	671.058
Ecocataratas	All Risks	Dezembro de 2009 a dezembro de 2010	41.620
Ecocataratas	Seguro garantia	Fevereiro de 2009 a fevereiro de 2010	10.194
Ecocataratas	Equipamentos - frota leve	Julho de 2009 a julho de 2010	Tabela Fipe
Ecocataratas	Equipamentos - frota pesada	Julho de 2009 a julho de 2010	Tabela Fipe
Ecopátio Logística	Compreensão empresarial	Setembro de 2009 a setembro de 2010	823.000
Ecopátio Logística	Responsabilidade civil	Setembro de 2009 a setembro de 2010	560.000
Ecosul	Seguro garantia	Junho de 2009 a junho de 2010	37.580
Ecosul	Responsabilidade civil	Julho de 2009 a julho de 2010	1.999
Ecosul	Riscos operacionais	Julho de 2009 a julho de 2010	2.000
Ecosul	Riscos de engenharia	Agosto de 2009 a agosto de 2010	1.500
Ecosul	Perda de receita	Agosto de 2009 a agosto de 2010	6.000
Ecopistas	Seguro garantia	Junho de 2009 a dezembro de 2010	237.912
Ecopistas	Seguro garantia	Junho de 2009 a junho de 2010	159.298
Ecopistas	Responsabilidade civil	Junho de 2009 a junho de 2010	114.565
Ecopistas	Riscos operacionais	Junho de 2009 a junho de 2010	1.858.112
Ecopistas	Riscos de engenharia	Junho de 2009 a junho de 2010	62.271

28. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DAS CONTROLADAS ECOVIA E ECOCATARATAS

As controladas Ecovia e Ecocataratas fazem parte do programa de concessões do Estado do Paraná, regularmente licitado e contratado em 1997, em conjunto com outras quatro concessionárias (o prazo final da concessão de ambas é novembro de 2021). A atual Administração do Governo do Estado do Paraná busca atingir intento em reduzir ou suprimir o programa de concessões rodoviárias no Estado, através de ações administrativas e judiciais. O litígio estende-se pelas seguintes principais frentes: encampação das concessões, desapropriação das ações de controle, tentativa de caducidade dos contratos, negativa de reajuste de tarifa nos anos 2003 a 2009, tentativa de nulidade de aditivos contratuais vigentes e consideração de dados contábeis em detrimento de dados contratuais regulares. Em todas as frentes de litígio restam, por ora, vitoriosas as concessionárias do Estado do Paraná, seja por decisões liminares, seja por sentenças ou também por recursos em instância superior. Ou seja, os contratos de concessão não foram atingidos.

Os reajustes tarifários contratuais dos anos 2003 a 2009, sistematicamente negados pelo Estado do Paraná, foram implementados e estão vigentes, parte deles por meio de liminares, a maioria já confirmada em todas as instâncias, parte por meio de sentenças de mérito. Houve ainda, em 2007, a edição de duas leis estaduais para a concessão de isenções tarifárias a categorias determinadas de usuários das rodovias. Em ambos os casos, as decisões judiciais nas ações que discutiram a validade de tais leis foram favoráveis às concessionárias, inclusive com trânsito em julgado no mandado de segurança impetrado em razão da lei que pretendia isenção tarifária aos veículos emplacados nos municípios das praças de pedágio. Tanto a Ecovia como a Ecocataratas buscam, por meio de ações judiciais

na Justiça Federal, ter reconhecidos em seu favor eventos que desequilibraram os contratos de concessão de cada uma dessas concessionárias, mas que foram omitidos ou não reconhecidos pela atual Administração Estatal. Caso reconhecidos, tais eventos conduzirão ao direito de restabelecimento da dimensão original das equações econômico-financeiras dos contratos, seja por aumento de tarifa ou redução de obras, seja por aumento no prazo da concessão, ou seja, por compensação pecuniária direta do poder público, podendo ocorrer também a combinação dessas possibilidades.

A Administração avaliou esses assuntos detalhadamente e concluiu que, embora existam riscos associados ao julgamento final das ações em andamento, a probabilidade de esses eventos afetarem de forma relevante a situação patrimonial e financeira e o resultado das operações da Companhia e de suas controladas não é provável e que, no momento, não é possível prever o prazo para o encerramento das ações em andamento, não sendo esperadas, no entanto, decisões finais nos próximos 12 meses.

29. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 4.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

As movimentações que não afetaram o caixa referem-se às transações de integralização de capital, incorporação de empresas e aquisição de equipamentos operacionais, detalhadas nas notas explicativas nº 1, nº 10 e nº 11.

30. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR A PARTIR DE 2010

Alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 37 (*) novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia e a suas controladas, considerando suas operações, são:

<u>CPC</u>	<u>Título</u>
17	Contratos de Construção
19	Participação em Empreendimento Controlado em Conjunto (“Joint Venture”)
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informações por Segmento
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados
36	Demonstrações Contábeis Consolidadas
37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40
ICPC 01	Contratos de Concessão
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade de Investimento

(*) Total de novos pronunciamentos técnicos emitidos até 31 de dezembro de 2009.

A Administração da Companhia e de suas controladas está analisando os impactos decorrentes da aplicação desses novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, uma vez que a forma de registro das concessões será substancialmente alterada pelo ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Com relação à revisão da vida útil-econômica dos bens, a Administração efetuou uma análise preliminar e redefiniu as taxas que serão aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2010, como segue:

	Vida útil atual (taxa média) (a)	Vida útil-econômica (taxa média anual) (b)
IMOBILIZADO		
Construção e projetos/ampliação principal		
Pavimentações e conservação especial	11,1%	De 3,3% a 9%
Sinalização e dispositivos de segurança	9,5%	De 3,3% a 9%
Hardware e equipamentos de pedágio	20%	20%
Máquinas e equipamentos	10%	10%
Móveis e utensílios	10%	10%
Demais melhorias e ampliações	8%	De 3,3% a 9%
INTANGÍVEL		
Direito de outorga da concessão	6,5%	De 3,3% a 9%
Ágio - rentabilidade futura	De 5,0% a 7,2%	De 5,0% a 9%
Software de terceiros	20%	20%

(a) Refere-se à taxa de depreciação/amortização utilizada no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

(b) Refere-se à taxa de depreciação/amortização que será utilizada para o exercício de 2010 com base em estudos internos da Administração.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 20 de janeiro de 2010, decorrente de reestruturação societária, o controle direto da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto - Ecopistas foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.
- b) Em 22 de janeiro de 2010, a Primav EcoRodovias S.A. alterou a razão social para EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
- c) Em 26 de janeiro de 2010, devido à reestruturação societária, o controle direto da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL foi transferido para a EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.